Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls. 000001
Assinatura

CONCORRÊNCIA N°002/2025 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056 - A/2025

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025.

REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000002
Assinatura

MEMORANDO

Excelentíssima Senhora Prefeita

Após diligências internas da Secretaria Municipal de Assistência Social, foi apurado as necessidades, especificações e quantitativos dos objetos que ora se pretende contratar.

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar que autorize ao Setor de Licitação para efetuar os procedimentos necessários para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025.

A presente contratação tem como objetivo a seleção de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, conforme previsto no Termo de Compromisso nº 039628/2025. O projeto visa atender à demanda habitacional existente no município, promovendo a melhoria das condições de moradia da população de baixa renda e contribuindo para o desenvolvimento social e urbano local.

O Município de Nova Colinas/MA apresenta um déficit habitacional significativo, resultado de fatores como crescimento desordenado, baixa renda familiar e ausência de infraestrutura adequada em diversas regiões. A execução deste projeto pretende reduzir essas desigualdades, garantindo às famílias o direito fundamental à moradia digna, conforme estabelecido no artigo 6º da Constituição Federal. Além disso, a construção das unidades habitacionais proporcionará melhores condições sanitárias e de segurança, impactando positivamente na qualidade de vida e bem-estar social dos beneficiários.

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de contar com mão de obra técnica qualificada, capaz de executar as obras de acordo com as normas técnicas vigentes, com eficiência, segurança e qualidade. Dada a complexidade dos serviços de engenharia envolvidos — que incluem desde a preparação do terreno até a entrega final das unidades habitacionais — é essencial a atuação de uma empresa com experiência comprovada, equipe técnica habilitada e capacidade operacional compatível com os requisitos do projeto.

Adicionalmente, o investimento oriundo do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) representa uma importante parceria entre o Governo Federal e o Município, garantindo a aplicação de recursos

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000003
Assinatura

públicos de forma responsável e transparente, em benefício direto da população mais vulnerável. Assim, a presente contratação atenderá a uma necessidade social urgente, ao mesmo tempo em que fortalece a política habitacional local e impulsiona a economia municipal por meio da geração de empregos e renda durante a execução das obras.

Este processo está previsto no Plano Anual de Contratações de 2025 e segue os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, conforme estabelece a Lei 14.133/2021.

A contratação está devidamente fundamentada em um Estudo Técnico Preliminar, que analisa a necessidade de manutenção das edificações e justifica a terceirização como a melhor alternativa para garantir a qualidade e durabilidade dos serviços prestados à população.

Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início ao processo de contratação pública responsável para o objeto acima descritos, conforme especificação no termo de referência e Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco em anexo.

Respeitosamente,

Nova Colinas – MA, 01 de dezembro de 2025.

GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000004
Assinatura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO - Secretária Municipal de Assistência Social

Problema Resumido
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no município de Nova Colinas/MA decorre da crescente demanda por moradia digna e adequada que atenda à população local. A cidade apresenta um déficit habitacional significativo, o que resulta em aglomerações indesejadas e condições precárias de habitação. Muitas famílias enfrentam situações de vulnerabilidade social, carecendo de soluções habitacionais efetivas que garantam segurança, saúde e qualidade de vida.

Este cenário se agrava com o aumento populacional e a migração de pessoas em busca de melhores condições de vida, o que amplia a pressão sobre o sistema de moradia já existente. A falta de infraestrutura habitacional adequada impacta diretamente nos aspectos sociais e econômicos do município, dificultando o acesso a serviços e oportunidades que permitam a melhoria das condições de vida dos cidadãos.

Diante dessa realidade, torna-se imprescindível a implementação de projetos habitacionais que promovam o atendimento das necessidades habitacionais da população. A construção de unidades habitacionais representa uma ação estratégica para a promoção do desenvolvimento social e econômico local, proporcionando aos cidadãos acesso a moradias dignas e contribuindo para a inclusão social e a redução das desigualdades.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000005
Assinatura

O atendimento a essa necessidade se alinha ao interesse público, pois contribuirá não apenas para a melhoria das condições de vida das famílias beneficiadas, mas também terá um impacto positivo na economia local, estimulando setores relacionados à construção civil e gerando empregos. Assim, a realização desse projeto é fundamental para a promoção do bem-estar social e o fortalecimento da cidadania no município de Nova Colinas/MA.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas busca a contratação de serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no município de Nova Colinas/MA. Para tanto, é essencial definir requisitos que garantam a seleção da proposta mais vantajosa e que atendam com eficácia à necessidade identificada. Os requisitos estabelecidos visam assegurar a qualidade e a viabilidade da solução contratada, respeitando princípios de concorrência e objetividade.

Requisitos para os serviços de engenharia:

1. Comprovação de experiência anterior em projetos semelhantes de construção de unidades habitacionais, com atestado de capacidade técnica emitido por contratantes anteriores.
2. Aplicação de materiais de construção que atendam às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), garantindo a durabilidade e segurança das edificações.
3. Projeto arquitetônico aprovado pelos órgãos competentes, contemplando acessibilidade, ventilação natural, iluminação adequada e eficiência energética.
4. Pré-cálculo econômico para os serviços a serem executados, considerando insumos locais, e apresentação de um cronograma detalhado de execução em etapas.
5. Profissionais habilitados e registrados nos conselhos de classe pertinentes (CREA ou CAU) para execução dos serviços, junto ao engenheiro responsável pela obra.
6. Garantia mínima de 5 anos em relação a problemas estruturais e vistorias periódicas após a entrega, assegurando a durabilidade das unidades habitacionais.
7. Cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho, conforme legislação vigente, visando a proteção dos trabalhadores durante a execução das obras.
8. Proposta de gestão de resíduos sólidos gerados durante a obra, com plano de destinação sustentável, conforme as diretrizes ambientais locais.
9. Disponibilidade de recursos financeiros e material físico comprovado para a realização da obra, evitando interrupções devido à falta de pagamentos ou insumos.
10. Compromisso com o cumprimento de prazos estabelecidos no contrato, com penalidades claras para eventuais atrasos na entrega das unidades habitacionais.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Possíveis soluções disponíveis para serviços de engenharia na construção de unidades habitacionais no município de Nova Colinas/MA:

1. **Execução Direta pela Prefeitura**
   - Vantagens:
     - Controle total sobre o processo de construção, permitindo melhor gestão de recursos e prazos.
     - Possibilidade de adaptação rápida a mudanças nas demandas locais.
     - Flexibilidade para ajustes nos projetos conforme as necessidades da comunidade.

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
000006
Assinatura

- Desvantagens:
  - Necessidade de equipe técnica altamente qualificada, que pode não estar disponível localmente.
  - Custos elevados com pessoal e infraestrutura, podendo exceder o orçamento planejado.
  - Prazo de implementação pode ser longo devido à necessidade de contratação e capacitação de profissionais.

2. **Contratação de Empresas de Construção Civil**
   - Vantagens:
     - Capacidade técnica e experiência das empresas, resultando em maior qualidade na execução do projeto.
     - Acesso a tecnologias e práticas construtivas modernas, aumentando a eficiência da obra.
     - Redução do tempo de implementação devido à especialização e ao uso de recursos já estabelecidos.
   - Desvantagens:
     - Dependência externa, dificultando alterações rápidas no projeto.
     - Possibilidade de custos ocultos e aditivos contratuais.
     - Necessidade de supervisão rigorosa para garantir a conformidade com os requisitos legais e técnicos.

3. **Parceria Público-Privada (PPP)**
   - Vantagens:
     - Compartilhamento de riscos entre o setor público e privado, potencializando investimentos.
     - Incentivo à inovação e eficiência, uma vez que o parceiro privado visa lucro e eficiência operacional.
     - Solução integrada que pode abarcar desde a concepção até a manutenção das unidades habitacionais.
   - Desvantagens:
     - Complexidade na elaboração do contrato e na definição dos termos da parceria.
     - Demora na negociação e formalização do contrato, impactando o tempo de implementação.
     - Riscos de desvio do foco social, priorizando interesses econômicos.

4. **Cooperativas Habitacionais**
   - Vantagens:
     - Participação ativa da comunidade na construção, aumentando o sentimento de pertencimento e responsabilidade.
     - Custo reduzido pela utilização de mão de obra local e por meio de um modelo cooperativo.
     - Flexibilidade nas decisões sobre design e materiais, adaptando-se às preferências locais.
   - Desvantagens:
     - Variedade de níveis de experiência e habilidades entre membros da cooperativa, o que pode afetar a qualidade da obra.
     - Tempo de implementação potencialmente maior, devido à necessidade de organização e formação dos cooperados.
     - Menor controle sobre fiscalização e cumprimento de normas técnicas.

5. **Empresas Especializadas em Habitação Social**
   - Vantagens:
     - Expertise e know-how em projetos voltados ao atendimento de comunidades de baixa renda, garantindo adequação às necessidades específicas.
     - Maior sustentabilidade estiver alinhadas com padrões de habitação social.
     - Processos mais otimizados e customizados para atender demandas do governo municipal, melhorando o tempo de entrega.
   - Desvantagens:
     - Limitações geográficas: nem sempre há empresas especializadas atuando na região de Nova Colinas/MA.
     - Potencial custo elevado se comparado a outras formas de contrato administrativo.
     - Dependência na capacidade instalada da empresa, que pode impactar prazos e qualidade no caso de excesso de demanda.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000007
Assinatura

Análise comparativa das soluções:

Critérios	Execução Direta	Contratação de Empresas	PPP	Cooperativas	Empresas Especializadas
Custo	Alto	Variável	Médio	Baixo	Variável
Qualidade	Média	Alta	Alta	Variável	Alta
Flexibilidade	Alta	Baixa	Média	Alta	Alta
Adaptabilidade	Alta	Baixa	Média	Alta	Alta
Manutenção	Média	Alta	Alta	Depende da cooperativa	Alta
Suporte	Interno	Externo	Compartilhado	Interno	Externo
Tempo de Implementação	Longo	Curto	Médio	Longo	Curto
Alinhamento com interesse público	Alta	Média	Alta	Alta	Alta

Esta tabela resume a análise das vantagens e desvantagens de cada solução em relação aos critérios relevantes para a contratação de serviços de engenharia voltados à habitação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela contratação de empresas de construção civil para a execução dos serviços de engenharia voltados à construção de unidades habitacionais no município de Nova Colinas/MA é embasada em uma série de aspectos técnicos, operacionais e econômicos que garantem a viabilidade e a eficácia da solução proposta.

Do ponto de vista técnico, a contratação de empresas especializadas em construção civil assegura que os projetos habitacionais sejam executados por profissionais capacitados, familiarizados com as normas técnicas e regulatórias aplicáveis. Essas empresas possuem o conhecimento específico sobre materiais, técnicas de construção, gestão de obras e planejamento que são fundamentais para garantir a qualidade e segurança das edificações. Além disso, a experiência de mercado permite que essas empresas desenvolvam soluções que minimizem desperdícios e otimizem o uso de recursos, favorecendo um desempenho superior no arquétipo das unidades habitacionais.

Nos aspectos operacionais, a escolha por empresas de construção civil proporciona uma estrutura organizacional adequada para a implementação e gestão dos projetos. Essas empresas geralmente possuem equipes multidisciplinares capacitadas para atender a diferentes frentes de trabalho, o que facilita a coordenação das atividades e garante maior eficiência na execução das obras. A manutenção também se torna mais prática mediante contratos com empresas que conhecem a fundo as especificidades das unidades construídas, possibilitando rápida resposta a eventuais problemas. A escalabilidade da operação é outro ponto a ser destacado: empresas de construção civil têm a capacidade de aumentar sua força de trabalho e ajustes na metodologia de trabalho de acordo com a demanda, garantindo flexibilidade e agilidade na execução dos serviços.

Em relação à vantagem econômica, a contratação de empresas de construção civil possibilita uma análise mais precisa dos custos envolvidos na obra. Empresas com experiência acumulada apresentam propostas realistas e competitivas, refletindo um bom custo-benefício. A eficiência operacional aliada à minimização de retrabalho contribui para a redução de custos, resultando em um melhor retorno do investimento realizado. Ademais, a construção de unidades habitacionais atende a uma necessidade social premente, refletindo diretamente em melhorias nas condições de vida da população, o que reafirma o compromisso da Prefeitura Municipal com o interesse público e o desenvolvimento sustentável da região.

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000008
Assinatura

Portanto, a decisão de optar pela contratação de empresas de construção civil não é apenas uma escolha baseada em critérios econômicos, mas uma estratégia alinhada com os objetivos de promover habitação digna, garantir a qualidade técnica das obras e fomentar o desenvolvimento local, contribuindo assim para o bem-estar da comunidade de Nova Colinas/MA.

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização de uma única licitação, com a adjudicação em lotes/itens distintos, para a contratação de serviços de engenharia na construção de unidades habitacionais em Nova Colinas/MA, apresenta-se como uma estratégia eficiente e técnica para atender à demanda municipal. O parcelamento da contratação por meio de lotes permite que diferentes empresas especializadas em segmentos específicos da construção civil participem do processo, aumentando a competitividade e possibilitando a seleção das melhores propostas em cada área necessária, o que pode resultar em economia e qualidade superior nos serviços prestados.

Além disso, a divisão dos serviços em lotes facilita a gestão e execução das obras, permitindo que a Prefeitura Municipal acompanhe mais efetivamente o desempenho de cada empresa contratada. Isso contribui para uma fiscalização mais rigorosa, já que a responsabilidade de entrega é compartilhada entre os diversos lotes, minimizando assim os riscos de atrasos ou inadimplementos que poderiam comprometer o cronograma global da obra. Essa abordagem também permite ajustar rapidamente quaisquer problemas que surjam em um lote sem comprometer a continuidade dos demais, garantindo a fluidez do processo construtivo.

Ademais, o parcelamento por lotes impacta positivamente no atendimento ao interesse público, pois possibilita que a obra seja concluída dentro do prazo estipulado, respeitando as necessidades habitacionais da população. Com empresas diversas atuando em pontos específicos do projeto, a chance de imprevistos diminui, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e assegurando que a comunidade receba moradias de qualidade com agilidade. Portanto, ao optar pelo parcelamento desta forma, a Prefeitura reforça seu compromisso com a transparência, a responsabilidade fiscal e a melhoria das condições de vida da população.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresas de construção civil para a execução dos serviços de engenharia na construção de unidades habitacionais no município de Nova Colinas/MA visa proporcionar economicidade e uma melhor utilização dos recursos disponíveis. A escolha dessa solução permite que o município maximize o custo-benefício, pois empresas especializadas possuem experiência e know-how que garantem a execução mais eficiente das obras. Isso resulta em menor risco de retrabalho e desperdício de materiais, gerando economia nos gastos públicos.

Além disso, a contratação de empresas do setor privado incentiva a concorrência, o que pode levar à redução dos preços praticados. A licitação, ao selecionar propostas com melhores condições financeiras e técnicas, assegura que os recursos investidos sejam aplicados da maneira mais eficaz possível. Com a escolha adequada da empresa vencedora, é possível obter um padrão elevado de qualidade nas construções, que atende às necessidades habitacionais da população local.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000009
Assinatura

A otimização dos recursos humanos ocorre por meio da alocação inteligente de equipes especializadas e treinadas para a realização das atividades de construção. As empresas contratadas têm seu próprio quadro de funcionários capacitado, permitindo que o município não precise investir na formação ou manutenção de equipes próprias, o que representa uma economia significativa em termos de gestão de pessoal e treinamento. Dessa forma, a mão-de-obra disponível no município pode ser direcionada para outras áreas prioritárias, garantindo uma boa divisão do trabalho.

Em relação aos recursos materiais e financeiros, a centralização da contratação em empresas qualificadas evita a compra desnecessária de insumos e materiais, resultando numa gestão mais eficiente do orçamento público. As empresas de construção civil frequentemente possuem até mesmo parcerias com fornecedores, o que pode garantir condições mais favoráveis na aquisição de materiais, otimizando custos e, consequentemente, economizando recursos financeiros públicos.

Dessa forma, a contratação de empresas de construção civil para a obra de unidades habitacionais no município de Nova Colinas/MA representa uma estratégia eficiente que proporciona economicidade, otimização dos recursos humanos, adequação dos recursos materiais utilizados e uma aplicação financeira vantajosa, beneficiando tanto a administração pública quanto a comunidade local.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação da solução de "Contratação de Empresas de Construção Civil" visando à construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, é necessário que a Administração municipal adote uma série de providências operacionais e estruturais que garantam a eficácia do contrato a ser celebrado. Primeiramente, deve-se realizar um levantamento detalhado das condições locais que impactam a obra, como a análise do solo e a disponibilidade de insumos, o que permitirá um melhor dimensionamento do cronograma físico-financeiro.

É fundamental também que sejam mapeadas as áreas potenciais para a construção, considerando acessibilidade, infraestrutura existente, e impactos socioeconômicos na comunidade. Esse estudo permitirá evitar atrasos durante a execução do contrato e assegurará que a moradia atendida pela construção esteja em conformidade com as expectativas da população local.

Outro aspecto importante é a elaboração de um plano de gestão de riscos, onde serão identificados os principais riscos associados à construção civil, como problemas climáticos, logística de transporte de materiais e mão de obra, além de contingências financeiras. Essa medida garante que a Administração esteja preparada para lidar com imprevistos sem comprometer o andamento da obra.

Considerando a possibilidade de contratações adicionais, é recomendável a seleção de consultorias especializadas em engenharia civil para apoiar a Administração na elaboração do projeto arquitetônico e estrutural, bem como na fiscalização das obras, garantindo que as especificações técnicas sejam rigorosamente seguidas e que a qualidade da construção atenda aos padrões exigidos.

Caso a complexidade da obra justifique, é oportuno promover a capacitação de servidores públicos da área de engenharia e fiscalização, focando nas especificidades da construção civil e nos aspectos normativos pertinentes a esse tipo de contratação, assegurando uma supervisionamento efetivo do cumprimento do contrato e da aplicação dos recursos públicos.

Por fim, deve-se estabelecer um canal de comunicação claro entre a empresa contratada e a comunidade, permitindo que os moradores possam opinar sobre as necessidades específicas e fornecendo informações sobre o andamento

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000010
Assinatura

das obras. Isso não apenas contribuirá para a transparência e a prestação de contas, mas também fortalecerá a aceitação do projeto pela população local.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Na análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que é a contratação de empresas de construção civil para a execução de serviços de engenharia voltados à construção de unidades habitacionais no município de Nova Colinas/MA, conclui-se que não há contratações adicionais necessárias antes da implementação desse projeto.

Primeiramente, a atividade de construção civil proposta envolve uma série de processos técnicos e operacionais que podem ser realizados de forma integrada pela empresa contratada. A empresa, ao assumir a responsabilidade pela obra, possui habilidades e capacitações para gerir todas as etapas do projeto, desde a execução até a conclusão das unidades habitacionais.

Adicionalmente, considera-se que os serviços de engenharia a serem prestados contemplam estudos prévios de terreno e viabilidade, além dos planejamentos que incluem requisitos técnicos específicos de acordo com normativas vigentes. Dessa forma, não se identifica a necessidade de contratações prévias para estudos topográficos ou geotécnicos, uma vez que esses aspectos podem ser abordados diretamente durante as fases iniciais da obra pela empresa especializada.

Além disso, não são essenciais contratações relativas a adequações prediais ou manutenção de infraestrutura existente antes da construção, pois cada unidade habitacional será projetada levando em conta as particularidades do local específico onde será construído. Sendo assim, a empresa pode adaptar seus planos conforme necessário, sem depender de intervenções externas prévias.

Por fim, aferindo todas essas considerações, é possível afirmar que não há demandas por contratações correlatas ou interdependentes que possam influenciar na realização da construção das unidades habitacionais. A solução escolhida abrange todas as necessidades operacionais e técnicas requeridas para a efetiva execução do projeto, assegurando que a obra seja realizada de maneira eficiente e dentro dos padrões exigidos.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresas de construção civil para a realização de serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no município de Nova Colinas/MA pode gerar diversos impactos ambientais. Estes impactos, se não geridos adequadamente, podem comprometer o meio ambiente e a qualidade de vida da população local. Dentre os principais impactos identificados, destacam-se a degradação do solo, a geração de resíduos sólidos, a poluição da água e do ar, além do consumo elevado de energia.

Para mitigar os impactos relacionados à degradação do solo, é fundamental realizar um planejamento cuidadoso da obra, incluindo o uso de técnicas de construção sustentável que minimizem a impermeabilização do solo e reduzam a erosão. Medidas como a manutenção de áreas verdes nas proximidades e a adoção de taludes com vegetação nativa durante a construção podem contribuir significativamente para a preservação do solo.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000011
Assinatura

Quanto à geração de resíduos sólidos, é imprescindível a implementação de um plano de gerenciamento de resíduos, que contempla a segregação, reutilização e reciclagem dos materiais provenientes da obra. As empresas contratadas devem ser orientadas a adotar práticas que priorizem o reaproveitamento de sobras de material e a destinação correta dos resíduos, que pode incluir parcerias com cooperativas de recicladores ou programas de logística reversa, onde materiais como plásticos, metais e papelão são recolhidos e reintegrados ao ciclo produtivo.

A poluição da água e do ar pode ser mitigada através do controle das atividades na obra. A utilização de materiais menos poluentes, como tintas e solventes à base de água, além da adoção de equipamentos de construção mais eficientes e que emitam menos poluentes, como máquinas e ferramentas elétricas, é uma estratégia importante. Implementar barreiras de contenção para evitar a contaminação do solo e recursos hídricos próximos também deve ser uma prioridade durante a execução da obra.

No que tange ao consumo de energia, é recomendável que as unidades habitacionais sejam projetadas com foco em eficiência energética. Isso inclui desde a escolha de materiais que melhorem o isolamento térmico até a instalação de sistemas que utilizem fontes de energia renováveis, como painéis solares. Estas ações não só reduzem o consumo energético, mas também promovem uma atuação ambiental consciente e responsável.

Por fim, a logística reversa deverá ser considerada para o desfazimento e a reciclagem de bens e refugos ao final da vida útil das unidades habitacionais. A criação de um sistema que facilite a devolução e a correta destinação de produtos e materiais utilizados nas construções contribui para a redução do volume de resíduos gerados e promove a economia circular, alinhando-se aos princípios sustentáveis de construção.

Em suma, a identificação e a gestão dos impactos ambientais na contratação de serviços de engenharia no município de Nova Colinas/MA são essenciais para garantir que o desenvolvimento urbano ocorra de forma sustentável e integrada, respeitando tanto o meio ambiente quanto as necessidades da população local. A adoção de medidas mitigadoras práticas e inovadoras permitirá minimizar danos e promover uma construção civil responsável e eficiente.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Nova Colinas – MA, 24 de novembro de 2025.

GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Pref. Mun. de Nova Colinas
Fls. 000012
Assinatura

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Equipe de Planejamento
GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO - Secretária Municipal de Assistência Social

Objeto Detalhado
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixa	**Improvável**. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000013
Assinatura

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO						
	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
		PROBABILIDADE				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Descompasso entre o cronograma de obras e a liberação de recursos financeiros		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Alta
Dano		
Atrasos na execução, paralisação das obras e possível aumento de custos por reajustes ou indenizações.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Alinhamento prévio entre órgão contratante e setor financeiro sobre o fluxo de liberação de recursos		
Incluir cláusulas contratuais que prevejam condições de pagamento escalonadas vinculadas a etapas executadas		
Ações de Contingência		**Responsável**
Negociar aditivos contratuais para extensão de prazos sem penalidades		

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA 000014 Assinatura

Estabelecer planejamento emergencial para priorização de atividades essenciais		

Risco Alto - Inadequação do projeto básico às condições do terreno		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Muito Alto	Média
Dano		
Necessidade de adequações onerosas, atrasos e risco de contestação judicial.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Realizar levantamento topográfico e sondagem prévia do solo		
Revisar o projeto básico considerando todos os aspectos geotécnicos e urbanísticos		
Ações de Contingência		**Responsável**
Ajustar rapidamente o projeto junto à equipe de engenharia		
Providenciar consultas técnicas adicionais para mitigar impactos estruturais		

Risco Alto - Risco de não atendimento às exigências de licenciamento ambiental local		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Seleção do Fornecedor	Alto	Média
Dano		
Embargo da obra e imposição de multas, com reflexo negativo na execução e imagem institucional.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Solicitar e protocolar todas as certidões, licenças e autorizações ambientais, antes da assinatura do contrato		
Interagir previamente com órgãos ambientais para sanar dúvidas e alinhar procedimentos		
Ações de Contingência		**Responsável**
Ajustar cronograma de obra conforme determinação ambiental		
Designar equipe jurídica para regularização documental rápida junto aos órgãos competentes		

Nova Colinas – MA, 24 de novembro de 2025.

GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025/MCIDADES/CAIXA, nos termos da tabela constante do Projeto em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os serviços objeto desta contratação se enquadra como Obra Comum de Engenharia nos termos do inciso XII do Art. 6º da Lei 14.133/2021, combinado com o inciso XXI alínea "a" do mesmo artigo, já que se trata de serviços a ser executado de forma padronizável em termos de desempenho e qualidade.

1.3. Por se tratar de um objeto certo, a ser entregue a administração o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento, nos termos do artigo 111 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

1.6. Concluído o objeto em sua totalidade será emitido termo de Recebimento do objeto, que será anexado a este contrato, caracterizando assim o fim da vigência do contrato.

2.0. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.0. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, no Projeto Básico apêndice deste Termo de Referência.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, e no Estudo Técnico Preliminar a contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 3º e 10º da Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010.

4.2. Indicação de marcas ou modelos

4.2.1. Na presente contratação não há exigência de indicação de marca específica para os produtos que serão utilizados pela empresa, ou vedação destas, ficando a critério do fornecedor, durante a execução dos serviços, utilizar as marcas/fabricantes, sempre de primeira linha que atenda as especificações do objeto.

4.3. Amostra

4.3.1. Não haverá necessidade de apresentação de amostra.

4.4. Da exigência de carta de solidariedade

4.4.1. Não será exigida na presente contratação

4.5. Subcontratação

4.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6. Garantia da contratação

4.6.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os Art. 96, 97 e 98 da Lei nº 14.133/2021.

4.6.2. A Garantia será no percentual de 5% do valor do contrato;

4.6.3. A garantia nas modalidades previstas no § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021 deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis contados da data inicial da vigência do contrato, excepcionada a hipótese de escolha da modalidade Seguro-Garantia, que deverá ser prestada anteriormente à assinatura do contrato, como condição para sua celebração.

4.6.4. O prazo da garantia deverá abranger o período de execução do contrato.

4.6.5. No caso de apresentação de garantia na modalidade caução em dinheiro, a CONTRATADA deverá efetuar o depósito em conta específica e com correção monetária, em favor do CONTRATANTE.

4.6.6. É obrigação da CONTRATADA fazer constar do documento de garantia, expressamente, sua vinculação a esta cláusula contratual.

4.6.7. A garantia deverá ser renovada/endossada a cada prorrogação ou alteração, reajustes/repactuações do contrato, no prazo de 10 (dez) úteis, contados da assinatura do termo aditivo ou da notificação, na hipótese de reajustes/repactuações realizados mediante apostila ao contrato.

4.6.8. A garantia, independente da modalidade escolhida, deverá assegurar:

4.6.8.1. Pagamento imediato pela ocorrência de quaisquer eventos danosos previstos no contrato, notadamente os relativos a multas moratórias e/ou compensatórias, mediante simples apresentação, pelo CONTRATANTE, do valor apurado ou fixado conforme cláusulas pertinentes deste contrato.

4.6.8.2. Cobertura de prejuízos causados ao CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato, apurados em regular processo administrativo.

4.6.8.3. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

4.6.8.4. Renúncia expressa aos benefícios do art. 827 do Código Civil Brasileiro, na hipótese de apresentação de garantia na modalidade de fiança bancária. (Lei nº 10.406/2002).

4.6.9. No caso de penalidade imposta pelo CONTRATANTE, basta a apresentação da decisão final exarada no processo administrativo para que o correspondente valor seja recolhido ao erário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na forma fixada pelo CONTRATANTE, independentemente de anuência, autorização ou manifestação da CONTRATADA.

4.6.10. Sancionada a CONTRATADA, caso esta não realize o pagamento no prazo fixado, correspondente valor será exigido do garantidor mediante simples comunicação escrita.
4.6.11. Se o valor da garantia ou parte desta for utilizado para pagamento dos eventos indicados no item 4.6.8 deste termo, obriga-se a CONTRATADA a efetuar a respectiva reposição ou complementação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação feita pelo CONTRATANTE.
4.6.12. Em caso de alteração do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar nova garantia na mesma modalidade da anterior ou complementar a já existente, no prazo previsto no subitem anterior.
4.6.13. Expirada a vigência do Contrato, não havendo pendências contratuais ou quanto à sua execução, após emitido o Termo de Recebimento Definitivo, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA, estabelecendo o prazo de 10(dez) dias úteis para a solicitação da devolução da garantia prestada quando da assinatura da avença.
4.6.14. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 4.6.8, observada a legislação que rege a matéria.
4.6.15. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.
4.6.16. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.
4.6.17. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
4.6.18. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
4.6.19. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 dias úteis, contados da data em que for notificada.
4.6.20. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
4.6.21. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).
4.6.22. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022
4.6.23. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;
4.6.24. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
4.6.25. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
4.6.26. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

4.6.27. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente neste Termo de Referência.

4.7. Vistoria

4.7.1. Não há obrigatoriedade de realização de visita para a contratação, embora o conhecimento prévio as condições locais para a realização dos serviços são fundamentais para melhor formular os preços e para melhor execução do contrato.

4.7.2. O município de Nova Colinas - MA está localizado no estado do Maranhão, na Região Nordeste do Brasil. Ele integra a mesorregião do Sul Maranhense e está situado na microrregião de Balsas, reconhecido como um dos principais polos de agronegócio do Maranhão e do Nordeste do Brasil. Nova Colinas - MA encontra-se a aproximadamente 719,1 km da capital do estado, São Luís.

4.7.3. O acesso ao município pode ser realizado por via terrestre, principalmente pela MA-402, que liga a capital a diversos municípios da região. A partir de São Luís, o trajeto é feito pela BR-135 até a entrada da MA-132, seguida até o destino. A estrada é asfaltada e, em geral, apresenta condições adequadas para deslocamento, podendo a depender da época apresentar deterioração do asfalto, devido o decurso do tempo ou pela ausência de manutenção adequada.

4.8. Dos benefícios a ME/EPP

4.8.1. Não será concedido tratamento favorecido a ME/EPP, nos termos do inciso I do § 1.º do artigo 4.º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.0. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os serviços deverão ser iniciados em até 10 (dez) dias, a contar da assinatura da Ordem de serviços.
5.2. O prazo para execução dos serviços será de 06 (seis) meses a contar do recebimento da ordem de serviços, salvo atraso de pagamentos que justifiquem a suspensão da obra ou caso fortuito que impossibilite a realização dos serviços.
5.3. A ordem de serviços, bem como quaisquer outras comunicações. serão encaminhadas a contratada por meio do e-mail informado na Proposta Comercial, sendo considerada como recebida no dia seguinte ao envio, ficando sob total responsabilidade da empresa a verificação de seu e-mail ou comunicar formalmente a Administração possível mudança dele.
5.4. Antes da emissão da Ordem de serviços o Município poderá convocar a contratada para uma reunião presencial no munícipio para conhecimento da situação atual, e para tratar qualquer outro assunto pertinente a execução e gestão do contrato.
5.5. A contrata será responsável pela retirada da Licença Ambiental para a Construção, ou a dispensa desta, Alvará de Construção, Instalação e Funcionamento do canteiro de obras, e da ART de execução junto ao CREA, os quais devem ser apresentados no mesmo prazo de que trata o item 5.1 deste estudo.
5.6. Havendo atraso devidamente comprovado por parte dos órgãos emissores dos documentos citados anteriormente, fica interrompido o prazo de que trata o item 5.7.1 deste estudo.
5.7. A contratada será também a responsável pela obtenção do HABITE-SE junto ao Órgão competente.
5.8. A Prefeitura não fornecerá áreas para instalações do canteiro de obras da proponente, bem como água e energia elétrica, devendo ser declarado pelo Licitante.
5.9. Não será de responsabilidade da Prefeitura a exploração, uso e retirada de materiais em propriedades de terceiros.

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

5.10. A CONTRATADA deverá manter quadro de pessoal qualificado e suficiente para a realização dos serviços.
5.11. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;
5.12. Os salários e seguros dos empregados e demais verbas salariais, ligados a execução dos serviços objeto do Contrato a ser firmado, correrão inteiramente por conta da CONTRATADA.
5.13. A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisórios.
5.14. Os serviços realizados que impliquem em ônus extra para a contratante, e que não tenham sido autorizados e aprovados, serão desconsiderados para fins de pagamento, não cabendo a contratada qualquer alegação em contrário;
5.15. O Fiscal, após emissão de termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, comunicará à contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base na medição realizada e ratificada;
5.16. O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
5.17. Se houver alguma pendência a ser realizada pela contratada, que não foi cumprida no prazo de dez (10) dias, contados do recebimento provisório, é necessário a justificativa por parte da contratada, para a não execução da pendência, para que a contratante possa estabelecer novo prazo e após o cumprimento da pendência por parte da contratada, lavrar o Termo de Recebimento Definitivo;
5.18. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002);
5.19. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;
5.20. Durante dois (02) anos após o recebimento definitivo dos serviços, a contratada responderá por sua qualidade e segurança, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições oriundas de uma má execução ou emprego de materiais de má qualidade ou que não tenham sido aplicados conforme recomendações do fabricante que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento da contratante.
5.21. A CONTRATADA deverá possuir, sem ônus para a CONTRATANTE, todos os equipamentos, ferramentas, materiais de consumo, componentes, produtos, aparelhos de medições e testes indispensáveis à execução dos serviços solicitados, sejam eles definitivos ou temporários, assumindo toda a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga, armazenagem e guarda destes. Caso seja necessário deixá-los na Instituição, o local deverá ser indicado pelo CONTRATANTE, porém de total responsabilidade da CONTRATADA.
5.22. Ter equipamentos e ferramentas em perfeito estado de conservação, boa qualidade ou de primeira linha, manutenção, segurança e higiene, prontos para utilização em qualquer tempo, bem como adequados à produtividade compatível com as respectivas especificações técnicas, substituindo-os ou consertando-os no caso de defeito, bem como, disponibilizar condições adequadas para eventuais serviços realizados em altura, como utilização de caminhão e cesto aéreo.

5.23. Será responsabilidade da contratada efetuar a remoção e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes dos serviços de acordo com as exigências dos órgãos competentes do município, depositando os mesmos em contentores apropriados.
5.24. Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser comprovadamente de primeiro uso e deve atender rigorosamente aos padrões especificados, as normas da ABNT e possuir garantia de prazo estabelecido pelo fabricante;
5.25. As normas de segurança constantes destas especificações não desobrigam a empresa CONTRATADA do cumprimento de outras disposições legais, federais, municipais e estaduais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.
5.26. A empresa CONTRATADA cuidará para que os serviços a serem executados acarretem a menor perturbação possível aos serviços públicos, às vias de acesso e a todo e qualquer bem, público ou privado, adjacente ao Prédio objeto da intervenção; também providenciará toda e qualquer sinalização e/ou isolamento das áreas de serviço.
5.27. O transporte de cargas especiais deve ser feito sem causar danos ou interrupções nas vias públicas, serão escolhidos trajetos e veículos adequados e controladas as cargas, a fim de compatibilizar as solicitações com os meios de acesso disponíveis.
5.28. No caso em que a empresa CONTRATADA venha, como resultado das suas operações, prejudicar áreas não incluídas no setor de seu trabalho, ela deverá recuperá-las, deixando-as em conformidade com o seu estado original.
5.29. Não será aceito, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
5.30. Deve ser atendido prontamente quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação nos prazos estipulados.
5.31. Os prazos para resposta as solicitações da administração serão de 48 horas, salvo quando estipulado prazo maior na solicitação.
5.32. Todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários à execução dos serviços licitados deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam e deverão estar enquadrados nas normas, especificações, métodos, padronizações, terminologias e simbologias estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT que lhe sejam aplicáveis. Os mesmos não poderão ser empregados sem a aprovação da FISCALIZAÇÃO, que poderá solicitar os dados necessários à comprovação da natureza, qualidade e o fornecimento de amostras.
5.33. Todos os materiais rejeitados pela FISCALIZAÇÃO serão imediatamente removidos do canteiro de serviços.
5.34. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor.
5.35. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
5.36. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.0. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. As mensagens eletrônicas de que trata o item anterior será encaminhada para o e-mail da futura contratada informada na carta Proposta, sendo considerado como recebida um dia após o momento do envio, ficando a cargo da mesma o monitoramento de suas caixas de mensagens, bem como a comunicação formal de possível mudança.

6.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), devidamente indicados por meio de atos próprios da Autoridade Competente.

6.7. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.8. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

6.9. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

6.10. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no artigo 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

6.11. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

6.12. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

6.13. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 137 e 155 da Lei nº 14.133/2021.

6.14. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

6.15. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
6.16. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
6.17. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
6.18. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
6.19. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
6.20. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços, podendo ainda solicitar, mensalmente, por amostragem, que a contratada apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução da obra.
6.21. O fiscal técnico do contrato acompanhará a sua execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
6.22. O fiscal técnico do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
6.23. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
6.24. O fiscal do contrato informará ao seu superior, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.25. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
6.26. O fiscal do contrato comunicará ao seu superior, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
6.27. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
6.28. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao seu superior para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
6.29. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
6.30. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.31. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
6.32. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
6.33. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
6.34. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
6.35. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
6.36. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

7.0. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento

7.1.1. Os serviços deverão serem medidos de acordo com o cronograma físico financeiro da Obra.
7.1.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento da medição, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.
7.1.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
7.1.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
7.1.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
7.1.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
7.1.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
7.1.8. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;
7.1.9. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou

materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.1.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.1.11. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.1.12. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.13. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.1.14. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.1.15. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.1.16. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;

7.1.17. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.1.18. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.1.19. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.1.20. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.21. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.1.22. No recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Após o recebimento da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente acompanhado dos relatórios e produtos exigidos, a Administração terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para verificar a conformidade dos documentos com o contrato e autorizar a liquidação da despesa.

7.2.2. A nota fiscal deverá conter as informações básicas que permitam sua conferência, tais como: dados do contrato, valor a ser pago, período de execução dos serviços e identificação do contratante e da contratada.

7.2.3. Se forem identificados erros, omissões ou documentos incompletos, o prazo de liquidação será interrompido, e a contratada será notificada para realizar as correções necessárias. O prazo será reiniciado após a regularização, sem qualquer ônus para a Administração.
7.2.4. O pagamento ficará condicionado à verificação da regularidade fiscal da contratada e à confirmação de que os serviços foram executados conforme previsto no contrato e atestados pelo fiscal designado.
7.2.5. Caso sejam identificadas pendências ou irregularidades que impeçam a liquidação, a Administração poderá reter o pagamento até a resolução da situação, podendo adotar medidas administrativas adicionais, se necessário.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior,
7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

$I = \frac{(TX/100)}{365}$, assim apurado: $I = \frac{(6/100)}{365}$ I = 0,00016438

Em que:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
7.4.2. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA.
7.4.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7.4.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
7.4.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
7.4.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
7.4.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
7.4.8. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.0. Cessão de crédito

8.1.1. Não será admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, de que trata a Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

9.0. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Concorrência na sua forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço Global.

9.2. Garantia da Proposta

9.2.1. Deverá ser realizada, no momento da apresentação da proposta, sob pena de desclassificação, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

9.2.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

9.2.3. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

9.2.4. Na modalidade caução em dinheiro deverá ser realizada na conta bancária específica, tendo como beneficiário a Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA.

9.3. Habilitação

9.3.1. Os documentos para fins de Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, serão aqueles comumente exigidos na Lei 14.133/2021, conforme descrito no edital.

9.3.2. Para fins da comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** será exigido a comprovação de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), a serem analisados a parti das demonstrações contábeis na forma do edital.

9.3.3. A empresa deve ainda apresentar os demais documentos exigidos no edital.

9.3.4. Quanto a Qualificação Técnica a empresa deverá apresentar:

9.3.4.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

9.3.4.2. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

9.3.4.3. Indicação formal dos Responsáveis técnicos pela execução dos Serviços que deverá ser um no mínimo 01 Engenheiro Civil, ou Arquiteto, detentor de atestado de capacidade técnica, devidamente acompanhada da Certidão de Acervo Técnico –

CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, que demonstre que eles já tenham executados obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

9.3.4.4. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

9.3.4.5. Declaração emitida pelo Município, por representante devidamente que, pelo menos um dos Responsáveis Técnicos pela empresa, seu represente legal, ou outro profissional por ela designado, visitou o local onde serão desenvolvidos os serviços, para constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto desta Licitação, de conformidade com as Especificações Técnicas deles.

9.3.4.6. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

9.3.5. Sob nenhuma hipótese serão aceitos atestados genéricos, sendo entendido como aqueles que não contenham quantidades, características e prazo e que ocorreu o fornecimento.

9.3.6. As licitantes, quando e se solicitadas, pelo Agente de Contratação deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, notas fiscais, endereço atual da contratante e local em que foram realizados os fornecimentos.

9.3.7. Deverão constar dos atestados de capacidade técnica, ou das certidões expedidas pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: data de início e término das obras; local de execução; nome do contratante e da CONTRATADA; nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA; especificações técnicas da obra e os quantitativos executados. Não serão aceitos atestados de Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

9.3.8. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica, detentores dos atestados apresentados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

9.3.9. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

9.3.10. As licitantes, quando e se solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato e notas fiscais que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

9.3.11. No caso de apresentação pela licitante, de Atestados de qualificação, tanto técnico profissional, quanto técnico operacional, referente a prestação de serviços oriundos de subcontratação deverá estar acompanhada da autorização da subcontratação pelo órgão contratante e cópia do contrato da subcontratação.

10.0. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. Durante a vigência do contrato é admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.0. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo máximo aceitável para a presente contratação será de **R$ 2.730.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta mil reais).**

12.0. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

02 PODER EXECUTIVO
13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
16.482.1203.2073.00004.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Nova Colinas – MA, 24 de novembro de 2025.

GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

PMNC/MA
Folha: 000029
Rubrica:

ANEXO II – PROJETO BASICO

O REFERIDO PROJETO E SUAS APENDICES ESTÃO ANEXADO

Mun. de Nova Colinas-MA
000030
Assinatura

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
56000002636/2025 NOVO PAC	0	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	05-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS	NOVA COLINAS - MA.	29,98%	0,00%	0,00%

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88339131366
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88339131366, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 111571740S, ou, email=jbviciserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.15 23:51:28 -03'00'

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS										
1.			CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS.						2.730.000,00	
1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					-	2.730.000,00	
1.1.1.	Composição	ADM LOCAL	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	9,00	7.474,75	BDI 1	9.715,68	87.441,10	
1.2.			LOCAÇÃO					-	87.441,10	RA
1.3.			ESTIMATIVA DOS DEMAIS CUSTOS					-	-	
1.4.			FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES					-	-	
1.5.			FUNDAÇÕES					-	-	
1.6.			RADIER					-	-	
1.6.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	250,60	39,13	BDI 1	-	343.769,40	
1.6.2.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.138,75	3,31	BDI 1	50,86	12.745,50	RA
1.6.3.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1.138,80	2,94	BDI 1	4,30	4.896,65	RA
1.6.4.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	M3	53,80	167,34	BDI 1	3,82	4.350,20	RA
1.6.5.	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	133,40	127,46	BDI 1	217,51	11.702,05	RA
1.6.6.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7.240,00	13,53	BDI 1	165,67	22.100,40	RA
1.6.7.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	572,00	11,89	BDI 1	17,59	127.351,60	RA
1.6.8.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,00	14,71	BDI 1	15,45	8.837,40	RA
1.6.9	Composição	97096_ADP-01	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	181,60	634,80	BDI 1	19,12	1.491,35	RA
	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	13,60	25,70	BDI 1	825,11	149.840,00	RA
1.7.			IMPERMEABILIZAÇÃO					33,40	454,25	RA
1.7.1.	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	632,40	32,05	BDI 1	-	27.231,90	
1.7.2.	Composição	4030_ADP-01	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	M2	92,40	7,38	BDI 1	41,66	26.345,80	RA
1.8.			CONTENÇÕES / ARRIMOS ESPECIAIS					9,59	886,10	RA
1.9.			SUPRAESTRUTURA					-	-	
1.10.			PILARES, VIGAS E LAJES					-	-	
								-	261.962,45	

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
000031
Visto
Assinatura

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
56000002636/2025 NOVO PAC	0	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	05-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS	NOVA COLINAS - MA.	29,98%	0,00%	0,00%

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:68599913120
Dados: 2025.04.15 23:11:04 -03'00'

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	← RECURSO
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS									**2.730.000,00**	
1.10.1.	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	287,80	63,88	BDI 1	83,03	23.896,05	RA
1.10.2.	Composição	92463_ADP-01	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	410,80	65,91	BDI 1	85,67	35.193,25	RA
1.10.3.	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	82,60	134,16	BDI 1	174,38	14.403,80	RA
1.10.4.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.408,00	14,71	BDI 1	19,12	26.920,95	RA
1.10.5.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	300,00	14,03	BDI 1	18,24	5.472,00	RA
1.10.6.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.306,00	13,26	BDI 1	17,24	22.515,45	RA
1.10.7.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.712,00	11,89	BDI 1	15,45	26.450,40	RA
1.10.8.	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	115,40	214,03	BDI 1	278,20	32.104,30	RA
1.10.9.	Composição	103669_ADP-01	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	25,60	932,49	BDI 1	1.212,05	31.028,50	RA
1.10.10.	Composição	103682_ADP-01	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	35,60	950,40	BDI 1	1.235,33	43.977,75	RA
1.11.			**PAREDES E PAINÉIS**							
1.12.			**ALVENARIA/FECHAMENTOS**					-	-	
	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.730,00	91,64	BDI 1	119,11	**239.142,00** 206.060,30	RA
1.12.2.	SINAPI	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	324,00	54,46	BDI 1	70,79	22.935,95	RA
1.12.3.	SINAPI	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	184,00	42,42	BDI 1	55,14	10.145,75	RA
1.13.			**ESQUADRIAS METÁLICAS**					-	**146.760,15**	
1.13.1.	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	67,20	887,48	BDI 1	1.153,55	77.518,55	RA

Mun. de Nova Colinas
000032
Prefeitura
Assinatura

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
56000002636/2025 NOVO PAC	0	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SÃO LUIS	05-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS	NOVA COLINAS - MA.	29,98%	0,00%	0,00%

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:86391213068 ... ENGENHEIRO CIVIL ... CREA-MA RNP 115171405 ... Dados: 2025.05.15 20:01:28 -03'00'

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS									2.738.000,00	
1.13.2.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	52,00	354,91	BDI 1	461,31	23.988,10	RA
1.13.3.	SINAPI	94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	56,00	506,91	BDI 1	658,88	36.897,30	RA
1.13.4.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9,60	669,67	BDI 1	870,44	8.356,20	RA
1.14.			ESQUADRIAS DE MADEIRAS					-	75.019,80	
1.14.1.	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	60,00	961,94	BDI 1	1.250,33	75.019,80	RA
1.15.			VIDROS E ESQUADRIAS ESPECIAIS					-	-	
1.16.			COBERTURA E PROTEÇÕES					-	-	
1.17.			TELHADOS					-	477.119,35	
1.17.1.	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80	81,66	BDI 1	106,14	156.004,55	RA
1.17.2.	SINAPI	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80	47,78	BDI 1	62,10	91.274,60	RA
1.17.3.	SINAPI	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	2.076,00	11,77	BDI 1	15,30	31.762,80	RA
	SINAPI	94232	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	10.520,00	2,79	BDI 1	3,63	38.187,60	RA
	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	213,00	26,05	BDI 1	33,86	7.212,20	RA
1.17.6.	SINAPI	92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	80,00	1.468,28	BDI 1	1.908,47	152.677,60	RA
1.18.			IMPERMEBILIZAÇÕES					-	-	
1.19.			REVESTIMENTOS					-	-	
1.20.			REVESTIMENTOS INTERNOS					-	115.976,75	

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000033
Assinatura

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
56000002636/2025 NOVO PAC	0	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	05-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS	NOVA COLINAS - MA.	29,98%	0,00%	0,00%

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368 Dados: 2025.09.15 13:51:08 -03'00'

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS									2.730.000,00	
1.20.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.722,00	4,64	BDI 1	6,03	16.413,65	RA
1.20.2.	SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	88,80	6,67	BDI 1	8,67	769,90	RA
1.20.3.	SINAPI	87545	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	469,80	30,04	BDI 1	39,05	18.345,70	RA
1.20.4.	SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.601,00	27,07	BDI 1	35,19	56.339,20	RA
1.20.5.	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	651,20	24,00	BDI 1	31,20	20.317,45	RA
1.20.6.	SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	88,80	32,84	BDI 1	42,69	3.790,85	RA
1.21.			REVESTIMENTOS CERÂMICOS					-	44.951,55	
1.21.1.	SINAPI	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	393,00	74,43	BDI 1	96,74	38.018,80	RA
1.21.2.	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	76,80	69,45	BDI 1	90,27	6.932,75	RA
1.22.			REVESTIMENTOS EXTERNOS					-	88.924,50	
1.22.1.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	607,00	8,12	BDI 1	10,55	6.403,85	RA
	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	609,00	7,00	BDI 1	9,10	5.541,90	RA
1.22.3.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	609,00	41,64	BDI 1	54,12	32.959,10	RA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000034
Assinatura

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
56000002636/2025 NOVO PAC	0	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	05-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS	NOVA COLINAS - MA.	29,98%	0,00%	0,00%

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:86339113568 Dados: 2025.09.11 23:51:28 -03'00'

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS									2.730.000,00	
1.22.4.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	607,00	55,79	BDI 1	72,52	44.019,65	RA
1.23.			FORROS					-	62.595,25	
1.23.1.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	718,00	67,07	BDI 1	87,18	62.595,25	RA
1.24.			PINTURA					-	-	
1.25.			PINTURAS INTERNAS					-	47.979,70	
1.25.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.252,20	3,62	BDI 1	4,71	10.607,85	RA
1.25.2.	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	88,80	4,59	BDI 1	5,97	530,15	RA
1.25.3.	SINAPI	104640	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	88,80	14,40	BDI 1	18,72	1.662,35	RA
1.25.4.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.252,20	12,02	BDI 1	15,62	35.179,35	RA
1.26.			PINTURAS EXTERNAS					-	25.195,50	
1.26.1.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1.216,00	3,92	BDI 1	5,10	6.201,60	RA
1.26.2.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.216,00	12,02	BDI 1	15,62	18.993,90	RA
1.27.			PINTURA ESQUADRIAS					-	19.559,40	
1.27.1.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	420,00	1,99	BDI 1	2,59	1.087,80	RA
1.27.2.	Composição	102198_ADP-01	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.	M2	420,00	17,49	BDI 1	22,73	9.546,60	RA
1.27.3.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	420,00	16,35	BDI 1	21,25	8.925,00	RA
1.28.			ESPECIAIS / ELEMENTOS FACHADA					-	-	
1.29.			PAVIMENTAÇÕES					-	-	
1.30.			MADEIRA					-	-	
			CERÂMICA					-	90.541,65	
	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	336,00	72,18	BDI 1	93,82	31.523,50	RA
1.31.2.	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	382,00	65,11	BDI 1	84,63	32.328,65	RA
1.31.3.	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	259,60	79,10	BDI 1	102,81	26.689,50	RA
1.32.			CARPETE					-	-	
1.33.			CIMENTADOS					-	25.272,75	

Proj. Mun. de Nova Colinas - MA
000035
Assinatura

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
56000002636/2025 NOVO PAC	0	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	05-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS	NOVA COLINAS - MA.	29,98%	0,00%	0,00%

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368 ... Dados: 2025.09.15 23:51:08 -03'00'

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS									2.730.000,00	
1.33.1.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	323,00	0,69	BDI 1	0,90	290,70	RA
1.33.2.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	22,60	850,44	BDI 1	1.105,40	24.982,05	RA
1.34.			RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS					-	51.162,60	
1.34.1.	SINAPI	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	50,40	142,99	BDI 1	185,86	9.367,35	RA
1.34.2.	SINAPI	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	774,00	8,97	BDI 1	11,66	9.024,85	RA
1.34.3.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	130,00	193,94	BDI 1	252,08	32.770,40	RA
1.35.			PAVIMENTAÇÕES ESPECIAIS					-	-	
1.36.			INSTALAÇÕES					-	-	
1.37.			ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS					-	-	
1.38.			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					-	65.666,20	
1.38.1.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	40,00	10,80	BDI 1	14,04	561,60	RA
1.38.2.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	11,41	BDI 1	14,83	296,60	RA
1.38.3.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	12,67	BDI 1	16,47	329,40	RA
1.38.4.	SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	23,38	BDI 1	30,39	607,80	RA
1.38.5.	Composição	93674_ADP-01	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	312,65	BDI 1	406,38	16.255,20	RA
1.38.6.	SINAPI	101493	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	20,00	1.604,51	BDI 1	2.085,54	41.710,80	RA
1.38.7.	Composição	101873_ADP-01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	227,14	BDI 1	295,24	5.904,80	RA
			ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES					-	42.301,00	
.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	27,75	BDI 1	36,07	5.049,80	RA
1.39.2.	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	12,79	BDI 1	16,62	2.326,80	RA
1.39.3.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	27,79	BDI 1	36,12	3.612,00	RA
1.39.4.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	42,29	BDI 1	54,97	1.099,40	RA
1.39.5.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00	29,13	BDI 1	37,86	7.572,00	RA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000036
Assinatura

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
56000002636/2025 NOVO PAC	0	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	05-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS	NOVA COLINAS - MA.	29,98%	0,00%	0,00%

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SIMPLICIO:11316 Dados: 2025.09.15 13:53:56 -03'00'

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS									2.730.000,00	
1.39.6.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00	32,87	BDI 1	42,72	5.126,40	RA
1.39.7.	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	44,45	BDI 1	57,78	1.155,60	RA
1.39.8.	SINAPI	91985	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	26,82	BDI 1	34,86	697,20	RA
1.39.9.	SINAPI	91987	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	44,36	BDI 1	57,66	1.153,20	RA
1.39.10.	Composição	91947_ADP-01	SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	7,97	BDI 1	10,36	414,40	RA
1.39.11.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	240,00	11,51	BDI 1	14,96	3.590,40	RA
1.39.12.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	260,00	17,84	BDI 1	23,19	6.029,40	RA
1.39.13.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	30,75	BDI 1	39,97	1.598,80	RA
1.39.14.	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	140,00	15,80	BDI 1	20,54	2.875,60	RA
1.40.			FIOS E CABOS					-	110.183,75	
1.40.1.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.958,00	3,25	BDI 1	4,22	8.262,75	RA
1.40.2.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5.176,00	4,76	BDI 1	6,19	32.039,45	RA
1.40.3.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	496,00	7,41	BDI 1	9,63	4.776,50	RA
[illegible]	SINAPI	101884	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	518,00	12,57	BDI 1	16,34	8.464,10	RA
1.40.5.	SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	166,00	12,25	BDI 1	15,92	2.642,70	RA
1.40.6.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	894,00	19,34	BDI 1	25,14	22.475,15	RA
1.40.7.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.166,00	9,72	BDI 1	12,63	14.726,60	RA

Proj. Mun. de Nova Colinas - MA
000037
Assinatura

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: **#PUBLICO**

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
56000002636/2025 NOVO PAC	0	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	05-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS	NOVA COLINAS - MA.	29,98%	0,00%	0,00%

Assinado de forma digital por JOÃO BATISTA DE FREITAS:12683491513 Dados: 2025.09.15 23:51:28 -03'00'

RECURSO

	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS									2.730.000,00	
1.40.8.	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	441,20	8,57	BDI 1	11,14	4.914,95	RA
1.40.9.	SINAPI	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1.166,00	7,84	BDI 1	10,19	11.881,55	RA
1.41.			HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO					-	-	
1.42.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES					-	36.129,10	
1.42.1.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	140,00	12,45	BDI 1	16,18	2.265,20	RA
1.42.2.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,26	BDI 1	10,74	1.718,40	RA
1.42.3.	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	12,47	BDI 1	16,21	1.296,80	RA
1.42.4.	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	6,30	BDI 1	8,19	1.310,40	RA
1.42.5.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102,00	5,21	BDI 1	6,77	690,55	RA
1.42.6.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	174,00	22,70	BDI 1	29,51	5.134,75	RA
1.42.7.	Composição	CPU-01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	20,00	912,18	BDI 1	1.185,65	23.713,00	RA
1.43.			REGISTROS					-	10.952,40	
1.43.1.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	63,38	BDI 1	82,38	1.647,60	RA
1.43.2.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	60,00	66,55	BDI 1	86,50	5.190,00	RA
1.	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	40,00	53,72	BDI 1	69,83	2.793,20	RA
1.	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	12,71	BDI 1	16,52	1.321,60	RA
1.44.			ENTRADA / ALIMENTAÇÃO					-	10.601,05	
1.44.1.	SINAPI	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00	151,04	BDI 1	196,32	3.926,40	RA
1.44.2.	Composição	104994_ADP-01	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	20,00	104,10	BDI 1	135,31	2.706,20	RA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000038
Assinatura

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
560000002636/2025 NOVO PAC	0	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	05-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS	NOVA COLINAS - MA.	29,98%	0,00%	0,00%

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS:08359913369
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS:08359913369, ou=ENGENHEIRO CIVIL, CREA-MA RNP 115717405, ou, email=jbcruzeiro@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.15 23:51:08 -03'00'

	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS									2.730.000,00	
1.44.3.	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	28,31	BDI 1	36,80	736,00	RA
1.44.4.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	135,00	11,96	BDI 1	15,55	2.099,25	RA
1.44.5.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00	5,21	BDI 1	6,77	406,20	RA
1.44.6.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	8,26	BDI 1	10,74	429,60	RA
1.44.7.	SINAPI	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	11,44	BDI 1	14,87	297,40	RA
1.45.			CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE					-	22.716,70	
1.45.1.	SINAPI	102605	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	301,34	BDI 1	391,68	7.833,60	RA
1.45.2.	SINAPI	102591	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	20,00	4,09	BDI 1	5,32	106,40	RA
1.45.3.	SINAPI	102593	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	40,00	4,62	BDI 1	6,01	240,40	RA
1.45.4.	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	20,00	18,97	BDI 1	24,66	493,20	RA
1.45.5.	SINAPI	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	40,00	25,44	BDI 1	33,07	1.322,80	RA
1.45.6.	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	36,77	BDI 1	47,79	955,80	RA
1.45.7.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,26	BDI 1	10,74	1.718,40	RA
1.45.8.	SINAPI	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	11,55	BDI 1	15,01	1.200,80	RA
1.45.9.	SINAPI	89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	13,24	BDI 1	17,21	344,20	RA
1.45.10.	SINAPI	103953	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	6,94	BDI 1	9,02	360,80	RA
1.45.11.	SINAPI	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00	16,19	BDI 1	21,04	1.262,40	RA

Mun. de Nova Colinas
000039
Assinatura
Prefeitura

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
56000002636/2025 NOVO PAC	0	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	05-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS	NOVA COLINAS - MA.	29,98%	0,00%	0,00%

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:80391371368 ... email=jbdcserra@gmail.com, c=BR ... Dados: 2025.09.15 21:51:28 -03'00'

	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS									2.730.000,00	
1.45.12.	SINAPI	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	17,95	BDI 1	23,33	466,60	RA
1.45.13.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	88,00	11,96	BDI 1	15,55	1.368,40	RA
1.45.14.	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	211,00	18,39	BDI 1	23,90	5.042,90	RA
1.46.			SANITÁRIAS / PLUVIAL					-	-	
1.47.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES					-	49.171,50	
1.47.1.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00	9,82	BDI 1	12,76	765,60	RA
1.47.2.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	15,55	BDI 1	20,21	808,40	RA
1.47.3.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	9,62	BDI 1	12,50	500,00	RA
1.47.4.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	180,00	14,89	BDI 1	19,35	3.483,00	RA
1.47.5.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	27,20	BDI 1	35,35	707,00	RA
1.47.6.	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	23,87	BDI 1	31,03	620,60	RA
1.47.7.	SINAPI	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	41,57	BDI 1	54,03	1.080,60	RA
1.	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	9,96	BDI 1	12,95	259,00	RA
1.47.9.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	67,00	20,23	BDI 1	26,29	1.761,45	RA
1.47.10.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	204,20	25,46	BDI 1	33,09	6.757,00	RA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000040
Assinatura

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
56000002636/2025 NOVO PAC	0	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	05-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS	NOVA COLINAS - MA.	29,98%	0,00%	0,00%

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:xxx359131568 ou=ENGENHEIRO CIVIL, CREA-MA 060113171H-MA, ou=..., email=jbfdrsetan@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.25 21:51:28 -03'00'

RECURSO ↓

	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS									2.730.000,00	
1.47.11.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	80,00	12,23	BDI 1	15,90	1.272,00	RA
1.47.12.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	676,00	35,46	BDI 1	46,09	31.156,85	RA
1.48.			**ACESSÓRIOS/CAIXAS**					-	**84.173,40**	
1.48.1.	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	100,00	572,66	BDI 1	744,34	74.434,00	RA
1.48.2.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	49,08	BDI 1	63,79	1.275,80	RA
1.48.3.	SINAPI	104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	19,38	BDI 1	25,19	503,80	RA
1.48.4.	SINAPI	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	20,37	BDI 1	26,48	529,60	RA
1.48.5.	SINAPI	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	20,00	285,82	BDI 1	371,51	7.430,20	RA
1.49.			**APARELHOS, METAIS E BANCADAS**					-	**55.369,75**	
1.49.1.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	599,77	BDI 1	779,58	15.591,60	RA
1.49.2.	SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	316,32	BDI 1	411,15	8.223,00	RA
1.	SINAPI	86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,40	432,96	BDI 1	562,76	8.103,75	RA
1.49.4.	SINAPI	86925	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	571,62	BDI 1	742,99	14.859,80	RA
1.49.5.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	111,34	BDI 1	144,72	2.894,40	RA
1.49.6.	SINAPI	95546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	219,16	BDI 1	284,86	5.697,20	RA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000041
Assinatura

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
56000002636/2025 NOVO PAC	0	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	05-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS	NOVA COLINAS - MA.	29,98%	0,00%	0,00%

	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS									**2.730.000,00**	
1.50.			**ELEVADORES / BOMBAS**					-	-	
1.51.			**CLIMATIZAÇÃO**					-	-	
1.52.			**LÓGICA**					-	-	
1.53.			**ESPECIAIS**					-	-	
1.54.			**COMPLEMENTAÇÕES**					-	-	
1.55.			**CALAFETE / LIMPEZA**					-	**12.129,35**	
1.55.1.	SINAPI	99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	20,00	5,78	BDI 1	7,51	150,20	RA
1.55.2.	SINAPI	99819	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	M2	14,40	17,08	BDI 1	22,20	319,70	RA
1.55.3.	SINAPI	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	323,00	3,58	BDI 1	4,65	1.501,95	RA
1.55.4.	SINAPI	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	718,00	1,56	BDI 1	2,03	1.457,55	RA
1.55.5.	SINAPI	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	80,00	3,16	BDI 1	4,11	328,80	RA
1.55.6.	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	949,20	5,46	BDI 1	7,10	6.739,30	RA
1.55.7.	SINAPI	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	336,00	1,02	BDI 1	1,33	446,90	RA
1.55.8.	SINAPI	99807	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	318,40	1,66	BDI 1	2,16	687,75	RA
1.55.9.	SINAPI	99816	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	40,00	9,56	BDI 1	12,43	497,20	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

S Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

NOVA COLINAS - MA.
Local

segunda-feira, 18 de agosto de 2025
Data

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL, CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbrkserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.15 23:53:39 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: JOÃO BATISTA FREITAS SERRA
CREA/CAU: 1115717405
ART/RRT: 0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000042
Assinatura

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB	0	56000002636/2025 NOVO PAC	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
56000002636/2025 NOVO	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359113668 DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359113668, ou=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 111577405, ou, email=jbsfengcivil@gmail.com, c=BR Dados: 2025.09.15 23:54:21 -03'00'

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: CASAS DE 1 A 4	CASAS DE 5 A 8	CASAS DE 9 A 12	CASAS DE 13 A 16	CASAS DE 17 A 20	6
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS					TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	R$ 648.000,00	R$ 648.000,00	R$ 648.000,00	R$ 648.000,00	R$ 648.000,00	
1.	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS.		-								
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		-								
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	9,00	=	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	1,80	1,80	1,80	1,80	1,80	
	LOCAÇÃO		-								
	ESTIMATIVA DOS DEMAIS CUSTOS		-								
	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES		-								
	FUNDAÇÕES		-								
1.6.	RADIER		-								
1.6.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS), AF_01/2024	M3	250,60	=	RADIER	50,12	50,12	50,12	50,12	50,12	
1.6.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO, AF_09/2021	M2	1.138,75	=	RADIER	227,75	227,75	227,75	227,75	227,75	
1.6.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA, AF_09/2021	M2	1.138,80	=	RADIER	227,76	227,76	227,76	227,76	227,76	
1.6.4.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*, AF_01/2024	M3	53,80	=	RADIER	10,76	10,76	10,76	10,76	10,76	
1.6.5.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF_09/2021	M2	133,40	=	RADIER	26,68	26,68	26,68	26,68	26,68	
1.6.6.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	7.240,00	=	RADIER	1.448,00	1.448,00	1.448,00	1.448,00	1.448,00	
1.6.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	572,00	=	RADIER	114,40	114,40	114,40	114,40	114,40	
1.6.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	78,00	=	RADIER	15,60	15,60	15,60	15,60	15,60	
1.6.9.	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_09/2021	M3	181,60	=	RADIER	36,32	36,32	36,32	36,32	36,32	
1.6.10.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_08/2023	M3	13,60	=	RADIER	2,72	2,72	2,72	2,72	2,72	
1.7.	IMPERMEABILIZAÇÃO		-								
1.7.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS, AF_09/2023	M2	632,40	=	IMPERMEABILIZAÇÃO	126,48	126,48	126,48	126,48	126,48	
1.7.2.	VEU DE POLIÉSTER PARA IMPERMEABILIZACAO	M2	92,40	=	IMPERMEABILIZAÇÃO	18,48	18,48	18,48	18,48	18,48	
1.8.	CONTENÇÕES / ARRIMOS ESPECIAIS		-								
1.9.	SUPRAESTRUTURA		-								
1.10.	PILARES, VIGAS E LAJES		-								
1.10.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	M2	287,80	=	PILARES, VIGAS E LAJES	57,56	57,56	57,56	57,56	57,56	
1.10.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	410,80	=	PILARES, VIGAS E LAJES	82,16	82,16	82,16	82,16	82,16	
1.10.3.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	M2	82,60	=	PILARES, VIGAS E LAJES	16,52	16,52	16,52	16,52	16,52	
1.10.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	1.408,00	=	PILARES, VIGAS E LAJES	281,60	281,60	281,60	281,60	281,60	
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	300,00	=	PILARES, VIGAS E LAJES	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	1.306,00	=	PILARES, VIGAS E LAJES	261,20	261,20	261,20	261,20	261,20	
1.10.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	1.712,00	=	PILARES, VIGAS E LAJES	342,40	342,40	342,40	342,40	342,40	
1.10.8.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4), AF_11/2020	M2	115,40	=	PILARES, VIGAS E LAJES	23,08	23,08	23,08	23,08	23,08	
1.10.9.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	25,60	=	PILARES, VIGAS E LAJES	5,12	5,12	5,12	5,12	5,12	
1.10.10.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	35,60	=	PILARES, VIGAS E LAJES	7,12	7,12	7,12	7,12	7,12	
1.11.	PAREDES E PAINÉIS		-								
1.12.	ALVENARIA E FECHAMENTOS		-								

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000043
Assinatura

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB	0	56000002636/2025 NOVO PAC	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
56000002636/2025 NOVO	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA

Assinado de forma digital por JOÃO BATISTA DE FREITAS SOBRINHO:05359111164 DN: cn=JOÃO BATISTA DE FREITAS SOBRINHO:05359111164, ou=ENGENHEIRO CIVIL, ou=CAIXA-M, BRP 11171/1401, ou=AR CAIXA SIGNATARIO, c=BR Dados: 2025.05.15 21:54:21 -03'00'

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: CASAS DE 1 A 4	CASAS DE 5 A 8	CASAS DE 9 A 12	CASAS DE 13 A 16	CASAS DE 17 A 20	6
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS					**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**$46.000,00**	**$46.000,00**	**$46.000,00**	**$46.000,00**	**$46.000,00**	
1.12.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.730,00		*ALVENARIA/FECHAMENTOS*	346,00	346,00	346,00	346,00	346,00	
	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM, AF_03/2024	M	324,00		*ALVENARIA/FECHAMENTOS*	64,80	64,80	64,80	64,80	64,80	
	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM, AF_03/2024	M	184,00		*ALVENARIA/FECHAMENTOS*	36,80	36,80	36,80	36,80	36,80	
1.13.	ESQUADRIAS METÁLICAS		-								
1.13.1.	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	67,20		*ESQUADRIAS METÁLICAS*	13,44	13,44	13,44	13,44	13,44	
1.13.2.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	52,00		*ESQUADRIAS METÁLICAS*	10,40	10,40	10,40	10,40	10,40	
1.13.3.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO, VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	56,00		*ESQUADRIAS METÁLICAS*	11,20	11,20	11,20	11,20	11,20	
1.13.4.	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9,60		*ESQUADRIAS METÁLICAS*	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	
1.14.	ESQUADRIAS DE MADEIRA		-								
1.14.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	60,00		*ESQUADRIAS DE MADEIRAS*	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	
1.15.	VIDROS E ESQUADRIAS ESPECIAIS		-								
1.16.	COBERTURA E PROTEÇÕES		-								
1.17.	TELHADOS		-								
1.17.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80		*TELHADOS*	293,96	293,96	293,96	293,96	293,96	
1.17.2.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80		*TELHADOS*	293,96	293,96	293,96	293,96	293,96	
1.17.3.	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	2.076,00		*TELHADOS*	415,20	415,20	415,20	415,20	415,20	
1.17.4.	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	10.520,00		*TELHADOS*	2.104,00	2.104,00	2.104,00	2.104,00	2.104,00	
1.17.5.	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	213,00		*TELHADOS*	42,60	42,60	42,60	42,60	42,60	
1.17.6.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	80,00		*TELHADOS*	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	
1.18.	IMPERMEABILIZAÇÕES		-								
1.19.	REVESTIMENTOS		-								
1.20.	REVESTIMENTOS INTERNOS		-								
1.20.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.722,00		*REVESTIMENTOS INTERNOS*	544,40	544,40	544,40	544,40	544,40	
	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	88,80		*REVESTIMENTOS INTERNOS*	17,76	17,76	17,76	17,76	17,76	
1.20.3.	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	469,80		*REVESTIMENTOS INTERNOS*	93,96	93,96	93,96	93,96	93,96	
1.20.4.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.601,00		*REVESTIMENTOS INTERNOS*	320,20	320,20	320,20	320,20	320,20	
1.20.5.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	651,20		*REVESTIMENTOS INTERNOS*	130,24	130,24	130,24	130,24	130,24	
1.20.6.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	88,80		*REVESTIMENTOS INTERNOS*	17,76	17,76	17,76	17,76	17,76	
1.21.	REVESTIMENTOS CERÂMICOS		-								

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000044
Assinatura

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

I

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB	0	56000002636/2025 NOVO PAC	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA.	56000002636/2025 NOVO	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA.

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS:[illegible]
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS:[illegible], ou=[illegible], ou=[illegible], email=jvlk.kleanageis@com.com.br, c=BR
Dados: 2025.09.19 23:54:21 -03'00'

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: CASAS DE 1 A 4	CASAS DE 5 A 8	CASAS DE 9 A 12	CASAS DE 13 A 16	CASAS DE 17 A 20	6
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS					TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
1.21.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	393,00		REVESTIMENTOS CERÂMICOS	78,60	78,60	78,60	78,60	78,60	
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	76,80		REVESTIMENTOS CERÂMICOS	15,36	15,36	15,36	15,36	15,36	
1.22.	REVESTIMENTOS EXTERNOS		-								
1.22.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	607,00		REVESTIMENTOS EXTERNOS	121,40	121,40	121,40	121,40	121,40	
1.22.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	609,00		REVESTIMENTOS EXTERNOS	121,80	121,80	121,80	121,80	121,80	
1.22.3.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	609,00		REVESTIMENTOS EXTERNOS	121,80	121,80	121,80	121,80	121,80	
1.22.4.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	607,00		REVESTIMENTOS EXTERNOS	121,40	121,40	121,40	121,40	121,40	
1.23.	FORROS		-								
1.23.1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	718,00		FORROS	143,60	143,60	143,60	143,60	143,60	
1.24.	PINTURA		-								
1.25.	PINTURAS INTERNAS		-								
1.25.1.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.252,20		PINTURAS INTERNAS	450,44	450,44	450,44	450,44	450,44	
1.25.2.	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	88,80		PINTURAS INTERNAS	17,76	17,76	17,76	17,76	17,76	
1.25.3.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	88,80		PINTURAS INTERNAS	17,76	17,76	17,76	17,76	17,76	
1.25.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.252,20		PINTURAS INTERNAS	450,44	450,44	450,44	450,44	450,44	
1.26.	PINTURAS EXTERNAS		-								
1.26.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1.216,00		PINTURAS EXTERNAS	243,20	243,20	243,20	243,20	243,20	
1.26.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.216,00		PINTURAS EXTERNAS	243,20	243,20	243,20	243,20	243,20	
1.27.	PINTURA ESQUADRIAS		-								
1.27.1.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	420,00		PINTURA ESQUADRIAS	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	
1.27.2.	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.	M2	420,00		PINTURA ESQUADRIAS	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	
1.27.3.	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	420,00		PINTURA ESQUADRIAS	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	
1.28.	ESPECIAIS / ELEMENTOS FACHADA		-								
1.29.	PAVIMENTAÇÕES		-								
1.30.	MADEIRA		-								
1.31.	CERÂMICA		-								
1.31.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	336,00		CERÂMICA	67,20	67,20	67,20	67,20	67,20	
1.31.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	382,00		CERÂMICA	76,40	76,40	76,40	76,40	76,40	
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	259,60		CERÂMICA	51,92	51,92	51,92	51,92	51,92	
	CARPETE		-								
	CIMENTADOS		-								
1.33.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	323,00		CIMENTADOS	64,60	64,60	64,60	64,60	64,60	
1.33.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	22,60		CIMENTADOS	4,52	4,52	4,52	4,52	4,52	
1.34.	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		-								
1.34.1.	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	50,40		RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	10,08	10,08	10,08	10,08	10,08	
1.34.2.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	774,00		RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	154,80	154,80	154,80	154,80	154,80	
1.34.3.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	130,00		RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	
1.35.	PAVIMENTAÇÕES ESPECIAIS		-								



CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

I

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB	0	560000002636/2025 NOVO PAC	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA	560000002636/2025 NOVO	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS:33864839353139 (Dados: 2025.08.15 21:54:21 -03'00')

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS				
1.36.	INSTALAÇÕES		-	
1.37.	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS		-	
1.38.	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		-	
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	40,00	
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	
1.38.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	
1.38.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	
1.38.5.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	
1.38.6.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO), AF_07/2020_PS	UN	20,00	
1.38.7.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	
1.39.	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		-	
1.39.1.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	
1.39.2.	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	
1.39.3.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	
1.39.4.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	
1.39.5.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00	
1.39.6.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00	
1.39.7.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	
1.39.8.	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	
1.39.9.	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	
1.39.10.	SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	
1.39.11.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	240,00	
1.39.12.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	260,00	
1.39.13.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	
1.39.14.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	140,00	
1.40.	FIOS E CABOS		-	
1.40.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.958,00	
1.40.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5.176,00	
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	496,00	
	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	516,00	
1.40.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	166,00	
1.40.6.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	894,00	
1.40.7.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.166,00	
1.40.8.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	441,20	
1.40.9.	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1.166,00	

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	CASAS DE 1 A 4	CASAS DE 5 A 8	CASAS DE 9 A 12	CASAS DE 13 A 16	CASAS DE 17 A 20	6
TOTAL PREÇO POR FRENTE (R$):	$49.900,00	$49.900,00	$49.900,00	$49.900,00	$49.900,00	
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	
ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	
ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	
ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	
ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	
ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	
ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	
ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	52,00	52,00	52,00	52,00	52,00	
ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	
ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	
FIOS E CABOS						
FIOS E CABOS	391,60	391,60	391,60	391,60	391,60	
FIOS E CABOS	1.035,20	1.035,20	1.035,20	1.035,20	1.035,20	
FIOS E CABOS	99,20	99,20	99,20	99,20	99,20	
FIOS E CABOS	103,60	103,60	103,60	103,60	103,60	
FIOS E CABOS	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	
FIOS E CABOS	178,80	178,80	178,80	178,80	178,80	
FIOS E CABOS	233,20	233,20	233,20	233,20	233,20	
FIOS E CABOS	88,24	88,24	88,24	88,24	88,24	
FIOS E CABOS	233,20	233,20	233,20	233,20	233,20	

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000046
Assinatura

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB	0	560000026336/2025 NOVO PAC	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA	560000026336/2025 NOVO	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA

Assinado de forma digital por KIKO BATISTA DE FREITAS:65864067800 Dados: 2025.06.15 22:14:21 -03'00'

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo		Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: CASAS DE 1 A 4	CASAS DE 5 A 8	CASAS DE 9 A 12	CASAS DE 13 A 16	CASAS DE 17 A 20	6
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS						**TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):**	**$46.000,00**	**$46.000,00**	**$46.000,00**	**$46.000,00**	**$46.000,00**	
1.41.	HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNDIO		-									
1.42.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		-									
	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	140,00		←	*TUBULAÇÕES E CONEXÕES*	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00		←	*TUBULAÇÕES E CONEXÕES*	32,00	32,00	32,00	32,00	32,00	
1.42.3.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00		←	*TUBULAÇÕES E CONEXÕES*	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	
1.42.4.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00		←	*TUBULAÇÕES E CONEXÕES*	32,00	32,00	32,00	32,00	32,00	
1.42.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102,00		←	*TUBULAÇÕES E CONEXÕES*	20,40	20,40	20,40	20,40	20,40	
1.42.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	174,00		←	*TUBULAÇÕES E CONEXÕES*	34,80	34,80	34,80	34,80	34,80	
1.42.7.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	20,00		←	*TUBULAÇÕES E CONEXÕES*	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
1.43.	REGISTROS		-									
1.43.1.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00		←	*REGISTROS*	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
1.43.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	60,00		←	*REGISTROS*	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	
1.43.3.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	40,00		←	*REGISTROS*	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	
1.43.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00		←	*REGISTROS*	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	
1.44.	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO		-									
1.44.1.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00		←	*ENTRADA / ALIMENTAÇÃO*	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
1.44.2.	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	20,00		←	*ENTRADA / ALIMENTAÇÃO*	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
1.44.3.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00		←	*ENTRADA / ALIMENTAÇÃO*	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
1.44.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	135,00		←	*ENTRADA / ALIMENTAÇÃO*	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	
1.44.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00		←	*ENTRADA / ALIMENTAÇÃO*	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	
1.44.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00		←	*ENTRADA / ALIMENTAÇÃO*	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	
1.44.7.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00		←	*ENTRADA / ALIMENTAÇÃO*	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
1.45.	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE		-									
1.45.1.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00		←	*CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE*	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
1.45.2.	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	20,00		←	*CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE*	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	40,00		←	*CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE*	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	
	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	20,00		←	*CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE*	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
1.45.5.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	40,00		←	*CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE*	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	
1.45.6.	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00		←	*CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE*	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
1.45.7.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00		←	*CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE*	32,00	32,00	32,00	32,00	32,00	
1.45.8.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00		←	*CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE*	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	
1.45.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00		←	*CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE*	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000047
Assinatura

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB	0	56000002636/2025 NOVO PAC	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA	56000002636/2025 NOVO	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA

Assinado de forma digital por CAIO BATISTA DE FREITAS:[illegible] Dados: 2025.09.15 23:54:27 -03'00'

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo		Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: CASAS DE 1 A 4	CASAS DE 5 A 8	CASAS DE 9 A 12	CASAS DE 13 A 16	CASAS DE 17 A 20	6
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS						TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1.45.10	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00		=	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	
	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00		=	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	
1.45.12.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00		=	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
1.45.13.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	88,00		=	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	17,60	17,60	17,60	17,60	17,60	
1.45.14.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	211,00		=	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	42,20	42,20	42,20	42,20	42,20	
1.46.	SANITÁRIAS / PLUVIAL		-									
1.47.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		-									
1.47.1.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00		=	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	
1.47.2.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00		=	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	
1.47.3.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00		=	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	
1.47.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	180,00		=	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	
1.47.5.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00		=	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
1.47.6.	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00		=	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
1.47.7.	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00		=	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
1.47.8.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00		=	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
1.47.9.	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	67,00		=	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	13,40	13,40	13,40	13,40	13,40	
1.47.10.	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	204,20		=	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	40,84	40,84	40,84	40,84	40,84	
1.47.11	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	80,00		=	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	
1.47.12.	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	676,00		=	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	135,20	135,20	135,20	135,20	135,20	
1.48.	ACESSÓRIOS/CAIXAS		-									
	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	100,00		=	ACESSÓRIOS/CAIXAS	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	
	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00		=	ACESSÓRIOS/CAIXAS	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
1.48.3.	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00		=	ACESSÓRIOS/CAIXAS	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
1.48.4.	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00		=	ACESSÓRIOS/CAIXAS	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
1.48.5.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_12/2020	UN	20,00		=	ACESSÓRIOS/CAIXAS	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
1.49.	APARELHOS, METAIS E BANCADAS		-									
1.49.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00		=	APARELHOS, METAIS E BANCADAS	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000048
Fls.
Assinatura

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

ID EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
AO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB	0	560000026396/2025 NOVO PAC	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA.	560000026396/2025 NOVO	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Agrupador de Eventos	FRENTES DE OBRA: CASAS DE 1 A 4	CASAS DE 5 A 8	CASAS DE 9 A 12	CASAS DE 13 A 16	CASAS DE 17 A 20	6
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS					TOTAL PERÍODO POR FRENTE (R$):	544.000,00	544.000,00	544.000,00	544.000,00	544.000,00	
1.49.2.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00		APARELHOS, METAIS E BANCADAS	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
1.49.3.	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,40		APARELHOS, METAIS E BANCADAS	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	
1.49.4.	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00		APARELHOS, METAIS E BANCADAS	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
1.49.5.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00		APARELHOS, METAIS E BANCADAS	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
1.49.6.	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00		APARELHOS, METAIS E BANCADAS	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
1.50.	ELEVADORES / BOMBAS		-								
1.51.	CLIMATIZAÇÃO		-								
1.52.	LÓGICA		-								
1.53.	ESPECIAIS		-								
1.54.	COMPLEMENTAÇÕES		-								
1.55.	CALAFETE / LIMPEZA		-								
1.55.1.	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	20,00		CALAFETE / LIMPEZA	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	
1.55.2.	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	M2	14,40		CALAFETE / LIMPEZA	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	
1.55.3.	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	323,00		CALAFETE / LIMPEZA	64,60	64,60	64,60	64,60	64,60	
1.55.4.	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	718,00		CALAFETE / LIMPEZA	143,60	143,60	143,60	143,60	143,60	
1.55.5.	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	80,00		CALAFETE / LIMPEZA	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	
1.55.6.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	949,20		CALAFETE / LIMPEZA	189,84	189,84	189,84	189,84	189,84	
1.55.7.	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	336,00		CALAFETE / LIMPEZA	67,20	67,20	67,20	67,20	67,20	
1.55.8.	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	318,40		CALAFETE / LIMPEZA	63,68	63,68	63,68	63,68	63,68	
1.55.9.	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	40,00		CALAFETE / LIMPEZA	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	

NOVA COLINAS - MA.
Local

segunda-feira, 18 de agosto de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: JOÃO BATISTA FREITAS SERRA
CREA/CAU: 1115717405
ART/RRT:

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbricksrra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.15 23:55:46 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: JOÃO BATISTA FREITAS SERRA
CREA/CAU: 1115717405
ART/RRT:

Pref. Mun. de Nova Colinas
000049
Assinatura

Nova Colinas
Prefeitura Municipal

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA.**

PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO: **56000002636/2025.**

Nº / ANO DA PROPOSTA: **039628/2025**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA.**

Eu, JOÃO BATISTA FREITAS SERRA, Engenheiro Civil, CREA 1115717405, DECLARO, na qualidade de representante do objeto contratado acima descrito, Responsável Técnico pelo projeto vinculado ao Termo de Compromisso: PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO: 56000002636/2025, Nº / ANO DA PROPOSTA: 039628/2025, informo que o projeto atende os requisitos de acessibilidade estabelecidos pela Lei n° 10.098/2000.

Nova Colinas/MA, 29 de Agosto de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345

Digitally signed by MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-09-01 09:26:47

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbrickserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.01 10:07:44 -03'00'

JOÃO BATISTA FREITAS SERRA
Engenheiro Civil – CREA 1115717405

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000050
Assinatura

Nova Colinas
Prefeitura Municipal

DECLARAÇÃO DE CADASTRO DOS BENEFICIÁRIOS

Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA.**
PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO: **56000002636/2025.**
Nº / ANO DA PROPOSTA: **039628/2025**
Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA.**

Eu, **MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita do MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA**, representante legal do termo de compromisso acima referenciado cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA.**, DECLARO sob as penas da lei:

- Que foram concluídos os cadastros dos beneficiários das obras executadas com recursos deste termo de compromisso/instrumento em sistema próprio ou no Cadastro Nacional de Mutuários – CADMUT, nos termos da Portaria MCID Nº 1416, de 6 de novembro de 2023;

- Que foi realizado o cadastramento ou a atualização dos dados do titular e cônjuge das famílias a serem beneficiadas no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos da Portaria MCID Nº 1416, de 6 de novembro de 2023;

- Que a regularização de pendências eventualmente identificadas na pesquisa cadastral para efeitos de enquadramento do(s) beneficiário(s) listado(s) abaixo, foram regularizadas, nos termos do ANEXO I da Portaria MCID Nº 1416, de 6 de novembro de 2023.

- Que em consulta ao cadastro próprio o(s) beneficiário(s), listados abaixo, atendem ao disposto na alínea "a" do subitem 9.7, ANEXO I da Portaria MCID Nº 1416, de 6 de novembro de 2023, a saber:

> *9.6 É vedado a participação de família que:*
> *a) seja titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou em condições equivalentes às do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, em qualquer parte do País;*

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000051
Assinatura

b) seja proprietária, promitente compradora ou titular de direito de aquisição, de arrendamento, de usufruto ou de uso de imóvel residencial, regular, com padrão mínimo de edificação e de habitabilidade estabelecido pelas regras da administração municipal, e dotado de abastecimento de água, de solução de esgotamento sanitário e de atendimento regular de energia elétrica, em qualquer parte do País; e

c) tenha recebido, nos últimos dez anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos do orçamento geral da União, do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS ou provenientes de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS.

9.6.1 As vedações expressas nas alíneas do subitem 9.6 não se aplicam à família que se enquadre em uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) tenha sido detentora de propriedade de imóvel residencial de que se tenha desfeito por força de decisão judicial há, no mínimo, cinco anos;

b) tenha sido detentora de propriedade em comum de imóvel residencial, desde que dele se tenha desfeito em favor do coadquirente há, no mínimo, cinco anos;

c) seja proprietária de imóvel residencial havido por herança ou doação, em fração ideal de até quarenta por cento, observada a regulamentação específica da fonte de recurso que tenha financiado o imóvel;

d) seja proprietária de parte de imóvel residencial, em fração não superior a quarenta por cento;

e) tenha sido detentora de propriedade anterior, em nome do cônjuge ou do companheiro do titular da inscrição, de imóvel residencial do qual se tenha desfeito antes da união do casal, por meio de instrumento de alienação registrado no cartório de registro de imóveis competente;

f) seja detentora de nua propriedade de imóvel residencial gravado com cláusula de usufruto vitalício e tenha renunciado ao usufruto.

9.7 Para fins de verificação das vedações de que trata o subitem 9.6, o agente executor deverá:

a) solicitar aos beneficiários a assinatura de declaração, firmada sob as penas da lei, de atendimento ao disposto nas alíneas "a" a "c" do subitem 9.6, e nas alíneas "a" a "f" do subitem 9.6.1.

Nova Colinas/MA, 29 de Agosto de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345

Digitally signed by MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714027000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-09-01 09:26:29

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000052
Assinatura

Nova Colinas
Prefeitura Municipal

DECLARAÇÃO REFERÊNCIAS SINAPI - ATRIBUÍDO SÃO PAULO

Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA.**

PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO: **56000002636/2025.**

Nº / ANO DA PROPOSTA: **039628/2025**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA.**

Declaro sob as penas da lei que, para o contrato de repasse acima referenciado:

O responsável técnico pelo orçamento de referência, declara que verificou as referências SINAPI utilizadas no orçamento quanto a presença de serviço significativo que tenha seu(s) mais expressivo(s) insumo(s) indicado(s) com a legenda "AS" (atribuído São Paulo), e que verificou e atesta que a especificidade local justifica a manutenção do item como "AS".

Nova Colinas/MA, 29 de Agosto de 2025.

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbrickserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.01 10:08:58 -03'00'

JOÃO BATISTA FREITAS SERRA
Engenheiro Civil – CREA 1115717405

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000053
Assinatura

Nova Colinas
Prefeitura Municipal

DECLARAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA.**

PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO: **56000002636/2025.**

Nº / ANO DA PROPOSTA: **039628/2025**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA.**

Eu, **MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita do MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA**, representante legal do termo de compromisso acima referenciado cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA.**, DECLARO para os devidos fins de direito que a responsabilidade pela obtenção de todas as licenças e autorizações ambientais necessárias para o projeto FNHIS, será delegada à empresa vencedora do certame licitatório, nos termos do art. 25, § 5º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Nova Colinas/MA, 29 de Agosto de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345

Digitally signed by MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=RBT14527000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-09-01 09:26:07

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000054
Assinatura

Nova Colinas
Prefeitura Municipal

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA.**

PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO: **56000002636/2025.**

Nº / ANO DA PROPOSTA: **039628/2025**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA.**

Eu, **MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita do MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA**, representante legal do termo de compromisso acima referenciado cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA.**, DECLARO que a implantação da infraestrutura do loteamento objeto do termo de compromisso acima referenciado será de responsabilidade deste ente federativo, assumindo integralmente os encargos técnicos, operacionais e financeiros correspondentes, sendo esta em acordo com a Portaria Conjunta MCID nº 1.416, de 06 de novembro de 2023, a saber: **execução de terraplanagem, implantação de rede de energia elétrica, sistema de abastecimento de água, pavimentação em blocos sextavado de concreto, calçada com elementos de acessibilidade, drenagem superficial (meio-fio e sarjeta de concreto)**; sendo a evolução da execução desta infraestrutura conforme cronograma físico anexo a esta declaração.

Declaro também ter ciência de que a não execução desta infraestrutura conforme cronograma previsto pode ensejar em paralisação de desbloqueio de repasse para a construção das unidades habitacionais.

Nova Colinas/MA, 29 de Agosto de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345

Digitally signed by MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-09-01 09:25:48

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA.
PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO: 56000002636/2025.
Nº / ANO DA PROPOSTA: 039628/2025
Objeto: CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	PERIODO								
		MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100%								
2	TERRAPLENAGEM	60%	40%							
3	DRENAGEM				30%	30%	40%			
4	PAVIMENTAÇÃO			30%	20%	20%	30%			
5	CALÇADAS E RAMPAS							50%	50%	
6	SINALIZAÇÃO									100%
7	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		40%	40%	20%					
8	ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA						70%	30%		
9	LIMPEZA DA OBRA									100%

Nova Colinas/MA, 29 de Agosto de 2025.

JOÃO BATISTA FREITAS SERRA
Engenheiro Civil – CREA 1115717405

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP: 1115717405, ou, email=jbfickserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.01 10:10:47 -03'00'

Nova Colinas
Prefeitura Municipal

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
000055

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000056
Assinatura

Nova Colinas
Prefeitura Municipal

DECLARAÇÃO DE POSSE DE TERRENO LOCALIZADO EM ÁREA PÚBLICA

Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA.**

PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO: **56000002636/2025.**

Nº / ANO DA PROPOSTA: **039628/2025**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA.**

Declaro sob as penas do Artigo 299 do Código Penal (Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940) e em consonância com o artigo 16, § 1º da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024, que este Recebedor é detentor da posse da área, objeto da intervenção, localizada em área pública e situado no **MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA**, assegurado como sede das obras executadas com recursos deste termo de compromisso/instrumento.

Firmo, ainda, o compromisso de disponibilizar tempestivamente as documentações necessárias no sistema de monitoramento e acompanhamento de obras, Transfere.gov, e comprovar, até o final da execução do objeto do instrumento, nos termos da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, a regularização formal dos plenos poderes inerentes a propriedade do imóvel.

Nova Colinas/MA, 29 de Agosto de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345

Digitally signed by MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-09-01 09:25:28

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000057
Assinatura

Nova Colinas
Prefeitura Municipal

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, ISS E LEVANTAMENTOS PRELIMINARES

Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA.**

PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO: **56000002636/2025.**

Nº / ANO DA PROPOSTA: **039628/2025**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA.**

Eu, JOÃO BATISTA FREITAS SERRA, Engenheiro Civil, CREA 1115717405, como orçamentista do projeto de acima referenciado, que foram utilizados os encargos sociais vigentes tanto para mão de obra horista quanto para mão de obra mensalista no SINAPI, data base 05/2025, COM desoneração;

Declaramos para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS deste tipo de obra corresponde à 2,5% com a respectiva alíquota de 5%.

Declaramos também para os devidos fins que o regime de contribuição previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para a elaboração do orçamento foi COM desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Declaramos também que foram inseridos no Transfere.gov os levantamentos preliminares que embasaram a concepção adotada tais como geológicos, geotécnicos, hidrológicos, batimétricos, topográficos, sociais, ambientais e cadastrais que deram suporte aos projetos.

A proposta apresentada é compatível com o plano diretor municipal, com os instrumentos previstos no Estatuto das Cidades de que trata a lei 10.257 de 10 de julho de 2001, com as legislações (local, estadual e federal) e com os planos: local de habitação de interesse social, plano de saneamento básico, plano de bacia hidrográfica, plano de mobilidade urbana, plano diretor de drenagem urbana e plano municipal de redução de riscos.

Nova Colinas/MA, 22 de setembro de 2025.

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbrickserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.22 09:14:11 -03'00'

JOÃO BATISTA FREITAS SERRA
Engenheiro Civil - CREA 1115717405

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Data: 22/09/2025 11:22:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000058
Assinatura

Nova Colinas
Prefeitura Municipal

DECLARAÇÃO PLANEJAMENTO LICITAÇÃO

Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA.**

PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO: **56000002636/2025.**

Nº / ANO DA PROPOSTA: **039628/2025**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA.**

Declaramos através desta que este Município pretende realizar o processo licitatório com a finalidade de contratação de empresa para execução do empreendimento acima referenciado conforme segue:

Indicação das submetas que serão licitadas separadamente:	**Serão licitadas em separado (meta 1 – produção de unidades habitacionais / meta 2 – execução de trabalho técnico social)**
Legislação adotada:	**Lei 14.133/2021**
Forma de execução:	**Execução indireta**
Utilizará pregão?:	( ) Sim / (**X**) Não
Regime de execução:	**Empreitada preço global**
Preço sigiloso?:	**Não**

Nova Colinas/MA, 29 de Agosto de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO: 01840080345

Digitally signed by MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO: 01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-09-17 09:03:54

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000059
Assinatura

Nova Colinas
Prefeitura Municipal

DECLARAÇÃO PLANEJAMENTO LICITAÇÃO

Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA.**

PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO: **56000002636/2025.**

Nº / ANO DA PROPOSTA: **039628/2025**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA.**

Declaramos através desta que este Município pretende realizar o processo licitatório com a finalidade de contratação de empresa para execução do empreendimento acima referenciado conforme segue:

Indicação das submetas que serão licitadas separadamente:	**Serão licitadas em separado (meta 1 – produção de unidades habitacionais / meta 2 – execução de trabalho técnico social)**
Legislação adotada:	**Lei 14.133/2021**
Forma de execução:	**Execução indireta**
Utilizará pregão?:	( ) Sim / (**X**) Não
Regime de execução:	**Empreitada preço global / empreitada preço unitário**
Preço sigiloso?:	**Não**

Nova Colinas/MA, 29 de Agosto de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345

Digitally signed by MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-09-01 09:24:45

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000060
Assinatura

Nova Colinas
Prefeitura Municipal

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE EXISTÊNCIA PRÉVIA DE REDES

Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA.**

PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO: **56000002636/2025.**

Nº / ANO DA PROPOSTA: **039628/2025**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA.**

O MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, neste ato representado pelo Sr(a). **MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita do MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA.**, referente à obra acima epigrafada, DECLARA sob as penas da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04/06/2024 sobre a existência de fornecimento de serviços necessários para a plena funcionalidade do empreendimento a ser executado neste termo de compromisso:

Coleta/tratamento de esgoto: existe viabilidade, sendo que a solução de tratamento será por fossa/sumidouro de responsabilidade do SAAE do Município;

Fornecimento de água potável: existe viabilidade, sendo o fornecimento realizado pela SAAE do Município.

Coleta de resíduos sólidos: existe coleta de resíduos sólidos na região, sendo de responsabilidade desta municipalidade;

Fornecimento de energia elétrica: existe viabilidade, sendo a energia fornecida pela Equatorial Energia.

Firmamos o compromisso de apresentar até a etapa de verificação do resultado do processo licitatório a carta de viabilidade para fornecimento de energia elétrica emitida pela Equatorial Energia, como também assumimos o compromisso de execução de quaisquer serviços necessários para a viabilidade de fornecimento de energia elétrica que garantam a funcionalidade do empreendimento, sem ônus para os recursos deste termo de compromisso.

Nova Colinas/MA, 29 de Agosto de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345

Digitally signed by MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-09-01 09:24:00

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000061
Assinatura

Nova Colinas
Prefeitura Municipal

PARECER TÉCNICO SOBRE UTILIZAÇÃO DO PROJETO PADRONIZADO

Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA.**

PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO: **56000002636/2025.**

Nº / ANO DA PROPOSTA: **039628/2025**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA.**

Declaro que adotei o projeto padronizado paradigma de habitação FNHIS fornecida pela mandatária Caixa Econômica Federal.

Atesto que o projeto básico decorrente do projeto padronizado disponibilizado pela mandatária Caixa Econômica Federal, incluídas as adequações necessárias às especificidades locais de sua implantação, as fundações e obras complementares, está em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras, e a compatibilidade do orçamento do empreendimento com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e art. 127 e art. 128 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n° 32/2024, que, para a execução do objeto do PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO: 56000002636/2025, Nº / ANO DA PROPOSTA: 039628/2025, foi elaborado projeto básico decorrente do projeto padronizado disponibilizado pela mandatária Caixa Econômica Federal, contemplando as adequações necessárias à plena funcionalidade do objeto devido às especificidades do local de implantação, fundações e obras complementares.

Nova Colinas/MA, 29 de Agosto de 2025.

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbrickserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.01 10:12:20 -03'00'

JOÃO BATISTA FREITAS SERRA
Engenheiro Civil – CREA 1115717405

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Digitally signed by MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-09-01 09:23:39

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000062
Assinatura

Nova Colinas
Prefeitura Municipal

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO DE CONSTRUÇÃO
UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB 50

Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA.**

PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO: **56000002636/2025.**

Nº / ANO DA PROPOSTA: **039628/2025**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA.**

ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 53,86 m² por unidade
ÁREA ÚTIL A CONSTRUIR: 47,56 m² por unidade

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbrickserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.15 23:58:21 -03'00'

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000063
Assinatura

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbrickserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.15 23:58:43 -03'00'

1. Objetivo

O presente Memorial Técnico Descritivo visa especificar os materiais e procedimentos necessários para a construção de unidades habitacionais.

Como parte do projeto de licitação, é elemento fundamental para garantir a perfeita execução dos serviços e entrega das obras conforme o estipulado; portanto, deve ser fielmente observado, em conjunto ao projeto arquitetônico e complementares (estrutural, hidrossanitário e elétrico), orçamentos e cronograma físico-financeiro.

Quaisquer dúvidas quanto á aplicação ou conteúdo poderão ser sanadas com o profissional responsável pela elaboração e juntamente aos fiscais da obra.

2. Considerações Gerais

As unidades são constituídas de sala, cozinha/jantar, área de serviço externa coberta, banheiro e dois quartos.

3. Serviços Preliminares

a) Início dos serviços

Previamente ao início dos serviços, deverá ser emitida a Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART / RRT) para acompanhamento pleno do profissional Arquiteto ou Engenheiro Civil responsável pela obra, que deverá acompanhar rigorosamente o andamento dos serviços e cooperar com a fiscalização para sanar quaisquer questões técnicas.

Ainda, a empresa contratada, através de seu responsável, deverá protocolar solicitação de Alvará de Construção das unidades habitacionais, a partir do Protocolo Digital da Prefeitura, dos projetos aprovados e demais documentos necessários.

b) Execução dos serviços

A execução dos serviços se dará mediante de Ordem de Serviço ou comunicações oficiais, por escrito ou meio eletrônico. Da mesma forma, serviços eventuais deverão ser comunicados aos fiscais responsáveis do Setor de Engenharia e Arquitetura.

c) Placa de obra

A placa de obra, de responsabilidade da empresa contratada, deverá seguir os padrões constantes no "Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras" da Caixa Econômica Federal. Será confeccionada em chapa de aço galvanizado, com dimensões não inferiores a 4,50m², instalada em lugar visível.

4. Instalação da Obra

Instalações provisórias de água e energia ficarão a cargo da empreiteira, bem como a providência de maquinários, equipamentos, ferramentas e acessórios necessários à execução, observando a Norma Reguladora NR 18. Deverá ser previsto área para instalações sanitárias provisórios e refeitório, bem como um container para almoxarifado ou escritório, onde serão mantidos uma cópia dos projetos e o diário de obras, bem como outros documentos administrativos.

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:68359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:68359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbrickserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.15 23:58:43 -03'00'

Mun. de Nova Colinas
Fls. 000064
Assinatura

O perímetro da obra será fechado com tapume metálico, fixado ao solo em estrutura de madeira, conforme as medidas dos lotes em projeto. Ao todo, serão seis locações, sendo que os lotes mais centrais abrigarão a parte administrativa da obra, para melhor fluxo logístico.

5. Locação da Obra e Movimentação de Terra

Os limites dos terrenos serão rigorosamente locados e demarcados de acordo com o projeto arquitetônico, por profissional qualificado e utilizando-se de instrumento topográfico compatível com o nível de precisão exigido pelo serviço. A locação, uma vez concluída, deverá ser aprovada pela fiscalização.

Todo o serviço de locação e nivelamento de obra será de responsabilidade da CONTRATADA e os serviços serão acompanhados pela FISCALIZAÇÃO. Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início da obra, devendo a CONTRATADA levar o conhecimento da FISCALIZAÇÃO para tomada de decisões.

A CONTRATADA deverá aceitar as normas, métodos e processos determinados pela FISCALIZAÇÃO, no tocante a qualquer serviço topográfico de nivelamento, demarcações em geral e acompanhamentos relativos à obra.

Demarcadas as divisas de lotes e pontos de referência, as edificações serão então locadas por meio de gabarito de tábuas corridas pontaletadas.

6. Infraestrutura e Superestrutura

A execução da infraestrutura (fundações) e superestrutura deverá observar rigorosamente as especificações do projeto estrutural. A fiscalização deverá ser comunicada previamente para acompanhamento de todas as concretagens.

As fundações serão dos tipo RADIER, conforme apresentada em projeto (fls 03 e 04), devidamente especificado, devendo ser observadas as seguintes disposições para sua execução.

A posição das formas, prumo e nível, deverão ser verificadas durante o processo de lançamento do concreto.

Para a execução das armaduras, deverá ser obedecido o disposto na NBR 6118 – "Projeto de estruturas de concreto – Procedimento" e NBR 7480 – "Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Especificações". Deverão ser empregados espaçadores entre as barras longitudinais para manter o cobrimento das armaduras em 3,00cm de espessura.

Todo o concreto localizado junto ao solo será apoiado sobre a camada de brita. Antes do lançamento, será também feita a limpeza das formas e armaduras, as quais deverão ser copiosamente umedecidas.

7. Vedações

As paredes da edificação serão elevadas em alvenaria de bloco cerâmico vazado na horizontal, espessura de 9cm, dimensões 9x19x29cm, assentamentos em meia vez, argamassados com cal, areia, cimento, traço 1:4. Será executado o encunhamento das alvenarias com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), com colher de pedreiro, preenchendo totalmente o vão até as vigas de cobertura.

Nos vãos de portas e janelas, serão executadas vergas e contra-vergas de concreto com transpasse mínimo de 0,30 m, até o encontro com os elementos estruturais adjacentes, para evitar o surgimento de fissuras e outras patologias.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls. 000065
Assinatura

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbricksserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.15 23:58:43 -03'00'

8. Coberturas

A cobertura será executada em telha cerâmica de aproximadamente 43 cm, com cor a escolher, sobre a estrutura pontaletada de madeira, conforme especificação em projeto.

O madeiramento será de boa qualidade, submetido a tratamento inseticida e fungicida, seco e isento de quaisquer defeitos que possam comprometer a solidez ou seu aspecto. Toda peça empenada, durante ou após seu uso, deverá ser imediatamente substituída, não podendo, em qualquer hipótese, ser reaproveitada.

Após a instalação dos caibros, deverá ser aplicado sistema de subcoberturas de manta de polietileno expandido, com grampos ou pregos, iniciando pela parte mais baixa do telhado, no limite da edificação. Cada nova camada será aplicada com uma sobreposição de 10cm sobre a anterior, aderidas com dupla face nas bordas, até a execução completa da cobertura. Na linha da cumeeira, a fim de permitir o respiro da cobertura, deverá ser executado corte de 3 a 5cm. Então, serão fixados os contra caibros sobre a manta, no mesmo sentido dos caibros, e sobre eles, no sentido transversal, o ripamento, que será instalado de acordo com as dimensões das telhas.

Nas áreas externas o forro será executado em PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura mínima de 8mm e largura de 200mm, fixado sob os sarrafos do entarugamento. Esta estrutura será executada paralelamente ao menor vão do beiral, com distanciamento máximo de 50cm entre os sarrafos, que serão de madeira seca e de boa qualidade. As meia-canas serão do mesmo material do forro, dispostas ao longo de todo o perímetro do beiral.

Junto ao beiral será instalada calha de moldura de aço galvanizado GSG nº24, conforme detalhe arquitetônico. A captação de águas pluviais deve ser protegida por grela hemisférica e direcionada conforme projeto hidrossanitário por tubos de PVC.

Para acesso á cobertura, o alçapão será do tipo portinhola em alumínio na cor branca.

9. Impermeabilização/Tratamentos

Deverá ser utilizado o sistema de impermeabilização com emulsão asfáltica nas laterais e topo das vigas baldrame, assim como das paredes externas, em todo o perímetro, até a altura de 60cm em relação ao piso, de modo a resistir à ação de respingo. O piso do banheiro deverá ser impermeabilizado em sua totalidade, conforme especificações do fabricante, aplicando nas paredes até uma altura de 60 cm. A impermeabilização deverá seguir rigorosamente as especificações do fornecedor e os quantitativos constantes na Planilha Orçamentária, bem como orientações do fiscal responsável pela obra.

10. Pavimentação

Para as pavimentações, após a execução do aterro apiloado, será executado um lastro de brita de espessura mínima de 3cm. Sobre ele, será executado um lastro de concreto simples, espessura de 5cm, traço 1:3:6 (cimento, brita e areia), finalizado a desempenadeira de madeira.

A calçadas contornando o perímetro da edificação serão em cimento alisado, para as quais será executado contrapiso de 5cm de espessura, em argamassa de cimento alisado, traço 1:5 em cimento e areia, com acabamento com desempenadeira metálica.

Internamente à edificação, sobre o contrapiso em concreto, será aplicado revestimento cerâmico retificado antiderrapante de cor clara, classificação mínima PEI3, com argamassa de alta adesividade, pré-fabricada. As peças serão assentadas com 2mm de rejunte na cor cinza platina Quartzolit ou similar.

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbrickserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.15 23:58:43 -03'00'

Mun. de Nova Colinas
000066
Assinatura
Prefeitura

11. Revestimento, acabamento e pintura

Será aplicado chapisco em argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3 nos revestimentos internos e externos. Nas paredes internas, será aplicada uma demão de selador acrílico e uma camada de massa corrida para regularização das superfícies e preparação para pintura.

No face interna das paredes que ficarão sobre o forro, não será aplicado nenhum acabamento.

Após a pega completa das argamassas e chapiscos, será aplicado emboço em traço de 1:2:8, de forma manual, tendo somadas, ambas as camadas, uma espessura de 2,50cm em cada face.

Nas paredes externas será aplicada uma demão de fundo preparados acrílico para preparação da base para aplicação de textura acrílica, e sobre ela, será aplicada pintura em tinta acrílica de. Paredes externas será predominantemente em cores claras

Na tabela a seguir, serão especificados os ambientes e seus revestimentos, acabamentos e pintura, conforme indicados no projeto arquitetônico.

AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO
Estar	Cerâmico retificado esmaltado, PEI 4, índice de absorção inferior a 10% e coeficiente de atrito superior a 0,4. Assentado sobre contrapiso. Rodapés no mesmo material do piso, com altura de 7cm.	Chapisco, emboço, reboco, selador acrílico, massa corrida. Pintura em tinta látex, 2 demãos, na cor branca.	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura de 6 a 8mm e largura de 200mm.
Cozinha/Jantar	Cerâmico retificado esmaltado, PEI 4, índice de absorção inferior a 10% e coeficiente de atrito superior a 0,4. Assentado sobre contrapiso. Rodapés no mesmo material do piso, com altura de 7cm.	Chapisco, emboço, reboco, massa corrida. Revestimento cerâmico retificado esmaltado na altura de 1,50m nas paredes da área molhada da cozinha cf. indicado em projeto.	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura de 6 a 8mm e largura de 200mm.
Quarto 01	Cerâmico retificado esmaltado, PEI 4, índice de absorção inferior a 10% e coeficiente de atrito superior a 0,4. Assentado sobre contrapiso. Rodapés no mesmo material do piso, com altura de 7cm.	Chapisco, emboço, reboco, selador acrílico, massa corrida. Pintura em tinta látex, 2 demãos, na cor branca.	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura de 6 a 8mm e largura de 200mm.
Quarto 02	Cerâmico retificado esmaltado, PEI 4, índice de absorção inferior a 10% e coeficiente de atrito superior a 0,4. Assentado sobre contrapiso. Rodapés no mesmo material do piso, com altura de 7cm.	Chapisco, emboço, reboco, selador acrílico, massa corrida. Pintura em tinta látex, 2 demãos, na cor branca.	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura de 6 a 8mm e largura de 200mm.

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbrickserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.15 23:58:43 -03'00'

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000067
Assinatura

Banheiro	Cerâmico retificado esmaltado, tipo extra PEI 4, índice de absorção 10% e coeficiente de atrito superior a 0,4. Assentado sobre contrapiso. Sem rodapé.	Chapisco, emboço e reboco. Revestimento cerâmico retificado esmaltado até o teto, na área do chuveiro e a uma altura de 1,50m nas demais paredes.	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura de 6 a 8mm e largura de 200mm.
Área de serviço	Piso em cimento alisado, argamassa traço 1:5 e, cimento e areia, acabamento a desempenadeira metálica.	Chapisco, emboço e reboco. Revestimento cerâmico na área do tanque e da máquina de lavar, dimensões 1,15x1,95m.	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura de 6 a 8mm e largura de 200mm.
Área externa	Piso em cimento alisado, argamassa traço 1:5 e, cimento e areia, acabamento a desempenadeira metálica.	Chapisco, emboço, reboco, fundo selador acrílico e aplicação de textura acrílica. Pintura em tinta látex, duas demãos.	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura mínima de 8mm e largura de 200mm, fixado sob os sarrafos do entarugamento.

Os revestimentos cerâmicos devem ser selecionados, de preferência, em cores claras e apresentados à fiscalização para aprovação final.

12. Esquadrias

As portas externas deverão ser estanques, de classificação PXM (conforme NBR 15930), de modo a evitar a danificação por intempéries. As soleiras serão de pedra natural ou material similar, com baixa porosidade, em cores claras. As portas internas serão do tipo leve, e ambos os tipos terão acabamento ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE na cor branca. Somente deverão ser instaladas após a finalização dos revestimentos (pisos, pinturas de paredes e teto, dentre outros).

As fechaduras das portas de acesso e internas serão do tipo cilindro, de boa qualidade, com puxadores e espelhos cromados, acetinados ou zincados. As maçanetas, também de material cromado, acetinado ou zincado, deverão ser instaladas a uma altura entre 0,90m e 1,10m, observando o disposto na NBR 9050/2015. Ainda, as portas dos banheiros deverão ter batentes reversíveis, a fim de possibilitar a adaptação da unidade residencial para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A instalação será feita com espuma expansiva de poliuretano. Após conferir a largura e esquadro dos vãos, bem como realizar o nivelamento das superfícies, verificar prumo, realizar o nivelamento das superfícies e demais ajustes necessários, os batentes serão posicionados de acordo com o sentido de abertura da porta, fixado com cunhas de madeira e travando no seu interior, a fim de manter o vão. Para maior aderência, deve-se borrifar água levemente no reenquadramento e nas superfícies para a aplicação da espuma de PU, em toda a lateral e na parte superior do vão. Após a cura, o excesso lateral deverá ser retirado com estilete.

As janelas serão de alumínio anodizado, pintadas de fábrica, também na cor branca. Em todos os vãos, para proteger a alvenaria de manchas de escorrimento de água, deverá ser instalado peitoril pedra natural ou sintética polida em suas faces aparentes, embutidas na alvenaria 2cm de cada lado do vão, com pingadeira de no mínimo 4cm e mínima de 3% para o lado externo, onde deverá haver friso/sulco inferior.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000068
Assinatura

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbricksserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.15 23:58:43 -03'00'

Previamente à sua instalação, os requadros das janelas deverão ser alisados e sem imperfeições, com aplicação de material vedante com desempenho superior ou igual ao poliuretano, nunca silicone.

A tabela a seguir apresenta as portas e janelas de acordo com os ambientes, código adotado em projeto, tipo, modelo, material e dimensões. Os quantitativos constam no projeto arquitetônico.

PORTAS				
Ambientes	**Código**	**Tipo e modelo**	**Material**	**Dimensão**
Estar Cozinha/Jantar	P1	01 folha de abrir, lisa, maciça, com batentes (caixilhos) e vistas (guarnições).	Madeira	0,80x2,10m
Banheiro Quarto 01 e 02	P1	01 folha de abrir, lisa, compensada, batentes (caixilhos) e vistas (guarnições). Acabamento melamínico.	Madeira	0,80x2,10m
JANELAS				
Ambientes	**Código**	**Tipo e modelo**	**Material**	**Dimensão**
Cozinha/jantar Estar Quarto 01 e 02	J01	Janela de alumínio de correr com 3 folhas (2 venezianas e 1 para vidro), com vidros, batente e ferragens, exclusive acabamento, alizar e contramarco, fixação com parafuso	Alumínio	1,20X1,20m Peitoril 0,90
Banheiro	J02	Abertura maxim-ar, perfil com vidro liso 4mm, linha 20, caixilho e trinco acoplados	Alumínio	0,60x0,60m Peitoril 1,5m

13. Instalações

Este tópico descreve as disposições gerais sobre as instalações hidrossanitárias, louças, metais e elétricas.

a) Instalações Hidrossanitárias

Para as canalizações de PVC, serão utilizados tubos, desconectores e conexões, de qualidade Tigre ou equivalente. Preferencialmente, deve-se utilizar curvas nas junções, para evitar estrangulamento.

Para a soldagem das tubulações de PVC, as peças deverão ser lixadas e limpas com solução para remover impurezas do processo. Em seguida, as duas superfícies receberão uma camada uniforme de adesivo, aplicada com pincel ou a própria bisnaga e serão justamente encaixadas, retirando o excesso de adesivo. Então, deve-se aguardar o prazo mínimo de 12 horas da soldagem das peças para realizar o teste hidrostático na rede.

Tubos de esgoto devem ser unidos por meio de luvas e anéis de vedação. Em hipótese alguma será permitido o uso de fogo para união dos tubos de PVC.

A tubulação de esgoto seguirá um caimento mínimo de 2% no sentido da rede coletora. Os pontos de esgoto deverão ser sifonados e o sistema será ventilado, conforme indicado no projeto hidrossanitário.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000069
Assinatura

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbricksserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.15 23:58:43 -03'00'

O sistema de coleta de águas pluviais deve contar com filtro de partículas sólidas, elemento de descarte da primeira água da chuva e redutor de turbulência. A reserva de água será realizada por meio de reservatório de polietileno com capacidade de 500l, cuja largura não deve exceder 70cm. O ladrão da cisterna deve contar com tela mosqueteiro.

b) Louças e Metais

A tabela a seguir apresenta a relação de louças e metais por ambiente. Deve ser considerado as especificações e quantitativos constantes no projeto hidrossanitário.

LOUÇAS E METAIS		
Ambiente	**Elemento**	**Descrição**
Cozinha	Bancada	Graniltina ou mármore sintético instalado sobre suporte metálico (mão francesa). Dimensões 1,20x0,60m
	Cuba	Integrada na bancada, de inox ou no mesmo material. Dimensões 0,35x0,35m
	Metais	Válvula em ABS Sifão em material plástico Torneira metálica de parede, com filtro acoplado, longa, cromada, diâmetro ¾", acionamento por alavanca ou cruzeta, dotada de arejador e redutor de vazão.
Banheiro	Lavatório	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular
	Metais	Torneira metálica de mesa para lavatório de ½" ou ¾", cromada, com acionamento por alavanca ou cruzeta.
	Vaso sanitário com bacia acoplada	Em louça com dispositivo de duplo acionamento e caixa acoplada em louça branca.
Área de serviço	Tanque	Em mármore sintético suspenso, capacidade 22l. Dimensões 0,60x0,65x0,80m (LxPxA)
	Metais	Válvula em PVC Sifão em material plástico Torneira metálica cromada sem bico para tanque, com ½" ou ¾", acionamento por alavanca ou cruzeta, com saída para máquina de lavar.

A linha de metais deve atender à norma de referência NBR 10281/2015. Dadas as características do empreendimento, a prioridade na escolha da linha de metais deve ser a facilidade de manutenção e disponibilidade de peças de reposição na região do empreendimento.

c) Instalações elétricas

As instalações elétricas deverão seguir as especificações, detalhamentos e quantitativos constantes no projeto de instalações elétricas, observando as normas pertinentes e exigências das concessionárias.

A entrada de serviços será subterrânea. Todas as tomadas deverão ser aterradas. Após a instalação, todos os pontos de luz e força deverão ser testados.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000070
Assinatura

Quando da instalação dos eletrodutos em concreto, estes deverão ser posicionados de forma a não apresentarem deformação durante a concretagem, para que as peças não estejam sujeitas a esforços previstos.

Ainda, as caixas e bocas deverão ser fechadas para impedir a entrada de nata de concreto ou argamassa. As caixas embutidas nas paredes deverão ser alinhas às alvenarias, niveladas e aprumadas, de modo a não resultar profundidade ente elas e as tampas. Os acessórios, como espelhos e interruptores serão do mesmo acabamento, na cor branca, para todos os ambientes. As diferentes caixas de um mesmo ambiente serão alinhadas, de forma a não apresentarem discrepâncias.

Para o caso de emendas nos condutores, estas deverão ocorrer através de caixas de passagem, quantificadas em projeto.

Os pontos das redes de TV e lógica deverão contemplar os eletrodutos para posterior instalação da fiação necessária.

14. Acessibilidade

Para os terrenos que receberão unidades adaptadas, além do acesso de veículos, deverão ser instaladas nos banheiros barras de apoio em alumínio, banco articulável em aço inox, observando as quantidades descritas no orçamento e layout, em conformidade com a NBR 9050/2015 e orientações da fiscalização.

15. Diversos

Após o término da execução das unidades habitacionais, será feita a desmobilização do canteiro de obras. Todo o entulho será removido do empreendimento, e deverá ser varrido e limpo todos os acessos, calçadas e passeios. Por fim, serão fixados na fachada principal de cada residência os números de identificação predial.

Todas as alvenarias, pavimentações, revestimentos, vidros, esquadrias, louças e metais serão cuidadosamente limpos de quaisquer resíduos de poeira, argamassa, salpicos de tinta ou manchas. Após a limpeza, as unidades habitacionais deverão estar com as chaves de acesso devidamente identificadas com etiquetas e posicionadas nas aberturas correspondentes.

Assim, as edificações estarão aptas para apresentação ao profissional responsável pela fiscalização do empreendimento, que realizará cuidadosa verificação final de todos os sistemas de edificação: água, esgoto, aparelhos sanitários, iluminação, tomadas de energia, metais, funcionamento de esquadrias, etc.

Nova Colinas/MA, 29 de Agosto de 2025.

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbrickserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.15 23:59:45 -03'00'

JOÃO BATISTA FREITAS SERRA
Engenheiro Civil – CREA 1115717405

Proj. Mun. de Nova Colinas-MA
000071
Assinatura

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbrickserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.01 10:26:26 -03'00'

Nova Colinas
Prefeitura Municipal

RELATÓRIO DE SONDAGEM

Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA.**

PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO: **56000002636/2025.**

Nº / ANO DA PROPOSTA: **039628/2025**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA.**

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à construção de Habitações no Programa FNHIS, Construção de 20 (vinte) unidade habitacionais, em atendimento ao Programa MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a construção das habitações, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a construção das habitações. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argiloso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem

a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.

- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.

- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.

4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para as habitações. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas ou radier, conforme já especificado no projeto.

5. CONCLUSÃO

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a construção das habitações apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.

Nova Colinas/MA, 29 de Agosto de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345

Digitally signed by MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-09-01 09:23:17

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbrickserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.01 10:26:53 -03'00'

JOÃO BATISTA FREITAS SERRA
Engenheiro Civil – CREA 1115717405

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250960745

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20250956943

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000073
Assinatura

1. Responsável Técnico

JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1115717405**
Registro: **1115717405MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA** CPF/CNPJ: **01.608.768/0001-05**
RUA SÃO FRANCISCO Nº: **SEM NUMERO**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NOVA COLINAS** UF: **MA** CEP: **65808000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 2.800.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Moradia Popular**

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIçãO NO MUNIICPIO DE NOVA COLINAS-MA Nº: **SEM NUMERO**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NOVA COLINAS** UF: **MA** CEP: **65808000**
Data de Início: **29/08/2025** Previsão de término: **30/04/2026** Coordenadas Geográficas: **-7.120231, -46.262641**
Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA** CPF/CNPJ: **01.608.768/0001-05**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.730,00	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	61,20	m³
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	276,00	m
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	960,00	m
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	8.314,00	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.730,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	61,20	m³
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	276,00	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	960,00	m
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	8.314,00	m
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	250,60	m³
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	250,60	m³
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	250,60	m³
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	250,60	m³

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8W9Z9
Impresso em: 12/09/2025 às 09:05:08 por: , ip: 177.47.36.80

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250960745

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20250956943

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000074
Assinatura

35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.1 - A TRADO	20,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	20,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.1 - A TRADO	20,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	20,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE PROJETO E ORÇAMENTO CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS-MA,CONFORME PROPOSTA DO MINISTERIO DAS CIDADES.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA
RNP: 1115717405
Data: 12/09/2025 09:05:08

JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA - CPF: *.591.313-****

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:
01840080345

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA - CNPJ: 01.608.768/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **09/09/2025**

Mun. de Nova Colinas-MA
000075
Assinatura

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
56000002636/2025	0	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA.

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

50 NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA. / CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,48%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%
Lucro	L	7,38%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	**29,98%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

NOVA COLINAS - MA.
Local

segunda-feira, 18 de agosto de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: JOÃO BATISTA FREITAS SERRA
CREA/CAU: 1115717405
ART/RRT: 0

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL-CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbrickserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.15 23:47:27 -03'00'

Pref. Mun. de Nova Colinas
000076
Assinatura

Nova Colinas
Prefeitura Municipal

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DO EMPREENDIMENTO

Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA.**

PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO: **58000002636/2025.**

Nº / ANO DA PROPOSTA: **039628/2025**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA.**

Eu, **MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita do MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA,** representante legal do termo de compromisso acima referenciado cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA.**, DECLARO para os devidos fins de direito que a Prefeitura Municipal se compromete a adotar os atributos de sustentabilidade presentes nos projetos.

Declaro também que a Prefeitura Municipal possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo a garantir a conservação da obra pactuada com o Ministério das Cidades.

Declaro ainda, sob as penas da lei que, para a intervenção detalhada e objeto do termo de compromisso acima referenciado, a Prefeitura Municipal possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção, conforme Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32 de 04/06/2024.

Declaro ainda que o Poder Legislativo está comunicado deste compromisso assumido, conforme comprovante anexo.

Nova Colinas/MA, 29 de Agosto de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

CM DE NOVA COLINAS-MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49
PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 11/09/2025
Ass: Maria de Jesus do Sá

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbrickserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.15 23:48:12 -03'00'

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000077
Assinatura

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO
Composição	**96556_ADP-01**	**CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.**	**M3**		**893,99**
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,19	531,55
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,938	0,53
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,598	1,35
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,071	21,72
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,598	26,70
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00

Composição	**96555_ADP-01**	**CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.**	**M3**		**744,99**
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,16	531,55
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,101	0,53
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,34	1,35
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,882	21,72
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,425	26,70
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00

Composição	**103682_ADP-01**	**CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.**	**M3**		**950,40**
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,249	0,53
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,942	1,35
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,407	21,72
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,571	26,70
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,19	26,31
SINAPI-I	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,103	580,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00

Composição	**103669_ADP-01**	**CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.**	**M3**		**932,49**
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,417	0,53
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	1,042	1,35
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,377	21,72
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,459	26,70
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,459	26,31
SINAPI-I	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,103	580,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00

Composição	**92463_ADP-01**	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.**	**M2**		**65,91**
SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	0,236	134,52
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,884	26,31
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,162	22,24
SINAPI-I	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,049	24,29
SINAPI-I	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,328	18,37
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	7,80
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00

Composição	**104994_ADP-01**	**CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).**	**UN**		**104,10**
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,721	26,00
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,725	21,85
SINAPI	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0033	792,70
ORSE	5207	Caixa plástica para proteção de hidrômetro c/tampa articulada em policarbonato	un	1	66,89
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbrickserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.15 23:48:27 -03'00'

Mun. de Nova Colinas
000078
Assinatura

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO
Composição	**93674_ADP-01**	**DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**	**UN**		**312,65**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1325	27,02
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1325	22,80
ORSE	7996	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	1	303,33
SINAPI-I	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	2	1,36
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00

Composição	**91947_ADP-01**	**SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**	**UN**		**7,97**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,091	27,02
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,091	22,80
SINAPI-I	38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	1	1,32
SINAPI-I	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1	2,12
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00

Composição	**102198_ADP-01**	**PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.**	**M2**		**17,49**
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4597	30,04
ORSE	1032	Fundo sintético nivelador selador (coralit ou similar)	L	0,1002	32,91
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,4	0,94
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00

Composição	**CPU-01**	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")**	**UN**		**912,18**
ORSE	13650	Pressurizador até 12mca/160w/220v	un	1	874,81
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	27,02
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	26,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	21,72
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00

Composição	**101873_ADP-01**	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**	**UN**		**227,14**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7811	27,02
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7811	22,80
SINAPI	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0117	792,70
SINAPI-I	39805	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	1	178,95

Composição	**97096_ADP-01**	**CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021**	**M3**		**634,80**
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,049	0,53
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,053	1,35
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,411	21,72
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,411	26,70
SINAPI-I	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,06	580,00

Composição	**4030_ADP-01**	**VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO**	**M2**		**7,48**
ORSE	9241	Tela de poliester 2x2mm p/impermeabilização, ref:Denvertela Poliéster R	m2	1,67	4,48
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00

Composição	**ADM LOCAL**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**MÊS**		**7.474,75**
SINAPI-I	2706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	H	53,04	111,48
SINAPI-I	4069	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	H	40,0063	39,04

Composição	**SOCIAL**	**ACOMPANHAMENTO SOCIAL**	**UND**		**0,00**
				1	0,00
					0,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000079
Assinatura

CAIXA

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO EMPREENDIMENTO
MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA.	560000026362025	0	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB50 NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA.

1. Selecione o Título do Evento da Administração Local:
1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

2. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

Nº do Evento	Título dos Eventos	CASAS DE 1 A 4	CASAS DE 5 A 8	CASAS DE 9 A 12	CASAS DE 13 A 16	CASAS DE 17 A 20	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
		1	2	3	4	5																				
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	2	4	6	8	9																				
2	RADIER	1	1	1	1	1																				
3	IMPERMEABILIZAÇÃO	1	1	1	1	1																				
4	PILARES, VIGAS E LAJES	2	2	2	2	2																				
5	ALVENARIA/FECHAMENTOS	3	3	3	3	3																				
6	ESQUADRIAS METÁLICAS	7	7	7	7	7																				
7	ESQUADRIAS DE MADEIRAS	7	7	7	7	7																				
8	TELHADOS	4	4	4	4	4																				
9	REVESTIMENTOS INTERNOS	5	5	5	5	5																				
10	REVESTIMENTOS CERÂMICOS	5	5	5	5	5																				
11	REVESTIMENTOS EXTERNOS	5	5	5	5	5																				
12	FORROS	7	7	7	7	7																				
13	PINTURAS INTERNAS	8	8	8	8	8																				
14	PINTURAS EXTERNAS	8	8	8	8	8																				
15	PINTURA ESQUADRIAS	8	8	8	8	8																				
16	CERÂMICA	6	6	6	6	6																				
17	CIMENTADOS	6	6	6	6	6																				
18	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	6	6	6	6	6																				
19	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	4	4	4	4	4																				
20	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORE	4	4	4	4	4																				
21	FIOS E CABOS	4	4	4	4	4																				
22	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	3	3	3	3	3																				
23	REGISTROS	3	3	3	3	3																				
24	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO	4	4	4	4	4																				
25	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	8	8	8	8	8																				
26	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	4	4	4	4	4																				
27	ACESSÓRIOS/CAIXAS	9	9	9	9	9																				
28	APARELHOS, METAIS E BANCADAS	9	9	9	9	9																				
29	CALAFETE / LIMPEZA	9	9	9	9	9																				

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09
Parcela	%	13,59%	10,24%	10,48%	26,30%	9,15%	6,76%	10,42%	4,87%	6,20%
	R$	371.001,30	279.450,67	286.223,50	772.531,07	249.852,80	184.465,22	284.375,20	132.939,52	169.160,72
Acumulado	%	13,59%	23,83%	34,31%	62,61%	71,76%	78,52%	88,93%	93,80%	100,00%
	R$	371.001,30	650.451,97	936.675,47	1.709.206,54	1.959.059,34	2.143.524,56	2.427.899,76	2.560.839,28	2.730.000,00
Administração Local	%	0,00%	20,00%	20,00%	40,00%	40,00%	60,00%	60,00%	80,00%	100,00%

NOVA CO
Local

segunda-feira, 18 de agosto de 2025
Data

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbrickserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.15 23:50:05 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: JOÃO BATISTA FREITAS SERRA
CREA/CAU: 1115717405
ART/RRT:

PMv3.14

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls. 000030
Assinatura

I

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
56000002636/2025 NC	0	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB50 N	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHISSUB 50 NO MUNICÍ

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	01/26	02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	07/26
1.	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABIT	2.730.000,00	% Período:	13,59%	10,24%	10,48%	28,30%	9,15%	6,76%	10,42%	4,87%	6,20%			
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	87.441,10	% Período:		20,00%		20,00%		20,00%		20,00%	20,00%			
1.6.	RADIER	343.769,48	% Período:	100,00%											
1.7.	IMPERMEABILIZAÇÃO	27.231,90	% Período:	100,00%											
1.10.	PILARES, VIGAS E LAJES	261.962,45	% Período:		100,00%										
1.12.	ALVENARIA/FECHAMENTOS	239.142,00	% Período:			100,00%									
1.13.	ESQUADRIAS METÁLICAS	146.760,15	% Período:							100,00%					
1.14.	ESQUADRIAS DE MADEIRAS	75.019,80	% Período:							100,00%					
1.17.	TELHADOS	477.119,35	% Período:				100,00%								
1.20.	REVESTIMENTOS INTERNOS	115.976,75	% Período:					100,00%							
1.21.	REVESTIMENTOS CERÂMICOS	44.951,55	% Período:					100,00%							
1.22.	REVESTIMENTOS EXTERNOS	88.924,50	% Período:					100,00%							
1.23.	FORROS	62.595,25	% Período:							100,00%					
1.25.	PINTURAS INTERNAS	47.979,70	% Período:								100,00%				
1.26.	PINTURAS EXTERNAS	25.195,50	% Período:								100,00%				
1.27.	PINTURA ESQUADRIAS	19.559,40	% Período:								100,00%				
1.31.	CERÂMICA	90.541,65	% Período:						100,00%						
1.33.	CIMENTADOS	25.272,75	% Período:						100,00%						
1.34.	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	51.162,60	% Período:						100,00%						
1.38.	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	65.566,20	% Período:				100,00%								
1.39.	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTI	42.301,00	% Período:				100,00%								
1.40.	FIOS E CABOS	110.183,75	% Período:				100,00%								
1.42.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	36.129,10	% Período:			100,00%									
1.43.	REGISTROS	10.952,40	% Período:			100,00%									
1.44.	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO	10.601,05	% Período:				100,00%								
1.45.	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	22.716,70	% Período:								100,00%				
1.47.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	49.171,50	% Período:				100,00%								
1.48.	ACESSÓRIOS/CAIXAS	84.173,40	% Período:									100,00%			
1.49.	APARELHOS, METAIS E BANCADAS	55.369,75	% Período:									100,00%			
1.55.	CALAFETE / LIMPEZA	12.129,35	% Período:									100,00%			

Total: R$ 2.730.000,00

Período:		%:	13,59%	10,24%	10,48%	28,30%	9,15%	6,76%	10,42%	4,87%	6,20%				
		Repasse:	371.001,30	279.450,67	286.223,50	772.531,07	249.852,80	184.465,22	284.375,20	132.939,52	169.160,72				
		Contrapartida:	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
		Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
		Investimento:	**371.001,30**	**279.450,67**	**286.223,50**	**772.531,07**	**249.852,80**	**184.465,22**	**284.375,20**	**132.939,52**	**169.160,72**				
Acumulado		%	13,59%	23,83%	34,31%	62,61%	71,76%	78,52%	88,93%	93,80%	100,00%				
		Repasse:	371.001,30	650.451,97	936.675,47	1.709.206,54	1.959.059,34	2.143.524,56	2.427.899,76	2.560.839,28	2.730.000,00				
		Contrapartida:	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
		Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
		Investimento:	**371.001,30**	**650.451,97**	**936.675,47**	**1.709.206,54**	**1.959.059,34**	**2.143.524,56**	**2.427.899,76**	**2.560.839,28**	**2.730.000,00**				
		Administração Local:	0,00%	20,00%	20,00%	40,00%	40,00%	60,00%	60,00%	80,00%	100,00%				

NOVA COLINAS - MA
Local

segunda-feira, 18 de agosto de 2025
Data

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbricksterra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.15 23:49:25 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: JOÃO BATISTA FREITAS SERRA
CREA/CAU: 1115717405
ART/RRT:

PMv3.14

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000081
Assinatura

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbrickserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.15 23:50:41 -03'00'

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO: 01840080345

Digitally signed by MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-09-16 08:43:01

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	OGU
Proponente/Tomador:	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA.
Município/UF:	NOVA COLINAS - MA.
Nº da Operação (0000000-00):	56000002636/2025 NOVO PAC SELEÇÃO
Nº do TransfereGOV (000000):	
Valor do Repasse Contratado (R$):	2.800.000,00
Valor de Contrapartida Contratada (R$):	0,00
% mínimo de Contrapartida:	0,00%
R$ mínimo de Contrapartida (se houver):	
% máximo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA.
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA.
Regime previdenciário previsto para a obra:	DESONERADO
Data base do Orçamento:	05-2025

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	JOÃO BATISTA FREITAS SERRA
CREA/CAU:	1115717405
ART/RRT:	
Data do preenchimento:	18/08/2025

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Cargo:	PREFEITA MUNICIPAL

Arredondamento das frentes:	TransfereGOV

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo de Realizações

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000082
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
CNPJ: 01.608.768/0001-05

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA
Programa: 5600020250030 - Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50
Nº da Proposta: 039628/2025
Descrição Detalhada do Objeto: Provisão de Unidades Habitacionais no Município de Nova Colinas/MA

Eu, **MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita do Município de Nova Colinas/MA, representante legal da proposta acima referenciado cujo objeto em epígrafe, **DECLARO** sob as penas da lei que o **PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA** encontra-se **APROVADO PARA EXECUÇÃO** pelas disposições legais vigentes no âmbito desta municipalidade.

Nova Colinas/MA, 15 de setembro de 2025

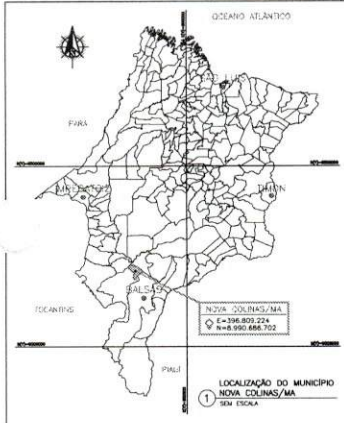
gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Data: 15/09/2025 10:30:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
Prefeita Municipal

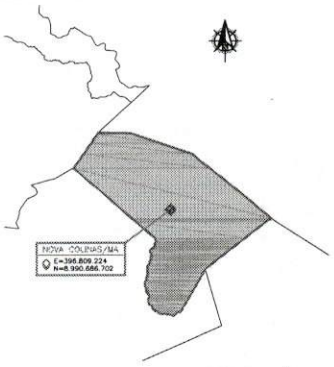

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000083
Assinatura
18/09/2025 14:55:12
7°7'20,201"S 46°15'52,381"W
Nova Colinas
Rua São José


Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000084
Assinatura
18/09/2025 11:29:2
7°7'24,554"S 46°15'51,526"
Nova Colina
V.2 Rua São Francisco (final da rua

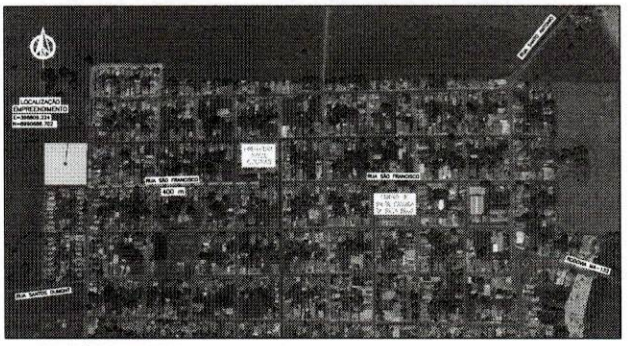
Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000085
Assinatura



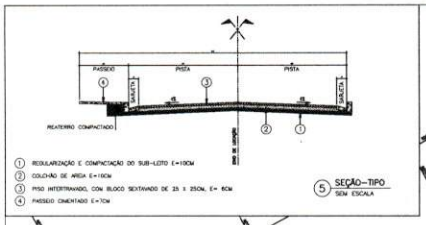
1 LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
NOVA COLINAS/MA
SEM ESCALA



2 SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO
NOVA COLINAS/MA
SEM ESCALA



3 LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
SEM ESCALA



5 SEÇÃO-TIPO
SEM ESCALA

4 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO GERAL
ESCALA 1/500

ALINHAMENTO DE VIARIO EXISTENTES
MEIO-FIO PROJETADO
LIMITE DAS QUADRAS
LIMITE DOS LOTES
INDICAÇÃO DO NORTE

AREA DOS LOTES
PASSEIO PROJETADO
VIAS PROJETADAS
VERTICE DA GLEBA

UNIDADE HABITACIONAL - 20 UNID.
Recuo frontal - 5,00m
Recuo lateral direito - 3,00m
Recuo lateral esquerdo - 1,50m
Recuo fundos - 15,55m

PLACA DE REGULAMENTAÇÃO
R-1 - PARADA OBRIGATORIA

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES
00	28/08/2025	EMISSÃO

Nova PAC FNHIS Sub50
20 Unidades Habitacionais

PROJETO RESIDENCIAL

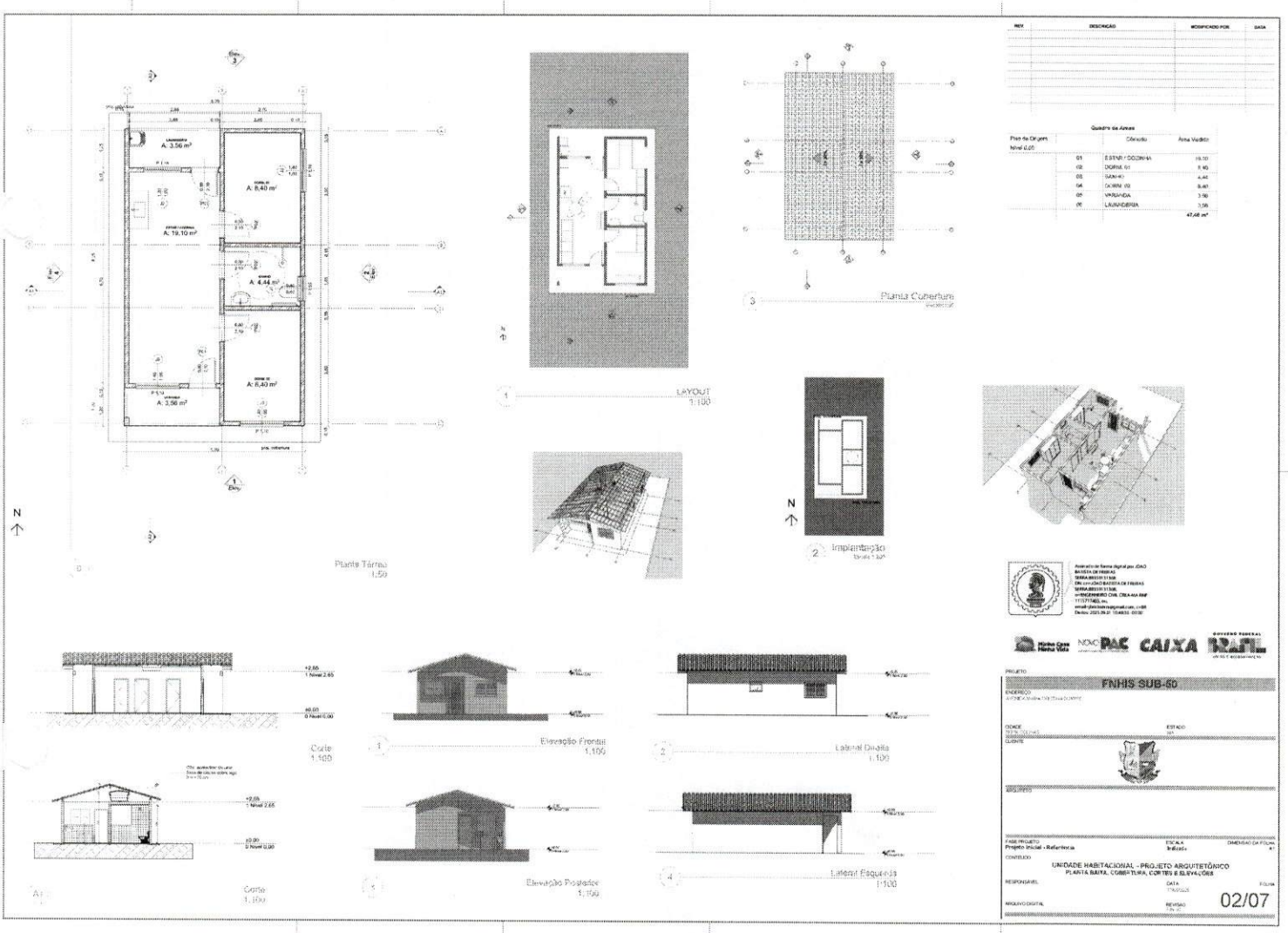
LOCALIZAÇÃO
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO, SITUAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SEÇÃO-TIPO

DATA: AGOSTO/2025
ESCALA: 1/500

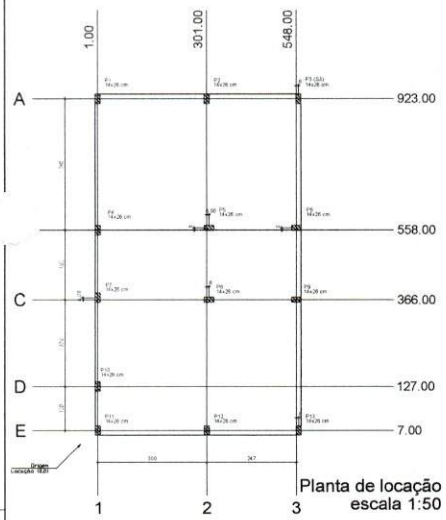
JOÃO BATISTA FREITAS SERRA

FOLHA: 01/07

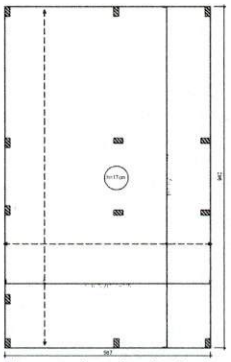
Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000036
Assinatura



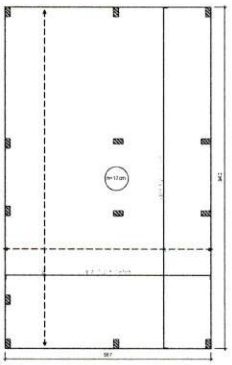
Prefeitura Mun. de Nova
000087
Assinatura



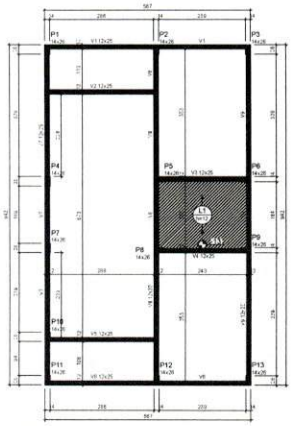
Planta de locação
escala 1:50



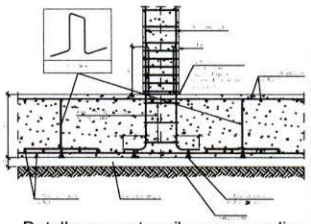
Radier armadura longitudinal e transversal inferior Nivel 0
escala 1:50



Radier armadura longitudinal e transversal superior Nivel 0
escala 1:50



Forma do pavimento Nivel 1 Teto (Nível 265)
escala 1:50

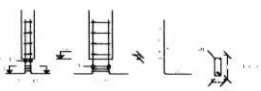


Detalhe encontro pilar com o radier
escala 1:50

ATENÇÃO:
Adotado Classe de Agressividade Ambiental I, conforme NBR 6118/2024, item 7.4.7.6. O responsável técnico deve verificar necessidade de ajustes conforme características locais da obra.

ATENÇÃO:
Considerando que o segmento de arranque de pilar em contato com o solo é variável conforme cada local e características de obra, e de forma a atender a NBR 6118/2024 item 7.4.7.6 Tab. 7.2 tópico "d" (...) No trecho dos pilares em contato com o solo junto aos elementos de fundação, a armadura deve ter cobrimento nominal >= 45mm), para aumento de durabilidade, recomenda-se executar a caixaria dos arranques na parte em contato com o solo com afastamento maior.

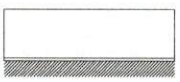
Exemplo: Se o pilar for 14x26, e adotado classe de agressividade ambiental I, cobrimento 2,5cm, é recomendável fazer o trecho de caixaria em contato com o solo com 2,0cm a mais em cada face, ou seja, 18x30.



Arranque dos pilares
escala 1:50

ATENÇÃO:
Prever armaduras de esperas e respectivos pilares de amarração dos painéis laterais junto ao telhado (oitão), conforme método construtivo empregado.

Prever eventuais estruturas adicionais de pilares e viga para o telhado, conforme método construtivo empregado.



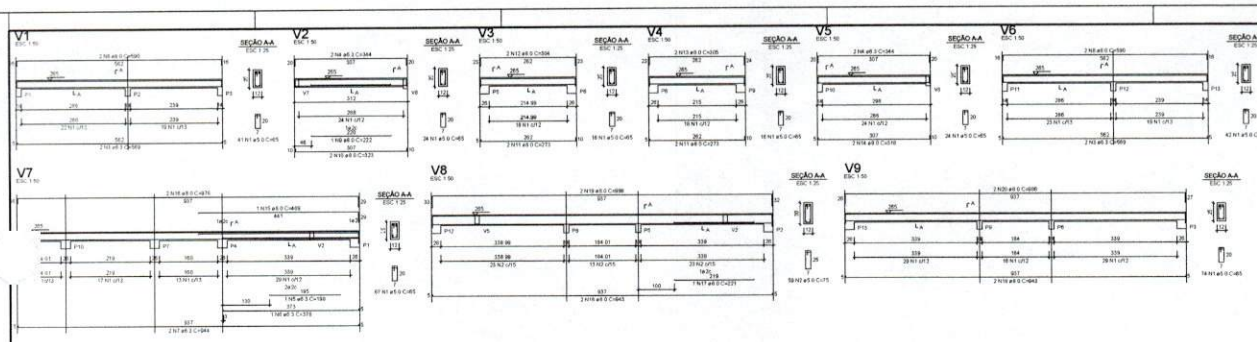
Corte Y-Y
Esquemático
escala 1:100

ATENÇÃO:
Exemplo de projeto estrutural para edificações do Novo PAC FNHIS Sub50 - Portaria 1416 / 2023.
Uso facultado, desde que revisado por responsável técnico, com a devida emissão de ART/RRT/TRT, e adequado às particularidades de cada obra.

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88539131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88539131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA MA 5NP 111571-PA/D, ou, email=jbfcivil@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.01 10:50:33 -03'00'

PROJETO
FNHIS SUB-50
ENDEREÇO
CIDADE
ESTADO
CLIENTE
ARQUITETO
FASE PROJETO
Projeto Básico - Residencial
ESCALA
Indicada
DIMENSÃO DA FOLHA
A1
CONTEÚDO
UNIDADE HABITACIONAL - PROJETO ESTRUTURAL (RADIER)
PLANTA DE LOCAÇÃO FUNDAÇÃO, PLANTA DE FORMAS
RESPONSÁVEL
DATA
FOLHA
03/07
ARQUIVO DIGITAL
REVISÃO
841x594mm

Prefeitura Mun. de Nova Cruz
000038
Assinatura



RELAÇÃO DO AÇO - VIGAS NIVEL 1 TETO

V1 V2 V3
V4 V5 V6
V7 V8 V9

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	308	65	20020
CA50	2	6.3	98	75	4470
	3	6.3	4	569	2276
	4	6.3	4	344	1376
	5	6.3	1	1178	1178
	6	6.3	1	578	578
	7	6.3	2	944	1888
	8	8.0	4	560	2240
	9	8.0	1	222	222
	10	8.0	2	323	646
	11	8.0	4	373	1062
	12	8.0	2	304	608
	13	8.0	2	305	610
	14	8.0	2	318	636
	15	8.0	1	469	469
	16	8.0	1	453	453
	17	8.0	1	279	701
	18	8.0	4	943	3772
	19	8.0	2	968	1936
	20	8.0	2	986	1972

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	81.2	15
CA60	5.0	165.8	85.5
	8.0	344.5	87.7

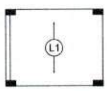
PESO TOTAL (kg)

CA50	80.3
CA60	87.7

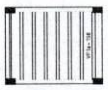
Volume de concreto (C-20) = 1.78 m³
Área de forma = 32.57 m²

ATENÇÃO:
Prever armaduras de esperas e respectivos pilares de amarração das paredes laterais junto ao telhado (oitão), conforme método construtivo empregado.

Prever eventuais estruturas adicionais de pilares e viga para o telhado, conforme método construtivo empregado.



Armação positiva das lajes do pavimento Nivel 1 Teto
escala 1:50



Planta de vigotas pré-moldadas
escala 1:50

RELAÇÃO DO AÇO - PILARES NIVEL 1 TETO

12xP1

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	288	65	11220
CA50	2	10.0	12	267	3204

RESUMO DO AÇO

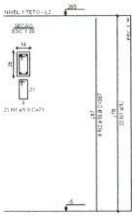
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	106.8	65.9
CA60	5.0	232.2	32.7

PESO TOTAL (kg)

CA50	65.9
CA60	32.7

Volume de concreto (C-20) = 1.28 m³
Área de forma = 28.04 m²

P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=
=P8=P9=P10=P11=P12=P13



Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, ou=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 060718/D, ou=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 1715217905, ou, email=jbricklemn@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.01 10:51:14 -03'00'

ATENÇÃO:
Exemplo de projeto estrutural para edificações do Novo PAC FNHIS Sub50 - Portaria 1416 / 2023.
Uso facultado, desde que revisado por responsável técnico, com a devida emissão de ART/RRT/TRT, e adequado às particularidades de cada obra.

NOVO PAC CAIXA

PROJETO
FNHIS SUB-50

ENDEREÇO

CIDADE ESTADO

ARQUITETO

FASE PROJETO: Projeto Básico - Referência
ESCALA: Indicada
DIMENSÕES DA FOLHA: A1

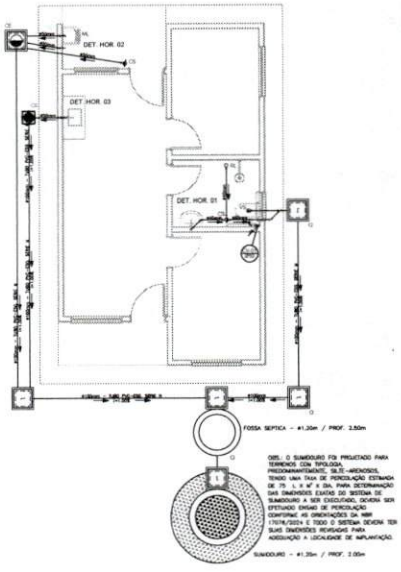
CONTEÚDO
UNIDADE HABITACIONAL - PROJETO ESTRUTURAL (RADIER)
PLANTA DE ARMADURAS NIVEL 1 TETO

RESPONSÁVEL
DATA
FOLHA: 04/07

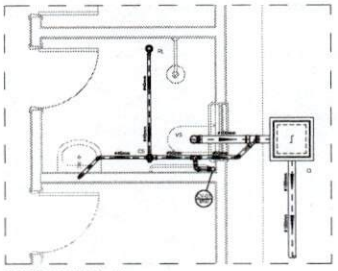
ARQUIVO DIGITAL
REVISÃO

ESCALA 1:50 (A1)

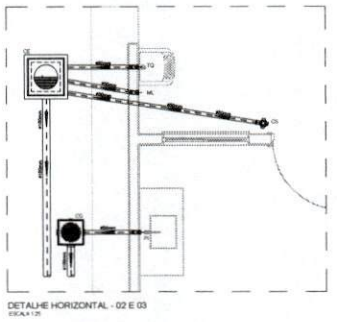
Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000039
Assinatura



PROJETO SANITÁRIO - PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



DETALHE HORIZONTAL - 01
ESCALA 1:25



DETALHE HORIZONTAL - 02 E 03
ESCALA 1:25

NOTAS

NORMAS GERAIS:

1.0 Quanto a instalação:

1.1 A instalação interna para os ramais de esgoto e águas pluviais serão conforme indicado abaixo:

Diâmetros	Esgoto	Águas Pluviais
40	2,0%	-
50	2,0%	1,0%
75	2,0%	1,0%
100	1,0%	1,0%

2.0 CAIXAS E RALOS:

2.1 ALVENARIA:

2.1.1 As caixas de inspeção, gorduras e águas pluviais deverão ser confeccionadas conforme detalhe em projeto e serão em alvenaria de tijolos maciços.

2.1.3 Todos os materiais deverão ser hidrolavados por empresas com certificado INMETRO e com os materiais também certificados ou acordo com as especificações do projeto.

2.2 PLANTADAS:

2.2.1 Serão de especificação conforme o projeto e terão grelhas e porta grelhas em material plástico.

2.3 RALOS:

2.3.1 Os ralos serão de especificação conforme o projeto e deverão conter com furos mínimo milímetros de 20mm. Terão grelhas e porta grelhas em material plástico.

3.0 As setas indicam o sentido do fluxo nas tubulações.

4.0 Todos os diâmetros estão em milímetros, exceto onde indicado.

5.0 Todos os medidas de distância e altura estão em metros, exceto onde indicado.

6.0 Todos os casos sanitários estão levados a 30cm de parede pronta para o piso, conforme detalhe.

7.0 Todas as tubulações com diâmetros iguais ou superior a 50mm deverão ser executadas com junta elástica. Já as tubulações inferiores deverão ser soldadas com cimento plástico, com exceção da ligação de ponto do lavatório com a caixa, neste deverá ser executado junho com 540mm, com anel de borracha.

8.0 Não é permitido, em hipótese alguma, o uso de equipamento para a lubrificação de tubos ou curvas, devendo ser utilizadas as conexões apropriadas como luvas simples, de correr, curvas e etc. conforme seja necessário.

9.0 Nas colunas de ventilação, na extremidade de cada tubo, deverá ser colocado terminal final de ventilação ou tela plástica contra mosquitos para evitar a entrada de animais e insetos/ sólidos, conforme projeto.

10.0 Todas as vezes que a tubulação de PVC Esgoto for colocado em paredes ou revestimentos com diversos deverá ser envolvido com tela de arame.

11.0 A ventilação de todo ambiente deverá ser feito com anel de vedação SECA no ambiente, de forma a garantir o escoamento de gaz metano.

12.0 INSTRUÇÃO DE MONTAGEM:

12.1 - JUNTAS SOLDADAS:

A. Limpar com estopa branca e pano e o bolsa e serem unidas;

B. Lixar o ponta e bolsa com lixa nº 100 até alcançar o brilho superficial;

C. Limpar o ponta e a bolsa anteriormente em solução limpadora;

D. Aplicar cimento plástico para PVC, no ponta e no bolsa dos tubos e serem unidas, procedendo a montagem imediata.

12.2 - JUNTA ELÁSTICA COM ANEL DE BORRACHA:

A. Limpar com estopa branca e pano e o bolsa e serem unidas;

B. Introduzir o anel de borracha no dispositivo (anel) apropriado existente no bolsa;

C. Marcar a profundidade do tubo no ponta do tubo. Esta marcação servirá de referência para se constatar a penetração do ponto do tubo no interior do bolsa;

D. Aplicar ponta lubrificante no ponta visível do anel (já colocado no bolsa). Repetir esse mesmo operação no ponto do tubo. Não utilizar graxas ou óleos como lubrificantes.

E. Proceder a montagem introduzindo o ponta no tubo até o fundo do bolsa tendo como referência a marca previamente feita no tubo. Recuar o ponto para fora do bolsa ainda, 5mm, isso possibilitará que o ponto absorva as movimentos da tubulação devido a expansão térmica.

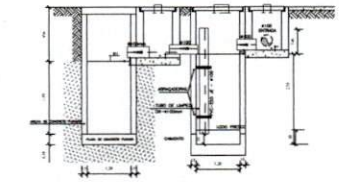
LEGENDA

CI	Caixa de Inspeção - 60x60cm/var
CG	Caixa de Gordura - 60x60cm/var
CE	Caixa de Espuma - 60x60cm/var
RL	Ralo Seco 100x100x50mm
RG	Ralo Sifonado 150x150x50mm
RH	Ralo hemisférico (tipo abacaxi) 100x100mm
CS	Caixa Sifonada 100x100x50mm
CAP	Caixa de Aguas Pluviais
AP	Tubo de Queda - Aguas Pluviais
CV	Coluna de Ventilação
DN-ø	Diâmetro Nominal do Peça
i	Inclinação sistema
T.N.	Terreno Natural
	Sentido do Fluxo
	Bucha de Redução
	Prumada que Sobe
	Prumada que Desce
	Nomenclatura da Coluna
	Numeração da Coluna
	Diâmetro da Tubulação
	Nível do Geratriz inferior das Tubulações
	Canalização de Esgoto - PVC Esg. - Série III
	Canalização de Ventilação - PVC Esg. - Série III
	Canalização de Águas pluviais - PVC Aguas Pluvial-Série III

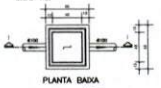
OBS

ATENÇÃO:
Exemplo de projeto Hidrosanitário para edificações do Novo PAC
FHNIS Sub50 - Portaria 1415 / 2023.
Uso facultado, desde que revisado por responsável técnico, com a devida emissão de ART/RRT/TRT, e adequado às particularidades de cada obra.

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
Dados: 2025.09.01 10:52:41 -03'00'



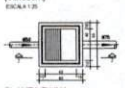
CORTE A-A - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO
ESCALA 1:50



CAIXA DE INSPEÇÃO
ESCALA 1:25

PLANTA BAIXA

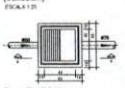
CORTE 1-1



CAIXA DE GORDURA (60x60cm)
ESCALA 1:25

PLANTA BAIXA

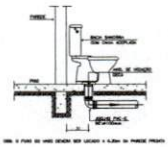
CORTE 2-2



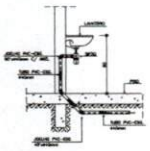
CAIXA DE ESPUMA (60x60cm)
ESCALA 1:25

PLANTA BAIXA

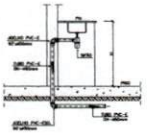
CORTE 4-4



DETALHE GENÉRICO DO VASO SANITÁRIO
ESCALA 1:25



DETALHE DO LAVATÓRIO
ESCALA 1:25



DETALHE DA PIA
ESCALA 1:25

PROJETO
FNHIS SUB-50

ENDEREÇO
ZONA RURAL

CIDADE
NOVA COLINAS

ESTADO
MA

CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

ARQUITETO

FASE PROJETO
Projeto Básico - Referência

ESCALA
Indicada

DIMENSÃO DA FOLHA
A1

CONTEÚDO
UNIDADE HABITACIONAL - PROJETO HIDROSSANITÁRIO
Esgoto - Planta Baixa e Detalhes

RESPONSÁVEL

DATA
11/04/2025

FOLHA

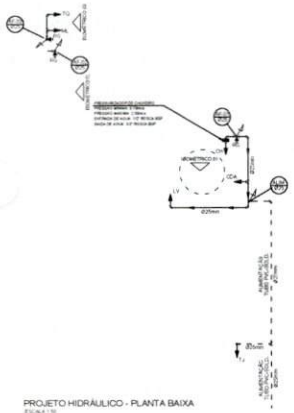
ARQUIVO DIGITAL

REVISÃO
Rev. 01

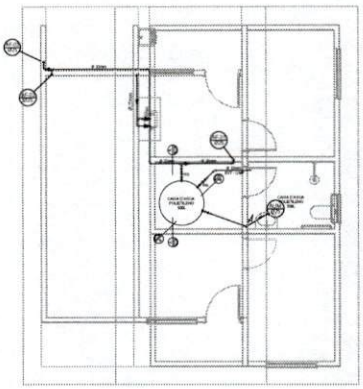
05/07

84 x 120 mm

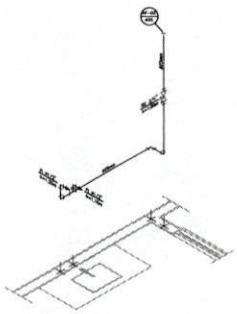
Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000090
Assinatura



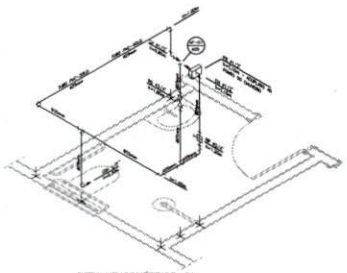
PROJETO HIDRÁULICO - PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



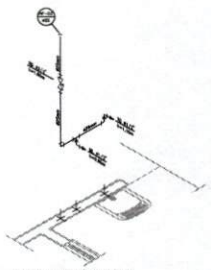
PROJETO HIDRÁULICO - BARRILETE
ESCALA 1:50



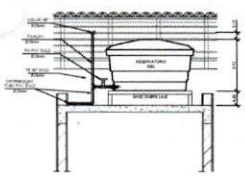
DETALHE ISOMÉTRICO - 02
ESCALA 1:25



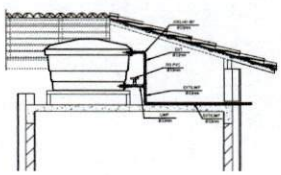
DETALHE ISOMÉTRICO - 01
ESCALA 1:25



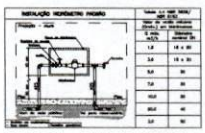
DETALHE ISOMÉTRICO - 03
ESCALA 1:25



CORTE A-A
ESCALA 1:25



CORTE B-B
ESCALA 1:25



DETALHE 01 – CAVALETE HIDRÁULICO
ESCALA 1:50

LEGENDA

- AF — Coluna de Água Fria
- ALIM. — Tubulação de alimentação
- DIST. — Tubulação de Distribuição
- T.B. — Torneira de Bóia
- LV — Ponto de água para lavatório
- CDA — Ponto de água para Caixa de descarga acoplada
- TS — Ponto de água
- TL — Ponto de água para torneira de limpeza
- TJ — Ponto de água para torneira de jardim
- PR — Pressurizador (acoplado ao ponto do chuveiro)
- RG — Registro de Gaveta
- DN/Ø — Diâmetro nominal dos peças
- Luva L/R.A. com bucha de ferro 25x1/2"
- Joelho L/R.A. com bucha de ferro 25x1/2"
- Prumada que desce
- Prumada que sobe
- Bucha de Redução
- Nomenclatura da tubulação
- Numeração da tubulação
- Diâmetro da tubulação
- Tubulação de água fria para parede ou teto
- Tubulação de água fria para piso

OBSERVAÇÕES

ATENÇÃO:
Exemplo de projeto Hidrosanitário para edificações do Novo PAC
FNHIS Sub50 - Portaria 1416 / 2023.
Uso facultado, desde que revisado por responsável técnico, com a devida emissão de ART/RRT/TRT, e adequado às particularidades de cada obra.

NOTAS

NOTAS GERAIS

1.0 –As instalações de água fria deverão obedecer as normas da ABNT NBR 5626/1998 e atender as exigências técnicas mínimas de higiene, segurança, economia e conforto dos usuários.

2.0 –Foi projetado um sistema de alimentação de forma indireta abastecido pela rede de concessionária que contará com um reservatório especificado de 500L. O sistema de alimentação deverá ser instalado de modo a evitar a sucção indireta ao tubo alimentador da concessionária considerando sua seção plena (sem derivações que possam alterar a vazão de chegada da concessionária).

3.0 –Deverão ser dispostas nos pontos de saídas dos sub-ramais conectas (tais como: joelhos, luvas ou tês onde indicados) de saída final com bucha de latão nas bitolas conforme dimensionadas em projeto.

4.0 –Foi adotado o uso de caixa de descarga acoplada em todo projeto.

5.0 –QUARTO ADE TUBOS E CONEXÕES:

5.1 –Tubos e conexões em PVC-SOLDÁVEL.

5.1.1 –Foram considerados tubos e conexões em pvc-soldável de marca TIGRE ou similar, em todo o projeto exceto onde indicado.

5.1.2 –Todos os diâmetros estão em milímetros conforme projeto exceto onde indicado.

5.1.3 –Deverão ser utilizadas peças com exclusivamente em ângulos como barrilete e saída de reservatório de marca TIGRE modelo 1500 B ou similar de FORNECEDOR.

5.1.4.1 –MODO DE SOLDADU:

a –Verificar se o tubo de encaixe e a ponta dos tubos e ligar estão perfeitamente limpos e por meio de uma lixa N°100 tirar o brilho das superfícies a serem soldadas, com o objetivo de melhorar a condição de aderir as soldas.

b –Limpar as superfícies ligadas com solução limpadora eliminando as impurezas e gorduras com produto limpador e posterior ação do oxigênio.

c –Proceder a distribuição uniforme do adesivo nas superfícies tratadas. aplicar o adesivo primeiro no tubo e, depois, na ponta.

d –O adesivo não deve ser aplicado em excesso, pois tratando-se de um adesivo de origem um processo de dissolução do material.
O adesivo não serve para preencher espaços ou fazer furos.

e –Encaixar os componentes e remover o excesso de adesivo.

f –Observar que o encaixe seja totalmente justo (ponta macho/bolsa com o adesivo) pois sem presença total de adesivação e estanqueidade. Aguardar o tempo de evaporação de 15 horas, no mínimo, para colocar a rede em carga (pressão).

5.1.4.2 –QUARTO A EXECUÇÃO DAS JUNTAS–SOLDÁVEL

5.1.4.3 –LISTA DE MATERIAIS:

a –Tubo de água N°100
b –Anéis de vedo
c –Luvas
d –Colagem branca
e –Adesivo plástico
f –Adesivo plástico
g –Fita veda rosca (para as partes em roscadas com rosca)

5.1.5 –Todas as roscas serão feitas a conexões de uma maneira exata, desse forma evitaremos que as roscas se tenham ou dificultem as roscas que poderão surgir.

5.2 –As diferentes tipos tubos e conexões de pvc-soldável correspondem aos diâmetros externos, assim, os tubos e as conexões de pvc-soldável correspondem em polegadas aos diâmetros abaixo mencionados:

PVC-SOLDÁVEL (mm)	PVC-ROSCÁVEL (B)	FERRO GALVANIZADO (B)
20	1/2"	1/2"
25	3/4"	3/4"
32	1"	1"
40	1 1/4"	1 1/4"
50	1 1/2"	1 1/2"
60	2"	2"

5.3 –As instalar a junção do tubo em pvc-soldável e tubos em pvc-roscável , deverá ser realizado com o uso de adaptar bolsa e rosca.

5.4 –Não é permitido em hipótese alguma o uso de equipamento para a fabricação de buracos em tubos de PVC, sendo utilizado os orifícios apropriados como: luvas soldáveis, bucha de carter e outros conforme o caso.

5.5 –Todos os cortes serão em metros.

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS
SERIA:88035913368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERIA:88035913368, ou=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 9NF 1715757405, ou, email=jbrdcivil@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.01 10:53:46 -03'00'

PROJETO
FNHIS SUB-50
PROPRIETÁRIO
ENDEREÇO
CIDADE — ESTADO
CLIENTE
ASSUNTO
FASE PROJETO: Projeto Social - Referência
ESCALA: Indicada
DIMENSÃO DA FOLHA: A1
CONTEÚDO
UNIDADE HABITACIONAL - PROJETO HIDROSSANITÁRIO
Hidráulico - Planta Baixa e Detalhes
RESPONSÁVEL
DATA
ARQUIVO DIGITAL
REVISÃO
FOLHA
06/07
841x594mm

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000091
Assinatura

Quadro de Cargas (AL1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
QM1		F+N+T	B1	220 V	10716	10281	R	10281			1.00	1.00	47.3	47.3	10	75.0	3	63	0.19	0.19	OK
TOTAL					10716	10281	R	10281	0	0											

Quadro de Cargas (QM1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
QD1		F+N+T	B1	220 V	10716	10281	R	10281			1.00	1.00	47.3	47.3	10	57.0	3	50	0.63	0.82	OK
TOTAL					10716	10281	R	10281	0	0											

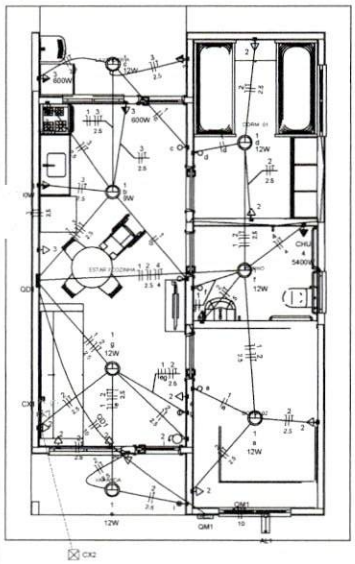
Quadro de Cargas (QD1)

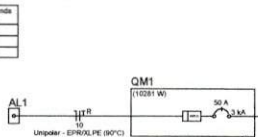
Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) 9	12	Tomadas (W) 0	100	600	5400	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	Iluminação	F+N	B1	220 V	1	6					116	61	R	61			1.00	1.00	0.2	0.5	1.5	17.5	3	10	0.02	0.84	OK
2	Tomadas de Uso Geral	F+N+T	B1	220 V			1	10			1111	1000	R	1000			1.00	1.00	2.5	5.1	2.5	24.0	3	10	0.12	0.94	OK
3	Tomadas Coz e Lav	F+N+T	B1	220 V				2	4		2889	2600	R	2600			1.00	1.00	13.1	13.1	2.5	24.0	3	16	0.42	1.24	OK
4	Chuveiro Elétrico	F+N+T	B1	220 V						1	5400	5400	R	5400			1.00	1.00	24.5	24.5	4	32.0	3	25	0.73	1.56	OK
5	Reserva	F+N+T	B1	220 V							600	600	R	600			1.00	1.00	2.7	2.7	1.5	17.5	3	10	0.00	0.00	OK
6	Reserva	F+N+T	B1	220 V							600	600	R	600			1.00	1.00	2.7	2.7	1.5	17.5	3	10	0.00	0.00	OK
TOTAL					1	6	1	12	4	1	10716	10281	R	10281	0	0											

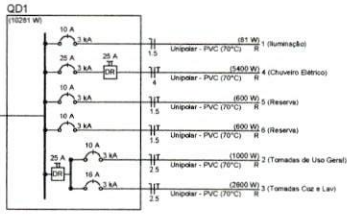
Quadro de Demanda (AL1)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e apartamentos)	1.23	75.00	0.92
Uso Específico	9.49	100.00	9.49
		TOTAL	10.41

ATENÇÃO:
Exemplo de projeto inst. elétricas para edificações do Novo PAC
FNHIS Sub50 - Portaria 1416/2023.
Uso facultado, desde que revisado por responsável técnico com a devida emissão de ART/RRT/TRT, e adequado às particularidades de cada obra.

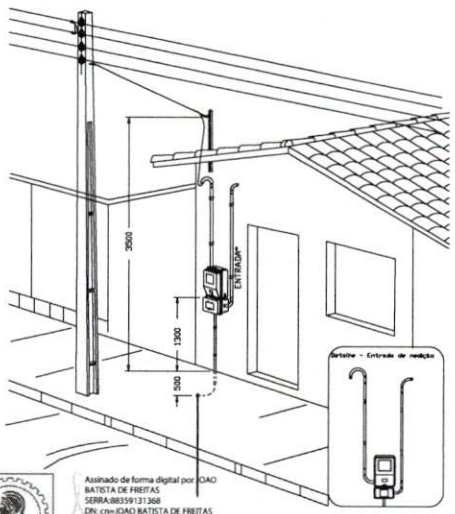






Legenda
Caixa 2x4" de embutir
Caixa de passagem
Entrada de serviço
Espera para rede lógica a 0,30m do piso
Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
Interruptor simples 2 teclas - 1,10m do piso
Lâmpada Led 12W A60
Lâmpada Led 9W A60
Ponto de TV a 0,30m do piso
Pulsador de campainha 1 tecla - 1,10m do piso
Quadro de distribuição
Quadro de medição
Timbre
Tomada alta a 2,20m do piso
Tomada baixa a 0,30m do piso
Tomada média a 1,10m do piso

Legenda de condutos
Elétrica
Direta
Teto
Alta
Baixa
Piso
Lógica
Piso
TV Cabo
Direta



Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL, ou=CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbdcbserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.01 10:57:02 -03'00'

DESENHO 27

Aéra medição monofásica- Padrão econômico

Minha Casa Minha Vida | NOVO PAC | CAIXA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROJETO
FNHIS SUB-50

ENDEREÇO
AVENIDA MARIA CRISTINA DUARTE

CIDADE
NOVA COLINAS

ESTADO
MA

CLIENTE

ARQUITETO

FASE PROJETO
Projeto Inicial - Referência

ESCALA
1/50

DIMENSÃO DA FOLHA
A1

CONTEÚDO
UNIDADE HABITACIONAL - PROJETO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

RESPONSÁVEL

DATA
18/08/2025

FOLHA
07/07

ARQUIVO DIGITAL:

REVISÃO
Rev.02

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Pref. Mun. de Nova Colinas
000092
Assinatura

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO

De acordo com as informações constantes neste Processo, autorizo a formalizar o Processo Licitatório, visando contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025, e encaminho ao Setor de Licitações para providenciar a execução do procedimento de contratação em conformidade com a lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

Após a tramitação de toda fase interna, retorne os autos para fins de apreciação dos custos e viabilidade técnica e legal de eventual processo de contratação.

A Elaboração do instrumento convocatório, será de responsabilidade do Presidente da Comissão de Licitação – CPL, o S.r. Eliezer Lima Batista.

Respeitosamente,

Nova Colinas - MA, 02 de dezembro de 2025.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Pref. Mun. de Nova Colinas
000093
Assinatura

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o que dispõe na lei 14.133/2021, AUTUO este processo administrativo que dará origem a contratação de acordo objeto abaixo descrito.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025.

RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA.

PRAZO: 12 (doze) meses

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056 - A/2025

Nova Colinas - MA, 03 de dezembro de 2025.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000094
Assinatura

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Setor de Contabilidade

Atendendo à determinação da Secretaria Municipal de Assistência Social solicitamos de Vossa Senhoria que informe se a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025.

Nova Colinas - MA, 03 de dezembro de 2025.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000005
Assinatura

DESPACHO

Ao Setor de Licitações e Contratos

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Todavia, informamos que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Desta forma, sugerimos a continuidade do processo, e, após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do(s) contrato(s) firmado(s) com base na respectiva Ata de Registro de Preços o seu retorno, para fins de comprovação da existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para custeio da despesa.

Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

Devolvam-se os presentes autos ao Setor de Licitação.

Atenciosamente,

Nova Colinas – MA, 04 de dezembro de 2025.

RAILTON RODRIGUES DA CRUZ
Contador

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000096
Fls:
Assinatura

Do: Setor de Licitações e Contratos

Para: Procuradoria Municipal

I - DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 056 - A/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025.

II – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo deflagrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025.

A presente licitação se dará com fundamento legal estabelecido na Lei 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação administrativa no âmbito da Administração Pública, considerando a necessidade de assegurar uma contratação eficiente, transparente e que promova a ampla competição entre os licitantes.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
>
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
>
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
>
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do edital de licitação;

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000097
Assinatura

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Portanto, o processo veio instruído com todos os documentos hábeis para deflagração da licitação, como Ofício/Documento de Formalização da despesa, Estudo técnico preliminar/ETP, Termo de Referência, Despacho de encaminhamento do Agente de Contratação, Despacho da contabilidade com informações orçamentárias, dentre outros.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos: a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto; d) requisitos da contratação; e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; g) critérios de

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000098
Assinatura

> medição e de pagamento; h) forma e critérios de seleção do fornecedor; i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo os anexos, quais sejam: a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro, encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

Da Escolha da Modalidade

Sendo assim, a modalidade escolhida foi o Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dada a natureza do objeto da contratação, maior competitividade entre os potenciais fornecedores, eficácia e a eficiência desse modelo de licitação, bem como pela agilidade proporcionada pela realização do certame de forma eletrônica, permitindo a participação de interessados de diversas localidades, fomentando a competitividade e, consequentemente, contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
000099
Assinatura

Ratifico a necessidade de observância rigorosa das disposições legais pertinentes à modalidade de Pregão Eletrônico, visando assegurar a lisura, a transparência e a legalidade do processo licitatório.

Nesta ocasião aproveito para anexar a Portaria de designação do agente de contratação e a comissão de contratação, e a Minuta do Edital na modalidade escolhida com seus anexos, para providências acerca da contratação dentro das formalidades legais.

Nova Colinas - MA, 05 de dezembro de 2025.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura
Fls. 000100

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

EMANUELLA MIRANDA MARTINS

participou, com êxito, do curso **Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos** (36 horas), realizado nos dias 13 a 17 de maio de 2024, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 17 de maio de 2024.

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 2142278AC31081B513931150 · Verifique autenticidade em: e-certificado.com

Assinatura 000101

Curso: Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021

Com o Prof. Nilo Cruz Neto

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações.

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas.

Módulo V: Cadastrando a empresa no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização de documentos.

Módulo VI: Criando a conta da empresa para disputar licitações eletrônicas.

Módulo VII: Adesão de um órgão municipal para realizar licitações eletrônicas.

Módulo VIII: Como fazer pesquisa preliminar de preços.

Módulo IX: Pregão e Concorrência Eletrônica em sistemas alinhados à Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.

Código do Certificado: 2142278AC31081B513931150 · Verifique autenticidade em: e-certificado.com

procedimentos e prazos estabelecidos neste titulo.
Art. 28. Das decisões da comissão de ética e decoro parlamentar caberá recurso ao plenário, no prazo de cinco de cinco dias.
Art. 29. É facultado ao vereador, em qualquer caso, constituir advogado para sua defesa, ou fazê-la pessoalmente em todas as fases do processo, inclusive no plenário da câmara.
Art. 30. O processo disciplinar, regulamentado nesta resolução, não será interrompido pela renuncia do vereador ao seu mandato, nem serão elididas as sanções eventualmente aplicáveis e os seus efeitos.
Art. 31. Acomissão de ética e decoro parlamentar poderá, independentemente de denuncia ou representação, promover a apuração de ato ou omissão atribuída ao vereador.
Art. 32. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000102
Assinatura

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 7841343fc3f41d5ca689a62f09b86350

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

CHECKLIST DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO

OBS: Cópia colorida.

- Documento de Identificação: RG ou CNH válida.
- CPF: Regular junto à Receita Federal.
- Inscrição no PIS/Pasep.
- Comprovante de escolaridade (Certificado/Diploma).
- Comprovante de Residência: Atualizado (últimos 3 meses).
- Certidão de Regularidade Eleitoral: Emitida pelo TSE.
- Certidão de Quitação com o Serviço Militar (Para homens, se aplicável).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): Emitida pelo TST.
- Declaração de Não Vinculação a Impedimentos Contratuais: Assinada pelo contratado.
- Registro no Conselho Profissional (Ex.: CREA, CAU, CRM): Caso aplicável.
- Motoristas categoria B, D e E devem apresentar curso de transporte de passageiros e transporte escolar para motoristas da rede de transporte escolar.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 8af3e126579f5418e33958617216c9c5

PORTARIA Nº 010/A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Designa a Agente de Contratação, Pregoeira e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO: o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação de regência.

RESOLVE:
Art. 1º. Designa a servidora **EMANUELLA MIRANDA MARTINS**, para exercer as atribuições de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA** do Município de Nova Colinas - MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº14.133 de 2021 e demais legislação de regência.
§ 1º - Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.
Art. 2º Designa o servidor abaixo identificado para as atribuições de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

ELIEZER LIMA BATISTA
Parágrafo único. O servidor mencionado no caput deste artigo auxiliará o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.
Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto em Decretos Municipais que tratam a matéria.
§ 1º - A Agente de Contratação ou Pregoeira convocará o membro da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
§ 2º - A Agente de Contratação ou Pregoeira convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas/MA, em 02 de janeiro de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: a5fddd988e86475d377f8dcbb6e1ed4b

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Secretaria municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional e Gestora do Fundo municipal de Assistência Social do Munícipio de Nova Olinda do Maranhão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal deste município e demais leis pertinentes:

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **BARBARA POLIANA SILVA DA SILVA**, brasileira, inscrito na cédula de identidade nº 030284622005-5 e CPF: nº 612.833.223-40 para o cargo de Secretaria municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional e Gestora do Fundo municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAAS, deste município.

Art.2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA	
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº ____/2025 - SRP	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025	
BASE LEGAL	**REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº018/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2023, E DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**
OBJETO	**Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço global
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	https://www.comprasnovacolinasma.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**____ de _____ de 2025** **_____ hr (Horário de Brasília)**
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	**R$ 2.730.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta mil reais).**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **https://www.comprasnovacolinasma.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala do Setor de Licitações, situada na Rua São Francisco, s/n, Centro, Nova Colinas - MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.

MINUTA

PMNC/MA
Folha: 000104
Rubrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº ___/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, por intermédio de seu Pregoeiro que este subscreve, nomeada por meio da Portaria nº 029/2025, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **https://www.comprasnovacolinasma.com.br .**

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025,** conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.1 A licitação será realizada em grupo único (Valor Global), conforme tabela constante no Projeto Básico/Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.2 Em caso de discordância existente entre as especificações dos objetos descritos no site Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as especificações do Edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - **https://www.comprasnovacolinasma.com.br**

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

MINUTA

2.7. O impedimento de que trata o item 2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. **Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.**

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

MINUTA

3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

MINUTA

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor Global; preenchimento das planilhas e cronograma.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

MINUTA

4.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global da licitação.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 100,00 (cem reais).**

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento será o modo de disputa ABERTO.

5.11. O envio de lances na licitação no modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

MINUTA

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

MINUTA

5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.19.2.2. empresas brasileiras;

5.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

MINUTA

5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.20.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.20.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.21. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.

MINUTA

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.7.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.7.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.7.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.9.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.2.2. Requisitos de habilitação:

7.2.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

MINUTA

7.2.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

7.2.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

7.2.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

7.2.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

7.2.2.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

7.2.2.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.2.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

7.2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

7.2.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.2.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

7.2.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.2.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.2.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

7.2.3.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

MINUTA

7.2.3.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa licitante;

7.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.2.4.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

7.2.5. Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.2.5.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

7.2.5.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

7.2.5.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

7.2.5.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

7.2.6. Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

7.2.7. A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

MINUTA

7.2.8. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

7.2.9. As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

7.2.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.2.11. Certidão de Registro da Empresa LICITANTE perante o CREA, dentro do prazo de validade, comprovando que exerce atividade relacionada ao objeto do presente Edital.

7.2.12. Comprovação de a empresa possuir como seu Responsável Técnico, 01 (um) Engenheiro Civil, no mínimo, detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, demonstrando que tenha executado serviço relativo, com características técnicas às do objeto do presente Edital;

7.2.12.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/202	m²	1.317,75
92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.039,37
92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	50
94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.039,37

7.2.12.3 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.2.13 Certidão de Registro de Pessoa FÍSICA perante o CAU/CREA, dentro do prazo de validade, relativa ao profissional indicado como Responsável Técnico deste certame;

7.2.14 Declaração do representante legal da empresa licitante que possui pessoal técnico adequados e disponíveis para executar o serviço da contratação, nas condições fixadas no Projeto Básico;

7.2.15 Comprovação de que o Responsável Técnico apresentado é parte integrante da empresa. A comprovação do vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS ou da Ficha de Registro de Empregados-FRE que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho-MT ou mediante Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado na Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia da região competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico;

7.2.16 Quando o Responsável Técnico indicado for dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada

7.2.17 Comprovação de Capacidade técnica-operacional, consistindo na apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, comprovando a execução de serviços com características e quantitativos semelhantes àqueles serviços elencados;

7.2.17.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/202	m²	1.317,75
92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.039,37
92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	50
94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.039,37

7.2.17.2 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das

informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste edital.

7.3 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, ou por cópia.

7.4 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.6 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.10.17 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.10.18 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

7.11.17 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.11.18 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8 DOS RECURSOS

8.2 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.4 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.4.17 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.4.18 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de**10 (dez) minutos**.

8.4.19 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4.20 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

MINUTA

8.8 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.9 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.10 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.11 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.novacolinas.ma.gov.br .

9 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.2 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.2.17 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

9.2.18 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.2.18.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.2.18.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.2.18.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

9.2.18.4 deixar de apresentar amostra; ou

9.2.18.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.2.19 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.2.19.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.2.20 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.2.21 fraudar a licitação

9.2.22 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.2.22.1 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.2.22.2 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.2.23 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.2.24 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.3 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

MINUTA

9.3.17 advertência;

9.3.18 multa;

9.3.19 impedimento de licitar e contratar; e

9.3.20 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.4.17 a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.4.18 as peculiaridades do caso concreto;

9.4.19 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.4.20 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.4.21 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.5 A multa será recolhida em percentual de 5% a 20% incidente sobre o valor máximo desta licitação (item 1.4), recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.5.17 Para as infrações previstas nos itens 9.2.17, 9.9.2.18, 9.1.2.3, 9.1.2.4, 9.1.2.5, 9.1.3 e 9.1.3.1 a multa será de 5% sobre o valor máximo desta licitação (item 1.4).

9.5.18 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.6.1, 9.1.6.2, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 20% sobre o valor máximo desta licitação (item 1.4).

9.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.7 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.8 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.2.17, 9.9.2.18, 9.1.2.3, 9.1.2.4, 9.1.2.5, 9.1.3 e 9.1.3.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.9 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.6.1, 9.1.6.2, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.2.17, 9.9.2.18, 9.1.2.3, 9.1.2.4, 9.1.2.5, 9.1.3 e 9.1.3.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.10 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3,

MINUTA

caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.11 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.12 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.13 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.14 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.15 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.2 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.4 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - **https://www.comprasnovacolinasma.com.br**

10.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.6 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.2 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.3 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no

mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

11.4 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.11 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: **https://www.comprasnovacolinasma.com.br** e **www.novacolinas.ma.gov.br .**

11.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.12.17 ANEXO I –Projeto Básico/Termo de Referência

11.12.18 ANEXO II - Modelo de Carta Proposta;

11.12.19 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Nova Colinas - MA, ___ de _____ de 2025.

ELIEZER LIMA BATISTA
Presidente da CPL
Portaria nº 029/2025

MINUTA

PMNC/MA
Folha: 000125
Rubrica:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025/MCIDADES/CAIXA, nos termos da tabela constante do Projeto em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os serviços objeto desta contratação se enquadra como Obra Comum de Engenharia nos termos do inciso XII do Art. 6º da Lei 14.133/2021, combinado com o inciso XXI alínea "a" do mesmo artigo, já que se trata de serviços a ser executado de forma padronizável em termos de desempenho e qualidade.

1.3. Por se tratar de um objeto certo, a ser entregue a administração o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento, nos termos do artigo 111 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

1.6. Concluído o objeto em sua totalidade será emitido termo de Recebimento do objeto, que será anexado a este contrato, caracterizando assim o fim da vigência do contrato.

2.0. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.0. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, no Projeto Básico apêndice deste Termo de Referência.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, e no Estudo Técnico Preliminar a contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos,

artigos 3º e 10º da Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010.

4.2. Indicação de marcas ou modelos

4.2.1. Na presente contratação não há exigência de indicação de marca específica para os produtos que serão utilizados pela empresa, ou vedação destas, ficando a critério do fornecedor, durante a execução dos serviços, utilizar as marcas/fabricantes, sempre de primeira linha que atenda as especificações do objeto.

4.3. Amostra

4.3.1. Não haverá necessidade de apresentação de amostra.

4.4. Da exigência de carta de solidariedade

4.4.1. Não será exigida na presente contratação

4.5. Subcontratação

4.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6. Garantia da contratação

4.6.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os Art. 96, 97 e 98 da Lei nº 14.133/2021.

4.6.2. A Garantia será no percentual de 5% do valor do contrato;

4.6.3. A garantia nas modalidades previstas no § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021 deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis contados da data inicial da vigência do contrato, excepcionada a hipótese de escolha da modalidade Seguro-Garantia, que deverá ser prestada anteriormente à assinatura do contrato, como condição para sua celebração.

4.6.4. O prazo da garantia deverá abranger o período de execução do contrato.

4.6.5. No caso de apresentação de garantia na modalidade caução em dinheiro, a CONTRATADA deverá efetuar o depósito em conta específica e com correção monetária, em favor do CONTRATANTE.

4.6.6. É obrigação da CONTRATADA fazer constar do documento de garantia, expressamente, sua vinculação a esta cláusula contratual.

4.6.7. A garantia deverá ser renovada/endossada a cada prorrogação ou alteração, reajustes/repactuações do contrato, no prazo de 10 (dez) úteis, contados da assinatura do termo aditivo ou da notificação, na hipótese de reajustes/repactuações realizados mediante apostila ao contrato.

4.6.8. A garantia, independente da modalidade escolhida, deverá assegurar:

4.6.8.1. Pagamento imediato pela ocorrência de quaisquer eventos danosos previstos no contrato, notadamente os relativos a multas moratórias e/ou compensatórias, mediante simples apresentação, pelo CONTRATANTE, do valor apurado ou fixado conforme cláusulas pertinentes deste contrato.

4.6.8.2. Cobertura de prejuízos causados ao CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato, apurados em regular processo administrativo.

4.6.8.3. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

4.6.8.4. Renúncia expressa aos benefícios do art. 827 do Código Civil Brasileiro, na hipótese de apresentação de garantia na modalidade de fiança bancária. (Lei nº 10.406/2002).

4.6.9. No caso de penalidade imposta pelo CONTRATANTE, basta a apresentação da decisão final exarada no processo administrativo para que o correspondente valor seja recolhido ao erário, no prazo

MINUTA

máximo de 30 (trinta) dias, na forma fixada pelo CONTRATANTE, independentemente de anuência, autorização ou manifestação da CONTRATADA.

4.6.10. Sancionada a CONTRATADA, caso esta não realize o pagamento no prazo fixado, correspondente valor será exigido do garantidor mediante simples comunicação escrita.

4.6.11. Se o valor da garantia ou parte desta for utilizado para pagamento dos eventos indicados no item 4.6.8 deste termo, obriga-se a CONTRATADA a efetuar a respectiva reposição ou complementação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação feita pelo CONTRATANTE.

4.6.12. Em caso de alteração do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar nova garantia na mesma modalidade da anterior ou complementar a já existente, no prazo previsto no subitem anterior.

4.6.13. Expirada a vigência do Contrato, não havendo pendências contratuais ou quanto à sua execução, após emitido o Termo de Recebimento Definitivo, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA, estabelecendo o prazo de 10(dez) dias úteis para a solicitação da devolução da garantia prestada quando da assinatura da avença.

4.6.14. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 4.6.8, observada a legislação que rege a matéria.

4.6.15. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

4.6.16. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

4.6.17. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

4.6.18. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

4.6.19. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 dias úteis, contados da data em que for notificada.

4.6.20. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.6.21. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

4.6.22. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022

4.6.23. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

4.6.24. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.6.25. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

4.6.26. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.
4.6.27. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente neste Termo de Referência.

4.7. Vistoria

4.7.1. Não há obrigatoriedade de realização de visita para a contratação, embora o conhecimento prévio as condições locais para a realização dos serviços são fundamentais para melhor formular os preços e para melhor execução do contrato.

4.7.2. O município de Nova Colinas - MA está localizado no estado do Maranhão, na Região Nordeste do Brasil. Ele integra a mesorregião do Sul Maranhense e está situado na microrregião de Balsas, reconhecido como um dos principais polos de agronegócio do Maranhão e do Nordeste do Brasil. Nova Colinas - MA encontra-se a aproximadamente 719,1 km da capital do estado, São Luís.

4.7.3. O acesso ao município pode ser realizado por via terrestre, principalmente pela MA-402, que liga a capital a diversos municípios da região. A partir de São Luís, o trajeto é feito pela BR-135 até a entrada da MA-132, seguida até o destino. A estrada é asfaltada e, em geral, apresenta condições adequadas para deslocamento, podendo a depender da época apresentar deterioração do asfalto, devido o decurso do tempo ou pela ausência de manutenção adequada.

4.8. Dos benefícios a ME/EPP

4.8.1. Não será concedido tratamento favorecido a ME/EPP, nos termos do inciso I do § 1.º do artigo 4.º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.0. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os serviços deverão ser iniciados em até 10 (dez) dias, a contar da assinatura da Ordem de serviços.
5.2. O prazo para execução dos serviços será de 06 (seis) meses a contar do recebimento da ordem de serviços, salvo atraso de pagamentos que justifiquem a suspensão da obra ou caso fortuito que impossibilite a realização dos serviços.
5.3. A ordem de serviços, bem como quaisquer outras comunicações. serão encaminhadas a contratada por meio do e-mail informado na Proposta Comercial, sendo considerada como recebida no dia seguinte ao envio, ficando sob total responsabilidade da empresa a verificação de seu e-mail ou comunicar formalmente a Administração possível mudança dele.
5.4. Antes da emissão da Ordem de serviços o Município poderá convocar a contratada para uma reunião presencial no munícipio para conhecimento da situação atual, e para tratar qualquer outro assunto pertinente a execução e gestão do contrato.
5.5. A contrata será responsável pela retirada da Licença Ambiental para a Construção, ou a dispensa desta, Alvará de Construção, Instalação e Funcionamento do canteiro de obras, e da ART de execução junto ao CREA, os quais devem ser apresentados no mesmo prazo de que trata o item 5.1 deste estudo.
5.6. Havendo atraso devidamente comprovado por parte dos órgãos emissores dos documentos citados anteriormente, fica interrompido o prazo de que trata o item 5.7.1 deste estudo.
5.7. A contratada será também a responsável pela obtenção do HABITE-SE junto ao Órgão competente.
5.8. A Prefeitura não fornecerá áreas para instalações do canteiro de obras da proponente, bem como água e energia elétrica, devendo ser declarado pelo Licitante.

MINUTA

5.9. Não será de responsabilidade da Prefeitura a exploração, uso e retirada de materiais em propriedades de terceiros.
5.10. A CONTRATADA deverá manter quadro de pessoal qualificado e suficiente para a realização dos serviços.
5.11. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;
5.12. Os salários e seguros dos empregados e demais verbas salariais, ligados a execução dos serviços objeto do Contrato a ser firmado, correrão inteiramente por conta da CONTRATADA.
5.13. A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisórios.
5.14. Os serviços realizados que impliquem em ônus extra para a contratante, e que não tenham sido autorizados e aprovados, serão desconsiderados para fins de pagamento, não cabendo a contratada qualquer alegação em contrário;
5.15. O Fiscal, após emissão de termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, comunicará à contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base na medição realizada e ratificada;
5.16. O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
5.17. Se houver alguma pendência a ser realizada pela contratada, que não foi cumprida no prazo de dez (10) dias, contados do recebimento provisório, é necessário a justificativa por parte da contratada, para a não execução da pendência, para que a contratante possa estabelecer novo prazo e após o cumprimento da pendência por parte da contratada, lavrar o Termo de Recebimento Definitivo;
5.18. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002);
5.19. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;
5.20. Durante dois (02) anos após o recebimento definitivo dos serviços, a contratada responderá por sua qualidade e segurança, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições oriundas de uma má execução ou emprego de materiais de má qualidade ou que não tenham sido aplicados conforme recomendações do fabricante que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento da contratante.
5.21. A CONTRATADA deverá possuir, sem ônus para a CONTRATANTE, todos os equipamentos, ferramentas, materiais de consumo, componentes, produtos, aparelhos de medições e testes indispensáveis à execução dos serviços solicitados, sejam eles definitivos ou temporários, assumindo toda a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga, armazenagem e guarda destes. Caso seja necessário deixá-los na Instituição, o local deverá ser indicado pelo CONTRATANTE, porém de total responsabilidade da CONTRATADA.
5.22. Ter equipamentos e ferramentas em perfeito estado de conservação, boa qualidade ou de primeira linha, manutenção, segurança e higiene, prontos para utilização em qualquer tempo, bem como adequados à produtividade compatível com as respectivas especificações técnicas, substituindo-os ou consertando-os no caso de defeito, bem como, disponibilizar condições adequadas para eventuais serviços realizados em altura, como utilização de caminhão e cesto aéreo.

5.23. Será responsabilidade da contratada efetuar a remoção e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes dos serviços de acordo com as exigências dos órgãos competentes do município, depositando os mesmos em contentores apropriados.
5.24. Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser comprovadamente de primeiro uso e deve atender rigorosamente aos padrões especificados, as normas da ABNT e possuir garantia de prazo estabelecido pelo fabricante;
5.25. As normas de segurança constantes destas especificações não desobrigam a empresa CONTRATADA do cumprimento de outras disposições legais, federais, municipais e estaduais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.
5.26. A empresa CONTRATADA cuidará para que os serviços a serem executados acarretem a menor perturbação possível aos serviços públicos, às vias de acesso e a todo e qualquer bem, público ou privado, adjacente ao Prédio objeto da intervenção; também providenciará toda e qualquer sinalização e/ou isolamento das áreas de serviço.
5.27. O transporte de cargas especiais deve ser feito sem causar danos ou interrupções nas vias públicas, serão escolhidos trajetos e veículos adequados e controladas as cargas, a fim de compatibilizar as solicitações com os meios de acesso disponíveis.
5.28. No caso em que a empresa CONTRATADA venha, como resultado das suas operações, prejudicar áreas não incluídas no setor de seu trabalho, ela deverá recuperá-las, deixando-as em conformidade com o seu estado original.
5.29. Não será aceito, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
5.30. Deve ser atendido prontamente quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação nos prazos estipulados.
5.31. Os prazos para resposta as solicitações da administração serão de 48 horas, salvo quando estipulado prazo maior na solicitação.
5.32. Todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários à execução dos serviços licitados deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam e deverão estar enquadrados nas normas, especificações, métodos, padronizações, terminologias e simbologias estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT que lhe sejam aplicáveis. Os mesmos não poderão ser empregados sem a aprovação da FISCALIZAÇÃO, que poderá solicitar os dados necessários à comprovação da natureza, qualidade e o fornecimento de amostras.
5.33. Todos os materiais rejeitados pela FISCALIZAÇÃO serão imediatamente removidos do canteiro de serviços.
5.34. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor.
5.35. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
5.36. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.0. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. As mensagens eletrônicas de que trata o item anterior será encaminhada para o e-mail da futura contratada informada na carta Proposta, sendo considerado como recebida um dia após o momento do envio, ficando a cargo da mesma o monitoramento de suas caixas de mensagens, bem como a comunicação formal de possível mudança.
6.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), devidamente indicados por meio de atos próprios da Autoridade Competente.
6.7. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.
6.8. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
6.9. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.
6.10. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no artigo 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
6.11. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
6.12. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.
6.13. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 137 e 155 da Lei nº 14.133/2021.
6.14. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

6.15. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
6.16. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
6.17. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
6.18. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
6.19. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
6.20. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços, podendo ainda solicitar, mensalmente, por amostragem, que a contratada apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução da obra.
6.21. O fiscal técnico do contrato acompanhará a sua execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
6.22. O fiscal técnico do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
6.23. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
6.24. O fiscal do contrato informará ao seu superior, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.25. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
6.26. O fiscal do contrato comunicará ao seu superior, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
6.27. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
6.28. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao seu superior para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
6.29. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
6.30. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.31. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
6.32. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
6.33. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
6.34. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
6.35. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
6.36. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

7.0. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento

7.1.1. Os serviços deverão serem medidos de acordo com o cronograma físico financeiro da Obra.
7.1.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento da medição, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.
7.1.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
7.1.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
7.1.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
7.1.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
7.1.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
7.1.8. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;
7.1.9. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou

MINUTA

materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.1.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.1.11. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.1.12. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.13. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.1.14. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.1.15. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.1.16. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;

7.1.17. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.1.18. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.1.19. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.1.20. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.21. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.1.22. No recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Após o recebimento da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente acompanhado dos relatórios e produtos exigidos, a Administração terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para verificar a conformidade dos documentos com o contrato e autorizar a liquidação da despesa.

7.2.2. A nota fiscal deverá conter as informações básicas que permitam sua conferência, tais como: dados do contrato, valor a ser pago, período de execução dos serviços e identificação do contratante e da contratada.

7.2.3. Se forem identificados erros, omissões ou documentos incompletos, o prazo de liquidação será interrompido, e a contratada será notificada para realizar as correções necessárias. O prazo será reiniciado após a regularização, sem qualquer ônus para a Administração.
7.2.4. O pagamento ficará condicionado à verificação da regularidade fiscal da contratada e à confirmação de que os serviços foram executados conforme previsto no contrato e atestados pelo fiscal designado.
7.2.5. Caso sejam identificadas pendências ou irregularidades que impeçam a liquidação, a Administração poderá reter o pagamento até a resolução da situação, podendo adotar medidas administrativas adicionais, se necessário.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior,
7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

$I = \frac{(TX/100)}{365}$, assim apurado: $I = \frac{(6/100)}{365}$ I = 0,00016438

Em que:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
7.4.2. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA.
7.4.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7.4.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
7.4.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
7.4.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
7.4.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
7.4.8. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

MINUTA

8.0. Cessão de crédito

8.1.1. Não será admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, de que trata a Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

9.0. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Concorrência na sua forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço Global.

9.2. Garantia da Proposta

9.2.1. Deverá ser realizada, no momento da apresentação da proposta, sob pena de desclassificação, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

9.2.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

9.2.3. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

9.2.4. Na modalidade caução em dinheiro deverá ser realizada na conta bancária específica, tendo como beneficiário a Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA.

9.3. Habilitação

9.3.1. Os documentos para fins de Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, serão aqueles comumente exigidos na Lei 14.133/2021, conforme descrito no edital.

9.3.2. Para fins da comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** será exigido a comprovação de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), a serem analisados a parti das demonstrações contábeis na forma do edital.

9.3.3. A empresa deve ainda apresentar os demais documentos exigidos no edital.

9.3.4. Quanto a Qualificação Técnica a empresa deverá apresentar:

9.3.4.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

9.3.4.2. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

9.3.4.3. Indicação formal dos Responsáveis técnicos pela execução dos Serviços que deverá ser um no mínimo 01 Engenheiro Civil, ou Arquiteto, detentor de atestado de capacidade técnica, devidamente acompanhada da Certidão de Acervo Técnico –

MINUTA

CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, que demonstre que eles já tenham executados obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

9.3.4.4. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

9.3.4.5. Declaração emitida pelo Município, por representante devidamente que, pelo menos um dos Responsáveis Técnicos pela empresa, seu represente legal, ou outro profissional por ela designado, visitou o local onde serão desenvolvidos os serviços, para constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto desta Licitação, de conformidade com as Especificações Técnicas deles.

9.3.4.6. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

9.3.5. Sob nenhuma hipótese serão aceitos atestados genéricos, sendo entendido como aqueles que não contenham quantidades, características e prazo e que ocorreu o fornecimento.

9.3.6. As licitantes, quando e se solicitadas, pelo Agente de Contratação deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, notas fiscais, endereço atual da contratante e local em que foram realizados os fornecimentos.

9.3.7. Deverão constar dos atestados de capacidade técnica, ou das certidões expedidas pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: data de início e término das obras; local de execução; nome do contratante e da CONTRATADA; nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA; especificações técnicas da obra e os quantitativos executados. Não serão aceitos atestados de Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

9.3.8. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica, detentores dos atestados apresentados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

9.3.9. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

9.3.10. As licitantes, quando e se solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato e notas fiscais que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

9.3.11. No caso de apresentação pela licitante, de Atestados de qualificação, tanto técnico profissional, quanto técnico operacional, referente a prestação de serviços oriundos de subcontratação deverá estar acompanhada da autorização da subcontratação pelo órgão contratante e cópia do contrato da subcontratação.

10.0. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. Durante a vigência do contrato é admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.0. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo máximo aceitável para a presente contratação será de **R$ 2.730.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta mil reais).**

12.0. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

MINUTA

PMNC/MA
Folha: 000139
Rubrica:

ANEXO II – PROJETO BASICO

O REFERIDO PROJETO E SUAS APENDICES ESTAO ANEXADO AO FINAL DESTE EDITAL

MINUTA

PMNC/MA
Folha: 000140
Rubrica: _____

ANEXO III – MINUTA DE CARTA PROPOSTA

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A licitante deverá enviar sua proposta de preços, juntamente com o instrumento de outorga de poderes do representante legal da empresa que assinará o contrato, conforme modelo abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº ____/2025 **Data de abertura:**
Nome da empresa:
CNPJ:
Endereço:
CEP:
Telefone: (DDD)
E-mail:
Dados Bancários:
Nome do Representante legal da empresa: (que irá assinar o contrato)
CPF: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)
RG/órgão emissor: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)
Instrumento de outorga de poderes: (encaminhar cópia do instrumento de outorga de poderes)
Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? ( )Sim ( ) Não

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
XX	XX	XX	XXXXXXX	R$	R$
VALOR TOTAL					R$

O cronograma de execução e a planilha de serviços fazem parte integrante da proposta de preços e deverá ser assinada e anexada na mesma, conforme modelo em anexo.

Instruções de preenchimento:

A licitante deverá informar os preços por item, total do item e total global da proposta, seguindo a numeração constante no Edital.

O instrumento de outorga de poderes ao representante legal que irá assinar o contrato deverá ser encaminhado em anexo à proposta de preços.

Os valores unitários e totais deverão ser grafados somente até os centavos.

A proposta de preços deverá estar datada e assinada.

PMNC/MA
Folha: 000141
Rubrica: _____

ANEXO IV

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Processo Administrativo n°.....
CONCORRÊNCIA _____/2025 - SRP
CONTRATO Nº ...../2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A _____, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

A Prefeitura Municipal de NOVA COLINAS - MA, com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025,** nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.1 Objeto da contratação, valor GLOBAL:

1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1 O Termo de Referência/Projeto Básico;

1.2.2 O Edital da Licitação;

1.2.3 A Proposta do contratado;

1.2.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3 O regime de execução é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de _____ contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O prazo máximo para a execução e entrega da obra objeto do presente contrato é de: 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado havendo motivo justificado e aceito pelas partes.

3.2 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

I. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

II. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

III. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

IV. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico e cronograma, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1.1 O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI 07/2024.

7.2 Após o interregno de um ano, mediante pedido do contratado, os preços iniciais poderão serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **índice INCC**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1 Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, Planilha e Cronograma da obra;

MINUTA

8.4 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.8 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.9 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10 Cientificar o órgão de representação para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1 A Administração terá o prazo de *10 (dez) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.13 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.14 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.17 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.18 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

MINUTA

8.19 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

MINUTA

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do

MINUTA

objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24 Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.25 Apresentar os empregados devidamente identificados.

9.26 Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.27 Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.28 Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.29 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.30 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.31 Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.32 Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.33 Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

9.34 Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.35 Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.36 Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a

ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1 A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, nas modalidades:

I. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II. seguro-garantia;

III. fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

11.2 Valor da garantia será o correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

11.3 O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

11.4 Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.5 A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado a hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, onde o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.6 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de

I. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

II. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

III. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.7 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada, com correção monetária, em favor do contratante, na seguinte conta: _____.

11.8 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

11.9 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.10 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.11 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no mesmo prazo inicial, contados da data em que for notificada. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.12 O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

MINUTA

I. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º14.133, de 2021).

II. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

11.13 Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

11.14 A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração.

11.15 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

11.16 O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

11.17 A garantia de execução é independente de eventual garantia de proposta do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência/Projeto básico e minuta contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

MINUTA

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

a) O atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado a multa moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor do contrato, até o limite de 25 (vinte e cinco) dias. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias, autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas e a aplicar cumulativamente multa compensatória na forma deste contrato.

b) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 13.1, a multa compensatória será de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.

c) Para as infrações descritas nas alíneas "b" e "d" do subitem 13.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

d) Para a infração descrita na alínea "c" do subitem 13.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

e) Para as infrações descritas nas alíneas "e" até as alínea "h" do subitem 13.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

MINUTA

b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 Indenizações e multas.

13.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:
Fonte de Recursos:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

MINUTA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

MINUTA

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000155
Assinatura

Processo Administrativo nº 056 - A/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunto: Elaboração de Parecer Jurídico sobre a futura contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de unidades habitacionais no município de Nova Colinas/MA., objeto do termo de compromisso nº 039628/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA., conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

PARECER JURÍDICO

I. RELATÓRIO

A presente manifestação jurídica solicitada pelo Agente de Contratação, nos Autos do Processo Administrativo n° 056-A/2025, na modalidade concorrência eletrônica, com base no artigo 28, II, da Lei Federal n° 14.133/2021, para promover a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de unidades habitacionais no município de Nova Colinas/MA., requisitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, a fim de que se possa garantir a observância das formalidades legais.

> Art. 28. São modalidades de licitação:
>
> **II- concorrência;**
>
> (...)

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC n° 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> Enunciado BPC n° 7
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

Nesse sentido, a presente análise tem como finalidade verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na Lei Federal n° 14.133/2021, em especial no que concerne na possibilidade legal de contratação da na modalidade concorrência eletrônica, tendo como fundamento a legislação supracitada.

O presente processo licitatório da futura contratação de empresa de engenharia para realização de execução dos serviços de construção de unidades habitacionais está instruído com os seguintes documentos:

A. Pedido de Abertura de Processo Licitatório;
B. Documento de Formalização de Demanda (DFD);
C. Estudo Técnico Preliminar (ETP)
D. Mapa de gerenciamento de riscos
E. Termo de Referência (TR);
F. Projeto Básico;
G. Autorização do Processo Licitatório;
H. Despacho do setor contábil informando existência de orçamento
I. Minuta de Edital;

Visto isso, foi encaminhado os autos do processo para emissão de parecer. Assim, especificados os documentos juntados, passamos a análise jurídica do caso em tela.

É o relatório. Passa-se a opinar.

II. DO PARECER:

Excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o procedimento, é realizada a presente análise sobre os elementos e/ou requisitos eminentemente jurídicos para abertura do presente processo licitatório da futura contratação por parte da Administração Pública.

Desse raciocínio extrai-se primeiramente quanto a obrigatoriedade do procedimento licitatório para que a Administração Pública possa realizar a contratatação e adquirir produtos, na qual decorre de mandamento constitucional previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.

> **Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
>
> **XXI -** ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No presente caso, dar-se-á para fins da futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de unidades habitacionais no município de Nova Colinas/MA., sob justificativa da urgente necessidade em pleitear referidas construções haja vista um deficit habitacional no municipio, crescimento desordenado, baixa renda familiar e ausência de infraestrutura adequada em diversas localidades, tais construções, contribuirão para a redução das desigualdades sociais, garantia de moradia digna aos municipes e ainda proporcionará melhores condições sanitárias e de segurança ás familias.

Visto isso, para cumprir os requisitos legais da presente abertura de processo licitatório, foram juntados todos documentos necessários inerentes a esta fase do procedimento, conforme rol descrito acima.

Logo, nossa manifestação é de natureza meramente opinativa e, desta forma, não vinculante para o gestor público, podendo este adotar orientação diversa daquela emanada neste parecer .

III. DA FUNDAMENTAÇÃO

III.I – Dos documentos que acompanham o processo:

Preliminarmente, observou-se que tais documentos que acompanham o presente processo da futura contratação fazem parte da chamada fase preparatória da licitação, devendo, portanto, se observar o que disposto no art. 18, caput, da Lei Federal n° 14.133/2021:

> **Art. 18.** A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
>
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
>
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
>
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
>
> V - a elaboração do edital de licitação;
>
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
>
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
>
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
>
> IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
>
> X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
>
> XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Pelo o que consta no presente Processo Administrativo 056-A/2025, as justificativas que motivam o pedido da futura contratação de empresa de engenharia para construção de unidades habitacionais, no município de Nova Colinas/MA e os documentos mencionados no dispositivo acima se mostram presentes.

IV. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A Administração Pública Municipal tem a pretensão de realizar processo licitatório por meio da modalidade Concorrência Eletrônica, conforme artigo 28, inciso II, 29 e 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, com o fito de se fazer melhorias na infraestrutura da rede municipal.

Por se tratar de serviço comum, qual seja, aquele cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, a Administração Pública Municipal adotou o presente procedimento de acordo com a legislação vigente.

> **Art. 28.** São modalidades de licitação:
>
> **II – concorrência;**
>
> (...)
>
> **Art. 29**. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
>
> **Art. 17.** O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:
>
> I - preparatória;
>
> II - de divulgação do edital de licitação;
>
> III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
>
> IV - de julgamento;
>
> V - de habilitação;
>
> VI - recursal;
>
> VII - de homologação.

Desta forma, cumpre asseverar que a adoção da modalidade licitatória denominada Concorrência, somente pode ser utilizada na contratação de bens e serviços comuns, o que atende ao que previsto neste processo.

Analisada a possibilidade jurídica do processo, é imperioso verificar a regularidade do procedimento, conforme as determinações contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que restou comprovada, considerando a documentação juntada para o prosseguimento do presente procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de unidades habitacionais no município de Nova Colinas/MA.

V. CONCLUSÃO

Ressaltamos que o presente exame limitou-se aos aspectos jurídicos, tomando por base exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, não nos competindo adentrar na análise de aspectos técnicos e da conveniência e oportunidade.

Diante do exposto e com base na presente documentação apresentada até a presente data, resguardado o poder discrionário do gestor público quanto a oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, OPINA pelo prosseguimento do presente processo adminsitrativo n° 526-A/2025, para a futura contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de unidades habitacionais no município de Nova Colinas/MA. contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de unidades habitacionais no município de Nova Colinas/MA.

É o Parecer.

Prossiga-se com trâmite pertinente.

Nova Colinas -MA., 08 de dezembro de 2025

ANAILZA MENDES BORGES
Assinado de forma digital por ANAILZA MENDES BORGES
Dados: 2025.12.08 09:49:03 -03'00'

ANAILZA MENDES BORGES
Parecerista
OAB-MA 5085

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000160
Assinatura

AUTORIZAÇÃO

De acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer Jurídico, autorizo a deflagração da contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025, e encaminho ao Setor de Licitações e Contratos para execução do procedimento de contratação dentro das formalidades legais, nos termos do art. 53, §3º da Lei n. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município.

Atenciosamente,

Nova Colinas - MA, 08 de dezembro de 2025.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

PMNC/MA
Folha: 000161
Rubrica:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA	
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 002/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056 - A/2025	
BASE LEGAL	**REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº018/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2023, E DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**
OBJETO	**Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço global
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	**https://www.comprasnovacolinasma.com.br**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**12 de janeiro de 2026** **08:00 hr (Horário de Brasília)**
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	**R$ 2.730.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta mil reais).**
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **https://www.comprasnovacolinasma.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala do Setor de Licitações, situada na Rua São Francisco, s/n, Centro, Nova Colinas - MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.	

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, por intermédio de seu Pregoeiro que este subscreve, nomeada por meio da Portaria nº 029/2025, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **https://www.comprasnovacolinasma.com.br** .

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025,** conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.1 A licitação será realizada em grupo único (Valor Global), conforme tabela constante no Projeto Básico/Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.2 Em caso de discordância existente entre as especificações dos objetos descritos no site Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as especificações do Edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - **https://www.comprasnovacolinasma.com.br**

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. **Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.**

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor Global; preenchimento das planilhas e cronograma.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global da licitação.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 100,00 (cem reais).**

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento será o modo de disputa ABERTO.

5.11. O envio de lances na licitação no modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.19.2.2. empresas brasileiras;

5.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.20.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.20.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.21. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.7.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.7.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.7.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.9.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.2.2. Requisitos de habilitação:

7.2.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

7.2.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

7.2.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

7.2.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

7.2.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

7.2.2.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

7.2.2.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.2.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

7.2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

7.2.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.2.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

7.2.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.2.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.2.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

7.2.3.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.2.3.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa licitante;

7.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.2.4.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

7.2.5. Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.2.5.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

7.2.5.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

7.2.5.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

7.2.5.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

7.2.6. Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

7.2.7. A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

7.2.8. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

7.2.9. As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

7.2.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.2.11. Certidão de Registro da Empresa LICITANTE perante o CREA, dentro do prazo de validade, comprovando que exerce atividade relacionada ao objeto do presente Edital.

7.2.12. Comprovação de a empresa possuir como seu Responsável Técnico, 01 (um) Engenheiro Civil, no mínimo, detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, demonstrando que tenha executado serviço relativo, com características técnicas às do objeto do presente Edital;

7.2.12.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/202	m²	1.317,75
92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.039,37
92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	50
94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.039,37

7.2.12.3 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.2.13 Certidão de Registro de Pessoa FÍSICA perante o CAU/CREA, dentro do prazo de validade, relativa ao profissional indicado como Responsável Técnico deste certame;

7.2.14 Declaração do representante legal da empresa licitante que possui pessoal técnico adequados e disponíveis para executar o serviço da contratação, nas condições fixadas no Projeto Básico;

7.2.15 Comprovação de que o Responsável Técnico apresentado é parte integrante da empresa. A comprovação do vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS ou da Ficha de Registro de Empregados-FRE que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho-MT ou mediante Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado na Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia da região competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico;

7.2.16 Quando o Responsável Técnico indicado for dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada

7.2.17 Comprovação de Capacidade técnica-operacional, consistindo na apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, comprovando a execução de serviços com características e quantitativos semelhantes àqueles serviços elencados;

7.2.17.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/202	m²	1.317,75
92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.039,37
92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	50
94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.039,37

7.2.17.2 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das

informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste edital.

7.3 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, ou por cópia.

7.4 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.6 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.10.17 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.10.18 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

7.11.17 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.11.18 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8 DOS RECURSOS

8.2 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.4 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.4.17 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.4.18 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de**10 (dez) minutos**.

8.4.19 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4.20 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.8 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.9 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.10 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.11 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.novacolinas.ma.gov.br .

9 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.2 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.2.17 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

9.2.18 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.2.18.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.2.18.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.2.18.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

9.2.18.4 deixar de apresentar amostra; ou

9.2.18.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.2.19 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.2.19.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.2.20 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.2.21 fraudar a licitação

9.2.22 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.2.22.1 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.2.22.2 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.2.23 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.2.24 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.3 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.3.17 advertência;

9.3.18 multa;

9.3.19 impedimento de licitar e contratar; e

9.3.20 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.4.17 a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.4.18 as peculiaridades do caso concreto;

9.4.19 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.4.20 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.4.21 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.5 A multa será recolhida em percentual de 5% a 20% incidente sobre o valor máximo desta licitação (item 1.4), recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.5.17 Para as infrações previstas nos itens 9.2.17, 9.9.2.18, 9.1.2.3, 9.1.2.4, 9.1.2.5, 9.1.3 e 9.1.3.1 a multa será de 5% sobre o valor máximo desta licitação (item 1.4).

9.5.18 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.6.1, 9.1.6.2, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 20% sobre o valor máximo desta licitação (item 1.4).

9.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.7 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.8 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.2.17, 9.9.2.18, 9.1.2.3, 9.1.2.4, 9.1.2.5, 9.1.3 e 9.1.3.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.9 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.6.1, 9.1.6.2, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.2.17, 9.9.2.18, 9.1.2.3, 9.1.2.4, 9.1.2.5, 9.1.3 e 9.1.3.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.10 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3,

caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.11 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.12 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.13 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.14 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.15 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.2 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.4 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - **https://www.comprasnovacolinasma.com.br**

10.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.6 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.2 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.3 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no

PMNC/MA
Folha: 000182
Rubrica:

mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

11.4 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.11 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: **https://www.comprasnovacolinasma.com.br** e **www.novacolinas.ma.gov.br .**

11.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.12.17 ANEXO I –Projeto Básico/Termo de Referência

11.12.18 ANEXO II - Modelo de Carta Proposta;

11.12.19 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Nova Colinas - MA, 11 de dezembro de 2025.

ELIEZER LIMA BATISTA
Presidente da CPL
Portaria nº 029/2025

PMNC/MA
Folha: 000183
Rubrica:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025/MCIDADES/CAIXA, nos termos da tabela constante do Projeto em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os serviços objeto desta contratação se enquadra como Obra Comum de Engenharia nos termos do inciso XII do Art. 6º da Lei 14.133/2021, combinado com o inciso XXI alínea "a" do mesmo artigo, já que se trata de serviços a ser executado de forma padronizável em termos de desempenho e qualidade.

1.3. Por se tratar de um objeto certo, a ser entregue a administração o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento, nos termos do artigo 111 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

1.6. Concluído o objeto em sua totalidade será emitido termo de Recebimento do objeto, que será anexado a este contrato, caracterizando assim o fim da vigência do contrato.

2.0. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.0. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, no Projeto Básico apêndice deste Termo de Referência.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, e no Estudo Técnico Preliminar a contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos,

artigos 3º e 10º da Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010.

4.2. Indicação de marcas ou modelos

4.2.1. Na presente contratação não há exigência de indicação de marca específica para os produtos que serão utilizados pela empresa, ou vedação destas, ficando a critério do fornecedor, durante a execução dos serviços, utilizar as marcas/fabricantes, sempre de primeira linha que atenda as especificações do objeto.

4.3. Amostra

4.3.1. Não haverá necessidade de apresentação de amostra.

4.4. Da exigência de carta de solidariedade

4.4.1. Não será exigida na presente contratação

4.5. Subcontratação

4.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6. Garantia da contratação

4.6.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os Art. 96, 97 e 98 da Lei nº 14.133/2021.

4.6.2. A Garantia será no percentual de 5% do valor do contrato;

4.6.3. A garantia nas modalidades previstas no § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021 deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis contados da data inicial da vigência do contrato, excepcionada a hipótese de escolha da modalidade Seguro-Garantia, que deverá ser prestada anteriormente à assinatura do contrato, como condição para sua celebração.

4.6.4. O prazo da garantia deverá abranger o período de execução do contrato.

4.6.5. No caso de apresentação de garantia na modalidade caução em dinheiro, a CONTRATADA deverá efetuar o depósito em conta específica e com correção monetária, em favor do CONTRATANTE.

4.6.6. É obrigação da CONTRATADA fazer constar do documento de garantia, expressamente, sua vinculação a esta cláusula contratual.

4.6.7. A garantia deverá ser renovada/endossada a cada prorrogação ou alteração, reajustes/repactuações do contrato, no prazo de 10 (dez) úteis, contados da assinatura do termo aditivo ou da notificação, na hipótese de reajustes/repactuações realizados mediante apostila ao contrato.

4.6.8. A garantia, independente da modalidade escolhida, deverá assegurar:

4.6.8.1. Pagamento imediato pela ocorrência de quaisquer eventos danosos previstos no contrato, notadamente os relativos a multas moratórias e/ou compensatórias, mediante simples apresentação, pelo CONTRATANTE, do valor apurado ou fixado conforme cláusulas pertinentes deste contrato.

4.6.8.2. Cobertura de prejuízos causados ao CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato, apurados em regular processo administrativo.

4.6.8.3. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

4.6.8.4. Renúncia expressa aos benefícios do art. 827 do Código Civil Brasileiro, na hipótese de apresentação de garantia na modalidade de fiança bancária. (Lei nº 10.406/2002).

4.6.9. No caso de penalidade imposta pelo CONTRATANTE, basta a apresentação da decisão final exarada no processo administrativo para que o correspondente valor seja recolhido ao erário, no prazo

máximo de 30 (trinta) dias, na forma fixada pelo CONTRATANTE, independentemente de anuência, autorização ou manifestação da CONTRATADA.

4.6.10. Sancionada a CONTRATADA, caso esta não realize o pagamento no prazo fixado, correspondente valor será exigido do garantidor mediante simples comunicação escrita.

4.6.11. Se o valor da garantia ou parte desta for utilizado para pagamento dos eventos indicados no item 4.6.8 deste termo, obriga-se a CONTRATADA a efetuar a respectiva reposição ou complementação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação feita pelo CONTRATANTE.

4.6.12. Em caso de alteração do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar nova garantia na mesma modalidade da anterior ou complementar a já existente, no prazo previsto no subitem anterior.

4.6.13. Expirada a vigência do Contrato, não havendo pendências contratuais ou quanto à sua execução, após emitido o Termo de Recebimento Definitivo, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA, estabelecendo o prazo de 10(dez) dias úteis para a solicitação da devolução da garantia prestada quando da assinatura da avença.

4.6.14. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 4.6.8, observada a legislação que rege a matéria.

4.6.15. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

4.6.16. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

4.6.17. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

4.6.18. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

4.6.19. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 dias úteis, contados da data em que for notificada.

4.6.20. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.6.21. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

4.6.22. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022

4.6.23. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

4.6.24. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.6.25. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

4.6.26. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.
4.6.27. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente neste Termo de Referência.

4.7. Vistoria

4.7.1. Não há obrigatoriedade de realização de visita para a contratação, embora o conhecimento prévio as condições locais para a realização dos serviços são fundamentais para melhor formular os preços e para melhor execução do contrato.

4.7.2. O município de Nova Colinas - MA está localizado no estado do Maranhão, na Região Nordeste do Brasil. Ele integra a mesorregião do Sul Maranhense e está situado na microrregião de Balsas, reconhecido como um dos principais polos de agronegócio do Maranhão e do Nordeste do Brasil. Nova Colinas - MA encontra-se a aproximadamente 719,1 km da capital do estado, São Luís.

4.7.3. O acesso ao município pode ser realizado por via terrestre, principalmente pela MA-402, que liga a capital a diversos municípios da região. A partir de São Luís, o trajeto é feito pela BR-135 até a entrada da MA-132, seguida até o destino. A estrada é asfaltada e, em geral, apresenta condições adequadas para deslocamento, podendo a depender da época apresentar deterioração do asfalto, devido o decurso do tempo ou pela ausência de manutenção adequada.

4.8. Dos benefícios a ME/EPP

4.8.1. Não será concedido tratamento favorecido a ME/EPP, nos termos do inciso I do § 1.º do artigo 4.º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.0. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os serviços deverão ser iniciados em até 10 (dez) dias, a contar da assinatura da Ordem de serviços.
5.2. O prazo para execução dos serviços será de 06 (seis) meses a contar do recebimento da ordem de serviços, salvo atraso de pagamentos que justifiquem a suspensão da obra ou caso fortuito que impossibilite a realização dos serviços.
5.3. A ordem de serviços, bem como quaisquer outras comunicações. serão encaminhadas a contratada por meio do e-mail informado na Proposta Comercial, sendo considerada como recebida no dia seguinte ao envio, ficando sob total responsabilidade da empresa a verificação de seu e-mail ou comunicar formalmente a Administração possível mudança dele.
5.4. Antes da emissão da Ordem de serviços o Município poderá convocar a contratada para uma reunião presencial no munícipio para conhecimento da situação atual, e para tratar qualquer outro assunto pertinente a execução e gestão do contrato.
5.5. A contrata será responsável pela retirada da Licença Ambiental para a Construção, ou a dispensa desta, Alvará de Construção, Instalação e Funcionamento do canteiro de obras, e da ART de execução junto ao CREA, os quais devem ser apresentados no mesmo prazo de que trata o item 5.1 deste estudo.
5.6. Havendo atraso devidamente comprovado por parte dos órgãos emissores dos documentos citados anteriormente, fica interrompido o prazo de que trata o item 5.7.1 deste estudo.
5.7. A contratada será também a responsável pela obtenção do HABITE-SE junto ao Órgão competente.
5.8. A Prefeitura não fornecerá áreas para instalações do canteiro de obras da proponente, bem como água e energia elétrica, devendo ser declarado pelo Licitante.

5.9. Não será de responsabilidade da Prefeitura a exploração, uso e retirada de materiais em propriedades de terceiros.
5.10. A CONTRATADA deverá manter quadro de pessoal qualificado e suficiente para a realização dos serviços.
5.11. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;
5.12. Os salários e seguros dos empregados e demais verbas salariais, ligados a execução dos serviços objeto do Contrato a ser firmado, correrão inteiramente por conta da CONTRATADA.
5.13. A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisórios.
5.14. Os serviços realizados que impliquem em ônus extra para a contratante, e que não tenham sido autorizados e aprovados, serão desconsiderados para fins de pagamento, não cabendo a contratada qualquer alegação em contrário;
5.15. O Fiscal, após emissão de termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, comunicará à contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base na medição realizada e ratificada;
5.16. O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
5.17. Se houver alguma pendência a ser realizada pela contratada, que não foi cumprida no prazo de dez (10) dias, contados do recebimento provisório, é necessário a justificativa por parte da contratada, para a não execução da pendência, para que a contratante possa estabelecer novo prazo e após o cumprimento da pendência por parte da contratada, lavrar o Termo de Recebimento Definitivo;
5.18. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002);
5.19. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;
5.20. Durante dois (02) anos após o recebimento definitivo dos serviços, a contratada responderá por sua qualidade e segurança, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições oriundas de uma má execução ou emprego de materiais de má qualidade ou que não tenham sido aplicados conforme recomendações do fabricante que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento da contratante.
5.21. A CONTRATADA deverá possuir, sem ônus para a CONTRATANTE, todos os equipamentos, ferramentas, materiais de consumo, componentes, produtos, aparelhos de medições e testes indispensáveis à execução dos serviços solicitados, sejam eles definitivos ou temporários, assumindo toda a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga, armazenagem e guarda destes. Caso seja necessário deixá-los na Instituição, o local deverá ser indicado pelo CONTRATANTE, porém de total responsabilidade da CONTRATADA.
5.22. Ter equipamentos e ferramentas em perfeito estado de conservação, boa qualidade ou de primeira linha, manutenção, segurança e higiene, prontos para utilização em qualquer tempo, bem como adequados à produtividade compatível com as respectivas especificações técnicas, substituindo-os ou consertando-os no caso de defeito, bem como, disponibilizar condições adequadas para eventuais serviços realizados em altura, como utilização de caminhão e cesto aéreo.

5.23. Será responsabilidade da contratada efetuar a remoção e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes dos serviços de acordo com as exigências dos órgãos competentes do município, depositando os mesmos em contentores apropriados.
5.24. Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser comprovadamente de primeiro uso e deve atender rigorosamente aos padrões especificados, as normas da ABNT e possuir garantia de prazo estabelecido pelo fabricante;
5.25. As normas de segurança constantes destas especificações não desobrigam a empresa CONTRATADA do cumprimento de outras disposições legais, federais, municipais e estaduais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.
5.26. A empresa CONTRATADA cuidará para que os serviços a serem executados acarretem a menor perturbação possível aos serviços públicos, às vias de acesso e a todo e qualquer bem, público ou privado, adjacente ao Prédio objeto da intervenção; também providenciará toda e qualquer sinalização e/ou isolamento das áreas de serviço.
5.27. O transporte de cargas especiais deve ser feito sem causar danos ou interrupções nas vias públicas, serão escolhidos trajetos e veículos adequados e controladas as cargas, a fim de compatibilizar as solicitações com os meios de acesso disponíveis.
5.28. No caso em que a empresa CONTRATADA venha, como resultado das suas operações, prejudicar áreas não incluídas no setor de seu trabalho, ela deverá recuperá-las, deixando-as em conformidade com o seu estado original.
5.29. Não será aceito, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
5.30. Deve ser atendido prontamente quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação nos prazos estipulados.
5.31. Os prazos para resposta as solicitações da administração serão de 48 horas, salvo quando estipulado prazo maior na solicitação.
5.32. Todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários à execução dos serviços licitados deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam e deverão estar enquadrados nas normas, especificações, métodos, padronizações, terminologias e simbologias estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT que lhe sejam aplicáveis. Os mesmos não poderão ser empregados sem a aprovação da FISCALIZAÇÃO, que poderá solicitar os dados necessários à comprovação da natureza, qualidade e o fornecimento de amostras.
5.33. Todos os materiais rejeitados pela FISCALIZAÇÃO serão imediatamente removidos do canteiro de serviços.
5.34. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor.
5.35. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
5.36. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.0. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. As mensagens eletrônicas de que trata o item anterior será encaminhada para o e-mail da futura contratada informada na carta Proposta, sendo considerado como recebida um dia após o momento do envio, ficando a cargo da mesma o monitoramento de suas caixas de mensagens, bem como a comunicação formal de possível mudança.
6.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), devidamente indicados por meio de atos próprios da Autoridade Competente.
6.7. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.
6.8. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
6.9. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.
6.10. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no artigo 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
6.11. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
6.12. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.
6.13. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 137 e 155 da Lei nº 14.133/2021.
6.14. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

6.15. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
6.16. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
6.17. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
6.18. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
6.19. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
6.20. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços, podendo ainda solicitar, mensalmente, por amostragem, que a contratada apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução da obra.
6.21. O fiscal técnico do contrato acompanhará a sua execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
6.22. O fiscal técnico do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
6.23. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
6.24. O fiscal do contrato informará ao seu superior, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.25. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
6.26. O fiscal do contrato comunicará ao seu superior, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
6.27. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
6.28. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao seu superior para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
6.29. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
6.30. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.31. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
6.32. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
6.33. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
6.34. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
6.35. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
6.36. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

7.0. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento

7.1.1. Os serviços deverão serem medidos de acordo com o cronograma físico financeiro da Obra.
7.1.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento da medição, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.
7.1.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
7.1.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
7.1.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
7.1.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
7.1.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
7.1.8. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;
7.1.9. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou

materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.1.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.1.11. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.1.12. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.13. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.1.14. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.1.15. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.1.16. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;

7.1.17. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.1.18. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.1.19. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.1.20. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.21. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.1.22. No recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Após o recebimento da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente acompanhado dos relatórios e produtos exigidos, a Administração terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para verificar a conformidade dos documentos com o contrato e autorizar a liquidação da despesa.

7.2.2. A nota fiscal deverá conter as informações básicas que permitam sua conferência, tais como: dados do contrato, valor a ser pago, período de execução dos serviços e identificação do contratante e da contratada.

7.2.3. Se forem identificados erros, omissões ou documentos incompletos, o prazo de liquidação será interrompido, e a contratada será notificada para realizar as correções necessárias. O prazo será reiniciado após a regularização, sem qualquer ônus para a Administração.
7.2.4. O pagamento ficará condicionado à verificação da regularidade fiscal da contratada e à confirmação de que os serviços foram executados conforme previsto no contrato e atestados pelo fiscal designado.
7.2.5. Caso sejam identificadas pendências ou irregularidades que impeçam a liquidação, a Administração poderá reter o pagamento até a resolução da situação, podendo adotar medidas administrativas adicionais, se necessário.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior,
7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

$I = \frac{(TX/100)}{365}$, assim apurado: $I = \frac{(6/100)}{365}$ I = 0,00016438

Em que:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
7.4.2. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA.
7.4.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7.4.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
7.4.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
7.4.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
7.4.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
7.4.8. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.0. Cessão de crédito

8.1.1. Não será admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, de que trata a Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

9.0. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Concorrência na sua forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço Global.

9.2. Garantia da Proposta

9.2.1. Deverá ser realizada, no momento da apresentação da proposta, sob pena de desclassificação, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

9.2.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

9.2.3. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

9.2.4. Na modalidade caução em dinheiro deverá ser realizada na conta bancária específica, tendo como beneficiário a Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA.

9.3. Habilitação

9.3.1. Os documentos para fins de Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, serão aqueles comumente exigidos na Lei 14.133/2021, conforme descrito no edital.

9.3.2. Para fins da comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** será exigido a comprovação de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), a serem analisados a parti das demonstrações contábeis na forma do edital.

9.3.3. A empresa deve ainda apresentar os demais documentos exigidos no edital.

9.3.4. Quanto a Qualificação Técnica a empresa deverá apresentar:

9.3.4.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

9.3.4.2. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

9.3.4.3. Indicação formal dos Responsáveis técnicos pela execução dos Serviços que deverá ser um no mínimo 01 Engenheiro Civil, ou Arquiteto, detentor de atestado de capacidade técnica, devidamente acompanhada da Certidão de Acervo Técnico –

CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, que demonstre que eles já tenham executados obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

9.3.4.4. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

9.3.4.5. Declaração emitida pelo Município, por representante devidamente que, pelo menos um dos Responsáveis Técnicos pela empresa, seu represente legal, ou outro profissional por ela designado, visitou o local onde serão desenvolvidos os serviços, para constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto desta Licitação, de conformidade com as Especificações Técnicas deles.

9.3.4.6. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

9.3.5. Sob nenhuma hipótese serão aceitos atestados genéricos, sendo entendido como aqueles que não contenham quantidades, características e prazo e que ocorreu o fornecimento.

9.3.6. As licitantes, quando e se solicitadas, pelo Agente de Contratação deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, notas fiscais, endereço atual da contratante e local em que foram realizados os fornecimentos.

9.3.7. Deverão constar dos atestados de capacidade técnica, ou das certidões expedidas pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: data de início e término das obras; local de execução; nome do contratante e da CONTRATADA; nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA; especificações técnicas da obra e os quantitativos executados. Não serão aceitos atestados de Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

9.3.8. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica, detentores dos atestados apresentados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

9.3.9. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

9.3.10. As licitantes, quando e se solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato e notas fiscais que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

9.3.11. No caso de apresentação pela licitante, de Atestados de qualificação, tanto técnico profissional, quanto técnico operacional, referente a prestação de serviços oriundos de subcontratação deverá estar acompanhada da autorização da subcontratação pelo órgão contratante e cópia do contrato da subcontratação.

10.0. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. Durante a vigência do contrato é admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.0. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo máximo aceitável para a presente contratação será de **R$ 2.730.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta mil reais).**

12.0. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

02 PODER EXECUTIVO
13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
16.482.1203.2073.00004.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

PMNC/MA
Folha: 000197
Rubrica:

ANEXO II – PROJETO BASICO

O REFERIDO PROJETO E SUAS APENDICES ESTAO ANEXADO AO FINAL DESTE EDITAL

ANEXO III – MINUTA DE CARTA PROPOSTA

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A licitante deverá enviar sua proposta de preços, juntamente com o instrumento de outorga de poderes do representante legal da empresa que assinará o contrato, conforme modelo abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº ____/2025 **Data de abertura:**
Nome da empresa:
CNPJ:
Endereço:
CEP:
Telefone: (DDD)
E-mail:
Dados Bancários:
Nome do Representante legal da empresa: (que irá assinar o contrato)
CPF: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)
RG/órgão emissor: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)
Instrumento de outorga de poderes: (encaminhar cópia do instrumento de outorga de poderes)
Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? ( )Sim ( ) Não

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
XX	XX	XX	XXXXXXX	R$	R$
VALOR TOTAL					R$

O cronograma de execução e a planilha de serviços fazem parte integrante da proposta de preços e deverá ser assinada e anexada na mesma, conforme modelo em anexo.

Instruções de preenchimento:

A licitante deverá informar os preços por item, total do item e total global da proposta, seguindo a numeração constante no Edital.

O instrumento de outorga de poderes ao representante legal que irá assinar o contrato deverá ser encaminhado em anexo à proposta de preços.

Os valores unitários e totais deverão ser grafados somente até os centavos.

A proposta de preços deverá estar datada e assinada.

PMNC/MA
Folha: 000199
Rubrica:

ANEXO IV

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Processo Administrativo n°.....
CONCORRÊNCIA _____/2025 - SRP
CONTRATO Nº ...../2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A _____, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

A Prefeitura Municipal de NOVA COLINAS - MA, com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025,** nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.1 Objeto da contratação, valor GLOBAL:

1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1 O Termo de Referência/Projeto Básico;

1.2.2 O Edital da Licitação;

1.2.3 A Proposta do contratado;

1.2.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3 O regime de execução é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de _____ contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O prazo máximo para a execução e entrega da obra objeto do presente contrato é de: 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado havendo motivo justificado e aceito pelas partes.

3.2 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

I. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

II. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

III. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

IV. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico e cronograma, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1.1 O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI 07/2024.

7.2 Após o interregno de um ano, mediante pedido do contratado, os preços iniciais poderão serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **índice INCC**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1 Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, Planilha e Cronograma da obra;

8.4 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.8 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.9 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10 Cientificar o órgão de representação para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1 A Administração terá o prazo de *10 (dez) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.13 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.14 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.17 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.18 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.19 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do

objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24 Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.25 Apresentar os empregados devidamente identificados.

9.26 Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.27 Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.28 Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.29 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.30 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.31 Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.32 Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.33 Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

9.34 Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.35 Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.36 Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a

ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1 A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, nas modalidades:

I. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II. seguro-garantia;

III. fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

11.2 Valor da garantia será o correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

11.3 O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

11.4 Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.5 A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado a hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, onde o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.6 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de

I. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

II. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

III. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.7 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada, com correção monetária, em favor do contratante, na seguinte conta: _____.

11.8 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

11.9 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.10 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.11 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no mesmo prazo inicial, contados da data em que for notificada. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.12 O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

I. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º14.133, de 2021).

II. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

11.13 Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

11.14 A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração.

11.15 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

11.16 O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

11.17 A garantia de execução é independente de eventual garantia de proposta do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência/Projeto básico e minuta contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

a) O atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado a multa moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor do contrato, até o limite de 25 (vinte e cinco) dias. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias, autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas e a aplicar cumulativamente multa compensatória na forma deste contrato.

b) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 13.1, a multa compensatória será de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato.

c) Para as infrações descritas nas alíneas "b" e "d" do subitem 13.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

d) Para a infração descrita na alínea "c" do subitem 13.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

e) Para as infrações descritas nas alíneas "e" até as alínea "h" do subitem 13.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 Indenizações e multas.

13.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:
Fonte de Recursos:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls. 000213
Assinatura

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
56000002636/2025 NOVO PAC	0	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	05-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS	NOVA COLINAS - MA.	29,98%	0,00%	0,00%

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbvcbserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.15 23:51:28 -03'00'

RECURSO

	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS									**2.730.000,00**	
1.			**CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS.**					-	**2.730.000,00**	
1.1.			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**					-	**87.441,10**	
1.1.1.	Composição	ADM LOCAL	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	9,00	7.474,75	BDI 1	9.715,68	87.441,10	RA
1.2.			**LOCAÇÃO**					-	-	
1.3.			**ESTIMATIVA DOS DEMAIS CUSTOS**					-	-	
1.4.			**FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES**					-	-	
1.5.			**FUNDAÇÕES**					-	-	
1.6.			**RADIER**					-	**343.769,40**	
1.6.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	250,60	39,13	BDI 1	50,86	12.745,50	RA
1.6.2.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.138,75	3,31	BDI 1	4,30	4.896,65	RA
1.6.3.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1.138,80	2,94	BDI 1	3,82	4.350,20	RA
1.6.4.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	53,80	167,34	BDI 1	217,51	11.702,05	RA
1.6.5.	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	133,40	127,46	BDI 1	165,67	22.100,40	RA
1.6.6.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7.240,00	13,53	BDI 1	17,59	127.351,60	RA
1.6.7.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	572,00	11,89	BDI 1	15,45	8.837,40	RA
1.6.8.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,00	14,71	BDI 1	19,12	1.491,35	RA
1	Composição	97096_ADP-01	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	181,60	634,80	BDI 1	825,11	149.840,00	RA
1.6.10.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	13,60	25,70	BDI 1	33,40	454,25	RA
1.7.			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					-	**27.231,90**	
1.7.1.	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	632,40	32,05	BDI 1	41,66	26.345,80	RA
1.7.2.	Composição	4030_ADP-01	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	M2	92,40	7,38	BDI 1	9,59	886,10	RA
1.8.			**CONTENÇÕES / ARRIMOS ESPECIAIS**					-	-	
1.9.			**SUPRAESTRUTURA**					-	-	
1.10.			**PILARES, VIGAS E LAJES**					-	**261.962,45**	

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000214
Assinatura

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
56000002636/2025 NOVO PAC	0	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	05-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS	NOVA COLINAS - MA.	29,98%	0,00%	0,00%

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:68059131368 ... Dados: 2025.04.15 23:51:08 -03'00'

RECURSO

	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS									**2.730.060,00**	
1.10.1.	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	287,80	63,88	BDI 1	83,03	23.896,05	RA
1.10.2.	Composição	92463_ADP-01	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	410,80	65,91	BDI 1	85,67	35.193,25	RA
1.10.3.	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	82,60	134,16	BDI 1	174,38	14.403,80	RA
1.10.4.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.408,00	14,71	BDI 1	19,12	26.920,95	RA
1.10.5.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	300,00	14,03	BDI 1	18,24	5.472,00	RA
1.10.6.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.306,00	13,26	BDI 1	17,24	22.515,45	RA
1.10.7.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.712,00	11,89	BDI 1	15,45	26.450,40	RA
1.10.8.	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	115,40	214,03	BDI 1	278,20	32.104,30	RA
1.10.9.	Composição	103669_ADP-01	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	25,60	932,49	BDI 1	1.212,05	31.028,50	RA
1.10.10.	Composição	103682_ADP-01	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	35,60	950,40	BDI 1	1.235,33	43.977,75	RA
1.11.			**PAREDES E PAINÉIS**					-	-	
1.12.			**ALVENARIA/FECHAMENTOS**					-	**239.142,00**	
1.	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.730,00	91,64	BDI 1	119,11	206.060,30	RA
1.12.2.	SINAPI	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	324,00	54,46	BDI 1	70,79	22.935,95	RA
1.12.3.	SINAPI	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	184,00	42,42	BDI 1	55,14	10.145,75	RA
1.13.			**ESQUADRIAS METÁLICAS**					-	**146.760,15**	
1.13.1.	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	67,20	887,48	BDI 1	1.153,55	77.518,55	RA

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
000215
Assinatura

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
56000002636/2025 NOVO PAC	0	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	05-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS	NOVA COLINAS - MA.	29,98%	0,00%	0,00%

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88391121368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88391121368, o=ENGENHEIRO CIVIL, ou=MA RNP 111571905, ou=AR Simchem eAgora v5, c=BR
Dados: 2025.06.15 20:01:28 -03'00'

	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	← RECURSO
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS									**2.730.000,00**	
1.13.2.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	52,00	354,91	BDI 1	461,31	23.988,10	RA
1.13.3.	SINAPI	94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	56,00	506,91	BDI 1	658,88	36.897,30	RA
1.13.4.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9,60	669,67	BDI 1	870,44	8.356,20	RA
1.14.			**ESQUADRIAS DE MADEIRAS**					-	**75.019,80**	
1.14.1.	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	60,00	961,94	BDI 1	1.250,33	75.019,80	RA
1.15.			**VIDROS E ESQUADRIAS ESPECIAIS**					-	-	
1.16.			**COBERTURA E PROTEÇÕES**					-	-	
1.17.			**TELHADOS**					-	**477.119,35**	
1.17.1.	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80	81,66	BDI 1	106,14	156.004,55	RA
1.17.2.	SINAPI	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80	47,78	BDI 1	62,10	91.274,60	RA
1.17.3.	SINAPI	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	2.076,00	11,77	BDI 1	15,30	31.762,80	RA
1.	SINAPI	94232	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	10.520,00	2,79	BDI 1	3,63	38.187,60	RA
1.17.5.	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	213,00	26,05	BDI 1	33,86	7.212,20	RA
1.17.6.	SINAPI	92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	80,00	1.468,28	BDI 1	1.908,47	152.677,60	RA
1.18.			**IMPERMEBILIZAÇÕES**					-	-	
1.19.			**REVESTIMENTOS**					-	-	
1.20.			**REVESTIMENTOS INTERNOS**					-	**115.976,75**	

Proc. Mun. de Nova Colinas
000216
Assinatura

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
56000002636/2025 NOVO PAC	0	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	05-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS	NOVA COLINAS - MA.	29,98%	0,00%	0,00%

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:08259131868
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:08259131868, o=ENGENHEIRO CIVIL, ou=ICP Brasil, email=jbfcivil@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.15 13:51:36 -03'00'

RECURSO

	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS									**2.730.000,00**	
1.20.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.722,00	4,64	BDI 1	6,03	16.413,65	RA
1.20.2.	SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	88,80	6,67	BDI 1	8,67	769,90	RA
1.20.3.	SINAPI	87545	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	469,80	30,04	BDI 1	39,05	18.345,70	RA
1.20.4.	SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.601,00	27,07	BDI 1	35,19	56.339,20	RA
1.20.5.	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	651,20	24,00	BDI 1	31,20	20.317,45	RA
1.20.6.	SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	88,80	32,84	BDI 1	42,69	3.790,85	RA
1.21.			**REVESTIMENTOS CERÂMICOS**					-	**44.951,55**	
1.21.1.	SINAPI	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	393,00	74,43	BDI 1	96,74	38.018,80	RA
1.21.2.	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	76,80	69,45	BDI 1	90,27	6.932,75	RA
1.22.			**REVESTIMENTOS EXTERNOS**					-	**88.924,50**	
1.22.1.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	607,00	8,12	BDI 1	10,55	6.403,85	RA
1.22.2.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	609,00	7,00	BDI 1	9,10	5.541,90	RA
1.22.3.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	609,00	41,64	BDI 1	54,12	32.959,10	RA

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000217
Assinatura

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA I
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
56000002636/2025 NOVO PAC	0	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	05-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS	NOVA COLINAS - MA.	29,98%	0,00%	0,00%

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:86039120454 Dados: 2025.09.11 21:51:28 -03'00'

	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	← RECURSO
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS									**2.730.000,00**	
1.22.4.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	607,00	55,79	BDI 1	72,52	44.019,65	RA
1.23.			**FORROS**					-	**62.595,25**	
1.23.1.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	718,00	67,07	BDI 1	87,18	62.595,25	RA
1.24.			**PINTURA**					-	-	
1.25.			**PINTURAS INTERNAS**					-	**47.979,70**	
1.25.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.252,20	3,62	BDI 1	4,71	10.607,85	RA
1.25.2.	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	88,80	4,59	BDI 1	5,97	530,15	RA
1.25.3.	SINAPI	104640	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	88,80	14,40	BDI 1	18,72	1.662,35	RA
1.25.4.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.252,20	12,02	BDI 1	15,62	35.179,35	RA
1.26.			**PINTURAS EXTERNAS**					-	**25.195,50**	
1.26.1.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1.216,00	3,92	BDI 1	5,10	6.201,60	RA
1.26.2.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.216,00	12,02	BDI 1	15,62	18.993,90	RA
1.27.			**PINTURA ESQUADRIAS**					-	**19.559,40**	
1.27.1.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	420,00	1,99	BDI 1	2,59	1.087,80	RA
1.27.2.	Composição	102198_ADP-01	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.	M2	420,00	17,49	BDI 1	22,73	9.546,60	RA
1.27.3.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	420,00	16,35	BDI 1	21,25	8.925,00	RA
1.28.			**ESPECIAIS / ELEMENTOS FACHADA**					-	-	
1.29.			**PAVIMENTAÇÕES**					-	-	
1.30			**MADEIRA**					-	-	
1			**CERÂMICA**					-	**90.541,65**	
1	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	336,00	72,18	BDI 1	93,82	31.523,50	RA
1.31.2.	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	382,00	65,11	BDI 1	84,63	32.328,65	RA
1.31.3.	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	259,60	79,10	BDI 1	102,81	26.689,50	RA
1.32.			**CARPETE**					-	-	
1.33.			**CIMENTADOS**					-	**25.272,75**	

Proj... Mun. de Nova Colinas - MA
000218
Assinatura

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
56000002636/2025 NOVO PAC	0	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	05-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS	NOVA COLINAS - MA.	29,98%	0,00%	0,00%

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88259131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88259131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA, ou=PF 11157174/6, email=joaobserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.15 23:51:08 -03'00'

	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS									2.730.000,00	
1.33.1.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	323,00	0,69	BDI 1	0,90	290,70	RA
1.33.2.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	22,60	850,44	BDI 1	1.105,40	24.982,05	RA
1.34.			RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS					-	51.162,60	
1.34.1.	SINAPI	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	50,40	142,99	BDI 1	185,86	9.367,35	RA
1.34.2.	SINAPI	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	774,00	8,97	BDI 1	11,66	9.024,85	RA
1.34.3.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	130,00	193,94	BDI 1	252,08	32.770,40	RA
1.35.			PAVIMENTAÇÕES ESPECIAIS					-	-	
1.36.			INSTALAÇÕES					-	-	
1.37.			ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS					-	-	
1.38.			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					-	65.666,20	
1.38.1.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	40,00	10,80	BDI 1	14,04	561,60	RA
1.38.2.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	11,41	BDI 1	14,83	296,60	RA
1.38.3.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	12,67	BDI 1	16,47	329,40	RA
1.38.4.	SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	23,38	BDI 1	30,39	607,80	RA
1.38.5.	Composição	93674_ADP-01	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	312,65	BDI 1	406,38	16.255,20	RA
1.38.6.	SINAPI	101493	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	20,00	1.604,51	BDI 1	2.085,54	41.710,80	RA
1.38.7.	Composição	101873_ADP-01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	227,14	BDI 1	295,24	5.904,80	RA
1			ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES					-	42.301,00	
1	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	27,75	BDI 1	36,07	5.049,80	RA
1.39.2.	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	12,79	BDI 1	16,62	2.326,80	RA
1.39.3.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	27,79	BDI 1	36,12	3.612,00	RA
1.39.4.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	42,29	BDI 1	54,97	1.099,40	RA
1.39.5.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00	29,13	BDI 1	37,86	7.572,00	RA

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
000219
Assinatura

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
56000002636/2025 NOVO PAC	0	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	05-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS	NOVA COLINAS - MA.	29,98%	0,00%	0,00%

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:[illegible]
Dados: 2025.09.15 13:51:26 -03'00'

	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS									2.730.000,00	
1.39.6.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00	32,87	BDI 1	42,72	5.126,40	RA
1.39.7.	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	44,45	BDI 1	57,78	1.155,60	RA
1.39.8.	SINAPI	91985	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	26,82	BDI 1	34,86	697,20	RA
1.39.9.	SINAPI	91987	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	44,36	BDI 1	57,66	1.153,20	RA
1.39.10.	Composição	91947_ADP-01	SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	7,97	BDI 1	10,36	414,40	RA
1.39.11.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	240,00	11,51	BDI 1	14,96	3.590,40	RA
1.39.12.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	260,00	17,84	BDI 1	23,19	6.029,40	RA
1.39.13.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	30,75	BDI 1	39,97	1.598,80	RA
1.39.14.	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	140,00	15,80	BDI 1	20,54	2.875,60	RA
1.40.			FIOS E CABOS					-	110.183,75	
1.40.1.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.958,00	3,25	BDI 1	4,22	8.262,75	RA
1.40.2.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5.176,00	4,76	BDI 1	6,19	32.039,45	RA
1.40.3.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	496,00	7,41	BDI 1	9,63	4.776,50	RA
1	SINAPI	101884	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	518,00	12,57	BDI 1	16,34	8.464,10	RA
1.40.5.	SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	166,00	12,25	BDI 1	15,92	2.642,70	RA
1.40.6.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	894,00	19,34	BDI 1	25,14	22.475,15	RA
1.40.7.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.166,00	9,72	BDI 1	12,63	14.726,60	RA

Mun. de Nova
000220
Prefeitura
Assinatura

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
560000026636/2025 NOVO PAC	0	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	05-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS	NOVA COLINAS - MA.	29,98%	0,00%	0,00%

Assinado de forma digital por JOÃO BATISTA DE FREITAS:SERRA
Dados: JOAO BATISTA DE FREITAS:SERRA
LINEA-MA RNP 111571740G, ou=PESSOAL
email=jbfreitas@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.06.11 23:51:28 -03'00'

RECURSO

	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS									**2.730.000,00**	
1.40.8.	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	441,20	8,57	BDI 1	11,14	4.914,95	RA
1.40.9.	SINAPI	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1.166,00	7,84	BDI 1	10,19	11.881,55	RA
1.41.			**HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO**					-	-	
1.42.			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**					-	**36.129,10**	
1.42.1.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	140,00	12,45	BDI 1	16,18	2.265,20	RA
1.42.2.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,26	BDI 1	10,74	1.718,40	RA
1.42.3.	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	12,47	BDI 1	16,21	1.296,80	RA
1.42.4.	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	6,30	BDI 1	8,19	1.310,40	RA
1.42.5.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102,00	5,21	BDI 1	6,77	690,55	RA
1.42.6.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	174,00	22,70	BDI 1	29,51	5.134,75	RA
1.42.7.	Composição	CPU-01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 220V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	20,00	912,18	BDI 1	1.185,65	23.713,00	RA
1.43.			**REGISTROS**					-	**10.952,40**	
1.43.1.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	63,38	BDI 1	82,38	1.647,60	RA
1.43.2.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	60,00	66,55	BDI 1	86,50	5.190,00	RA
1.4	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	40,00	53,72	BDI 1	69,83	2.793,20	RA
1.43.4.	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	12,71	BDI 1	16,52	1.321,60	RA
1.44.			**ENTRADA / ALIMENTAÇÃO**					-	**10.601,05**	
1.44.1.	SINAPI	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00	151,04	BDI 1	196,32	3.926,40	RA
1.44.2.	Composição	104994_ADP-01	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	UN	20,00	104,10	BDI 1	135,31	2.706,20	RA

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000221
Assinatura

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
56000002636/2025 NOVO PAC	0	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	05-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS	NOVA COLINAS - MA.	29,98%	0,00%	0,00%

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:08391913358 CN=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:08391913358, ou=ENGENHEIRO CIVIL, CREA-MA RNP:1115717400, ou=, email=joaosserra@gmail.com, c=BR Dados: 2025.05.15 23:51:08 -03'00'

	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS									2.730.000,00	
1.44.3.	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	28,31	BDI 1	36,80	736,00	RA
1.44.4.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	135,00	11,96	BDI 1	15,55	2.099,25	RA
1.44.5.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00	5,21	BDI 1	6,77	406,20	RA
1.44.6.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	8,26	BDI 1	10,74	429,60	RA
1.44.7.	SINAPI	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	11,44	BDI 1	14,87	297,40	RA
1.45.			CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE					-	22.716,70	
1.45.1.	SINAPI	102605	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	301,34	BDI 1	391,68	7.833,60	RA
1.45.2.	SINAPI	102591	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	20,00	4,09	BDI 1	5,32	106,40	RA
1.45.3.	SINAPI	102593	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	40,00	4,62	BDI 1	6,01	240,40	RA
1.45.4.	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	20,00	18,97	BDI 1	24,66	493,20	RA
1.45.5.	SINAPI	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	40,00	25,44	BDI 1	33,07	1.322,80	RA
1.45.6.	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	36,77	BDI 1	47,79	955,80	RA
1.45.7.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,26	BDI 1	10,74	1.718,40	RA
	SINAPI	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	11,55	BDI 1	15,01	1.200,80	RA
1.45.9.	SINAPI	89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	13,24	BDI 1	17,21	344,20	RA
1.45.10.	SINAPI	103953	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	6,94	BDI 1	9,02	360,80	RA
1.45.11.	SINAPI	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00	16,19	BDI 1	21,04	1.262,40	RA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls: 222
Assinatura

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
56000002636/2025 NOVO PAC	0	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SAO LUIS	05-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS	NOVA COLINAS - MA.	29,98%	0,00%	0,00%

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:06594131360 DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:06594131360, ou=ENGENHEIRO CIVIL, CREA-MA 060713478, ou, email=jbfreitasserra@gmail.com, c=BR Dados: 2025.06.15 21:51:28 -03'00'

RECURSO

	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS									**2.730.000,00**	
1.45.12.	SINAPI	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	17,95	BDI 1	23,33	466,60	RA
1.45.13.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	88,00	11,96	BDI 1	15,55	1.368,40	RA
1.45.14.	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	211,00	18,39	BDI 1	23,90	5.042,90	RA
1.46.			**SANITÁRIAS / PLUVIAL**					-	-	
1.47.			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**					-	**49.171,50**	
1.47.1.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00	9,82	BDI 1	12,76	765,60	RA
1.47.2.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	15,55	BDI 1	20,21	808,40	RA
1.47.3.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	9,62	BDI 1	12,50	500,00	RA
1.47.4.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	180,00	14,89	BDI 1	19,35	3.483,00	RA
1.47.5.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	27,20	BDI 1	35,35	707,00	RA
1.47.6.	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	23,87	BDI 1	31,03	620,60	RA
1.47.7.	SINAPI	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	41,57	BDI 1	54,03	1.080,60	RA
1	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	9,96	BDI 1	12,95	259,00	RA
1.47.9.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	67,00	20,23	BDI 1	26,29	1.761,45	RA
1.47.10.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	204,20	25,46	BDI 1	33,09	6.757,00	RA

Pref. de Nova Colinas-MA
000223
Assinatura

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
56000002636/2025 NOVO PAC	0	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	05-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS	NOVA COLINAS - MA.	29,98%	0,00%	0,00%

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:68395113168
Dados: 2025.09.15 23:51:08 -03'00'

RECURSO

I	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS									**2.730.000,00**	
1.47.11.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	80,00	12,23	BDI 1	15,90	1.272,00	RA
1.47.12.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	676,00	35,46	BDI 1	46,09	31.156,85	RA
1.48.			**ACESSÓRIOS/CAIXAS**					-	**84.173,40**	
1.48.1.	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	100,00	572,66	BDI 1	744,34	74.434,00	RA
1.48.2.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	49,08	BDI 1	63,79	1.275,80	RA
1.48.3.	SINAPI	104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	19,38	BDI 1	25,19	503,80	RA
1.48.4.	SINAPI	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	20,37	BDI 1	26,48	529,60	RA
1.48.5.	SINAPI	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	20,00	285,82	BDI 1	371,51	7.430,20	RA
1.49.			**APARELHOS, METAIS E BANCADAS**					-	**55.369,75**	
1.49.1.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	599,77	BDI 1	779,58	15.591,60	RA
1.49.2.	SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	316,32	BDI 1	411,15	8.223,00	RA
1	SINAPI	86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,40	432,96	BDI 1	562,76	8.103,75	RA
1.49.4.	SINAPI	86925	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	571,62	BDI 1	742,99	14.859,80	RA
1.49.5.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	111,34	BDI 1	144,72	2.894,40	RA
1.49.6.	SINAPI	95546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	219,16	BDI 1	284,86	5.697,20	RA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000224
Assinatura

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: **#PUBLICO**

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
56000002636/2025 NOVO PAC	0	MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	05-25 (DES.)	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS	NOVA COLINAS - MA.	29,98%	0,00%	0,00%

RECURSO

	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS									**2.730.000,00**	
1.50.			**ELEVADORES / BOMBAS**					-	-	
1.51.			**CLIMATIZAÇÃO**					-	-	
1.52.			**LÓGICA**					-	-	
1.53.			**ESPECIAIS**					-	-	
1.54.			**COMPLEMENTAÇÕES**					-	-	
1.55.			**CALAFETE / LIMPEZA**					-	**12.129,35**	
1.55.1.	SINAPI	99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	20,00	5,78	BDI 1	7,51	150,20	RA
1.55.2.	SINAPI	99819	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	M2	14,40	17,08	BDI 1	22,20	319,70	RA
1.55.3.	SINAPI	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	323,00	3,58	BDI 1	4,65	1.501,95	RA
1.55.4.	SINAPI	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	718,00	1,56	BDI 1	2,03	1.457,55	RA
1.55.5.	SINAPI	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	80,00	3,16	BDI 1	4,11	328,80	RA
1.55.6.	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	949,20	5,46	BDI 1	7,10	6.739,30	RA
1.55.7.	SINAPI	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	336,00	1,02	BDI 1	1,33	446,90	RA
1.55.8.	SINAPI	99807	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	318,40	1,66	BDI 1	2,16	687,75	RA
1.55.9.	SINAPI	99816	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	40,00	9,56	BDI 1	12,43	497,20	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

NOVA COLINAS - MA.
Local

segunda-feira, 18 de agosto de 2025
Data

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=brkkaerne@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.15 23:53:39 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: JOÃO BATISTA FREITAS SERRA
CREA/CAU: 1115717405
ART/RRT: 0

Mun. de Nova Colinas
Fls. 000225
Assinatura

Nova Colinas
Prefeitura Municipal

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO DE CONSTRUÇÃO
UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB 50

Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA.**

PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO: **56000002636/2025.**

Nº / ANO DA PROPOSTA: **039628/2025**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV - FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA.**

ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 53,86 m² por unidade
ÁREA ÚTIL A CONSTRUIR: 47,56 m² por unidade

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbrickserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.15 23:58:21 -03'00'

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls. 000226
Assinatura

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbrickserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.15 23:58:43 -03'00'

1. Objetivo

O presente Memorial Técnico Descritivo visa especificar os materiais e procedimentos necessários para a construção de unidades habitacionais.

Como parte do projeto de licitação, é elemento fundamental para garantir a perfeita execução dos serviços e entrega das obras conforme o estipulado; portanto, deve ser fielmente observado, em conjunto ao projeto arquitetônico e complementares (estrutural, hidrossanitário e elétrico), orçamentos e cronograma físico-financeiro.

Quaisquer dúvidas quanto á aplicação ou conteúdo poderão ser sanadas com o profissional responsável pela elaboração e juntamente aos fiscais da obra.

2. Considerações Gerais

As unidades são constituídas de sala, cozinha/jantar, área de serviço externa coberta, banheiro e dois quartos.

3. Serviços Preliminares

a) Início dos serviços

Previamente ao início dos serviços, deverá ser emitida a Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART / RRT) para acompanhamento pleno do profissional Arquiteto ou Engenheiro Civil responsável pela obra, que deverá acompanhar rigorosamente o andamento dos serviços e cooperar com a fiscalização para sanar quaisquer questões técnicas.

Ainda, a empresa contratada, através de seu responsável, deverá protocolar solicitação de Alvará de Construção das unidades habitacionais, a partir do Protocolo Digital da Prefeitura, dos projetos aprovados e demais documentos necessários.

b) Execução dos serviços

A execução dos serviços se dará mediante de Ordem de Serviço ou comunicações oficiais, por escrito ou meio eletrônico. Da mesma forma, serviços eventuais deverão ser comunicados aos fiscais responsáveis do Setor de Engenharia e Arquitetura.

c) Placa de obra

A placa de obra, de responsabilidade da empresa contratada, deverá seguir os padrões constantes no "Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras" da Caixa Econômica Federal. Será confeccionada em chapa de aço galvanizado, com dimensões não inferiores a 4,50m², instalada em lugar visível.

4. Instalação da Obra

Instalações provisórias de água e energia ficarão a cargo da empreiteira, bem como a providência de maquinários, equipamentos, ferramentas e acessórios necessários à execução, observando a Norma Reguladora NR 18. Deverá ser previsto área para instalações sanitárias provisórios e refeitório, bem como um container para almoxarifado ou escritório, onde serão mantidos uma cópia dos projetos e o diário de obras, bem como outros documentos administrativos.

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbrickserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.15 23:58:43 -03'00'

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000227
Assinatura

O perímetro da obra será fechado com tapume metálico, fixado ao solo em estrutura de madeira, conforme as medidas dos lotes em projeto. Ao todo, serão seis locações, sendo que os lotes mais centrais abrigarão a parte administrativa da obra, para melhor fluxo logístico.

5. Locação da Obra e Movimentação de Terra

Os limites dos terrenos serão rigorosamente locados e demarcados de acordo com o projeto arquitetônico, por profissional qualificado e utilizando-se de instrumento topográfico compatível com o nível de precisão exigido pelo serviço. A locação, uma vez concluída, deverá ser aprovada pela fiscalização.

Todo o serviço de locação e nivelamento de obra será de responsabilidade da CONTRATADA e os serviços serão acompanhados pela FISCALIZAÇÃO. Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início da obra, devendo a CONTRATADA levar o conhecimento da FISCALIZAÇÃO para tomada de decisões.

A CONTRATADA deverá aceitar as normas, métodos e processos determinados pela FISCALIZAÇÃO, no tocante a qualquer serviço topográfico de nivelamento, demarcações em geral e acompanhamentos relativos à obra.

Demarcadas as divisas de lotes e pontos de referência, as edificações serão então locadas por meio de gabarito de tábuas corridas pontaletadas.

6. Infraestrutura e Superestrutura

A execução da infraestrutura (fundações) e superestrutura deverá observar rigorosamente as especificações do projeto estrutural. A fiscalização deverá ser comunicada previamente para acompanhamento de todas as concretagens.

As fundações serão dos tipo RADIER, conforme apresentada em projeto (fls 03 e 04), devidamente especificado, devendo ser observadas as seguintes disposições para sua execução.

A posição das formas, prumo e nível, deverão ser verificadas durante o processo de lançamento do concreto.

Para a execução das armaduras, deverá ser obedecido o disposto na NBR 6118 – "Projeto de estruturas de concreto – Procedimento" e NBR 7480 – "Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Especificações". Deverão ser empregados espaçadores entre as barras longitudinais para manter o cobrimento das armaduras em 3,00cm de espessura.

Todo o concreto localizado junto ao solo será apoiado sobre a camada de brita. Antes do lançamento, será também feita a limpeza das formas e armaduras, as quais deverão ser copiosamente umedecidas.

7. Vedações

As paredes da edificação serão elevadas em alvenaria de bloco cerâmico vazado na horizontal, espessura de 9cm, dimensões 9x19x29cm, assentamentos em meia vez, argamassados com cal, areia, cimento, traço 1:4. Será executado o encunhamento das alvenarias com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), com colher de pedreiro, preenchendo totalmente o vão até as vigas de cobertura.

Nos vãos de portas e janelas, serão executadas vergas e contra-vergas de concreto com transpasse mínimo de 0,30 m, até o encontro com os elementos estruturais adjacentes, para evitar o surgimento de fissuras e outras patologias.

Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000228
Assinatura

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbrickserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.15 23:58:43 -03'00'

8. Coberturas

A cobertura será executada em telha cerâmica de aproximadamente 43 cm, com cor a escolher, sobre a estrutura pontaletada de madeira, conforme especificação em projeto.

O madeiramento será de boa qualidade, submetido a tratamento inseticida e fungicida, seco e isento de quaisquer defeitos que possam comprometer a solidez ou seu aspecto. Toda peça empenada, durante ou após seu uso, deverá ser imediatamente substituída, não podendo, em qualquer hipótese, ser reaproveitada.

Após a instalação dos caibros, deverá ser aplicado sistema de subcoberturas de manta de polietileno expandido, com grampos ou pregos, iniciando pela parte mais baixa do telhado, no limite da edificação. Cada nova camada será aplicada com uma sobreposição de 10cm sobre a anterior, aderidas com dupla face nas bordas, até a execução completa da cobertura. Na linha da cumeeira, a fim de permitir o respiro da cobertura, deverá ser executado corte de 3 a 5cm. Então, serão fixados os contra caibros sobre a manta, no mesmo sentido dos caibros, e sobre eles, no sentido transversal, o ripamento, que será instalado de acordo com as dimensões das telhas.

Nas áreas externas o forro será executado em PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura mínima de 8mm e largura de 200mm, fixado sob os sarrafos do entarugamento. Esta estrutura será executada paralelamente ao menor vão do beiral, com distanciamento máximo de 50cm entre os sarrafos, que serão de madeira seca e de boa qualidade. As meia-canas serão do mesmo material do forro, dispostas ao longo de todo o perímetro do beiral.

Junto ao beiral será instalada calha de moldura de aço galvanizado GSG nº24, conforme detalhe arquitetônico. A captação de águas pluviais deve ser protegida por grela hemisférica e direcionada conforme projeto hidrossanitário por tubos de PVC.

Para acesso á cobertura, o alçapão será do tipo portinhola em alumínio na cor branca.

9. Impermeabilização/Tratamentos

Deverá ser utilizado o sistema de impermeabilização com emulsão asfáltica nas laterais e topo das vigas baldrame, assim como das paredes externas, em todo o perímetro, até a altura de 60cm em relação ao piso, de modo a resistir à ação de respingo. O piso do banheiro deverá ser impermeabilizado em sua totalidade, conforme especificações do fabricante, aplicando nas paredes até uma altura de 60 cm. A impermeabilização deverá seguir rigorosamente as especificações do fornecedor e os quantitativos constantes na Planilha Orçamentária, bem como orientações do fiscal responsável pela obra.

10. Pavimentação

Para as pavimentações, após a execução do aterro apiloado, será executado um lastro de brita de espessura mínima de 3cm. Sobre ele, será executado um lastro de concreto simples, espessura de 5cm, traço 1:3:6 (cimento, brita e areia), finalizado a desempenadeira de madeira.

A calçadas contornando o perímetro da edificação serão em cimento alisado, para as quais será executado contrapiso de 5cm de espessura, em argamassa de cimento alisado, traço 1:5 em cimento e areia, com acabamento com desempenadeira metálica.

Internamente à edificação, sobre o contrapiso em concreto, será aplicado revestimento cerâmico retificado antiderrapante de cor clara, classificação mínima PEI3, com argamassa de alta adesividade, pré-fabricada. As peças serão assentadas com 2mm de rejunte na cor cinza platina Quartzolit ou similar.

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbrickserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.15 23:58:43 -03'00'

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000229
Assinatura

11. Revestimento, acabamento e pintura

Será aplicado chapisco em argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3 nos revestimentos internos e externos. Nas paredes internas, será aplicada uma demão de selador acrílico e uma camada de massa corrida para regularização das superfícies e preparação para pintura.

No face interna das paredes que ficarão sobre o forro, não será aplicado nenhum acabamento.

Após a pega completa das argamassas e chapiscos, será aplicado emboço em traço de 1:2:8, de forma manual, tendo somadas, ambas as camadas, uma espessura de 2,50cm em cada face.

Nas paredes externas será aplicada uma demão de fundo preparados acrílico para preparação da base para aplicação de textura acrílica, e sobre ela, será aplicada pintura em tinta acrílica de. Paredes externas será predominantemente em cores claras

Na tabela a seguir, serão especificados os ambientes e seus revestimentos, acabamentos e pintura, conforme indicados no projeto arquitetônico.

AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO
Estar	Cerâmico retificado esmaltado, PEI 4, índice de absorção inferior a 10% e coeficiente de atrito superior a 0,4. Assentado sobre contrapiso. Rodapés no mesmo material do piso, com altura de 7cm.	Chapisco, emboço, reboco, selador acrílico, massa corrida. Pintura em tinta látex, 2 demãos, na cor branca.	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura de 6 a 8mm e largura de 200mm.
Cozinha/Jantar	Cerâmico retificado esmaltado, PEI 4, índice de absorção inferior a 10% e coeficiente de atrito superior a 0,4. Assentado sobre contrapiso. Rodapés no mesmo material do piso, com altura de 7cm.	Chapisco, emboço, reboco, massa corrida. Revestimento cerâmico retificado esmaltado na altura de 1,50m nas paredes da área molhada da cozinha cf. indicado em projeto.	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura de 6 a 8mm e largura de 200mm.
Quarto 01	Cerâmico retificado esmaltado, PEI 4, índice de absorção inferior a 10% e coeficiente de atrito superior a 0,4. Assentado sobre contrapiso. Rodapés no mesmo material do piso, com altura de 7cm.	Chapisco, emboço, reboco, selador acrílico, massa corrida. Pintura em tinta látex, 2 demãos, na cor branca.	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura de 6 a 8mm e largura de 200mm.
Quarto 02	Cerâmico retificado esmaltado, PEI 4, índice de absorção inferior a 10% e coeficiente de atrito superior a 0,4. Assentado sobre contrapiso. Rodapés no mesmo material do piso, com altura de 7cm.	Chapisco, emboço, reboco, selador acrílico, massa corrida. Pintura em tinta látex, 2 demãos, na cor branca.	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura de 6 a 8mm e largura de 200mm.

Assinado de forma digital por :JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbrickserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.15 23:58:43 -03'00'

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000230
Assinatura

Banheiro	Cerâmico retificado esmaltado, tipo extra PEI 4, índice de absorção 10% e coeficiente de atrito superior a 0,4. Assentado sobre contrapiso. Sem rodapé.	Chapisco, emboço e reboco. Revestimento cerâmico retificado esmaltado até o teto, na área do chuveiro e a uma altura de 1,50m nas demais paredes.	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura de 6 a 8mm e largura de 200mm.
Área de serviço	Piso em cimento alisado, argamassa traço 1:5 e, cimento e areia, acabamento a desempenadeira metálica.	Chapisco, emboço e reboco. Revestimento cerâmico na área do tanque e da máquina de lavar, dimensões 1,15x1,95m.	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura de 6 a 8mm e largura de 200mm.
Área externa	Piso em cimento alisado, argamassa traço 1:5 e, cimento e areia, acabamento a desempenadeira metálica.	Chapisco, emboço, reboco, fundo selador acrílico e aplicação de textura acrílica. Pintura em tinta látex, duas demãos.	Forro de PVC, de encaixe macho-fêmea, na cor branca, espessura mínima de 8mm e largura de 200mm, fixado sob os sarrafos do entarugamento.

Os revestimentos cerâmicos devem ser selecionados, de preferência, em cores claras e apresentados à fiscalização para aprovação final.

12. Esquadrias

As portas externas deverão ser estanques, de classificação PXM (conforme NBR 15930), de modo a evitar a danificação por intempéries. As soleiras serão de pedra natural ou material similar, com baixa porosidade, em cores claras. As portas internas serão do tipo leve, e ambos os tipos terão acabamento ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE na cor branca. Somente deverão ser instaladas após a finalização dos revestimentos (pisos, pinturas de paredes e teto, dentre outros).

As fechaduras das portas de acesso e internas serão do tipo cilindro, de boa qualidade, com puxadores e espelhos cromados, acetinados ou zincados. As maçanetas, também de material cromado, acetinado ou zincado, deverão ser instaladas a uma altura entre 0,90m e 1,10m, observando o disposto na NBR 9050/2015. Ainda, as portas dos banheiros deverão ter batentes reversíveis, a fim de possibilitar a adaptação da unidade residencial para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A instalação será feita com espuma expansiva de poliuretano. Após conferir a largura e esquadro dos vãos, bem como realizar o nivelamento das superfícies, verificar prumo, realizar o nivelamento das superfícies e demais ajustes necessários, os batentes serão posicionados de acordo com o sentido de abertura da porta, fixado com cunhas de madeira e travando no seu interior, a fim de manter o vão. Para maior aderência, deve-se borrifar água levemente no reenquadramento e nas superfícies para a aplicação da espuma de PU, em toda a lateral e na parte superior do vão. Após a cura, o excesso lateral deverá ser retirado com estilete.

As janelas serão de alumínio anodizado, pintadas de fábrica, também na cor branca. Em todos os vãos, para proteger a alvenaria de manchas de escorrimento de água, deverá ser instalado peitoril pedra natural ou sintética polida em suas faces aparentes, embutidas na alvenaria 2cm de cada lado do vão, com pingadeira de no mínimo 4cm e mínima de 3% para o lado externo, onde deverá haver friso/sulco inferior.

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000231
Assinatura

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbrickserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.15 23:58:43 -03'00'

Previamente à sua instalação, os requadros das janelas deverão ser alisados e sem imperfeições, com aplicação de material vedante com desempenho superior ou igual ao poliuretano, nunca silicone.

A tabela a seguir apresenta as portas e janelas de acordo com os ambientes, código adotado em projeto, tipo, modelo, material e dimensões. Os quantitativos constam no projeto arquitetônico.

PORTAS				
Ambientes	**Código**	**Tipo e modelo**	**Material**	**Dimensão**
Estar Cozinha/Jantar	P1	01 folha de abrir, lisa, maciça, com batentes (caixilhos) e vistas (guarnições).	Madeira	0,80x2,10m
Banheiro Quarto 01 e 02	P1	01 folha de abrir, lisa, compensada, batentes (caixilhos) e vistas (guarnições). Acabamento melamínico.	Madeira	0,80x2,10m
JANELAS				
Ambientes	**Código**	**Tipo e modelo**	**Material**	**Dimensão**
Cozinha/jantar Estar Quarto 01 e 02	J01	Janela de alumínio de correr com 3 folhas (2 venezianas e 1 para vidro), com vidros, batente e ferragens, exclusive acabamento, alizar e contramarco, fixação com parafuso	Alumínio	1,20X1,20m Peitoril 0,90
Banheiro	J02	Abertura maxim-ar, perfil com vidro liso 4mm, linha 20, caixilho e trinco acoplados	Alumínio	0,60x0,60m Peitoril 1,5m

13. Instalações

Este tópico descreve as disposições gerais sobre as instalações hidrossanitárias, louças, metais e elétricas.

a) Instalações Hidrossanitárias

Para as canalizações de PVC, serão utilizados tubos, desconectores e conexões, de qualidade Tigre ou equivalente. Preferencialmente, deve-se utilizar curvas nas junções, para evitar estrangulamento.

Para a soldagem das tubulações de PVC, as peças deverão ser lixadas e limpas com solução para remover impurezas do processo. Em seguida, as duas superfícies receberão uma camada uniforme de adesivo, aplicada com pincel ou a própria bisnaga e serão justamente encaixadas, retirando o excesso de adesivo. Então, deve-se aguardar o prazo mínimo de 12 horas da soldagem das peças para realizar o teste hidrostático na rede.

Tubos de esgoto devem ser unidos por meio de luvas e anéis de vedação. Em hipótese alguma será permitido o uso de fogo para união dos tubos de PVC.

A tubulação de esgoto seguirá um caimento mínimo de 2% no sentido da rede coletora. Os pontos de esgoto deverão ser sifonados e o sistema será ventilado, conforme indicado no projeto hidrossanitário.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls: 232
Assinatura

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbrickserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.15 23:58:43 -03'00'

O sistema de coleta de águas pluviais deve contar com filtro de partículas sólidas, elemento de descarte da primeira água da chuva e redutor de turbulência. A reserva de água será realizada por meio de reservatório de polietileno com capacidade de 500l, cuja largura não deve exceder 70cm. O ladrão da cisterna deve contar com tela mosqueteiro.

b) Louças e Metais

A tabela a seguir apresenta a relação de louças e metais por ambiente. Deve ser considerado as especificações e quantitativos constantes no projeto hidrossanitário.

LOUÇAS E METAIS		
Ambiente	**Elemento**	**Descrição**
Cozinha	Bancada	Graniltina ou mármore sintético instalado sobre suporte metálico (mão francesa). Dimensões 1,20x0,60m
	Cuba	Integrada na bancada, de inox ou no mesmo material. Dimensões 0,35x0,35m
	Metais	Válvula em ABS Sifão em material plástico Torneira metálica de parede, com filtro acoplado, longa, cromada, diâmetro 3/4", acionamento por alavanca ou cruzeta, dotada de arejador e redutor de vazão.
Banheiro	Lavatório	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular
	Metais	Torneira metálica de mesa para lavatório de 1/2" ou 3/4", cromada, com acionamento por alavanca ou cruzeta.
	Vaso sanitário com bacia acoplada	Em louça com dispositivo de duplo acionamento e caixa acoplada em louça branca.
Área de serviço	Tanque	Em mármore sintético suspenso, capacidade 22l. Dimensões 0,60x0,65x0,80m (LxPxA)
	Metais	Válvula em PVC Sifão em material plástico Torneira metálica cromada sem bico para tanque, com 1/2" ou 3/4", acionamento por alavanca ou cruzeta, com saída para máquina de lavar.

A linha de metais deve atender à norma de referência NBR 10281/2015. Dadas as características do empreendimento, a prioridade na escolha da linha de metais deve ser a facilidade de manutenção e disponibilidade de peças de reposição na região do empreendimento.

c) Instalações elétricas

As instalações elétricas deverão seguir as especificações, detalhamentos e quantitativos constantes no projeto de instalações elétricas, observando as normas pertinentes e exigências das concessionárias.

A entrada de serviços será subterrânea. Todas as tomadas deverão ser aterradas. Após a instalação, todos os pontos de luz e força deverão ser testados.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls. 000233
Assinatura

Quando da instalação dos eletrodutos em concreto, estes deverão ser posicionados de forma a não apresentarem deformação durante a concretagem, para que as peças não estejam sujeitas a esforços previstos.

Ainda, as caixas e bocas deverão ser fechadas para impedir a entrada de nata de concreto ou argamassa. As caixas embutidas nas paredes deverão ser alinhas às alvenarias, niveladas e aprumadas, de modo a não resultar profundidade ente elas e as tampas. Os acessórios, como espelhos e interruptores serão do mesmo acabamento, na cor branca, para todos os ambientes. As diferentes caixas de um mesmo ambiente serão alinhadas, de forma a não apresentarem discrepâncias.

Para o caso de emendas nos condutores, estas deverão ocorrer através de caixas de passagem, quantificadas em projeto.

Os pontos das redes de TV e lógica deverão contemplar os eletrodutos para posterior instalação da fiação necessária.

14. Acessibilidade

Para os terrenos que receberão unidades adaptadas, além do acesso de veículos, deverão ser instaladas nos banheiros barras de apoio em alumínio, banco articulável em aço inox, observando as quantidades descritas no orçamento e layout, em conformidade com a NBR 9050/2015 e orientações da fiscalização.

15. Diversos

Após o término da execução das unidades habitacionais, será feita a desmobilização do canteiro de obras. Todo o entulho será removido do empreendimento, e deverá ser varrido e limpo todos os acessos, calçadas e passeios. Por fim, serão fixados na fachada principal de cada residência os números de identificação predial.

Todas as alvenarias, pavimentações, revestimentos, vidros, esquadrias, louças e metais serão cuidadosamente limpos de quaisquer resíduos de poeira, argamassa, salpicos de tinta ou manchas. Após a limpeza, as unidades habitacionais deverão estar com as chaves de acesso devidamente identificadas com etiquetas e posicionadas nas aberturas correspondentes.

Assim, as edificações estarão aptas para apresentação ao profissional responsável pela fiscalização do empreendimento, que realizará cuidadosa verificação final de todos os sistemas de edificação: água, esgoto, aparelhos sanitários, iluminação, tomadas de energia, metais, funcionamento de esquadrias, etc.

Nova Colinas/MA, 29 de Agosto de 2025.

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368
DN: cn=JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA:88359131368, o=ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP 1115717405, ou, email=jbrickserra@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.09.15 23:59:45 -03'00'

JOÃO BATISTA FREITAS SERRA
Engenheiro Civil – CREA 1115717405

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 234
Assinatura

CONCORRÊNCIA N° 002/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 056-A/2025

PUBLICAÇÕES

Jornal: O Correio

Diário Oficial do Município - FAMEM

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassarem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MIRADOR, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

ERENILDE CAMPOS EVERTON BEZERRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 0cf86b7e9e8baa5c443373044e4462af

PORTARIA N. 0389/2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Fica designado o servidor ANTONIO CARDOSO DA SILVA NETO, CPF nº 929.315.293-20, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 0131/2025** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa V. S. CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ N° 58.294.259/0001-72, para a futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha e utilidades, para atender as necessidades da Secretaria icipal de Saúde de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassarem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

MACIEL MARCOS FEITOSA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
000235
Assinatura

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 8623247358ae42b86de31a156f6cf0fc

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 218/2025 - DISPENSA Nº 20/2025/PMNR.

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa V. DE A. DOS SANTOS LTDA; CNPJ: 40.217.505/0001-27, referente à Dispensa de Licitação nº 20/2025. Objeto: Contratação de empresa na organização e realização do Fórum Temático do selo UNICEF com os profissionais de Saúde de Nina Rodrigues – MA. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021. VALOR: R$ 13.380,00 (Treze Mil Trezentos e Oitenta Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 02 de Dezembro de 2025; vigência: 60 (sessenta) dias, até 02 de Fevereiro de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO: 08 Secretaria Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0150 2.028 Manut. Func. Da Sec. De Saúde; ÓRGÃO: 09 Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0150 2.030 Manutenção do Fundo de Fundo; 3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica. Débora Karine Pestana Corrêa Sá, CPF nº 042.534.713-31, Secretária Adjunta, pela Contratante e o Senhor Verildo de Aguiar dos Santos; CPF nº 866.982.903-78 pela Contratada. Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 02 de Dezembro de 2025. Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 8eabc317cd388b3beace2cc89684c822

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2025. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 018/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2025, do tipo MENOR PREÇO, às 08hr00min (oito horas) do dia 12 de janeiro de 2026, objetivando a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025, conforme Projeto Basico**. O presente Concorrência Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 11 de dezembro de 2025.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 8c98cd137718e67d4fc16bc84e07b7ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

Acadêmicos da Unibalsas realizam projeto social Psicologia na Comunidade no Caminhos do Gerais



Acadêmicos do 8º período do curso de Psicologia do Centro Universitário Unibalsas, desenvolveram o projeto social "Psicologia na Comunidade", com atendimentos a moradores do bairro, Dom Gianfranco Masserdotte (Caminho dos Gerais) em Balsas/MA

Os atendimentos ao público foram realizados entre os meses de setembro e novembro com atividades de escuta, acolhimento, oficinas e rodas de conversa visando fortalecer vínculos comunitários, promover o bem-estar emocional e ampliar o acesso à informação sobre saúde mental, gerando impactos significativos em um território marcado por vulnerabilidade social.

O projeto foi desenvolvido no curso da disciplina de Intervenções Comunitárias e Institucionais sob a supervisão do professor Péricles de Souza Macedo que ressaltou: "Foi um trabalho de fortalecimento das competências da Comunidade de modo a fomentar a autonomia e o protagonismo individual e comunitário".

Por: https://diariosulmaranhense.com.br/

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2025. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 018/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e tras normas aplicáveis ao objeto deste certame, que realizará licitação na modalidade ONCORRÊNCIA Nº 002/2025, do tipo MENOR PREÇO, às 08hr00min (oito horas) do dia 12 de janeiro de 2026, objetivando a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025, conforme Projeto Basico**. O presente Concorrência Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 11 de dezembro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 003/2025. O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 021/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2025, do tipo MENOR PREÇO, às 08hr00min (oito horas) do dia 12 de janeiro de 2025, objetivando a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de FEIRA NOVA DO MARANHÃO /MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039602/2025, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos**. Endereço Eletrônico: www.comprasfeiranovama.com.br; OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br e www.comprasfeiranovama.com.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 11 de dezembro de 2025.

ELLO CONTABILIDADE
Edmilson Cardoso
Responsável
SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL
Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: ello_contab@hotmail.com - Balsas - MA

Edital nº 002/2025/2025

Última atualização 17/12/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000237
Assinatura

Acessar Contratação

Local: Nova Colinas/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA COLINAS

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Nova Colinas

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/12/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/01/2026 07:59 (horário de Brasília)

Objeto:

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 2.730.000,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025.	1	R$ 2.730.000,00	R$ 2.730.000,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000238
Assinatura

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a **licença de uso**.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls: 000239
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, ATRAVÉS DO SEU Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, objetivando o Registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Montes Altos - MA, e de acordo com o que dispõe na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 06/2024, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório aos licitantes: EXCELENCIA SUCCESS LTDA - CNPJ Nº 28.303.707/0001-96, DISTRIBUIDORA ABC LTDA - CNPJ Nº 40.981.143/0001-46 e M RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 05.463.274/0001-30.

Montes Altos - MA, 12 de dezembro de 2025.
DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 27/2025

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para manutenção da estrada vicinal que liga o povoado São Domingos ao povoado Campinho no município de Nina Rodrigues - MA, que será realizado no dia 08 de Janeiro de 2025, ás 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, https://licitar.digital/, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Nina Rodrigues em https://licitar.digital/. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h00 às 12h00.

Nina Rodrigues/MA, 11 de Dezembro de 2025.
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 203/2025. Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°001/2025 - SRP; Processo Administrativo n° 056/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e pelo Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o n° 11.848.497/0001-19 de Nova Colinas - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 037/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB 50 no Município de Nova Colinas - MA, conforme Projeto Básico e Termo de Referência. O valor total da contratação é de R$ 3.027.084,15 (três milhões vinte e sete mil oitenta e quatro reais e quinze centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Mariana Pinto Ribeiro Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: HELIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.986.633/0001-37, neste ato representada pelo S.r. HÉLIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO, portador do CPF sob o n° ***.221.593 - ** denominado Representante Legal.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2025

O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 018/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2025, do tipo MENOR PREÇO, às 08hr00min (oito horas) do dia 12 de janeiro de 2025, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025, conforme Projeto Basico. O presente Concorrência Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com.

Nova Colinas - MA, 11 de dezembro de 2025.
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025
Republicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025. Processo Administrativo nº 141/2025.

A Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público aos interessados que a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP n.º 027/2025, prevista anteriormente para o dia 12 de dezembro de 2025, às 14:00 (Quatorze horas), que tem como objeto o Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (duas) ambulâncias Tipo A, modelo Pick-up 4x4, e 08 (oito) ambulâncias Tipo A, modelo Furgão 4x2, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro - MA, encontra-se remarcada para o dia 29 de dezembro de 2025, às 14:00 (Quatorze horas). O adiamento ocorreu face à necessidade de alteração de exigências e especificações no Termo de Referência após impugnações feitas por licitantes interessados. A presente Licitação será processada e julgada conforme as Leis vigentes e condições estabelecidas no edital, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através da Plataforma LICITANET. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, através do link https://www.licitanet.com.br, bem como no Portal da Transparência do Município de Pinheiro/MA ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ou pelo e-mail: cplpinheiro25@gmail.com. Pinheiro/MA, 11 dezembro de 2025. José Eduardo Sarmento Pires de Sá. Secretário Municipal de Saúde.

Pinheiro - MA, 11 de dezembro de 2025.
JOSÉ EDUARDO SARMENTO PIRES DE SÁ
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025
Republicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025. Processo Administrativo nº 140/2025.

A Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público aos interessados que a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP n.º 026/2025, prevista anteriormente para o dia 12 de dezembro de 2025, às 10:00 (Dez horas), que tem como objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (duas) Unidades Odontológica Móvel tipo furgão alto, novos, zero quilômetro, equipada e acessórios necessários ao funcionamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pinheiro - MA, encontra-se remarcada para o dia 29 de dezembro de 2025, às 10:00 (Dez horas). O adiamento ocorreu face à necessidade de alteração de exigências no Termo de Referência após impugnação de licitante. A presente Licitação será processada e julgada conforme as Leis vigentes e condições estabelecidas no edital, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através da Plataforma LICITANET. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, através do link https://www.licitanet.com.br, bem como no Portal da Transparência do Município de Pinheiro/MA ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ou pelo e-mail: cplpinheiro25@gmail.com. Pinheiro/MA, 11 dezembro de 2025. José Eduardo Sarmento Pires de Sá. Secretário Municipal de Saúde.

Pinheiro - MA, 11 de dezembro de 2025.
JOSÉ EDUARDO SARMENTO PIRES DE SÁ
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025. Processo Administrativo nº 007/2025. Pregão Eletrônico nº 004/2025. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a empresa INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA, CNPJ nº 04.225.153/0001-98. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços para locação de sistema integrado de gestão comercial relacionada a serviços de saneamento 100% web, envolvendo conversão de dados, comprovação de sua consistência, treinamento de usuários; implantação do sistema, suporte e manutenção com fornecimento de equipamento portátil para a leitura e impressão simultânea de contas para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Raposa/MA. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2025. Dotações Orçamentárias: Unidade Orçamentária: 02.16.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Função Programática: 04.122.0032.2130.0000 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do SAAE. Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; da L.C. nº 123/2006, alterada pela L.C. nº 147/2014 e pela L.C. 155/2016; Decreto Municipal nº 169/2023; e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR CONTRATUAL: R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Raposa/MA. SIGNATÁRIOS: Mário do Nascimento da Costa - Diretor do SAAE (Contratante), e Lander Aparecido de Oliveira - Sócio/Empresário (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 399/2025. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 14.770/2023, Decreto Municipal nº 08/2024, Decreto Municipal nº 09/2024, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, e demais legislação vigente.

Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, de interesse do Município de Santa Helena-MA, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. LOCAL/SITE: https://www.licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 28/01/2026. HORÁRIO: 09:00h (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.santahelena.ma.gov.br//. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 985990298 / e-mail: pmsh.licita2025@hotmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado à Praça Jose Sarney, nº 178 - Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 5 de dezembro de 2025.
JOÃO FAGUNDES PINHEIRO PEIXOTO
Secretário Municipal de Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

A Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas-MA, realizará, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, da LC nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ambulâncias incluindo manutenção de veículo, troca de peças e pneus, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Félix de Balsas/MA, conforme especificações contidas neste instrumento, conforme especificações contidas neste instrumento. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Data de Abertura: 02/01/2026, às 14h:00min. O edital completo está disponível no site: https://www.saofelixdebalsas.ma.gov.br/r, ou no site do PNCP: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Felix de Balsas - MA, 11 de dezembro de 2025
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 251/2024 - PMSJP O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com sede na Avenida do Comércio, n° 150, Centro, São Joao do Paraíso, Maranhão, Brasil, inscrita no CNPJ sob o n°01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo Secretária Municipal de Governo e planejamento, Se ZAQUEU DA SILVA BARROSdoravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.703.869/0001-16 com sede na R Ceara, 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene, Maranhao, neste ato representada pelo Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo n° 070/2024, resolvem Aditar o Contrato n° 251/2024, cujo o objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE: 19.781,76m x 5,00m DE ESTRADA VICINAL DA SEDE DO MUNICÍPIO ATE A LOCALIDADE DA PIÇARREIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21 e Cláusula TERCEIRA do Contrato 251/2024, CONCORRENCIA N° 007/2024 e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 251/2024, QUE ENCERROU DIA 13/10/2025 com prorrogação POR MAIS 180 DIAS com inicio na

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000240
Assinatura

CONCORRÊNCIA N° 002/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 056-A/2025

PROPOSTAS INICIAIS – SISTEMA

Prefeitura Municipal NOVA COLINAS Governo de Realizações | Portal de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° 002/2025

LOTES / ITENS

N° 1

Descrição: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de

Quantidade: 1 Valor: 2.730.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5533	2.675.971,21	2.675.971,21	11/01/2026 17:48:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 85300	2.730.000,00	2.730.000,00	09/01/2026 14:11:07	CLASSIFICADA

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Pref. Mun. de Nova Colinas
000242
Assinatura

CONCORRÊNCIA N° 002/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 056-A/2025

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Pref. Mun. de Nu... MA
000243
Assinatura

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, n° do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, n° do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, e usará a expressão VJ MIGUEL ENGENHARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, Gonçalves Dias - MA, CEP: 65775000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Prefeitura de Nova ... MA
Fls: 000244
Assinatura

seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	5000	5.000,00	50,00
JONAS LIMA SILVA	5000	5.000,00	50,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JONAS LIMA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio,

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Prefeitura Mun. de Nova ... - MA
000245
Assinatura

a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).
Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA (art. 1.085 do CC)
O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único.

A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA XVI - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVII - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Gonçalves Dias - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Gonçalves Dias - MA, 14 de julho de 2021

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Sócio

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador

Proj. Mun. de Nova Colinas-MA
000246
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2021 10:28 SOB Nº 21201146336.
PROTOCOLO: 210885785 DE 19/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105155738. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Prefeitura Mun. de Nova ... MA
000247
Assinatura

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, n° do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, n° do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000;

Únicos sócios da sociedade empresarial **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com a sede na Rua Almir Assis, n° 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o n° 42.764.435/0001-52. **Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social**.

CLÁUSULA I - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

Altera-se o capital social para: será de R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), dividido em 2 quotas, no valor nominal de R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), cada uma, mais R$ - 10.000,00 (dez mil reais) já integralizados, sendo assim, totalizando o valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	1	350.000,00	50,00
JONAS LIMA SILVA	1	350.000,00	50,00
TOTAL:	**2**	**700.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA II – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Gonçalves Dias - MA, 08 de março de 2022

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Sócio

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000248
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022 19:13 SOB Nº 20220289964.
PROTOCOLO: 220289964 DE 08/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202928230. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2022.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Prefeitura Mun. de Nu... MA
000249
Assinatura

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, n° do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, n° do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com a sede na Rua Almir Assis, n° 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o n° 42.764.435/0001-52. **Resolvem assim alterar o contrato social**.

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social da empresa passando a ser: 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4399-1/01 - Administração de obras; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

CLÁUSULA II - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JONAS LIMA SILVA e VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**, que representaram legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA III – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Gonçalves Dias - MA, 17 de agosto de 2022.

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Sócio/Administrador

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000250
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022 10:23 SOB Nº 20221041265.
PROTOCOLO: 221041265 DE 23/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211133546. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2022.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Prefeitura Mun. de Nova [illegible]-MA
000251
Assinatura

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, n° do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, n° do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com a sede na Rua Almir Assis, n° 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o n° 42.764.435/0001-52. **Resolvem assim alterar o contrato social**.

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social da empresa passando a ser: SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOSOBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS.

CLÁUSULA II – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Gonçalves Dias - MA, 29 de março de 2023.

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Sócio

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador

Prefeitura Mun. de Nov...
Fls: 000252
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2023 09:58 SOB Nº 20230426271.
PROTOCOLO: 230426271 DE 30/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304306864. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2023.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇAO CONTRATUAL

CNPJ: 42.764.435/0001-52

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Mun. de Nova ... Prefeitura ... MA
000253
Assinatura

JONAS LIMA SILVA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 03/04/1995, Empresário, número do documento 056.974.693-06, residente e domiciliado no(a): RUA ALMIR ASSIS 1001, CENTRO, Gonçalves Dias - MA, CEP 65775-000 **(art. 997, I, CC)**.

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 16/01/1998, Empresário, número do documento 608.291.663-86, residente e domiciliado no(a): TRAVESSA 04 10, VILA MILITAR, Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000 **(art. 997, I, CC)**.

Sócios da sociedade limitada **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, sediada na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000, Gonçalves Dias - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52 resolve alterar seu contrato sob as seguintes clausulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOSOBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.) 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 6822-6/00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOSOBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.); 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; 6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS; 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.

Mun. de A...
000254
Assinatura

E exercerá as seguintes atividades:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - Obras de irrigação
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de carga e pessoas para uso em obras
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7311-4/00 - Agências de publicidade
7410-2/02 - Design de interiores
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/01 - Fotocópias
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000255
Assinatura

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

Gonçalves Dias - MA, 26 de Março de 2024

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Sócio/Administrador

Prefeitura Mun. de Nov...
000256
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2024 11:49 SOB Nº 20240401794.
PROTOCOLO: 240401794 DE 03/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404598482. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2024.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
608.291.663-86

Nome
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

Nascimento
16/01/1998

CÓDIGO DE CONTROLE
581A.87FE.2C58.7333

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 20:38:15 do dia 24/07/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Pref. Mun. de Nova [illegible] - MA
000257
Assinatura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Prefeitura Mun. de Nova [illegible]
000258
Assinatura

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **42.764.435/0001-52**
Razão Social: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**
Nome Fantasia: **VJ MIGUEL ENGENHARIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/11/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 700.000,00** Data de Abertura da Empresa: **19/07/2021**
CNAE Primário: **7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

CNAE Secundário 1: **0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL**
CNAE Secundário 2: **1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO**
CNAE Secundário 3: **1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**
CNAE Secundário 4: **1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO**
CNAE Secundário 5: **2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA**
CNAE Secundário 6: **3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A**
CNAE Secundário 7: **3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
CNAE Secundário 8: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
CNAE Secundário 9: **4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
CNAE Secundário 10: **4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E**
CNAE Secundário 11: **4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**
CNAE Secundário 12: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 13: **4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,**
CNAE Secundário 14: **4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO**
CNAE Secundário 15: **4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E**
CNAE Secundário 16: **4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS**
CNAE Secundário 17: **4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**
CNAE Secundário 18: **4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS**
CNAE Secundário 19: **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
CNAE Secundário 20: **4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO**
CNAE Secundário 21: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 22: **4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS**
CNAE Secundário 23: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 24: **4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E**
CNAE Secundário 25: **4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E**

Prefeitura Mun. de Nova ...
Fls: 000259
Assinatura

CNAE Secundário 26:	4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 27:	4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 28:	4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 29:	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 30:	4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNAE Secundário 31:	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 32:	4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE
CNAE Secundário 33:	4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
CNAE Secundário 34:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 35:	6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
CNAE Secundário 36:	6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE
CNAE Secundário 37:	6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
CNAE Secundário 38:	6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE
CNAE Secundário 39:	7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 40:	7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
CNAE Secundário 41:	7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
CNAE Secundário 42:	7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À
CNAE Secundário 43:	7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
CNAE Secundário 44:	7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES
CNAE Secundário 45:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 46:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 47:	7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 48:	7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 49:	7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 50:	8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 51:	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 52:	8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 53:	8219-9/01 - FOTOCÓPIAS
CNAE Secundário 54:	8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS
CNAE Secundário 55:	8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 56:	8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
CNAE Secundário 57:	8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS
CNAE Secundário 58:	8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS

Dados para Contato

CEP:	65.775-000		
Endereço:	RUA ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO		
Município / UF:	Gonçalves Dias / Maranhão		
Telefone:	(86) 99695734	Telefone:	(99) 81987270
E-mail:	VJMIGUELENGENHARIA@GMAIL.COM		

Dados do Responsável Legal

CPF:	056.974.693-06
Nome:	JONAS LIMA SILVA

Relatório de Credenciamento



Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **056.974.693-06**
Nome: **JONAS LIMA SILVA**
E-mail: **jonasll03s@gmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **608.291.663-86** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**
Número do Documento: **0422765220118** Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição: **12/12/2016**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
E-mail: **vsobralcosta2@gmail.com**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **056.974.693-06** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **JONAS LIMA SILVA**
Número do Documento: **0389294020104** Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição: **14/06/2012**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
E-mail: **jonas_vidasep@hotmail.com**

Linhas Fornecimento

Serviços

78 - Estudos e Projetos de Arquitetura
1627 - Manutenção / Reforma Predial
9224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
20125 - Manutenção / Reforma - Artigo Fibra de Vidro
21784 - Estudo, Avaliação, Projeto - Imóveis
22225 - Serviço Engenharia

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Prefeit. Mun. de Nova [illegible]
000261
Assinatura

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **42.764.435/0001-52**
Razão Social: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**
Nome Fantasia: **VJ MIGUEL ENGENHARIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CERTIDAO CREA PF - MA	1917852770	31/03/2026
CERTIDAO CREA PF - MA	1920154116	31/03/2026
CERTIDAO CREA PF - MA	1919811184	31/03/2026
CERTIDAO CREA PJ - MA	0005449685	29/03/2026

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 262
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2600078086

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JONAS LIMA SILVA

1ª HABILITAÇÃO: 24/10/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 03/04/1995, GONCALVES DIAS, MA

4a DATA EMISSÃO: 04/05/2023

4b VALIDADE: 02/05/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 0389294020104 SESP MA

4d CPF: 056.974.693-06

5 Nº REGISTRO: 06219231117

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOAO DE JESUS SILVA

EVANICE LIMA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		02/05/2033		D1			
A1				BE			
B		02/05/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
81612105635
MA049804099

LOCAL: SAO LUIS, MA

MARANHÃO

2600078086

2. e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de veículo da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA062192311<179<<<<<<<<<<<<
9504039M3305027BRA<<<<<<<<<<<2
JONAS<<LIMA<SILVA<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Pref. Mun. de Nov... Estado do Maranhão
000263
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3120450270

2 e 1. NOME E SOBRENOME: VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
1ª HABILITAÇÃO: 02/08/2017
3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 16/01/1998, PRESIDENTE DUTRA, MA
4a. DATA EMISSÃO: 22/09/2022
4b. VALIDADE: 20/09/2032
ACC:
D
4c. DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 042276522011B SSP MA
4d. CPF: 608.291.663-86
5. Nº REGISTRO: 06689385568
9. CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO:
JOSE DE ARIMATEIA ALVES DA COSTA
VALDENICE DA SILVA SOBRAL COSTA
7. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		20/09/2032	
A1			
B		20/09/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12. OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
77464175221
MA048186431

LOCAL: SAO LUIS, MA

MARANHÃO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA068893855<684<<<<<<<<<<<<
9801163M3209206BRA<<<<<<<<<<<0
VINICIUS<<D<SILVA<SOBRAL<COSTA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
056.974.693-06

Nome
JONAS LIMA SILVA

Nascimento
03/04/1995

CÓDIGO DE CONTROLE
8BA3.8E6C.1A7E.349B

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:56:38 do dia 06/05/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Mun. de Nova [illegible]-MA
Fls. 264
Assinatura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Fls. 000265

Assinatura

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **42.764.435/0001-52**

Razão Social: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - 65.775-000 - Gonçalves Dias / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 18/10/2025 10:48

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Proj. Mun. de Nova Colinas - MA
000266
Assinatura

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**42.764.435/0001-52**
Razão Social:	**VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**
Nome Fantasia:	**VJ MIGUEL ENGENHARIA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/11/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
orte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**11/04/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**24/01/2026**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**04/07/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**26/02/2026**
Receita Municipal	Validade:	**03/02/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000267
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.764.435/0001-52 **MATRIZ**		**19/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VJ MIGUEL ENGENHARIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALMIR ASSIS	**1001**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.775-000	**CENTRO**	**GONCALVES DIAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VJMIGUELENGENHARIA@GMAIL.COM	**(86) 9969-5734/ (99) 8198-7270**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2026** às **15:24:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**


Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000268
Fls:
Assinatura

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000269
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.764.435/0001-52 **MATRIZ**		**19/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALMIR ASSIS	**1001**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.775-000	**CENTRO**	**GONCALVES DIAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VJMIGUELENGENHARIA@GMAIL.COM	**(86) 9969-5734/ (99) 8198-7270**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2026** às **15:24:05** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000270
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.764.435/0001-52 **MATRIZ**		**19/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
73.11-4-00 - Agências de publicidade
74.10-2-02 - Design de interiores
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALMIR ASSIS	**1001**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.775-000	**CENTRO**	**GONCALVES DIAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VJMIGUELENGENHARIA@GMAIL.COM	**(86) 9969-5734/ (99) 8198-7270**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2026** às **15:24:05** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Mun. de Nova
000271
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:04:34 do dia 13/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2026.
Código de controle da certidão: **FAFF.87D1.174F.EBD8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 272
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JONAS LIMA SILVA
CPF: 056.974.693-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:11:13 do dia 13/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2026.
Código de controle da certidão: **F673.3ADC.D799.649A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. de Nova
Fls: 273
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
CPF: 608.291.663-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:12:27 do dia 13/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2026.
Código de controle da certidão: **D2E9.76F8.4AB2.A13E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prot. Jun. de Nova Colinas-MA
000274
Assinatura

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.764.435/0001-52
Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA ALMIR ASSIS 1001 / CENTRO / GONCALVES DIAS / MA / 65775-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/12/2025 a 24/01/2026

Certificação Número: 2025122608315674743553

Informação obtida em 11/01/2026 15:43:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prej. Mun. de Nova Colinas-MA
000275
Fls.
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Certidão nº: 61374987/2025
Expedição: 13/10/2025, às 15:16:36
Validade: 11/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000276
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JONAS LIMA SILVA
CPF: 056.974.693-06
Certidão nº: 61375146/2025
Expedição: 13/10/2025, às 15:17:00
Validade: 11/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JONAS LIMA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **056.974.693-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000277
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
CPF: 608.291.663-86
Certidão nº: 61375297/2025
Expedição: 13/10/2025, às 15:17:31
Validade: 11/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **608.291.663-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
000278
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 112180/25 **Data da** 28/11/2025 14:28:09

Inscrição Estadual: 127780572 **CPF/CNPJ:** 42764435000152

Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA ALMIR ASSIS, 1001 CEP: 65775000 - CENTRO

Telefone: (86)99695734 **Município:** GONCALVES DIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/01/2026 15:37:23

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000279
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 383522/25 **Data da** 28/11/2025 14:27:43

Inscrição Estadual: 127780572 **CPF/CNPJ:** 42764435000152

Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA ALMIR ASSIS, 1001 CEP: 65775000 - CENTRO

Telefone: (86)99695734 **Município:** GONCALVES DIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/01/2026 15:34:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº SN - CENTRO

CNPJ: 06314827000156

Fls. 000280

Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA
DÉBITOS TRIBUTÁRIO E DE DIVIDA ATIVA MUNICIPAL

O CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS, a requerimento da pessoa interessada VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 03/02/2026, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000017**	Inscrição Municipal:	**1902**
Contribuinte:	**VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**	CPF/CNPJ:	**42764435000152**
Nome Fantasia:	**VJ MIGUEL ENGENHARIA**		
Endereço:	**RUA ALMIR ASSIS, 1001**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65775000**
Cidade:	**GONÇALVES DIAS - MA**		
Inscrição Est.:		Data de Abertura: **0**	Data de Encerramento: **0**
Atividade:	**Serviços de engenharia, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Aluguel de**		

Atividade(s) CNAE

Serviços de engenharia

Construção de edifícios

Construção de rodovias e ferrovias

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **05/11/2025 16:01:59** Validade: **03/02/2026** Usuário: **JACKSON**

Número/Controle da Certidão:

C273C42FC9C6BB28

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO JACKSON CARVALHO DA SILVA
Data: 05/11/2025 16:07:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO
Responsável

Fls. 000281

Assinatura

PREFEITURA GONÇALVES DIAS Cuidando da nossa gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
ALVARÁ LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2025

INSCRIÇÃO
1902

CPF/CNPJ
42.764.435/0001-52

NÚMERO CONTROLE

RAZÃO SOCIAL
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO
R ALMIR ASSIS, 1001, CENTRO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA

4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBR

4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO)

4399-1/01 ADMINISTRACAO DE OBRAS

4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA (COM AT? 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU N?O)

6810-2/01 COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS

6821-8/01 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS

7111-1/00 SERVICOS DE ARQUITETURA

4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

2330-3/02 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO

3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES

3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

4911-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

4913-8/00 TRANSPORTE DOUTRAS CARGAS ESPECIAIS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

VALIDACAO: https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL Á FISCALIZAÇÃO.

EMISSÃO: 15/01/2025
VÁLIDADE: 31/12/2025

CODIGO AUTENTICAÇÃO
3F46E5827BB8623449AF103C059AE898



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, município Gonçalves Dias, CNPJ nº 42.764.435/0001-52, Número de Registro (NIRE) 21201146336.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/07/2021
Ato constitutivo: 21201146336

Gonçalves Dias, 01/01/2023

MARCONY LIMA SERENO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014999

JONAS LIMA SILVA
Sócio, Administrador
CPF 056.974.693-06

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Administrador, Sócio
CPF 608.291.663-86

LIVRO DIÁRIO

Pref. de Nova Colinas
000283
Assinatura

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

R Almir Assis, 1001 - Centro Cep : 65775-000
Goncalves Dias / MA
CNPJ / CEI : 42.764.435/0001-52 Inscrição Estadual: 127780572
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 19/07/2021 Nº do Registro : 21201146336
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0003 FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
02/01	195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado	700.000,00
26/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	158.160,88
30/01	2.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	25.350,00
30/01	3.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	8.000,00
30/01	4.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	5.000,00
30/01	5.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	250,00
30/01	6.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.000,00
30/01	7.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	800,00
30/01	8.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	1.420,00
30/01	9.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:	800,00
30/01	10.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.800,00
30/01	11.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	150,00
30/01	12.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	65.350,00
09/02	13.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	138.031,10
09/02	14.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	467.465,70
24/02	15.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	616.104,83
28/02	16.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	8.000,00
28/02	17.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	2.500,00
		A Transportar =====> Débitos :	**2.200.182,51** **Créditos :** **2.200.182,51**

LIVRO DIÁRIO

Prefeitura de Nova Colinas - MA
000284
Assinatura

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

R Almir Assis, 1001 - Centro Cep : 65775-000
Goncalves Dias / MA
CNPJ / CEI : 42.764.435/0001-52 Inscrição Estadual: 127780572
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 19/07/2021 Nº do Registro : 21201146336
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0003 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**2.200.182,51**	**Créditos :**	**2.200.182,51**
28/02	18.0000	4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes				3.000,00
28/02	19.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes				31.350,00
28/02	20.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes				250,00
28/02	21.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme				1.000,00
28/02	22.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme				800,00
28/02	23.0000	4.01.01.03.0013 - TAXAS FEDERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes				95.284,00
28/02	24.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês				1.420,00
28/02	25.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:				1.800,00
28/02	26.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes				7.500,00
28/02	27.0000	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 201 - Compra de Equipamento de Informatica ref				10.000,00
28/02	28.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios				18.350,00
28/02	29.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano				2.500,00
28/02	30.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 122 - Vr recebido ref.				50.000,00
28/02	31.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano				3.000,00
28/02	32.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme				890.000,00
08/03	33.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°				144.797,45
09/03	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°				489.509,63
30/03	35.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:				1.800,00
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**3.952.543,59**	**Créditos :**	**3.952.543,59**

LIVRO DIÁRIO

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

R Almir Assis, 1001 - Centro Cep : 65775-000
Goncalves Dias / MA
CNPJ / CEI : 42.764.435/0001-52 Inscrição Estadual: 127780572
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 19/07/2021 Nº do Registro : 21201146336
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0003 FOLHA: 4

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000285
Assinatura

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 3.952.543,59 Créditos : 3.952.543,59	
30/03	36.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	35.000,00
30/03	37.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	15.900,00
30/03	38.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	60.000,00
30/03	39.0000	4.01.01.03.0013 - TAXAS FEDERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	47.572,95
30/03	40.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	1.420,00
30/03	41.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	8.500,00
30/03	42.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	430.900,00
03/04	43.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	420.972,58
14/04	44.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	79.430,50
14/04	45.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	261.518,25
28/04	46.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	25.000,00
28/04	47.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	300,00
28/04	48.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:	2.000,00
28/04	49.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.500,00
28/04	50.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	50.000,00
28/04	51.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	1.420,00
28/04	52.0000	4.01.01.03.0013 - TAXAS FEDERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	35.000,00
28/04	53.0000	4.01.01.01.0008 - INDENIZAÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 168 - Valor ref. indenizações trabalhistas	5.000,00
		A Transportar =====> Débitos : 5.433.977,87 Créditos : 5.433.977,87	

LIVRO DIÁRIO

Prefeitura ... de Nova Colinas
Fls. 000286
Assinatura

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

R Almir Assis, 1001 - Centro Cep : 65775-000
Goncalves Dias / MA
CNPJ / CEI : 42.764.435/0001-52 Inscrição Estadual: 127780572
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 19/07/2021 Nº do Registro : 21201146336
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0003 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**5.433.977,87**	**Créditos :**	**5.433.977,87**
28/04	54.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme				389.456,22
01/05		**SEM MOVIMENTO**				
01/06		**SEM MOVIMENTO**				
01/07		**SEM MOVIMENTO**				
01/08		**SEM MOVIMENTO**				
01/09		**SEM MOVIMENTO**				
01/10		**SEM MOVIMENTO**				
01/11		**SEM MOVIMENTO**				
01/12		**SEM MOVIMENTO**				
					Total Débitos	5.823.434,09
					Total Créditos	5.823.434,09
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**5.823.434,09**	**Créditos :**	**5.823.434,09**

GONCALVES DIAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

MARCONY LIMA SERENO
CONTADOR
C.P.F. :011.795.963-40 RG : 0131378620006
C.R.C. :MA-014999-O

JONAS LIMA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :056.974.693-06
R.G. :0389294020104



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA.

Gonçalves Dias, 31/12/2023

MARCONY LIMA SERENO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014999

JONAS LIMA SILVA
Sócio, Administrador
CPF 056.974.693-06

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Administrador, Sócio
CPF 608.291.663-86

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000288
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01179596340	MARCONY LIMA SERENO
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2024 08:19 SOB Nº 20240656296.
PROTOCOLO: 240656296 DE 15/05/2024. NIRE: 21201146336.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 289
Assinatura

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

R Almir Assis, 1001 - Centro - Cep : 65775-000
GONCALVES DIAS / MA
CNPJ : 42.764.435/0001-52 — Inscrição Estadual : 127780572
Local de Registro : Jucema — Data Registro : 19/07/2021 — Número Registro: 21201146336
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 — Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	1.189.727,75	D
DISPONIVEL	1.164.727,75	D
CAIXA	1.164.727,75	D
CAIXA MATRIZ	1.164.727,75	D
ESTOQUES	25.000,00	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	25.000,00	D
COMPRAS DE MERCADORIAS	25.000,00	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.850,00	D
IMOBILIZADO	22.850,00	D
IMOBILIZADO EM USO	28.350,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	10.000,00	D
MOVEIS E UTENSILOS	18.350,00	D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	5.500,00	C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	2.500,00	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	3.000,00	C
TOTAL DO ATIVO =====>	**1.212.577,75**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	30.680,00	C
FORNECEDORES GERAIS	25.000,00	C
FORNECEDORES	25.000,00	C
FORNECEDORES GERAIS	25.000,00	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.680,00	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	5.680,00	C
HONORARIOS A PAGAR	5.680,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.181.897,75	C
CAPITAL SOCIAL	700.000,00	C

BALANÇO PATRIMONIAL

Prefeitura ... de Nova Colinas-MA
Fls: 000290
Assinatura

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA 0281

R Almir Assis, 1001 - Centro - Cep : 65775-000
GONCALVES DIAS / MA
CNPJ : 42.764.435/0001-52 Inscrição Estadual : 127780572
Local de Registro : Jucema Data Registro : 19/07/2021 Número Registro: 21201146336
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 Folha: 2

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		700.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		700.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		481.897,75 C
LUCRO NO EXERCICIO		481.897,75 C
LUCRO NO PERIODO		481.897,75 C
	TOTAL DO PASSIVO =====>	**1.212.577,75 C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 1.212.577,75 (Um Milhão e Duzentos e Doze Mil e Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)

GONCALVES DIAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

MARCONY LIMA SERENO
CONTADOR
C.P.F. :011.795.963-40 RG : 0131378620006
C.R.C. :MA-014999-O

JONAS LIMA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :056.974.693-06
R.G. :0389294020104

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023



VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

R Almir Assis, 1001 - Centro Cep : 65775-000
Goncalves Dias / MA
CNPJ / CEI : 42.764.435/0001-52 Inscrição Estadual: 127780572
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/07/2021 Nº do Registro: 21201146336
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	2.775.990,92	2.775.990,92
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**2.775.990,92**
(=) Lucro Bruto		**2.775.990,92**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA		
INDENIZAÇÕES	5.000,00	5.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	6.400,00	
HONORARIOS CONTABEIS	5.680,00	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	72.600,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	93.000,00	
AGUA E ESGOTO	450,00	
PRO-LABORE	60.000,00	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	5.500,00	243.630,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TAXAS ESTADUAIS	3.000,00	
TAXAS MUNICIPAIS	2.500,00	
TAXAS FEDERAIS	177.856,95	183.356,95
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	1.600,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	500,00	
FRETES E CARRETOS	16.000,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	2.000,00	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	1.800,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	14.500,00	
DESPESAS DIVERSAS	1.775.706,22	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	50.000,00	1.862.106,22
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**481.897,75**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**481.897,75**

GONCALVES DIAS / MA, 31 de Dezembro de 2023

MARCONY LIMA SERENO
CONTADOR
C.P.F. :011.795.963-40 RG : 0131378620006
C.R.C. :MA-014999-O

JONAS LIMA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :056.974.693-06
R.G. :0389294020104

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Pref. de Nova Colinas - MA
Fls. 000292
Assinatura

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
R Almir Assis, 1001 - Centro - Cep : 65775-000
GONCALVES DIAS / MA
CNPJ: 42.764.435/0001-52 I.E.: 127780572
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/07/2021 Nº do Registro: 21201146336
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{1.212.577,75}{1.212.577,75} \quad ILG : 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{1.212.577,75}{1.212.577,75} \quad ILC : 1$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{1.212.577,75}{1.212.577,75} \quad IPAC : 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{2.285.000,00}{1.181.897,75} \quad IC : 1,9333$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{1.212.577,75}{1.181.897,75} \quad LRP : 1,026$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{1.212.577,75}{1.212.577,75} \quad IEG : 1$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000293
Assinatura

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
R Almir Assis, 1001 - Centro - Cep : 65775-000
GONCALVES DIAS / MA
CNPJ: 42.764.435/0001-52 I.E.: 127780572
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/07/2021 Nº do Registro: 21201146336
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{1.212.577,75}{1.212.577,75} \quad ISG : 1$$

GONCALVES DIAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

NOTAS EXPLICATIVAS

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
R Almir Assis, 1001 - Centro - Cep : 65775-000
GONCALVES DIAS / MA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21201146336
Inscrição Estadual: 127780572
Data de Registro: 19/07/2021

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
FLS. 294
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA** é uma empresa sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Gonçalves Dias - MA, tendo como objeto social Construção de Edifícios, obra de terra plangem..., com início de atividades em 19/07/2021.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos, financiamentos e fornecedores, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 700.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Jonas Lima Silva - 50% e Vinicius da Silva Sobral Costa - 50% na participação percentual.

7) RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTAS EXPLICATIVAS

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
R Almir Assis, 1001 - Centro - Cep : 65775-000
GONCALVES DIAS / MA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21201146336

Inscrição Estadual: 127780572
Data de Registro: 19/07/2021



8) ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Índice de rentabilidade e lucratividade são medidas quantitativas, que relacionam variáveis das Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE) e do Balanço Patrimonial, com o propósito de facilitar uma análise gerencial acerca da capacidade da empresa de gerar retornos.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Gonçalves Dias - MA, 31 de dezembro de 2023.

Jonas Lima Silva
Sócio Administrador
CPF: 056.974.693-06

Marcony Lima Sereno
CRC - MA 014999-O
Contador

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000296
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01179596340	MARCONY LIMA SERENO
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2024 11:51 SOB Nº 20240648480.
PROTOCOLO: 240648480 DE 14/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406775527. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2024.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000297
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12407015976 em 20/05/2024, protocolo 240656296. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	21201146336
CNPJ:	42764435000152
Munícipio:	Gonçalves Dias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01179596340	MARCONY LIMA SERENO	MA014999
05697469306	JONAS LIMA SILVA	
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2024 08:19 SOB Nº 20240656296.
PROTOCOLO: 240656296 DE 15/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407015976. NIRE: 21201146336.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA — ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO
CNPJ: 42.764.435/0001-52 NIRE:21201146336 Data: 19/07/2021
Termo de Abertura — EndereçoRUA ALMIR ASSIS, 1001 — Diário : 004 Folha: 001



T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉMESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 25 (VINTE E CINCO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4(QUATRO) DA EMPRESA VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À RUA ALMIR ASSIS, 1001 CENTRO, NESTA CIDADE DE GONÇALVES DIAS/MA CEP: 65775000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201146336 POR DESPACHO DE 19/07/2021 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 42.764.435/0001-52, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 12.778057-2.

CONFORME DETERMINA A NORMATIVA DREI/SGD/ME N° 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 005821/O-8, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 283.159.603-34.

GONÇALVES DIAS, MA, 01 DE JANEIRO DE 2024

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Sócio Administrador
CPF: 608.291.663-86

JONAS LIMA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 056.974.693-06

ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO
TÉCNICO(A)
CRC: 005821/O-8 CPF: 283.159.603-34

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

CNPJ: 42.764.435/0001-52 NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021

Endereço: Rua Almir Assis, 1001 Centro Gonçalves Dias MA CEP: 65775000

Diário de Janeiro de 2024 Diário: 4 Folha: 2

Prefeitura Mun. de Nova ... MA
000299
Assinatura

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
31 de janeiro de 2024				
Caixa (35)	Compra material de consumo conf.			28.258,00
Material de Uso e Consumo (2443)	Compra material de consumo conf.		28.258,00	
Caixa (35)	Valor referente a receita de serviços		345.700,00	
Caixa (35)	Pagamento conta energia elétrica			350,33
Caixa (35)	Pagamento conta telefone e internet			100,00
Caixa (35)	Pagamento de água			51,00
Caixa (35)	Pagamento de material de expediente.			1.560,00
Caixa (35)	Valor referente a manutenção de veículos			5.600,00
Caixa (35)	Pagamento de combustíveis			2.400,00
Serviços (1351)	Valor referente a receita de serviços			345.700,00
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pagamento de combustíveis		2.400,00	
Energia Elétrica (2324)	Pagamento conta energia elétrica		350,33	
Manutenção (2408)	Valor referente a manutenção de veículos		5.600,00	
Material de Expediênte (2429)	Pagamento de material de expediente.		1.560,00	
Taxa de água (2520)	Pagamento de água		51,00	
Telefone (2527)	Pagamento conta telefone e internet		100,00	
Caixa (35)	Valor referente a pagamento de serviços contábeis			300,00
Caixa (35)	Valor referente a serviços de terceiros			43.400,00
Caixa (35)	Pagamento de taxas municipais			600,00
Assistência Contábil (2184)	Valor referente a pagamento de serviços contábeis		300,00	
Serviços de Terceiros (2513)	Valor referente a serviços de terceiros		43.400,00	
Impostos e Taxas Municípais (2716)	Pagamento de taxas municipais		600,00	
Caixa (35)	pagamento de honorários contábeis			5.680,00
Mercadoria (182)	Pagamentos de compras			25.000,00

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

CNPJ: 42.764.435/0001-52 NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021

Endereço: Rua Almir Assis, 1001 Centro Gonçalves Dias MA CEP: 65775000

Diário de Janeiro de 2024 Diário: 4 Folha: 3

Prefeitura Mun. de Novo... Fls: 00300 Assinatura

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
31 de janeiro de 2024				
Fornecedores a Pagar (658)	Pagamentos de compras		25.000,00	
Honorários a pagar (3129)	pagamento de honorários contábeis		5.680,00	
Caixa (35)	Pagamento de taxas municipais			52.450,00
Despesas Diversas (2275)	Pagamento de taxas municipais		52.450,00	
		Total do Dia:	**511.449,33**	**511.449,33**

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

CNPJ: 42.764.435/0001-52 NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021

Endereço: Rua Almir Assis, 1001 Centro Gonçalves Dias MA CEP: 65775000

Diário de Fevereiro de 2024 Diário: 4 Folha: 4

Mun. de N... 000301 Assinatura

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
29 de fevereiro de 2024				
Caixa (35)	Valor referente a receita de serviços		387.670,00	
Caixa (35)	Pagamento conta energia elétrica			355,49
Caixa (35)	Pagamento conta telefone e internet			100,00
Caixa (35)	Pagamento de água			51,00
Caixa (35)	Valor referente a manutenção de veículos			3.450,00
Caixa (35)	Pagamento de combustíveis			1.800,00
Serviços (1351)	Valor referente a receita de serviços			387.670,00
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pagamento de combustíveis		1.800,00	
Energia Elétrica (2324)	Pagamento conta energia elétrica		355,49	
Manutenção (2408)	Valor referente a manutenção de veículos		3.450,00	
Taxa de água (2520)	Pagamento de água		51,00	
Telefone (2527)	Pagamento conta telefone e internet		100,00	
Caixa (35)	Valor referente a pagamento de serviços contábeis			300,00
Caixa (35)	Valor referente a serviços de terceiros			52.400,00
Assistência Contábil (2184)	Valor referente a pagamento de serviços contábeis		300,00	
Serviços de Terceiros (2513)	Valor referente a serviços de terceiros		52.400,00	
Caixa (35)	Pagamento de taxas municipais			45.600,00
Despesas Diversas (2275)	Pagamento de taxas municipais		45.600,00	
		Total do Dia:	**491.726,49**	**491.726,49**

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

CNPJ: 42.764.435/0001-52 NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021

Endereço: Rua Almir Assis, 1001 Centro Gonçalves Dias MA CEP: 65775000

Diário de Março de 2024 Diário: 4 Folha: 5

Prefeitura Mun. de Nova... -MA
000302
Assinatura

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
31 de março de 2024				
Caixa (35)	Valor referente a receita de serviços		330.000,00	
Serviços (1351)	Valor referente a receita de serviços			330.000,00
Caixa (35)	Pagamento conta energia elétrica			367,89
Caixa (35)	Pagamento conta telefone e internet			100,00
Caixa (35)	Pagamento de água			51,00
Caixa (35)	Pagamento de material de expediente.			2.350,00
Caixa (35)	Valor referente a manutenção de veículos			4.500,00
Caixa (35)	Pagamento de combustíveis			2.340,00
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pagamento de combustíveis		2.340,00	
Energia Elétrica (2324)	Pagamento conta energia elétrica		367,89	
Manutenção (2408)	Valor referente a manutenção de veículos		4.500,00	
Material de Expediênte (2429)	Pagamento de material de expediente.		2.350,00	
Taxa de água (2520)	Pagamento de água		51,00	
Telefone (2527)	Pagamento conta telefone e internet		100,00	
Caixa (35)	Valor referente a pagamento de serviços contábeis			300,00
Caixa (35)	Valor referente a serviços de terceiros			52.560,00
Assistência Contábil (2184)	Valor referente a pagamento de serviços contábeis		300,00	
Serviços de Terceiros (2513)	Valor referente a serviços de terceiros		52.560,00	
Caixa (35)	Pagamento de taxas municipais			55.700,00
Despesas Diversas (2275)	Pagamento de taxas municipais		55.700,00	
		Total do Dia:	**448.268,89**	**448.268,89**

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

CNPJ: 42.764.435/0001-52 NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021

Endereço: Rua Almir Assis, 1001 Centro Gonçalves Dias MA CEP: 65775000

Diário de Abril de 2024 Diário: 4 Folha: 6

Prefeitura Mun. de Nova... MA
000303
Assinatura

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
20 de abril de 2024				
Caixa (35)	Valor referente a despesas diversas			1.350,01
Simples Nacional (2744)	Valor referente a despesas diversas		1.350,01	
		Total do Dia:	**1.350,01**	**1.350,01**
30 de abril de 2024				
Caixa (35)	Valor referente a receita de serviços		131.343,92	
Serviços (1351)	Valor referente a receita de serviços			131.343,92
Caixa (35)	Pagamento conta energia elétrica			357,68
Caixa (35)	Pagamento conta telefone e internet			100,00
Caixa (35)	Pagamento de água			51,00
Caixa (35)	Pagamento de combustíveis			5.600,00
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pagamento de combustíveis		5.600,00	
Energia Elétrica (2324)	Pagamento conta energia elétrica		357,68	
Taxa de água (2520)	Pagamento de água		51,00	
Telefone (2527)	Pagamento conta telefone e internet		100,00	
Caixa (35)	Valor referente a pagamento de serviços contábeis			300,00
Caixa (35)	Valor referente a serviços de terceiros			48.900,00
Assistência Contábil (2184)	Valor referente a pagamento de serviços contábeis		300,00	
Serviços de Terceiros (2513)	Valor referente a serviços de terceiros		48.900,00	
Caixa (35)	Pagamento de taxas municipais			67.800,00
Despesas Diversas (2275)	Pagamento de taxas municipais		67.800,00	
		Total do Dia:	**254.452,60**	**254.452,60**

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

CNPJ: 42.764.435/0001-52 NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021

Endereço: Rua Almir Assis, 1001 Centro Gonçalves Dias MA CEP: 65775000

Diário de Maio de 2024 Diário: 4 Folha: 7

Trib. Jun. de Nova Colinas-MA
000304
Assinatura

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
20 de maio de 2024				
Caixa (35)	Valor referente a despesas diversas			4.500,00
Simples Nacional (2744)	Valor referente a despesas diversas		4.500,00	
		Total do Dia:	**4.500,00**	**4.500,00**
31 de maio de 2024				
Caixa (35)	Valor referente a receita de serviços		351.116,53	
Serviços (1351)	Valor referente a receita de serviços			351.116,53
Caixa (35)	Pagamento conta energia elétrica			389,90
Caixa (35)	Pagamento conta telefone e internet			100,00
Caixa (35)	Pagamento de água			51,00
Caixa (35)	Pagamento de material de expediente.			2.340,00
Caixa (35)	Valor referente a manutenção de veículos			6.700,00
Caixa (35)	Pagamento de combustíveis			6.700,00
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pagamento de combustíveis		6.700,00	
Energia Elétrica (2324)	Pagamento conta energia elétrica		389,90	
Manutenção (2408)	Valor referente a manutenção de veículos		6.700,00	
Material de Expediênte (2429)	Pagamento de material de expediente.		2.340,00	
Taxa de água (2520)	Pagamento de água		51,00	
Telefone (2527)	Pagamento conta telefone e internet		100,00	
Caixa (35)	Valor referente a pagamento de serviços contábeis			300,00
Caixa (35)	Valor referente a serviços de terceiros			45.400,00
Assistência Contábil (2184)	Valor referente a pagamento de serviços contábeis		300,00	
Serviços de Terceiros (2513)	Valor referente a serviços de terceiros		45.400,00	
Caixa (35)	Pagamento de taxas municipais			56.900,00
Despesas Diversas (2275)	Pagamento de taxas municipais		56.900,00	

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

CNPJ: 42.764.435/0001-52 NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021

Endereço: Rua Almir Assis, 1001 Centro Gonçalves Dias MA CEP: 65775000

Diário de Maio de 2024 Diário: 4 Folha: 8

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000305
Assinatura

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito

31 de maio de 2024

Total do Dia:		**469.997,43**	**469.997,43**

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

CNPJ: 42.764.435/0001-52 NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021

Endereço: Rua Almir Assis, 1001 Centro Gonçalves Dias MA CEP: 65775000

Diário de Junho de 2024 Diário: 4 Folha: 9

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000306 Assinatura

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
20 de junho de 2024				
Caixa (35)	Valor referente a despesas diversas			1.276,64
Simples Nacional (2744)	Valor referente a despesas diversas		1.276,64	
		Total do Dia:	**1.276,64**	**1.276,64**
29 de junho de 2024				
Caixa (35)	Compra material de consumo conf.			19,00
Material de Uso e Consumo (2443)	Compra material de consumo conf.		19,00	
		Total do Dia:	**19,00**	**19,00**
30 de junho de 2024				
Caixa (35)	Valor referente a receita de serviços		332.253,90	
Serviços (1351)	Valor referente a receita de serviços			332.253,90
Caixa (35)	Pagamento conta energia elétrica			356,22
Caixa (35)	Pagamento conta telefone e internet			100,00
Caixa (35)	Pagamento de água			51,00
Caixa (35)	Pagamento de combustíveis			2.100,00
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pagamento de combustíveis		2.100,00	
Energia Elétrica (2324)	Pagamento conta energia elétrica		356,22	
Taxa de água (2520)	Pagamento de água		51,00	
Telefone (2527)	Pagamento conta telefone e internet		100,00	
Caixa (35)	Valor referente a pagamento de serviços contábeis			300,00
Caixa (35)	Valor referente a serviços de terceiros			34.500,00
Assistência Contábil (2184)	Valor referente a pagamento de serviços contábeis		300,00	
Serviços de Terceiros (2513)	Valor referente a serviços de terceiros		34.500,00	
Caixa (35)	Pagamento de taxas municipais			54.600,00
Despesas Diversas (2275)	Pagamento de taxas municipais		54.600,00	

Pref. Mun. de No...
000307
Assinatura

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

CNPJ: 42.764.435/0001-52 NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021

Endereço: Rua Almir Assis, 1001 Centro Gonçalves Dias MA CEP: 65775000

Diário de Junho de 2024 Diário: 4 Folha: 10

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito

30 de junho de 2024

Total do Dia:		**424.261,12**	**424.261,12**

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

CNPJ: 42.764.435/0001-52 NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021

Endereço: Rua Almir Assis, 1001 Centro Gonçalves Dias MA CEP: 65775000

Diário de Julho de 2024 Diário: 4 Folha: 11

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000308 Assinatura

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
22 de julho de 2024				
Caixa (35)	Valor referente a despesas diversas			876,23
Simples Nacional (2744)	Valor referente a despesas diversas		876,23	
		Total do Dia:	**876,23**	**876,23**
31 de julho de 2024				
Caixa (35)	Valor referente a receita de serviços		139.250,55	
Serviços (1351)	Valor referente a receita de serviços			139.250,55
Caixa (35)	Pagamento conta energia elétrica			398,45
Caixa (35)	Pagamento conta telefone e internet			100,00
Caixa (35)	Pagamento de água			51,00
Caixa (35)	Pagamento de material de expediente.			2.120,00
Caixa (35)	Valor referente a manutenção de veículos			8.700,00
Caixa (35)	Pagamento de combustíveis			3.500,00
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pagamento de combustíveis		3.500,00	
Energia Elétrica (2324)	Pagamento conta energia elétrica		398,45	
Manutenção (2408)	Valor referente a manutenção de veículos		8.700,00	
Material de Expediênte (2429)	Pagamento de material de expediente.		2.120,00	
Taxa de água (2520)	Pagamento de água		51,00	
Telefone (2527)	Pagamento conta telefone e internet		100,00	
Caixa (35)	Valor referente a pagamento de serviços contábeis			300,00
Caixa (35)	Valor referente a serviços de terceiros			35.600,00
Assistência Contábil (2184)	Valor referente a pagamento de serviços contábeis		300,00	
Serviços de Terceiros (2513)	Valor referente a serviços de terceiros		35.600,00	
Caixa (35)	Pagamento de taxas municipais			87.600,00
Despesas Diversas (2275)	Pagamento de taxas municipais		87.600,00	

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

CNPJ: 42.764.435/0001-52 NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021

Endereço: Rua Almir Assis, 1001 Centro Gonçalves Dias MA CEP: 65775000

Diário de Julho de 2024 Diário: 4 Folha: 12

Prefeitura Mun. de Nov... MA
000309
Assinatura

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito

31 de julho de 2024

Total do Dia:	**277.620,00**	**277.620,00**

Prefeitura Mun. de Nova ... MA
Visto 000310
Assinatura

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO
CNPJ: 42.764.435/0001-52 NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021
Endereço: Rua Almir Assis, 1001 Centro Gonçalves Dias MA CEP: 65775000
Diário de Agosto de 2024 Diário: 4 Folha: 13

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
20 de agosto de 2024				
Caixa (35)	Valor referente a despesas diversas			4.347,78
Simples Nacional (2744)	Valor referente a despesas diversas		4.347,78	
		Total do Dia:	**4.347,78**	**4.347,78**
31 de agosto de 2024				
Caixa (35)	Valor referente a receita de serviços		120.350,90	
Serviços (1351)	Valor referente a receita de serviços			120.350,90
Caixa (35)	Pagamento conta energia elétrica			367,56
Caixa (35)	Pagamento conta telefone e internet			100,00
Caixa (35)	Pagamento de água			51,00
Caixa (35)	Pagamento de material de expediente.			2.189,00
Caixa (35)	Valor referente a manutenção de veículos			4.500,00
Caixa (35)	Pagamento de combustíveis			4.500,00
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pagamento de combustíveis		4.500,00	
Energia Elétrica (2324)	Pagamento conta energia elétrica		367,56	
Manutenção (2408)	Valor referente a manutenção de veículos		4.500,00	
Material de Expediênte (2429)	Pagamento de material de expediente.		2.189,00	
Taxa de água (2520)	Pagamento de água		51,00	
Telefone (2527)	Pagamento conta telefone e internet		100,00	
Caixa (35)	Valor referente a pagamento de serviços contábeis			300,00
Caixa (35)	Valor referente a serviços de terceiros			40.900,00
Assistência Contábil (2184)	Valor referente a pagamento de serviços contábeis		300,00	
Serviços de Terceiros (2513)	Valor referente a serviços de terceiros		40.900,00	
Caixa (35)	Pagamento de taxas municipais			90.670,00
Despesas Diversas (2275)	Pagamento de taxas municipais		90.670,00	

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000311
Assinatura

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

CNPJ: 42.764.435/0001-52 NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021

Endereço: Rua Almir Assis, 1001 Centro Gonçalves Dias MA CEP: 65775000

Diário de Agosto de 2024 Diário: 4 Folha: 14

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
31 de agosto de 2024				
		Total do Dia:	**263.928,46**	**263.928,46**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000312
Fls.
Assinatura

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

CNPJ: 42.764.435/0001-52 NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021

Endereço: Rua Almir Assis, 1001 Centro Gonçalves Dias MA CEP: 65775000

Diário de Setembro de 2024 Diário: 4 Folha: 15

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
20 de setembro de 2024				
Caixa (35)	Valor referente a despesas diversas			4.840,21
Simples Nacional (2744)	Valor referente a despesas diversas		4.840,21	
		Total do Dia:	**4.840,21**	**4.840,21**
30 de setembro de 2024				
Caixa (35)	Valor referente a receita de serviços		260.850,21	
Caixa (35)	Compra material de consumo conf.			9.823,00
Serviços (1351)	Valor referente a receita de serviços			260.850,21
Material de Uso e Consumo (2443)	Compra material de consumo conf.		9.823,00	
Caixa (35)	Pagamento conta energia elétrica			369,67
Caixa (35)	Pagamento conta telefone e internet			100,00
Caixa (35)	Pagamento de água			51,00
Caixa (35)	Pagamento de combustíveis			2.340,00
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pagamento de combustíveis		2.340,00	
Energia Elétrica (2324)	Pagamento conta energia elétrica		369,67	
Taxa de água (2520)	Pagamento de água		51,00	
Telefone (2527)	Pagamento conta telefone e internet		100,00	
Caixa (35)	Valor referente a pagamento de serviços contábeis			300,00
Caixa (35)	Valor referente a serviços de terceiros			33.560,00
Assistência Contábil (2184)	Valor referente a pagamento de serviços contábeis		300,00	
Serviços de Terceiros (2513)	Valor referente a serviços de terceiros		33.560,00	
Caixa (35)	Pagamento de taxas municipais			70.400,00
Despesas Diversas (2275)	Pagamento de taxas municipais		70.400,00	
		Total do Dia:	**377.793,88**	**377.793,88**

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

CNPJ: 42.764.435/0001-52 NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021

Endereço: Rua Almir Assis, 1001 Centro Gonçalves Dias MA CEP: 65775000

Diário de Outubro de 2024 Diário: 4 Folha: 16

Prefeitura Mun. de Nova ... Gonçalves-MA 000313 Assinatura

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
21 de outubro de 2024				
Caixa (35)	Valor referente a despesas diversas			2.765,30
Simples Nacional (2744)	Valor referente a despesas diversas		2.765,30	
		Total do Dia:	**2.765,30**	**2.765,30**
31 de outubro de 2024				
Caixa (35)	Compra material de consumo conf.			2.671,08
Material de Uso e Consumo (2443)	Compra material de consumo conf.		2.671,08	
Caixa (35)	Valor referente a receita de serviços		425.990,00	
Caixa (35)	Pagamento conta energia elétrica			389,82
Caixa (35)	Pagamento conta telefone e internet			100,00
Caixa (35)	Pagamento de água			51,00
Caixa (35)	Valor referente a manutenção de veículos			10.300,00
Caixa (35)	Pagamento de combustíveis			4.600,00
Serviços (1351)	Valor referente a receita de serviços			425.990,00
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pagamento de combustíveis		4.600,00	
Energia Elétrica (2324)	Pagamento conta energia elétrica		389,82	
Manutenção (2408)	Valor referente a manutenção de veículos		10.300,00	
Taxa de água (2520)	Pagamento de água		51,00	
Telefone (2527)	Pagamento conta telefone e internet		100,00	
Caixa (35)	Valor referente a pagamento de serviços contábeis			300,00
Caixa (35)	Valor referente a serviços de terceiros			40.870,00
Assistência Contábil (2184)	Valor referente a pagamento de serviços contábeis		300,00	
Serviços de Terceiros (2513)	Valor referente a serviços de terceiros		40.870,00	
Caixa (35)	Pagamento de taxas municipais			80.790,00
Despesas Diversas (2275)	Pagamento de taxas municipais		80.790,00	

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

CNPJ: 42.764.435/0001-52 NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021

Endereço: Rua Almir Assis, 1001 Centro Gonçalves Dias MA CEP: 65775000

Diário de Outubro de 2024 Diário: 4 Folha: 17

Prefeitura Mun. de Nov... MA
000314
Fls.
Assinatura

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
31 de outubro de 2024				
	Total do Dia:		**566.061,90**	**566.061,90**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000315
Assinatura

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

CNPJ: 42.764.435/0001-52 NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021

Endereço: Rua Almir Assis, 1001 Centro Gonçalves Dias MA CEP: 65775000

Diário de Novembro de 2024 Diário: 4 Folha: 18

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
30 de novembro de 2024				
Caixa (35)	Compra material de consumo conf.			55.075,42
Material de Uso e Consumo (2443)	Compra material de consumo conf.		55.075,42	
Caixa (35)	Valor referente a receita de serviços		530.890,00	
Caixa (35)	Pagamento conta energia elétrica			367,57
Caixa (35)	Pagamento conta telefone e internet			100,00
Caixa (35)	Pagamento de água			51,00
Caixa (35)	Pagamento de material de expediente.			2.345,00
Caixa (35)	Valor referente a manutenção de veículos			2.450,00
Caixa (35)	Pagamento de combustíveis			4.700,00
Serviços (1351)	Valor referente a receita de serviços			530.890,00
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pagamento de combustíveis		4.700,00	
Energia Elétrica (2324)	Pagamento conta energia elétrica		367,57	
Manutenção (2408)	Valor referente a manutenção de veículos		2.450,00	
Material de Expediênte (2429)	Pagamento de material de expediente.		2.345,00	
Taxa de água (2520)	Pagamento de água		51,00	
Telefone (2527)	Pagamento conta telefone e internet		100,00	
Caixa (35)	Valor referente a pagamento de serviços contábeis			300,00
Caixa (35)	Valor referente a serviços de terceiros			42.450,00
Assistência Contábil (2184)	Valor referente a pagamento de serviços contábeis		300,00	
Serviços de Terceiros (2513)	Valor referente a serviços de terceiros		42.450,00	
Caixa (35)	Pagamento de taxas municipais			102.300,00
Despesas Diversas (2275)	Pagamento de taxas municipais		102.300,00	
		Total do Dia:	**741.028,99**	**741.028,99**

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000316
Assinatura

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

CNPJ: 42.764.435/0001-52 NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021

Endereço: Rua Almir Assis, 1001 Centro Gonçalves Dias MA CEP: 65775000

Diário de Dezembro de 2024 Diário: 4 Folha: 19

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2024				
Caixa (35)	Valor referente a receita de serviços		121.435,99	
Caixa (35)	Compra material de consumo conf.			11.741,50
Simples Nacional a Recolher (798)	Valor referente a Simples Nacional a Pagar			5.736,68
Serviços (1351)	Valor referente a receita de serviços			121.435,99
Material de Uso e Consumo (2443)	Compra material de consumo conf.		11.741,50	
Simples Nacional (2744)	Valor referente a Simples Nacional a Pagar		5.736,68	
Caixa (35)	Pagamento conta energia elétrica			435,46
Caixa (35)	Pagamento conta telefone e internet			100,00
Caixa (35)	Pagamento de água			51,00
Caixa (35)	Pagamento de combustíveis			5.400,00
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Pagamento de combustíveis		5.400,00	
Energia Elétrica (2324)	Pagamento conta energia elétrica		435,46	
Taxa de água (2520)	Pagamento de água		51,00	
Telefone (2527)	Pagamento conta telefone e internet		100,00	
Caixa (35)	Valor referente a pagamento de serviços contábeis			300,00
Caixa (35)	Valor referente a serviços de terceiros			54.500,00
Assistência Contábil (2184)	Valor referente a pagamento de serviços contábeis		300,00	
Serviços de Terceiros (2513)	Valor referente a serviços de terceiros		54.500,00	
Mercadoria (182)	compras de mercadorias		23.800,00	
Fornecedores a Pagar (658)	compras de mercadorias			23.800,00
Caixa (35)	Pagamento de taxas municipais			130.500,00
Despesas Diversas (2275)	Pagamento de taxas municipais		130.500,00	
Lucros Acumulados (1190)	Encerramento Do Exercício			1.807.619,11
Serviços (1351)	Encerramento Do Exercício		3.476.852,00	

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

CNPJ: 42.764.435/0001-52 NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021

Endereço: Rua Almir Assis, 1001 Centro Gonçalves Dias MA CEP: 65775000

Diário de Dezembro de 2024 Diário: 4 Folha: 20

Mun. de Nova ... Prefeitura ... MA
000317
Assinatura

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2024				
Assistência Contábil (2184)	Encerramento Do Exercício			3.600,00
Combustiveis e Lubrificantes (2219)	Encerramento Do Exercício			45.980,00
Despesas Diversas (2275)	Encerramento Do Exercício			895.310,00
Energia Elétrica (2324)	Encerramento Do Exercício			4.506,04
Manutenção (2408)	Encerramento Do Exercício			46.200,00
Material de Expediênte (2429)	Encerramento Do Exercício			12.904,00
Material de Uso e Consumo (2443)	Encerramento Do Exercício			107.588,00
Serviços de Terceiros (2513)	Encerramento Do Exercício			525.040,00
Taxa de água (2520)	Encerramento Do Exercício			612,00
Telefone (2527)	Encerramento Do Exercício			1.200,00
Impostos e Taxas Municipais (2716)	Encerramento Do Exercício			600,00
Simples Nacional (2744)	Encerramento Do Exercício			25.692,85
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066)	Encerramento Do Exercício			3.476.852,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066)	Encerramento Do Exercício		3.600,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066)	Encerramento Do Exercício		1.200,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066)	Encerramento Do Exercício		612,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066)	Encerramento Do Exercício		600,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066)	Encerramento Do Exercício		25.692,85	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066)	Encerramento Do Exercício		4.506,04	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066)	Encerramento Do Exercício		46.200,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066)	Encerramento Do Exercício		12.904,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066)	Encerramento Do Exercício		107.588,00	

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

CNPJ: 42.764.435/0001-52 NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021

Endereço: Rua Almir Assis, 1001 Centro Gonçalves Dias MA CEP: 65775000

Diário de Dezembro de 2024 Diário: 4 Folha: 21

Pref. Mun. de Nova ... MA 000318 Assinatura

Conta	Histórico	NºLote	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2024				
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066)	Encerramento Do Exercício		525.040,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066)	Encerramento Do Exercício		45.980,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066)	Encerramento Do Exercício		895.310,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066)	Encerramento Do Exercício		1.807.619,11	
		Total do Dia:	**7.307.704,63**	**7.307.704,63**
TOTAL GERAL DO PERÍODO:			**12.154.268,89**	**12.154.268,89**

Antônio Bras da Silva Filho
Técnico
CPF: 28315960334 CRC: 005821/O-8
RG: 063028030174 Expedição: 14/08/2017

Jonas Lima Silva
Sócio Administrador
CPF: 056.974.693-06
RG: 038929402010-4 Data Expedição: 10/11/2022

Vinicius da Silva Sobral Costa
Sócio Administrador
CPF: 608.291.663-86
RG: 042276522011-8 Data Expedição: 12/12/2016

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA — ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO
CNPJ: 42.764.435/0001-52 Rua Almir Assis, 1001 Centro **Gonçalves Dias** MA **65775000**
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024 NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021 Diário: 4 Folha: 22

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (7)			
ATIVO CIRCULANTE (14)			
Disponibilidades (21)			
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)			
Caixa (35)		1.1.01.001.00001	2.972.403,54D
=Caixa e Equivalentes de Caixa			**2.972.403,54D
=Disponibilidades			**2.972.403,54D
Estoque (168)			
Mercadorias (175)			
Mercadoria (182)		1.1.03.001.00001	23.800,00D
=Mercadorias			*****23.800,00D
=Estoque			*****23.800,00D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			**2.996.203,54D
ATIVO NÃO CIRCULANTE (322)			
Imobilizado (427)			
Máquinas e Equipamentos (469)			
Equipamentos de Informática (497)		1.3.03.003.00004	10.000,00D
=Máquinas e Equipamentos			*****10.000,00D
Móveis e Utensílios (532)			
Móveis e Utensílios (539)		1.3.03.005.00001	18.350,00D
=Móveis e Utensílios			*****18.350,00D
(-) Depreciação Acumulada (546)			
(-) Máquinas e Equipamentos (560)		1.3.03.006.00002	2.500,00C
(-) Móveis e Utensílios (567)		1.3.03.006.00003	3.000,00C
=(-) Depreciação Acumulada			******5.500,00C
=Imobilizado			*****22.850,00D
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE			*****22.850,00D
=T o t a l - ATIVO			**3.019.053,54D

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000319 Assinatura

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
CPF:608.291.663-86
RG:042276522011-8 Data de expedição:12/12/2016
Sócio Administrador

Antônio Bras da Silva Filho
Tec.Contabil
CPF:283.159.603-34 CRC:005821/O-8

JONAS LIMA SILVA
CPF:056.974.693-06
RG:038929402010-4 Data de expedição:10/11/2022
Sócio Administrador

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO
CNPJ: 42.764.435/0001-52 Rua Almir Assis, 1001 Centro **Gonçalves Dias** MA **65775000**
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024 NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021 Diário: 4 Folha: 23

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)			
PASSIVO CIRCULANTE (637)			
Fornecedores (644)			
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros (651)			
Fornecedores a Pagar (658)		2.1.01.001.00001	23.800,00C
=Fornecedores Nacionais / Estrangeiros			*****23.800,00C**
=Fornecedores			*****23.800,00C**
Obrigações Fiscais (735)			
Impostos a Recolher (742)			
Simples Nacional a Recolher (798)		2.1.03.001.00008	5.736,68C
=Impostos a Recolher			******5.736,68C**
=Obrigações Fiscais			******5.736,68C**
Obrigações Trabalhistas e Sociais (805)			
Obrigações Trabalhistas (812)			
Honorários a pagar (3129)		2.1.04.001.00008	0,00
=Obrigações Trabalhistas			**********0,00C**
=Obrigações Trabalhistas e Sociais			**********0,00C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			*****29.536,68C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)			
Capital Social (1106)			
Capital Subscrito (1113)			
Capital Social Subscrito (1120)		2.3.01.001.00001	700.000,00C
=Capital Subscrito			****700.000,00C**
=Capital Social			****700.000,00C**
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)			
Lucros Acumulados (1183)			
Lucros Acumulados (1190)		2.3.03.001.00001	1.807.619,11C
=Lucros Acumulados			**1.807.619,11C**
Resultado Líquido do Exercício (1225)			
Resultado Líquido do Exercício (1232)		2.3.03.003.00001	481.897,75C
=Resultado Líquido do Exercício			****481.897,75C**
=Lucros/Prejuízos Acumulados			**2.289.516,86C**
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**2.989.516,86C**

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA 000320 Assinatura

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
CPF:608.291.663-86
RG:042276522011-8 Data de expedição:12/12/2016
Sócio Administrador

Antônio Bras da Silva Filho
Tec.Contabil
CPF:283.159.603-34 CRC:005821/O-8

JONAS LIMA SILVA
CPF:056.974.693-06
RG:038929402010-4 Data de expedição:10/11/2022
Sócio Administrador

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA						ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO
CNPJ: 42.764.435/0001-52	Rua Almir Assis, 1001	Centro	**Gonçalves Dias**	MA	**65775000**	
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024			NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021		Diário: 4	Folha: 24

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			****3.019.053,54C**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000321
Assinatura

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
CPF:608.291.663-86
RG:042276522011-8 Data de expedição:12/12/2016
Sócio Administrador

Antônio Bras da Silva Filho
Tec.Contabil
CPF:283.159.603-34 CRC:005821/O-8

JONAS LIMA SILVA
CPF:056.974.693-06
RG:038929402010-4 Data de expedição:10/11/2022
Sócio Administrador

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Endereço: RUA ALMIR ASSIS, 1001

NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021

ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

Termo de Encerramento

Diário :004 Folha: 025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000322
Assinatura

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 1 (UM) À 25 (VINTE E CINCO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO, NÚMERO 4(QUATRO), REFERENTE AO PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO DE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 DA EMPRESA VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82 DE 19 FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

GONÇALVES DIAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Sócio Administrador
CPF 608.291.663-86

JONAS LIMA SILVA
Sócio Administrador
CPF 056.974.693-06

ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO
TÉCNICO(A)
CRC 005821/O-8

Prefeitura Mun. de Nova Iorque
Fls. 000323
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2025 08:18 SOB Nº 20250597764.
PROTOCOLO: 250597764 DE 09/05/2025. NIRE: 21201146336.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA ANTÔNIO
CNPJ: 42.764.435/0001-52 Rua Almir Assis, 1001 Centro **Gonçalves Dias** MA **65775000**
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024 NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021 Diário: 4 Folha: 22

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (7)			
ATIVO CIRCULANTE (14)			
Disponibilidades (21)			
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)			
Caixa (35)		1.1.01.001.00001	2.972.403,54D
=Caixa e Equivalentes de Caixa			****2.972.403,54D**
=Disponibilidades			****2.972.403,54D**
Estoque (168)			
Mercadorias (175)			
Mercadoria (182)		1.1.03.001.00001	23.800,00D
=Mercadorias			*******23.800,00D**
=Estoque			*******23.800,00D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			****2.996.203,54D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE (322)			
Imobilizado (427)			
Máquinas e Equipamentos (469)			
Equipamentos de Informática (497)		1.3.03.003.00004	10.000,00D
=Máquinas e Equipamentos			*******10.000,00D**
Móveis e Utensílios (532)			
Móveis e Utensílios (539)		1.3.03.005.00001	18.350,00D
=Móveis e Utensílios			*******18.350,00D**
(-) Depreciação Acumulada (546)			
(-) Máquinas e Equipamentos (560)		1.3.03.006.00002	2.500,00C
(-) Móveis e Utensílios (567)		1.3.03.006.00003	3.000,00C
=(-) Depreciação Acumulada			********5.500,00C**
=Imobilizado			*******22.850,00D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE			*******22.850,00D**
=T o t a l - ATIVO			****3.019.053,54D**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000324
Assinatura

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
CPF:608.291.663-86
RG:042276522011-8 Data de expedição:12/12/2016
Sócio Administrador

Antônio Bras da Silva Filho
Tec.Contabil
CPF:283.159.603-34 CRC:005821/O-8

JONAS LIMA SILVA
CPF:056.974.693-06
RG:038929402010-4 Data de expedição:10/11/2022
Sócio Administrador

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA ANTÔNIO
CNPJ: 42.764.435/0001-52 Rua Almir Assis, 1001 Centro **Gonçalves Dias** MA **65775000**
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024 NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021 Diário: 4 Folha: 23

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)			
PASSIVO CIRCULANTE (637)			
Fornecedores (644)			
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros (651)			
Fornecedores a Pagar (658)		2.1.01.001.00001	23.800,00C
=Fornecedores Nacionais / Estrangeiros			*****23.800,00C
=Fornecedores			*****23.800,00C
Obrigações Fiscais (735)			
Impostos a Recolher (742)			
Simples Nacional a Recolher (798)		2.1.03.001.00008	5.736,68C
=Impostos a Recolher			******5.736,68C
=Obrigações Fiscais			******5.736,68C
Obrigações Trabalhistas e Sociais (805)			
Obrigações Trabalhistas (812)			
Honorários a pagar (3129)		2.1.04.001.00008	0,00
=Obrigações Trabalhistas			**********0,00C
=Obrigações Trabalhistas e Sociais			**********0,00C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			*****29.536,68C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)			
Capital Social (1106)			
Capital Subscrito (1113)			
Capital Social Subscrito (1120)		2.3.01.001.00001	700.000,00C
=Capital Subscrito			****700.000,00C
=Capital Social			****700.000,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)			
Lucros Acumulados (1183)			
Lucros Acumulados (1190)		2.3.03.001.00001	1.807.619,11C
=Lucros Acumulados			**1.807.619,11C
Resultado Líquido do Exercício (1225)			
Resultado Líquido do Exercício (1232)		2.3.03.003.00001	481.897,75C
=Resultado Líquido do Exercício			****481.897,75C
=Lucros/Prejuízos Acumulados			**2.289.516,86C
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**2.989.516,86C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Fls: 000325 Assinatura

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
CPF:608.291.663-86
RG:042276522011-8 Data de expedição:12/12/2016
Sócio Administrador

Antônio Bras da Silva Filho
Tec.Contabil
CPF:283.159.603-34 CRC:005821/O-8

JONAS LIMA SILVA
CPF:056.974.693-06
RG:038929402010-4 Data de expedição:10/11/2022
Sócio Administrador

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA ANTÔNIO
CNPJ: 42.764.435/0001-52 Rua Almir Assis, 1001 Centro **Gonçalves Dias** MA **65775000**
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024 NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021 Diário: 4 Folha: 24

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			****3.019.053,54C**

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000326
Assinatura

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
CPF:608.291.663-86
RG:042276522011-8 Data de expedição:12/12/2016
Sócio Administrador

Antônio Bras da Silva Filho
Tec.Contabil
CPF:283.159.603-34 CRC:005821/O-8

JONAS LIMA SILVA
CPF:056.974.693-06
RG:038929402010-4 Data de expedição:10/11/2022
Sócio Administrador

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
RECEITAS	**3.1**	**1246**	**3.476.852,00C**	**0,00C**
Receitas de Venda	**3.1.01**	**1253**	**3.476.852,00C**	**0,00C**
Venda de Serviços	**3.1.01.003**	**1302**	**3.476.852,00C**	**0,00C**
Serviços	3.1.01.003.00007	1351	3.476.852,00C	0,00C
CUSTOS E DESPESAS	**3.2**	**1617**	**1.669.232,89D**	**0,00D**
Despesas Operacionais	**3.2.02**	**2121**	**1.669.232,89D**	**0,00D**
Despesas Administrativas	**3.2.02.001**	**2128**	**1.642.940,04D**	**0,00D**
Assistência Contábil	3.2.02.001.00008	2184	3.600,00D	0,00D
Combustiveis e Lubrificantes	3.2.02.001.00013	2219	45.980,00D	0,00D
Despesas Diversas	3.2.02.001.00021	2275	895.310,00D	0,00D
Energia Elétrica	3.2.02.001.00028	2324	4.506,04D	0,00D
Manutenção	3.2.02.001.00040	2408	46.200,00D	0,00D
Material de Expediênte	3.2.02.001.00043	2429	12.904,00D	0,00D
terial de Uso e Consumo	3.2.02.001.00045	2443	107.588,00D	0,00D
Serviços de Terceiros	3.2.02.001.00055	2513	525.040,00D	0,00D
Taxa de água	3.2.02.001.00056	2520	612,00D	0,00D
Telefone	3.2.02.001.00057	2527	1.200,00D	0,00D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	**3.2.02.003**	**2660**	**26.292,85D**	**0,00D**
Impostos e Taxas Municípais	3.2.02.003.00008	2716	600,00D	0,00D
Simples Nacional	3.2.02.003.00012	2744	25.692,85D	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			**0,00C**	**0,00C**
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			**1.807.619,11C**	**0,000**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			**1.807.619,11C**	**0,000**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Fls: 000327 Assinatura

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Gonçalves Dias, 31 de dezembro de 2024.

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
CPF:608.291.663-86
RG:042276522011-8 Data de expedição:12/12/2016
Sócio Administrador

Antônio Bras da Silva Filho
Tec.Contabil
CPF:283.159.603-34 CRC:005821/O-8

JONAS LIMA SILVA
CPF:056.974.693-06
RG:038929402010-4 Data de expedição:10/11/2022
Sócio Administrador

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52 NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

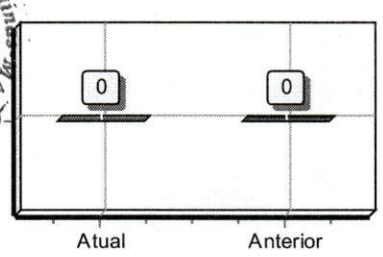
Folha: 1

Prefeitura Mun. de Nova Colinas MA
000328
Assinatura

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	0,00	
Ativo	3.019.053,54	= 0,00

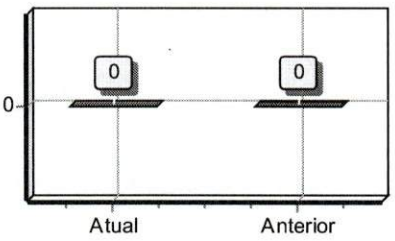
Quanto maior, melhor. O resultado é de 0% do investimento total.



Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	0,00	
Patrimônio Líquido	1.181.897,75	= 0,00

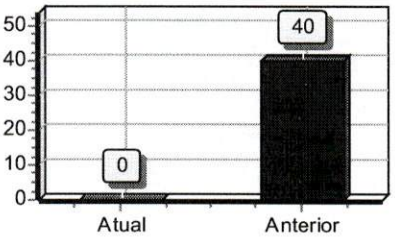
Quanto maior, melhor. O resultado é de 0% do capital próprio.



Rentabilidade do Ativo ROA

Lucro/Prejuízo	0,00	
Ativo	3.019.053,54	= 0,00

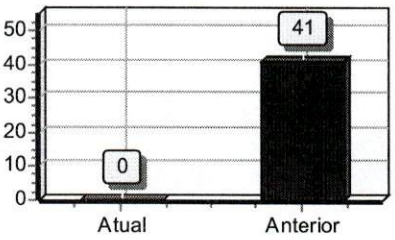
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$0,00 de lucro para cada R$100,00 de investimento total.



Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro/Prejuízo	0,00	
Patrimônio Líquido	1.181.897,75	= 0,00

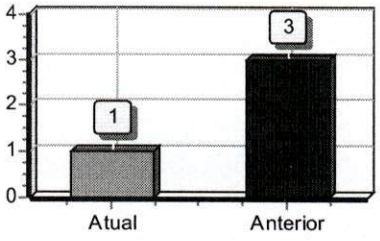
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$0,00 de lucro para cada R$100,00 de capital próprio investido, em média.



Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	29.536,68	
Ativo	3.019.053,54	= 0,01

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 1% do ativo total.



VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52 NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

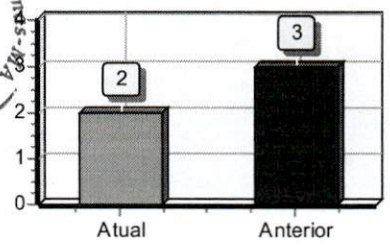
Folha: 2

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000329
Assinatura

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	29.536,68	
Patrimônio Líquido	1.181.897,75	= 0,02

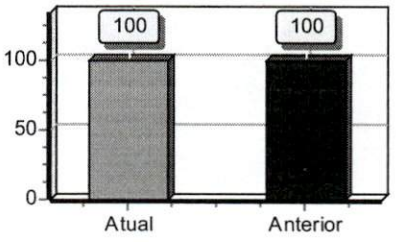
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 2% do capital próprio.



Composição de Endividamento

Passivo Circulante	29.536,68	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	29.536,68	= 1,00

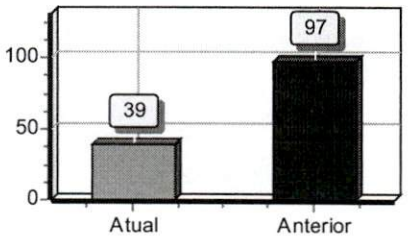
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	1.181.897,75	
Ativo	3.019.053,54	= 0,39

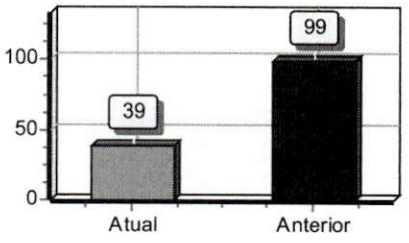
Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 39 % do Ativo Total.



Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	1.181.897,75	
Ativo Circulante	2.996.203,54	= 0,39

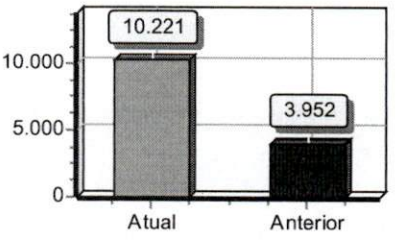
Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 39 % do ativo Circulante.



Solvência Geral

Ativo	3.019.053,54	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	29.536,68	= 102,21

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 10221 % do capital de terceiros.



VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52 NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

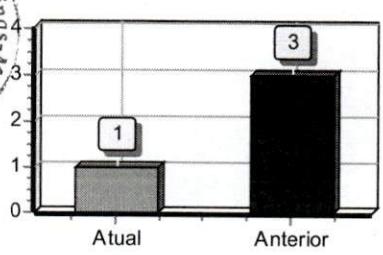
Folha: 3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Maranhão
000330
Assinatura

Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	29.536,68	
Ativo	3.019.053,54	= 0,01

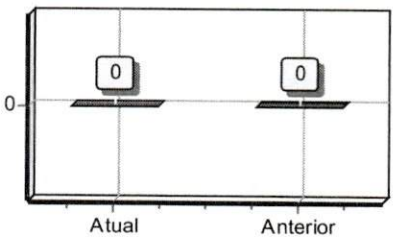
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 1 % do investimento total.



Margem Líquida

Lucro/Prejuizo do Exercício (x 100)	0,00	
Vendas Líquidas	0,00	= 0,00

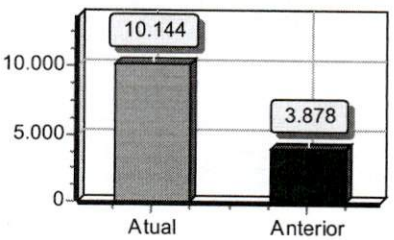
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$0,00 de lucro para cada R$100,00 vendidos



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	2.996.203,54	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	29.536,68	= 101,44

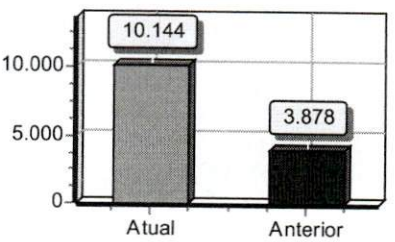
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$101,44 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.996.203,54	
Passivo Circulante	29.536,68	= 101,44

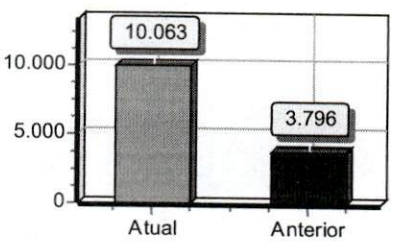
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$101,44 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	2.972.403,54	
Passivo Circulante	29.536,68	= 100,63

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$100,63 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52 NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

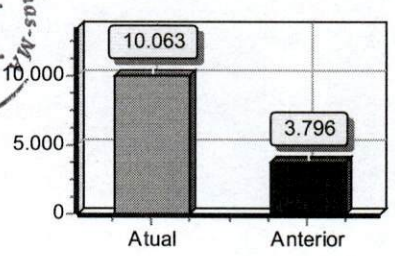
Folha: 4

Rejeitou Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000331
Assinatura

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	2.972.403,54	
Passivo Circulante	29.536,68	= 100,63

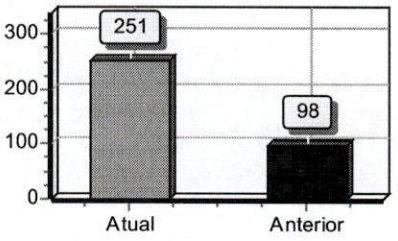
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$100,63 de disponibilidades para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	2.966.666,86	
Patrimônio Líquido	1.181.897,75	= 2,51

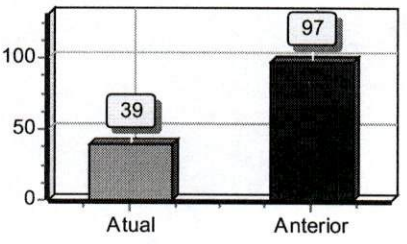
Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 251%



Capitalização

Patrimônio Líquido	1.181.897,75	
Ativo	3.019.053,54	= 0,39

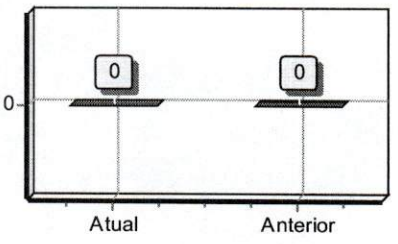
Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 39% do investimento total.



Giro do Ativo

Vendas Líquidas	0,00	
tivo	3.019.053,54	= 0,00

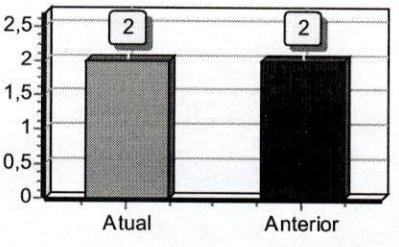
Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R$0,00 para cada R$1,00 de investimento total



Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	22.850,00	
Patrimônio Líquido	1.181.897,75	= 0,02

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 2% do capital próprio.

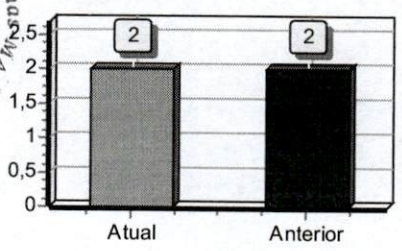


Prefeitura Mun. de Nova Colinas MA
Fls: 000332
Assinatura

Imobilização dos Recursos Não Correntes

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	22.850,00	
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.181.897,75	= 0,02

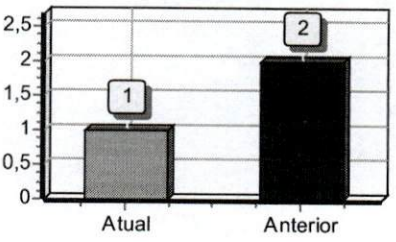
Quanto menor, melhor. 2% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.



Imobilização do Investimento Total

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	22.850,00	
Ativo	3.019.053,54	= 0,01

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 1% do investimento total.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Gonçalves Dias, 31 de dezembro de 2024.

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
CPF:608.291.663-86
RG:042276522011-8 Data de expedição:12/12/2016
Sócio Administrador

Antônio Bras da Silva Filho
Tec.Contabil
CPF:283.159.603-34 CRC:005821/O-8

JONAS LIMA SILVA
CPF:056.974.693-06
RG:038929402010-4 Data de expedição:10/11/2022
Sócio Administrador

1

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.764.435/0001-52
Rua Almir Assis, 1001 - Centro, CEP: 65.775-000 - Gonçalves Dias (MA)
NIRE: 21201146336

Pref. Mun. de Nº
Fls. 000333
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2024

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa VJ Miguel Engenharia Ltda é uma sociedade por ações de capital fechado, tendo como objetivo principal demonstrar exemplo de uma nota explicativa, visando a melhor utilização desta rotina do Alterdata Contábil.

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e das Leis das Sociedades Anônimas e em conformidade aos Princípios da Contabilidade conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

a) **REGIME DE ESCRITURAÇÃO**

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) **DEPRECIAÇÕES**

Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas, registradas a débito dos dispêndios de produção e dos dispêndios e despesas operacionais.

c) **CRÉDITOS DE DIFÍCIL RECUPERAÇÃO**

Foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa, em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos. Neste exercício foram reconhecidas como perdas o montante demonstrado no presente balanço.

d) **ESTOQUES**

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização. As demais mercadorias existentes nos estoques foram avaliadas pelo preço de aquisição, despojadas dos impostos e contribuições recuperáveis.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
CPF:608.291.663-86
RG:042276522011-8 Data de expedição:12/12/2016
Sócio Administrador

Antônio Bras da Silva Filho
Tec.Contabil
CPF:283.159.603-34 CRC:005821/O-8

JONAS LIMA SILVA
CPF:056.974.693-06
RG:038929402010-4 Data de expedição:10/11/2022
Sócio Administrador

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000334
Assinatura

e) **DISPÊNDIOS ANTECIPADOS**

Os dispêndios antecipados estão registrados no Ativo Circulante, sendo apropriados mensalmente, pelo regime de competência.

f) **VENDAS PARA ENTREGA FUTURA**

Os saldos das vendas realizadas para entrega futura estão contabilizados no Passivo Circulante e serão reconhecidas como ingressos e receitas de vendas quando da sua efetiva remessa.

NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 700.000,00 (setecentos mil de reais), dividido em quotas de valor unitário equivalente a R$ 1,00 (um real).

NOTA 05 - REGISTRO

A empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica com o CNPJ nº 42.764.435/0001-52 e na JUCEMA com o NIRE nº 21201146336 de 19/07/2021.

NOTA 06 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa tem regime de tributação sobre SIMPLES NACIONAL e enquadramento empresarial de EPP.

NOTA 07 - FATURAMENTO

O faturamento do ano de 2024, conforme a demonstração do resultado do exercício foi de R$ 3.476.852,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

NOTA 08 - ATIVO

A empresa possui no seu disponível total de valor de R$ 3.019.053,54 (três milhões, dezenove mil, cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

NOTA 09- COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

Conta	Valor dos Bens	Deprec. Acumulada	Valor Residual
Máquinas e Equipamentos	10.000,00	(2.500,00)	7.500,00
Móveis e Utensílios	18.350,00	(3.000,00)	15.350,00
TOTAL	**28.350,00**	**(5.500,00)**	**22.850,00**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
CPF:608.291.663-86
RG:042276522011-8 Data de expedição:12/12/2016
Sócio Administrador

Antônio Bras da Silva Filho
Tec.Contabil
CPF:283.159.603-34 CRC:005821/O-8

JONAS LIMA SILVA
CPF:056.974.693-06
RG:038929402010-4 Data de expedição:10/11/2022
Sócio Administrador

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52 NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021
Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2024 até 31/12/2024

ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

Folha: 1

Prefeitura Mun. de ... 000335 Assinatura

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atividades Operacionais	**R$3.476.852,00C**	**R$0,00C**
Recebimento de Clientes	R$3.476.852,00C	R$0,00C
Recebimento de Juros	R$0,00C	R$0,00C
Duplicatas Descontadas	R$0,00C	R$0,00C
Pagamentos	**R$26.292,85D**	**R$0,00C**
(-)Fornecedores	R$0,00C	R$0,00C
(-)Impostos	R$26.292,85D	R$0,00C
(-)Salários	R$0,00C	R$0,00C
(-)Juros	R$0,00C	R$0,00C
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	R$0,00C	R$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	**R$3.450.559,15C**	**R$0,00C**
Atividades de Investimento		
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R$0,00C	R$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	R$0,00C	R$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	**R$0,00C**	**R$0,00C**
Atividades de Financiamento		
Aumento de capital	R$700.000,00C	R$700.000,00C
Empréstimo de curto prazo	R$0,00C	R$0,00C
Pagamento de dividendos	R$0,00C	R$0,00C
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	**R$700.000,00C**	**R$700.000,00C**
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	**R$4.150.559,15C**	**R$700.000,00C**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	**R$700.000,00C**	**R$0,00C**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	**R$4.850.559,15C**	**R$700.000,00C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Gonçalves Dias, 31 de dezembro de 2024.

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
CPF:608.291.663-86
RG:042276522011-8 Data de expedição:12/12/2016
Sócio Administrador

Antônio Bras da Silva Filho
Tec.Contabil
CPF:283.159.603-34 CRC:005821/O-8

JONAS LIMA SILVA
CPF:056.974.693-06
RG:038929402010-4 Data de expedição:10/11/2022
Sócio Administrador

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52 NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2024 até 31/12/2024

ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

Folha: 1

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 000336
Assinatura

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Início do Período	**R$481.897,75C**	**R$0,00C**
Ajustes de exercícios anteriores	**R$0,00C**	**R$0,00C**
Efeitos da mudança de critérios contábeis	R$0,00C	R$0,00C
Retificação de erro de exercícios anteriores	R$0,00C	R$0,00C
Resultado do período		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R$481.897,75C	R$481.897,75C
Proposta Administração do Lucro		
Reserva de Capital	R$0,00C	R$0,00C
Reservas de Lucro	R$0,00C	R$0,00C
Distribuição de Lucros	R$0,00C	R$0,00C
Saldo Atual	**R$963.795,50C**	**R$481.897,75C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Gonçalves Dias, 31 de dezembro de 2024.

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
CPF:608.291.663-86
RG:042276522011-8 Data de expedição:12/12/2016
Sócio Administrador

Antônio Bras da Silva Filho
Tec.Contabil
CPF:283.159.603-34 CRC:005821/O-8

JONAS LIMA SILVA
CPF:056.974.693-06
RG:038929402010-4 Data de expedição:10/11/2022
Sócio Administrador



VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52 NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2024 até 31/12/2024

ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO
Folha: 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS				Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal			
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.897,75	0,00	481.897,75
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.897,75	0,00	1.181.897,75
CAPITAL										
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSAÇÕES DE CAPITAL COM SÓCIOS										
Lucro Líquido do Período	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.897,75	0,00	1.181.897,75
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
uivalência Patrimonial ganhos angentes Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ ajustes de conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES										
Ajuste Instrumentos Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52 NIRE: 21201146336 Data: 19/07/2021
Demonstração das Mutações do Patrimônio Liquido de 01/01/2024 até 31/12/2024

ANTÔNIO BRAS DA SILVA FILHO

Folha: 2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO DO EXERCICIO

Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS				Lucros ou Prejuizos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal			
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Realização da Reserva De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECLASSIFICAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE										
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS FINAIS	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.445.693,25	0,00	2.845.693,25

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Gonçalves Dias, 31 de dezembro de 2024.

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
CPF:608.291.663-86
RG:042276522011-8 Data de expedição:12/12/2016
Sócio Administrador

Antônio Bras da Silva Filho
Tec.Contabil
CPF:283.159.603-34 CRC:005821/O-8

JONAS LIMA SILVA
CPF:056.974.693-06
RG:038929402010-4 Data de expedição:10/11/2022
Sócio Administrador

Prefeit. Mun. de Nova Colinas-MA
000339
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2025 08:52 SOB Nº 20250597667.
PROTOCOLO: 250597667 DE 09/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507682964. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2025.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
FLS. 000340
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12507679556 em 12/05/2025, protocolo 250597764. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	21201146336
CNPJ:	42764435000152
Munícipio:	Gonçalves Dias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05697469306	JONAS LIMA SILVA	
28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO	MA5821
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2025 08:18 SOB N° 20250597764.
PROTOCOLO: 250597764 DE 09/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507679556. NIRE: 21201146336.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000341
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 10/01/2026 **Nº da certidão:** 12600105115

Data de validade: 10/03/2026 **Código de Validação:** a4c5f9caf5

NOME: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000342
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 10/01/2026 **Nº da certidão:** 12600105115

Data de validade: 10/03/2026 **Código de Validação:** a4c5f9caf5

NOME: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000343
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 05/01/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
42.764.435/0001-52

BSERVAÇÕES:
) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/01/2026
elo digital de segurança: **2026.CTD.RP5Q.AJLA.LP9N.0642.GUDM**
** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000344
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/01/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JONAS LIMA SILVA
056.974.693-06
(EVANICE LIMA SILVA / JOAO DE JESUS SILVA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/01/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.CSI3.FHYY.649P.P35U.UP4T**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Prefeitura Mun. de Nova Olinda-MA
Fls. 000345
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 10/01/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JONAS LIMA SILVA
056.974.693-06
(EVANICE LIMA SILVA / JOAO DE JESUS SILVA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

mitida gratuitamente pela internet em: 10/01/2026
elo digital de segurança: **2026.CTD.MOL0.WXLE.F6PQ.971D.CI1I**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000346
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/01/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
608.291.663-86
(VALDENICE DA SILVA SOBRAL COSTA / JOSE DE ARIMATEIA ALVES DA COSTA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/01/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.PC92.IE4X.UTY1.BZZX.C9MY**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000347
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 10/01/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
608.291.663-86
(VALDENICE DA SILVA SOBRAL COSTA / JOSE DE ARIMATEIA ALVES DA COSTA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

mitida gratuitamente pela internet em: 10/01/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.BJ9K.PYC7.69ZJ.JI84.069Y**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000348
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Marcony Lima Sereno
REGISTRO..... : MA-014999/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.795.963-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/01/2026 as 12:13:18.
Válido até: 05/04/2026.
Código de Controle: 3245695.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000349
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/01/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
42.764.435/0001-52

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

mitida gratuitamente pela internet em: 05/01/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.DJK5.P2VP.UKC1.151E.RU44**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000350
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
REGISTRO..... : MA-005821/O-8
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.159.603-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/01/2026 as 11:59:15.
Válido até: 05/04/2026.
Código de Controle: 6474614.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Prefeit. Mun. de Nova Colinas-MA
FLS. 000351
Assinatura

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2600002469
NIRE 21201146336 **CNPJ 42.764.435/0001-52**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua ALMIR ASSIS, Nº 1001, xxxxx, CENTRO - Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250597667	12/05/2025	BALANCO	NÃO
223	20240648480	14/05/2024	BALANCO	NÃO
002	20240401794	03/04/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	20230932355	17/07/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
310	20230620124	10/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
310	20230613314	09/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20230544568	26/04/2023	BALANCO	NÃO
002	20230426271	30/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20221041265	24/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	20220703000	04/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
307	20220580855	10/05/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
223	20220494274	26/04/2022	BALANCO	NÃO
002	20220289964	08/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
090	20210885785	19/07/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	21201146336	19/07/2021	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2026, às 10:00:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GSUCAALS**.

MAC2600002469

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

EMPRESA | GOVERNO DO FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA | GOVERNO DO FÁCIL MARANHÃO

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000352
Fls.
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA **NIRE :** 21201146336 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2600002438
NIRE (Sede) 21201146336	**CNPJ** 42.764.435/0001-52	**Data de Ato Constitutivo** 19/07/2021	**Início de Atividade** 19/07/2021

Endereço Completo
Rua ALMIR ASSIS, Nº 1001, CENTRO - Gonçalves Dias/MA - CEP 65775-000

Objeto Social
SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOSOBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.) 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 6822-6/00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.

Capital Social R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JONAS LIMA SILVA	056.974.693-06	R$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	608.291.663-86	R$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JONAS LIMA SILVA	056.974.693-06	
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	608.291.663-86	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
12/05/2025	20250597667	223 / 223 - BALANCO	Situação: ATIVA Status: SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2026, às 09:59:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OH5NDS1X**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

Data da consulta: 11/01/2026 15:42:51

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.764.435/0001-52**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/07/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

o Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000354
Assinatura

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.764.435/0001-52 **Inscrição Estadual:** 12.778057-2

Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ALMIR ASSIS

Número: 1001 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: GONCALVES DIAS **UF:** MA

CEP: 65775000 **DDD:** **Telefone:** 99695734

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000355
Assinatura

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8291100	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/11/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1813099), 01/10/2010 - (1813001-2330302), 01/12/2010 - (7311400),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/01/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000356
Assinatura

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
42.764.435/0001-52
NOME EMPRESARIAL:
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
JONAS LIMA SILVA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **11/01/2026** às **15:24** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000357
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROPOSTA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2025
Processo Administrativo Nº 056/2025

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA,** portador da cédula de identidade N° **038929402010-4** SSP MA e do CPF: N° **056.974.693-06**, **DECLARA, em cumprimento ao art. 63, § 1° da Lei 14.133/2021,** para todos os fins legais e em atendimento ao item 7.7 do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**, que possui aptidão financeira para a execução do **CONTRATO** e que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma do § 1° do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Gonçalves Dias – MA, 11 de janeiro de 2026.

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.11 14:50:36 -03'00'

Empresa: VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Nome: Jonas Lima Silva
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000358
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2025
Processo Administrativo Nº 056/2025

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA,** portador da cédula de identidade N° **038929402010-4** SSP MA e do CPF: N° **056.974.693-06**, **DECLARA,** para todos os fins legais, que, em atendimento ao item 3.4.2. do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2025** e ao disposto no art. 68, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Gonçalves Dias – MA, 11 de janeiro de 2026.

JONAS LIMA SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.11 14:50:48 -03'00'

Empresa: VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Nome: Jonas Lima Silva
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000359
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2025
Processo Administrativo Nº 056/2025

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA,** portador da cédula de identidade N° **038929402010-4** SSP MA e do CPF: N° **056.974.693-06**, **DECLARA,** em atendimento ao item 7.6 do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2025** e para todos os fins legais, e em especial em atendimento ao art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Gonçalves Dias – MA, 11 de janeiro de 2026.

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.11 14:50:57 -03'00'

Empresa: VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Nome: Jonas Lima Silva
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000360
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2025
Processo Administrativo Nº 056/2025

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA,** portador da cédula de identidade N° **038929402010-4** SSP MA e do CPF: N° **056.974.693-06**, **DECLARA,** em atendimento ao item 3.4.3. do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 – SRP,** sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.

Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Gonçalves Dias – MA, 11 de janeiro de 2026.

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.11 14:51:07 -03'00'

Empresa: VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Nome: Jonas Lima Silva
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000361
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

CONHECEMOS AS CONDIÇÕES LOCAIS ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS OBJETO DA LICITAÇÃO EM APREÇO, TOMANDO PLENA CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES E DOS GRAUS DE DIFICULDADE EXISTENTES

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2025
Processo Administrativo Nº 056/2025

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA,** portador da cédula de identidade N° **038929402010-4** SSP MA e do CPF: N° **056.974.693-06**, **DECLARA,** em atendimento ao **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2025** e para todos os fins legais, e em especial em atendimento ao § 2º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, que conhecemos as condições locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e dos graus de dificuldade existentes.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando o Município de **NOVA COLINAS - MA**, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte

Gonçalves Dias – MA, 11 de janeiro de 2026.

JONAS LIMA SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.11 14:51:17 -03'00'

Empresa: VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Nome: Jonas Lima Silva
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000362
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DESTA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2025
Processo Administrativo Nº 056/2025

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA,** portador da cédula de identidade N° **038929402010-4** SSP MA e do CPF: N° **056.974.693-06**, **DECLARA,** sob as penas da Lei, em concordância com o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2025,** que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo Edital, de acordo com a Lei Federal n°. 14.133/2021.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o Artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Gonçalves Dias – MA, 11 de janeiro de 2026.

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.11 14:51:29 -03'00'

Empresa: VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Nome: Jonas Lima Silva
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000363
Fls:
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI; (INCISO I DO ART.63 DA LEI 14.133/21)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2025
Processo Administrativo Nº 056/2025

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA,** portador da cédula de identidade N° **038929402010-4** SSP MA e do CPF: N° **056.974.693-06**, **DECLARA,** em atendimento ao **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2025,** que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021). e que recebeu o Edital da **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 – SRP** e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o Artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Gonçalves Dias – MA, 11 de janeiro de 2026.

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.11 14:51:39 -03'00'

Empresa: VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Nome: Jonas Lima Silva
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000364
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 12.708/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2025
Processo Administrativo Nº 056/2025

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA,** portador da cédula de identidade N° **038929402010-4** SSP MA e do CPF: N° **056.974.693-06**, **DECLARA,** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento ao **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 – SRP,** sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação (Art. 20, XII, Lei 12.708/2012) .

Gonçalves Dias – MA, 11 de janeiro de 2026.

JONAS LIMA SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.11 14:51:49 -03'00'

Empresa: VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Nome: Jonas Lima Silva
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000365
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2025
Processo Administrativo Nº 056/2025

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA,** portador da cédula de identidade N° **038929402010-4** SSP MA e do CPF: N° **056.974.693-06**, **DECLARA,** em cumprimento ao Instrumento Convocatório da **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 – SRP**, declara, sob as penas previstas em lei, que dispõe de instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, conforme relaciona a seguir:

I - Instalações: SEDE.

Endereço: **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA.**

II - Aparelhamento:

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	**Ref.:**
1	Betoneira 400 Litros Max Pro 2CV Monofásica 220V CSM	12	306109
2	EPI	250	*
3	Furadeira de Impacto Bosch GSB 16 RE 850W	8	*
4	Carrinho De Mao Chapa 20 Extraforte 65l Tramontina	60	*
5	Tramontina Enxada Larga 2.5, Cabo De Madeira 145 Cm	50	*
6	Pá de Bico com Cabo de Madeira	50	*
7	Placa Vibratória 95Kg 5,5HP	4	*
8	Compactador de Solo à Gasolina Sapo 70Kg 5,5HP Honda CP-80	4	*
9	Caçamba Volvo Vm290 6x4 2023 Com Basculante Fachini 12m	1	*
10	Pá carregadeira LW300KV	1	*

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls. 000366
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

III - Pessoal Técnico:

Nº	NOME:	PROFISSÃO	**CPF**	Tipo Depósito
1	ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA	ENCARREGADO	312.548.528-24	Mensal
2	ANTONIO RENATO ARAUJO BAIMA	PEDREIRO	880.925.343-49	Mensal
3	FRANCISCO ALVES DA SILVA	PEDREIRO	856.145.133-53	Mensal
4	FRANCISCO CESAR MORAIS NUNES	SERVENTE	003.588.643-99	Mensal
5	IGOR GALENO SILVA	SERVENTE	618.392.833-00	Mensal
6	JOSE ANTONIO DA SILVA BATISTA	ARMADOR	476.317.593-91	Mensal
7	LINDOMAR FEITOSA SANTOS	PEDREIRO	670.884.573-34	Mensal
8	RAILSON GALVAO SOUZA	ELETRICISTA	603.188.353-80	Mensal
9	JONAS LIMA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	*	*
10	PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO	ENGENHEIRO CIVIL	*	*
11	LUAN BEZERRA DA SILVA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	*	*

Gonçalves Dias – MA, 11 de janeiro de 2026.

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.11 14:52:01 -03'00'

Empresa: VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Nome: Jonas Lima Silva
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000367
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2025
Processo Administrativo Nº 056/2025

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA,** portador da cédula de identidade N° **038929402010-4** SSP MA e do CPF: N° **056.974.693-06**, **DECLARA,** sob qualquer hipótese, estar ciente que não poderá alegar desconhecimento das condições dos equipamentos e locais de execução dos serviços como justificativa para deixar de cumprir com os termos do Edital de Licitação e respectivo Termo de Referência , bem como, do Contrato advindo do certame licitatório, optando pela não realização da vistoria prévia.

Gonçalves Dias – MA, 11 de janeiro de 2026.

JONAS LIMA SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.11 14:52:14 -03'00'

Empresa: VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Nome: Jonas Lima Silva
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000308
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2025
Processo Administrativo Nº 056/2025

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA,** portador da cédula de identidade N° **038929402010-4** SSP MA e do CPF: N° **056.974.693-06**, **DECLARA,** que a esta empresa que possui pessoal técnico disponível para integrar a equipe que executará os serviços objeto da licitação, fazendo parte da equipe:

I) ....(....) profissional formado em engenharia Civil e/ou Arquitetura com experiência profissional comprovada em supervisão de serviços de natureza compatível com o objeto licitado, devidamente registrado no CREA ou CAU, devendo permanecer na obra em tempo integral, durante todo o período de execução dos serviços;

II) ....(....) encarregado de serviços, com experiência profissional comprovada em serviços de natureza compatível com o objeto da presente licitação, para permanecer na obra em tempo integral, durante todo o período de execução dos serviços.

Gonçalves Dias – MA, 11 de janeiro de 2026.

JONAS LIMA SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.11 14:52:26 -03'00'

Empresa: VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Nome: Jonas Lima Silva
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls: 000369
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2025
Processo Administrativo Nº 056/2025

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA,** que o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Solteiro, empresário, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA,** portador da cédula de identidade N° **038929402010-4** SSP MA e do CPF: N° **056.974.693-06,** inscrito no CREA/MA sob o nº 191981118-4, é nosso indicado como responsável técnico da execução do objeto da licitação em apreço.

Gonçalves Dias – MA, 11 de janeiro de 2026.

JONAS LIMA SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.11 14:52:36 -03'00'

Empresa: VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Nome: Jonas Lima Silva
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000370
Fls.
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-45ddf6dc-146a-41be-97a9-50f48309a662**

Esta Certidão foi emitida em 11/01/2026, às 17:12, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000371
Assinatura

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0241006 **N°** 5898430

Controle Interno (Código Controle) 576487254 **Número de Registro Susep** 05436202600120775024100 6

Data de emissão 11/01/2026 17:10:03

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

CPF ou CNPJ nª: 01.608.768/0001-05

Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, S/Nº, - CEP: 65.808-000 - NOVA COLINAS - MA

Tomador

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA EPP

CPF ou CNPJ nª: 42.764.435/0001-52

Sede: R ALMIR ASSIS 1001, CENTRO - CEP: 65.775-000 - GONCALVES DIAS - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início	Término
12/01/2026	18/03/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0241006 **Nº** 5898430

Controle Interno (Código Controle) 576487254 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775024100 6

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000372
Assinatura

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 002/2025.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 27.300,00
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 27.300,00 Vigência - 12/01/2026 a 18/03/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 27.300,00 Vigência - 12/01/2026 a 18/03/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0241006 **Nº** 5898430

Controle Interno (Código Controle) 576487254 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775024100 6

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000373
Assinatura

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	18/01/2026	27409941	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0241006 **Nº** 5898430

Controle Interno (Código Controle) 576487254 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775024100 6

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

Prefeit. Mun. de Nova Colinas-MA
000375
Assinatura

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a. **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b. **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c. **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d. **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e. **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f. **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g. **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h. **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i. **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j. **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000376
Assinatura

k **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

Prefeitura Mun. de Nova Olinda-MA
Fls: 000377
Assinatura

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro**: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por ulpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

Prefeitura Mun. de Nova Lima
Fls. 000378
Assinatura

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

Prefeitura Mun. de Nova Iguaçu
Fls: 000379
Assinatura

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

Prefeitura Mun. de Nova Iguaçu - RJ
Fls. 380
Assinatura

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Fls. 000381

Assinatura

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000382
Assinatura

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000383
Assinatura

Santander | **033-7** | Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

	Vencimento **18/01/2026**
	Nosso Número **21574014**
	Número do Documento **27409941**
	Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380**
Recibo do Pagador	(=) Valor do Documento **160,00**

Pagador
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ: 42.764.435/0001-52
R ALMIR ASSIS 1001 65775000 GONCALVES DIAS, MA
. emissão apólice 12-0775-0241006

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | **033-7** | **03399.89543 38000.000216 57401.401013 2 13300000016000**

Local de Pagamento **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER**					Vencimento **18/01/2026**
Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**					Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380**
Data do Documento **11/01/2026**	Número do Documento **27409941**	Espécie Doc. **NS**	Aceite **N**	Data do Processamento **11/01/2026**	Nosso Número **21574014**
Carteira **COBRANÇA SIMPLES - RCR**	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor do Documento **160,00**

Instruções:
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ: 42.764.435/0001-52
R ALMIR ASSIS 1001 65775000 GONCALVES DIAS, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0241006

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000384
Assinatura

Santander

Comprovante de Pagamento

11/01/2026 17:27:49

Valor pago
R$ 160,00

Código de barras
03399.89543 38000.000216 57401.401013 2 13300000016000

Banco
033 - Banco Santander

Data de vencimento
18/01/2026

Pagamento
12/01/2026

Nome do beneficiário
Junto Seguros S.a

Documento do beneficiário
84.948.157/0001-33

Nome do beneficiário Final
Junto Seguros Sa

Documento do beneficiário Final
84.948.157/0001-33

Nome do pagador
Vj Miguel Engenharia Ltda Epp

Documento do pagador
42.764.435/0001-52

Nome do pagador final
Jonas Lima Silva

Documento pagador final
056.974.693-06

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000385
Assinatura

Valor nominal
R$ 160,00

Encargos
R$ 0,00

Descontos
R$ 0,00

Forma de pagamento
Débito em conta - Ag 0100 Cc 000010428165

Data e hora da transação
11/01/2026 17:27:49

Autenticação bancária
MBBKeZpVcOjor9ob0iY9YES

Central de Atendimento Santander

4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 006
Assinatura

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes:

CONTRATANTE: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 42.764.435/0001-52. Firma estabelecida **: RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, Gonçalves Dias - MA, CEP: 65775000**, inscrita no CNPJ sob o nº ° **42.764.435/0001-52** e na inscrição Estadual Sob o nº 12.778057-2, neste ato representada pelos seus Sócios: **JONAS LIMA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, n° do **CPF 056.974.693-06**, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000 e **VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, n° do **CPF 608.291.663-86**, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000.

CONTRATADO: Sr. PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da carteira do **CREA nº 1917852770**, inscrito no CPF sob o nº 061.695.063-26, e Carteira de Identidade nº 0258501320036, residente e domiciliado na Travessa Prudêncio Feitosa, nº 88, Centro, Gonçalves Dias – MA, CEP: 65.775-000. Doravante denominado CONTRATADO, mediante as condições tratadas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais do CONTRATATO exercendo a função de Engenheiro Civil, como responsável técnico. Restrita às atribuições do mesmo, conforme previsto na legislação vigente;

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:

O CONTRATADO receberá o equivalente a 05 (cinco) salários mínimos, 7.060,00 (sete mil e sessenta reais), para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66; a carga horária acordada com o contratado é de **10 (dez) horas semanais;**

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

A vigência deste contrato será por **período indeterminado.** Podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: **O CONTRATADO** obriga-se a executar os serviços deste contrato de acordo com as normas e padrões estabelecidos pela **CONTRATANTE**;

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000387
Assinatura

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

CLÁUSULA QUINTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Gonçalves Dias/MA, 16 de julho de 2024.

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2024.07.28 14:52:18 -03'00'

Sócio Administrador
Jonas Lima Silva
VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

gov.br

Documento assinado digitalmente
PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO
Data: 28/07/2024 15:03:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Engenheiro Civil
Pedro Antônio Florêncio Cardoso
Registro Nacional: CREA nº 191785277-0

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 937920/2025
Emissão: 30/09/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 7ZAZ0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000388
Assinatura

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Registro: 1920154116
CPF: ***.291.663-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 15/07/2021
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 124937

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).
Instituição de Ensino: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR PIAUIENSE LTDA (FACULDADE UNINASSAU - CAMPUS PARNAÍBA)
Data de Formação: 31/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005449685
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Data Início: 15/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 936250/2025
Emissão: 02/09/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Bb05Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura de Nova Colinas-MA
000389
Assinatura

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO
Registro: 1917852770
CPF: ***.695.063-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 07/11/2018
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 109366

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPI
Data de Formação: 02/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA VITÓRIA ? PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005426588
CNPJ: 34.590.954/0001-13
Data Início: 29/03/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005449685
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Data Início: 22/02/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ECO CENTER AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0005391610
CNPJ: 27.263.457/0001-45
Data Início: 17/03/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 11/03/2029
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 936986/2025
Emissão: 15/09/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 0bDY3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000390
Assinatura

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JONAS LIMA SILVA
Registro: 1919811184
CPF: ***.974.693-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 15/07/2021
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 124934

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU - UNINASSAU TERESINA
Data de Formação: 25/08/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005449685
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Data Início: 15/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA FALCÃO LTDA
Registro: 0005482275
CNPJ: 40.227.586/0001-46
Data Início: 15/05/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: J. JOSE DE SOUSA FILHO EIRELI
Registro: 0005462053
CNPJ: 35.681.384/0001-30
Data Início: 12/09/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 03/09/2027
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 936986/2025
Emissão: 15/09/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 0bDY3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000391
Assinatura

Empresa: CONSTRUTORA VITÓRIA ? PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005426588
CNPJ: 34.590.954/0001-13
Data Início: 09/04/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0bDY3
Impresso em: 13/10/2025 às 15:45:18 por: adapt, ip: 45.228.128.219

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 937916/2025
Emissão: 30/09/2025
Validade: 29/03/2026
Chave: Z1a2x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000392
Assinatura

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Registro: 0005449685

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 700.000,00

Data do Capital: 08/03/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219-9/01 - FOTOCÓPIAS
8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO E

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 937916/2025
Emissão: 30/09/2025
Validade: 29/03/2026
Chave: Z1a2x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000393
Assinatura

ANTERIORMENTE
8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E DE PRODUÇÃO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TECNICOS.

Endereço Matriz: RUA ALMIR ASSIS, 1001, CENTRO, GONÇALVES DIAS, MA, 65775000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/09/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545141DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JONAS LIMA SILVA

Registro: 1919811184

CPF: ***.974.693-**

Data Início: 15/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO

Registro: 1917852770

CPF: ***.695.063-**

Data Início: 22/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

Registro: 1920154116

CPF: ***.291.663-**

Data Início: 15/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 937916/2025
Emissão: 30/09/2025
Validade: 29/03/2026
Chave: Z1a2x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00394
Assinatura

AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
CPF: ***.291.663-**
Função: SOCIO PROPRIETARIO

Sócio: JONAS LIMA SILVA
CPF: ***.974.693-**
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856771/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000395
Assinatura

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**
Registro: **124937MA** RNP: **1920154116**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210472587** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/11/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA AMAPA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA** CPF/CNPJ: **01.612.632/0001-79**
Endereço do contratante: AVENIDA VALETIM GOMES Nº: 200
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA FILOMENA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65768000
Contrato: 006/2021 Celebrado em: 08/11/2021
Valor do contrato: R$ 310.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADO CAMPESTRE Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO CAMPESTRE
Cidade: SANTA FILOMENA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65768000
Coordenadas Geográficas: -5.495619, -44.555482
Data de início: 08/11/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA CPF/CNPJ: 01.612.632/0001-79

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 30.00 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 96.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 96.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 49 - Execução de obra 80.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 360.00 metro cúbico;

Observações

construção de uma ponte de vão 12m na estrada vicinal no povoado campestre no municipio de Santa Filomena-MA, de acordo com contrato vigente.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856771/2021
22/11/2021, 14:05
3BC64

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3BC64

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000396
Assinatura

Santa Filomena

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNCIPAL DE SANTA FILOMENA
Av. Valentim gomes 200-Santa Filomena-MA

CNPJ-01.612.632/0001-79

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa Construtora Amapa Ltda, estabelecida na praça Benedito Soares Nº36 – Centro – no município de Presidente Dutra, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº05.477.614/0001-82, executou os serviços de construção de obras de artes de uma Ponte Pré-moldada no Povoado Campestre no município de Santa Filomena - MA. Com as seguintes características:

1- Descrição dos serviços em anexo.
2- Ordem de serviço 008-2021
3- Obra Concluída.
4- Técnico responsável Eng. Vinicius da Silva Sobral Costa; CREA- 192015411-6
5- Contrato: 06/2021
6- Período de contrato - 18-10-2021 a 17-12-2021.
7- Período de execução - 08/11/2021 a 19/11/2021.
8- ART Nº MA20210472587

Atestamos ainda que a empresa Construtora Amapa Ltda, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nosso voto de estima e consideração.

Santa Filomena do Maranhão, 19 de novembro de 2021

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
Av. Valentim gomes 200 - Santa Filomena - MA

Fellipe Vinicius da Cruz Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116369265

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856771/2021, em 22/11/2021 emitida

Certidão nº 856771/2021
13/10/2025, 17:07
Chave de Impressão: 3BC64
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2021 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000397
Assinatura

Santa Filomena

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
LOTE I PONTE PRE-MOLDADA 12M DE VÃO LIVRE 12X8M NA ESTRADA VICINAL NO POVOADO CAMPESTRE NO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA - MARANHÃO	SINAPI - Maranhão	21,0%	Não Desonerado: Horista: 114,93% Mensalista: 71,80%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6				
1.2	17	Próprio	Administração da Obra	mês	2				
1.3	89885	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H. AF_12/2013	m³	80				
1.4	73686	SINAPI	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	200				
1.5	85424	SINAPI	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	m²	40				
2			EXECUÇÃO DE EMBASAMENTO EM RACHÃO						
2.1	73817/002	SINAPI	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO	m³	80				
2.2	94116	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	m³	20				
2.3	83356	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	7000				
2.4	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2017	m²	280				
3			INFRA - ESTRUTURA SAPATAS						
3.1	73890/001	SINAPI	ENSECADEIRA DE MADEIRA COM PAREDE SIMPLES	m²	120				
3.2	73965/009	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	m³	4,5				
3.3	92965	SINAPI	MARTELO PERFURADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	H	60				
3.4	92923	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	600				
3.5	5970	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	m²	50				
3.6	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	340				
3.7	92922	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1000				
3.8	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	60				
4			MESOESTRUTURA CORTINA DE CONTENÇÃO						
4.1	92417	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	500				
4.2	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	230				

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Fellipe Vinicius da Cruz Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116369265

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856771/2021, em 22/11/2021 emitida

Certidão nº 856771/2021
13/10/2025, 17:07
Chave de Impressão: 3BC64
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2021 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000398
Assinatura

Santa Filomena

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
LOTE I PONTE PRE-MOLDADA 12M DE VÃO LIVRE 12X8M NA ESTRADA VICINAL NO POVOADO CAMPESTRE NO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA - MARANHÃO	SINAPI - Maranhão	21,0%	Não Desonerado: Horista: 114,93% Mensalista: 71,80%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.3	92779 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3600				
4.4	94966 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	60				
5		**SUPRAESTRUTURA - VIGAS TRANSVERSAIS**						
5.1	92417 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	80				
5.2	92776 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	220				
5.3	92779 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	550				
5.4	94966 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	20				
5.4	92780 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	400				
6		**SUPRAESTRUTURA - VIGAS PRÉ-MOLDADAS**						
6.1	92465 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	28				
6.2	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1000,5				
6.3	92780 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5520,36				
6.5	94966 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	40				
6.6	89272 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	24				
7		**SUPRAESTRUTURA - LAJE**						
7.1	92267 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	18				
7.2	92788 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2000				

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Fellipe Vinicius da Cruz Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116369265

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856771/2021, em 22/11/2021 emitida em

Certidão nº 856771/2021
13/10/2025, 17:07
Chave de Impressão: 3BC64
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2021 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000399
Fls:
Assinatura

Santa Filomena

Obra
LOTE I PONTE PRE-MOLDADA 12M DE VÃO LIVRE 12X8M NA ESTRADA VICINAL NO POVOADO CAMPESTRE NO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA - MARANHÃO

Bancos
SINAPI - Maranhão

B.D.I.
21%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,93%
Mensalista: 71,80%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.3	94966 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	25				
8		**SUPRAESTRUTURA - PROTEÇÕES LATERAIS**						
8.1	92449 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	19				
8.2	92776 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	100				
8.3	92779 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	360				
8.4	94966 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4				
9		**EXECUÇÃO DE ATERRO DAS CABECEIRAS / FECHAMENTO DE ENSECADEIRA**						
9.1	94305 SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	m³	300				
9.2	93588 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	25000				
9.3	96385 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	320				
9.4	83356 SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	1625,36				
9.5	72961 SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	246,5				

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Fellipe Vinicius da Cruz Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116369265

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856771/2021, em 22/11/2021 emitida

Certidão nº 856771/2021
13/10/2025, 17:07
Chave de Impressão: 3BC64
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2021 e contém 5 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210472587

SUBSTITUIÇÃO à MA20210472069

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
FLS: 000400
Assinatura

1. Responsável Técnico

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1920154116**
Registro: **124937MA**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA AMAPA LTDA EPP**
Registro: **0000006564-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**
CPF/CNPJ: **01.612.632/0001-79**
AVENIDA VALETIM GOMES
Nº: **200**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**
UF: **MA**
CEP: **65768000**

Contrato: **006/2021**
Celebrado em: **08/11/2021**
Valor: **R$ 310.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO POVOADO CAMPESTRE
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **POVOADO CAMPESTRE**
Cidade: **SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**
UF: **MA**
CEP: **65768000**
Data de Início: **08/11/2021**
Previsão de término: **08/12/2021**
Coordenadas Geográficas: **-5.495619, -44.555482**
Finalidade: **Outro**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**
CPF/CNPJ: **01.612.632/0001-79**

4. Atividade Técnica

17 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA	60,00	m³
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #TOS_2.6.1 - DE PONTES	96,00	m²
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM	360,00	m³
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	30,00	m³
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO	96,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

construção de uma ponte de vão 12m na estrada vicinal no povoado campestre no município de Santa Filomena-MA, de acordo com contrato vigente.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Vinicius da Silva Sobral Costa
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA - CPF: 608.291.663-86

S. Filomena 10 de Novembro de 2021
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - CNPJ: 01.612.632/0001-79
SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: **10/11/2021**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 52626
Impresso em: 11/11/2021 às 16:39:50 por: , ip: 138.255.158.211

www.crearna.org.br
Tel: (98) 2106-8300
faleconosco@crearna.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856771/2021, em 22/11/2021
emitida

Certidão nº 856771/2021
13/10/2025, 17:07
Chave de Impressão: 3BC64
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2021 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856772/2021

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000401 Assinatura

Profissional: **VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**
Registro: **124937MA** RNP: **1920154116**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210473005** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/11/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA AMAPA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA** CPF/CNPJ: **01.612.632/0001-79**
Endereço do contratante: AVENIDA VALETIM GOMES Nº: 200
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA FILOMENA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65768000
Contrato: 006/2021 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 310.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADO FORMOSA Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO CAMPESTRE
Cidade: SANTA FILOMENA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65768000
Coordenadas Geográficas: -15.540641, -4.733571
Data de início: 08/11/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA CPF/CNPJ: 01.612.632/0001-79

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 60.00 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 48.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 48.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 49 - Execução de obra 40.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 180.00 metro cúbico;

Observações

construção de uma ponte de vão 6m na estrada vicinal no povoado formosa no municipio de Santa Filomena-MA, de acordo com contrato vigente.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856772/2021
22/11/2021, 13:08
Cac4c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Cac4c

Prefeitura de Nova Colinas-MA
000402
Assinatura

Santa Filomena

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNCIPAL DE SANTA FILOMENA
Av. Valentim Gomes 200-Santa Filomena-MA

CNPJ-01.612.632/0001-79

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa Construtora Amapa Ltda, estabelecida na praça Benedito Soares Nº36 – Centro – no município de Presidente Dutra, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº05.477.614/0001-82, executou os serviços de construção de obras de artes de uma Ponte Pré-moldada no Povoado Formosa no município de Santa Filomena - MA. Com as seguintes características:

1- Descrição dos serviços em anexo.
2- Ordem de serviço 009-2021
3- Obra concluída.
4- Técnico responsável Eng. Vinicius da Silva Sobral Costa; CREA 192015411-6
5- Contrato 06/2021
6- Período de Contrato 18-10-2021 a 17-12-2021
7- Período de Execução 08/11/2021 a 19/11/2021
8- ART n ºMA20210473005

Atestamos ainda que a empresa Construtora Amapa Ltda, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nosso voto de estima e consideração.

Santa Filomena Do Maranhão, 19 de novembro de 2021

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
Av. Valentim Gomes 200-Santa Filomena-MA

Fellipe Vinicius da Cruz Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116369265

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856772/2021, emitida em 22/11/2021

Certidão nº 856772/2021
13/10/2025, 17:08
Chave de Impressão: Cac4c
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2021 e contém 5 folhas

Santa Filomena

Obra
LOTE II PONTE PRE-MOLDADA 6M DE VÃO LIVRE, 6X8M NA ESTRADA VICINAL NO POVOADO FORMOSA NO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA - MARANHÃO

Bancos SINAPI - Maranhão | **B.D.I.** 21,0% | **Encargos Sociais** Não Desonerado: Horista: 114,93% Mensalista: 71,80%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000403
Assinatura

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6				
1.2	17	Próprio	Administração da Obra	mês	1				
1.3	89885	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H. AF_12/2013	m³	40				
1.4	73686	SINAPI	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	102				
1.5	85424	SINAPI	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	m²	20				
2			EXECUÇÃO DE EMBASAMENTO EM RACHÃO						
2.1	73817/002	SINAPI	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO	m³	40				
2.2	94116	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	m³	10				
2.3	83356	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	3546,05				
2.4	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2017	m²	136				
3			INFRA - ESTRUTURA SAPATAS						
3.1	73890/001	SINAPI	ENSECADEIRA DE MADEIRA COM PAREDE SIMPLES	m²	63,48				
3.2	73965/009	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	m³	2,44				
3.3	92965	SINAPI	MARTELO PERFURADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	H	40				
3.4	92923	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	320				
3.5	5970	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	m²	25				
3.6	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	170				
3.7	92922	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	515				
3.8	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	29,25				
4			MESOESTRUTURA CORTINA DE CONTENÇÃO						
4.1	92417	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	240				

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Fellipe Vinicius da Cruz Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116369265

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856772/2021, em 22/11/2021 emitida

Certidão nº 856772/2021
13/10/2025, 17:08
Chave de Impressão: Cac4c
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2021 e contém 5 folhas

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000404
Assinatura

Santa Filomena

Obra
LOTE II PONTE PRE-MOLDADA 6M DE VÃO LIVRE, 6X8M NA ESTRADA VICINAL NO POVOADO FORMOSA NO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA - MARANHÃO

Bancos
SINAPI - Maranhão

B.D.I.
21,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,93%
Mensalista: 71,80%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2	92776 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	113,39				
4.3	92779 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1792,16				
4.4	94966 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	30				
5		**SUPRAESTRUTURA - VIGAS TRANSVERSAIS**						
5.1	92417 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	42,42				
5.2	92776 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	107				
5.3	92779 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	283				
5.4	94966 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	9,99				
5.4	92780 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	200				
6		**SUPRAESTRUTURA - VIGAS PRÉ-MOLDADAS**						
6.1	92465 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	13,94				
6.2	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	539,1				
6.3	92780 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2770				
6.5	94968 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	20,15				
6.6	89272 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	12				
7		**SUPRAESTRUTURA - LAJE**						
7.1	92267 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	9				

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Fellipe Vinicius da Cruz Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116369265

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856772/2021, em 22/11/2021 emitida

Certidão nº 856772/2021
13/10/2025, 17:08
Chave de Impressão: Cac4c
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2021 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000405
Assinatura

Santa Filomena

Obra
LOTE II PONTE PRE-MOLDADA 6M DE VÃO LIVRE, 6X8M NA ESTRADA VICINAL NO POVOADO FORMOSA NO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA - MARANHÃO

Bancos SINAPI - Maranhão | **B.D.I.** 21,0% | **Encargos Sociais** Não Desonerado: Horista: 114,93% Mensalista: 71,80%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.2	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	999				
7.3	94966 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	12,5				
8		**SUPRAESTRUTURA - PROTEÇÕES LATERAIS**						
8.1	92449 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	9,72				
8.2	92776 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	50				
8.3	92779 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	184				
8.4	94966 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,8				
9		**EXECUÇÃO DE ATERRO DAS CABECEIRAS / FECHAMENTO DE ENSECADEIRA**						
9.1	94305 SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2018	m³	150				
9.2	93588 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12150,26				
9.3	96385 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	160				
9.4	83356 SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	813				
9.5	72961 SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	200				

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Fellipe Vinicius da Cruz Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116369265

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856772/2021, emitida em 22/11/2021

Certidão nº 856772/2021
13/10/2025, 17:08
Chave de Impressão: Cac4c
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2021 e contém 5 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210473005406

SUBSTITUIÇÃO MA20210472075

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000406
Assinatura

1. Responsável Técnico

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1920154116**
Registro: **124937MA**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA AMAPA LTDA EPP**
Registro: **0000006564-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**
CPF/CNPJ: **01.612.632/0001-79**
AVENIDA VALETIM GOMES
Nº: **200**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**
UF: **MA**
CEP: **65768000**

Contrato: **006/2021**
Celebrado em:
Valor: **R$ 310.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO POVOADO FORMOSA
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **POVOADO CAMPESTRE**
Cidade: **SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**
UF: **MA**
CEP: **65768000**
Data de Início: **08/11/2021**
Previsão de término: **08/12/2021**
Coordenadas Geográficas: **-15.540641, -4.733571**
Finalidade: **Outro**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**
CPF/CNPJ: **01.612.632/0001-79**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
17 - Execução		
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA	40,00	m³
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #TOS_2.6.1 - DE PONTES	48,00	m³
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM	180,00	m³
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	60,00	m³
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO	48,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

construção de uma ponte de vão 6m na estrada vicinal no povoado formosa no município de Santa Filomena-MA, de acordo com contrato vigente.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA - CPF: 608.291.663-86

S Filomena, 11 de novembro de 2021
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - CNPJ: 01.612.632/0001-79
RAIMUNDO BARROSA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: **11/11/2021**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9C43D
Impresso em: 12/11/2021 às 07:23:10 por: , ip: 191.6.23.183

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300
falecomosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856772/2021, emitida em 22/11/2021

Certidão nº 856772/2021
13/10/2025, 17:08
Chave de Impressão: Cac4c
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2021 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856772/2021

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000407 Assinatura

Profissional: **VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**
Registro: **124937MA** RNP: **1920154116**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210473005** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/11/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA AMAPA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA** CPF/CNPJ: **01.612.632/0001-79**
Endereço do contratante: AVENIDA VALETIM GOMES Nº: 200
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA FILOMENA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65768000
Contrato: 006/2021 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 310.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADO FORMOSA Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO CAMPESTRE
Cidade: SANTA FILOMENA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65768000
Coordenadas Geográficas: -15.540641, -4.733571
Data de início: 08/11/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA CPF/CNPJ: 01.612.632/0001-79

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 60.00 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 48.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 48.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 49 - Execução de obra 40.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 180.00 metro cúbico;

Observações

construção de uma ponte de vão 6m na estrada vicinal no povoado formosa no municipio de Santa Filomena-MA, de acordo com contrato vigente.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856772/2021
22/11/2021, 13:08
Cac4c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Cac4c

Prefeitura de Nova Colinas-MA
Fls: 000408
Assinatura

Santa Filomena

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNCIPAL DE SANTA FILOMENA
Av. Valentim Gomes 200-Santa Filomena-MA

CNPJ-01.612.632/0001-79

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa Construtora Amapa Ltda, estabelecida na praça Benedito Soares Nº36 – Centro – no município de Presidente Dutra, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº05.477.614/0001-82, executou os serviços de construção de obras de artes de uma Ponte Pré-moldada no Povoado Formosa no município de Santa Filomena - MA. Com as seguintes características:

1- Descrição dos serviços em anexo.
2- Ordem de serviço 009-2021
3- Obra concluída.
4- Técnico responsável Eng. Vinicius da Silva Sobral Costa; CREA 192015411-6
5- Contrato 06/2021
6- Período de Contrato 18-10-2021 a 17-12-2021
7- Período de Execução 08/11/2021 a 19/11/2021
8- ART n ºMA20210473005

Atestamos ainda que a empresa Construtora Amapa Ltda, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nosso voto de estima e consideração.

Santa Filomena Do Maranhão, 19 de novembro de 2021

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Fellipe Vinicius da Cruz Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116369265

Av. Valentim Gomes 200-Santa Filomena-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856772/2021, em 22/11/2021 emitida

Certidão nº 856772/2021
13/10/2025, 17:08
Chave de Impressão: Cac4c
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2021 e contém 5 folhas

Santa Filomena

Obra
LOTE II PONTE PRE-MOLDADA 6M DE VÃO LIVRE, 6X8M NA ESTRADA VICINAL NO POVOADO FORMOSA NO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA - MARANHÃO

Bancos SINAPI - Maranhão

B.D.I. 21,0%

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 114,93% Mensalista: 71,80%

Prefeitura de Nova Colinas-MA
000409
Assinatura

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6				
1.2	17	Próprio	Administração da Obra	mês	1				
1.3	89885	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H. AF_12/2013	m³	40				
1.4	73686	SINAPI	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	102				
1.5	85424	SINAPI	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	m²	20				
2			EXECUÇÃO DE EMBASAMENTO EM RACHÃO						
2.1	73817/002	SINAPI	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO	m³	40				
2.2	94116	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	m³	10				
2.3	83356	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	3546,05				
2.4	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2017	m²	136				
3			INFRA - ESTRUTURA SAPATAS						
3.1	73890/001	SINAPI	ENSECADEIRA DE MADEIRA COM PAREDE SIMPLES	m²	63,48				
3.2	73965/009	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	m³	2,44				
3.3	92965	SINAPI	MARTELO PERFURADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	H	40				
3.4	92923	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	320				
3.5	5970	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	25				
3.6	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	170				
3.7	92922	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	515				
3.8	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	29,25				
4			MESOESTRUTURA CORTINA DE CONTENÇÃO						
4.1	92417	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	240				

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Fellipe Vinicius da Cruz Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116369265

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856772/2021, emitida em 22/11/2021

Certidão nº 856772/2021
13/10/2025, 17:08
Chave de Impressão: Cac4c
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2021 e contém 5 folhas

Santa Filomena

Obra
LOTE II PONTE PRE-MOLDADA 6M DE VÃO LIVRE, 6X8M NA ESTRADA VICINAL NO POVOADO FORMOSA NO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA - MARANHÃO

Bancos SINAPI - Maranhão | **B.D.I.** 21,0% | **Encargos Sociais** Não Desonerado: Horista: 114,93% Mensalista: 71,80%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2	92776 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	113,39				
4.3	92779 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1792,16				
4.4	94966 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	30				
5		**SUPRAESTRUTURA - VIGAS TRANSVERSAIS**						
5.1	92417 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	42,42				
5.2	92776 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	107				
5.3	92779 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	283				
5.4	94966 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	9,99				
5.4	92780 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	200				
6		**SUPRAESTRUTURA - VIGAS PRÉ-MOLDADAS**						
6.1	92465 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	13,94				
6.2	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	539,1				
6.3	92780 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2770				
6.5	94966 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	20,15				
6.6	89272 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	12				
7		**SUPRAESTRUTURA - LAJE**						
7.1	92267 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	9				

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Fellipe Vinicius da Cruz Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116369265

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000410
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856772/2021, em 22/11/2021 emitida

Certidão nº 856772/2021
13/10/2025, 17:08
Chave de Impressão: Cac4c
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2021 e contém 5 folhas

Santa Filomena

Obra
LOTE II PONTE PRE-MOLDADA 6M DE VÃO LIVRE, 6X8M NA ESTRADA VICINAL NO POVOADO FORMOSA NO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA - MARANHÃO

Bancos SINAPI - Maranhão | **B.D.I.** 21,0% | **Encargos Sociais** Não Desonerado: Horista: 114,93% Mensalista: 71,80%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000411
Assinatura

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.2	92788 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	999				
7.3	94966 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	12,5				
8		**SUPRAESTRUTURA - PROTEÇÕES LATERAIS**						
8.1	92449 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	9,72				
8.2	92776 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	50				
8.3	92779 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	184				
8.4	94966 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,8				
9		**EXECUÇÃO DE ATERRO DAS CABECEIRAS / FECHAMENTO DE ENSECADEIRA**						
9.1	94305 SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	m³	150				
9.2	93588 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12150,26				
9.3	96385 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	160				
9.4	83356 SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	813				
9.5	72961 SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	200				

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Fellipe Vinicius da Cruz Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116369265

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856772/2021, em 22/11/2021 emitida

Certidão nº 856772/2021
13/10/2025, 17:08
Chave de Impressão: Cac4c
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2021 e contém 5 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210473005

000412

SUBSTITUIÇÃO à MA20210472075

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Assinatura

1. Responsável Técnico

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1920154116**
Registro: **124937MA**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA AMAPA LTDA EPP**
Registro: **0000006564-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**
CPF/CNPJ: **01.612.632/0001-79**
AVENIDA VALETIM GOMES
Nº: **200**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**
UF: **MA**
CEP: **65768000**

Contrato: **006/2021**
Celebrado em:
Valor: **R$ 310.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO POVOADO FORMOSA
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **POVOADO CAMPESTRE**
Cidade: **SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**
UF: **MA**
CEP: **65768000**
Data de Início: **08/11/2021**
Previsão de término: **08/12/2021**
Coordenadas Geográficas: **-15.540641, -4.733571**
Finalidade: **Outro**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**
CPF/CNPJ: **01.612.632/0001-79**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
17 - Execução		
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA	40,00	m³
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #TOS_2.6.1 - DE PONTES	48,00	m²
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM	160,00	m³
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	60,00	m³
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO	48,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

construção de uma ponte de vão 6m na estrada vicinal no povoado formosa no município de Santa Filomena-MA, de acordo com contrato vigente.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

S Filomena, 11 de novembro de 2021
Local data

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA - CPF: 608.291.663-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - CNPJ: 01.612.632/0001-79
RAIMUNDO BARBOSA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: **11/11/2021**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9C43D
Impresso em: 12/11/2021 às 07:23:10 por: , ip: 191.6.23.183

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300
faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856772/2021, em 22/11/2021 emitida

Certidão nº 856772/2021
13/10/2025, 17:08
Chave de Impressão: Cac4c
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2021 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

878068/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000413
Assinatura

Profissional: **VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**
Registro: **124937MA** RNP: **1920154116**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220562325** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/08/2022 Baixada em: 11/01/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: AVENIDA ALDIR LEDA Nº: 102
Complemento: Bairro: TARUMÃ
Cidade: Presidente Dutra UF: MA CEP: 65760000
Contrato: 20220818.001/2022 Celebrado em: 18/08/2022
Valor do contrato: R$ 450.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA MARCELINO DO AMPARO Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: SÃO JOSÉ
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Coordenadas Geográficas: -5.303419, -44.484718
Data de início: 19/08/2022 Conclusão efetiva: 19/10/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 150.00 Pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 6.00 Pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 10.00 Pontos; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 10.00 metro cúbico;

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. INTEGRADA JOÃO MARTINS NETO, LOCALIZADA NA RUA MARCELINO DO AMPARO, BAIRRO SÃO JOSE NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 878068/2023
17/01/2023, 09:39
5bZZ8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5bZZ8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA MARANHÃO
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Aldir Leda, Tarumã, Centro Administrativo Ciro Evangelista

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Almir Assis, Nº 1001 – Centro – Gonçalves Dias – MA, CEP: 65.775-000, inscrita pelo CNPJ sob o Nº 42.764.435/0001-52, executou a obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Professor João Martins Neto, localizada na Rua Marcelino do Amparo, bairro São José no Município de Presidente Dutra - MA. Para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra.
Com as seguintes características:

1- Descrição dos serviços em anexo.
2- Obra concluída e recebida.
3- ART Nº MA20220562325
4- Técnico responsável Eng. Civil: Vinicius da Silva Sobral Costa CREA:192015411-6
5- Contrato 20220818.001/2022
6- Período de 19-08-2022 a 19-10-2022

Atestamos ainda que a empresa VJ Miguel Engenharia Ltda, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nosso voto de estima e consideração.

10 de Janeiro de 2023, Presidente Dutra – MA.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805 — Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=26603331000124, OU=presencial, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Presidente Dutra, MA Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315 — Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315 Dados: 2023.01.12 12:51:16 -03'00'

NOME: CELIO ROBERTO LIMA SERENO
CREA: 110668800-7
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA 000414 Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878068/2023, em 17/01/2023 emitida

Certidão nº 878068/2023
13/10/2025, 17:05
Chave de Impressão: 5bZZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 8 folhas

Pref. Mun. de Nova Colinas
Fls. 000415
Assinatura

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PROF. JOÃO MARTINS NETO

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	**ADMISTRAÇÃO DA OBRA**					
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	5			
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6			
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS , COMPREENDENDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE DA MÃO-DE-OBRA INDIRETA NECESSÁRIA À PREPARAÇÃO DA INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DOS EQUIPAMENTOS	UN	1			
2.3	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	612.92			
3	**DEMOLIÇÃO E RETIRADAS**					
3.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	201.83			
3.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	201.83			
3.3	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	351.8			
3.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	22.74			
3.5	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	600			
3.6	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6			
3.7	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	22			
3.8	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	19			
3.9	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	112			
3.10	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	475.12			
3.11	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	14			
3.12	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	13.2			
3.13	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	588.12			
3.14	Demolição de alvenaria de elementos vazados (cobogó), sem reaproveitamento	m³	18			
4	**MOVIMENTO DE TERRA**					
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	120			
4.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	120			
4.3	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	m²	612.9			
5	**INFRAESTRUTURA**					
5.1	**SAPATAS**					
5.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	16.5			
5.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	38.65			
5.2	**VIGAS BALDRAME**					
5.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	12.98			

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315 Dados: 2023.01.12 12:51:23 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878068/2023, emitida em 17/01/2023

Certidão nº 878068/2023
13/10/2025, 17:05
Chave de Impressão: 5bZZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 8 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000416
Assinatura

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PROF. JOÃO MARTINS NETO

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%

Orçamento Sintético

5.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	147.8				
6	**SUPERESTRUTURA**						
6.1	**PILARES**						
6.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	14.55				
6.2	**VIGAS**						
6.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	8.22				
6.3	**LAJE**						
6.3.1	Laje pré-fabricada treliçada com vigota dupla para piso, intereixo 38cm, h=12cm, enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m²	22				
7	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO E DIVISÓRIAS**						
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	1583.21				
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	250				
8	**COBERTURA**						
8.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	402.36				
8.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	402.36				
8.3	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	55.99				
8.4	Chapim de concreto pré-moldado	m	24.85				
8.5	Telhamento com telha cerâmica tipo americana, 1ª qualid, 12 un/m2 (Simonassi ou similar)	m²	402.36				
8.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26				
8.7	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	2564.91				
9	**FORRO**						
9.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	346.21				
9.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	M	488				
10	**REVESTIMENTO**						
10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	2681.3				
10.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2681.3				
10.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 54 x 54 cm, Eliane, linha cargo plus bone ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	354.66				

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315 Dados: 2023.01.12 12:51:30 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=29630331000124, OU=presencial, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Presidente Dutra, MA Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878068/2023, emitida em 17/01/2023

Certidão nº 878068/2023
13/10/2025, 17:05
Chave de Impressão: 5bZZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 8 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000417
Assinatura

PRESIDENTE DUTRA
PRA FRENTE
PREFEITURA

Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PROF. JOÃO MARTINS NETO

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%

Orçamento Sintético

11	**PISOS E PAVIMENTAÇÃO**						
11.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	710				
11.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	m²	478.33				
11.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 54 x 54 cm, Eliane, linha cargo plus bone ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	354.66				
11.4	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m²	840.54				
12	**ESQUADRIAS**						
12.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	33,.31				
12.2	Portão em ferro, com barra quadrada de 5/8" na vertical, duas barras de quadrada de 1" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1"	m²	12.4				
12.3	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 02_10/2021	m²	27.77				
12.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	24.45				
12.4	Vidro temperado 8 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 04_10/2021	m²	22.85				
12.5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	31				
12.6	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	31				
12.7	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	22				
12.8	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	38				
12.9	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	m²	12				
12.10	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	m²	4.2				
13	**INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIAS**						
13.1	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	24				
13.2	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 32mm	un	2				
13.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	2				
13.4	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 40mm	un	2				
13.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	12				
13.6	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	6				
13.7	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	48				
13.8	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5				
13.9	Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	1				
13.10	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	2				

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315 Dados: 2023.01.12 12:51:37 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO: 00176925805
Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=28630331000124, OU=presencial, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Presidente Dutra, MA Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878068/2023, emitida em 17/01/2023

Certidão nº 878068/2023
13/10/2025, 17:05
Chave de Impressão: 5bZZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 8 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000418
Assinatura

Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PROF. JOÃO MARTINS NETO

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%

Orçamento Sintético

13.11	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 100 pessoas (v=5290 litros)	un	1				
13.12	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9				
13.13	Sumidouro pre-moldado de concreto - 06 aneis, ø=1,00m e h=0,50m cada anel (1,00 x 3,00m)	un	2				
13.14	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	45				
13.15	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1				
13.16	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7				
13.17	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1				
13.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	10				
13.19	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3				
13.20	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2				
13.21	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2				
13.22	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2				
13.23	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2				
13.24	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2				
13.25	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2				
13.26	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2				
13.27	RESERVATÓRIO DE ALVENARIA PARA 10.000 L	UN	1				
13.28	IMPERMEABILIZAÇÃO EM RESERVATÓRIOS COM SIKA TOP 107 DESCRIÇÃO PEDREIRO SERVENTE	m²	15				
13.29	TAMPA CONCRETO PREMOLDADO FCK=15,0 MPA E=15 CM	m²	4				
13.30	Motobomba centrífuga, marca schneider ou similar, modelo BC-91 S/T, motor 1/4 cv, monofásico, hm = 2 a 14 m, q = 1,8 a 8,2 m3/h	un	1				
14	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						
14.1	Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto	pt	70				
14.2	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	5				
14.3	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	pt	9				
14.4	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	3				
14.5	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28				

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315 Dados: 2023.01.12 12:51:44 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO: 00176925805
Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=29630331000124, OU=presencial, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Presidente Dutra, MA Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878068/2023, emitida em 17/01/2023

Certidão nº 878068/2023
13/10/2025, 17:05
Chave de Impressão: 5bZZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 8 folhas

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000419
Assinatura

Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PROF. JOÃO MARTINS NETO

B.D.I. **24,0%**

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%

Orçamento Sintético

14.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35			
14.7	Plafon E-27	un	44			
14.8	Lâmpada fluorescente compacta longa "1U", base 2G-11 de 36 W	UN	29			
14.9	Luminária com lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - Rev 01	un	20			
14.10	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3			
14.11	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2			
14.12	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 32 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1			
14.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45			
14.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500			
14.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25			
14.16	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5			
14.17	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10			
14.18	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20			
14.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7			
14.20	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11			
14.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9			
14.22	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5			
14.23	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1			
14.24	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1			
14.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	550			
14.26	Disjuntor termomagnetico tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1			
14.27	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1100			
14.28	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	140			
14.29	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	4			
15	**PINTURA**					
15.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2681.3			
15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	2681.3			
15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2681.3			

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315 Dados: 2023.01.12 12:51:51 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO 00176925805
Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=ITM BRANCO, OU=26630331000124, OU=presencial, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Presidente Dutra, MA Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878068/2023, em 17/01/2023 emitida em 13/10/2025 às 17:05 (Chave de Impressão: 5bZZ8). O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 8 folhas.

Fls. 000420
Assinatura
Prefeitura Mun. de Nova Colinas

Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PROF. JOÃO MARTINS NETO

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%

Orçamento Sintético

15.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	23.77			
16	**LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS**					
16.1	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	un	4			
16.2	Chuveiro em aço antivandalismo Deca C Pro 1964 ou similar - Rev 02_10/2021	un	3			
16.3	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ravena P9, DECA ou similar, c/cx.descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plastico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	1			
16.4	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1			
16.5	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,80x0,60, c/ 02 cubas, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	un	1			
16.6	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	un	5			
16.7	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete liquido, da JSN, ref. J7 ou similar	un	3			
16.8	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3			
16.9	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	3			
16.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5			
16.11	Mictorio coletivo aco inox (aisi 304), e = 0,8 mm, de "100 x 40 x 30" cm (c x a x p)	m	1			
17	**INSTALAÇÃO DE COMBATE Á INCÊNDIO**					
17.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	4			
17.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10			
17.3	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saida de emergência- Placa S2	un	2			
17.4	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	4			
17.5	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	1			
17.6	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, "20 x 20" cm, em pvc "2" mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	13			
17.7	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	4			
18	**INSTALAÇÃO DE GLP**					
18.1	Pig Tail ou chicote flexivel de cobre, B-190, para condução de gás	un	2			
18.2	Tubo cobre aparente, junta soldadas, d = 22 mm (3/4")	m	12			
18.3	Tampão ou cap d=3/4" em aço carbono p/encaixe na extremidade da tubulação	un	2			
18.4	Valvula gaveta p/bloqueio d=3/4", classe 200, marca Mipel ou similar	un	1			

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315 Dados: 2023.01.12 12:51:57 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805 ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=26630370000124, OU=presencial, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Presidente Dutra, MA Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878068/2023, em 17/01/2023 emitida em 13/10/2025, 17:05 Chave de Impressão: 5bZZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 8 folhas

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000421
Assinatura

Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PROF. JOÃO MARTINS NETO

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%

Orçamento Sintético

18.5	Válvula de esfera 3/4" NPT	un	2			
18.6	Regulador de alta pressão, d=28mm, tipo Fisher, classe 300, 1º estágio (instalação gás)	un	1			
18.7	Tê de cobre ou bronze , juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	un	1			
18.8	Ponto de gás de cozinha com tubo cobre soldável para 02 botijões, registro ou regulador, exclusive botijões	pt	1			
18.9	Regulador de gás 2º estágio de 7 kg/h (instalação gás)	un	1			
18.10	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	6			
18.11	Valvula gaveta p/bloqueio d=1/2", classe 200, marca Mipel ou similar	un	1			
19	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					
19.1	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm,com logomarca e moldura	un	1			
19.2	Confecção e instalação de letreiro em chapa pintado, em alto relevo de 20mm, dimensão 4,31 x 2,00m, fixado em brise de pvc para a ADEMA	un	1			
19.3	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0.30 x 0.12 m, fornecimento e instalação	un	20			
19.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1250			

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Dados: 2023.01.12 12:52:04 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=28630331000124, OU=Presencial, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Presidente Dutra, MA
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878068/2023, emitida em 17/01/2023

Certidão nº 878068/2023
13/10/2025, 17:05
Chave de Impressão: 5bZZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 8 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

836164/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000422
Assinatura

Profissional: **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**
Registro: **109366MA** RNP: **1917852770**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200349493** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/07/2020 Baixada em: 28/10/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IGARAPE GRANDE** CPF/CNPJ: **30.737.104/0001-44**
Endereço do contratante: RUA SÃO FRANCISCO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IGARAPÉ GRANDE UF: MA CEP: 65720000
Contrato: Nº 096/2020 Celebrado em: 30/06/2020
Valor do contrato: R$ 97.242,87 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO FRANCISCO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IGARAPÉ GRANDE UF: MA CEP: 65720000
Coordenadas Geográficas: -4.579619, -44.887957
Data de início: 30/06/2020 Conclusão efetiva: 30/12/2020
Finalidade: Escolar
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IGARAPE GRANDE CPF/CNPJ: 30.737.104/0001-44

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 2321.86 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 99.10 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 700.92 metro quadrado;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA SANTA MADALENA DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE/MA, CONFORME O CONTRATO Nº 096/2020, Nº 005/2020-CCL/PMIG

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 836164/2020
19/11/2020, 10:28
191c9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 191c9

PREFEITURA DE IGARAPÉ GRANDE
É DE TODOS NÓS

PREFEITURA MUNICIPLA DE IGARAPÉ GRANDE – MA
CNPJ. 06.323.208/0001-28
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

Pref. de Nova Colinas-MA
000423
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
PROCESSO ADMISTRATIVO	Nº 096/2020
TOMADA DE PREÇOS	Nº 005/2020-CCL/PMIG
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICIPIO DE IGARAPÉ GRANDE - MA
PRAZO CONTRATUAL	30/06/2019 Á 30/12/2020
PERIODO DE EXECUTADO	30/06/2020 Á 22/10/2020
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ GRANDE
CNPJ:	30.737.104/0001-44
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ GRANDE
CNPJ	30.737.104/0001-44
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO
CPF	061.695.063-26
ENG. CIVIL CREA Nº	CREA: 191785277-0
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO CREA: 191785277-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

N° ART: MA20200349493

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA SANTA MADALENA DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE/MA, CONFORME O CONTRATO Nº 096/2020, Nº 005/2020-CCL/PMIG

ABRANGENCIAS CONTRATUAIS:

OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	**FISCAL:**
Shirliane Monteiro de L Sampa Secretaria Municipal de Educaca DECRETO Nº 048/2020	Matheus Henrique Barbosa Sampaio Matheus Henrique Barbosa Sampaio Engenheiro Civil Pref. Mun. Ig. Grande-MA Matrícula 4013

ATESTO
☐ O Fornecimento do Material
☒ Os Serviços Foram Executados
☒ A Obra foi Executada
E as despesas Realizadas
Data, 22 - 10 - 2020
Assinatura Matheus Henrique

Igarapé Grande/Ma, 22 de outubro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000
CNPJ. 06.323.208/0001-28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836164/2020, em 19/11/2020 emitida

Certidão nº 836164/2020
14/02/2023, 11:22
Chave de Impressão: 191c9
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 4 folhas

PREFEITURA DE IGARAPÉ GRANDE
É DE TODOS NÓS

PREFEITURA MUNICIPLA DE IGARAPÉ GRANDE – MA
CNPJ. 06.323.208/0001-28
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000424
Assinatura

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
LOCAL: UNIDADE INTEGRADA SANTA MADALENA DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA	M2	6,00
2	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00
2.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM TERRA ATÉ 2,00M	M3	4,29
3.2	REATERRO COMPACTADO	M3	1,84
4	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
4.1	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/ AREIA 1:4	M3	1,40
4.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	M3	1,40
4.3	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	M3	0,66
4.4	CINTA INFERIOR DE CONCRETO ARMADO	M3	0,20
4.5	CINTA SUPERIOR DE CONCRETO ARMADO	M3	0,20
4.6	PILAR EM CONCRETO ARMADO	M3	0,21
5	**ALVENARIA E PAINEIS**		
5.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	3,26
5.2	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS ESPESSURA 10 CM C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M2	26,28
5.3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	133,79
5.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	9,87
6	**ESQUADRIAS**		
6.1	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,70
6.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO	M2	7,70
6.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	15,12
6.4	PORTA COMPLETA 0,90X2,10 INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	UN	3,00
6.5	PORTA COMPLETA 0,80X2,10 INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	UN	2,00
6.6	PORTA COMPLETA 0,70X2,10 INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	UN	1,00
6.7	PORTA COMPLETA 0,60X2,10 INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	UN	3,00
7	**COBERTURA**		
7.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	M2	266,13

Shirlane Monteiro de L. Sampaio
Secretaria Municipal de Educação
DECRETO Nº 048/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000
CNPJ. 06.323.208/0001-28

Matheus Henrique Barbosa Sampaio
Engenheiro Civil
Pref. Mun. Ig. Grande-MA
Matrícula 4083

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836164/2020, emitida em 19/11/2020

Certidão nº 836164/2020
14/02/2023, 11:22
Chave de Impressão: 191c9
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 4 folhas

PREFEITURA DE IGARAPÉ GRANDE
É DE TODOS NÓS

PREFEITURA MUNICIPLA DE IGARAPÉ GRANDE – MA
CNPJ. 06.323.208/0001-28
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - Maranhão
000425
Assinatura

7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	38,53
7.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	38,53
7.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	36,78
7.5	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA	M	72,85
7.6	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR (COBERTURA TOTAL)	M2	304,66
8	**PISOS**		
8.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	194,20
8.2	CONTRAPISO/ LASTRO CONCRETO 1:4 (CIMENTO E AREIA) E=4CM	M2	194,20
8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	194,20
8.4	RECUPERAÇÃO DE CALÇADA	M2	26,06
9	**REVESTIMENTO**		
9.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR 1:3	M2	52,56
9.2	REBOCO TRAÇO 1:4 CIMENTO E AREIA	M2	13,47
9.3	EMBOÇO APLICADO MANUALMENTE PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA	M2	39,09
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO NA PAREDE	M2	57,39
9.5	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	31,45
10	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
10.1	TUBO DE PVC SOLD. CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES 25MM	M	4,00
10.2	TUBO DE PVC SOLD. CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES 32MM	M	8,00
10.3	REGISTRO DE GAVETA 3/4"	UN	4,00
10.4	LAVATÓRIO EM LOUÇA	UN	3,00
10.5	BACIA SIFONADO BRANCA, COM TAMPA E ACESSÓRIOS	UN	3,00
11	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
11.1	TUBO NORMAL C/ CONEXÕES 100MM	M	4,00
11.2	TUBO NORMAL C/ CONEXÕES 75MM	M	2,00
11.3	TUBO NORMAL C/ CONEXÕES 50MM	M	1,00
11.4	TUBO NORMAL C/ CONEXÕES 40MM	M	2,00
11.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60x60x60 CM	UN	3,00
11.6	CAIXA SIFONADA DE PVC 100 X 100 X 50 MM COM GRELHA	UN	3,00
12	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
12.1	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS	UN	4,00
12.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE 2X20W	UN	46,00
12.3	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE 25W	UN	8,00
12.4	CAIXA DE PASSAGEM - 4 X 2"	UN	0,49
12.5	CAIXA SEXTAVADA 3 X 3	UN	50,00
12.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	11,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836164/2020, em 19/11/2020 emitida

Certidão nº 836164/2020
14/02/2023, 11:22
Chave de Impressão: 191c9
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 4 folhas

Shirlane Monteiro de L Sampc
Secretaria Municipal de Educaca
DECRETO Nº 048/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000
CNPJ. 06.323.208/0001-28

Matheus Henrique Barbosa Sampaio
Engenheiro Civil
Pref. Mun. Ig. Grande-MA
Matrícula 4083

PREFEITURA DE IGARAPÉ GRANDE
É DE TODOS NÓS

PREFEITURA MUNICIPLA DE IGARAPÉ GRANDE – MA
CNPJ. 06.323.208/0001-28
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000426
Assinatura

12.7	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	1,00
12.8	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	24,00
12.9	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00
12.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIDO COM 24 POSIÇÕES	UN	1,00
12.11	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM 2,5MM²	M	971,31
12.12	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM 4,0MM²	M	276,72
12.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	211,34
12.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	54,90
12.15	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	UN	1,00
12.16	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10A	UN	7,00
12.17	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 16A	UN	1,00
12.18	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 20A	UN	3,00
12.19	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 40A	UN	1,00
13	**PINTURA**		
13.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE EM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	M2	853,21
13.2	APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA	M2	853,21
13.3	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS C/ DUAS DEMÃOS, S/ MASSA CORRIDA	M2	853,21
13.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	30,70
13.5	PINTURA A ÓLEO, 2 DEMÃOS EM PORTÃO DE FERRO	M2	11,27
14	**LIMPEZA DA OBRA**		
14.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	304,66

Igarapé Grande/Ma, 22 de outubro de 2020

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
Shirliane Monteiro de L Sampc Secretaria Municipal de Educaca DECRETO Nº 048/2020	Matheus Henrique Barbosa Sampaio Matheus Hênrique Barbosa Sampaio Engenheiro Civil Pref. Mun. Ig. Grande-MA Matrícula 4083

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836164/2020, em 19/11/2020 emitida

Certidão nº 836164/2020
14/02/2023, 11:22
Chave de Impressão: 191c9
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/02/2023, às 11:22.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
876953/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**
Registro: **109366MA** RNP: **1917852770**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000427
Assinatura

Número da ART: **MA20200344553** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/07/2020 Baixada em: 14/12/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **M. H. CARDOSO GONCALVES** CPF/CNPJ: **29.958.835/0002-11**
Endereço do contratante: TRAVESSA 1 DE MAIO Nº: 107
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GOVERNADOR ARCHER UF: MA CEP: 65770000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 310.344,23 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CASTELO BRANCO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GOVERNADOR ARCHER UF: MA CEP: 65770000
Coordenadas Geográficas: -5.023351, -44.269371
Data de início: 16/03/2020 Conclusão efetiva: 16/08/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: M. H. CARDOSO GONCALVES CPF/CNPJ: 29.958.835/0002-11

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 276.00 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DO POSTO CARDOSO NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MARANHÃO.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 7.1, 7.6, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 876953/2022
13/01/2023, 15:27
7YbZA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7YbZA

Prefeitura de Nova Colinas-MA
Fls: 000428
Assinatura

LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO ACORDO FIRMADO ENTRE A EMPRESA **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI** E A EMPRESA **M.H. CARDOSO GONÇALVES**, INSCRITA NO **CNPJ: 29.958.835/0002-11**. O MESMO TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO CARDOSO, SITUADO NA RUA CASTELO BRANCO, S/N, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER – MA.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 03.785.719/0001-73**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSAVEL TÉCNICO **ENGENHEIRO CIVIL, PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO, CREA-MA: 191785277-0.**

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO **16/03/2020 Á 16/08/2020**, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

Governador Archer - MA, 14 de Dezembro de 2022

Andresson Carlos Jardins Pereira

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI: 191430973-1
REGISTRO REGIONAL: 18271MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876953/2022, emitida em 13/01/2023

Certidão nº 876953/2022
14/02/2023, 11:43
Chave de Impressão: 7YbZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2023 e contém 1 folhas

RUA CASTELO BRANCO, S/N, CENTRO - GOVERNADOR ARCHER – MA, CEP: 65.770-000
CNPJ: 29.958.835/0002-11 INSC. ESTADUAL: 125893310 FONE: (98) 98444-9002
E-MAIL: mrcontabilidade@hotmail.com.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls. 000429
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
LOCAL DE EXECUÇÃO:	POSTO CARDOSO – GOVERNADOR ARCHER
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	16/03/2020 À 16/08/2020
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	M.H. CARDOSO GONÇALVES
CNPJ:	29.958.835/0002-11
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	M.H. CARDOSO GONÇALVES
CNPJ:	29.958.835/0002-11
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO
CPF:	061.695.063-26
ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº:	191785277-0
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO CREA: 191785277-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ART DE EXECUÇÃO: MA20200344553
ART DE FISCALIZAÇÃO (LAUDO TÉNICO): MA20220582939
OBRA: CONSTRUÇÃO DO POSTO CARDOSO NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA
ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	**FISCAL:**
Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves	Andresson Carlos Jardins
MARCELO HENRIQUE CARDOSO GONÇALVES **PROPRIETÁRIO** **CPF: 036.599.713-75**	**ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** **ENGENHEIRO CIVIL** **CREA-PI: 191430973-1** **REGISTRO REGIONAL: 18271MA**

Governador Archer/MA, 14 de Dezembro de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876953/2022, emitida em 13/01/2023

Certidão nº 876953/2022
14/02/2023, 11:43
Chave de Impressão: 7YbZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2023 e contém 8 folhas

RUA CASTELO BRANCO, S/N, CENTRO - GOVERNADOR ARCHER – MA, CEP: 65.770-000
CNPJ: 29.958.835/0002-11 INSC. ESTADUAL: 125893310 FONE: (98) 98444-9002
E-MAIL: mrcontabilidade@hotmail.com.br

Prefeit. Mun. de Nova Co... 000430 Assinatura

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: CONSTRUÇÃO DO POSTO CARDOSO
LOCAL: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Serviços Preliminares		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	150,00
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	264,00
1.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	13,5
1.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	34,6
1.5	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	und	1,00
1.6	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	61,2
1.7	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	8,00
2	Movimentos de terra		
2.1	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m³	20,00
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	13,82
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	8,14
2.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	5,18
3	Infraestrutura		
3.1	Concreto para fundação em sapatas		
3.1.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	89,63
3.1.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	3,26
3.2	Concreto para vigas baldrame		
3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	41,1
3.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876953/2022, em 13/01/2023 emitida

Certidão nº 876953/2022
14/02/2023, 11:43
Chave de Impressão: 7YbZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2023 e contém 8 folhas

POSTO Cardoso
RUA CASTELO BRANCO, S/N, CENTRO - GOVERNADOR ARCHER – MA, CEP: 65.770-000
CNPJ: 29.958.835/0002-11 INSC. ESTADUAL: 125893310 FONE: (98) 98444-9002
E-MAIL: mrcontabilidade@hotmail.com.br

Prefeitura Nova Colinas-MA
Fls: 000431
Assinatura

3.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	128,6
3.2.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2,67
4	Superestrutura		
4.1	Concreto para vigas		
4.1.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	88,28
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	111,7
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	268,1
4.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	5,74
4.2	Concreto para pilares		
4.2.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	45,01
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	99,6
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	359,8
4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	43,4
4.2.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	3,69
4.3	Laje e Escada		
4.3.1	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m²	73,96
5	Impermeabilização		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876953/2022, em 13/01/2023 emitida

Certidão nº 876953/2022
14/02/2023, 11:43
Chave de Impressão: 7YbZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2023 e contém 8 folhas

RUA CASTELO BRANCO, S/N, CENTRO - GOVERNADOR ARCHER – MA, CEP: 65.770-000
CNPJ: 29.958.835/0002-11 INSC. ESTADUAL: 125893310 FONE: (98) 98444-9002
E-MAIL: mrcontabilidade@hotmail.com.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000432
Assinatura

5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	50,00
6	Alvenaria		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	189,62
6.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	m	2,70
6.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	9,72
7	Cobertura metálica		
7.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	835,55
7.2	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	252,00
7.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	176,40
7.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	138,60
7.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	25,70
7.6	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	KG	540,00
8	Esquadrias		
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	5,00
8.2	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	und	2,00
8.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,00
9	Revestimento interno e externo		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	379,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876953/2022, em 13/01/2023 emitida

Certidão nº 876953/2022
14/02/2023, 11:43
Chave de Impressão: 7YbZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2023 e contém 8 folhas

POSTO Cardoso

RUA CASTELO BRANCO, S/N, CENTRO - GOVERNADOR ARCHER – MA, CEP: 65.770-000
CNPJ: 29.958.835/0002-11 INSC. ESTADUAL: 125893310 FONE: (98) 98444-9002
E-MAIL: mrcontabilidade@hotmail.com.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls. 000433
Assinatura

9.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	m²	379,24
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	80,01
9.4	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", E=4MM, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	138,60
9.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	m	48,32
10	Pavimentação interna e externa		
10.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	137,49
10.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	137,49
10.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	57,38
10.4	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	128,68
10.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	19,15
11	Pintura		
11.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	299,23
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	122,40
11.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	176,83
11.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	122,40
11.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	176,83
11.6	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m²	16,80
12	Instalações Hidráulicas		
12.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	25,00
12.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876953/2022, emitida em 13/01/2023

Certidão nº 876953/2022
14/02/2023, 11:43
Chave de Impressão: 7YbZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2023 e contém 8 folhas

POSTO Cardoso

RUA CASTELO BRANCO, S/N, CENTRO - GOVERNADOR ARCHER – MA, CEP: 65.770-000
CNPJ: 29.958.835/0002-11 INSC. ESTADUAL: 125893310 FONE: (98) 98444-9002
E-MAIL: mrcontabilidade@hotmail.com.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000434
Assinatura

12.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	19,40
12.4	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	4,00
12.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	10,00
12.6	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	7,00
12.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	und	4,00
13	Instalações sanitárias e Drenagem		
13.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	4,00
13.2	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	und	6,00
13.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	m	46,00
13.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	und	4,00
13.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	11,40
13.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	m	27,00
13.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	und	12,00
13.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	3,00
13.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	3,00
13.10	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	6,00
13.11	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	und	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876953/2022, emitida em 13/01/2023

Certidão nº 876953/2022
14/02/2023, 11:43
Chave de Impressão: 7YbZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2023 e contém 8 folhas

POSTO Cardoso

RUA CASTELO BRANCO, S/N, CENTRO - GOVERNADOR ARCHER – MA, CEP: 65.770-000
CNPJ: 29.958.835/0002-11 INSC. ESTADUAL: 125893310 FONE: (98) 98444-9002
E-MAIL: mrcontabilidade@hotmail.com.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls: 000435
Assinatura

13.12	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	und	3,00
14	Instalações elétricas		
14.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	und	5,00
14.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	und	3,00
14.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	und	4,00
14.4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	und	1,00
14.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	112,22
14.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	10,00
14.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	438,88
14.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	122,22
14.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	50,00
14.10	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	19,00
14.11	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	19,00
14.12	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	5,00
14.13	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	2,00
14.14	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	11,00
14.15	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	9,00
14.16	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	27,00
15.0	Serviços Complementares		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876953/2022, emitida em 13/01/2023

Certidão nº 876953/2022
14/02/2023, 11:43
Chave de Impressão: 7YbZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2023 e contém 8 folhas

RUA CASTELO BRANCO, S/N, CENTRO - GOVERNADOR ARCHER – MA, CEP: 65.770-000
CNPJ: 29.958.835/0002-11 INSC. ESTADUAL: 125893310 FONE: (98) 98444-9002
E-MAIL: mrcontabilidade@hotmail.com.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls: 000436
Assinatura

15.1	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	2,70
15.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	m	6,60
15.3	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m²	1,88
15.4	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	3,00
15.5	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidracor ou similar.	m²	83,55
15.6	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	m	15,60
16.0	Limpeza da obra		
16.1	Limpeza geral	m²	252,00

Governador Archer/MA, 14 de Dezembro de 2021.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves	Andresson Carlos Jardins
MARCELO HENRIQUE CARDOSO GONÇALVES PROPRIETÁRIO CPF: 036.599.713-75	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA ENGENHEIRO CIVIL CREA-PI: 191430973-1 REGISTRO REGIONAL: 18271MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876953/2022, emitida em 13/01/2023

Certidão nº 876953/2022
14/02/2023, 11:43
Chave de Impressão: 7YbZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2023 e contém 8 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841393/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000437
Assinatura

Profissional: **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**
Registro: **109366MA** RNP: **1917852770**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200340694** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2020 Baixada em: 24/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: RUA DR. PAULO RAMOS Nº: 572
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Contrato: Nº 001.1206.14.0122020 Celebrado em: 12/05/2020
Valor do contrato: R$ 2.760.870,07 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA URBANA
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Coordenadas Geográficas: -5.288706, -44.494199
Data de início: 15/05/2020 Conclusão efetiva: 15/12/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 8851.65 metro;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA, CONFORME O CONTRATO Nº 001.1206.14.0122020, TP - Nº 012/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0505.001/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841393/2021
26/02/2021, 14:50
xW7xw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: xW7xw

Governo de Presidente Dutra
Construindo um Novo Tempo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA– MA
CNPJ. 06.138.366/0001-08
AV. PREFEITO ADIR LÉDA, S/N, TARUMÃ - CEP: 65.760-000

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000438
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	Nº 001.1206.14.0122020
TOMADA DE PREÇOS	Nº 012/2020
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	15/05/2020 Á 15/12/2020
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ:	06.138.366/0001-08
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ	06.138.366/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO
CPF	061.695.063-26
ENG: CIVIL CREA Nº	CREA: 191785277-0
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO CREA: 191785277-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Nº ART DE EXECUÇÃO: MA20200340694
Nº ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20200341007
OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA, CONFORME O CONTRATO Nº 001.1206.14.0122020, TP – Nº 012/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0505.001/2020
ABRANGENCIAS CONTRATUAIS:
OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	**FISCAL:**
JURAN CARVALHO DE SOUZA **PREFEITO MUNICIPAL** **Nº 297.528.093-91**	**JUAN TORRES** **ENGENHEIRO CIVIL** **CREA: 110549018-1**

Presidente Dutra/MA, 23 de fevereiro de 2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841393/2021, em 26/02/2021 emitida

Certidão nº 841393/2021
16/02/2023, 00:06
Chave de Impressão: xW7xw
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 2 folhas

Governo de Presidente Dutra
Construindo um Novo Tempo
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA– MA
CNPJ. 06.138.366/0001-08
AV. PREFEITO ADIR LÉDA, S/N, TARUMÃ - CEP: 65.760-000

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000439
Assinatura

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
LOCAL: NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	**META 2**		
1.1	**SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**		
1.1.1	PLACA DE OBRA	M2	12,50
1.1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00
1.1.3	BARRACÃO DA OBRAS	M2	40,00
1.1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	1,00
1.1.5	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	61.961,56
1.1.6	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	24,78
1.1.7	AREIA ASFALTO A QUENTE - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	T	5.018,88
1.1.8	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	T	24,78
1.1.9	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	351,32
1.1.10	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	351,32
1.2	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**		
1.2.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	1.770,33
1.3	**LIMPEZA GERAL**		
1.3.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	61.961,56

Presidente Dutra/MA 23 de fevereiro de 2021

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
JURAN CARVALHO DE SOUZA **PREFEITO MUNICIPAL** **Nº 297.528.093-91**	**JUAN TORRES** **ENGENHEIRO CIVIL** **CREA: 110549018-1**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841393/2021, em 26/02/2021
emitida

Certidão nº 841393/2021
16/02/2023, 00:06
Chave de Impressão: xW7xw
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

849980/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000440
Assinatura

Profissional: **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**
Registro: **109366MA** RNP: **1917852770**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200352797** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/08/2020 Baixada em: 08/07/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE FERNANDO FALCÃO** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**
Endereço do contratante: RUA PRINCIPAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FERNANDO FALCÃO UF: MA CEP: 65964000
Contrato: Nº 038/2020/PMFF Celebrado em: 22/07/2020
Valor do contrato: R$ 929.000,50 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA VIAS DO MUNICIPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA URBANA RURAL
Cidade: FERNANDO FALCÃO UF: MA CEP: 65964000
Coordenadas Geográficas: -6.250084, -45.374535
Data de início: 22/07/2020 Conclusão efetiva: 22/01/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE FERNANDO FALCÃO CPF/CNPJ: 01.612.667/0001-08

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1850.00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO, TRECHO 01 - AVENIDA RESPLANDES - EXT: 240,00 m / TRECHO 02: RUA ANTÔNIO TARGINO - EXT: 330,00 / TRECHO 03: ESTRADA FERNANDO FALCÃO - EXT: 920,00 m / TRECHO 04: BAIRRO NOVO - EXT: 360,00 m / TOTALIZANDO: 1850,00 m / CONFORME CONTRATO Nº 038/2020/PMFF, CONVÊNCIO/CODEVASF Nº 8.374/2019

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849980/2021
20/07/2021, 08:32
y7Bwd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: y7Bwd

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA
CNPJ. 01.612 667/0001-08 – Fone: (99) 3424-1011
e-mail: pmfalcao@bol.com.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000441
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	Nº 038/2020/PMFF
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 003/2020/SEMO
TOMADA DE PREÇOS:	Nº 005/2020/CPL
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICIPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	22/07/2020 Á 22/01/2021
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
CNPJ:	01.612.667/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO
CPF:	061.695.063-26
ENG. CIVIL CREA Nº:	CREA: 191785277-0
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO CREA: 191785277-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ART DE EXECUÇÃO: MA20200352797
ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20200370861
OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO.

- *AVENIDA ANTÔNIO RESPLANDES - 240,00 M*
- *RUA ANTÔNIO TARGINO - 330,00 M*
- *ESTRADA FERNANDO FALCÃO - 920,00 M*
- *SEDE DO MUNICÍPIO - 360,00 M*

EXTENSÃO TOTAL: 1.850,00 M
ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20	RODRIGO BARBOSA SANTOS ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA: 111621545-4

Fernando Falcão/MA, 08 de Julho de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849980/2021, emitida em 20/07/2021

Certidão nº 849980/2021
16/02/2023, 00:05
Chave de Impressão: y7Bwd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA
CNPJ. 01.612 667/0001-08 – Fone: (99) 3424-1011
e-mail: pmfalcao@bol.com.br

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls: 000442
Assinatura

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS
LOCAL: MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TRECHOS 01 AO 04		
1.1	META 1		
1.1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO		
1.1.1.1	Elaboração de Projeto Executivo	UN	1,00
1.2	META 2		
1.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2.1.1	Administração local da obra	MÊS	6,00
1.2.1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,50 m x 5,00 m)	M2	25,00
1.2.1.3	Barracão da obra (4,00x5,00)m	M2	20,00
1.2.1.4	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	1,00
1.2.2	TERRAPLANAGEM		
1.2.2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário	m^3	2.508,00
1.2.2.2	Tansporte local c/ basc. 10m3 de material de jazida	tkm	10.562,61
1.2.2.3	Limpeza mecanizada da área	m^2	3.520,00
1.2.2.4	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m^2	4.000,00
1.2.2.5	Expurgo de material vegetal de jazida	m^3	1.200,00
1.2.2.6	Regularização do subleito	m^2	12.540,00
1.2.2.7	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m^3	2.508,00
1.2.3	PAVIMENTAÇÃO		
1.2.3.1	Imprimação com emulsão asfáltica	m^2	12.540,00
1.2.3.2	Pintura de ligação	m^2	12.540,00
1.2.3.3	Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C	t	5,01
1.2.3.4	Aquisição de asfalto diluído tipo CM 30	t	15,05
1.2.3.5	Tratamento superficial duplo com emulsão	m^2	12.540,00
1.2.3.6	Transporte de emulsão asfáltica (RR-2C)	txkm	5,01
1.2.3.7	Transporte de asfalto diluído tipo CM 30	txkm	15,05
1.2.3.8	Capa selante	m^2	12.540,00
1.2.3.9	Transporte do agregado	m^3xkm	144.210,00
1.2.3.10	Transporte local de material betuminoso	tkm	504,04
1.2.4	DRENAGEM		
1.2.4.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm(comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	4.158,40
1.2.4.2	Execução de sarjeta de concreto usinad, moldada in loco em trecho reto, 30 cm de base x 15 cm de altura	m	3.700,00
1.2.4.3	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 6 cm.	m^2	229,20
1.2.5	SINALIZAÇÃO VERTICAL		

Rodrigo Barbosa Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 111621546-4
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849980/2021, em 20/07/2021 emitida

Certidão nº 849980/2021
16/02/2023, 00:05
Chave de Impressão: y7Bwd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 3 folhas

Governo Municipal
FERNANDO FALCÃO
Trabalho e Compromisso

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA
CNPJ. 01.612 667/0001-08 – Fone: (99) 3424-1011
e-mail: pmfalcao@bol.com.br

Prefeitura ... de Nova Colinas-MA
000443
Assinatura

1.2.5.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização indicativa refletiva	m²	3,36
1.2.5.2	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa em madeira de lei tratada	un	21,00
1.2.6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
1.2.6.1	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	828,00
1.2.7	LIMPEZA GERAL		
1.2.7.1	Limpeza final da obra	m²	12.540,00

Fernando Falcão/MA, 08 de Julho de 2021.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 504.743.243-20	RODRIGO BARBOSA SANTOS ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA: 111621545-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849980/2021, em 20/07/2021 emitida

Certidão nº 849980/2021
16/02/2023, 00:05
Chave de Impressão: y7Bwd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

837579/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**
Registro: **109366MA** RNP: **1917852770**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls: 000444
Assinatura

Número da ART: **MA20200339796** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/06/2020 Baixada em: 07/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**
Endereço do contratante: RUA DA ESTRELA Nº: 421
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010200
Contrato: 026/2020 Celebrado em: 27/04/2020
Valor do contrato: R$ 125.113,39 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SORRISO Nº: S/N
Complemento: RUA DO FORÚM Bairro: GUANABARA
Cidade: COLINAS UF: MA CEP: 65690000
Coordenadas Geográficas: -6.023444, -44.231314
Data de início: 02/06/2020 Conclusão efetiva: 02/08/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO CPF/CNPJ: 00.820.295/0001-42

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 89.28 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO DA DPE/MA NO MUNICÍPIO DE COLINAS - MA, CONFORME CONTRATO Nº 026/2020, PROCESSO Nº 252/2020.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837579/2020
14/06/2021, 09:18
327x6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 327x6

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000445
Assinatura

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito que o Profissional/Empresa contratado(a) abaixo qualificado(a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o(a)desabone.

DADOS DA OBRA / SERVIÇO:

Contrato: 026/2020
Local de realização: Núcleos de atendimento da defensoria pública na cidade de Colinas no Estado do Maranhão.
Período de realização: 02/06/2020 a 02/08/2020.

DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 00.820.295/0001-42
Endereço: Projeto Reviver nº 421 – Centro – São Luís – MA

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Razão Social: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ: 03.785.719/0001-73

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Nome: PEDRO FLORÊNCIO CARDOSO
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Registro no CREA: 191785277-0
ART: MA20200339796

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DOS NOVOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DPE/MA NO MUNICÍPIO DE COLINAS.

São Luís, 28 de Maio de 2021

Alberto Pessoa Bastos
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

César Rafael Pimentel Esser
Supervisor do Setor de Obras
e Reformas - Mat. 2579506
CREA: 22205/D-DF - DPE/MA

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande – São Luís/MA – CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 – Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837579/2020, em 14/06/2021 emitida

Certidão nº 837579/2020
14/02/2023, 11:35
Chave de Impressão: 327x6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2021 e contém 6 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls. 000446
Assinatura

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DOS NOVOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DPE/MA.
LOCAL: AV. SORRISO NA RUA DO FÓRUM, BAIRRO GUANABARA NO MUNICÍPIO DE COLINAS – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	UN	5,00
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	15,00
1.3	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	5,00
1.4	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	5,00
1.5	ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m	MES	7,50
1.6	Aluguel de container - Banheiro com 4 chuveiros, 1 lavatório, 1 mictório e 4 bacias - 6,20 x 2,40m	mês	7,50
1.7	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	300,00
1.8	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	5,00
1.9	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 2ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUNDIDADES DE 2,01 A 4,00m	M3	70,00
1.10	FOSSA SEPTICA PREMOLDADA CONCRETO CAMARA UNICA P/ 20 PESSOAS	CJ	5,00
1.11	SUMIDOURO PARA FOSSA SEPTICA D=1,20x5,0m COM ANEIS DE CONCRETO	UN	5,00
2	FUNDAÇÕES		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	20,00
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	10,00
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	5,00
2.4	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	16,20
2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	29,00
2.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	677,00
2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	29,00
2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	677,00

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande – São Luís/MA – CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 – Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837579/2020, 14/06/2021 em emitida

Certidão nº 837579/2020
14/02/2023, 11:35
Chave de Impressão: 327x6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2021 e contém 6 folhas

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000447
Assinatura

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

2.9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	81,60
2.10	Concretagem de sapatas, fck 30 mpa, com uso de jerica? lançamento, adensamento e acabamento. af_06/2017	m3	12,50
2.11	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	20,00
2.12	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, inclusive argamassa impermeabilização esp=2cm	m2	25,00
2.13	PLACA DE NEOPRENE ESPESSURA 1,0m x 1,0m x 3cm	M2	25,00
3	COBERTURA		
3.1	Toldo em policarbonato, Multilux, tipo alveolar, cor cristal, e= 6 mm ou similar	m2	35,00
3.2	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com 01 demão de primer à base de epóxi - REZINC WBS - RENNER ou similar - R1	m2	255,00
3.3	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	120,00
3.4	Calha de beiral, semicircular de pvc, diâmetro 125 mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suportes e vedações, excluindo condutores, incluso transporte vertical. af_06/2016	m	62,50
3.5	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	5,00
3.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	40,00
3.7	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA 2 ÁGUAS EM PERFIL U 4" X 2" 1/8", BANZOS EM CANTONEIRAS ABAS IGUAIS 1"X1/8", TERÇAS EM PERFIL U ENRIJECIDO 4"X2"X5/8", TELHAS METÁLICAS TRAPEZOIDAIS 4 MM E CUMEEIRA METÁLICA, INCLUSO PINTURA DE FUNDO EM ESMALTE SINTÉTICO	UN	5,00
4	PISO		
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	319,00
4.2	Pavimentação c/ brita granítica nº1, espalhada, e = 5,0cm	m2	354,80
4.3	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	22,75
4.4	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	76,25
5	PAREDES		
5.1	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E= 0,09M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, COLUNAS (9X20CM) E CINTAMENTO (9X15CM) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK = 15,0 MPA CADA 3,00M, COM CHAPISCO - H=2,50M	M2	217,95
5.2	MURETA EM ALVENARIA COM TIJOLO MACIÇO, H=0,40M - INCLUSIVE FUNDAÇÃO - CANTEIRO	M2	43,10
5.3	Chapim de concreto pré-moldado	m	400,00

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande – São Luís/MA – CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 – Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837579/2020, 14/06/2021 emitida em

Certidão nº 837579/2020
14/02/2023, 11:35
Chave de Impressão: 327x6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2021 e contém 6 folhas

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000448
Assinatura

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

5.4	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	2.000,00
6	ESQUADRIAS		
6.1	ESQUADRIAS METÁLICAS		
6.1.1	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca, verde e preta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios	m²	384,60
6.1.2	Portão em gradil Belgo Nylofor 3D, de correr, soldado em quadro de tubo galv. 2" com cantoneira 3/4", montantes em tubo galvanizado 4", inclusive ferrolho e rodízios	m2	61,25
7	INSTALAÇÕES		
7.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1.1	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 15,2 e 19 kw - Rev 01	un	5,00
7.1.2	EXECUÇÃO MURETA EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO, PARA A INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO CEMAR, NAS DIMENSÕES 2,10 x 2,05 x 0,40m EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS DP1707-01 FLS. 01/02	un	5,00
7.1.3	Interligação entre a medição e o quadro de distribuição com eletroduto de 1 1/2" e 4 condutores de 10,0 mm2	m	50,00
7.2	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO		
7.2.1	INTERLIGAÇÃO ENTRE POSTE DE ENTRADA E RACK COM ELETRODUTO DE 1 1/2" E CABO LÓGICO CAT 5E 4 PARES	M	75,00
7.3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
7.3.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
7.3.2	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	5,00
7.3.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	300,00
7.3.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	30,00
7.3.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	10,00
7.3.6	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	15,00
7.3.7	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	500,00
7.3.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	60,00
7.3.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00
7.3.10	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	65,00
7.3.11	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	5,00
7.3.12	Tanque de mármore sintético com coluna, 22l ou equivalente? forneci-	un	5,00

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande – São Luís/MA – CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 – Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837579/2020, 14/06/2021 emitida em

Certidão nº 837579/2020
14/02/2023, 11:35
Chave de Impressão: 327x6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2021 e contém 6 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000449
Assinatura

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

	mento e instalação. af_12/2013		
7.3.13	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	15,00
7.3.14	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	15,00
7.4	INSTALAÇÕES SPDA		
7.4.1	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00
7.4.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00
7.4.3	Cabo de cobre nú 35 mm2 - fornecimento e assentamento (3,16m/kg)	kg	35,00
7.4.4	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-744 ou similar (SPDA)	un	120,00
7.4.5	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	un	80,00
7.4.6	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	35,00
7.4.7	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	5,00
7.4.8	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	40,00
7.4.9	Cabo de cobre nú 50 mm2 - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	kg	0,00
7.4.10	Cabo de cobre nú 35 mm2 - fornecimento e assentamento (3,16m/kg)	kg	175,00
7.4.11	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	un	5,00
7.4.12	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	40,00
7.4.13	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² com grampo "U" e porcas de aço galv. Ref:TEL-583 ou similar - fornecimento e instalação	un	40,00
7.4.14	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	90,00
7.4.15	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	35,00
7.4.16	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,25
7.4.17	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,50
7.4.18	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4??), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	m	10,00
7.4.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00
7.4.20	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	un	10,00
7.4.21	Conector reto de alumínio para eletroduto de 3/4", para adaptar entrada de eletroduto metálico flexível em quadros - fornecimento e instalação	un	10,00

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande – São Luís/MA – CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 – Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837579/2020, em 14/06/2021 emitida em

Certidão nº 837579/2020
14/02/2023, 11:35
Chave de Impressão: 327x6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2021 e contém 6 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000450
Assinatura

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

7.4.22	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	10,00
8	**LIMPEZA E CARGAS MANUAIS**		
8.1	LIMPEZA FINAL DA ÁREA DO CANTEIRO NA DESMOBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PELA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	M2	500,00
8.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	100,00
9	**MOBILZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
9.1	DESLOCAMENTOS MÉDIOS ACIMA DE 100 KM (IDA E VOLTA) A PARTIR DO PÓLO SEDE DA DPE/MA	KM	3.000,00
9.2	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min.=100km)	km	6.000,00
10	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**		
10.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	7,50

São Luís, 28 de Maio de 2021

Alberto Pessoa Bastos
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

César Rafael Pimentel Esser
Supervisor do Setor de Obras
e Reformas - Mat. 2579506
CREA: 22205/D-DF - DPE/MA

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande – São Luís/MA – CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 – Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837579/2020, emitida em 14/06/2021

Certidão nº 837579/2020
14/02/2023, 11:35
Chave de Impressão: 327x6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2021 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

837579/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Prefeitura de Nova Colinas-MA
Fls: 000451
Assinatura

Profissional: **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**
Registro: **109366MA** RNP: **1917852770**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200339796** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/06/2020 Baixada em: 07/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**
Endereço do contratante: RUA DA ESTRELA Nº: 421
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010200
Contrato: 026/2020 Celebrado em: 27/04/2020
Valor do contrato: R$ 125.113,39 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SORRISO Nº: S/N
Complemento: RUA DO FORÚM Bairro: GUANABARA
Cidade: COLINAS UF: MA CEP: 65690000
Coordenadas Geográficas: -6.023444, -44.231314
Data de início: 02/06/2020 Conclusão efetiva: 02/08/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO CPF/CNPJ: 00.820.295/0001-42

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 89.28 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO DA DPE/MA NO MUNICÍPIO DE COLINAS - MA, CONFORME CONTRATO Nº 026/2020, PROCESSO Nº 252/2020.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837579/2020
14/06/2021, 09:18
327x6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 327x6

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls: 000452
Assinatura

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito que o Profissional/Empresa contratado(a) abaixo qualificado(a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o(a)desabone.

DADOS DA OBRA / SERVIÇO:

Contrato: 026/2020
Local de realização: Núcleos de atendimento da defensoria pública na cidade de Colinas no Estado do Maranhão.
Período de realização: 02/06/2020 a 02/08/2020.

DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 00.820.295/0001-42
Endereço: Projeto Reviver nº 421 – Centro – São Luís – MA

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Razão Social: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ: 03.785.719/0001-73

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Nome: PEDRO FLORÊNCIO CARDOSO
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Registro no CREA: 191785277-0
ART: MA20200339796

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DOS NOVOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DPE/MA NO MUNICÍPIO DE COLINAS.

São Luís, 28 de Maio de 2021

Alberto Pessoa Bastos
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

César Rafael Pimentel Esser
Supervisor do Setor de Obras
e Reformas - Mat. 2579506
CREA: 22205/D-DF - DPE/MA

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande – São Luís/MA – CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 – Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837579/2020, em 14/06/2021
emitida

Certidão nº 837579/2020
14/02/2023, 11:35
Chave de Impressão: 327x6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2021 e contém 6 folhas

Pref. Mun. de Nova Colinas
Fls. 000453
Assinatura

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DOS NOVOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DPE/MA.
LOCAL: AV. SORRISO NA RUA DO FÓRUM, BAIRRO GUANABARA NO MUNICÍPIO DE COLINAS – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	UN	5,00
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	15,00
1.3	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	5,00
1.4	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	5,00
1.5	ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m	MES	7,50
1.6	Aluguel de container - Banheiro com 4 chuveiros, 1 lavatório, 1 mictório e 4 bacias - 6,20 x 2,40m	mês	7,50
1.7	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	300,00
1.8	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	5,00
1.9	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 2ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUNDIDADES DE 2,01 A 4,00m	M3	70,00
1.10	FOSSA SEPTICA PREMOLDADA CONCRETO CAMARA UNICA P/ 20 PESSOAS	CJ	5,00
1.11	SUMIDOURO PARA FOSSA SEPTICA D=1,20x5,0m COM ANEIS DE CONCRETO	UN	5,00
2	FUNDAÇÕES		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	20,00
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	10,00
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	5,00
2.4	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	16,20
2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	29,00
2.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	677,00
2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	29,00
2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	677,00

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande – São Luís/MA – CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 – Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837579/2020, em 14/06/2021 emitida

Certidão nº 837579/2020
14/02/2023, 11:35
Chave de Impressão: 327x6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2021 e contém 6 folhas

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000454
Assinatura

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

2.9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	81,60
2.10	Concretagem de sapatas, fck 30 mpa, com uso de jerica? lançamento, adensamento e acabamento. af_06/2017	m3	12,50
2.11	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	20,00
2.12	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, inclusive argamassa impermeabilização esp=2cm	m2	25,00
2.13	PLACA DE NEOPRENE ESPESSURA 1,0m x 1,0m x 3cm	M2	25,00
3	COBERTURA		
3.1	Toldo em policarbonato, Multilux, tipo alveolar, cor cristal, e= 6 mm ou similar	m2	35,00
3.2	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com 01 demão de primer à base de epóxi - REZINC WBS - RENNER ou similar - R1	m2	255,00
3.3	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	120,00
3.4	Calha de beiral, semicircular de pvc, diâmetro 125 mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suportes e vedações, excluindo condutores, incluso transporte vertical. af_06/2016	m	62,50
3.5	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	5,00
3.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	40,00
3.7	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA 2 ÁGUAS EM PERFIL U 4" X 2" 1/8", BANZOS EM CANTONEIRAS ABAS IGUAIS 1"X1/8", TERÇAS EM PERFIL U ENRIJECIDO 4"X2"X5/8", TELHAS METÁLICAS TRAPEZOIDAIS 4 MM E CUMEEIRA METÁLICA, INCLUSO PINTURA DE FUNDO EM ESMALTE SINTÉTICO	UN	5,00
4	PISO		
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	319,00
4.2	Pavimentação c/ brita granítica nº1, espalhada, e = 5,0cm	m2	354,80
4.3	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	22,75
4.4	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	76,25
5	PAREDES		
5.1	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E= 0,09M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, COLUNAS (9X20CM) E CINTAMENTO (9X15CM) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK = 15,0 MPA CADA 3,00M, COM CHAPISCO - H=2,50M	M2	217,95
5.2	MURETA EM ALVENARIA COM TIJOLO MACIÇO, H=0,40M - INCLUSIVE FUNDAÇÃO - CANTEIRO	M2	43,10
5.3	Chapim de concreto pré-moldado	m	400,00

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande – São Luís/MA – CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 – Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837579/2020, em 14/06/2021 emitida

Certidão nº 837579/2020
14/02/2023, 11:35
Chave de Impressão: 327x6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2021 e contém 6 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000455
Fls:
Assinatura

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

5.4	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	2.000,00
6	ESQUADRIAS		
6.1	ESQUADRIAS METÁLICAS		
6.1.1	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca, verde e preta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios	m²	384,60
6.1.2	Portão em gradil Belgo Nylofor 3D, de correr, soldado em quadro de tubo galv. 2" com cantoneira 3/4", montantes em tubo galvanizado 4", inclusive ferrolho e rodízios	m2	61,25
7	INSTALAÇÕES		
7.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1.1	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 15,2 e 19 kw - Rev 01	un	5,00
7.1.2	EXECUÇÃO MURETA EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO, PARA A INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO CEMAR, NAS DIMENSÕES 2,10 x 2,05 x 0,40m EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS DP1707-01 FLS. 01/02	un	5,00
7.1.3	Interligação entre a medição e o quadro de distribuição com eletroduto de 1 1/2" e 4 condutores de 10,0 mm2	m	50,00
7.2	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO		
7.2.1	INTERLIGAÇÃO ENTRE POSTE DE ENTRADA E RACK COM ELETRODUTO DE 1 1/2" E CABO LÓGICO CAT 5E 4 PARES	M	75,00
7.3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
7.3.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
7.3.2	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	5,00
7.3.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	300,00
7.3.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	30,00
7.3.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	10,00
7.3.6	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	15,00
7.3.7	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	500,00
7.3.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	60,00
7.3.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00
7.3.10	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	65,00
7.3.11	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	5,00
7.3.12	Tanque de mármore sintético com coluna, 22l ou equivalente? forneci-	un	5,00

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande – São Luís/MA – CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 – Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837579/2020, 14/06/2021 em emitida

Certidão nº 837579/2020
14/02/2023, 11:35
Chave de Impressão: 327x6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2021 e contém 6 folhas

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

	mento e instalação. af_12/2013		
7.3.13	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	15,00
7.3.14	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	15,00
7.4	INSTALAÇÕES SPDA		
7.4.1	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00
7.4.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00
7.4.3	Cabo de cobre nú 35 mm2 - fornecimento e assentamento (3,16m/kg)	kg	35,00
7.4.4	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-744 ou similar (SPDA)	un	120,00
7.4.5	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	un	80,00
7.4.6	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	35,00
7.4.7	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	5,00
7.4.8	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	40,00
7.4.9	Cabo de cobre nú 50 mm2 - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	kg	0,00
7.4.10	Cabo de cobre nú 35 mm2 - fornecimento e assentamento (3,16m/kg)	kg	175,00
7.4.11	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	un	5,00
7.4.12	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	40,00
7.4.13	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² com grampo "U" e porcas de aço galv. Ref:TEL-583 ou similar - fornecimento e instalação	un	40,00
7.4.14	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	90,00
7.4.15	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	35,00
7.4.16	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	0,25
7.4.17	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,50
7.4.18	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4??), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	m	10,00
7.4.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00
7.4.20	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	un	10,00
7.4.21	Conector reto de alumínio para eletroduto de 3/4", para adaptar entrada de eletroduto metálico flexível em quadros - fornecimento e instalação	un	10,00

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande – São Luís/MA – CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 – Fax (98) 3231-0958

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000456
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837579/2020, em 14/06/2021 emitida

Certidão nº 837579/2020
14/02/2023, 11:35
Chave de Impressão: 327x6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2021 e contém 6 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000457
Assinatura

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

7.4.22	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4''), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	10,00
8	LIMPEZA E CARGAS MANUAIS		
8.1	LIMPEZA FINAL DA ÁREA DO CANTEIRO NA DESMOBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PELA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	M2	500,00
8.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	100,00
9	MOBILZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
9.1	DESLOCAMENTOS MÉDIOS ACIMA DE 100 KM (IDA E VOLTA) A PARTIR DO PÓLO SEDE DA DPE/MA	KM	3.000,00
9.2	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min.=100km)	km	6.000,00
10	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
10.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	7,50

São Luís, 28 de Maio de 2021

Alberto Pessoa Bastos
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

César Rafael Pimentel Esser
Supervisor do Setor de Obras
e Reformas - Mat. 2579506
CREA: 22205/D-DF - DPE/MA

Rua da Estrela, 421, Centro Histórico- Praia Grande – São Luís/MA – CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 – Fax (98) 3231-0958

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837579/2020, em 14/06/2021
emitida

Certidão nº 837579/2020
14/02/2023, 11:35
Chave de Impressão: 327x6
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2021 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

836160/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Prefeitura Mun. de Novo Colinas-MA 000458 Assinatura

Profissional: **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**
Registro: **109366MA** RNP: **1917852770**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200346747** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/07/2020 Baixada em: 28/10/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE** CPF/CNPJ: **06.323.208/0001-28**
Endereço do contratante: AVENIDA JOÃO CARVALHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IGARAPÉ GRANDE UF: MA CEP: 65720000
Contrato: Nº 092/2020 Celebrado em: 03/06/2020
Valor do contrato: R$ 813.756,77 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: IGARAPÉ GRANDE UF: MA CEP: 65720000
Coordenadas Geográficas: -4.579619, -44.887957
Data de início: 03/06/2020 Conclusão efetiva: 03/12/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE CPF/CNPJ: 06.323.208/0001-28

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 24.40 quilômetro;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE - MA, TRECHO 01: POV. SÃO JOÃO ATÉ SEDE (4,10 km), TRECHO 02: MA-012 KM 15 ATÉ POV. SERRINHA (2,6 km), TRECHO 03: FINAL DA RUA BENEDITO COSTA ATÉ LAGO GRANDE (4,20 km), TRECHO 04: POV. GANIPAPO ATÉ SEDE (5,0 km), TRECHO 05: POV. GENIPAPO ATÉ POV. SOARES (3,6 km), TRECHO 06: POV. ANGICAL ATÉ FIM DO POV. CENTRO DO BARBOSA (3,30 km), TRECHO 07: POV. CENTRO DO BARBOSA ATÉ O POV. CENTRO DO MILITÃO (1,60 km), CONFORME CONTRATO Nº 092/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 836160/2020
18/11/2020, 12:35
19ZCc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 19ZCc

PREFEITURA DE IGARAPÉ GRANDE
É DE TODOS NÓS

PREFEITURA MUNICIPLA DE IGARAPÉ GRANDE – MA
CNPJ. 06.323.208/0001-28
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000459
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	Nº 092/2020
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 12/2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICIPIO DE IGARAPÉ GRANDE - MA
PRAZO CONTRATUAL	03/06/2020 Á 03/12/2020
PERIODO DE EXECUTADO	03/06/2020 Á 23/10/2020
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE
CNPJ:	06.323.208/0001-28
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE
CNPJ	06.323.208/0001-28
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO
CPF	061.695.063-26
ENG. CIVIL CREA Nº	CREA: 191785277-0
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO CREA: 191785277-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

N° ART: MA20200346747
OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇÕS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNÍCPIO DE IGARAPÉ GRANDE – MA, CONFORME CONTRATO Nº 092/2020
ABRANGENCIAS CONTRATUAIS:
OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	**FISCAL:**
Francisco Arlindo Silvino Lopes Sec. Munc. de Obras Matricula 0003797	Matheus Henrique Barbosa Sampaio Engenheiro Civil Pref. Mun. Ig. Grande-MA Matrícula 4083

ATESTO
☐ O Fornecimento do Material
☒ Os Serviços Foram Executados
☒ A Obra foi Executada E as despesas Realizadas
Data.
Assinatura

Igarapé Grande/Ma, 23 de outubro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000
CNPJ. 06.323.208/0001-28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836160/2020, emitida em 18/11/2020

Certidão nº 836160/2020
15/03/2023, 22:09
Chave de Impressão: 19ZCc
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 2 folhas

PREFEITURA DE IGARAPÉ GRANDE
É DE TODOS NÓS

PREFEITURA MUNICIPLA DE IGARAPÉ GRANDE – MA
CNPJ. 06.323.208/0001-28
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

Prefeitura Mun. de Nova Co... Fls. 000460 Assinatura

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL
LOCAL: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA (3,00 X 2,00)	M²	24,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	4,00	4,00
1.3	BARRACÃO DE OBRAS	M2	80,00
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	24,00
2	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
2.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M²	104.000,00
2.2	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M	UN	40,00
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA ATERRO	M³	62.400,00
2.4	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	62.400,00
3	**SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	312.000,00
3.2	LIMPEZA DE JAZIDA	M²	31.200,00
3.3	EXPURGO DE CAMADA VEGETAL C/ ESTOC. P/ RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	M³	7.800,00
3.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL PARA REVESTIMENTO	M³	62.400,00
3.5	TRANSPORTE DE MATERIAL 1ª CATEGORIA PARA REVESTIMENTO COM DMT = 2,50 KM	TKM	280.800,00
3.6	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	62.400,00
4	**OBRAS DE ARTE CORRENTE**		
4.1	CORPO BSTC D=1,00M	M	24,00
4.2	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL	UN	8,00
5	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**		
5.1	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT.REFLETIVA	M²	8,16

Igarapé Grande/Ma, 23 de outubro de 2020

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
Francisco Arlindo Silvino Lopes Sec. Munc. de Obras Matricula 0003787	Matheus Henrique Barbosa Sampaio Engenheiro Civil Pref. Mun. Ig. Grande-MA Matrícula 4083

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000
CNPJ. 06.323.208/0001-28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836160/2020, 18/11/2020 emitida em

Certidão nº 836160/2020
15/03/2023, 22:09
Chave de Impressão: 19ZCc
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

836743/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**
Registro: **109366MA** RNP: **1917852770**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000461
Assinatura

Número da ART: **MA20200335712** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/05/2020 Baixada em: 14/11/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS** CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**
Endereço do contratante: PRAçA SÃO SEBASTIÃO Nº: 404
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GONÇALVES DIAS UF: MA CEP: 65775000
Contrato: 02.2603.003/2020 Celebrado em: 12/05/2020
Valor do contrato: R$ 1.398.965,98 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO Ladeira dos Cupis Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: GONÇALVES DIAS UF: MA CEP: 65775000
Coordenadas Geográficas: -5.153722, -44.300104
Data de início: 12/05/2020 Conclusão efetiva: 12/11/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS CPF/CNPJ: 06.314.827/0001-56

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 39.50 quilômetro;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE GONÇALVES DIAS - MA, CONFORME O CONTRATO Nº 02.2603.003/2020, TP - 009/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 836743/2020
18/11/2020, 10:08
310x8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 310x8

Prefeitura de Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
CNPJ. 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO - CEP: 65775000

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000462
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	Nº 02.2603.003/2020
TOMADA DE PREÇOS:	Nº 009/2020
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL:	12/05/2020 Á 12/11/2020
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ:	06.314.827/0001-56
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ:	06.314.827/0001-56
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO
CPF:	061.695.063-26
ENG: CIVIL CREA Nº:	CREA: 191785277-0
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO CREA: 061.695.063-26

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ART DE EXECUÇÃO: MA20200335712
OBRA: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS – MA. TRECHO: POVOADO LADEIRA CUPINS AO POVOADO BAIXÃO DO PARÁ.
ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	**FISCAL:**
Antônio Soares de Sena	Francisco Gonçalves Dias Neto
ANTONIO SOARES DE SENA **PREFEITO MUNICIPAL** **CPF: 470.821.863-04**	**FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO** **ENGENHEIRO CIVIL** **CREA: 111731201-1**

Gonçalves Dias/MA, 12 de Novembro de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836743/2020, emitida em 18/11/2020

Certidão nº 836743/2020
15/03/2023, 22:11
Chave de Impressão: 310x8
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 2 folhas

Prefeitura de
Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
CNPJ. 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO - CEP: 65775000

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000463
Assinatura

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL
LOCAL: POVOADO LADEIRA CUPINS AO POVOADO BAIXÃO DO PARÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	META 1		
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO		
1.1.1	Elaboração de Projeto Executivo	UN	1,00
2	META 2		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	Administração local da obra	MÊS	4,00
2.1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,50 m x 5,00 m)	M2	25,00
2.1.3	Barracão da obra (4,00x5,00)m	M2	20,00
2.1.4	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	1,00
2.2	TERRAPLANAGEM		
2.2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	47.400,00
2.2.2	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	79.000,00
2.2.3	Regularização do subleito	m²	237.000,00
2.2.4	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	41.343,00
2.3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.3.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	16.000,00
2.3.2	Expurgo de jazida	m³	4.800,00
2.3.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 74,5 kW e carregadeira de 1,53 m³	m³	41.343,00
2.3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	381.576,13
2.3.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	47.400,00
2.4	OBRAS DE ARTE CORRENTE		
2.4.1	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	12,00
2.4.2	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	un	4,00
2.4.3	Corpo de BTTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6,00
2.4.4	Boca BTTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2,00
2.5	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADAS		
2.5.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	M2	12.307,68

Gonçalves Dias/MA, 12 de Novembro de 2020.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
Antônio Soares de Sena	Francisco Gonçalves Dias Neto
ANTONIO SOARES DE SENA **PREFEITO MUNICIPAL** **Nº 470.821.863-04**	**FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO** **ENGENHEIRO CIVIL** **CREA: 111731201-1**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836743/2020, em 18/11/2020 emitida

Certidão nº 836743/2020
15/03/2023, 22:11
Chave de Impressão: 310x8
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

830561/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000464
Assinatura

Profissional: **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**
Registro: **109366MA** RNP: **1917852770**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190273872** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/08/2019 Baixada em: 08/06/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS** CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**
Endereço do contratante: PRAçA SÃO SEBASTIÃO Nº: 404
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GONÇALVES DIAS UF: MA CEP: 65775000
Contrato: N°02.2304.001/2019 Celebrado em: 18/07/2019
Valor do contrato: R$ 725.788,08 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO PATIOBA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: GONçALVES DIAS UF: MA CEP: 65775000
Coordenadas Geográficas: -5.207031, -44.311671
Data de início: 18/07/2019 Conclusão efetiva: 18/11/2019
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS CPF/CNPJ: 06.314.827/0001-56

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 415.34 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 03 SALAS DE AULAS NO POVOADO PATIOBA DO MUNICIPIO DE GONÇALVEZ DIAS, CONFORME CONTRATO N°02.2304.001/2019-CONCORRENCIA N°001/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 830561/2020
28/07/2020, 09:17
z7Y79

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: z7Y79

Prefeitura de Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls 000465
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
CNPJ. 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nª 404, CENTRO - CEP: 65775000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
PROCESSO ADMISTRATIVO	N° 02.2304.001/2019
TOMADA DE PREÇOS	Nº 010/2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICIPIO DE GONÇALVES DIAS - MA
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	18/07/2019 Á 18/11/2019
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ:	06.314.827/0001-56
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ	06.314.827/0001-56
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO
CPF	061.695.063-26
ENG: CIVIL CREA Nº	CREA: 1917852770
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO CREA: 1917852770

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

N° ART: MA20190273872
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 3 SALAS DE AULAS NO POVOADO PATIOBA DO MUNICIPIO DE GONÇALVES DIAS, CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2304.001/2019-CONCORRÊNCIA Nº 011/2019
ABRANGENCIAS CONTRATUAIS:
OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

EPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	**RESPOSÁNVEL TÉCNICO:**
ANTONIO SOARES DE SENA **PREFEITO MUNICIPAL** **Nº 470.821.863-04**	**ULLISSES DE BRITO SILVA** **ENGENHEIRO CIVIL** **CREA: 111673972-0**

Gonçalves Dias/MA, 08 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
Praça João Afonso Cardoso, Nª 404, CENTRO - CEP: 65775000
CNPJ. 06.314.827/0001-56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830561/2020, 28/07/2020 emitida em

Certidão nº 830561/2020
14/02/2023, 12:02
Chave de Impressão: z7Y79
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 11 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000466
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
CNPJ. 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nª 404, CENTRO - CEP: 65775000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 3 SALAS DE AULAS NO POVOADO PATIOBA DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS
LOCAL: POVOADO PATIOBA NO MUNICIPIO DE GONÇALVES DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instaladanull - DMT = 25,00	M2	6,00
1.2	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obranull - DMT = 25,00	UN	1,00
1.3	Instalação provisória de águanull - DMT = 25,00	UN	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgotonull - DMT = 25,00	UN	1,00
1.5	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)null - DMT = 25,00	M2	208,70
1.6	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetalnull - DMT = 25,00	M2	4.000,00
2	**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**		
2.1	Aterro c/compactação manual s/controle, mat. C/aquisiçãonull - DMT = 25,00	M3	33,82
2.2	Escavação mecanizada de valas em qualquer terreno até h=1,50 mnull - DMT = 25,00	M3	63,04
2.3	Regularização e compactação do fundo de valasnull - DMT = 25,00	M2	71,00
2.4	Reaterro apiloadonull - DMT = 25,00	M3	48,22
3	**FUNDAÇÕES**		
3.1	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES**		
3.1.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecâniconull - DMT = 25,00	M2	40,71
3.1.2	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017null - DMT = 25,00	M2	80,78
3.1.3	Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocaçãonull - DMT = 25,00	KG	257,04
3.1.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocaçãonull - DMT = 25,00	KG	110,16
3.1.5	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocaçãonull - DMT = 25,00	KG	73,44
3.1.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamentonull - DMT = 25,00	M3	7,34
3.2	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**		
3.2.1	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017null - DMT = 25,00	M2	82,21
3.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocaçãonull - DMT = 25,00	KG	373,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830561/2020, emitida em 28/07/2020

Certidão nº 830561/2020
14/02/2023, 12:02
Chave de Impressão: z7Y79
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 11 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls. 000467
Assinatura

Prefeitura de Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
CNPJ. 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nª 404, CENTRO - CEP: 65775000

3.2.3	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocaçãonull - DMT = 25,00	KG	112,11
3.2.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamentonull - DMT = 25,00	M3	7,47
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	**CONCRETO ARMADO - VIGAS**		
4.1.1	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamentonull - DMT = 25,00	M2	76,87
4.1.2	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocaçãonull - DMT = 25,00	KG	384,37
4.1.3	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocaçãonull - DMT = 25,00	KG	64,06
4.1.4	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.null - DMT = 25,00	M3	6,41
4.2	**CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES**		
4.2.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamentonull - DMT = 25,00	M2	55,08
4.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocaçãonull - DMT = 25,00	KG	206,55
4.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocaçãonull - DMT = 25,00	KG	114,75
4.2.4	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocaçãonull - DMT = 25,00	KG	91,80
4.2.5	Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.null - DMT = 25,00	M3	4,59
4.2.6	Laje pre-moldada p/piso, sobrecarga 200kg/m2, vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.C/conc fck=20mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3X) e ferragem negativanull - DMT = 25,00	M2	30,50
4.2.7	Armacao em tela de aco soldada nervurada q-92, aco ca-60, 4,2mm, malha 15x15cmnull - DMT = 25,00	M2	30,50
5	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**		
5.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)null - DMT = 25,00	M2	450,30
5.2	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)null - DMT = 25,00	M	142,36
5.3	Verga 10X10cm em concreto pre-moldado fck=20MPanull - DMT = 25,00	M	76,50
5.4	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de até 1,5 m de comprimentonull - DMT = 25,00	M	42,50
5.5	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4null - DMT = 25,00	M2	9,72
6	**ESQUADRIAS**		
6.1	**PORTAS DE MADEIRA**		
6.1.1	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, P1, incluso dobradiças, batentes e fechaduranull - DMT = 25,00	UN	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830561/2020, 28/07/2020 em emitida

Certidão nº 830561/2020
14/02/2023, 12:02
Chave de Impressão: z7Y79
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 11 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls 000468
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
CNPJ. 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nª 404, CENTRO - CEP: 65775000

6.1.2	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	UN	1,00
6.2	**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**		
6.2.1	Peças de apoio para PNE em aço inox para WC, nas portas P3 e nos lavatórios e paredesnull - DMT = 25,00	m	1,60
6.2.2	Tarjeta tipo livre/ocupado para porta de banheironull - DMT = 25,00	UN	5,00
6.3	**PORTAS DE ALUMÍNIO**		
6.3.1	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.null - DMT = 25,00	M2	11,34
6.3.2	Porta de aco chapa 24, de enrolar, raiada, larga com acabamento galvanizado naturalnull - DMT = 25,00	M2	3,00
6.3.3	Portao de ferro duas folhas com vara 1/2", com requadronull - DMT = 25,00	M2	3,75
6.3.4	Portao de ferro com vara 1/2", com requadronull - DMT = 25,00	M2	1,89
6.3.5	Porta em alumínio de abrir de 0,80x2,10m com divisão horizontal para vidro e veneziana- PA1, conforme projeto de esquadrias, incluso dobradiças, batentes, fechadura e vidro mini borealnull - DMT = 25,00	UN	2,00
6.4	**JANELAS DE ALUMÍNIO**		
6.4.1	Janela de Alumínio, de correr 200x100cm, J1 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragensnull - DMT = 25,00	M2	14,00
6.4.2	Janela de Alumínio, de correr 150x100cm, J2 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragensnull - DMT = 25,00	M2	13,50
6.4.3	Janela de Alumínio, basculante 100x40cm, J3 ,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragensnull - DMT = 25,00	M2	2,00
6.5	**VIDROS**		
6.5.1	Vidro temperado incolor, espessura 6mm, fornecimento e instalacao, inclusive massa para vedacaonull - DMT = 25,00	M2	29,50
6.5.2	Espelho cristal esp. 4mm sem molduranull - DMT = 25,00	M2	3,20
7	**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1	Estrutura metalica em aco estrutural perfil "i"12'x 5 1/4'null - DMT = 25,00	KG	3.507,50
7.2	Telha termoacústica trapezoidal inclinaçãonull - DMT = 25,00	M2	369,21
7.3	Fornecimento e colocação de forro em fibra mineral armstrong georgian (rh 90)	m2	9,35
7.4	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. Af_06/2016null - DMT = 25,00	M	80,20
7.5	Pintura para telhas de aluminio com tinta esmalte automotivanull - DMT = 25,00	M2	369,21
7.6	Cumeeira termoacústica	m	51,70
8	**COBERTURA DA QUADRA EXISTENTE E RECUPERAÇÃO DO PISO**		
8.1	Estrutura metalica em aco estrutural perfil "i"12'x 5 1/4'null - DMT = 25,00	KG	6.694,08
8.2	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento.null - DMT = 25,00	M2	836,76
8.3	Pintura para telhas de aluminio com tinta esmalte automotivanull - DMT =	M2	836,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830561/2020 em 28/07/2020 . emitida

Certidão nº 830561/2020
14/02/2023, 12:02
Chave de Impressão: z7Y79
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 11 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000469
Assinatura

	25,00		
8.4	Armacao em tela de aco soldada nervurada q-92, aco ca-60, 4,2mm, malha 15x15cmnull - DMT = 25,00	M2	836,76
8.5	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 3,0 cm, preparo mecânico da argamassa.null - DMT = 25,00	M2	836,76
8.6	Pintura acrilica em piso cimentado, tres demaosnull - DMT = 25,00	M2	836,76
9	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
9.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldramesnull - DMT = 25,00	M2	401,89
10	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
10.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)null - DMT = 25,00	M2	900,61
10.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)null - DMT = 25,00	M2	36,46
10.3	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 20mmnull - DMT = 25,00	M2	270,06
10.4	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, espessura de 25 mmnull - DMT = 25,00	M2	630,54
10.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia fina), espessura 1 cmnull - DMT = 25,00	M2	36,46
10.6	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. Af_06/2014null - DMT = 25,00	M2	84,73
10.7	Revestimento cerâmico para paredes internas, meia parede, ou parede inteira, placas grês ou semi-grês de 20x20 cm, para edificações habitacionais unifamiliar (casas) e edificações públicas padrão. Af_11/2014null - DMT = 25,00	M2	185,34
11	**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**		
11.1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**		
11.1.1	Contrapiso de concreto não-estrutural espessura 5cm, prepato com betoneiranull - DMT = 25,00	M2	337,30
11.1.2	Evestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_06/2014null - DMT = 25,00	M2	337,30
11.1.3	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cmnull - DMT = 25,00	M	16,70
11.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
11.2.1	Piso cimentadado traço 1:3 (cimento e areia) com acabamento liso espessura 3cmnull - DMT = 25,00	M2	145,91
11.2.2	Rampa de acesso em concreto não estruturalnull - DMT = 25,00	M3	3,20
11.2.3	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armadonull - DMT = 25,00	M2	32,41
12	**PINTURA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830561/2020, emitida em 28/07/2020

Certidão nº 830561/2020
14/02/2023, 12:02
Chave de Impressão: zTY79
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 11 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls. 000470
Assinatura

12.1	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãosnull - DMT = 25,00	M2	630,54
12.2	Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãosnull - DMT = 25,00	M2	36,46
12.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externasnull - DMT = 25,00	M2	630,54
12.4	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externasnull - DMT = 25,00	M2	36,46
12.5	Pintura em esmalte acetinado 02 demãos para portãonull - DMT = 25,00	M2	11,28
12.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em porta de madeiranull - DMT = 25,00	M2	29,82
13	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
13.1	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	15,00
13.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	45,00
13.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	3,00
13.4	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	11,00
13.5	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	4,00
13.6	Tubo PVC soldável Ø 60 mm, fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	10,00
13.7	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 20mmnull - DMT = 25,00	UN	14,00
13.8	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 25mmnull - DMT = 25,00	UN	15,00
13.9	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 32mmnull - DMT = 25,00	UN	42,00
13.10	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 40mmnull - DMT = 25,00	UN	8,00
13.11	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 60mmnull - DMT = 25,00	UN	2,00
13.12	Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX20mmnull - DMT = 25,00	UN	2,00
13.13	Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX32mmnull - DMT = 25,00	UN	1,00
13.14	Te PVC soldavel com rosca agua fria 50mmX50mmX40mmnull - DMT = 25,00	UN	2,00
13.15	Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX25mmnull - DMT = 25,00	UN	5,00
13.16	Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX50mmnull - DMT = 25,00	UN	2,00
13.17	Te PVC soldável agua fria 20mmnull - DMT = 25,00	UN	6,00
13.18	Te PVC soldável agua fria 25mmnull - DMT = 25,00	UN	4,00
13.19	Te PVC soldável agua fria 40mmnull - DMT = 25,00	UN	1,00
13.20	Te PVC soldável agua fria 60mmnull - DMT = 25,00	UN	3,00
13.21	Registro de gaveta bruto, Ø 1"null - DMT = 25,00	UN	2,00
13.22	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4"null - DMT = 25,00	UN	2,00
13.23	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"null - DMT = 25,00	UN	1,00
13.24	Registro de gaveta bruto, Ø 2"null - DMT = 25,00	UN	1,00
13.25	Registro de gaveta bruto, Ø 2 1/2"null - DMT = 25,00	UN	2,00
13.26	Registro de pressao com canopla Ø 3/4"null - DMT = 25,00	UN	1,00
13.27	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litrosnull - DMT = 25,00	UN	2,00
14	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
14.1	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	28,00
14.2	Tubo de PVC Série Normal 50mm , fornec. e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830561/2020, 28/07/2020 em emitida em

Certidão nº 830561/2020
14/02/2023, 12:02
Chave de Impressão: z7Y79
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 11 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000471
Assinatura

Prefeitura de Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
CNPJ. 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nª 404, CENTRO - CEP: 65775000

14.3	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	45,00
14.4	Tubo de PVC Série Normal 150mm , fornec. e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	2,00
14.5	Joelho PVC 45º esgoto 40 mmnull - DMT = 25,00	UN	4,00
14.6	Joelho PVC 90º esgoto 40 mmnull - DMT = 25,00	UN	20,00
14.7	Joelho PVC 90º esgoto 100 mmnull - DMT = 25,00	UN	8,00
14.8	Junção PVC esgoto 40 mmnull - DMT = 25,00	UN	9,00
14.9	Junção PVC esgoto 100 x 50 mmnull - DMT = 25,00	UN	5,00
14.10	Junção PVC esgoto 100 x 100 mmnull - DMT = 25,00	UN	3,00
14.11	Caixa Sifonada 100x100x50mmnull - DMT = 25,00	UN	4,00
14.12	Ralo Seco PVC 100x40mmnull - DMT = 25,00	UN	4,00
14.13	Terminal de Ventilação Série Normal 50mmnull - DMT = 25,00	UN	4,00
14.14	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm , com tampão em ferro fundidonull - DMT = 25,00	UN	4,00
14.15	Caixa de gordura sifonada, em alvenaria de tijolo, medindo 900x900x1200mm, com tampão em ferro fundidonull - DMT = 25,00	UN	1,00
14.16	Sumidouro retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,8 x 1,4 x 3,0 m, área de infiltração: 13,2 m²null - DMT = 25,00	UN	2,00
14.17	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)null - DMT = 25,00	UN	1,00
14.18	Canaleta de concreto 20cm x 20cm com tampa com grelha de alumínionull - DMT = 25,00	M	8,42
15	**LOUÇAS E METAIS**		
15.1	Ducha em aço cromada, Oriente, ref 1901 C-53 ou similar	un	2,00
15.2	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalaçãnull - DMT = 25,00	UN	3,00
15.3	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalentenull - DMT = 25,00	UN	5,00
15.4	Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustávelnull - DMT = 25,00	UN	2,00
15.5	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional, Incepa ou similar	un	3,00
15.6	Mictório com Sifão Integrado Branco Gelo, codigo M715, Deca ou equivalentenull - DMT = 25,00	UN	1,00
15.7	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna,(válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto Torneiranull - DMT = 25,00	UN	2,00
15.8	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto torneira.null - DMT = 25,00	UN	6,00
15.9	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalentenull - DMT = 25,00	UN	6,00
15.10	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalentenull - DMT = 25,00	UN	5,00
15.11	Barra de apoio, angular, fixa, em aço inox, l=84cm, d=1 1/2", Jackwal ou similarnull - DMT = 25,00	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830561/2020, emitida em 28/07/2020

Certidão nº 830561/2020
14/02/2023, 12:02
Chave de Impressão: z7Y79
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 11 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls. 000472
Assinatura

15.12	Barra de apoio, para lavatório, tres lados, fixa, em aço inox, l= 40x 60cm, d=1 1/4", Jacnull - DMT = 25,00	un	2,00
15.13	Dispenser para toalha interfolhada	un	2,00
15.14	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalentenull - DMT = 25,00	UN	2,00
15.15	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente, incluso torneiranull - DMT = 25,00	UN	1,00
15.16	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,80x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	un	1,00
15.17	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalentenull - DMT = 25,00	UN	1,00
15.18	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	6,00
16	**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**		
16.1	Abrigo para Central de GLP, em concretonull - DMT = 25,00	M3	0,80
16.2	Armação em tela de aço 4,2mm, malha 15x15cmnull - DMT = 25,00	M2	0,46
16.3	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	7,20
16.4	Cotovelo de aço galvanizado Ø 3/4"null - DMT = 25,00	UN	2,00
16.5	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300null - DMT = 25,00	UN	4,00
16.6	Registro 1º Estágio c/ manômetro	un	1,00
16.7	Registro 2º Estágio c/ manômetro	un	1,00
16.8	Registro do Regulador	un	1,00
16.9	Manômetro NPT 1/4, 0 a 300 Psinull - DMT = 25,00	UN	1,00
16.10	Placa de sinalização em pvc cod 01 - (500x300) Proibido fumarnull - DMT = 25,00	Un	1,00
16.11	Placa de sinalização em pvc cod 06 - (500x300) Perigo Inflamávelnull - DMT = 25,00	Un	1,00
17	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO**		
17.1	Extintor PQS - 6KGnull - DMT = 25,00	UN	4,00
17.2	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia minima de 1 horanull - DMT = 25,00	UN	8,00
17.3	Placa de sinalização em pvc cod 13 - (316x158) Saída de emergêncianull - DMT = 25,00	Un	1,00
17.4	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x158) Mensagem "Saída"null - DMT = 25,00	Un	1,00
17.5	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de Incêndionull - DMT = 25,00	Un	4,00
18	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V**		
18.1	**QUADROS E DISJUNTORES**		
18.1.1	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntoresnull - DMT = 25,00	UN	1,00
18.1.2	Quadro de destribuiçãopara telefone - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	UN	1,00
18.1.3	Quadro de medição fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830561/2020, 28/07/2020 emitida em

Certidão nº 830561/2020
14/02/2023, 12:02
Chave de Impressão: z7Y79
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 11 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000473
Assinatura

Prefeitura de Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
CNPJ. 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nª 404, CENTRO - CEP: 65775000

18.1.4	Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)null - DMT = 25,00	UN	6,00
18.1.5	Disjuntor termomagnetico monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)null - DMT = 25,00	UN	8,00
18.1.6	Disjuntor termomagnetico monopolar 32 A, padrão DIN (linha branca)null - DMT = 25,00	UN	2,00
18.1.7	Dispositivo de proteção contra surtonull - DMT = 25,00	UN	4,00
18.1.8	Disjuntor tripolar termomagnetico 150Anull - DMT = 25,00	UN	1,00
18.2	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
18.2.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4") - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	258,50
18.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1") - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	85,30
18.2.3	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2") - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	75,50
18.2.4	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø60mm (DN 2") - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	28,80
18.2.5	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø85mm (DN 3") - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	49,20
18.2.6	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø125mm (DN 5") - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	10,10
18.2.7	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø150mm (DN 6") - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	2,90
18.2.8	Curva 45º PVC rosqueavel 1.1/2" - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	UN	2,00
18.2.9	Curva 90º PVC rosqueavel 1/2" - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	UN	1,00
18.2.10	Luva de aço galvanizado 1.1/2" - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	UN	9,00
18.2.11	Luva de aço galvanizado 1/2" - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	UN	2,00
18.2.12	Curva de aço galvanizado 1.1/4" - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	UN	1,00
18.2.13	Caixa de passagem 40x40 com tampa - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	UN	9,00
18.2.14	Caixa de passagem 30x30 para telefone - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	UN	5,00
18.2.15	Caixa de passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	UN	5,00
18.2.16	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	UN	88,00
18.2.17	Caixa de passagem PVC 3" octogonal - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	UN	41,00
18.2.18	Canaleta PVC 80x80cm - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	M	2,00
18.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**		
18.3.1	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #1,5 mm²null - DMT = 25,00	M	850,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830561/2020, 28/07/2020 emitida em

Certidão nº 830561/2020
14/02/2023, 12:02
Chave de Impressão: z7Y79
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 11 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000474
Assinatura

18.3.2	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²null - DMT = 25,00	M	1.250,44
18.3.3	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #16 mm²null - DMT = 25,00	M	180,45
18.3.4	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #35 mm²null - DMT = 25,00	M	58,50
18.3.5	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #50 mm²null - DMT = 25,00	M	12,90
18.3.6	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70ºC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #95 mm²null - DMT = 25,00	M	36,50
18.3.7	Cabo CCE-50 2 paresnull - DMT = 25,00	M	45,60
18.4	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		
18.4.1	Tomada universal, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completanull - DMT = 25,00	UN	42,00
18.4.2	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completanull - DMT = 25,00	UN	2,00
18.4.3	Interruptor simples 10 A, completanull - DMT = 25,00	UN	7,00
18.4.4	Interruptor duas seções 10A por seção, completanull - DMT = 25,00	UN	1,00
18.4.5	Interruptor três seções 10A por seção, completanull - DMT = 25,00	UN	9,00
18.4.6	Interruptor simples com uma tomadanull - DMT = 25,00	UN	3,00
18.4.7	Placa cega 2x4"null - DMT = 25,00	UN	7,00
18.4.8	Projetor de aluminio com lampada de vapor metálico de 150W - fornecimento e instalaçãonull - DMT = 25,00	UN	13,00
18.4.9	Tomada para telefonenull - DMT = 25,00	UN	10,00
19	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**		
19.1	Para-raios tipo Franklin	un	2,00
19.2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	kg	115,00
19.3	Conector mini-bar em bronze estanhado Tel-583null - DMT = 25,00	UN	26,00
19.4	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	1,00
19.5	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m.	un	26,00
19.6	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	185,10
19.7	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	120,15
19.8	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado,conforme detalhe no pnull - DMT = 25,00	UN	5,00
19.9	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²null - DMT = 25,00	UN	26,00
20	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830561/2020, em 28/07/2020 emitida

Certidão nº 830561/2020
14/02/2023, 12:02
Chave de Impressão: z7Y79
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 11 folhas

Prefeitura de Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
CNPJ. 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nª 404, CENTRO - CEP: 65775000

20.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projetonull - DMT = 25,00	M2	6,12
20.2	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variávelnull - DMT = 25,00	M	33,50
20.3	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,19m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m2	260,88
21	**SERVIÇOS FINAIS**		
21.1	Limpeza geral	m2	415,34

Gonçalves Dias/MA, 08 de Junho de 2020.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPOSÁNVEL TÉCNICO:
Antônio Soares de Sena	Ullisses de Brito Silva
ANTONIO SOARES DE SENA **PREFEITO MUNICIPAL** **Nº 470.821.863-04**	**ULLISSES DE BRITO SILVA** **ENGENHEIRO CIVIL** **CREA: 111673972-0**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Visto 000475
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830561/2020, emitida em 28/07/2020

Certidão nº 830561/2020
14/02/2023, 12:02
Chave de Impressão: z7Y79
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Folha 000476
Assinatura

LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO CONTRATO N° 02.2304.001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, INCRITA NO CNPJ: 06.314.827/0001-56. O MESMO TEM COMO OBJETIVO ATESTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 3 SALAS DE AULAS NO POVOADO PATIOBA DO MUNICIPIO DE GONÇALVES DIAS, CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2304.001/2019-CONCORRÊNCIA Nº 011/2019

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 03.785.719/0001-73, ATRAVÉS DO SEU RESPONSAVEL TECNICO ENGENHEIRO CIVIL PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO CREA: 1917852770.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO 18/07/2019 Á 18/11/2019, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUIDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARMENTROS DE QUALIDADE.

Gonçalves Dias/MA, 08 de Junho de 2020.

Ullisses de Brito Silva

ULLISSES DE BRITO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 111673972-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830561/2020, emitida em 28/07/2020

Certidão nº 830561/2020
14/02/2023, 12:02
Chave de Impressão: z7Y79
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

830563/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000477
Assinatura

Profissional: **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**
Registro: **109366MA** RNP: **1917852770**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190273863** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/08/2019 Baixada em: 08/06/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS** CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**
Endereço do contratante: PRAçA SÃO SEBASTIÃO Nº: 404
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GONÇALVES DIAS UF: MA CEP: 65775000
Contrato: N°02.2304.001/2019 Celebrado em: 18/07/2019
Valor do contrato: R$ 1.079.563,14 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO LAGOA DA CRUZ Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: GONçALVES DIAS UF: MA CEP: 65775000
Coordenadas Geográficas: -5.265880, -44.352259
Data de início: 18/07/2019 Conclusão efetiva: 18/11/2019
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS CPF/CNPJ: 06.314.827/0001-56

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 867.79 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS DE AULAS NO POVOAODO LAGOA DA CRUZ DO MUNICIPIO DE GONÇALVEZ DIAS, CONFORME CONTRATO N°02.2304.001/2019-CONCORRENCIA N°001/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 830563/2020
28/07/2020, 09:09
D8Wdb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: D8Wdb

Prefeitura de Nova Colinas-MA
000478
Assinatura

Prefeitura de Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
CNPJ. 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nª 404, CENTRO - CEP: 65775000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
PROCESSO ADMISTRATIVO	N° 02.2304.001/2019
TOMADA DE PREÇOS	Nº 010/2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICIPIO DE GONÇALVES DIAS - MA
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	18/07/2019 Á 18/11/2019
DADOS DO CONTRATANTE	
OME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
NPJ:	06.314.827/0001-56
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ	06.314.827/0001-56
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO
CPF	061.695.063-26
ENG: CIVIL CREA Nº	CREA: 1917852770
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - ME
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO CREA: 1917852770

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

N° ART: MA20190273863
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS DE AULAS NO POVOAODO LAGOA DA CRUZ DO MUNICIPIO DE GONÇALVEZ DIAS, CONFORME CONTRATO N°02.2304.001/2019-CONCORRENCIA N°001/2019.
ABRANGENCIAS CONTRATUAIS:
OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
PRESENTANTE DA CONTRATANTE:	**RESPOSÁNVEL TÉCNICO:**
Antônio Soares de Sena	Ullisses de Brito Silva
ANTONIO SOARES DE SENA **PREFEITO MUNICIPAL** **Nº 470.821.863-04**	**ULLISSES DE BRITO SILVA** **ENGENHEIRO CIVIL** **CREA: 111673972-0**

Gonçalves Dias/MA, 08 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
Praça João Afonso Cardoso, Nª 404, CENTRO - CEP: 65775000
CNPJ. 06.314.827/0001-56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830563/2020, 28/07/2020 emitida em

Certidão nº 830563/2020
14/02/2023, 11:54
Chave de Impressão: D8Wdb
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 9 folhas

... de Nova Colinas-MA
Prefeitura
000479
Assinatura

Prefeitura de Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
CNPJ. 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nª 404, CENTRO - CEP: 65775000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 6 SALAS DE AULAS
LOCAL: POVOADO LAGOA DA CRUZ NO MUNICIPIO DE GONÇALVES DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	M2	6,40
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m² - BDI = 10.093,79	UN	1,00
1.3	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	UN	1,00
1.4	Instalação provisória de água - BDI = 1.164,49	UN	1,00
1.5	Instalações provisórias de esgoto	UN	1,00
1.6	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	M2	176,00
1.7	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal - BDI = 0,56	M2	4.000,00
2	**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**		
2.1	Aterro c/compactação manual s/controle, mat. C/aquisição	M3	168,50
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M3	94,33
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	M2	184,58
2.4	Reaterro apiloado	M3	55,58
3	**FUNDAÇÕES**		
3.1	**Concreto armado para fundações**		
3.1.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	M2	61,88
3.1.2	Armação de aço ca-50 ø 6.3Mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	6,55
3.1.3	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	M2	165,15
3.1.4	Armação de aço ca-50 ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	32,45
3.1.5	Armação de aço ca-50 ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	312,36
3.1.6	Armação de aço ca-50 ø 12.5Mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	32,64
3.1.7	Armação de aço ca-60 ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	307,55
3.1.8	Concreto para fundação fck=25mpa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	M3	16,12
3.2	**Concreto armado para fundações - vigas baldrames**		
3.2.1	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	M2	463,48
3.2.2	Armação de aço ca-50 ø 6.3Mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,73
3.2.3	Armação de aço ca-50 ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	829,82
3.2.4	Armação de aço ca-50 ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	UN	100,82
3.2.5	Armação de aço ca-60 ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	395,00
3.2.6	Concreto para fundação fck=25mpa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	M3	26,87
4	**SUPERESTRUTURA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830563/2020, 28/07/2020 emitida em

Certidão nº 830563/2020
14/02/2023, 11:54
Chave de Impressão: D8Wdb
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 14/02/2023, às 11:54.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000430
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
CNPJ. 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nª 404, CENTRO - CEP: 65775000

4.1	**CONCRETO ARMADO - VIGAS**		
4.1.1	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	M2	453,62
4.1.2	Armação de aço ca-50 ø 6.3Mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,73
4.1.3	Armação de aço ca-50 ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	829,82
4.1.4	Armação de aço ca-50 ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	100,82
4.1.5	Armação de aço ca-60 ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	379,00
4.1.6	Concreto para estrutura fck=25mpa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M3	27,81
4.2	**CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES**		
4.2.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	M2	319,27
4.2.2	Armação de aço ca-50 ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	1.063,91
4.2.3	Armação de aço ca-50 ø 12.5Mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	102,27
4.2.4	Armação de aço ca-60 ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	404,73
4.2.5	Concreto para estrutura fck=25mpa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M3	16,15
4.2.6	Laje pré-moldada para forro	M2	49,27
5	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**		
5.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	914,03
5.2	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20Cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	M	295,30
5.3	Verga 10x10cm em concreto pre-moldado fck=20mpa	M	232,00
5.4	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4 - BDI = 515,39	M2	12,92
6	**ESQUADRIAS**		
6.1	**PORTAS DE MADEIRA**		
6.1.1	Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, P1, incluso dobradiças, batentes e fechadura	UN	21,00
6.2	**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**		
6.2.1	Peças de apoio para PNE em aço inox para WC, nas portas P3 e nos lavatórios e paredes	m	1,60
6.3	**PORTAS DE FERRO E ALUMÍNIO**		
6.3.1	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_08/2015 / P2 e P3 - BDI = 542,18	M2	5,44
6.3.2	Porta de aco chapa 24, de enrolar, raiada, larga com acabamento galvanizado natural / P6 - BDI = 293,13	M2	3,00
6.3.3	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnicao completa - BDI = 547,30	M2	1,26
6.3.4	Porta em alumínio duas folhas de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_08/2015 P5 - BDI = 542,18	M2	7,14
6.4	**JANELAS DE ALUMÍNIO**		
6.4.1	Janela de Alumínio, de correr 200x110cm, J1 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	36,00
6.4.2	Janela de Alumínio, de correr 150x100cm, J6 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	3,00
6.4.3	Janela de Alumínio, de correr 120x100cm, J5 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	4,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830563/2020, 28/07/2020 em emitida

Certidão nº 830563/2020
14/02/2023, 11:54
Chave de Impressão: D8Wdb
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 9 folhas

Prefeitura de Nova Colinas-MA
000481
Assinatura

Prefeitura de Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
CNPJ. 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nª 404, CENTRO - CEP: 65775000

6.4.4	Janela de Alumínio, basculante 200x40cm, J2 ,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	11,20
6.4.5	Janela de Alumínio, basculante 100x40cm, J3 ,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	3,20
6.4.6	Janela de Alumínio, basculante 60x40cm, J4 ,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	0,24
6.5	**VIDROS**		
6.5.1	Vidro miniboreal incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	M2	50,00
6.5.2	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	M2	3,20
7	**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1	Estrutura metalica em aco estrutural perfil "i"12'x 5 1/4'	KG	7.555,72
7.2	Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_06/2016	M2	1.112,04
7.3	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. Af_06/2016	M	1,00
7.4	Fornecimento e colocação de forro em fibra mineral armstrong georgian (rh 90)	m2	16,24
7.5	Pintura para telhas de aluminio com tinta esmalte automotiva	M2	1.112,04
7.6	Cumeeira termoacústica - BDI = 77,69	m	128,08
8	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	M2	463,48
9	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
9.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M2	1.969,41
9.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M2	32,30
9.3	Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm	M2	1.969,41
9.4	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia fina), espessura 0,5 cm	M2	32,30
9.5	Revestimento cerâmico de paredes pei iv- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. Rejunte - conforme projeto	M2	471,69
9.6	Revestimento cerâmico de paredes pei iv - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. Rejunte - conforme projeto	M2	304,05
10	**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**		
10.1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**		
10.1.1	Contrapiso de concreto não-estrutural espessura 5cm, prepato com betoneira	M2	180,20
10.1.2	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	M2	180,20
10.1.3	Piso cerâmico esmaltado pei v - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. Rejunte - branco antiderrapante - conforme projeto	M2	55,18
10.1.4	Lastro de brita para o estacionamento	M3	10,10
10.1.5	Piso cerâmico esmaltado pei v - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. Rejunte - cinza antiderrapante - conforme projeto - BDI = 48,28	M2	775,38
10.1.6	Soleira em granito cinza andorinha, l=15cm, e=2cm - BDI = 104,19	M	18,50
10.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
10.2.1	Rampa de acesso em concreto não estrutural	M3	11,98
10.2.2	Meio -fio (guia) de concreto premoldado	M	27,30
11	**PINTURA**		
11.1	Emassamento de paredes internas com massa pva - 02 demãos - BDI = 16,48	M2	868,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830563/2020, em 28/07/2020 emitida

Certidão nº 830563/2020
14/02/2023, 11:54
Chave de Impressão: D8Wdb
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000432
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
CNPJ. 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nª 404, CENTRO - CEP: 65775000

11.2	Emassamento de lajes internas com massa pva - 02 demãos - BDI = 16,48	M2	32,90
11.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas - BDI = 13,38	M2	1.097,60
11.4	Pintura em latex pva 02 demãos sobre lajes internas e externas - BDI = 11,76	M2	65,80
11.5	Pintura em esmalte acetinado 02 demãos para portão - BDI = 24,63	M2	4,50
11.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em porta de madeira - BDI = 22,24	M2	36,54
12	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
12.1	Tubo pvc soldável ø 20 mm, fornecimento e instalação - BDI = 6,39	M	23,00
12.2	Tubo pvc soldável ø 25 mm, fornecimento e instalação - BDI = 4,20	M	8,00
12.3	Tubo pvc soldável ø 32 mm, fornecimento e instalação - BDI = 8,89	M	3,00
12.4	Tubo pvc soldável ø 40 mm, fornecimento e instalação - BDI = 12,78	M	11,00
12.5	Tubo pvc soldável ø 50 mm, fornecimento e instalação - BDI = 14,70	M	4,00
12.6	Tubo pvc soldável ø 60 mm, fornecimento e instalação - BDI = 24,26	M	69,00
12.7	Joelho pvc soldavel 90º agua fria 20mm - BDI = 3,93	UN	14,00
12.8	Joelho pvc soldavel 90º agua fria 25mm - BDI = 3,63	UN	15,00
12.9	Joelho pvc soldavel 90º agua fria 32mm - BDI = 5,73	UN	42,00
12.10	Joelho pvc soldavel 90º agua fria 40mm - BDI = 9,39	UN	8,00
12.11	Joelho pvc soldavel 90º agua fria 60mm - BDI = 30,01	UN	2,00
12.12	Te pvc soldavel com rosca agua fria 25mmx25mmx20mm - BDI = 7,11	UN	2,00
12.13	Te pvc soldavel com rosca agua fria 25mmx25mmx32mm - BDI = 10,86	UN	1,00
12.14	Te pvc soldavel com rosca agua fria 50mmx50mmx40mm - BDI = 24,88	UN	2,00
12.15	Te pvc soldavel com rosca agua fria 60mmx60mmx25mm - BDI = 16,60	UN	5,00
12.16	Te pvc soldavel com rosca agua fria 60mmx60mmx50mm - BDI = 60,78	UN	2,00
12.17	Te pvc soldável agua fria 20mm - BDI = 5,59	UN	6,00
12.18	Te pvc soldável agua fria 25mm - BDI = 5,25	UN	4,00
12.19	Te pvc soldável agua fria 40mm - BDI = 14,75	UN	1,00
12.20	Te pvc soldável agua fria 60mm - BDI = 38,26	UN	8,00
12.21	Registro de gaveta bruto, ø 1" - BDI = 70,38	UN	4,00
12.22	Registro de gaveta bruto, ø 1 1/4" - BDI = 86,34	UN	2,00
12.23	Registro de gaveta bruto, ø 1 1/2" - BDI = 101,46	UN	1,00
12.24	Registro de gaveta bruto, ø 2" - BDI = 131,29	UN	1,00
12.25	Registro de gaveta bruto, ø 2 1/2" - BDI = 240,05	UN	2,00
12.26	Registro de pressao com canopla ø 3/4" - BDI = 71,51	UN	1,00
12.27	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 Litros - BDI = 1.928,40	un	2,00
13	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
13.1	Tubo de pvc série normal 40mm, fornec. E instalação - BDI = 15,16	M	28,00
13.2	Tubo de pvc série normal 50mm , fornec. E instalação - BDI = 22,43	M	25,00
13.3	Tubo de pvc série normal 100mm, fornec. E instalação - BDI = 23,34	M	77,00
13.4	Tubo de pvc série normal 150mm , fornec. E instalação - BDI = 45,46	M	2,00
13.5	Joelho pvc 45º esgoto 40 mm - BDI = 5,70	UN	4,00
13.6	Joelho pvc 90º esgoto 40 mm - BDI = 7,66	UN	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830563/2020, emitida em 28/07/2020

Certidão nº 830563/2020
14/02/2023, 11:54
Chave de Impressão: D8Wdb
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000483
Assinatura

13.7	Joelho pvc 90º esgoto 100 mm - BDI = 13,91	UN	8,00
13.8	Junção pvc esgoto 40 mm - BDI = 9,44	UN	9,00
13.9	Junção pvc esgoto 100 x 50 mm - BDI = 28,69	UN	5,00
13.10	Junção pvc esgoto 100 x 100 mm - BDI = 28,69	UN	3,00
13.11	Caixa sifonada 100x100x50mm - BDI = 25,65	UN	4,00
13.12	Ralo seco pvc 100x40mm - BDI = 9,79	UN	4,00
13.13	Terminal de ventilação série normal 50mm - BDI = 58,93	UN	4,00
13.14	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm , com tampão em ferro fundido - BDI = 336,50	UN	10,00
13.15	Caixa de gordura sifonada, em alvenaria de tijolo, medindo 900x900x1200mm, com tampão em ferro fundido - BDI = 524,88	UN	1,00
13.16	Sumidouro em alvenaria 3,00 x 3,00 x 4,50 m - BDI = 3.170,61	UN	4,00
13.17	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m) - BDI = 8.401,10	UN	1,00
13.18	Canaleta de concreto 20cm x 20cm com tampa com grelha de alumínio - BDI = 181,36	M	8,42
14	**LOUÇAS E METAIS**		
14.1	Ducha higiênica com registro e derivação izy, código 1984.C37. Act.Cr, deca, ou equivalente - BDI = 141,73	un	2,00
14.2	Bacia sanitária convencional izy, cor branco gelo, código p.11, deca, ou equivalente - BDI = 445,88	UN	5,00
14.3	Válvula de descarga: base hydra max, código 4550.404 E acabamento hydra max, código 4900.C.Max 1 ½", acabamento cromado, deca ou equivalente - BDI = 244,38	UN	5,00
14.4	Bacia sanitária convencional com caixa acoplada, código izy p.111, deca, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação - BDI = 455,41	UN	3,00
14.5	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional, incepa ou similar - BDI = 43,35	un	8,00
14.6	Mictório com sifão integrado branco gelo, codigo m715, deca ou equivalente - BDI = 552,49	UN	1,00
14.7	Lavatório pequeno ravena/izy cor branco gelo, código: l.915, deca, ou equivalente, sem coluna,(válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto torneira - BDI = 219,08	UN	5,00
14.8	Cuba de embutir oval cor branco gelo, código l.37, deca, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifao e engate flexível cromados), exceto torneira. - BDI = 299,45	UN	6,00
14.9	Torneira para lavatório de mesa bica baixa izy, código 1193.C37, deca ou equivalente - BDI = 52,49	UN	11,00
14.10	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. Af_10/2016 - BDI = 26,66	UN	8,00
14.11	Barra de apoio, linha conforto, código 2305.C, cor cromado, deca ou equivalente - BDI = 195,16	un	4,00
14.12	Barra de apoio, para lavatório, tres lados, fixa, em aço inox, l= 40x 60cm, d=1 1/4", jack - BDI = 399,59	un	2,00
14.13	Dispenser para toalha interfolhada	un	9,00
14.14	Saboneteira de sobrepor (fixada na parede), tipo concha, em aco inoxidavel - fornecimento e instalacao - BDI = 40,48	UN	9,00
14.15	Tanque grande (40 l) cor branco gelo, código tq.03, deca, ou equivalente, incluso torneira - BDI = 787,65	UN	1,00
14.16	Cuba inox embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, franke, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2X1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"X1.1/2" Para pia - fornecimento e instalação - BDI = 355,40	UN	4,00
14.17	Torneira para cozinha de mesa bica móvel izy, código 1167.C37, deca, ou equivalente - BDI = 88,41	UN	5,00
14.18	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – hidronox, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2X1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"X1.1/2" Para pia - fornecimento e instalação - BDI = 355,40	UN	2,00
14.19	Chuveiro cromado c/ articulação - BDI = 117,34	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830563/2020, 28/07/2020 em emitida

Certidão nº 830563/2020
14/02/2023, 11:54
Chave de Impressão: D8WdB
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000484
Assinatura

Prefeitura de Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
CNPJ. 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nª 404, CENTRO - CEP: 65775000

14.20	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira izy, código 1153.C37, deca, ou equivalente - BDI = 88,41	UN	5,00
15	**INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL**		
15.1	Abrigo para central de glp, em concreto - BDI = 510,41	M3	0,80
15.2	Tubo de aço galvanizado ø 3/4", fornecimento e instalação - BDI = 27,83	M	7,20
15.3	Cotovelo de aço galvanizado ø 3/4" - BDI = 10,01	UN	2,00
15.4	Caixa com regulador 1º estágio (instalação gás)	un	1,00
15.5	Válvula esfera ø 3/4" npt 300 - BDI = 72,04	UN	1,00
15.6	Caixa com regulador 2º estágio (instalação gás)	un	2,00
15.7	Assentamento de Registro gaveta bruto, d = 65 mm (2 1/2")	un	1,00
15.8	Manômetro npt 1/4, 0 a 300 psi - BDI = 149,01	UN	1,00
15.9	Placa de sinalização em pvc cod 01 - (500x300) proibido fumar	Un	1,00
15.10	Placa de sinalização em pvc cod 06 - (500x300) perigo inflamável	Un	1,00
16	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO**		
16.1	Extintor pqs - 6kg - BDI = 249,33	UN	5,00
16.2	Luminária de emergência de 31 leds autonomia minima de 1 hora - BDI = 337,91	UN	16,00
16.3	Marcação no piso - 1 x 1m para hidrante - BDI = 36,58	M2	5,00
17	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V**		
17.1	**QUADROS**		
17.1.1	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores - BDI = 496,25	UN	2,00
17.1.2	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 15 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores - BDI = 496,25	UN	1,00
17.1.3	Quadro de destribuiçãopara telefone - fornecimento e instalação - BDI = 117,54	UN	1,00
17.1.4	Disjuntor termomagnetico monopolar 10 a, padrão din (linha branca) - BDI = 15,13	UN	6,00
17.1.5	Disjuntor termomagnetico monopolar 16 a, padrão din (linha branca) - BDI = 15,13	UN	1,00
17.1.6	Disjuntor termomagnetico monopolar 32 a, padrão din (linha branca) - BDI = 15,13	UN	2,00
17.1.7	Dispositivo de proteção contra surto - BDI = 148,88	UN	4,00
17.1.8	Disjuntor bipolar termomagnetico 0,5 a - 12ka - BDI = 70,43	UN	1,00
17.1.9	Disjuntor bipolar termomagnetico 10 a - 5 ka - BDI = 70,43	UN	23,00
17.1.10	Disjuntor bipolar termomagnetico 13 a - 5 ka - BDI = 70,43	UN	5,00
17.1.11	Disjuntor bipolar termomagnetico 10 a - 4.5 Ka - BDI = 70,43	UN	11,00
17.1.12	Disjuntor bipolar termomagnetico 13 a - 4.5 Ka - BDI = 70,43	UN	2,00
17.1.13	Disjuntor bipolar termomagnetico 40 a - 4.5 Ka - BDI = 98,54	UN	1,00
17.1.14	Disjuntor bipolar termomagnetico 200a - BDI = 384,34	UN	1,00
17.2	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
17.2.1	Eletroduto pvc flexível corrugado reforçado, ø25mm (dn 3/4") - fornecimento e instalação - BDI = 6,79	M	593,30
17.2.2	Eletroduto pvc flexível corrugado reforçado, ø32mm (dn 1") - fornecimento e instalação - BDI = 8,61	M	199,50
17.2.3	Eletroduto pvc rígido roscavel, ø50mm (dn 1 1/2") - fornecimento e instalação - BDI = 11,31	M	159,50
17.2.4	Eletroduto pvc rígido roscavel, ø60mm (dn 2") - fornecimento e instalação - BDI = 16,55	M	52,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830563/2020, 28/07/2020 em emitida

Certidão nº 830563/2020
14/02/2023, 11:54
Chave de Impressão: D8Wdb
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000485
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
CNPJ. 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nª 404, CENTRO - CEP: 65775000

17.2.5	Eletroduto pvc rígido roscavel, ø85mm (dn 3") - fornecimento e instalação - BDI = 27,89	M	80,00
17.2.6	Luva de aço galvanizado 1.1/2" - Fornecimento e instalação - BDI = 26,26	UN	9,00
17.2.7	Luva de aço galvanizado 1/2" - fornecimento e instalação - BDI = 10,01	UN	2,00
17.2.8	Curva de aço galvanizado 1.1/4" - Fornecimento e instalação - BDI = 26,26	UN	1,00
17.2.9	Caixa de passagem 30x30 para telefone - fornecimento e instalação - BDI = 159,06	UN	5,00
17.2.10	Caixa de passagem pvc 4x4" - fornecimento e instalação - BDI = 10,41	UN	5,00
17.2.11	Caixa de passagem pvc 4x2" - fornecimento e instalação - BDI = 7,64	UN	87,00
17.2.12	Caixa de passagem pvc 3" octogonal - fornecimento e instalação - BDI = 8,61	UN	147,00
17.2.13	Canaleta pvc 80x80cm - fornecimento e instalação - BDI = 80,64	M	2,00
17.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**		
17.3.1	Condutor de cobre unipolar, isolação em pvc/70ºc, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 750v, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #1,5 mm² - BDI = 1,89	M	1.520,00
17.3.2	Condutor de cobre unipolar, isolação em pvc/70ºc, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 750v, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm² - BDI = 2,79	M	2.357,20
17.3.3	Condutor de cobre unipolar, isolação em pvc/70ºc, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 750v, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #25 mm² - BDI = 17,61	M	56,80
17.3.4	Condutor de cobre unipolar, isolação em pvc/70ºc, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 750v, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #50 mm² - BDI = 33,99	M	113,60
17.3.5	Condutor de cobre unipolar, isolação em pvc/70ºc, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 750v, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #95 mm² - BDI = 61,49	M	12,90
17.3.6	Condutor de cobre unipolar, isolação em pvc/70ºc, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 750v, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #150 mm² - BDI = 97,96	M	51,60
17.3.7	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto - BDI = 4,13	un	7,00
17.3.8	Cabo cce-50 2 pares - BDI = 8,59	M	53,60
17.4	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		
17.4.1	Tomada universal, 2p+t, 10a/250v, cor branca, completa - BDI = 24,26	UN	37,00
17.4.2	Tomada universal, 2p+t, 20a/250v, cor branca, completa - BDI = 26,59	UN	4,00
17.4.3	Interruptor simples 10 a, completa - BDI = 22,88	UN	7,00
17.4.4	Interruptor duas seções 10a por seção, completa - BDI = 36,25	UN	1,00
17.4.5	Interruptor três seções 10a por seção, completa - BDI = 49,63	UN	11,00
17.4.6	Interruptor simples com uma tomada - BDI = 40,26	UN	3,00
17.4.7	Placa cega 2x4" - BDI = 14,36	UN	7,00
17.4.8	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares de 36 w - fornecimento e - BDI = 110,91	UN	74,00
17.4.9	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares de 18 w - fornecimento e - BDI = 82,23	UN	3,00
17.4.10	Projetor de aluminio com lampada de vapor metálico de 150w - fornecimento e instalaç - BDI = 436,39	UN	13,00
17.4.11	Tomada para telefone - BDI = 26,68	UN	10,00
18	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**		
18.1	Pára-raio tipo franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabo, c/suporte e conecto	un	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830563/2020, 28/07/2020 em emitida

Certidão nº 830563/2020
14/02/2023, 11:54
Chave de Impressão: D8Wdb
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000436
Assinatura

Prefeitura de Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA
CNPJ. 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nª 404, CENTRO - CEP: 65775000

18.2	Armação utilizando aço ca-25 de 10,0 mm - montagem. Af_12/2015 - BDI = 8,34	KG	150,00
18.3	Conector mini-bar em bronze estanhado tel-583 - BDI = 34,39	UN	26,00
18.4	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	1,00
18.5	Haste de aterramento 5/8 para spda - fornecimento e instalação. Af_12/2017 - BDI = 49,96	UN	26,00
18.6	Cordoalha de cobre nu 35 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalaçã - BDI = 42,75	M	449,20
18.7	Cordoalha de cobre nu 50 mm², enterrada, sem isolador - fornecimento e instalação. Af - BDI = 35,90	M	305,20
18.8	Caixa de inspeção, pvc de 12", com tampa de aço galvanizado,conforme detalhe no pr - BDI = 200,21	UN	5,00
18.9	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm² - BDI = 19,88	UN	26,00
19	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
19.1	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto - BDI = 401,10	M2	7,56
19.2	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira - BDI = 76,95	M	79,80
19.3	Gradil pré-fabricado, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de tela de arame galvanizado em malha quadrangular - BDI = 480,14	m²	75,90
20	**SERVIÇOS FINAIS**		
20.1	Limpeza geral	m2	1.129,64

Gonçalves Dias/MA, 08 de Junho de 2020.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPOSÁNVEL TÉCNICO:
Antônio Soares de Sena	Ullisses de Brito Silva
ANTONIO SOARES DE SENA **PREFEITO MUNICIPAL** **Nº 470.821.863-04**	**ULLISSES DE BRITO SILVA** **ENGENHEIRO CIVIL** **CREA: 111673972-0**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830563/2020, em 28/07/2020 emitida

Certidão nº 830563/2020
14/02/2023, 11:54
Chave de Impressão: D8WdbO documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/02/2023, às 11:54.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000487
Assinatura

LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO CONTRATO N° 02.2304.001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, INCRITA NO CNPJ: 06.314.827/0001-56. O MESMO TEM COMO OBJETIVO ATESTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS DE AULAS NO POVOADO LAGOA DA CRUZ DO MUNICIPIO DE GONÇALVES DIAS, CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2304.001/2019-CONCORRÊNCIA Nº 011/2019

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 03.785.719/0001-73, ATRAVÉS DO SEU RESPONSAVEL TECNICO ENGENHEIRO CIVIL PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO CREA: 1917852770.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO 18/07/2019 Á 18/11/2019, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUIDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARMENTROS DE QUALIDADE.

Gonçalves Dias/MA, 08 de Junho de 2020.

Ullisses de Brito Silva

ULLISSES DE BRITO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 111673972-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830563/2020 emitida em 28/07/2020

Certidão nº 830563/2020
14/02/2023, 11:54
Chave de Impressão: D8Wdb
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

830920/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000488
Assinatura

Profissional: **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**
Registro: **109366MA** RNP: **1917852770**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190280162** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/09/2019 Baixada em: 17/06/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE** CPF/CNPJ: **06.018.568/0001-16**
Endereço do contratante: AVENIDA WILSON BRANCO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VITORINO FREIRE UF: MA CEP: 65320000
Contrato: N° 079/2019 Celebrado em: 29/07/2019
Valor do contrato: R$ 123.749,99 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RIO BRANCO Nº: S/N
Complemento: Bairro: COHAB
Cidade: VITORINO FREIRE UF: MA CEP: 65320000
Coordenadas Geográficas: -4.288739, -45.243396
Data de início: 01/08/2019 Conclusão efetiva: 01/12/2019
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE CPF/CNPJ: 06.018.568/0001-16

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 388.05 metro quadrado;

Observações

CONTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE NA RUA RIO BRANCO S/N, BAIRRO COHAB, NO MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE/MA.
CONFORME CONTRATO N° 079/2019

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 830920/2020
06/07/2020, 08:48
6dBCZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6dBCZ

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE– MA
CNPJ. 06.018.568/0001-16
AV. WILSON BRANCO, S/N, CENTRO - CEP: 65320000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
PROCESSO ADMISTRATIVO	Nº 079/2019
TOMADA DE PREÇOS	Nº 03/2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO	VITORINO FREIRE
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	01/08/2019 Á 01/12/2019
DADOS DO CONTRATANTE	
OME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE
NPJ:	06.018.568/0001-16
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE
CNPJ	06.018.568/0001-16
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO
CPF	061.695.063-26
ENG: CIVIL CREA Nº	1917852770
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO CREA: 1917852770
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
N° ART: MA20190280162 **OBRA:** CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NA RUA RIO BRANCO S/N, BAIRRO COHAB, MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA **ABRANGENCIAS CONTRATUAIS:** OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
EPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Luanna M. Bringel Rezende **LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE** **PREFEITO MUNICIPAL** **CPF: 017.027.223-09**	**RESPOSÁNVEL TÉCNICO:** JOSÉ RAMIRES MECENAS ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 111793611-2 **JOSÉ RAMIRES DO VALE MECENAS** **ENGENHEIRO CIVIL** **CREA: 111793611-2**

Vitorino Freire/MA, 03 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE – MA
Av. Wilson Branco, S/N, CENTRO - CEP: 65320000
CNPJ. 06.018.568/0001-16

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000489
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830920/2020, 06/07/2020 emitida em

Certidão nº 830920/2020
23/08/2023, 16:54
Chave de Impressão: 6dBCZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2020 e contém 4 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000490
Assinatura

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE– MA
CNPJ. 06.018.568/0001-16
AV. WILSON BRANCO, S/N, CENTRO - CEP: 65320000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE
LOCAL: NA RUA RIO BRANCO S/N, BAIRRO COHAB, MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA	M2	6,00
1.2	LOCAÇÃO CONVÊNCIONAL DA OBRA	M	85,70
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00
3	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
3.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	388,05
3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL PARA ATERRO	M3	77,61
3.3	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL PARA ATERRO DMT =5KM	M3XKM	97,01
3.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL PARA ATERRO	M2	77,61
3.5	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	77,61
4	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	M3	15,98
4.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	M3	0,44
4.3	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	M3	1,78
4.4	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	M3	1,78
4.5	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	M3	2,34
4.6	CINTA INFERIOR DE CONCRETO ARMADO	M3	1,00
4.7	CINTA SUPERIOR DE CONCRETO ARMADO	M3	1,00
4.8	PILAR EM CONCRETO ARMADO	M3	2,38
4.9	VIGA DE CONCRETO ARMADO	M3	1,35
5	**ALVENARIA E PAINEIS**		
5.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO 9X19X19 EM 1 VEZ; ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	97,20
5.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	7,40
6	**COBERTURA**		
6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M3	64,33
6.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	64,33
6.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	1,85
6.4	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA PISO SOBRECARGA 250KG/M² E=12CM	M²	7,20
6.5	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, UMA DEMAO.	M2	7,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830920/2020, em 06/07/2020
emitida

Certidão nº 830920/2020
23/08/2023, 16:54
Chave de Impressão: 6dBCZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2020 e contém 4 folhas

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000491
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE– MA
CNPJ. 06.018.568/0001-16
AV. WILSON BRANCO, S/N, CENTRO - CEP: 65320000

7	**ESQUADRIAS**		
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. INCLUSO: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE	UN	1,00
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. INCLUSO: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE	UN	2,00
7.3	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO E VIDRO	M2	0,72
8	**PISOS**		
8.1	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) E=4CM	M2	305,05
8.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	150,00
8.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	9,00
8.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO	M2	119,55
8.5	PISO CERÂMICO	M2	63,01
8.6	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, CONCRETO REJUNTADO, DIM 25X25X2,5 CM	M2	12,86
9	**REVESTIMENTO**		
9.1	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3	M2	194,40
9.2	EMBOÇO DE PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA 2CM	M2	50,82
9.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE	M2	143,58
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, DIMENSÕES 20X20 CM,	M2	50,82
11	**INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS**		
11.1	TUBO DE PVC SOLD. CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES 25 MM	M	12,28
11.2	TUBO DE PVC SOLD. CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES 32 MM	M	6,40
11.3	REGISTRO DE GAVETA 25 MM	UN	2,00
12	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
12.1	TUBO NORMAL C/ CONEXÕES 100 MM	M	12,17
12.2	TUBO NORMAL C/ CONEXÕES 50 MM	M	4,01
12.3	TUBO NORMAL C/ CONEXÕES 40 MM	M	1,17
12.4	RALO SECO DE PVC 100X40MM	UN	2,00
12.5	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA PEQUENO SEM COLUNA, COM TORNEIRA PARA LAVATÓRIO SIMPLES 1/2", SAÍDA COM VÁLVULA E SIFÃO EM PVC 1X1 1/2"	UN	2,00
12.6	CAIXA SINFONADA 150X1185X75 MM	UN	2,00
12.7	VASO SANITÁRIO DE LOUCA C/CAIXA ACOPLADA, C/TAMPA E ACESSÓRIOS	UN	2,00
12.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
13	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
13.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO ENERGIA EMBUTIDO COM 18 POSIÇOES	UN	1,00
13.2	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM 2,5 MM²	M	200,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE – MA
Av. Wilson Branco, S/N, CENTRO - CEP: 65320000
CNPJ. 06.018.568/0001-16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830920/2020, 06/07/2020 emitida em

Certidão nº 830920/2020
23/08/2023, 16:54
Chave de Impressão: 6dBCZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2020 e contém 4 folhas

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 000492
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE– MA
CNPJ. 06.018.568/0001-16
AV. WILSON BRANCO, S/N, CENTRO - CEP: 65320000

13.3	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE B 25 MM (NBR 6150)	M	52,12
13.4	CAIXA DE PASSAGEM - 4X4"	UN	5,00
13.5	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE 2X20W	UN	6,00
13.6	INTERRUPTOR COM ESPELHO	UN	4,00
13.7	TOMADA BAIXA 2P+T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
13.8	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 10A	UN	2,00
13.9	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10A	UN	1,00
14	**EQUIPAMENTOS**		
14.1	EQUIPAMENTO - BARRAS PARALELAS	UN	1,00
14.2	EQUIPAMENTO - BARRA TRIPLA	UN	1,00
14.3	EQUIPAMENTO - BARRA DE MARINHEIRO	UN	1,00
14.4	EQUIPAMENTO - ESPALDAR	UN	1,00
14.5	EQUIPAMENTO - PRANCHA ABDOMINAL	UN	4,00
14.6	BANCO DE CONCRETO COM ENCOSTO	UN	4,00
15	**PINTURA**		
15.1	EMASSAMENTO DE SUPERFCIE, COM APLICAO DE 02 DEMOS DE MASSA ACRLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	M2	143,58
15.2	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDES C/DUAS DEMÃOS	M2	143,58
16	**LIMPEZA GERAL**		
16.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	388,05

Vitorino Freire/MA, 03 de Junho de 2020

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPOSÁNVEL TÉCNICO:
Luanna M. Bringel Rezende Prefeitura Municipal de Vitorino Freire **LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE** **PREFEITO MUNICIPAL** **CPF: 017.027.223-09**	JOSÉ RAMIRES MECENAS ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 111793611-2 **JOSÉ RAMIRES DO VALE MECENAS** **ENGENHEIRO CIVIL** **CREA: 111793611-2**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830920/2020, em 06/07/2020 emitida

Certidão nº 830920/2020
23/08/2023, 16:54
Chave de Impressão: 6dBCZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/08/2023, às 16:54.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
830920/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Prefeitura Mun. de Vitorino Freire-MA
Fls. 000493
Assinatura

Profissional: **PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO**
Registro: **109366MA** RNP: **1917852770**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190280162** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/09/2019 Baixada em: 17/06/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE** CPF/CNPJ: **06.018.568/0001-16**
Endereço do contratante: AVENIDA WILSON BRANCO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VITORINO FREIRE UF: MA CEP: 65320000
Contrato: N° 079/2019 Celebrado em: 29/07/2019
Valor do contrato: R$ 123.749,99 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RIO BRANCO Nº: S/N
Complemento: Bairro: COHAB
Cidade: VITORINO FREIRE UF: MA CEP: 65320000
Coordenadas Geográficas: -4.288739, -45.243396
Data de início: 01/08/2019 Conclusão efetiva: 01/12/2019
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE CPF/CNPJ: 06.018.568/0001-16

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 388.05 metro quadrado;

Observações

CONTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE NA RUA RIO BRANCO S/N, BAIRRO COHAB, NO MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE/MA.
CONFORME CONTRATO N° 079/2019

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 830920/2020
06/07/2020, 08:48
6dBCZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6dBCZ

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE– MA
CNPJ. 06.018.568/0001-16
AV. WILSON BRANCO, S/N, CENTRO - CEP: 65320000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
PROCESSO ADMISTRATIVO	Nº 079/2019
TOMADA DE PREÇOS	Nº 03/2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO	VITORINO FREIRE
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	01/08/2019 Á 01/12/2019
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE
CNPJ:	06.018.568/0001-16
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE
CNPJ	06.018.568/0001-16
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO
CPF	061.695.063-26
ENG: CIVIL CREA Nº	1917852770
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI-EPP
CNPJ:	03.785.719/0001-73
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	PEDRO ANTÔNIO FLORÊNCIO CARDOSO CREA: 1917852770

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

N° ART: MA20190280162
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NA RUA RIO BRANCO S/N, BAIRRO COHAB, MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA
ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

EPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	**RESPOSÁNVEL TÉCNICO:**
Luanna M. Bringel Rezende Prefeita Municipal de Vitorino Freire **LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE** **PREFEITO MUNICIPAL** **CPF: 017.027.223-09**	JOSÉ RAMIRES MECENAS ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 111793611-2 **JOSÉ RAMIRES DO VALE MECENAS** **ENGENHEIRO CIVIL** **CREA: 111793611-2**

Vitorino Freire/MA, 03 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE – MA
Av. Wilson Branco, S/N, CENTRO - CEP: 65320000
CNPJ. 06.018.568/0001-16

Fls. 000494
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830920/2020, emitida em 06/07/2020

Certidão nº 830920/2020
23/08/2023, 16:54
Chave de Impressão: 6dBCZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2020 e contém 4 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000495
Assinatura

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE– MA
CNPJ. 06.018.568/0001-16
AV. WILSON BRANCO, S/N, CENTRO - CEP: 65320000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE
LOCAL: NA RUA RIO BRANCO S/N, BAIRRO COHAB, MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA	M2	6,00
1.2	LOCAÇÃO CONVÊNCIONAL DA OBRA	M	85,70
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00
3	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
3.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	388,05
3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL PARA ATERRO	M3	77,61
3.3	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL PARA ATERRO DMT =5KM	M3XKM	97,01
3.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL PARA ATERRO	M2	77,61
3.5	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	77,61
4	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	M3	15,98
4.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	M3	0,44
4.3	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	M3	1,78
4.4	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	M3	1,78
4.5	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	M3	2,34
4.6	CINTA INFERIOR DE CONCRETO ARMADO	M3	1,00
4.7	CINTA SUPERIOR DE CONCRETO ARMADO	M3	1,00
4.8	PILAR EM CONCRETO ARMADO	M3	2,38
4.9	VIGA DE CONCRETO ARMADO	M3	1,35
5	**ALVENARIA E PAINEIS**		
5.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO 9X19X19 EM 1 VEZ; ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	97,20
5.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	7,40
6	**COBERTURA**		
6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M3	64,33
6.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	64,33
6.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	1,85
6.4	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA PISO SOBRECARGA 250KG/M² E=12CM	M²	7,20
6.5	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, UMA DEMAO.	M2	7,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830920/2020 emitida em 06/07/2020

Certidão nº 830920/2020
23/08/2023, 16:54
Chave de Impressão: 6dBCZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2020 e contém 4 folhas

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 000496
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE– MA
CNPJ. 06.018.568/0001-16
AV. WILSON BRANCO, S/N, CENTRO - CEP: 65320000

7	**ESQUADRIAS**		
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. INCLUSO: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE	UN	1,00
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. INCLUSO: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE	UN	2,00
7.3	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO E VIDRO	M2	0,72
8	**PISOS**		
8.1	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) E=4CM	M2	305,05
8.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	150,00
8.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	9,00
8.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO	M2	119,55
8.5	PISO CERÂMICO	M2	63,01
8.6	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, CONCRETO REJUNTADO, DIM 25X25X2,5 CM	M2	12,86
9	**REVESTIMENTO**		
9.1	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3	M2	194,40
9.2	EMBOÇO DE PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA 2CM	M2	50,82
9.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE	M2	143,58
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, DIMENSÕES 20X20 CM,	M2	50,82
11	**INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS**		
11.1	TUBO DE PVC SOLD. CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES 25 MM	M	12,28
11.2	TUBO DE PVC SOLD. CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES 32 MM	M	6,40
11.3	REGISTRO DE GAVETA 25 MM	UN	2,00
12	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
12.1	TUBO NORMAL C/ CONEXÕES 100 MM	M	12,17
12.2	TUBO NORMAL C/ CONEXÕES 50 MM	M	4,01
12.3	TUBO NORMAL C/ CONEXÕES 40 MM	M	1,17
12.4	RALO SECO DE PVC 100X40MM	UN	2,00
12.5	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA PEQUENO SEM COLUNA, COM TORNEIRA PARA LAVATÓRIO SIMPLES 1/2", SAÍDA COM VÁLVULA E SIFÃO EM PVC 1X1 1/2"	UN	2,00
12.6	CAIXA SINFONADA 150X1185X75 MM	UN	2,00
12.7	VASO SANITÁRIO DE LOUCA C/CAIXA ACOPLADA, C/TAMPA E ACESSÓRIOS	UN	2,00
12.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
13	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
13.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO ENERGIA EMBUTIDO COM 18 POSIÇOES	UN	1,00
13.2	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM 2,5 MM²	M	200,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830920/2020, emitida em 06/07/2020

Certidão nº 830920/2020
23/08/2023, 16:54
Chave de Impressão: 6dBCZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2020 e contém 4 folhas

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000497
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE– MA
CNPJ. 06.018.568/0001-16
AV. WILSON BRANCO, S/N, CENTRO - CEP: 65320000

13.3	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE B 25 MM (NBR 6150)	M	52,12
13.4	CAIXA DE PASSAGEM - 4X4"	UN	5,00
13.5	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE 2X20W	UN	6,00
13.6	INTERRUPTOR COM ESPELHO	UN	4,00
13.7	TOMADA BAIXA 2P+T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
13.8	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 10A	UN	2,00
13.9	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10A	UN	1,00
14	**EQUIPAMENTOS**		
14.1	EQUIPAMENTO - BARRAS PARALELAS	UN	1,00
14.2	EQUIPAMENTO - BARRA TRIPLA	UN	1,00
14.3	EQUIPAMENTO - BARRA DE MARINHEIRO	UN	1,00
14.4	EQUIPAMENTO - ESPALDAR	UN	1,00
14.5	EQUIPAMENTO - PRANCHA ABDOMINAL	UN	4,00
14.6	BANCO DE CONCRETO COM ENCOSTO	UN	4,00
15	**PINTURA**		
15.1	EMASSAMENTO DE SUPERFCIE, COM APLICAO DE 02 DEMOS DE MASSA ACRLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	M2	143,58
15.2	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDES C/DUAS DEMÃOS	M2	143,58
16	**LIMPEZA GERAL**		
16.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	388,05

Vitorino Freire/MA, 03 de Junho de 2020

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPOSÁNVEL TÉCNICO:
Luanna M. Bringel Rezende Prefeita Municipal de Vitorino Freire **LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE** **PREFEITO MUNICIPAL** **CPF: 017.027.223-09**	JOSÉ RAMIRES MECENAS ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 111793611-2 **JOSÉ RAMIRES DO VALE MECENAS** **ENGENHEIRO CIVIL** **CREA: 111793611-2**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830920/2020, em 06/07/2020 emitida

Certidão nº 830920/2020
23/08/2023, 16:54
Chave de Impressão: 6dBCZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/08/2023, às 16:54.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

913857/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Prefeitura Mun. de [illegible] - MA
000498
Assinatura

Profissional: **JONAS LIMA SILVA**
Registro: **124934MA** RNP: **1919811184**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230722370** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/12/2023 Baixada em: 09/04/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: AVENIDA ALDIR LEDA Nº: S/N
Complemento: Bairro: TARUMÃ
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Contrato: 21121/2023 Celebrado em: 09/08/2023
Valor do contrato: R$ 1.434.897,86 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Frei Renato Nº: S/N
Complemento: Bairro: São José
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Coordenadas Geográficas: -5.305380, -44.486117
Data de início: 22/12/2023 Conclusão efetiva: 22/04/2024
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 795.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 1262.50 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 1260.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 790.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 199.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 795.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 795.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 795.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 25.80 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 145.20 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 1200.00 metro quadrado;

Observações

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO REMY SOARES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA. DE ACORDO COM O CONTRATO 21121/2023, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110523003/2023.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

913857/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Prefeitura Mun. de ... Fls: 000499 Assinatura ... MA

Certidão de Acervo Técnico nº 913857/2024
14/11/2024, 11:36
2xy16

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2xy16

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	110523003/2023
CONTRATO Nº	21121/2023
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Rua Frei Renato, s/n, Bairro São José, cep: 65.760-000, Município De Presidente Dutra – MA. Coord. Geográficas: -5.305380, -44.486117.
PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL	22/12/2023 À 22/04/2024
ART DE **EXECUÇÃO** Nº:	MA20230722370
ART: DE **FISCALIZAÇÃO** Nº:	MA20240744815
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA.
CNPJ:	06.138.366/0001-08
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA.
CNPJ	06.138.366/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	**JONAS LIMA SILVA**
CPF	056.94.693-06
ENG: CIVIL CREA Nº	191981118-4
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	34.590.954/0001-13
RESPOSAVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	**JONAS LIMA SILVA** CREA MA Nº: **191981118-4** CPF: 056.974.693-06
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Nº ART: MA20230722370 **Reforma Da Escola Municipal Prefeito Remy Soares, Localizada Na Rua Frei Renato, S/N, Bairro São José, Cep: 65.760-000, Município De Presidente Dutra - MA**, Conforme **Contrato Nº 21121/2023.** **ABRANGENCIAS CONTRATUAIS:** OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805 Assinado de forma digital por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805 Dados: 2024.08.30 09:50:46 -03'00' **PREFEITO MUNICIPAL: RAIMUNDO ALVES CARVALHO** **CPF: 001.769.258-05** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA** **CNPJ: 06.138.366/0001-08**	**RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCAL:** CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315 Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315 Dados: 2024.08.29 07:32:02 -03'00' **ENGENHEIRO CIVIL: CELIO ROBERTO LIMA SERENO** **CREA: 110668800-7** **CPF: 252.615.683-15**

Presidente Dutra/MA, 29 de setembro de 2024.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls: 000500
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913857/2024, em 14/11/2024 emitida

Certidão nº 913857/2024
17/01/2025, 11:29
Chave de Impressão: 2xy16
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2024 e contém 6 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000501
Assinatura

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO REMY SOARES, LOCALIZADA NA RUA FREI RENATO, S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, CEP: 65.760-000, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA. COORD. GEOGRÁFICAS: -5.305380, -44.486117.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6		
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	100		
1.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	1200		
.4	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	20		
	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R$ 300.001,00 ATE R$ 600.000,00	MÊS	1,2		
3	**FORRO**				
3.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	765		
4	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**				
4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	95		
4.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	560		
4.3	Demolição de reboco	m²	1200		
4.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	120		
4.5	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6		
4.6	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	12		
4.8	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	500		
5	**MOVIMENTO DE TERRA**				
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	0		
5.2	ATERRO OU REATERRO MANUAL	m³	0		
6	**INFRAESTRUTURA**				
6.1	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	26,41		
	ALVENARIA E PAINEIS				
.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	1023		
7.2	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	100		
7.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	180		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913857/2024, em 14/11/2024 emitida em

Certidão nº 913857/2024
17/01/2025, 11:29
Chave de Impressão: 2xy16
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2024 e contém 6 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000502
Assinatura

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO REMY SOARES, LOCALIZADA NA RUA FREI RENATO, S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, CEP: 65.760-000, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA. COORD. GEOGRÁFICAS: -5.305380, -44.486117.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8	**COBERTURA**				
8.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1353,09		
8.2	ESTRUTURA DE ACO (17,65kg/m2) PARA COBERTURA METALICA	m²	835,6		
9	**ESQUADRIAS**				
9.1	Vidro temperado, E = 12 mm, liso, verde, encaixado em perfil U, fachada, seguindo projeto	m²	115		
9.2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE	m²	0		
9.3	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2",	m²	304		
9.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	14,6		
10	**PAVIMENTAÇÃO**				
10.1	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 10CM. AF_09/2019	m²	1750		
11	**REVESTIMENTO**				
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	2150		
11.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1981		
11.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	661		
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	m²	870		
11.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM OU SIMILAR	m²	362,87		
12	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
12.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	55		
12.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	865		
12.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913857/2024, em 14/11/2024 emitida

Certidão nº 913857/2024
17/01/2025, 11:29
Chave de Impressão: 2xy16
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2024 e contém 6 folhas

Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 000503
Assinatura

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO REMY SOARES, LOCALIZADA NA RUA FREI RENATO, S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, CEP: 65.760-000, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA. COORD. GEOGRÁFICAS: -5.305380, -44.486117.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
12.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3500		
12.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2400		
12.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	300		
12.7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA , PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1		
12.8	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10		
12.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14		
12.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2		
12.11	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5		
12.12	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	66		
12.13	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2		
12.14	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	20		
13	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				
13.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	26		
13.2	BANCADA DE MÁRMORE	M	15		
13.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	12		
13.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	14		
13.5	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8		
13.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7		
13.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	172		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913857/2024, em 14/11/2024 emitida

Certidão nº 913857/2024
17/01/2025, 11:29
Chave de Impressão: 2xy16
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2024 e contém 6 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000504
Assinatura

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO REMY SOARES, LOCALIZADA NA RUA FREI RENATO, S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, CEP: 65.760-000, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA. COORD. GEOGRÁFICAS: -5.305380, -44.486117.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	172		
13.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	273		
13.10	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1		
13.11	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2		
13.12	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5		
13.13	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1		
13.14	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1		
13.15	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4		
13.16	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9		
13.17	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5		
13.18	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexivel cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	3		
13.19	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	2		
3.20	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	2		
14	**IMPERMEABILIZAÇÕES**				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913857/2024, em 14/11/2024 emitida

Certidão nº 913857/2024
17/01/2025, 11:29
Chave de Impressão: 2xy16
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2024 e contém 6 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000505
Assinatura

PRESIDENTE DUTRA
PEA FRENTE
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO REMY SOARES, LOCALIZADA NA RUA FREI RENATO, S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, CEP: 65.760-000, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA. COORD. GEOGRÁFICAS: -5.305380, -44.486117.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
14.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE,	m²	400		
15	**PINTURA**				
15.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1262,5		
15.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1310		
15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2670		
15.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	350		
15.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1000		
15.6	APLICAÇÃO DE TINTA PARA PISO	m²	42		

Presidente Dutra - MA, 29 de setembro de 2024.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:
RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805 Assinado de forma digital por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805 Dados: 2024.08.30 09:51:06 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL: RAIMUNDO ALVES CARVALHO
CPF: 001.769.258-05
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCAL:
CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315 Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315 Dados: 2024.08.29 07:32:02 -03'00'

ENGENHEIRO CIVIL: CELIO ROBERTO LIMA SERENO
CREA: 110668800-7
CPF: 252.615.683-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 913857/2024, em 14/11/2024 emitida

Certidão nº 913857/2024
17/01/2025, 11:29
Chave de Impressão: 2xy16
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2024 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/01/2025, às 11:29.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

919539/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000506
Assinatura

Profissional: **JONAS LIMA SILVA**
Registro: **124934MA** RNP: **1919811184**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230679248** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/08/2023 Baixada em: 28/08/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: AVENIDA ALDIR LEDA Nº: S/N
Complemento: Bairro: TARUMÃ
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Contrato: 11081/2023 Celebrado em: 11/08/2023
Valor do contrato: R$ 868.341,86 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº: S/N
Complemento: Bairro: CAMPO DANTAS
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Coordenadas Geográficas: -5.305320, 44.489858
Data de início: 12/08/2023 Conclusão efetiva: 12/10/2023
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 120.00 Pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 49 - Execução de obra 620.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 20.00 Pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 10.00 Pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 7.00 Pontos; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 10.00 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 540.00 metro quadrado;

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA TEREZA DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA AVENIDA TANCREDO NEVES, BAIRRO CAMPO DANTAS NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 11081/2023

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 919539/2025
17/01/2025, 11:46
W12DD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: W12DD

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000507
Assinatura

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	110523003/2023
CONTRATO Nº	11081/2023
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Av. Tancredo Neves, s/n, Bairro Campo Dantas, cep: 65.760-000, Presidente Dutra/MA. Coord. Geográficas: -5.305320, 44.489858.
PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL	12/08/2023 À 12/10/2023
ART DE **EXECUÇÃO** Nº:	MA20230679248
ART: DE **FISCALIZAÇÃO** Nº:	MA20230681699
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA.
CNPJ:	06.138.366/0001-08
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA.
CNPJ	06.138.366/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	**JONAS LIMA SILVA**
CPF	056.974.693-06
ENG: CIVIL CREA Nº	191981118-4
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	34.590.954/0001-13
RESPOSAVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	**JONAS LIMA SILVA** CREA MA Nº: **191981118-4** CPF: 056.974.693-06
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Nº ART: MA20230679248 **Reforma Da UNIDADE INTEGRADA TEREZA DE OLIVEIRA,** Av. Tancredo Neves, s/n, Bairro Campo Dantas, cep: 65.760-000, Presidente Dutra/MA. Coord. Geográficas: -5.305320, 44.489858. **Conforme Contrato Nº 21121/2023.** **ABRANGENCIAS CONTRATUAIS:** OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: DIEGO MOTA BELÉM Secretário de Educação **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: DIEGO MOTA BELÉM** **CPF: 014.202.233-05** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA** **CNPJ: 06.138.366/0001-08**	**RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Eng. Célio Roberto L. Sereno **ENGENHEIRO CIVIL: CELIO ROBERTO LIMA SERENO** **CREA: 110668800-7** **CPF: 252.615.683-15**

Presidente Dutra/MA, 09 de janeiro de 2025.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919539/2025, 17/01/2025 emitida em

Certidão nº 919539/2025
17/01/2025, 13:36
Chave de Impressão: W12DD
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2025 e contém 1 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000508
Assinatura

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA TEREZA DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA AV. TANCREDO NEVES, S/N, BAIRRO CAMPO DANTAS, CEP: 65.760-000, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA. COORD. GEOGRÁFICAS: -5.305320, 44.439858.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6	**INFRAESTRUTURA**				
6.1	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	15		
7	**ALVENARIA E PAINEIS**				
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	620		
7.2	DIVISÓRIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	100		
7.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	180		
8	**COBERTURA**				
8.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	540		
8.2	ESTRUTURA DE AÇO (17,65kg/m2) PARA COBERTURA METÁLICA	m²	540		
11	**REVESTIMENTO**				
11.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	862		
12	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
12.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	134		
12.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	86		
13	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				
13.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	16		
13.2	BANCADA DE MÁRMORE	M	15		
13.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	12		
13.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	14		
13.5	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8		
15	**PINTURA**				
15.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	350		
15.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	350		
15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	350		

Presidente Dutra - MA, 09 de janeiro de 2025.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:
DIEGO MOTA BELÉM
Secretário de Governo
Mat.: 100060
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: DIEGO MOTA BELÉM
CPF: 014.202.233-05
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCAL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Célio Roberto L. Sereno
ENGENHEIRO CIVIL: CELIO ROBERTO LIMA SERENO
CREA: 110668800-7
CPF: 252.615.683-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919539/2025 em 17/01/2025 emitida

Certidão nº 919539/2025
17/01/2025, 13:36
Chave de Impressão: W12DD
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2025 e contém 1 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000509
Assinatura

LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO CONTRATO N° 11081/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, INCRITA NO CNPJ: 06.138.366/0001-08. O MESMO TEM COMO OBJETIVO ATESTAR OS SERVIÇOS DE **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA TEREZA DE OLIVEIRA,** Localizada na Av. Tancredo Neves, s/n, Bairro Campo Dantas, cep: 65.760-000, Presidente Dutra/MA. Coord. Geográficas: -5.305320, 44.489858. CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523003/2023, CERTAME 001/2023.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA **CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 34.590.954/0001-13**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TECNICO, **ENGENHEIRO CIVIL, JONAS LIMA SILVA, CREA: 191981118-4**.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO 12/08/2023 A 12/10/2024, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARAMETROS DE QUALIDADE.

Presidente Dutra/MA, 09 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE DUTRA
Eng. Célio Roberto L. Sereno

ENGENHEIRO CIVIL: CELIO ROBERTO LIMA SERENO
CREA: 110668800-7
CPF: 252.615.683-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919539/2025, emitida em 17/01/2025

Certidão nº 919539/2025
17/01/2025, 13:36
Chave de Impressão: W12DD
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2025 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

919541/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000510
Assinatura

Profissional: **JONAS LIMA SILVA**
Registro: **124934MA** RNP: **1919811184**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230722378** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/12/2023 Baixada em: 09/04/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: AVENIDA ALDIR LEDA Nº: S/N
Complemento: Bairro: TARUMÃ
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Contrato: 21121/2023 Celebrado em: 09/08/2023
Valor do contrato: R$ 1.749.998,85 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA SEIS Nº: S/N
Complemento: Bairro: VILA MILITAR
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Coordenadas Geográficas: -5.291161, -44.489186
Data de início: 22/12/2023 Conclusão efetiva: 22/04/2024
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1000.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 2400.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 1500.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 1000.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 400.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1000.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1000.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 930.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 10.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 48.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 1000.00 metro quadrado;

Observações

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRECHE ISABEL CAFETEIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA. DE ACORDO COM O CONTRATO 21121/2023, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523003/2023.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

919541/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Prefeitura Mun. de Av... 000511 Assinatura MA-SRI

Certidão de Acervo Técnico nº 919541/2025
16/01/2025, 19:43
296xd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 296xd

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000512
Assinatura

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	110523003/2023
CONTRATO Nº	21121/2023
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Travessa Seis, s/n, Bairro Vila Militar, cep: 65.760-000, Município De Presidente Dutra – MA. Coord. Geográficas: -5.291161, -44.489186.
PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL	22/12/2023 À 22/04/2024
ART DE **EXECUÇÃO Nº**:	MA20230722378
ART: DE **FISCALIZAÇÃO Nº**:	MA20240744822
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA.
CNPJ:	06.138.366/0001-08
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA.
CNPJ	06.138.366/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	**JONAS LIMA SILVA**
CPF	056.974.693-06
ENG: CIVIL CREA Nº	191981118-4
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	34.590.954/0001-13
RESPOSAVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	**JONAS LIMA SILVA** CREA MA Nº: **191981118-4** CPF: 056.974.693-06
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Nº ART: MA20230722378 **Reforma Da Escola Municipal Creche Isabel Cafeteira, Localizada Na Travessa Seis, S/N, Bairro Vila Militar, Cep: 65.760-000, Município De Presidente Dutra - MA**, Conforme **Contrato Nº 21121/2023.** **ABRANGENCIAS CONTRATUAIS:** OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: DIEGO MOTA BELÉM Secretário de Educação Mat.: 105060 **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: DIEGO MOTA BELÉM** **CPF: 014.202.233-05** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA** **CNPJ: 06.138.366/0001-08**	**RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA **ENGENHEIRO CIVIL: CELIO ROBERTO LIMA SERENO** **CREA: 110668800-7** **CPF: 252.615.683-15**

Presidente Dutra/MA, 09 de janeiro de 2025.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919541/2025, em 16/01/2025 emitida

Certidão nº 919541/2025
17/01/2025, 13:36
Chave de Impressão: 296xd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2025 e contém 1 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Co...
000513
Assinatura

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRECHE ISABEL CAFETEIRA, LOCALIZADA NA TRAVESSA SEIS, S/N, BAIRRO VILA MILITAR, CEP: 65.760-000, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA. COORD. GEOGRÁFICAS: -5.291161, -44.489186.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6		
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	200		
1.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	1000		
1.4	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	20		
2	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**				
2.1	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R$ 300.001,00 ATE R$ 600.000,00	MÊS	1,2		
3	**FORRO**				
3.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	1040		
4	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**				
4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	350		
4.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	700		
4.3	Demolição de reboco	m²	1200		
4.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	60		
4.5	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6		
4.6	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	12		
4.7	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	700		
4.8	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	700		
5	**MOVIMENTO DE TERRA**				
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	10		
5.2	ATERRO OU REATERRO MANUAL	m³	12		
6	**INFRAESTRUTURA**				
6.1	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	45		
7	**ALVENARIA E PAINEIS**				
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	1603,7		
7.2	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	110		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Eng. Célio Roberto L. Sereno

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919541/2025, em 16/01/2025 emitida

Certidão nº 919541/2025
17/01/2025, 13:36
Chave de Impressão: 296xd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2025 e contém 5 folhas

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000514
Assinatura

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRECHE ISABEL CAFETEIRA, LOCALIZADA NA TRAVESSA SEIS, S/N, BAIRRO VILA MILITAR, CEP: 65.760-000, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA. COORD. GEOGRÁFICAS: -5.291161, -44.489186.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	325		
8	**COBERTURA**				
8.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1541		
8.2	ESTRUTURA DE AÇO (17,65kg/m2) PARA COBERTURA METALICA	m²	1541		
9	**ESQUADRIAS**				
9.1	Vidro temperado, E = 12 mm, liso, verde, encaixado em perfil U, fachada, seguindo projeto	m²	146		
9.2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE	m²	0		
9.3	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2",	m²	304		
9.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	20,4		
10	**PAVIMENTAÇÃO**				
10.1	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 10CM. AF_09/2019	m²	1350		
11	**REVESTIMENTO**				
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	2511		
11.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2511		
11.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0		
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	m²	1148		
11.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM OU SIMILAR	m²	360		
12	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
12.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	70		
12.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1115		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Eng. Célio Roberto L. Sereno

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919541/2025, em 16/01/2025 emitida

Certidão nº 919541/2025
17/01/2025, 13:36
Chave de Impressão: 296xd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2025 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000515
Assinatura

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRECHE ISABEL CAFETEIRA, LOCALIZADA NA TRAVESSA SEIS, S/N, BAIRRO VILA MILITAR, CEP: 65.760-000, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA. COORD. GEOGRÁFICAS: -5.291161, -44.489186.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
12.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800		
12.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4000		
12.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3700		
12.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	300		
12.7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA , PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1		
12.8	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10		
12.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	34		
12.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2		
12.11	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5		
12.12	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	100		
12.13	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2		
12.14	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	20		
13	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				
13.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	26		
13.2	BANCADA DE MÁRMORE	M	15		
13.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar. etc...)	un	10		
13.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	15		
13.5	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6		
13.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Paulo Roberto L. Sereno

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919541/2025, em 16/01/2025 emitida

Certidão nº 919541/2025
17/01/2025, 13:36
Chave de Impressão: 296xd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2025 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Cu
000516
Assinatura

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRECHE ISABEL CAFETEIRA, LOCALIZADA NA TRAVESSA SEIS, S/N, BAIRRO VILA MILITAR, CEP: 65.760-000, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA. COORD. GEOGRÁFICAS: -5.291161, -44.489186.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	112		
13.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	172		
13.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	264		
13.10	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1		
13.11	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	UN	2		
13.12	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros	UN	5		
13.13	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0		
13.14	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9		
13.15	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1		
13.16	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1		
13.17	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5		
13.18	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11		
13.19	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5		
13.20	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	3		
13.21	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	2		
13.22	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	2		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE DUTRA
Eng. Célio Roberto L. Sereno

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919541/2025, 16/01/2025 emitida em

Certidão nº 919541/2025
17/01/2025, 13:36
Chave de Impressão: 296xd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2025 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Co...
000517
Assinatura

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRECHE ISABEL CAFETEIRA, LOCALIZADA NA TRAVESSA SEIS, S/N, BAIRRO VILA MILITAR, CEP: 65.760-000, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA. COORD. GEOGRÁFICAS: -5.291161, -44.489186.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
14	**IMPERMEABILIZAÇÕES**				
14.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE,	m²	400		
15	**PINTURA**				
15.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2230		
15.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2800		
15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3230		
15.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	750		
15.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1040		
15.6	APLICAÇÃO DE TINTA PARA PISO	m²	548		

Presidente Dutra - MA, 09 de janeiro de 2025.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:

DIEGO MOTA BELÉM
Secretário de Educação
Mat. 1800[illegible]

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: DIEGO MOTA BELÉM
CPF: 001.769.258-05
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

ENGENHEIRO CIVIL: CELIO ROBERTO LIMA SERENO
CREA: 110668800-7
CPF: 252.615.683-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 9195541/2025, em 16/01/2025 emitida

Certidão nº 9195541/2025
17/01/2025, 13:36
Chave de Impressão: 296xd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2025 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls. 018
Assinatura

LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO VERIFICAR E COMPROVAR A FIEL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE DIZ RESPEITO AO CONTRATO N° 21121/2023, EMITIDO PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, INCRITA NO CNPJ: 06.138.366/0001-08**, ENDEREÇO **AVENIDA ADIR LEDA, S/N - BAIRRO TARUMÃ, CEP: 65760 – 000 - PRESIDENTE DUTRA/MA**. O MESMO TEM COMO OBJETIVO ATESTAR OS SERVIÇOS DE **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRECHE ISABEL CAFETEIRA, LOCALIZADA NA TRAVESSA SEIS, S/N, BAIRRO VILA MILITAR, CEP: 65.760-000, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA. COORD. GEOGRÁFICAS: -5.291161, -44.489186.** CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523003/2023, CERTAME 001/2023.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA **CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 34.590.954/0001-13**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TECNICO, **ENGENHEIRO CIVIL, JONAS LIMA SILVA, CREA: 191981118-4**.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO 22/12/2023 A 22/04/2024, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARAMETROS DE QUALIDADE.

Presidente Dutra/MA, 09 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE DUTRA
Eng. Célio Roberto L. Sereno

ENGENHEIRO CIVIL: CELIO ROBERTO LIMA SERENO
CREA: 110668800-7
CPF: 252.615.683-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919541/2025, emitida em 16/01/2025

Certidão nº 919541/2025
17/01/2025, 13:36
Chave de Impressão: 296xd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2025 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

927516/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000519
Assinatura

Profissional: **JONAS LIMA SILVA**
Registro: **124934MA** RNP: **1919811184**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240849045** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/11/2024 Baixada em: 28/04/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE BACURITUBA** CPF/CNPJ: **01.612.534/0001-31**
Endereço do contratante: RUA BENJAMIN CONSTANT Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: BACURITUBA UF: MA CEP: 65233000
Contrato: 0708.01/2024 Celebrado em: 07/08/2024
Valor do contrato: R$ 298.301,35 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO CHAPADA DOS BARROS Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BACURITUBA UF: MA CEP: 65233000
Coordenadas Geográficas: -2.774131, -44.688905
Data de início: 07/08/2024 Conclusão efetiva: 07/04/2025
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE BACURITUBA CPF/CNPJ: 01.612.534/0001-31

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 142.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 102.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 2.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 734.20 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 2.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 649.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 485.00 metro;

Observações

Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de construção de Praça no Povoado Chapada dos Barros, no Município de Bacurituba- MA

Informações Complementares

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 8 COMPLETO; URBANIZAÇÃO referente aos itens 10.3 a 10.14; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.`

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 927516/2025
30/04/2025, 15:36
A4c6D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: A4c6D

PREFEITURA DE
BACURITUBA
COMPROMISSO E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
CNPJ: 01.612.534/0001-31
RUA BENJAMIM CONSTANT, S/N, CENTRO, BACURITUBA-MA, CEP: 65233000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	**3005.02/2024**
CONTRATO Nº	**0708.01/2024**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº	**003/2024**
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA OBRA / SERVIÇO	Povoado Chapada dos Barros, S/N, Zona Rural, Município de Bacurituba – MA, cep: 65.233-000, coordenadas: -2.774131, -44.668905
PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL	07/08/2024 A 07/04/2025
ART DE **EXECUÇÃO** Nº:	MA20240849045
ART: DE **FISCALIZAÇÃO** Nº:	MA20250907824
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	MUNICIPIO DE BACURITUBA
CNPJ:	01.612.534/0001-31
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE BACURITUBA
CNPJ	01.612.534/0001-31
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	JONAS LIMA SILVA
CPF	056.974.693-06
ENG: CIVIL CREA Nº	191981118-4
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	**VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**
CNPJ:	42.764.435/0001-52
REGISTRO:	0005449685-MA
RESPOSAVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	JONAS LIMA SILVA CREA MA Nº: 191981118-4 CPF: 056.974.693-06

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Nº ART: MA20240849045

Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de construção de Praça no Povoado Chapada dos Barros, no Município de Bacurituba- MA.

ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	**RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCAL:**
Secretário Municipal de Obras E Infraestrutura: SEBASTIÃO PRADO COSTA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA** **CNPJ: 01.612.534/0001-31**	**ENG. CIVIL: CRISTIANO SANTOS MEDEIROS** **CPF: 037.591.343-27** **CREA: RNP: 111592528-8** **Registro: 1115925288MA**

Bacuritubá/MA, 29 de abril de 2025.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000520
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 927516/2025, emitida em 30/04/2025

Certidão nº 927516/2025
30/04/2025, 15:37
Chave de Impressão: A4c6D
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2025 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 30/04/2025, às 15:37.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000521
Assinatura

PREFEITURA DE BACURITUBA
COMPROMISSO E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
CNPJ: 01.612.534/0001-31
RUA BENJAMIM CONSTANT, S/N, CENTRO, BACURITUBA-MA, CEP: 65233000

PLANILHA E QUANTIDADES

OBRA:
Serviços de construção de Praça no Povoado Chapada dos Barros, no Município de Bacurituba - MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **3005.02/2024**
CONTRATO Nº **0708.01/2024**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº **003/2024**
ART DE EXECUÇÃO: MA20240849045 // PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL: **07/08/2024 A 07/04/2025**
ART DE FISCALIZAZÇÃO: MA20250907824 // PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL: **07/08/2024 A 07/04/2025**

Bancos
SINAPI - 08/2020 - Maranhão
SBC - 06/2020 - Maranhão
ORSE - 08/2020 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceará
SETOP - 04/2020 - Minas Gerais

B.D.I.
20,09%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 184,06%
Mensalista: 83,31%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS					0,26 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2			0,26 %
2			MEIO-FIO					3,84 %
2.1	4555	ORSE	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	485			3,66 %
3			PAVIMENTAÇÃO					12,21 %
3.1	171554	SBC	PISO EM BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO 10cm COM REJUNTAMENTO	m²	649			5,36 %
3.2	172321	SBC	ESPORTE-PISTA DE CORRIDA EM SAIBRO PARA ATLETISMO	m²	280			6,70 %
3.3	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	2			0,16 %
4			PALCO DE EVENTOS					4,13 %
4.1	151	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m²	102			1,07 %
4.2	170097	SBC	LAJE CONCRETO 1:2:4 ESPESSURA 10cm PARA PAVIMENTO	m²	129,5			2,13 %
4.3	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	102			0,46 %
4.4	SEE-ARQ-005	SETOP	ARQUIBANCADA PADRÃO DE CONCRETO SEM SOLO, METRO DE CADA DEGRAU DE 90 X 40 CM, DESEMPENADO A FRESCO E DEGRAUS INTERMEDIÁRIO DE 10 EM 10 M (PARA MEDIÇÕES: MULTIPLICAR A EXTENSÃO PELO NÚMERO DE DEGRAUS) - (PADRÃO SEE)	M	30			0,43 %
5			QUADRA DE AREIA					8,28 %
5.1	151	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m²	40			0,42 %
5.2	C3436	SEINFRA	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	m²	411			7,10 %
5.3	C3130	SEINFRA	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	m³	150			0,37 %
5.4	SEE-ARQ-005	SETOP	ARQUIBANCADA PADRÃO DE CONCRETO SEM SOLO, METRO DE CADA DEGRAU DE 90 X 40 CM, DESEMPENADO A FRESCO E DEGRAUS INTERMEDIÁRIO DE 10 EM 10 M (PARA MEDIÇÕES: MULTIPLICAR A EXTENSÃO PELO NÚMERO DE DEGRAUS) - (PADRÃO SEE)	M	25			0,36 %
6			ACADEMIA AR-LIVRE					7,11 %
6.1	2172	ORSE	Piso cimentado desempolado traço 1:5, e = 3 cm	m²	196,26			1,39 %
6.2	15.25.25	SUDECAP	PISO DE BORRACHA PASTILHADO 50X50CMX3MM C/ COLA PLURIG.	m²	196,26			2,66 %
6.3	9144	ORSE	Equipamento de ginástica - cavalgada simples	un	1			0,93 %
6.4	12447	ORSE	Equipamento de ginástica - surf duplo	un	1			0,55 %
6.5	9169	ORSE	Equipamento de ginástica - Barras paralelas em tubo de ferro galv. e=1 1/2", Sergipark ou similar	Un	2			0,57 %
6.6	9147	ORSE	Equipamento de ginástica - leg press duplo	un	1			1,01 %
7			PARQUINHO					4,24 %
7.1	C3130	SEINFRA	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	m³	150			0,37 %
7.2	7778	ORSE	Brinquedo escada horizontal em tubo de ferro galv. e=2", dim. 0,82 x 3,98 x 1,80m, inclusive aplicação de zarcão e pintada com esmalte sintético, ref. Sergipark ou similar	Un	1			1,33 %
7.3	13066	ORSE	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos inteligentes ousimilar	un	1			1,32 %
7.4	13067	ORSE	Brinquedo - Escada árvore, modelo M107, da Lúdico Brinquedos inteligentes ou similar	un	1			1,22 %
8			ILUMINAÇÃO PÚBLICA					17,46 %

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 927516/2025, emitida em 30/04/2025

Certidão nº 927516/2025
30/04/2025, 15:37
Chave de Impressão: A4c6D
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2025 e contém 4 folhas

Prefeitura Mun. de Nov
000522
Assinatur

PREFEITURA DE BACURITUBA
COMPROMISSO E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
CNPJ: 01.612.534/0001-31
RUA BENJAMIM CONSTANT, S/N, CENTRO, BACURITUBA-MA, CEP: 65233000

PLANILHA E QUANTIDADES

OBRA:
Serviços de construção de Praça no Povoado Chapada dos Barros, no Município de Bacurituba - MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **3005.02/2024**
CONTRATO Nº **0708.01/2024**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº **002/2024**
ART DE EXECUÇÃO: MA20240849045 // PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL: **07/08/2024 A 07/04/2025**
ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20250907824 // PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL: **07/08/2024 A 07/04/2025**

Bancos
SINAPI - 05/2020 - Maranhão
SBC - 05/2020 - Maranhão
ORSE - 05/2020 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceará
SETOP - 04/2020 - Minas Gerais

B.D.I.
20,98%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 104,06%
Mensalista: 83,31%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)
8.1	11364	ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusive lâmpada de led 10w	un	21			5,43 %
8.2	335	ORSE	Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=9.00m, d=126mm (base) e d=60mm (topo)ref.1006/8, incl.base concreto	un	8			3,19 %
8.3	615	ORSE	Luminária para iluminação pública, completa, fechada, incl. braço metálico, reator e lâmpada vapor de mercúrio 250 w, exclusive poste, tecnolux - ref. ce-50 (ou similar)	un	8			1,59 %
8.4	1060209	CAERN	CONJUNTO ILUMINAÇÃO EXTERNA TIPO PÉTALA COM 04 LUMINÁRIAS/LÂMPADAS VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W E FIAÇÃO ATÉ A BASE COM POSTE	UN	8			5,07 %
8.5	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	463,7			0,93 %
8.6	00039259	SINAPI	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	M	509,7			1,28 %
9			IRRIGAÇÃO					0,14 %
9.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30			0,05 %
9.2	8236	ORSE	Torneira cromada para tanque/jardim, 1/2", ref.1153, linha Misty, Fabrimar ou similar	un	2			0,02 %
9.3	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1			0,01 %
9.4	97895	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1			0,08 %
10			URBANIZAÇÃO					32,37 %
10.1	10042	ORSE	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m²	837,77			18,63 %
10.3	4337	ORSE	Plantio Palmeira , fornecimento e plantio	un	30			2,66 %
10.4	7869	ORSE	Planta - Agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	un	20			1,32 %
10.5	8820	ORSE	Planta orevina, fornecimento e plantio	un	100			0,29 %
10.6	9794	ORSE	Planta bambu orquídea , fornecimento e plantio	un	40			1,22 %
10.7	7782	ORSE	Planta Palmeira vethie, fornecimento e plantio	un	20			1,65 %
10.8	11208	ORSE	Planta - Iresine, fornecimento e plantio	un	200			0,56 %
10.9	8651	ORSE	Planta - Pata de vaca (bauhinia forficata), h=2,00m, fornecimento e plantio	un	30			1,28 %
10.10	7867	ORSE	Planta - Alamanda , fornecimento e plantio	un	200			0,68 %
10.11	11117	ORSE	Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea) , fornecimento e plantio	un	15			0,07 %
10.12	9866	ORSE	Planta - Assistasia (acystasia coromendeliana), fornecimento e plantio	un	20			0,12 %
10.13	7775	ORSE	Planta - Hibisco vermelho (Hibiscus rosa-sinensis), fornecimento e plantio	un	20			1,25 %
10.14	9998	ORSE	Planta Bungavile bola	un	30			2,56 %
11			SERVIÇOS DIVERSOS					8,92 %
11.1	C0360	SEINFRA	BANCO EM MADEIRA	UN	20			3,18 %
11.2	10536	ORSE	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	10			1,14 %
11.3	C3436	SEINFRA	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	m²	324,74			5,81 %
12			SERVIÇOS FINAIS					0,00 %
12.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	0			0,00 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

RUA BENJAMIM CONSTANT, S/N, CENTRO, BACURITUBA-MA, CEP: 65233000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 927516/2025, em 30/04/2025 emitida

Certidão nº 927516/2025
30/04/2025, 15:37
Chave de Impressão: A4c6D
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2025 e contém 4 folhas

Pref. de Nova Colinas-MA
Fls. 000523
Assinatura

PREFEITURA DE BACURITUBA
COMPROMISSO E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
CNPJ: 01.612.534/0001-31
RUA BENJAMIM CONSTANT, S/N, CENTRO, BACURITUBA-MA, CEP: 65233000

PLANILHA E QUANTIDADES

OBRA:
Serviços de construção de Praça no Povoado Chapada dos Barros, no Município de Bacurituba - MA.

Bancos
SINAPI - 05/2020 - Maranhão
SBC - 05/2020 - Maranhão
ORSE - 06/2020 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2020 - Minas Gerais

B.D.I.
20,98%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 104,06%
Mensalista: 63,31%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3005.02/2024
CONTRATO Nº 0708.01/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
ART DE EXECUÇÃO: MA20240849045 // PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL: 07/08/2024 A 07/04/2025
ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20250907824 // PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL: 07/08/2024 A 07/04/2025

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)

Bacurituba - MA, 29 de abril de 2025.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:

Secretário Municipal de Obras E Infraestrutura:
SEBASTIÃO PRADO COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
CNPJ: 01.612.534/0001-31

RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCAL:

ENG. CIVIL: CRISTIANO SANTOS MEDEIROS
CPF: 037.591.343-27
CREA: RNP: 111592528-8
Registro: 111592528BMA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 927516/2025, emitida em 30/04/2025

Certidão nº 927516/2025
30/04/2025, 15:37
Chave de Impressão: A4c6D
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2025 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/04/2025, às 15:37.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

927516/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000524
Assinatura

Profissional: **JONAS LIMA SILVA**
Registro: **124934MA** RNP: **1919811184**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240849045** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/11/2024 Baixada em: 28/04/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE BACURITUBA** CPF/CNPJ: **01.612.534/0001-31**
Endereço do contratante: RUA BENJAMIN CONSTANT Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: BACURITUBA UF: MA CEP: 65233000
Contrato: 0708.01/2024 Celebrado em: 07/08/2024
Valor do contrato: R$ 298.301,35 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO CHAPADA DOS BARROS Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BACURITUBA UF: MA CEP: 65233000
Coordenadas Geográficas: -2.774131, -44.688905
Data de início: 07/08/2024 Conclusão efetiva: 07/04/2025
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE BACURITUBA CPF/CNPJ: 01.612.534/0001-31

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 142.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 102.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 2.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 734.20 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 2.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 649.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 485.00 metro;

Observações

Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de construção de Praça no Povoado Chapada dos Barros, no Município de Bacurituba- MA

Informações Complementares

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 8 COMPLETO; URBANIZAÇÃO referente aos itens 10.3 a 10.14; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.`

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 927516/2025
30/04/2025, 15:36
A4c6D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: A4c6D

PREFEITURA DE
BACURITUBA
COMPROMISSO E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
CNPJ: 01.612.534/0001-31
RUA BENJAMIM CONSTANT, S/N, CENTRO, BACURITUBA-MA, CEP: 65233000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	**3005.02/2024**
CONTRATO Nº	**0708.01/2024**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº	**003/2024**
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA OBRA / SERVIÇO	Povoado Chapada dos Barros, S/N, Zona Rural, Município de Bacurituba – MA, cep: 65.233-000, coordenadas: -2.774131, -44.688905
PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL	07/08/2024 A 07/04/2025
ART DE **EXECUÇÃO** Nº:	MA20240849045
ART: DE **FISCALIZAÇÃO** Nº:	MA20250907824
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	MUNICIPIO DE BACURITUBA
CNPJ:	01.612.534/0001-31
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE BACURITUBA
CNPJ	01.612.534/0001-31
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	JONAS LIMA SILVA
CPF	056.974.693-06
ENG: CIVIL CREA Nº	191981118-4
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	**VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**
CNPJ:	42.764.435/0001-52
REGISTRO:	0005449685-MA
RESPOSAVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	JONAS LIMA SILVA CREA MA Nº: 191981118-4 CPF: 056.974.693-06

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Nº ART: MA20240849045

Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de construção de Praça no Povoado Chapada dos Barros, no Município de Bacurituba- MA.

ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	**RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCAL:**
Secretário Municipal de Obras E Infraestrutura: SEBASTIÃO PRADO COSTA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA** **CNPJ: 01.612.534/0001-31**	**ENG. CIVIL: CRISTIANO SANTOS MEDEIROS** **CPF: 037.591.343-27** **CREA: RNP: 111592528-8** **Registro: 1115925288MA**

Bacurituba/MA, 29 de abril de 2025.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000525
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 927516/2025, emitida em 30/04/2025

Certidão nº 927516/2025
30/04/2025, 15:37
Chave de Impressão: A4c6D
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2025 e contém 4 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000526
Assinatura

PREFEITURA DE BACURITUBA
COMPROMISSO E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
CNPJ: 01.612.534/0001-31
RUA BENJAMIM CONSTANT, S/N, CENTRO, BACURITUBA-MA, CEP: 65233000

PLANILHA E QUANTIDADES

OBRA:
Serviços de construção de Praça no Povoado Chapada dos Barros, no Município de Bacurituba - MA.

Bancos
SINAPI - 05/2020 - Maranhão
SBC - 05/2020 - Maranhão
ORSE - 05/2020 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceará
SETOP - 04/2020 - Minas Gerais

B.D.I.
20,99%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 104,06%
Mensalista: 63,31%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3005.02/2024
CONTRATO Nº 0708.01/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
ART DE EXECUÇÃO: MA20240849045 // PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL: 07/08/2024 A 07/04/2025
ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20250907824 // PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL: 07/08/2024 A 07/04/2025

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS					0,26 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2			0,26 %
2			MEIO-FIO					3,86 %
2.1	4555	ORSE	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	485			3,86 %
3			PAVIMENTAÇÃO					12,31 %
3.1	171554	SBC	PISO EM BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO 10cm COM REJUNTAMENTO	m²	649			5,36 %
3.2	172321	SBC	ESPORTE-PISTA DE CORRIDA EM SAIBRO PARA ATLETISMO	m²	280			6,70 %
3.3	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	2			0,16 %
4			PALCO DE EVENTOS					4,13 %
4.1	151	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m²	102			1,07 %
4.2	170097	SBC	LAJE CONCRETO 1:2:4 ESPESSURA 10cm PARA PAVIMENTO	m²	129,5			2,13 %
4.3	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	102			0,49 %
4.4	SEE-ARQ-005	SETOP	ARQUIBANCADA PADRÃO DE CONCRETO SEM SOLO, METRO DE CADA DEGRAU DE 90 X 40 CM, DESEMPENADO A FRESCO E DEGRAUS INTERMEDIÁRIO DE 10 EM 10 M (PARA MEDIÇÕES: MULTIPLICAR A EXTENSÃO PELO NÚMERO DE DEGRAUS) - (PADRÃO SEE)	M	30			0,43 %
5			QUADRA DE AREIA					5,28 %
5.1	151	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m²	40			0,42 %
5.2	C3436	SEINFRA	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	m²	411			7,10 %
5.3	C3130	SEINFRA	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	m³	150			0,37 %
5.4	SEE-ARQ-005	SETOP	ARQUIBANCADA PADRÃO DE CONCRETO SEM SOLO, METRO DE CADA DEGRAU DE 90 X 40 CM, DESEMPENADO A FRESCO E DEGRAUS INTERMEDIÁRIO DE 10 EM 10 M (PARA MEDIÇÕES: MULTIPLICAR A EXTENSÃO PELO NÚMERO DE DEGRAUS) - (PADRÃO SEE)	M	25			0,36 %
6			ACADEMIA AR-LIVRE					7,11 %
6.1	2172	ORSE	Piso cimentado desempolado traço 1:5, e = 3 cm	m²	196,26			1,39 %
6.2	15.25.25	SUDECAP	PISO DE BORRACHA PASTILHADO 50X50CMX3MM C/ COLA PLURIG.	m²	196,26			2,66 %
6.3	9144	ORSE	Equipamento de ginástica - cavalgada simples	un	1			0,93 %
6.4	12447	ORSE	Equipamento de ginástica - surf duplo	un	1			0,55 %
6.5	9169	ORSE	Equipamento de ginástica - Barras paralelas em tubo de ferro galv. e=1 1/2", Sergipark ou similar	Un	2			0,57 %
6.6	9147	ORSE	Equipamento de ginástica - leg press duplo	un	1			1,01 %
7			PARQUINHO					4,34 %
7.1	C3130	SEINFRA	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	m³	150			0,37 %
7.2	7776	ORSE	Brinquedo escada horizontal em tubo de ferro galv. e=2", dim. 0,82 x 3,98 x 1,80m, inclusive aplicação de zarcão e pintada com esmalte sintético, ref. Sergipark ou similar	Un	1			1,33 %
7.3	13086	ORSE	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ouusimilar	un	1			1,32 %
7.4	13087	ORSE	Brinquedo - Escada árvore, modelo M107, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	1			1,22 %
8			ILUMINAÇÃO PÚBLICA					17,49 %

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 927516/2025, emitida em 30/04/2025

Certidão nº 927516/2025
30/04/2025, 15:37
Chave de Impressão: A4c6D
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2025 e contém 4 folhas

Prefeitura Mun. de Nova C...
000527
Assinatura

PREFEITURA DE BACURITUBA
COMPROMISSO E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
CNPJ: 01.612.534/0001-31
RUA BENJAMIM CONSTANT, S/N, CENTRO, BACURITUBA-MA, CEP: 65233000

PLANILHA E QUANTIDADES

OBRA:
Serviços de construção de Praça no Povoado Chapada dos Barros, no Município de Bacurituba - MA.

Bancos
SINAPI - 05/2020 - Maranhão
SBC - 05/2020 - Maranhão
ORSE - 06/2020 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2020 - Minas Gerais

B.D.I.
20,98%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 104,06%
Mensalista: 83,31%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3005.02/2024
CONTRATO Nº 0708.01/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
ART DE EXECUÇÃO: MA20240849045 // PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL: **07/08/2024 A 07/04/2025**
ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20250907824 // PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL: **07/08/2024 A 07/04/2025**

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)
8.1	11364	ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusive lâmpada de led 10w	un	21			5,43 %
8.2	335	ORSE	Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=8.00m, d=126mm (base) e d=60mm (topo)ref.1006/8, incl.base concreto	un	8			3,19 %
8.3	615	ORSE	Luminária para iluminação pública, completa, fechada, incl. braço metálico, reator e lâmpada vapor de mercúrio 250 w, exclusive poste, tecnolux - ref. cw-50 (ou similar)	un	8			1,59 %
8.4	1060209	CAERN	CONJUNTO ILUMINAÇÃO EXTERNA TIPO PÉTALA COM 04 LUMINÁRIAS/LÂMPADAS VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W E FIAÇÃO ATÉ A BASE COM POSTE	UN	8			5,07 %
8.5	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	463,7			0,93 %
8.6	00039259	SINAPI	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA 8WF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	M	509,7			1,28 %
9			IRRIGAÇÃO					0,14 %
9.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30			0,05 %
9.2	8236	ORSE	Torneira cromada para tanque/jardim, 1/2", ref.1153, linha Misty, Fabrimar ou similar	un	2			0,02 %
9.3	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1			0,01 %
9.4	97895	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1			0,06 %
10			URBANEZAÇÃO					33,37 %
10.1	10042	ORSE	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m²	837,77			18,63 %
10.3	4337	ORSE	Plantio Palmeira , fornecimento e plantio	un	30			2,66 %
10.4	7669	ORSE	Planta - Agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	un	20			1,32 %
10.5	8820	ORSE	Planta oravina, fornecimento e plantio	un	100			0,29 %
10.6	9794	ORSE	Planta bambu orquídea , fornecimento e plantio	un	40			1,22 %
10.7	7782	ORSE	Planta Palmeira vethie, fornecimento e plantio	un	20			1,65 %
10.8	11208	ORSE	Planta - Iresine, fornecimento e plantio	un	200			0,56 %
10.9	8851	ORSE	Planta - Pata de vaca (bauhinia forticata), h=2,00m, fornecimento e plantio	un	30			1,28 %
10.10	7867	ORSE	Planta - Alamanda , fornecimento e plantio	un	200			0,68 %
10.11	11117	ORSE	Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea) , fornecimento e plantio	un	15			0,07 %
10.12	9865	ORSE	Planta - Assistasia (eoystasia coromendeliana), fornecimento e plantio	un	20			0,12 %
10.13	7775	ORSE	Planta - Hibisco vermelho (Hibiscus rosa-sinensis), fornecimento e plantio	un	20			1,25 %
10.14	9998	ORSE	Planta Bungaville bole	un	30			2,56 %
11			SERVIÇOS DIVERSOS					8,82 %
11.1	C0360	SEINFRA	BANCO EM MADEIRA	UN	20			3,16 %
11.2	10536	ORSE	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	10			1,14 %
11.3	C3436	SEINFRA	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	m²	324,74			5,51 %
12			SERVIÇOS FINAIS					0,00 %
12.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	0			0,00 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 927516/2025, emitida em 30/04/2025

Certidão nº 927516/2025
30/04/2025, 15:37
Chave de Impressão: A4c6D
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2025 e contém 4 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000528
Assinatura

PREFEITURA DE BACURITUBA
COMPROMISSO E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
CNPJ: 01.612.534/0001-31
RUA BENJAMIM CONSTANT, S/N, CENTRO, BACURITUBA-MA, CEP: 65233000

PLANILHA E QUANTIDADES

OBRA:
Serviços de construção de Praça no Povoado Chapada dos Barros, no Município de Bacurituba - MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3005.02/2024
CONTRATO Nº 0708.01/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
ART DE EXECUÇÃO: MA20240849045
ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20250907824

// PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL: 07/08/2024 A 07/04/2025
// PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL: 07/08/2024 A 07/04/2025

Bancos
SINAPI - 05/2020 - Maranhão
SBC - 05/2020 - Maranhão
ORSE - 06/2020 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2020 - Minas Gerais

B.D.I.
20,98%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 104,06%
Mensalista: 63,31%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)

Bacurituba - MA, 29 de abril de 2025.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:

Secretário Municipal de Obres E Infreestrvtura:
SEBASTIÃO PRADO COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
CNPJ: 01.612.534/0001-31

RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCAL:

ENG. CIVIL: CRISTIANO SANTOS MEDEIROS
CPF: 037.591.343-27
CREA: RNP: 111592528-8
Registro: 111592528BMA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 927516/2025, em 30/04/2025
emitida

Certidão nº 927516/2025
30/04/2025, 15:37
Chave de Impressão: A4c6D
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2025 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 30/04/2025, às 15:37.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

880847/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JONAS LIMA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000529
Assinatura

Profissional: **JONAS LIMA SILVA**
Registro: **38154PI** RNP: **1919811184**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220575358** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/10/2022 Baixada em: 01/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: AVENIDA ALDIR LEDA Nº: S/N
Complemento: Bairro: TARUMÃ
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Contrato: 20220920.006 Celebrado em: 20/09/2022
Valor do contrato: R$ 232.210,40 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO RODAGEM Nº: S/N
Complemento: ESTRADA VICINAL DO POVOADO RODAGEM Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Coordenadas Geográficas: -5.424387, -44.472320
Data de início: 28/09/2022 Conclusão efetiva: 28/10/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 108.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 132.00 metro quadrado;

Observações

REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE PRÉ MOLDADA NO POVOADO RODAGEM, ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE PRESIDENTTE DUTRA COM 36 M.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 880847/2023
26/06/2023, 09:48
d50W1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: d50W1

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000530
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA MARANHÃO
CNPJ: 06.138.366/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na **Rua Almir Assis, Nº 1001 – Centro – Gonçalves Dias – MA**, CEP: **65.775-000**, inscrita pelo CNPJ sob o Nº **42.764.435/0001-52**, executou a obra de construção de ponte pré-moldada localizada na estrada vicinal do povoado Rodagem, sn, zona rural, no município de Presidente Dutra. Para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA.

Com as seguintes características:

1- Descrição dos serviços em anexo.
2- Obra concluída e recebida.
3- ART Nº MA20220575358
4- Técnico responsável Eng. Civil: Jonas Lima Silva
5- CREA: 191981118-4.
6- Contrato 20220920.006
7- Período de 28/09/2022 a 28-10-2022

Atestamos ainda que a empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nosso voto de estima e consideração.

23 de junho de 2023, Presidente Dutra – MA.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=24033311000124, OU=presencial, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Presidente Dutra, MA
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Fellipe Vinicius da Cruz Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116369265

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

NOME: FELIPE VINÍCIUS DA CRUZ SOUSA
CREA:1116369265
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL

Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã - Centro Administrativo Ciro Evangelista - cep: 65.760-000; fone: (99) 98476-9208, gabinete@presidentedutra.ma.gov.br.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880847/2023, em 26/06/2023 emitida

Certidão nº 880847/2023
27/06/2023, 09:57
Chave de Impressão: d50W1
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2023 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA MARANHÃO
CNPJ: 06.138.366/0001-08

OBRA
CONSTRUÇÃO DE PONTE PRÉ MOLDADA NA ESTRADA VICINAL DO POVOADO RODAGEM, ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

B.D.I. 24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6			
1.2	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	144			
1.3	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H. AF_12/2013	m³	4000			
2	**EXECUÇÃO DE EMBASAMENTO EM RACHÃO**					
2.1	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO	m³	30			
2.2	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	m³	10			
3	**INFRA - ESTRUTURA SAPATAS**					
3.1	ENSECADEIRA DE MADEIRA COM PAREDE SIMPLES	m²	158,7			
3.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	m³	6,1			
3.3	MARTELO PERFURADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	H	40			
3.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	8,12			
3.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	800			
3.5	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	62,5			
3.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	425			
3.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1287,5			
3.8	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	73,12			
3.9	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	78,13			
3.10	Estaca trilho TR 68 - fornecimento e cravação	m	650			
3.11	Tubo de concreto PA1 comercial para drenagem - D = 1,20 m - fornecimento e instalação	m	32			
4	**MESOESTRUTURA CORTINA DE CONTENÇÃO**					
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	400			
4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	230			
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3200			
4.4	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	60			
4.5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	58,12			
5	**SUPRAESTRUTURA VIGAS TRANSVERSAIS**					

Fellipe Vinicius da Cruz Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116369265

Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã - Centro Administrativo Ciro Evangelista - cep: 65.760-000 ; fone: (99) 98476-9208, gabinete@presidentedutra.ma.gov.br.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=24633531000134, OU=presencial, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Presidente Dutra, MA
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000531
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880847/2023, em 26/06/2023 emitida

Certidão nº 880847/2023
27/06/2023, 09:57
Chave de Impressão: d50W1
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2023 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA MARANHÃO
CNPJ: 06.138.366/0001-08

OBRA
CONSTRUÇÃO DE PONTE PRÉ MOLDADA NA ESTRADA VICINAL DO POVOADO RODAGEM, ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	16			
5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	29			
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0			
5.4	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3			
5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	132,55			
5.5	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	m³	42,6			
6	**SUPRAESTRUTURA VIGAS PRÉ-MOLDADAS**					
6.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	26			
6.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1080			
6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6000			
6.4	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	50			
6.5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	58,12			
7	**SUPRAESTRUTURA LAJE**					
7.1	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4000			
7.2	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	45			
7.3	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	60			
7.4	LONGARINA CONCRETO ARMADO - VIGA I 0,90 x 0,57 x 12m UND	UND	36			
8	**SUPRAESTRUTURA - PROTEÇÕES LATERAIS**					
8.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	38			
8.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	200			
8.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	736			
8.4	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	5,76			
9	**GUARDA CORPO**					

Fellipe Vinicius da Cruz Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116369265

Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã - Centro Administrativo Ciro Evangelista - cep: 65.760-000 ; fone: (99) 98476-9208, gabinete@presidentedutra.ma.gov.br.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=28633330000124, Cu=presencial, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Presidente Dutra, MA
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 532
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880847/2023, em 26/06/2023 emitida

Certidão nº 880847/2023
27/06/2023, 09:57
Chave de Impressão: d50W1
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2023 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA MARANHÃO
CNPJ: 06.138.366/0001-08

OBRA
CONSTRUÇÃO DE PONTE PRÉ MOLDADA NA ESTRADA VICINAL DO POVOADO RODAGEM, ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

S.D.I.
24,2%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2' ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2' GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	36			
10	**MOVIMENTO DE TERRA**					
10.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	390,5			
10.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	7265			
10.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	24356			
10.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	7265			
10.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	803,75			
10.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	7265			
11	**SERVIÇOS FINAIS**					
11.1	Pintura de setas e zebrados com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	36			
11.2	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção	m²	5,17			
11.3	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	5,17			

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

Fellipe Vinicius da Cruz Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116369265

NOME: FELIPE VINÍCIUS DA CRUZ SOUSA
CREA: 1116369265
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã - Centro Administrativo Ciro Evangelista - cep: 65.760-000 ; fone: (99) 98476-9208, gabinete@presidentedutra.ma.gov.br.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000533
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880847/2023, em 26/06/2023 emitida em

Certidão nº 880847/2023
27/06/2023, 09:57
Chave de Impressão: d50W1
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2023 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

884324/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JONAS LIMA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000534
Assinatura

Profissional: **JONAS LIMA SILVA**
Registro: **38154PI** RNP: **1919811184**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230616363** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/02/2023 Baixada em: 13/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: AVENIDA ALDIR LEDA Nº: S/N
Complemento: Bairro: TARUMÃ
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Contrato: 16011/2023 Celebrado em: 16/01/2023
Valor do contrato: R$ 990.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: POVOADO PALMA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Coordenadas Geográficas: -5.179366, -44.468511
Data de início: 16/01/2023 Conclusão efetiva: 27/04/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 250.00 Pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 1400.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 8.00 Pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 10.00 Pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 15.00 Pontos; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 40.00 metro cúbico;

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE, LOCALIZADA NO POVOADO PALMA, ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 884324/2023
19/04/2023, 10:29
851W3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 851W3

Prefeitura Mun. de Nova Cur...
Fls. 000535
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA MARANHÃO
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Aldir Leda, Tarumã, Centro Administrativo Ciro Evangelista

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Almir Assis, Nº 1001 – Centro – Gonçalves Dias – MA, CEP: 65.775-000, inscrita pelo CNPJ sob o Nº 42.764.435/0001-52, executou a obra de Reforma e Ampliação do Escola Municipal São Jorge, localizada no Povoado Palma, Zona Rural, no Município de Presidente Dutra-Ma.

Com as seguintes características:

1- Descrição dos serviços em anexo.
2- Obra concluída e recebida.
3- ART Nº MA20230616363
4- Técnico responsável Eng. Civil: Jonas Lima Silva
   CREA: 191981118-4
5- Contrato 16011/2023
6- Período de 16-01-2023 a 10-04-2023

Atestamos ainda que a empresa VJ Miguel Engenharia Ltda, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nosso voto de estima e consideração.

12 de Abril de 2023, Presidente Dutra – MA.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=28636331000124, OU=presencial, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Presidente Dutra, MA
Data: 2023.04.13 10:19:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Dados: 2023.04.13 01:30:50 -03'00'

NOME: CELIO ROBERTO LIMA SERENO
CREA: 110668800-7
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884324/2023, em 19/04/2023 emitida

Certidão nº 884324/2023
08/05/2023, 12:00
Chave de Impressão: 851W3
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000536
Assinatura

Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE NO POVOADO PALMA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA.

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Peso (%)
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6		
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	400		
1.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	1000		
2	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**				
2.1	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	200		
3	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**				
3.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	380		
3.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300		
4	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**				
4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	400		
4.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	250		
4.3	Demolição de reboco	m²	1100		
4.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	150		
4.5	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10		
4.6	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	100		
4.7	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	650		
4.8	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	220		
5	**MOVIMENTO DE TERRA**				
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	100		
5.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	200		
5.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	210		
6	**INFRAESTRUTURA**				
6.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	240		
6.2	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m²	68,8		
7	**ALVENARIA E PAINEIS**				
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	1999		
7.2	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	300		
7.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	400		
8	**COBERTURA**				

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Dados: 2023.04.13 01:31:11 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884324/2023, em 19/04/2023 emitida

Certidão nº 884324/2023
08/05/2023, 12:00
Chave de Impressão: 851W3
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000537
Assinatura

Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE NO POVOADO PALMA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA.

B.D.I. 25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Peso (%)
8.1	ESTRUTURA DE ACO (17,65kg/m2) PARACOBERTURA METALICA	m²	2560		
8.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	2560		
8.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	48		
8.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	32		
9	**ESQUADRIAS**				
9.1	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	m²	130		
10	**PAVIMENTAÇÃO**				
10.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	280		
10.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM. AF_07/2016	m²	1360		
10.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	1320		
11	**REVESTIMENTO**				
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	3200		
11.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3200		
11.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	200		
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	m²	1950		
12	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
12.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	60		
12.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2000		
12.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000		
12.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15000		
12.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5800		
12.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000		
12.7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2		
12.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	24		
12.9	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25		

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=29014035190124, OU=presencial, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Presidente Dutra, MA
Data: 2023.04.13 10:25:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Dados: 2023.04.13 01:31:34 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884324/2023, emitida em 19/04/2023

Certidão nº 884324/2023
08/05/2023, 12:00
Chave de Impressão: 851W3
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 5 folhas

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE NO POVOADO PALMA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA.

B.D.I. 25,00%

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 115,66% Mensalista: 73,48%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000538
Assinatura

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Peso (%)
12.10	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30		
12.11	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3		
13	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				
13.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	18		
13.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	9		
13.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	10		
13.4	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1		
13.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10		
13.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	140		
13.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	120		
13.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	180		
13.9	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1		
13.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4," PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5		
13.11	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1		
13.12	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12		
13.13	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1		
13.14	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1		
13.15	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10		
13.16	Mictorio coletivo em concreto, revestido em aço inox polido, c/01 valvula americana e tubo pvc 1/2" perfurado, exceto sifão e torneira, conf.projeto (obra:Mercado de Lagarto)	m	3		
13.17	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3		
13.18	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	2		
13.19	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	2		
14	**IMPERMEABILIZAÇÕES**				
14.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	1300		
14.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	400		
15	**PINTURA**				

RAIMUNDO ALVES CARVALHO: 00176925805
Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805 ND:G=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=26830231000124, OU=presencial, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Presidente Dutra, MA Data: 2023.04.13 10:20:41 -03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315 Dados: 2023.04.13 01:31:55 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884324/2023, emitida em 19/04/2023

Certidão nº 884324/2023
08/05/2023, 12:00
Chave de Impressão: 851W3
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000539
Assinatura

Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE NO POVOADO PALMA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA.

B.D.I. 25,00%

Encargos Sociais Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Peso (%)
15.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3100		
15.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	3990		
15.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	3990		
15.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2120		
15.6	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	380		
16	**FORRO**				
16.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	2275		

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=28633331000124, OU=presencial, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Presidente Dutra, MA
Data: 2023.04.13 10:21:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Dados: 2023.04.13 01:32:12 -03'00'

NOME: CELIO ROBERTO LIMA SERENO
CREA: 110668800-7
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884324/2023, emitida em 19/04/2023

Certidão nº 884324/2023
08/05/2023, 12:00
Chave de Impressão: 851W3
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

880081/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JONAS LIMA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000540
Assinatura

Profissional: **JONAS LIMA SILVA**
Registro: **38154PI** RNP: **1919811184**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230615383** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/02/2023 Baixada em: 12/02/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **P A F CARDOSO ENGENHARIA** CPF/CNPJ: **39.869.812/0001-03**
Endereço do contratante: TRAVESSA TV PRUDÊNCIO ALVES FEITOSA Nº: 88
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GONÇALVES DIAS UF: MA CEP: 65775000
Contrato: 002/2023 Celebrado em: 23/09/2022
Valor do contrato: R$ 685.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: POVOADO TRECHO Nº: S/N
Complemento: LOTEAMENTO CHACARÁS MARÍLIA Bairro: LOTEAMENTO
Cidade: GONÇALVES DIAS UF: MA CEP: 65775000
Coordenadas Geográficas: -5.217497, -44.281760
Data de início: 03/10/2022 Conclusão efetiva: 03/02/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: P A F CARDOSO ENGENHARIA CPF/CNPJ: 39.869.812/0001-03

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 640000.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 285000.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 285000.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 64000.00 metro quadrado;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO LOTEAMENTE CHÁCARAS MARÍLIA, LOCALIZADO NO POVOADO TRECHO I, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - MA.

Informações Complementares

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 4.4 DESMATAMENTO, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.`

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 880081/2023
17/03/2023, 10:45
2890D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2890D

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000541
Assinatura

LAUDO TÉCNICO

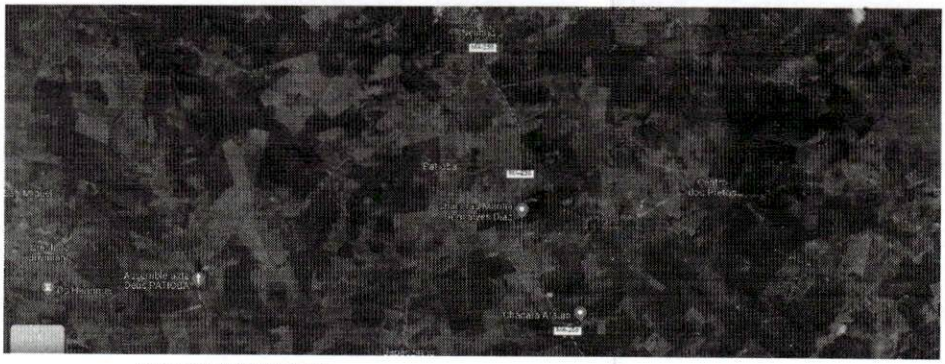
CLIENTE: P. A. F CARDOSO ENGENHARIA
CNPJ: 39.869.812/0001-03

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO
CPF: 611.157.513-95
ENGENHEIRO CIVIL

O presente Laudo tem como finalidade a fiscalização no Loteamento Chácaras Marília, realizada durante o período de 03 de outubro de 2022 a 03 de fevereiro de 2023, Na Zona Rural do Município de Gonçalves Dias - MA. Onde na mesma foi realizada a implantação das estradas rurais.

Eu, Engenheiro Civil, Francisco Gonçalves Dias Neto, atestei todas as 5 medições realizadas pela empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ n°: **42.764.435/0001-52**, com a sede na **Rua Almir Assis, n° 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000**, cujo o **Engenheiro Civil responsável** pela execução foi **Jonas Lima Silva**, CREA **191981118-4**, para a Empresa **P. A. F. CARDOSO ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ: **39.869.812/0001-03**, estabelecida na **Tv. Prudêncio Alves Feitosa, N° 88, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA**, neste ato representadas por **Jonas Lima Silva, CPF: 056.974.693-06** e **Pedro Antônio Florêncio Cardoso CPF: 061.695.063-26**, respectivamente. Afirmando assim que o serviço estava realizado conforme a medição solicitada pela empresa.

LOCALIZAÇÃO
GONÇALVES DIAS – MA, ZONA RURAL



gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO GONCALVES DIAS NETO
Data: 09/03/2023 23:24:14-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

JONAS LIMA SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2023.03.10 21:11:32 -03'00'

NOME: FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO
CREA: 111731201-1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL
CPF: 611.157.513-95

NOME: JONAS LIMA SILVA
CREA: 191981118-4
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 056.974.693.06

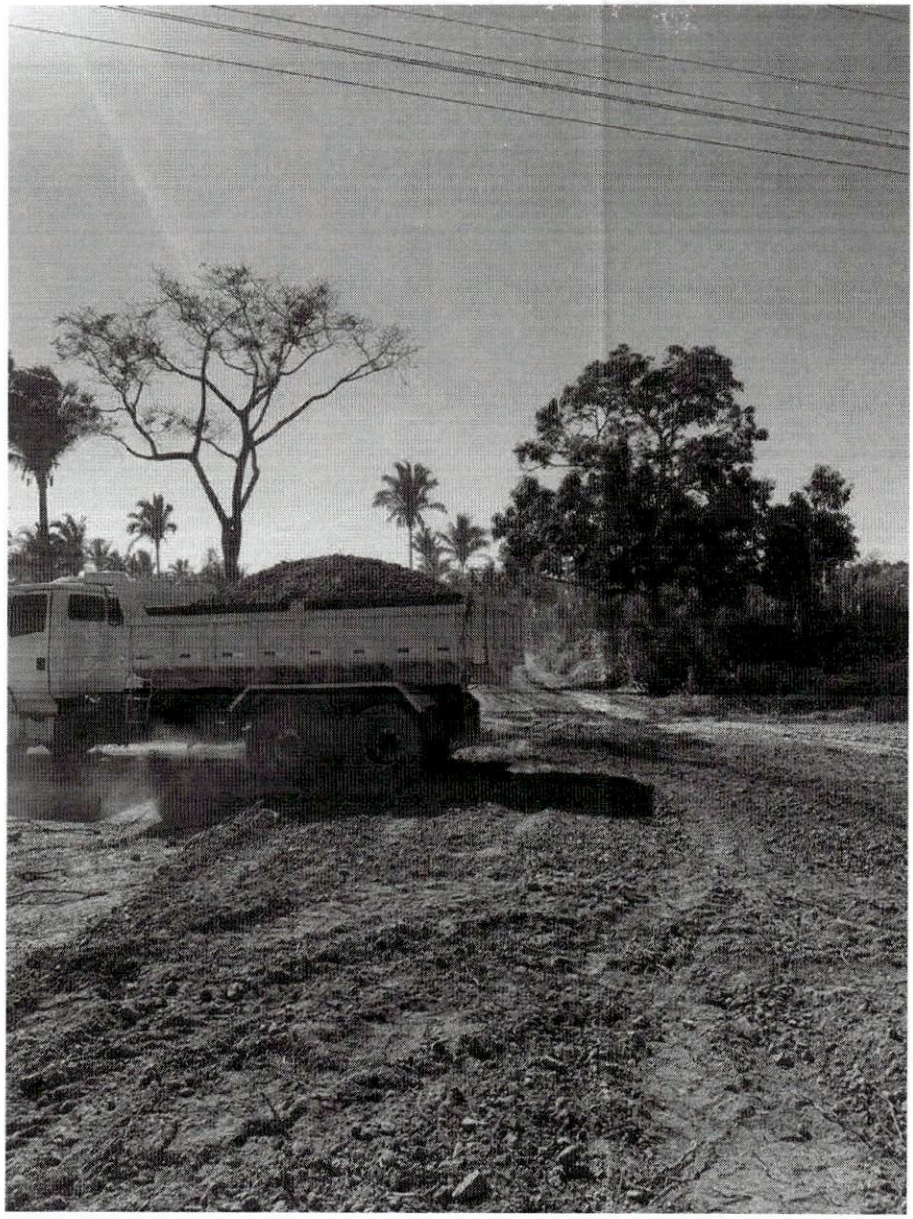
PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO:06169506326
Assinado de forma digital por PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO:06169506326
Dados: 2023.03.10 21:03:13 -03'00'

NOME: PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
CPF: 061.695.063-26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880081/2023, em 17/03/2023
emitida

Certidão nº 880081/2023
17/03/2023, 10:49
Chave de Impressão: 2890D
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2023 e contém 8 folhas

ANEXO I



Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO GONCALVES DIAS NETO
Data: 03/03/2023 08:11:51-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

NOME: FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO
CREA: 111731201-1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL
CPF: 611.157.513-9

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000542
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880081/2023, em 17/03/2023 emitida

Certidão nº 880081/2023
17/03/2023, 10:49
Chave de Impressão: 2890D
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2023 e contém 8 folhas

ANEXO II



Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCISCO GONCALVES DIAS NETO
Data: 03/03/2023 08:10:58-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

NOME: FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO
CREA: 111731201-1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL
CPF: 611.157.513-9

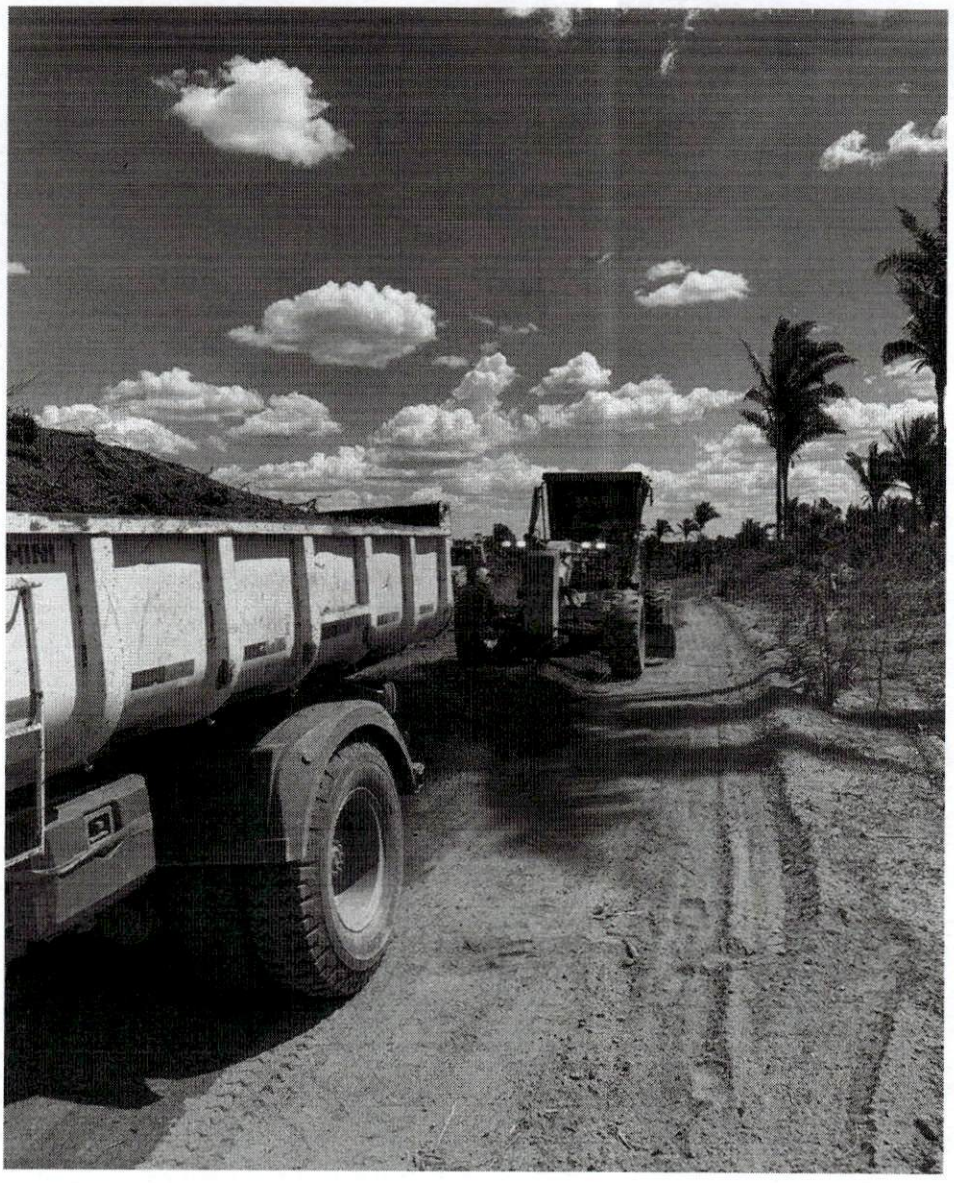
Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000543
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880081/2023, em 17/03/2023 emitida

Certidão nº 880081/2023
17/03/2023, 10:49
Chave de Impressão: 2890D
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2023 e contém 8 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000544
Assinatura

ANEXO III



Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCISCO GONCALVES DIAS NETO
Data: 03/03/2023 08:10:11-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

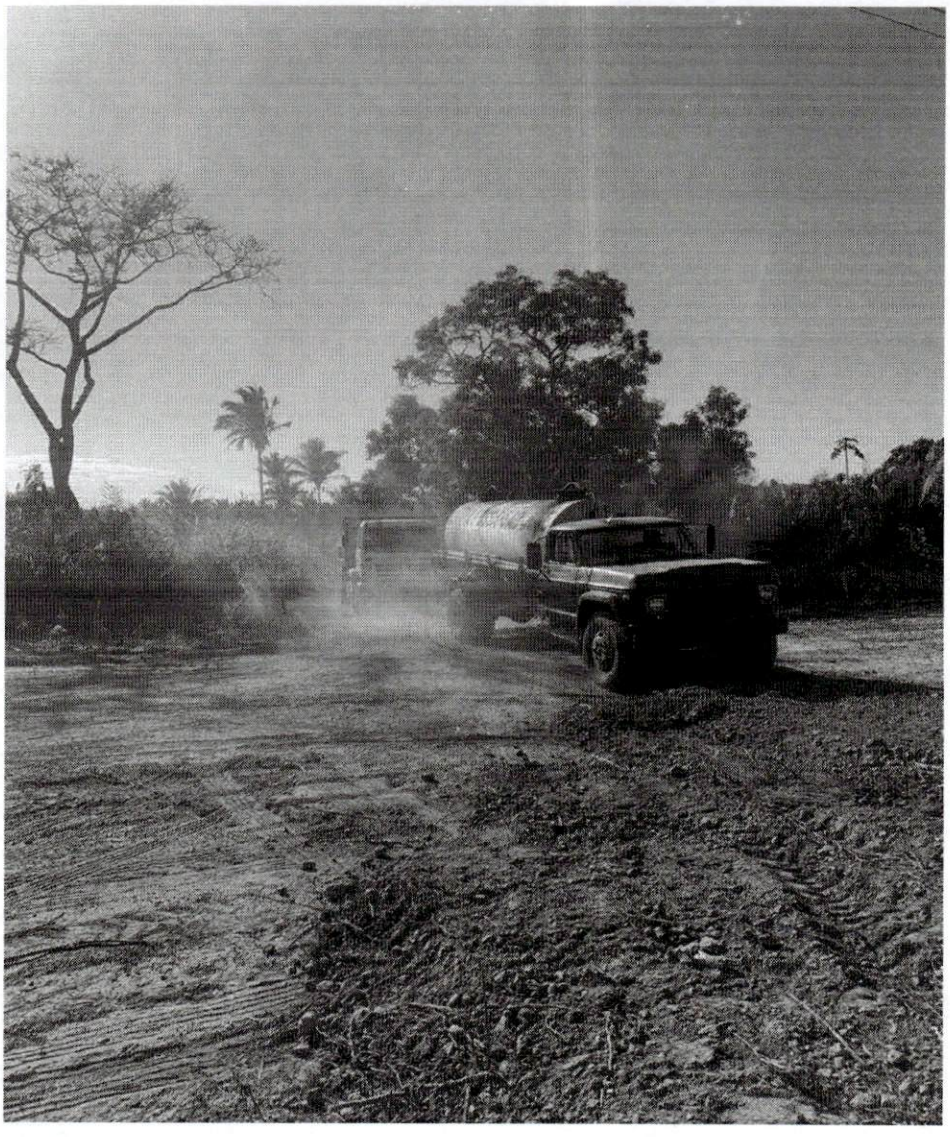
NOME: FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO
CREA: 111731201-1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL
CPF: 611.157.513-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880081/2023, em 17/03/2023 emitida

Certidão nº 880081/2023
17/03/2023, 10:49
Chave de Impressão: 2890D
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2023 e contém 8 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000545
Assinatura

ANEXO IV



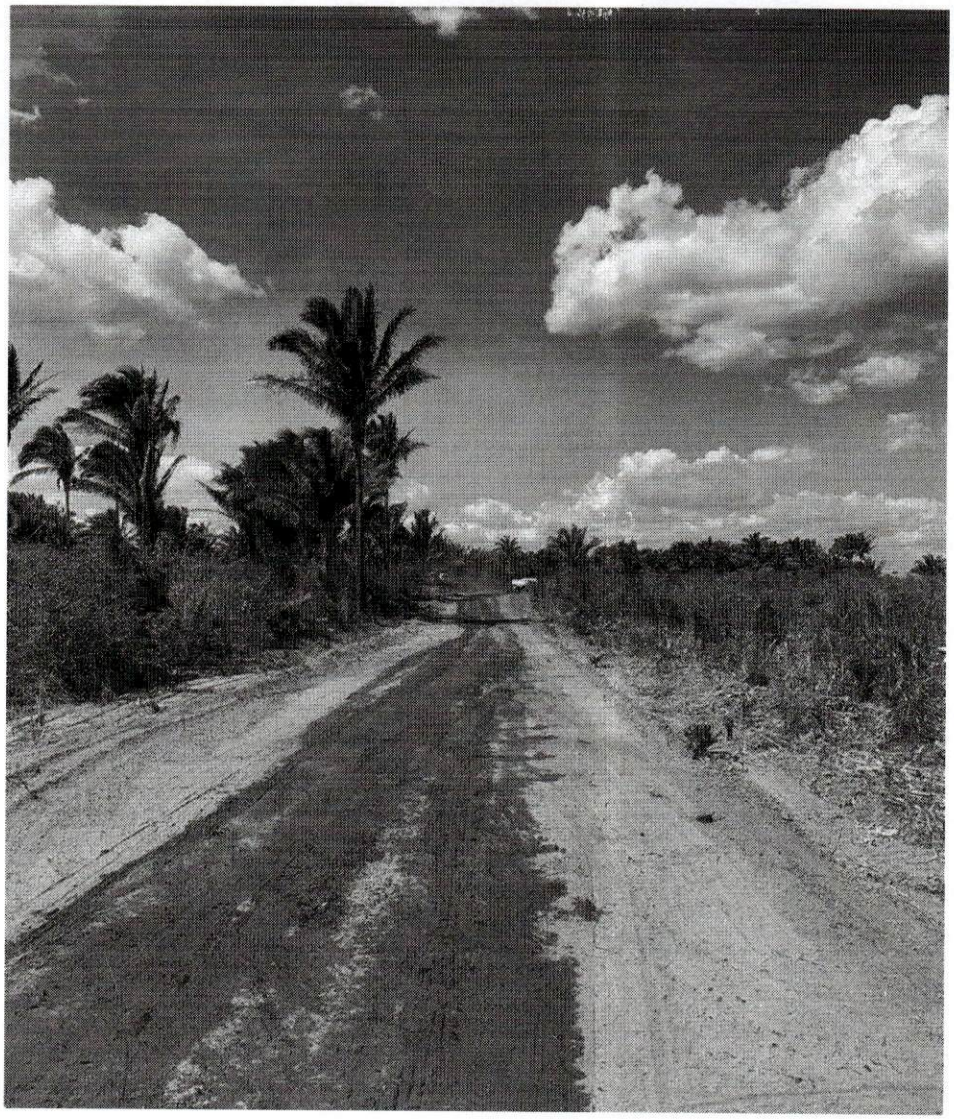
Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO GONCALVES DIAS NETO
Data: 03/03/2023 08:09:15-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

NOME: FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO
CREA: 111731201-1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL
CPF: 611.157.513-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880081/2023, em 17/03/2023
emitida

Certidão nº 880081/2023
17/03/2023, 10:49
Chave de Impressão: 2890D
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2023 e contém 8 folhas

ANEXO V



Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO GONCALVES DIAS NETO
Data: 03/03/2023 08:07:51-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

NOME: FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO
CREA: 111731201-1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL
CPF: 611.157.513-9

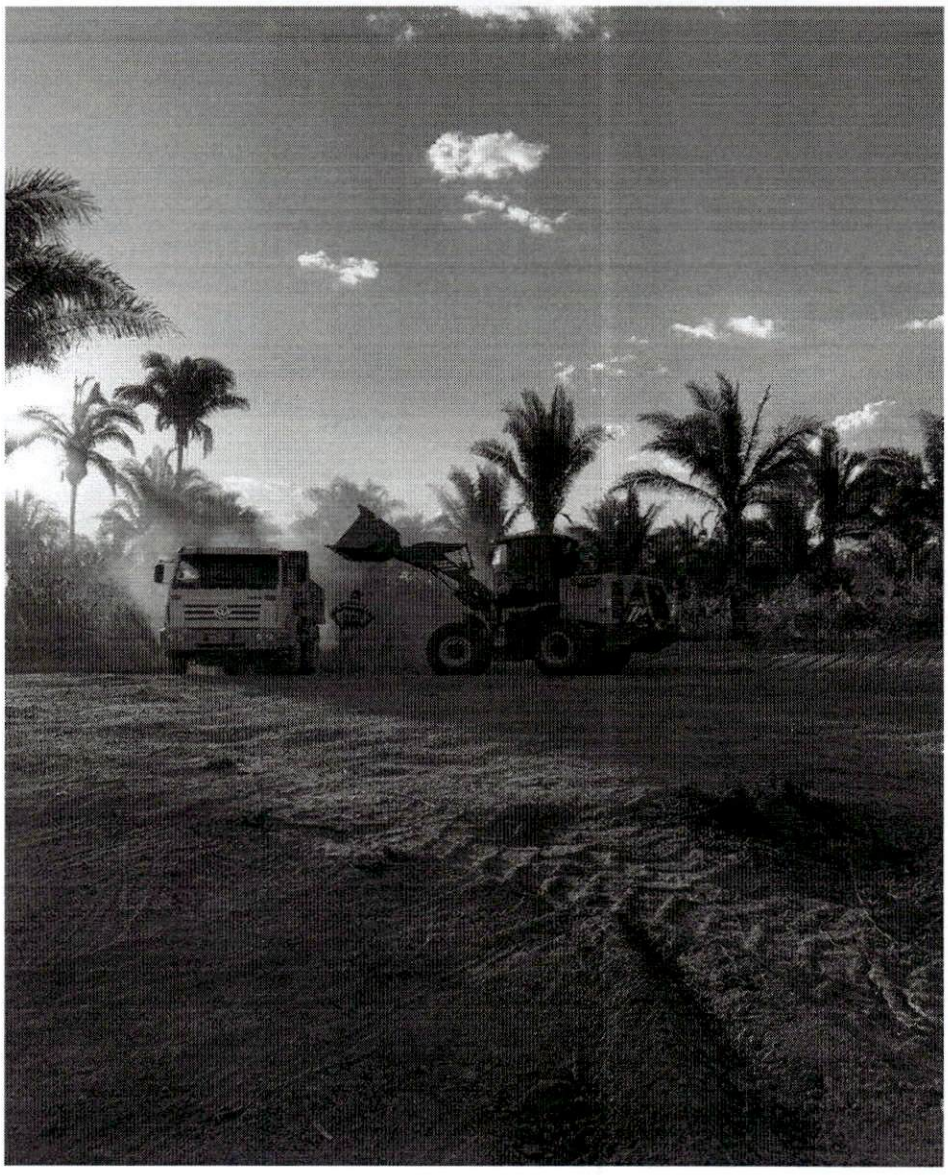
Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000546
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880081/2023, emitida em 17/03/2023

Certidão nº 880081/2023
17/03/2023, 10:49
Chave de Impressão: 2890D
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2023 e contém 8 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000547
Assinatura

ANEXO VI



gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO GONCALVES DIAS NETO
Data: 03/03/2023 08:07:05-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

NOME: FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO
CREA: 111731201-1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL
CPF: 611.157.513-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880081/2023, em 17/03/2023 emitida em 17/03/2023, 10:49 Chave de Impressão: 2890D
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2023 e contém 8 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000548
Assinatura

ANEXO VII



PIÇARRA DE JAZIDA PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO

Gonçalves Dias/MA, 01 de março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO GONCALVES DIAS NETO
Data: 03/03/2023 08:04:51-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

NOME: FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO
CREA: 111731201-1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL
CPF: 611.157.513-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880081/2023, emitida em 17/03/2023

Certidão nº 880081/2023
17/03/2023, 10:49
Chave de Impressão: 2890D
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2023 e contém 8 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000549
Rubrica
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880081/2023, emitida em 17/03/2023

FC
ENGENHARIA

P A F CARDOSO ENGENHARIA
CNPJ: 39.869.812/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, estabelecida **na Rua Almir Assis, Nº 1001 – Centro – Gonçalves Dias – MA**, CEP: **65.775-000**, inscrita pelo CNPJ sob o **Nº 42.764.435/0001-52**, executou a obra de Implantação de estrada vicinal no Loteamento Chácaras Marília, localizado no povoado Trecho, SN, CEP: 65.775-000 , zona rural do Município de Gonçalves Dias - MA.

Com as seguintes características:

1- Descrição dos serviços em anexo.
2- Obra concluída e recebida.
3- ART Nº º MA20230615383.
4- Técnico responsável Eng. Civil: Jonas Lima Silva
CREA: 191981118-4.
5- Contrato 002/2023.
6- Período de 03-10-2022 a 03-02-2022.

Atestamos ainda que a empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nosso voto de estima e consideração.

09 de março de 2023, Gonçalves Dias – MA.

PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO:06169506326
Assinado de forma digital por PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO:06169506326
Dados: 2023.03.10 20:38:50 -03'00'

SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATANTE: P A F CARDOSO ENGENHARIA
CNPJ: 39.869.812/0001-03

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCISCO GONCALVES DIAS NETO
Data: 09/03/2023 23:22:51-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

NOME: FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO
CREA: 111731201-1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL
CPF: 611.157.513-95

P A F CARDOSO ENGENHARIACNPJ: 39.869.812/0001-03
TV. Prudêncio Alves Feitosa, Nº 88, - Centro, Cep: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA,
pedrocardosoengenharia@gmail.com, (99) 98469-3369

Certidão nº 880081/2023
17/03/2023, 10:49
Chave de Impressão: 2890D
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2023 e contém 4 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Co
000550
Assinatura

ENGENHARIA

P A F CARDOSO ENGENHARIA
CNPJ: 39.869.812/0001-03

OBRA:	B. D. I.	ENCARGOS SOCIAIS:
IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO LOTEAMENTE CHÁCARAS MARÍLIA, LOCALIZADO NO POVOADO TRECHO, SN, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - MA	24%	Não Desonerado: Horista: 76,76% Mensalista: 41,75%

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	1	
1.2	BARRACÃO DA OBRA (4,00x5,00)m	m²	20	
1.3	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	800	
1.4	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA ESTRADAS VICINAIS	m²	64449,4	
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**			
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800	
2.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2500	
2.3	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1200	
2.4	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	H	2500	
3	**MOBILIZAÇÃO**			
3.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1	
4	**SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM**			
4.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	640000	

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO GONCALVES DIAS NETO
Data: 09/03/2023 23:21:56-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO:06169506326
Assinado de forma digital por PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO:06169506326
Dados: 2023.03.10 20:39:09 -03'00'

P A F CARDOSO ENGENHARIACNPJ: 39.869.812/0001-03
TV. Prudêncio Alves Feitosa, Nº 88, - Centro, Cep: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA,
pedrocardosoengenharia@gmail.com, (99) 98469-3369

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880081/2023, 17/03/2023 emitida em

Certidão nº 880081/2023
17/03/2023, 10:49
Chave de Impressão: 2890D
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2023 e contém 4 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000551
Assinatura

ENGENHARIA

P A F CARDOSO ENGENHARIA
CNPJ: 39.869.812/0001-03

4.2	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	285000
4.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m³	640000
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	320000
4.5	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	215000
4.6	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	640000
4.7	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	m²	156000
4.8	CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS	m²	62600
4.9	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	640000
4.10	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	40000
4.11	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	m³	110000
5	**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
5.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA AREA DA JAZIA	m²	22000
5.1	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	145000
5.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	46000
5.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	145000
5.4	EXPURGO DE JAZIDA	m³	153000
5.5	COMPACTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO 100% P.N	m³	110000
6	**DRENAGEM**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880081/2023, em 17/03/2023 emitida em

Certidão nº 880081/2023
17/03/2023, 10:49
Chave de Impressão: 2890D
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2023 e contém 4 folhas

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO GONCALVES DIAS NETO
Data: 09/03/2023 23:18:59-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO:06169506326
Assinado de forma digital por PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO:06169506326
Dados: 2023.03.10 20:39:23 -03'00'

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/03/2023, às 10:49.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000552
Assinatura

ENGENHARIA

P A F CARDOSO ENGENHARIA
CNPJ: 39.869.812/0001-03

6.1	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO = 1 M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	8
6.2	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	8
6.3	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	5
6.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	1000
6.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	5000
6.6	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	m²	5000
7.	**SINALIZAÇÃO**		
7.1	PLACA EM CHAPA DE AÇO, 2,00X1,00M, PARA IDENTIFICAÇÃO DA VICINAL COM SUPORTE EM MADEIRA 3"X3"FIXADA COM PARAFUSO ZINCA, BASE EM CONCRETO CICLÓPICO	UND	3
7.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO, DN 60CM, COM SUPORTE EM MADEIRA FIXADA COM PARAFUSO ZINCADO, BASE EM CONCRETO CICLÓPICO	UND	8
7.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO, 50x50CM COM SUPORTE EM MADEIRA FIXADA COM PARAFUSO ZINCADO, BASE EM CONCRETO CICLÓPICO	UND	16
8	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
8.1	PREENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEU DECAPEAMENTO	m³	5000
8.2	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m²	58000
8.3	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1

Total

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880081/2023, emitida em 17/03/2023

Certidão nº 880081/2023
17/03/2023, 10:49
Chave de Impressão: 2890D
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2023 e contém 4 folhas

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO GONCALVES DIAS NETO
Data: 09/03/2023 23:18:01-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO:06169506326
Assinado de forma digital por PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO:06169506326 Dados: 2023.03.10 20:39:37 -03'00'

P A F CARDOSO ENGENHARIACNPJ: 39.869.812/0001-03
TV. Prudêncio Alves Feitosa, N° 88, - Centro, Cep: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA,
pedrocardosoengenharia@gmail.com, (99) 98469-3369

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

884323/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JONAS LIMA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
FLS. 000553
Assinatura

Profissional: **JONAS LIMA SILVA**
Registro: **38154PI** RNP: **1919811184**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230616370** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/02/2023 Baixada em: 13/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: AVENIDA ALDIR LEDA Nº: S/N
Complemento: Bairro: TARUMÃ
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Contrato: 16011/2023 Celebrado em: 16/01/2023
Valor do contrato: R$ 300.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: POVOADO MARIA PRETA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Coordenadas Geográficas: -5.145664, -44.416002
Data de início: 16/01/2023 Conclusão efetiva: 27/04/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 120.00 Pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 950.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 4.00 Pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 5.00 Pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 10.00 Pontos; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 25.00 metro cúbico;

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS, LOCALIZADA NO POVOADO MARIA PRETA, ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 884323/2023
19/04/2023, 10:28
c468a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: c468a

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls: 000554
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA MARANHÃO
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Aldir Leda, Tarumã, Centro Administrativo Ciro Evangelista

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Almir Assis, Nº 1001 – Centro – Gonçalves Dias – MA, CEP: 65.775-000, inscrita pelo CNPJ sob o Nº 42.764.435/0001-52, executou a obra de Reforma e Ampliação do Escola Municipal São Francisco das Chagas, localizada no Povoado Maria Preta, Zona Rural, no Municipio de Presidente Dutra - Ma.

Com as seguintes características:

1- Descrição dos serviços em anexo.
2- Obra concluída e recebida.
3- ART Nº MA20230616370
4- Técnico responsável Eng. Civil: Jonas Lima Silva
   CREA: 191981118-4
5- Contrato 16011/2023
6- Período de 16-01-2023 a 11-04-2023

Atestamos ainda que a empresa VJ Miguel Engenharia Ltda, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nosso voto de estima e consideração.

12 de Abril de 2023, Presidente Dutra – MA.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
NO:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=29403331800124, OU=presencial, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Presidente Dutra, MA
Data: 2023.04.13 10:16:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Dados: 2023.04.13 01:28:59 -03'00'

NOME: CELIO ROBERTO LIMA SERENO
CREA: 110668800-7
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884323/2023, em 19/04/2023 emitida

Certidão nº 884323/2023
08/05/2023, 12:01
Chave de Impressão: c468a
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 4 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls 000555
Assinatura

Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS NO POVOADO MARIA PRETA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA

B.D.I. 25,00%

Encargos Sociais Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Peso (%)
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	35		
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	500		
2	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**				
2.1	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	90		
3	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**				
3.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	110		
3.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60		
4	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**				
4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	120		
4.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	80		
4.3	Demolição de reboco	m²	140		
4.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	60		
4.5	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2		
4.6	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	20		
4.7	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	200		
4.8	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	160		
5	**MOVIMENTO DE TERRA**				
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	50		
5.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	120		
5.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	100		
6	**INFRAESTRUTURA**				
6.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	38,9		
6.2	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m²	52,8		
7	**ALVENARIA E PAINEIS**				
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	550		
7.2	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	35		
7.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	400		
8	**COBERTURA**				
8.1	ESTRUTURA DE ACO (17,65kg/m2) PARACOBERTURA METALICA	m²	1890		
8.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1890		
8.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	55		
8.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	25		

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315 — Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315 Dados: 2023.04.13 01:29:18 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884323/2023, emitida em 19/04/2023

Certidão nº 884323/2023
08/05/2023, 12:01
Chave de Impressão: c468a
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 4 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000556
Assinatura

PRESIDENTE DUTRA — PREFEITURA

Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS NO POVOADO MARIA PRETA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Peso (%)
9	**ESQUADRIAS**				
9.1	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	m²	58		
10	**PAVIMENTAÇÃO**				
10.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	250		
10.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM. AF_07/2016	m²	400		
10.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022	m²	1300		
10.4	SOLEIRA DE GRANITO L=15cm	M	15,5		
10.5	GUIA (MEIO FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1080		
11	**REVESTIMENTO**				
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	900		
11.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	900		
11.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	250		
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	100		
11.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	m²	1120		
12	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
12.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	10		
12.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400		
12.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2000		
12.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3500		
12.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120		
12.6	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1		
12.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8		
12.8	Luminária sobrepor quadrada Led 24W", 6500K G- Light ou similar	un	23		
12.9	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2		
13	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				
13.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	4		

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=26033021800124, OU=presencial, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Presidente Dutra, MA
Data: 2023.04.13 10:17:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Dados: 2023.04.13 01:29:39 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884323/2023, em 19/04/2023 emitida

Certidão nº 884323/2023
08/05/2023, 12:01
Chave de Impressão: c468a
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 4 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls. 000557
Assinatura

PRESIDENTE DUTRA — PREFEITURA

Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS NO POVOADO MARIA PRETA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Peso (%)
13.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	3		
13.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	63		
13.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60		
13.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	48		
13.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3		
13.7	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2		
13.8	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	2		
13.9	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1		
14	**IMPERMEABILIZAÇÕES**				
14.1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	m²	30		
14.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	500		
14.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	200		
15	**PINTURA**				
15.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2200		
15.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2200		
15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	2350		
15.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	800		
15.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1780		
15.6	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	250		
16	**FORRO**				
16.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	1780		

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=24633831000124, OU=presencial, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Presidente Dutra, MA
Data: 2023.04.13 10:18:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Dados: 2023.04.13 01:30:13 -03'00'

NOME: CELIO ROBERTO LIMA SERENO
CREA: 110668800-7
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884323/2023, em 19/04/2023 emitida

Certidão nº 884323/2023
08/05/2023, 12:01
Chave de Impressão: c468a
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

928360/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000558
Assinatura

Profissional: **JONAS LIMA SILVA**
Registro: **124934MA** RNP: **1919811184**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240812857** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/08/2024 Baixada em: 28/04/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE BACURITUBA** CPF/CNPJ: **01.612.534/0001-31**
Endereço do contratante: RUA BENJAMIN CONSTANT Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: BACURITUBA UF: MA CEP: 65233000
Contrato: 0608.01/2024 Celebrado em: 06/08/2024
Valor do contrato: R$ 401.879,87 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Santa Teresinha Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: BACURITUBA UF: MA CEP: 65233000
Coordenadas Geográficas: -2.709172, -44.738311
Data de início: 06/08/2024 Conclusão efetiva: 06/01/2025
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE BACURITUBA CPF/CNPJ: 01.612.534/0001-31

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 3984000.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3984000.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3984000.00 metro quadrado;

Observações

Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Reconstrução da Rua Santa Terezinha com Recapeamento em Piso Intertravado na Sede do Município de Bacurituba- MA. (Processo Administrativo n° 3005.01/2024) Concorrência Eletrônica n° 002/2024.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 928360/2025
12/05/2025, 13:47
aZD4B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: aZD4B

PREFEITURA DE BACURITUBA
COMPROMISSO E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
CNPJ: 01.612.534/0001-31
RUA BENJAMIM CONSTANT, S/N, CENTRO, BACURITUBA-MA, CEP: 65233000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	**3005.01/2024**
CONTRATO Nº	**0608.01/2024**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº	**002/2024**
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA OBRA / SERVIÇO	Rua Santa Terezinha, S/N, Centro, Município de Bacurituba – MA, cep: 65.233-000, coordenadas: -2.709172, -44.738311.
PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL	06/08/2024 A 06/01/2025
ART DE **EXECUÇÃO Nº**:	MA20240812857
ART: DE **FISCALIZAÇÃO Nº**:	MA20250869697
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	MUNICIPIO DE BACURITUBA
CNPJ:	01.612.534/0001-31
TIPO DE CONTRATANTE:	PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE BACURITUBA
CNPJ	01.612.534/0001-31
TIPO DE CONTRATANTE:	PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
DADOS DA EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	**VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**
CNPJ:	42.764.435/0001-52
REGISTRO:	0005449685-MA
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
RESPOSAVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	**JONAS LIMA SILVA** **RNP: 1919811184** Registro: 124934MA CPF: 056.974.693-06 **Engenheiro Civil**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Nº ART: MA20240812857

Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Reconstrução da Rua Santa Terezinha com Recapeamento em Piso Intertravado na Sede do Município de Bacurituba- MA.

ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	**RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCAL:**
SEBASTIÃO PRADO COSTA Sec. Munic. de Obras e Infraestrutura Prefeitura Municipal de Bacurituba CNPJ: 01.612.534/0001-31	Cristiano Santos Medeiros CPF: 037.591.343-27 Engenheiro Civil CREA MA nº 111592528-8
Secretário Municipal de Obras E Infraestrutura: SEBASTIÃO PRADO COSTA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA** **CNPJ: 01.612.534/0001-31** **Portaria: 01/2025**	**ENG. CIVIL: CRISTIANO SANTOS MEDEIROS** **CPF: 037.591.343-27** **CREA: RNP: 111592528-8** **Registro: 1115925288MA** **Portaria: 04/2021**

Bacurituba/MA, 05 de maio de 2025.

Prefeitura Mun. de Nova
Fls. 000559
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 928360/2025, em 12/05/2025 emitida

Certidão nº 928360/2025
10/06/2025, 18:18
Chave de Impressão: aZD4B
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2025 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 10/06/2025, às 18:18.

PREFEITURA DE BACURITUBA
COMPROMISSO E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
CNPJ: 01.612.534/0001-31
RUA BENJAMIM CONSTANT, S/N, CENTRO, BACURITUBA-MA, CEP: 65235000

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000560
Assinatura

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA:
Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Reconstrução da Rua Santa Terezinha com Recapeamento em Piso Intertravado na Sede do Município de Bacurituba- MA.

Bancos | **B.D.I.** 23,15% | **Encargos Sociais** Não Desonerado: Horista: 74,69% Mensalista: 39,66%

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3005.01/2024
CONTRATO Nº 0608.01/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024
ART DE EXECUÇÃO: MA20240812857 // PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL: 06/08/2024 A 06/01/2025
ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20250869697 // PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL: 06/08/2024 A 24/01/2025

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**0,41 %**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6			0,41 %
2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**8,33 %**
2.1	AFQ/8983	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1			8,33 %
3			**TERRAPLANAGEM**					**2,79 %**
3.1	101266	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14 KM/H. AF_05/2020	m³	671,86			1,85 %
3.2	4016096	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	416,52			0,12 %
3.3	5914389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	2290,7			0,37 %
3.4	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	346,54			0,65 %
4			**DRENAGEM**					**14,85 %**
4.1	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	1185			14,85 %
5			**PAVIMENTAÇÃO**					**68,08 %**
5.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	6517,5			3,52 %
5.2	5914389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	16440,87			2,66 %
5.4	AFQ/92394	Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO-SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. INCLUÍDO BASE (COLCHÃO DE AREIA) 5CM E AREIA DE REJUNTE. INSUMOS COM	m²	6517,5			61,90 %
6			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**5,84 %**
6.1	3239	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,15 x 0,39 m	un	1			0,06 %
6.2	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	6517,5			5,48 %
					Total sem BDI			
					Total do BDI			
					Total Geral			

Bacurituba - MA, 05 de maio de 2025.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:

SEBASTIÃO PRADO COSTA
Sec. Munic. de Obras e Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Bacurituba
CNPJ: 01.612.534/0001-31

Secretário Municipal de Obras E Infraestrutura:
SEBASTIÃO PRADO COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
CNPJ: 01.612.534/0001-31
Portaria: 01/2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCAL:

Cristiano Santos Medeiros
CPF: 037.591.343-27
Engenheiro Civil
CREA MA nº 111592528-8

ENG. CIVIL: CRISTIANO SANTOS MEDEIROS
CPF: 037.591.343-27
CREA: RNP: 111592528-8
Registro: 1115925288MA
Portaria: 04/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 928360/2025, emitida em 12/05/2025

Certidão nº 928360/2025
10/06/2025, 18:18
Chave de Impressão: aZD4B
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2025 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

928364/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000561
Assinatura

Profissional: **JONAS LIMA SILVA**
Registro: **124934MA** RNP: **1919811184**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240812861** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/08/2024 Baixada em: 28/04/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE BACURITUBA** CPF/CNPJ: **01.612.534/0001-31**
Endereço do contratante: RUA BENJAMIN CONSTANT Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: BACURITUBA UF: MA CEP: 65233000
Contrato: 1207.01/2024 Celebrado em: 12/07/2024
Valor do contrato: R$ 442.879,97 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA BENJAMIN CONSTANT Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: BACURITUBA UF: MA CEP: 65233000
Coordenadas Geográficas: -2.708134, -44.737787
Data de início: 12/07/2024 Conclusão efetiva: 12/10/2024
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE BACURITUBA CPF/CNPJ: 01.612.534/0001-31

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 4000.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 4000.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 4000.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 20000.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 4000.00 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 11.00 unidade;

Observações

Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Engenharia de Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Bacurituba/MA. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1207.01/2024, (Processo Administrativo n° 2904.01/2024) Concorrência Eletrônica n° 001/2024.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 928364/2025
12/05/2025, 13:48
dZ76B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: dZ76B

PREFEITURA DE
BACURITUBA
COMPROMISSO E TRABALHO

Prefeitura Municipal de Nova Colinas
000562
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
CNPJ: 01.612.534/0001-31
RUA BENJAMIM CONSTANT, S/N, CENTRO, BACURITUBA-MA, CEP: 65233000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	**2904.01/2024**
CONTRATO Nº	**1207.01/2024**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº	**001/2024**
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA OBRA / SERVIÇO	Rua Benjamin Constant, S/N, Centro, Município de Bacurituba – MA, cep: 65.233-000, coordenadas: -2.708134, -44.737787.
PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL	12/07/2024 A 12/10/2024
ART DE **EXECUÇÃO Nº**:	MA20240812861
ART: DE **FISCALIZAÇÃO Nº**:	MA20250869748
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	MUNICIPIO DE BACURITUBA
CNPJ:	01.612.534/0001-31
TIPO DE CONTRATANTE:	PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	MUNICIPIO DE BACURITUBA
CNPJ	01.612.534/0001-31
TIPO DE CONTRATANTE:	PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
DADOS DA EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	**VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**
CNPJ:	42.764.435/0001-52
REGISTRO:	0005449685-MA
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
RESPOSAVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	**JONAS LIMA SILVA** **RNP: 1919811184** Registro: 124934MA CPF: 056.974.693-06 **Engenheiro Civil**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Nº ART: MA20240812861

Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Engenharia de Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Bacurituba/MA. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1207.01/2024, (Processo Administrativo nº 2904.01/2024) Concorrência Eletrônica nº 001/2024.

ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCAL:
SEBASTIÃO PRADO COSTA Sec. Munic. de Obras e Infraestrutura Prefeitura Municipal de Bacuritubar CNPJ: 01.612.534/0001-31	Cristiano Santos Medeiros CPF: 037.591.343-27 Engenheiro Civil CREA MA nº 111592528-8
Secretário Municipal de Obras E Infraestrutura: SEBASTIÃO PRADO COSTA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA** **CNPJ: 01.612.534/0001-31** **Portaria: 01/2025**	**ENG. CIVIL: CRISTIANO SANTOS MEDEIROS** **CPF: 037.591.343-27** **CREA: RNP: 111592528-8** **Registro: 1115925288MA** **Portaria: 01/2025**

Bacurituba/MA, 05 de maio de 2025.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 928364/2025, emitida em 12/05/2025

Certidão nº 928364/2025
12/05/2025, 15:07
Chave de Impressão: dZ76B
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2025 e contém 3 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000563
Assinatura

PREFEITURA DE BACURITUBA
COMPROMISSO E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
CNPJ: 01.612.534/0001-31
RUA BENJAMIM CONSTANT, S/N, CENTRO, BACURITUBA-MA, CEP: 65233000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA.

Bancos | **B.D.I.** 20,02% | **Encargos Sociais** Não Desonerado: Horista: 74,59% Mensalista: 39,56%

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2904.01/2024
CONTRATO Nº 1207.01/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024.
ART DE EXECUÇÃO: MA20240812861 // PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL: 12/07/2024 A 12/10/2024
ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20250869748 // PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL: 12/07/2024 A 24/01/2025

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)
1			PROJETO EXECUTIVO					
1.1	1073	Próprio	PROJETO EXECUTIVO - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UND	1			
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6			
2.2	1074	Próprio	Mobilização e Desmobilização de Equipamento	UN	1			
2.3	1075	Próprio	ART - para o exercício 2024	UN	1			
3			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
3.1	1077	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	3			
4			DESMATAMENTO E LIMPEZA					
4.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	m²	4000			
4.2	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	20000			
5			TERRAPLENAGEM					
5.1	101126	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	6954			
5.2	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6954			
5.4	1076	Próprio	VALETAS E SAÍDAS LATERAIS DE ÁGUAS (BIGODES EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	M	1000			
6			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
6.2	101126	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	2200			
6.3	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2200			
7			DRENAGEM					
7.1	0804039	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	5			
7.2	0804121	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	5			
7.3	0804031	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	0			
7.4	0804101	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	0			
7.5	0804023	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	0			
7.6	0804081	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	0			
7.7	0804189	SICRO3	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	3			
7.8	0804233	SICRO3	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	3			
7.9	0804013	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,40 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	0			
7.10	0804061	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,40 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	0			
8			RECUPERAÇÃO AMBIENTAL					
8.1	1079	Próprio	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	M²	60000			
69545.5	96388	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	9654			
						Total sem BDI		
						Total do BDI		
						Total Geral		

SEBASTIÃO PRADO COSTA
Sec. Munic. de Obras e Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Bacuritube
CNPJ: 01.612.534/0001-31

Cristiano Santos Medeiros
CPF: 037.591.343-27
Engenheiro Civil
CREA MA nº 111592528-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 928364/2025, emitida em 12/05/2025

Certidão nº 928364/2025
12/05/2025, 15:07
Chave de Impressão: dZ76B
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2025 e contém 3 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000364
Assinatura

PREFEITURA DE BACURITUBA
COMPROMISSO E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
CNPJ: 01.612.534/0001-31
RUA BENJAMIM CONSTANT, S/N, CENTRO, BACURITUBA-MA, CEP: 65233000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA.

Bancos | **B.D.I.** 20,02% | **Encargos Sociais** Não Desonerado: Horista: 74,68% Mensalista: 39,66%

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2904.01/2024
CONTRATO Nº 1207.01/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024.
ART DE EXECUÇÃO: MA20240812861 // PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL: 12/07/2024 A 12/10/2024
ART DE FISCALIZAZÇÃO: MA20250869748 // PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL: 12/07/2024 A 24/01/2025

Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)

Bacurituba - MA, 05 de maio de 2025.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:

SEBASTIÃO PRADO COSTA
Sec. Munic. de Obras e Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Bacuritube
CNPJ: 01.612.534/0001-31

Secretário Municipal de Obras E Infraestrutura:
SEBASTIÃO PRADO COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
CNPJ: 01.612.534/0001-31
Portaria: 01/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCAL:

Cristiano Santos Medeiros
CPF: 037.591.343-27
Engenheiro Civil
CREA MA nº 111592528-8

ENG. CIVIL: CRISTIANO SANTOS MEDEIROS
CPF: 037.591.343-27
CREA: RNP: 111592528-8
Registro: 1115925288MA
Portaria: 04/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 928364/2025, emitida em 12/05/2025

Certidão nº 928364/2025
12/05/2025, 15:07
Chave de Impressão: dZ76B
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2025 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

919541/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JONAS LIMA SILVA**
Registro: **124934MA** RNP: **1919811184**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000565
Assinatura

Número da ART: **MA20230722378** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/12/2023 Baixada em: 09/04/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA VITÓRIA – PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: AVENIDA ALDIR LEDA Nº: S/N
Complemento: Bairro: TARUMÃ
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Contrato: 21121/2023 Celebrado em: 09/08/2023
Valor do contrato: R$ 1.749.998,85 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA SEIS Nº: S/N
Complemento: Bairro: VILA MILITAR
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Coordenadas Geográficas: -5.291161, -44.489186
Data de início: 22/12/2023 Conclusão efetiva: 22/04/2024
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1000.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 2400.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 1500.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 1000.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 400.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1000.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1000.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 930.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 10.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 48.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 1000.00 metro quadrado;

Observações

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRECHE ISABEL CAFETEIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA. DE ACORDO COM O CONTRATO 21121/2023, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523003/2023.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

919541/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000566
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico nº 919541/2025
16/01/2025, 19:43
296xd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 296xd

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000567
Assinatura

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	110523003/2023
CONTRATO N°	21121/2023
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Travessa Seis, s/n, Bairro Vila Militar, cep: 65.760-000, Município De Presidente Dutra – MA. Coord. Geográficas: -5.291161, -44.489186.
PERIODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL	22/12/2023 À 22/04/2024
ART DE **EXECUÇÃO N°:**	MA20230722378
ART: DE **FISCALIZAÇÃO N°:**	MA20240744822
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA.
CNPJ:	06.138.366/0001-08
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA.
CNPJ	06.138.366/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	**JONAS LIMA SILVA**
CPF	056.974.693-06
ENG: CIVIL CREA N°	191981118-4
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	34.590.954/0001-13
RESPOSAVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	**JONAS LIMA SILVA** CREA MA N°: **191981118-4** CPF: 056.974.693-06
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
N° ART: MA20230722378 **Reforma Da Escola Municipal Creche Isabel Cafeteira, Localizada Na Travessa Seis, S/N, Bairro Vila Militar, Cep: 65.760-000, Município De Presidente Dutra - MA**, Conforme **Contrato N° 21121/2023.** **ABRANGENCIAS CONTRATUAIS:** OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
INDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: DIEGO MOTA BELÉM Secretário de Educação Mat. 105065 **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: DIEGO MOTA BELÉM** **CPF: 014.202.233-05** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA** **CNPJ: 06.138.366/0001-08**	**RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Eng. Célio Roberto L. Sereno Fiscalização **ENGENHEIRO CIVIL: CELIO ROBERTO LIMA SERENO** **CREA: 110668800-7** **CPF: 252.615.683-15**

Presidente Dutra/MA, 09 de janeiro de 2025.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919541/2025, emitida em 16/01/2025

Certidão nº 919541/2025
17/01/2025, 13:36
Chave de Impressão: 296xd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2025 e contém 1 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000568
Fls.
Assinatura

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRECHE ISABEL CAFETEIRA, LOCALIZADA NA TRAVESSA SEIS, S/N, BAIRRO VILA MILITAR, CEP: 65.760-000, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA. COORD. GEOGRÁFICAS: -5.291161, -44.489186.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6		
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	200		
1.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	1000		
1.4	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	20		
2	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**				
2.1	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R$ 300.001,00 ATE R$ 600.000,00	MÊS	1,2		
3	**FORRO**				
3.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	1040		
4	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**				
4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	350		
4.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	700		
4.3	Demolição de reboco	m²	1200		
4.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	60		
4.5	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6		
4.6	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	12		
4.7	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	700		
4.8	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	700		
5	**MOVIMENTO DE TERRA**				
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	10		
5.2	ATERRO OU REATERRO MANUAL	m³	12		
6	**INFRAESTRUTURA**				
6.1	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	45		
7	**ALVENARIA E PAINEIS**				
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	1603,7		
7.2	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	110		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Eng. Célio Roberto L. Sereno

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919541/2025, em 16/01/2025 emitida

Certidão nº 919541/2025
17/01/2025, 13:36
Chave de Impressão: 296xd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2025 e contém 5 folhas

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000569
Assinatura

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRECHE ISABEL CAFETEIRA, LOCALIZADA NA TRAVESSA SEIS, S/N, BAIRRO VILA MILITAR, CEP: 65.760-000, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA. COORD. GEOGRÁFICAS: -5.291161, -44.489186.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	325		
8	**COBERTURA**				
8.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1541		
8.2	ESTRUTURA DE AÇO (17,65kg/m2) PARA COBERTURA METALICA	m²	1541		
9	**ESQUADRIAS**				
9.1	Vidro temperado, E = 12 mm, liso, verde, encaixado em perfil U, fachada, seguindo projeto	m²	146		
9.2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE	m²	0		
9.3	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2",	m²	304		
9.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	20,4		
10	**PAVIMENTAÇÃO**				
10.1	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 10CM. AF_09/2019	m²	1350		
11	**REVESTIMENTO**				
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	2511		
11.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2511		
11.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0		
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	m²	1148		
11.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM OU SIMILAR	m²	360		
12	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
12.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	70		
12.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1115		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Eng. Célio Roberto L. Sereno

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919541/2025, em 16/01/2025 emitida

Certidão nº 919541/2025
17/01/2025, 13:36
Chave de Impressão: 296xd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2025 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000570
Assinatura

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRECHE ISABEL CAFETEIRA, LOCALIZADA NA TRAVESSA SEIS, S/N, BAIRRO VILA MILITAR, CEP: 65.760-000, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA. COORD. GEOGRÁFICAS: -5.291161, -44.489186.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
12.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800		
12.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4000		
12.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3700		
12.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	300		
12.7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA , PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1		
12.8	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10		
12.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	34		
12.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2		
12.11	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5		
12.12	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	100		
12.13	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2		
12.14	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	20		
13	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				
13.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	26		
13.2	BANCADA DE MÁRMORE	M	15		
13.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	10		
13.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	15		
13.5	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6		
13.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Eng. Civil Roberto L. Sereno

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919541/2025, em 16/01/2025 emitida

Certidão nº 919541/2025
17/01/2025, 13:36
Chave de Impressão: 296xd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2025 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000571
Fls.
Assinatura

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRECHE ISABEL CAFETEIRA, LOCALIZADA NA TRAVESSA SEIS, S/N, BAIRRO VILA MILITAR, CEP: 65.760-000, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA. COORD. GEOGRÁFICAS: -5.291161, -44.489186.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
13.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	112		
13.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	172		
13.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	264		
13.10	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1		
13.11	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	UN	2		
13.12	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros	UN	5		
13.13	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0		
13.14	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9		
13.15	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1		
13.16	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1		
13.17	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5		
13.18	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11		
13.19	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5		
13.20	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexivel cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	3		
13.21	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	2		
13.22	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	2		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Eng. Célio Roberto L. Sereno

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919541/2025, emitida em 16/01/2025

Certidão nº 919541/2025
17/01/2025, 13:36
Chave de Impressão: 296xd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2025 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000572
Assinatura

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRECHE ISABEL CAFETEIRA, LOCALIZADA NA TRAVESSA SEIS, S/N, BAIRRO VILA MILITAR, CEP: 65.760-000, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA. COORD. GEOGRÁFICAS: -5.291161, -44.489186.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
14	**IMPERMEABILIZAÇÕES**				
14.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE,	m²	400		
15	**PINTURA**				
15.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2230		
15.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2800		
15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3230		
15.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	750		
15.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1040		
15.6	APLICAÇÃO DE TINTA PARA PISO	m²	548		

Presidente Dutra - MA, 09 de janeiro de 2025.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:

DIEGO MOTA BELÉM
Secretário de Educação
Mat. 1800[illegible]

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: DIEGO MOTA BELÉM
CPF: 001.769.258-09
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO FISCAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Célio Roberto L. Sereno

ENGENHEIRO CIVIL: CELIO ROBERTO LIMA SERENO
CREA: 110668800-7
CPF: 252.615.683-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919541/2025, emitida em 16/01/2025

Certidão nº 919541/2025
17/01/2025, 13:36
Chave de Impressão: 296xd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2025 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000573
Assinatura

LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO VERIFICAR E COMPROVAR A FIEL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE DIZ RESPEITO AO CONTRATO N° 21121/2023, EMITIDO PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, INCRITA NO CNPJ: 06.138.366/0001-08**, ENDEREÇO **AVENIDA ADIR LEDA, S/N - BAIRRO TARUMÃ, CEP: 65760 – 000 - PRESIDENTE DUTRA/MA**. O MESMO TEM COMO OBJETIVO ATESTAR OS SERVIÇOS DE **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRECHE ISABEL CAFETEIRA, LOCALIZADA NA TRAVESSA SEIS, S/N, BAIRRO VILA MILITAR, CEP: 65.760-000, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA. COORD. GEOGRÁFICAS: -5.291161, -44.489186.** CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523003/2023, CERTAME 001/2023.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA **CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 34.590.954/0001-13**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TECNICO, **ENGENHEIRO CIVIL, JONAS LIMA SILVA, CREA: 191981118-4**.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO 22/12/2023 A 22/04/2024, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARAMETROS DE QUALIDADE.

Presidente Dutra/MA, 09 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE DUTRA
Eng. Célio Roberto L. Sereno

ENGENHEIRO CIVIL: CELIO ROBERTO LIMA SERENO
CREA: 110668800-7
CPF: 252.615.683-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919541/2025, emitida em 16/01/2025

Certidão nº 919541/2025
17/01/2025, 13:36
Chave de Impressão: 296xd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2025 e contém 1 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000574
Assinatura

CONCORRÊNCIA N° 002/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 056-A/2025

PROPOSTA AJUSTADA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000575
Assinatura

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 002/2025
Processo Administrativo Nº 056/2025

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – ESTADO DO MARANHÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025.

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA,** portador da cédula de identidade N° **038929402010-4** SSP MA e do CPF: N° **056.974.693-06**, pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	V. TOTAL.
1	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025.	x	1	**R$ 2.638.939,63**
VALOR: Dois Milhões, Seiscentos e Trinta e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Nove reais e Sessenta e Três centavos.				

a) Declaramos que, nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, ISSQN, IRRF se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre a execução da Obra, objeto da presente licitação, inclusive o fornecimento de todo o material e mão de obra;

b) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação;

c) Que os serviços serão executados no prazo de 09 (nove) meses, a contar da emissão da ordem de serviço.

d) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls. 000576
Assinatura

e) declaramos que os serviços serão executados em conformidade com a planilha de quantitativos e preços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, especificações e demais elementos.

f) Declara que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma do § 1º do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

g) Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

PROPONENTE:

Nome completo: Jonas Lima Silva
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro
Qualificação Profissional: Empresário / Engenheiro Civil
CPF: 056.974.693-06 RG: nº 0389294020104 SESP/MA
Endereço: Rua Almir Assis, 1001, SN, Centro, cep: 65775-000 -
Gonçalves Dias - MA.
Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:
Sócio Proprietário / Engenheiro Civil

DADOS BANCÁRIOS:

DADOS BANCÁRIOS: Caixa Econômica Federal (CEF). (Código 104)
Agência: 2151
Operação: 1292
Conta Corrente: 000576423435-9
CNPJ: 42.764.435/0001-52
EMPRESA: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA.

Gonçalves Dias – MA, 12 de janeiro de 2026.

JONAS LIMA SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.12 11:33:53 -03'00'

Empresa: VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Nome: Jonas Lima Silva
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO:06169506326
Assinado de forma digital por PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO:06169506326
Dados: 2026.01.12 11:42:42 -03'00'

VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1601, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9968-3734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RESUMO DO ORÇAMENTO

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	**CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS 2.730.000,00**	**R$ 2.638.939,63**	**100,00%**
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R$ 84.321,90	3,20%
1.6	RADIER	R$ 333.984,63	12,66%
1.7	IMPERMEABILIZAÇÃO	R$ 26.249,26	0,99%
1.10	PILARES, VIGAS E LAJES	R$ 233.271,53	8,84%
1.12	ALVENARIA/FECHAMENTOS	R$ 230.163,60	8,72%
1.13	ESQUADRIAS METÁLICAS	R$ 146.538,88	5,55%
1.14	ESQUADRIAS DE MADEIRAS	R$ 73.654,80	2,79%
1.17	TELHADOS	R$ 466.285,04	17,67%
1.20	REVESTIMENTOS INTERNOS	R$ 111.949,27	4,24%
1.21	REVESTIMENTOS CERÂMICOS	R$ 44.089,75	1,67%
1.22	REVESTIMENTOS EXTERNOS	R$ 85.642,37	3,25%
1.23	FORROS	R$ 61.769,54	2,34%
1.25	PINTURAS INTERNAS	R$ 46.436,73	1,76%
1.26	PINTURAS EXTERNAS	R$ 24.478,08	0,93%
1.27	PINTURA ESQUADRIAS	R$ 18.123,00	0,69%
1.31	CERÂMICA	R$ 89.414,92	3,39%
1.33	CIMENTADOS	R$ 24.812,86	0,94%
1.34	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	R$ 50.659,73	1,92%
1.38	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	R$ 64.860,00	2,46%
1.39	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	R$ 40.609,60	1,54%
1.40	FIOS E CABOS	R$ 107.231,25	4,06%
1.42	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	R$ 35.561,48	1,35%
1.43	REGISTROS	R$ 10.842,40	0,41%
1.44	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO	R$ 10.306,80	0,39%
1.45	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	R$ 22.233,88	0,84%
1.47	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	R$ 47.520,03	1,80%
1.48	ACESSÓRIOS/CAIXAS	R$ 81.457,40	3,09%
1.49	APARELHOS, METAIS E BANCADAS	R$ 55.020,90	2,08%
1.55	CALAFETE / LIMPEZA	R$ 11.450,00	0,43%
	VALOR BDI TOTAL:	**R$ 608.690,26**	**100,00%**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000577
Assinatura

VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-3734, (99) 9-8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RESUMO DO ORÇAMENTO

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

VALOR ORÇAMENTO: R$ 2.030.249,37

VALOR TOTAL: R$ 2.638.939,63

Dois Milhões Seiscentos e Trinta e Oito Mil Novecentos e Trinta e Nove reais e Sessenta e Três centavos

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
FLS. 000578
Assinatura

EMPRESA: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
NOME: JONAS LIMA SILVA
VÍNCULO: SÓCIO ADMINISTRADOR/ENGENHEIRO CIVIL
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.12 11:34:13 -03'00'

PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO:06169506326

Assinado de forma digital por PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO:06169506326
Dados: 2026.01.12 11:42:26 -03'00'

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-3734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Proj. Mun. de Nova Colinas – MA 000579 Assinatura

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS 2.730.000,00**						**R$ 2.638.939,63**
1.1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**						**R$ 84.321,90**
1.1.1	ADM LOCAL	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	Composições Próprias	MÊS	9,00	R$ 9.369,10	R$ 84.321,90
1.2	-	LOCAÇÃO			1,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.3	-	ESTIMATIVA DOS DEMAIS CUSTOS			1,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.4	-	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES			1,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.5	-	FUNDAÇÕES			1,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	RADIER						**R$ 333.984,63**
1.6.1	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	250,60	R$ 49,78	R$ 12.474,87
1.6.2	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	1.138,75	R$ 4,09	R$ 4.657,49
1.6.3	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	SINAPI	M2	1.138,80	R$ 3,78	R$ 4.304,66
1.6.4	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	SINAPI	M3	53,80	R$ 213,12	R$ 11.465,86
1.6.5	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	SINAPI	M2	133,40	R$ 158,25	R$ 21.110,55
1.6.6	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7.240,00	R$ 17,43	R$ 126.193,20
1.6.7	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	572,00	R$ 15,36	R$ 8.785,92
1.6.8	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	78,00	R$ 18,77	R$ 1.464,06
1.6.9	97096	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO EACABAMENTO	SINAPI	M3	181,60	R$ 787,98	R$ 143.097,17
1.10	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	13,60	R$ 31,68	R$ 430,85
1.7	**IMPERMEABILIZAÇÃO**						**R$ 26.249,26**
1.7.1	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	632,40	R$ 40,15	R$ 25.390,86
1.7.2	4030-ADP-01	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	Composições Próprias	M2	92,40	R$ 9,29	R$ 858,40
1.8	-	CONTENÇÕES / ARRIMOS ESPECIAIS			1,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.9	-	SUPRAESTRUTURA			1,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.10	**PILARES, VIGAS E LAJES**						**R$ 233.271,53**
1.10.1	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	287,80	R$ 80,86	R$ 23.271,51
1.10.2	92463_ADP-01	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	Composições Próprias	M2	410,80	R$ 84,18	R$ 34.581,14
1.10.3	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	82,60	R$ 170,98	R$ 14.122,95
1.10.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.408,00	R$ 18,77	R$ 26.428,16
1.10.5	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	300,00	R$ 18,03	R$ 5.409,00

VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-62 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5784, (99) 9-8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura de Nova Colinas – MA – 000530 – Assinatura

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1.10.6	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	1.306,00	R$ 17,12	R$ 22.358,72
1.10.7	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	1.712,00	R$ 15,36	R$ 26.296,32
1.10.8	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020	SINAPI	M2	115,40	R$ 275,57	R$ 31.800,78
1.10.9	97096	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO,ADENSAMENTO E ACABAMENTO	SINAPI	M3	25,60	R$ 787,98	R$ 20.172,29
0.10	103682_ADP-01	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	Composições Próprias	M3	35,60	R$ 809,85	R$ 28.830,66
1.11	-	PAREDES E PAINÉIS			1,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.12	**ALVENARIA/FECHAMENTOS**						**R$ 230.163,60**
1.12.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	1.730,00	R$ 114,30	R$ 197.739,00
1.12.2	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF 03/2024	SINAPI	M	324,00	R$ 69,29	R$ 22.449,96
1.12.3	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF 03/2024	SINAPI	M	184,00	R$ 54,21	R$ 9.974,64
1.13	**ESQUADRIAS METÁLICAS**						**R$ 146.538,88**
1.13.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	67,20	R$ 1.152,52	R$ 77.449,34
1.13.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	52,00	R$ 460,40	R$ 23.940,80
1.13.3	94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	56,00	R$ 657,52	R$ 36.821,12
1.13.4	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	9,60	R$ 867,46	R$ 8.327,62
1.14	**ESQUADRIAS DE MADEIRAS**						**R$ 73.654,80**
1.14.1	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	60,00	R$ 1.227,58	R$ 73.654,80
1.15	-	VIDROS E ESQUADRIAS ESPECIAIS			1,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.16	-	COBERTURA E PROTEÇÕES			1,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.17	**TELHADOS**						**R$ 466.285,04**
1.17.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	1.469,80	R$ 104,52	R$ 153.623,50
1.17.2	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	1.469,80	R$ 61,08	R$ 89.775,38
1.17.3	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF 01/2021	SINAPI	M2	2.076,00	R$ 14,77	R$ 30.662,52
1.17.4	94232	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF 07/2019	SINAPI	UN	10.520,00	R$ 3,42	R$ 35.978,40

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura de Nova Colinas FLS. 000581 Assinatura

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1.17.5	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	213,00	R$ 33,08	R$ 7.046,04
1.17.6	92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	80,00	R$ 1.864,99	R$ 149.199,20
1.18	-	IMPERMEBILIZAÇÕES			1,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.19	-	REVESTIMENTOS			1,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.20	**REVESTIMENTOS INTERNOS**						**R$ 111.949,27**
1.20.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	2.722,00	R$ 5,84	R$ 15.896,48
1.20.2	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	88,80	R$ 8,57	R$ 761,02
1.20.3	87545	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	469,80	R$ 37,58	R$ 17.655,08
1.20.4	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.601,00	R$ 33,94	R$ 54.337,94
1.20.5	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	651,20	R$ 30,19	R$ 19.659,73
1.20.6	90408	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	88,80	R$ 40,98	R$ 3.639,02
1.21	**REVESTIMENTOS CERÂMICOS**						**R$ 44.089,75**
1.21.1	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	393,00	R$ 94,85	R$ 37.276,05
1.21.2	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	76,80	R$ 88,72	R$ 6.813,70
1.22	**REVESTIMENTOS EXTERNOS**						**R$ 85.642,37**
1.22.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	607,00	R$ 10,09	R$ 6.124,63
1.22.2	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	609,00	R$ 8,71	R$ 5.304,39
1.22.3	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	609,00	R$ 52,36	R$ 31.887,24
1.22.4	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	607,00	R$ 69,73	R$ 42.326,11
1.23	**FORROS**						**R$ 61.769,54**
1.23.1	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	718,00	R$ 86,03	R$ 61.769,54
1.24	-	PINTURA			1,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.25	**PINTURAS INTERNAS**						**R$ 46.436,73**
1.25.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	2.252,20	R$ 4,52	R$ 10.179,94

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.455/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-3734, (99) 9-8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura de Nova Colinas
Fls. 000582
Assinatura

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1.25.2	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	88,80	R$ 5,72	R$ 507,94
1.25.3	104640	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	88,80	R$ 18,08	R$ 1.605,50
1.25.4	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	2.252,20	R$ 15,16	R$ 34.143,35
1.26	**PINTURAS EXTERNAS**						**R$ 24.478,08**
1.26.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.216,00	R$ 4,97	R$ 6.043,52
1.26.2	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.216,00	R$ 15,16	R$ 18.434,56
1.27	**PINTURA ESQUADRIAS**						**R$ 18.123,00**
1.27.1	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	SINAPI	M2	420,00	R$ 2,48	R$ 1.041,60
1.27.2	102198_ADP-01f	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	Composições Próprias	M2	420,00	R$ 20,29	R$ 8.521,80
1.27.3	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	420,00	R$ 20,38	R$ 8.559,60
1.28	-	ESPECIAIS / ELEMENTOS FACHADA			1,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.29	-	PAVIMENTAÇÕES			1,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.30	-	MADEIRA			1,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.31	**CERÂMICA**						**R$ 89.414,92**
1.31.1	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	336,00	R$ 92,58	R$ 31.106,88
1.31.2	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	382,00	R$ 83,94	R$ 32.065,08
1.31.3	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	259,60	R$ 101,09	R$ 26.242,96
1.32	-	CARPETE			1,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.33	**CIMENTADOS**						**R$ 24.812,86**
1.33.1	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	SINAPI	M2	323,00	R$ 0,87	R$ 281,01
1.33.2	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	22,60	R$ 1.085,48	R$ 24.531,85
1.34	**RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS**						**R$ 50.659,73**
1.34.1	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	50,40	R$ 184,27	R$ 9.287,21
1.34.2	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	SINAPI	M	774,00	R$ 11,48	R$ 8.885,52
1.34.3	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	130,00	R$ 249,90	R$ 32.487,00
1.35	-	PAVIMENTAÇÕES ESPECIAIS			1,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.36	-	INSTALAÇÕES			1,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.37	-	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS			1,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.38	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**						**R$ 64.860,00**
1.38.1	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	40,00	R$ 13,89	R$ 555,60
1.38.2	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	20,00	R$ 14,66	R$ 293,20
1.38.3	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	20,00	R$ 16,21	R$ 324,20
1.38.4	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	20,00	R$ 29,66	R$ 593,20
1.38.5	93674_ADP-01	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Composições Próprias	UN	40,00	R$ 405,86	R$ 16.234,40

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5754, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas – Estado do Maranhão
Fls: 000583
Assinatura

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1.38.6	101493	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	SINAPI	UN	20,00	R$ 2.051,02	R$ 41.020,40
1.38.7	101873_ADP-01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	20,00	R$ 291,95	R$ 5.839,00
1.39	**ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES**						**R$ 40.609,60**
1.39.1	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	140,00	R$ 34,77	R$ 4.867,80
1.39.2	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	140,00	R$ 16,21	R$ 2.269,40
9.3	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	100,00	R$ 34,74	R$ 3.474,00
1.39.4	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	20,00	R$ 52,91	R$ 1.058,20
1.39.5	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	200,00	R$ 36,46	R$ 7.292,00
1.39.6	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	120,00	R$ 41,02	R$ 4.922,40
1.39.7	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	20,00	R$ 55,31	R$ 1.106,20
1.39.8	91985	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	20,00	R$ 33,48	R$ 669,60
1.39.9	91987	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	20,00	R$ 55,76	R$ 1.115,20
1.39.10	91947_ADP-01h	SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	40,00	R$ 10,01	R$ 400,40
1.39.11	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	240,00	R$ 14,32	R$ 3.436,80
1.39.12	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	260,00	R$ 22,04	R$ 5.730,40
39.13	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	40,00	R$ 37,80	R$ 1.512,00
1.39.14	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	140,00	R$ 19,68	R$ 2.755,20
1.40	**FIOS E CABOS**						**R$ 107.231,25**
1.40.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.958,00	R$ 4,15	R$ 8.125,70
1.40.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	5.176,00	R$ 6,08	R$ 31.470,08
1.40.3	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	496,00	R$ 9,51	R$ 4.716,96
1.40.4	101884	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	518,00	R$ 16,31	R$ 8.448,58
1.40.5	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	166,00	R$ 15,86	R$ 2.632,76
1.40.6	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	894,00	R$ 24,31	R$ 21.733,14
1.40.7	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.166,00	R$ 12,11	R$ 14.120,26
1.40.8	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	441,20	R$ 10,91	R$ 4.813,49

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.459/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9909-5734, (99) 9-8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000584
Fls.
Assinatura

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1.40.9	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	SINAPI	M	1.166,00	R$ 9,58	R$ 11.170,28
1.41	-	HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO			1,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.42	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**						**R$ 35.561,48**
1.42.1	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	140,00	R$ 15,73	R$ 2.202,20
1.42.2	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	160,00	R$ 10,26	R$ 1.641,60
2.3	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	80,00	R$ 15,48	R$ 1.238,40
1.42.4	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	160,00	R$ 7,86	R$ 1.257,60
1.42.5	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	102,00	R$ 6,72	R$ 685,44
1.42.6	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	174,00	R$ 28,06	R$ 4.882,44
1.42.7	CPU-01HH	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 127V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	Composições Próprias	UN	20,00	R$ 1.182,69	R$ 23.653,80
1.43	**REGISTROS**						**R$ 10.842,40**
1.43.1	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	20,00	R$ 81,54	R$ 1.630,80
1.43.2	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	60,00	R$ 85,66	R$ 5.139,60
1.43.3	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	40,00	R$ 69,54	R$ 2.781,60
1.43.4	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	80,00	R$ 16,13	R$ 1.290,40
44	**ENTRADA / ALIMENTAÇÃO**						**R$ 10.306,80**
1.44.1	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 03/2024	SINAPI	UN	20,00	R$ 190,59	R$ 3.811,80
1.44.2	104994_ADP-01	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 03/2024	Composições Próprias	UN	20,00	R$ 132,49	R$ 2.649,80
1.44.3	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	20,00	R$ 36,39	R$ 727,80
1.44.4	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	135,00	R$ 14,96	R$ 2.019,60
1.44.5	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	60,00	R$ 6,72	R$ 403,20
1.44.6	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	40,00	R$ 10,26	R$ 410,40
1.44.7	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	20,00	R$ 14,21	R$ 284,20
1.45	**CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE**						**R$ 22.233,88**
1.45.1	102605	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	SINAPI	UN	20,00	R$ 391,29	R$ 7.825,80
1.45.2	102591	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF 06/2021	SINAPI	UN	20,00	R$ 5,00	R$ 100,00
1.45.3	102593	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF 06/2021	SINAPI	UN	40,00	R$ 5,65	R$ 226,00

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8196-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

000585

Assinatura

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1.45.4	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	20,00	R$ 24,19	R$ 483,80
1.45.5	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	40,00	R$ 32,56	R$ 1.302,40
1.45.6	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	20,00	R$ 47,08	R$ 941,60
1.45.7	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	160,00	R$ 10,26	R$ 1.641,60
5.8	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	80,00	R$ 14,44	R$ 1.155,20
1.45.9	89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	20,00	R$ 16,64	R$ 332,80
1.45.10	103953	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	40,00	R$ 8,64	R$ 345,60
1.45.11	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	60,00	R$ 20,26	R$ 1.215,60
1.45.12	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	20,00	R$ 22,59	R$ 451,80
1.45.13	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	88,00	R$ 14,96	R$ 1.316,48
1.45.14	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	211,00	R$ 23,20	R$ 4.895,20
1.46	-	SANITÁRIAS / PLUVIAL			1,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.47	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**						**R$ 47.520,03**
1.47.1	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	60,00	R$ 12,34	R$ 740,40
47.2	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	40,00	R$ 19,69	R$ 787,60
1.47.3	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	40,00	R$ 12,08	R$ 483,20
1.47.4	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	180,00	R$ 18,83	R$ 3.389,40
1.47.5	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	20,00	R$ 34,65	R$ 693,00
1.47.6	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	20,00	R$ 30,35	R$ 607,00
1.47.7	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	20,00	R$ 53,17	R$ 1.063,40
1.47.8	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	20,00	R$ 12,88	R$ 257,60
1.47.9	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	67,00	R$ 25,19	R$ 1.687,73
1.47.10	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	204,20	R$ 31,91	R$ 6.516,02

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9909-5784, (99) 9-8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
000586
Assinatura

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1.47.11	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	M	80,00	R$ 15,75	R$ 1.260,00
1.47.12	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	676,00	R$ 44,43	R$ 30.034,68
1.48	**ACESSÓRIOS/CAIXAS**						**R$ 81.457,40**
1.48.1	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	SINAPI	UN	100,00	R$ 720,10	R$ 72.010,00
1.48.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	20,00	R$ 62,31	R$ 1.246,20
1.48.3	104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	20,00	R$ 24,59	R$ 491,80
1.48.4	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	20,00	R$ 25,88	R$ 517,60
1.48.5	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	20,00	R$ 359,59	R$ 7.191,80
1.49	**APARELHOS, METAIS E BANCADAS**						**R$ 55.020,90**
1.49.1	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	20,00	R$ 776,83	R$ 15.536,60
1.49.2	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	20,00	R$ 408,88	R$ 8.177,60
1.49.3	86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	14,40	R$ 559,16	R$ 8.051,90
1.49.4	86925	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	20,00	R$ 739,29	R$ 14.785,80
1.49.5	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	20,00	R$ 143,56	R$ 2.871,20
1.49.6	95546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	20,00	R$ 279,89	R$ 5.597,80
1.50	-	ELEVADORES / BOMBAS			1,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.51	-	CLIMATIZAÇÃO			1,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.52	-	LÓGICA			1,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.53	-	ESPECIAIS			1,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.54	-	COMPLEMENTAÇÕES			1,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1.55	**CALAFETE / LIMPEZA**						**R$ 11.450,00**
1.55.1	99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF 04/2019	SINAPI	UN	20,00	R$ 7,32	R$ 146,40
1.55.2	99819	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF 04/2019	SINAPI	M2	14,40	R$ 20,93	R$ 301,39
1.55.3	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF 04/2019	SINAPI	M2	323,00	R$ 4,38	R$ 1.414,74
1.55.4	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF 04/2019	SINAPI	M2	718,00	R$ 1,91	R$ 1.371,38
1.55.5	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF 04/2019	SINAPI	M2	80,00	R$ 3,99	R$ 319,20

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Arnis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9909-5784, (99) 9-8198-7276, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura de Nova Colinas
000587
Fls:
Assinatura

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1.55.6	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	SINAPI	M2	949,20	R$ 6,69	R$ 6.350,15
1.55.7	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	SINAPI	M2	336,00	R$ 1,25	R$ 420,00
1.55.8	99807	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	SINAPI	M2	318,40	R$ 2,04	R$ 649,54
1.55.9	99816	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	SINAPI	UN	40,00	R$ 11,93	R$ 477,20
						VALOR BDI TOTAL:	**R$ 608.690,26**
						VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 2.030.249,37**
						VALOR TOTAL:	**R$ 2.638.939,63**

Dois Milhões Seiscentos e Trinta e Oito Mil Novecentos e Trinta e Nove reais e Sessenta e Três centavos

EMPRESA: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
NOME: JONAS LIMA SILVA
VÍNCULO: SÓCIO ADMINISTRADOR/ENGENHEIRO CIVIL
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.12 11:34:34 -03'00'

PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO:06169506326

Assinado de forma digital por PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO:06169506326
Dados: 2026.01.12 11:42:07 -03'00'

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9909-5734, (99) 9-8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
Fls: 000588
Assinatura

1.1.1. ADM LOCAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (MÊS)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	50,80634000	R$ 110,65	R$ 5.621,72
90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	38,63600000	R$ 41,06	R$ 1.586,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7.208,11

VALOR SEM ENCARGOS:	4.060,02
VALOR COM ENCARGOS:	7.208,11
VALOR BDI (29.98%):	2.160,99
VALOR COM BDI:	9.369,10

1.2. - LOCAÇÃO

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	LOCAÇÃO			1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 0,00

VALOR SEM ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (29.98%):	0,00
VALOR COM BDI:	0,00

1.3. - ESTIMATIVA DOS DEMAIS CUSTOS

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	ESTIMATIVA DOS DEMAIS CUSTOS			1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 0,00

VALOR SEM ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (29.98%):	0,00
VALOR COM BDI:	0,00

1.4. - FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES			1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 0,00

VALOR SEM ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (29.98%):	0,00
VALOR COM BDI:	0,00

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9908-5734, (99) 9-8199-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA: 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000589
Assinatura

1.5. - FUNDAÇÕES

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	FUNDAÇÕES			1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
				TOTAL Não cadastrado:		R$ 0,00

VALOR SEM ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (29.98%):	0,00
VALOR COM BDI:	0,00

1.6.1. 96521 ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,09600000	R$ 56,77	R$ 5,45
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,19200000	R$ 139,74	R$ 26,83
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 32,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10141950	R$ 25,94	R$ 2,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16033940	R$ 21,17	R$ 3,39
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 6,02

VALOR SEM ENCARGOS:	34,39
VALOR COM ENCARGOS:	38,30
VALOR BDI (29.98%):	11,48
VALOR COM BDI:	49,78

1.6.2. 97083 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95265	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHI	0,04200000	R$ 0,86	R$ 0,04
95264	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHP	0,02500000	R$ 6,31	R$ 0,16
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 0,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04346550	R$ 25,94	R$ 1,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08596510	R$ 21,17	R$ 1,82

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.436/0001-82 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5784, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Nova Colinas-MA 000590 Assinatura

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,95

VALOR SEM ENCARGOS:	**2,30**
VALOR COM ENCARGOS:	**3,15**
VALOR BDI (29.98%):	**0,94**
VALOR COM BDI:	**4,09**

1.6.3. 97087 CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	SINAPI	M2	1,04000000	R$ 2,37	R$ 2,46
					TOTAL Material:	R$ 2,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01352260	R$ 25,94	R$ 0,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00482950	R$ 21,17	R$ 0,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,45

VALOR SEM ENCARGOS:	**2,77**
VALOR COM ENCARGOS:	**2,91**
VALOR BDI (29.98%):	**0,87**
VALOR COM BDI:	**3,78**

1.6.4. 96624 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03000000	R$ 0,72	R$ 0,02
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,03200000	R$ 9,94	R$ 0,32
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,34

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	1,19000000	R$ 93,36	R$ 111,10
					TOTAL Material:	R$ 111,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52515610	R$ 25,94	R$ 39,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61238060	R$ 21,17	R$ 12,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 52,52

VALOR SEM ENCARGOS:	**148,35**
VALOR COM ENCARGOS:	**163,96**
VALOR BDI (29.98%):	**49,16**
VALOR COM BDI:	**213,12**

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.436/0001-92 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5784, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000591 Assinatura

1.6.5. 97086 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	R$ 7,80	R$ 0,13
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,37000000	R$ 11,46	R$ 4,24
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,09500000	R$ 19,68	R$ 1,87
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44000000	R$ 4,01	R$ 1,76
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,38000000	R$ 18,37	R$ 25,35
					TOTAL Material:	R$ 33,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,39475960	R$ 21,66	R$ 30,21
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,27662630	R$ 25,56	R$ 58,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 88,40

VALOR SEM ENCARGOS:	**95,42**
VALOR COM ENCARGOS:	**121,75**
VALOR BDI (29.98%):	**36,50**
VALOR COM BDI:	**158,25**

1.6.6. 92769 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 19,95	R$ 0,50
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,33300000	R$ 0,22	R$ 0,29
					TOTAL Material:	R$ 0,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00946582	R$ 21,83	R$ 0,21
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05766423	R$ 25,78	R$ 1,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,70

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 10,92	R$ 10,92

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.784.439/0001-92 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA. TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000592
Assinatura

TOTAL Serviço:	R$ 10,92

VALOR SEM ENCARGOS:	**12,63**
VALOR COM ENCARGOS:	**13,41**
VALOR BDI (29.98%):	**4,02**
VALOR COM BDI:	**17,43**

1.6.7. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 19,95	R$ 0,50
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R$ 0,22	R$ 0,12
					TOTAL Material:	R$ 0,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00618176	R$ 21,83	R$ 0,13
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03786328	R$ 25,78	R$ 0,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 10,12	R$ 10,12
					TOTAL Serviço:	R$ 10,12

VALOR SEM ENCARGOS:	**11,44**
VALOR COM ENCARGOS:	**11,82**
VALOR BDI (29.98%):	**3,54**
VALOR COM BDI:	**15,36**

1.6.8. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 19,95	R$ 0,50
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R$ 0,22	R$ 0,26
					TOTAL Material:	R$ 0,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01690325	R$ 21,83	R$ 0,37
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10325471	R$ 25,78	R$ 2,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,03

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5784, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA
000593
Assinatura

92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 10,65	R$ 10,65
					TOTAL Serviço:	R$ 10,65

VALOR SEM ENCARGOS:	13,03
VALOR COM ENCARGOS:	14,44
VALOR BDI (29.98%):	4,33
VALOR COM BDI:	18,77

1.9. 97096 CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO EACABAMENTO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R$ 0,53	R$ 0,75
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R$ 1,35	R$ 1,41
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,16

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R$ 300,00	R$ 330,90
					TOTAL Material:	R$ 330,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,37514810	R$ 25,56	R$ 60,71
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,37514810	R$ 25,94	R$ 61,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,12544430	R$ 21,17	R$ 150,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 273,17

VALOR SEM ENCARGOS:	527,49
VALOR COM ENCARGOS:	606,23
VALOR BDI (29.98%):	181,75
VALOR COM BDI:	787,98

1.6.10. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R$ 75,68	R$ 0,05
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R$ 317,33	R$ 1,71
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R$ 33,30	R$ 6,53

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8199-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000594
FLS:
Assinatura

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 8,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75977694	R$ 21,17	R$ 16,08
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 16,08

VALOR SEM ENCARGOS:	18,31
VALOR COM ENCARGOS:	24,37
VALOR BDI (29.98%):	7,31
VALOR COM BDI:	31,68

1.7.1. 98555 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000135	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	SINAPI	KG	3,46150000	R$ 3,72	R$ 12,88
					TOTAL Material:	R$ 12,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13155558	R$ 21,92	R$ 2,88
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58330701	R$ 25,94	R$ 15,13
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 18,01

VALOR SEM ENCARGOS:	25,48
VALOR COM ENCARGOS:	30,89
VALOR BDI (29.98%):	9,26
VALOR COM BDI:	40,15

1.7.2. 4030-ADP-01 VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-96962130	Tela de poliester 2x2mm p/impermeabilização, ref:Denvertela Poliéster R	Composições	M2	1,67000000	R$ 4,28	R$ 7,15
					TOTAL Material:	R$ 7,15

VALOR SEM ENCARGOS:	7,15
VALOR COM ENCARGOS:	7,15
VALOR BDI (29.98%):	2,14
VALOR COM BDI:	9,29

1.8. - CONTENÇÕES / ARRIMOS ESPECIAIS

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	CONTENÇÕES / ARRIMOS ESPECIAIS			1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 0,00

VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.784.435/0001-93 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8199-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas – Fls. 000595 – Assinatura

VALOR SEM ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (29.98%):	0,00
VALOR COM BDI:	0,00

1.9. - SUPRAESTRUTURA

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	SUPRAESTRUTURA			1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 0,00

VALOR SEM ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (29.98%):	0,00
VALOR COM BDI:	0,00

1.10.1. 92427 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	UNXME	0,19600000	R$ 15,31	R$ 3,00
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	R$ 5,89	R$ 4,62
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,39300000	R$ 16,00	R$ 6,29
					TOTAL Equipamento:	R$ 13,91

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R$ 7,80	R$ 0,08
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	R$ 24,29	R$ 0,46
					TOTAL Material:	R$ 0,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12266930	R$ 21,66	R$ 2,66
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67130050	R$ 25,56	R$ 17,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 19,82

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,15000000	R$ 186,28	R$ 27,94
					TOTAL Serviço:	R$ 27,94

VALOR SEM ENCARGOS:	54,25
VALOR COM ENCARGOS:	62,21

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 43.764.439/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas – Fls. 000596

VALOR BDI (29.98%):	18,65
VALOR COM BDI:	80,86

1.10.2. 92463_ADP-01 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-09659651	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Composições	L	0,01000000	R$ 8,01	R$ 0,08
INS-59298777	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Composições	M2	0,23600000	R$ 134,72	R$ 31,79
INS-06428420	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Composições	KG	0,04900000	R$ 24,27	R$ 1,19
INS-05566626	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Composições	M	0,32800000	R$ 19,78	R$ 6,49
					TOTAL Material:	R$ 39,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15647580	R$ 21,66	R$ 3,39
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85385560	R$ 25,56	R$ 21,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 25,21

VALOR SEM ENCARGOS:	57,12
VALOR COM ENCARGOS:	64,76
VALOR BDI (29.98%):	19,42
VALOR COM BDI:	84,18

1.10.3. 92463 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R$ 7,80	R$ 0,08
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04900000	R$ 24,29	R$ 1,19
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,32800000	R$ 18,37	R$ 6,03
					TOTAL Material:	R$ 7,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15647580	R$ 21,66	R$ 3,39
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85385560	R$ 25,56	R$ 21,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 25,21

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	SINAPI	M	1,48200000	R$ 45,75	R$ 67,80

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (98) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
FLS. 000597
Assinatura

92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,23600000	R$ 132,33	R$ 31,23
					TOTAL Serviço:	R$ 99,03

VALOR SEM ENCARGOS:	118,89
VALOR COM ENCARGOS:	131,54
VALOR BDI (29.98%):	39,44
VALOR COM BDI:	170,98

0.4. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 19,95	R$ 0,50
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R$ 0,22	R$ 0,26
					TOTAL Material:	R$ 0,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01690325	R$ 21,83	R$ 0,37
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10325471	R$ 25,78	R$ 2,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 10,65	R$ 10,65
					TOTAL Serviço:	R$ 10,65

VALOR SEM ENCARGOS:	13,03
VALOR COM ENCARGOS:	14,44
VALOR BDI (29.98%):	4,33
VALOR COM BDI:	18,77

1.10.5. 92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 19,95	R$ 0,50
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	R$ 0,22	R$ 0,21
					TOTAL Material:	R$ 0,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01246011	R$ 21,83	R$ 0,27
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07630610	R$ 25,78	R$ 1,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,24

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000598
Fls:
Assinatura

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 10,92	R$ 10,92
					TOTAL Serviço:	R$ 10,92

VALOR SEM ENCARGOS:	12,94
VALOR COM ENCARGOS:	13,87
VALOR BDI (29.98%):	4,16
VALOR COM BDI:	18,03

...0.6. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 19,95	R$ 0,50
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	R$ 0,22	R$ 0,16
					TOTAL Material:	R$ 0,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00888628	R$ 21,83	R$ 0,19
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05418699	R$ 25,78	R$ 1,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,59

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 10,92	R$ 10,92
					TOTAL Serviço:	R$ 10,92

VALOR SEM ENCARGOS:	12,56
VALOR COM ENCARGOS:	13,17
VALOR BDI (29.98%):	3,95
VALOR COM BDI:	17,12

1.10.7. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 19,95	R$ 0,50
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R$ 0,22	R$ 0,12
					TOTAL Material:	R$ 0,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00618176	R$ 21,83	R$ 0,13
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03786328	R$ 25,78	R$ 0,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,11

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.784.439/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8199-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas – MA
Fls: 000599
Assinatura

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 10,12	R$ 10,12
					TOTAL Serviço:	R$ 10,12

VALOR SEM ENCARGOS:	11,44
VALOR COM ENCARGOS:	11,82
VALOR BDI (29.98%):	3,54
VALOR COM BDI:	15,36

...0.8. 101963 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003743	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 77,90	R$ 77,90
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	R$ 24,29	R$ 0,97
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	R$ 18,37	R$ 34,35
					TOTAL Material:	R$ 113,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48391590	R$ 25,56	R$ 12,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34192860	R$ 21,17	R$ 7,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 19,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,21100000	R$ 15,75	R$ 19,07
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,05400000	R$ 769,93	R$ 41,58
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	R$ 19,10	R$ 18,53
					TOTAL Serviço:	R$ 79,18

VALOR SEM ENCARGOS:	202,20
VALOR COM ENCARGOS:	212,01
VALOR BDI (29.98%):	63,56
VALOR COM BDI:	275,57

1.10.9. 97096 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO,ADENSAMENTO E ACABAMENTO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R$ 0,53	R$ 0,75

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.439/0001-82 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias - MA, TEL: (86) 9 9969-5784, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000500
Assinatura

90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R$ 1,35	R$ 1,41
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,16

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R$ 300,00	R$ 330,90
					TOTAL Material:	R$ 330,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,37514810	R$ 25,56	R$ 60,71
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,37514810	R$ 25,94	R$ 61,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,12544430	R$ 21,17	R$ 150,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 273,17

VALOR SEM ENCARGOS:	**527,49**
VALOR COM ENCARGOS:	**606,23**
VALOR BDI (29.98%):	**181,75**
VALOR COM BDI:	**787,98**

1.10.10. 103682_ADP-01 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,24900000	R$ 0,53	R$ 0,13
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,94200000	R$ 1,35	R$ 1,27
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,40

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R$ 300,00	R$ 330,90
					TOTAL Material:	R$ 330,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14942100	R$ 25,56	R$ 29,38
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,44922890	R$ 25,94	R$ 89,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,12032130	R$ 21,17	R$ 171,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 290,76

VALOR SEM ENCARGOS:	**539,67**
VALOR COM ENCARGOS:	**623,06**
VALOR BDI (29.98%):	**186,79**
VALOR COM BDI:	**809,85**

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9959-5784, (99) 9-8196-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000601 Assinatura

1.11. - PAREDES E PAINÉIS

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	PAREDES E PAINÉIS			1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 0,00

VALOR SEM ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (29.98%):	0,00
VALOR COM BDI:	0,00

1.12.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R$ 0,85	R$ 24,06
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R$ 44,88	R$ 0,22
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R$ 2,09	R$ 0,88
					TOTAL Material:	R$ 25,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,55509900	R$ 25,94	R$ 40,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77754950	R$ 21,17	R$ 16,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 56,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R$ 656,98	R$ 5,98
					TOTAL Serviço:	R$ 5,98

VALOR SEM ENCARGOS:	70,88
VALOR COM ENCARGOS:	87,94
VALOR BDI (29.98%):	26,36
VALOR COM BDI:	114,30

1.12.2. 105024 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00800000	R$ 7,80	R$ 0,06
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 0,22	R$ 1,32
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20300000	R$ 11,46	R$ 2,33

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-53 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5754, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000002 Assinatura

TOTAL Material:	R$ 3,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37670100	R$ 25,94	R$ 9,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18835050	R$ 21,17	R$ 3,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 13,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02100000	R$ 538,41	R$ 11,31
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	R$ 10,92	R$ 8,63
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,09400000	R$ 169,15	R$ 15,90
					TOTAL Serviço:	R$ 35,84

VALOR SEM ENCARGOS:	**47,74**
VALOR COM ENCARGOS:	**53,31**
VALOR BDI (29.98%):	**15,98**
VALOR COM BDI:	**69,29**

1.12.3. 105030 CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00800000	R$ 7,80	R$ 0,06
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 0,22	R$ 1,32
					TOTAL Material:	R$ 1,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20573670	R$ 25,94	R$ 5,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10335130	R$ 21,17	R$ 2,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,53

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02100000	R$ 538,41	R$ 11,31
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	R$ 10,92	R$ 8,63
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,07600000	R$ 169,15	R$ 12,86
					TOTAL Serviço:	R$ 32,80

VALOR SEM ENCARGOS:	**38,16**
VALOR COM ENCARGOS:	**41,71**
VALOR BDI (29.98%):	**12,50**
VALOR COM BDI:	**54,21**

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA 000603 Assinatura

1.13.1. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R$ 0,61	R$ 2,94
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R$ 28,52	R$ 195,37
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 641,43	R$ 641,43
0000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R$ 38,94	R$ 34,38
					TOTAL Material:	R$ 874,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34415017	R$ 25,94	R$ 8,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17183361	R$ 21,17	R$ 3,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 12,57

VALOR SEM ENCARGOS:	**882,97**
VALOR COM ENCARGOS:	**886,69**
VALOR BDI (29.98%):	**265,83**
VALOR COM BDI:	**1.152,52**

1.13.2. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	R$ 389,00	R$ 324,15
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	R$ 0,20	R$ 1,84
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,66785710	R$ 25,73	R$ 17,18
					TOTAL Material:	R$ 343,17

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30234409	R$ 25,94	R$ 7,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15117204	R$ 21,17	R$ 3,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,04

VALOR SEM ENCARGOS:	**350,94**
VALOR COM ENCARGOS:	**354,21**
VALOR BDI (29.98%):	**106,19**
VALOR COM BDI:	**460,40**

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9959-5734, (99) 9-8199-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000604
Fls.
Assinatura

1.13.3. 94572 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044054	JANELA VENEZIANA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 8 A 9 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	0,83280000	R$ 564,89	R$ 470,44
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	R$ 0,20	R$ 1,84
)0039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,66785710	R$ 25,73	R$ 17,18
					TOTAL Material:	R$ 489,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44897930	R$ 25,94	R$ 11,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22448965	R$ 21,17	R$ 4,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 16,40

VALOR SEM ENCARGOS:	**501,01**
VALOR COM ENCARGOS:	**505,86**
VALOR BDI (29.98%):	**151,66**
VALOR COM BDI:	**657,52**

1.13.4. 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R$ 286,46	R$ 596,78
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R$ 0,20	R$ 4,88
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,16875000	R$ 25,73	R$ 30,07
					TOTAL Material:	R$ 631,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,97595879	R$ 25,94	R$ 25,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48797934	R$ 21,17	R$ 10,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 35,65

VALOR SEM ENCARGOS:	**656,83**
VALOR COM ENCARGOS:	**667,38**
VALOR BDI (29.98%):	**200,08**
VALOR COM BDI:	**867,46**

1.14.1. 91314 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO -

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.754.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (66) 9 9969-5734, (90) 9-8193-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000605 Assinatura

E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R$ 8,19	R$ 81,90
91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 325,34	R$ 325,34
91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 116,33	R$ 116,33
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 420,87	R$ 420,87
					TOTAL Serviço:	R$ 944,44

VALOR SEM ENCARGOS:	863,65
VALOR COM ENCARGOS:	944,44
VALOR BDI (29.98%):	283,14
VALOR COM BDI:	1.227,58

1.15. - VIDROS E ESQUADRIAS ESPECIAIS

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	VIDROS E ESQUADRIAS ESPECIAIS			1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 0,00

VALOR SEM ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (29.98%):	0,00
VALOR COM BDI:	0,00

1.16. - COBERTURA E PROTEÇÕES

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	COBERTURA E PROTEÇÕES			1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 0,00

VALOR SEM ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (29.98%):	0,00
VALOR COM BDI:	0,00

1.17.1. 92541 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-62 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5784, (99) 9-8196-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Nova Colinas-MA 000506 Assinatura

93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05710000	R$ 20,73	R$ 1,18
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,04120000	R$ 21,75	R$ 0,90
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,08

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,33600000	R$ 13,00	R$ 30,37
0020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07000000	R$ 21,79	R$ 1,53
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	R$ 19,66	R$ 0,98
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	R$ 19,83	R$ 0,59
00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,57300000	R$ 2,47	R$ 6,36
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,73500000	R$ 27,49	R$ 20,21
					TOTAL Material:	R$ 60,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38829180	R$ 21,66	R$ 8,41
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38636000	R$ 25,56	R$ 9,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 18,29

VALOR SEM ENCARGOS:	**74,43**
VALOR COM ENCARGOS:	**80,41**
VALOR BDI (29.98%):	**24,11**
VALOR COM BDI:	**104,52**

1.17.2. 94447 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	R$ 20,73	R$ 1,07
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	R$ 21,75	R$ 0,81
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,88

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	R$ 1.225,00	R$ 33,69
					TOTAL Material:	R$ 33,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38539410	R$ 21,17	R$ 8,16

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7276, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000307
Assinatura

88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12846470	R$ 25,34	R$ 3,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,42

VALOR SEM ENCARGOS:	43,21
VALOR COM ENCARGOS:	46,99
VALOR BDI (29.98%):	14,09
VALOR COM BDI:	61,08

7.3. 102233 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,16290000	R$ 30,54	R$ 4,97
					TOTAL Material:	R$ 4,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21877635	R$ 29,22	R$ 6,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,39

VALOR SEM ENCARGOS:	9,49
VALOR COM ENCARGOS:	11,36
VALOR BDI (29.98%):	3,41
VALOR COM BDI:	14,77

1.17.4. 94232 AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,00400000	R$ 28,45	R$ 0,11
					TOTAL Material:	R$ 0,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09948770	R$ 25,34	R$ 2,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,52

VALOR SEM ENCARGOS:	1,86
VALOR COM ENCARGOS:	2,63
VALOR BDI (29.98%):	0,79
VALOR COM BDI:	3,42

1.17.5. 94221 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00870000	R$ 20,73	R$ 0,18
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00630000	R$ 21,75	R$ 0,14

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.779-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas – Fls: 000608 – Assinatura

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,32

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 3,17	R$ 9,51
					TOTAL Material:	R$ 9,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20187310	R$ 21,17	R$ 4,27
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15840760	R$ 25,34	R$ 4,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,28

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	R$ 627,50	R$ 7,34
					TOTAL Serviço:	R$ 7,34

VALOR SEM ENCARGOS:	**22,63**
VALOR COM ENCARGOS:	**25,45**
VALOR BDI (29.98%):	**7,63**
VALOR COM BDI:	**33,08**

1.17.6. 92548 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,50000000	R$ 20,69	R$ 72,42
00021142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 44,78	R$ 44,78
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	1,65000000	R$ 19,66	R$ 32,44
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,00000000	R$ 18,37	R$ 55,11
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	14,00000000	R$ 27,49	R$ 384,86
					TOTAL Material:	R$ 589,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50554460	R$ 21,66	R$ 54,27
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,85768190	R$ 25,56	R$ 277,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 331,79

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.439/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9959-5734, (99) 9-8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura ... Fls. 009 ... Assinatura

92260	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 513,43	R$ 513,43
					TOTAL Serviço:	R$ 513,43

VALOR SEM ENCARGOS:	1.279,57
VALOR COM ENCARGOS:	1.434,83
VALOR BDI (29.98%):	430,16
VALOR COM BDI:	1.864,99

1.18. - IMPERMEBILIZAÇÕES

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	IMPERMEBILIZAÇÕES			1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 0,00

VALOR SEM ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (29.98%):	0,00
VALOR COM BDI:	0,00

1.19. - REVESTIMENTOS

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	REVESTIMENTOS			1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 0,00

VALOR SEM ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (29.98%):	0,00
VALOR COM BDI:	0,00

1.20.1. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06577779	R$ 25,94	R$ 1,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02463045	R$ 21,17	R$ 0,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,23

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R$ 610,62	R$ 2,26
					TOTAL Serviço:	R$ 2,26

VALOR SEM ENCARGOS:	3,73
VALOR COM ENCARGOS:	4,49

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000610
Assinatura

VALOR BDI (29.98%):	1,35
VALOR COM BDI:	5,84

1.20.2. 87882 CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03757351	R$ 25,94	R$ 0,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01410214	R$ 21,17	R$ 0,30
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 1,27

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87325	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00150000	R$ 3.548,54	R$ 5,32
					TOTAL Serviço:	R$ 5,32

VALOR SEM ENCARGOS:	6,18
VALOR COM ENCARGOS:	6,59
VALOR BDI (29.98%):	1,98
VALOR COM BDI:	8,57

1.20.3. 87545 EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44238220	R$ 25,94	R$ 11,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22119110	R$ 21,17	R$ 4,68
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 16,16

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	R$ 656,98	R$ 12,75
					TOTAL Serviço:	R$ 12,75

VALOR SEM ENCARGOS:	23,60
VALOR COM ENCARGOS:	28,91
VALOR BDI (29.98%):	8,67
VALOR COM BDI:	37,58

1.20.4. 87547 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36597951	R$ 25,94	R$ 9,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18294146	R$ 21,17	R$ 3,87
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 13,36

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.458/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Nova Colinas-MA
Fls 000611
Assinatura

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	R$ 656,98	R$ 12,75
					TOTAL Serviço:	R$ 12,75

VALOR SEM ENCARGOS:	21,63
VALOR COM ENCARGOS:	26,11
VALOR BDI (29.98%):	7,83
VALOR COM BDI:	33,94

1.20.5. 104958 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28696889	R$ 25,94	R$ 7,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14343615	R$ 21,17	R$ 3,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	R$ 656,98	R$ 12,75
					TOTAL Serviço:	R$ 12,75

VALOR SEM ENCARGOS:	19,59
VALOR COM ENCARGOS:	23,23
VALOR BDI (29.98%):	6,96
VALOR COM BDI:	30,19

1.20.6. 90408 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51434175	R$ 25,94	R$ 13,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25712258	R$ 21,17	R$ 5,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 18,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	R$ 656,98	R$ 12,75
					TOTAL Serviço:	R$ 12,75

VALOR SEM ENCARGOS:	25,44
VALOR COM ENCARGOS:	31,53
VALOR BDI (29.98%):	9,45
VALOR COM BDI:	40,98

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5784, (99) 9-8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
000612
Assinatura

1.21.1. 87267 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000	R$ 1,03	R$ 5,06
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42200000	R$ 6,04	R$ 2,55
00000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06180000	R$ 39,64	R$ 42,09
					TOTAL Material:	R$ 49,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65623246	R$ 25,83	R$ 16,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29836651	R$ 21,17	R$ 6,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 23,27

VALOR SEM ENCARGOS:	**66,08**
VALOR COM ENCARGOS:	**72,97**
VALOR BDI (29.98%):	**21,88**
VALOR COM BDI:	**94,85**

1.21.2. 87265 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000	R$ 1,03	R$ 5,06
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42200000	R$ 6,04	R$ 2,55
00000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05530000	R$ 39,64	R$ 41,83
					TOTAL Material:	R$ 49,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51588719	R$ 25,83	R$ 13,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25944074	R$ 21,17	R$ 5,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 18,82

VALOR SEM ENCARGOS:	**62,70**
VALOR COM ENCARGOS:	**68,26**
VALOR BDI (29.98%):	**20,46**
VALOR COM BDI:	**88,72**

1.22.1. 87905 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16652116	R$ 25,94	R$ 4,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05553925	R$ 21,17	R$ 1,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,50

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.784.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (66) 9 9909-5734, (99) 9 8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas – MA
000613
Assinatura

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R$ 610,62	R$ 2,26
					TOTAL Serviço:	R$ 2,26

VALOR SEM ENCARGOS:	6,01
VALOR COM ENCARGOS:	7,76
VALOR BDI (29.98%):	2,33
VALOR COM BDI:	10,09

1.22.2. 87894 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13464646	R$ 25,94	R$ 3,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04491435	R$ 21,17	R$ 0,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,44

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R$ 610,62	R$ 2,26
					TOTAL Serviço:	R$ 2,26

VALOR SEM ENCARGOS:	5,28
VALOR COM ENCARGOS:	6,70
VALOR BDI (29.98%):	2,01
VALOR COM BDI:	8,71

1.22.3. 87792 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	R$ 15,33	R$ 2,42
					TOTAL Material:	R$ 2,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39505310	R$ 25,94	R$ 10,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39505310	R$ 21,17	R$ 8,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 18,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02930000	R$ 656,98	R$ 19,25
					TOTAL Serviço:	R$ 19,25

VALOR SEM ENCARGOS:	34,07
VALOR COM ENCARGOS:	40,28

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 43.764.439/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969 5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA
000314
Assinatura

VALOR BDI (29.98%):	12,08
VALOR COM BDI:	52,36

1.22.4. 87775 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,13880000	R$ 15,33	R$ 2,13
					TOTAL Material:	R$ 2,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65584610	R$ 25,94	R$ 17,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65584610	R$ 21,17	R$ 13,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 30,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03140000	R$ 656,98	R$ 20,63
					TOTAL Serviço:	R$ 20,63

VALOR SEM ENCARGOS:	43,81
VALOR COM ENCARGOS:	53,65
VALOR BDI (29.98%):	16,08
VALOR COM BDI:	69,73

1.23.1. 96111 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,06160000	R$ 23,17	R$ 1,43
00036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03630000	R$ 23,89	R$ 24,76
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,02040000	R$ 30,30	R$ 0,62
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03360000	R$ 51,94	R$ 1,75
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	2,04460000	R$ 2,93	R$ 5,99
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	2,22120000	R$ 7,78	R$ 17,28
					TOTAL Material:	R$ 51,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67303912	R$ 21,33	R$ 14,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,36

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 48.784.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias - MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000315
Assinatura

VALOR SEM ENCARGOS:	61,90
VALOR COM ENCARGOS:	66,19
VALOR BDI (29.98%):	19,84
VALOR COM BDI:	86,03

1.24. - PINTURA

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	PINTURA			1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 0,00

VALOR SEM ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (29.98%):	0,00
VALOR COM BDI:	0,00

1.25.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R$ 6,89	R$ 1,15
					TOTAL Material:	R$ 1,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06432894	R$ 29,22	R$ 1,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02144298	R$ 21,17	R$ 0,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,33

VALOR SEM ENCARGOS:	2,81
VALOR COM ENCARGOS:	3,48
VALOR BDI (29.98%):	1,04
VALOR COM BDI:	4,52

1.25.2. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R$ 6,89	R$ 1,15
					TOTAL Material:	R$ 1,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08953893	R$ 29,22	R$ 2,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02984631	R$ 21,17	R$ 0,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,25

VALOR SEM ENCARGOS:	3,46
VALOR COM ENCARGOS:	4,40
VALOR BDI (29.98%):	1,32

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.439/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1601, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5784, (99) 9-8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000016
Assinatura

VALOR COM BDI:	5,72

1.25.3. 104640 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00035692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	SINAPI	L	0,23670000	R$ 25,14	R$ 5,95
					TOTAL Material:	R$ 5,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21925930	R$ 29,22	R$ 6,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07311863	R$ 21,17	R$ 1,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,96

VALOR SEM ENCARGOS:	11,60
VALOR COM ENCARGOS:	13,91
VALOR BDI (29.98%):	4,17
VALOR COM BDI:	18,08

1.25.4. 104642 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00035692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	SINAPI	L	0,23670000	R$ 25,14	R$ 5,95
					TOTAL Material:	R$ 5,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15753829	R$ 29,22	R$ 4,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05254496	R$ 21,17	R$ 1,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,71

VALOR SEM ENCARGOS:	10,01
VALOR COM ENCARGOS:	11,66
VALOR BDI (29.98%):	3,50
VALOR COM BDI:	15,16

1.26.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,29472000	R$ 6,89	R$ 2,03
					TOTAL Material:	R$ 2,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05466994	R$ 29,22	R$ 1,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00888628	R$ 21,17	R$ 0,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,79

VALOR SEM ENCARGOS:	3,30

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.459/0001-82 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000617
Assinatura

VALOR COM ENCARGOS:	3,82
VALOR BDI (29.98%):	1,15
VALOR COM BDI:	4,97

1.26.2. 104642 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00035692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	SINAPI	L	0,23670000	R$ 25,14	R$ 5,95
					TOTAL Material:	R$ 5,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15753829	R$ 29,22	R$ 4,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05254496	R$ 21,17	R$ 1,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,71

VALOR SEM ENCARGOS:	10,01
VALOR COM ENCARGOS:	11,66
VALOR BDI (29.98%):	3,50
VALOR COM BDI:	15,16

1.27.1. 102193 LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,40000000	R$ 0,94	R$ 0,38
					TOTAL Material:	R$ 0,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05225519	R$ 29,22	R$ 1,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,53

VALOR SEM ENCARGOS:	1,46
VALOR COM ENCARGOS:	1,91
VALOR BDI (29.98%):	0,57
VALOR COM BDI:	2,48

1.27.2. 102198_ADP-01f PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,40000000	R$ 0,94	R$ 0,38
					TOTAL Material:	R$ 0,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44402423	R$ 29,22	R$ 12,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 12,97

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9959-5734, (99) 9-8195-7270, E-mail: vjmigueslengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000318
Assinatura

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,10020000	R$ 22,57	R$ 2,26
					TOTAL Serviço:	R$ 2,26

VALOR SEM ENCARGOS:	11,58
VALOR COM ENCARGOS:	15,61
VALOR BDI (29.98%):	4,68
VALOR COM BDI:	20,29

1.27.3. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	R$ 22,00	R$ 0,31
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	R$ 33,00	R$ 4,63
					TOTAL Material:	R$ 4,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36752495	R$ 29,22	R$ 10,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,74

VALOR SEM ENCARGOS:	12,53
VALOR COM ENCARGOS:	15,68
VALOR BDI (29.98%):	4,70
VALOR COM BDI:	20,38

28. - ESPECIAIS / ELEMENTOS FACHADA

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	ESPECIAIS / ELEMENTOS FACHADA			1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 0,00

VALOR SEM ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (29.98%):	0,00
VALOR COM BDI:	0,00

1.29. - PAVIMENTAÇÕES

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	PAVIMENTAÇÕES			1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 0,00

VALOR SEM ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (29.98%):	0,00

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.784.439/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5784, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000619
Assinatura

VALOR COM BDI:	0,00

1.30. - MADEIRA

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	MADEIRA			1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 0,00

VALOR SEM ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (29.98%):	0,00
VALOR COM BDI:	0,00

1.31.1. 87247 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R$ 1,03	R$ 9,41
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06160000	R$ 42,62	R$ 45,25
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24100000	R$ 6,04	R$ 1,46
					TOTAL Material:	R$ 56,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45774001	R$ 25,83	R$ 11,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15550990	R$ 21,17	R$ 3,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 15,11

VALOR SEM ENCARGOS:	66,74
VALOR COM ENCARGOS:	71,23
VALOR BDI (29.98%):	21,35
VALOR COM BDI:	92,58

1.31.2. 87248 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R$ 1,03	R$ 9,41
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05710000	R$ 42,62	R$ 45,05
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24100000	R$ 6,04	R$ 1,46
					TOTAL Material:	R$ 55,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23287849	R$ 25,83	R$ 6,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12460110	R$ 21,17	R$ 2,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,66

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.439/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9959-5784, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
000320
Assinatura

VALOR SEM ENCARGOS:	62,02
VALOR COM ENCARGOS:	64,58
VALOR BDI (29.98%):	19,36
VALOR COM BDI:	83,94

1.31.3. 87246 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R$ 1,03	R$ 9,41
0001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08100000	R$ 42,62	R$ 46,07
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24100000	R$ 6,04	R$ 1,46
					TOTAL Material:	R$ 56,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65652223	R$ 25,83	R$ 16,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18284487	R$ 21,17	R$ 3,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 20,83

VALOR SEM ENCARGOS:	71,55
VALOR COM ENCARGOS:	77,77
VALOR BDI (29.98%):	23,32
VALOR COM BDI:	101,09

1.32. - CARPETE

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	CARPETE			1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 0,00

VALOR SEM ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (29.98%):	0,00
VALOR COM BDI:	0,00

1.33.1. 97084 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00500000	R$ 9,94	R$ 0,05
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00869310	R$ 25,94	R$ 0,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01835210	R$ 21,17	R$ 0,39

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.439/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9909-5734, (98) 9-8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000521 ASSINATURA

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,62

VALOR SEM ENCARGOS:	**0,49**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,67**
VALOR BDI (29.98%):	**0,20**
VALOR COM BDI:	**0,87**

1.33.2. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	R$ 7,80	R$ 0,17
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	R$ 19,68	R$ 5,89
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	R$ 5,81	R$ 18,16
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	R$ 4,01	R$ 10,03
					TOTAL Material:	R$ 34,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57132612	R$ 25,56	R$ 40,16
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,36665191	R$ 25,94	R$ 35,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,93797803	R$ 21,17	R$ 62,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 137,81

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	R$ 538,41	R$ 663,05
					TOTAL Serviço:	R$ 663,05

VALOR SEM ENCARGOS:	**765,63**
VALOR COM ENCARGOS:	**835,11**
VALOR BDI (29.98%):	**250,37**
VALOR COM BDI:	**1.085,48**

1.34.1. 98695 SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,29000000	R$ 3,16	R$ 4,08
00004828	SOLEIRA/ PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	SINAPI	M	1,00000000	R$ 118,46	R$ 118,46
					TOTAL Material:	R$ 122,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52834730	R$ 25,83	R$ 13,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26369070	R$ 21,17	R$ 5,58

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.439/0001-82 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
000622
Assinatura

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 19,23

VALOR SEM ENCARGOS:	**136,08**
VALOR COM ENCARGOS:	**141,77**
VALOR BDI (29.98%):	**42,50**
VALOR COM BDI:	**184,27**

1.34.2. 88648 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	0,63920000	R$ 1,03	R$ 0,66
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	0,12250000	R$ 42,62	R$ 5,22
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,09200000	R$ 6,04	R$ 0,56
					TOTAL Material:	R$ 6,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07012434	R$ 25,83	R$ 1,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02762474	R$ 21,17	R$ 0,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,39

VALOR SEM ENCARGOS:	**8,12**
VALOR COM ENCARGOS:	**8,83**
VALOR BDI (29.98%):	**2,65**
VALOR COM BDI:	**11,48**

34.3. 101965 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,39800000	R$ 25,23	R$ 10,04
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02100000	R$ 26,60	R$ 0,56
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 10,60

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	SINAPI	M	1,04000000	R$ 157,44	R$ 163,74
					TOTAL Material:	R$ 163,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40471210	R$ 25,83	R$ 10,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20187310	R$ 21,17	R$ 4,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,72

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-82 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8193-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000023 Assinatura

87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	R$ 533,65	R$ 3,20
					TOTAL Serviço:	R$ 3,20

VALOR SEM ENCARGOS:	184,34
VALOR COM ENCARGOS:	192,26
VALOR BDI (29.98%):	57,64
VALOR COM BDI:	249,90

1.35. - PAVIMENTAÇÕES ESPECIAIS

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	PAVIMENTAÇÕES ESPECIAIS			1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 0,00

VALOR SEM ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (29.98%):	0,00
VALOR COM BDI:	0,00

1.36. - INSTALAÇÕES

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	INSTALAÇÕES			1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 0,00

VALOR SEM ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (29.98%):	0,00
VALOR COM BDI:	0,00

1.37. - ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS			1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 0,00

VALOR SEM ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (29.98%):	0,00
VALOR COM BDI:	0,00

1.38.1. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (98) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000624 Assinatura

00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 8,01	R$ 8,01
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,04	R$ 1,04
					TOTAL Material:	R$ 9,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03399968	R$ 22,20	R$ 0,75
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03399968	R$ 26,25	R$ 0,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,64

VALOR SEM ENCARGOS:	**10,21**
VALOR COM ENCARGOS:	**10,69**
VALOR BDI (29.98%):	**3,20**
VALOR COM BDI:	**13,89**

1.38.2. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 8,01	R$ 8,01
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,04	R$ 1,04
					TOTAL Material:	R$ 9,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04597684	R$ 22,20	R$ 1,02
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04597684	R$ 26,25	R$ 1,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,23

VALOR SEM ENCARGOS:	**10,63**
VALOR COM ENCARGOS:	**11,28**
VALOR BDI (29.98%):	**3,38**
VALOR COM BDI:	**14,66**

1.38.3. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 8,01	R$ 8,01
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,36	R$ 1,36
					TOTAL Material:	R$ 9,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06403917	R$ 22,20	R$ 1,42

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.455/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmigueleng enharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000625
Fls.
Assinatura

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06403917	R$ 26,25	R$ 1,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,10

VALOR SEM ENCARGOS:	11,56
VALOR COM ENCARGOS:	12,47
VALOR BDI (29.98%):	3,74
VALOR COM BDI:	16,21

8.4. 93659 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034686	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 11,88	R$ 11,88
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 2,08	R$ 2,08
					TOTAL Material:	R$ 13,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18274828	R$ 22,20	R$ 4,06
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18274828	R$ 26,25	R$ 4,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,86

VALOR SEM ENCARGOS:	20,21
VALOR COM ENCARGOS:	22,82
VALOR BDI (29.98%):	6,84
VALOR COM BDI:	29,66

1.38.5. 93674_ADP-01 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7996	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	Composições	UN	1,00000000	R$ 303,33	R$ 303,33
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 1,36	R$ 2,72
					TOTAL Material:	R$ 306,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12798175	R$ 22,20	R$ 2,84
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12798175	R$ 26,25	R$ 3,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,20

VALOR SEM ENCARGOS:	310,43
VALOR COM ENCARGOS:	312,25
VALOR BDI (29.98%):	93,61
VALOR COM BDI:	405,86

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.439/0001-53 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9909-5784, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Fls. 000326

1.38.6. 101493 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001094	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 29,67	R$ 29,67
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 1,43	R$ 2,86
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 45,69	R$ 45,69
00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 98,32	R$ 98,32
00014153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	SINAPI	UN	0,06000000	R$ 61,74	R$ 3,70
00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 9,22	R$ 9,22
00004346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 11,24	R$ 33,72
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 0,33	R$ 0,66
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	M	0,16640000	R$ 6,12	R$ 1,02
					TOTAL Material:	R$ 224,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30541758	R$ 22,20	R$ 6,78
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,74924117	R$ 26,25	R$ 72,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 78,95

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00800000	R$ 778,43	R$ 6,23
100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 611,72	R$ 611,72
91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	11,00000000	R$ 17,86	R$ 196,46
104749	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 19,46	R$ 19,46
96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	1,95000000	R$ 66,90	R$ 130,46
91919	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 22,25	R$ 22,25
91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 20,02	R$ 20,02
93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 22,82	R$ 22,82

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas – MA
000627
Fls.
Assinatura

91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	6,05000000	R$ 18,27	R$ 110,53
96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 122,08	R$ 122,08
91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 12,11	R$ 12,11
					TOTAL Serviço:	R$ 1.274,14

VALOR SEM ENCARGOS:	1.451,99
VALOR COM ENCARGOS:	1.577,95
VALOR BDI (29.98%):	473,07
VALOR COM BDI:	2.051,02

1.38.7. 101873_ADP-01 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039805	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 178,95	R$ 178,95
					TOTAL Material:	R$ 178,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75446449	R$ 22,20	R$ 16,75
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75446449	R$ 26,25	R$ 19,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 36,55

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	R$ 778,43	R$ 9,11
					TOTAL Serviço:	R$ 9,11

VALOR SEM ENCARGOS:	213,14
VALOR COM ENCARGOS:	224,61
VALOR BDI (29.98%):	67,34
VALOR COM BDI:	291,95

1.39.1. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 11,26	R$ 11,26
					TOTAL Material:	R$ 11,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14579053	R$ 22,20	R$ 3,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46652960	R$ 26,25	R$ 12,25

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Aceis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-3734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000628
Assinatura

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 15,49

VALOR SEM ENCARGOS:	**22,09**
VALOR COM ENCARGOS:	**26,75**
VALOR BDI (29.98%):	**8,02**
VALOR COM BDI:	**34,77**

1.39.2. 97610 LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 4,90	R$ 4,90
00012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 2,35	R$ 2,35
					TOTAL Material:	R$ 7,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04914016	R$ 22,20	R$ 1,09
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15724852	R$ 26,25	R$ 4,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,22

VALOR SEM ENCARGOS:	**10,91**
VALOR COM ENCARGOS:	**12,47**
VALOR BDI (29.98%):	**3,74**
VALOR COM BDI:	**16,21**

1.39.3. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 JN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 16,87	R$ 16,87
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 9,86	R$ 9,86
					TOTAL Serviço:	R$ 26,73

VALOR SEM ENCARGOS:	**21,79**
VALOR COM ENCARGOS:	**26,73**
VALOR BDI (29.98%):	**8,01**
VALOR COM BDI:	**34,74**

1.39.4. 91959 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 30,85	R$ 30,85

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9909-5734, (98) 9-8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
Fls: 000629
Assinatura

91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 9,86	R$ 9,86
					TOTAL Serviço:	R$ 40,71

VALOR SEM ENCARGOS:	33,42
VALOR COM ENCARGOS:	40,71
VALOR BDI (29.98%):	12,20
VALOR COM BDI:	52,91

1.39.5. 92000 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 9,86	R$ 9,86
91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 18,19	R$ 18,19
					TOTAL Serviço:	R$ 28,05

VALOR SEM ENCARGOS:	22,96
VALOR COM ENCARGOS:	28,05
VALOR BDI (29.98%):	8,41
VALOR COM BDI:	36,46

1.39.6. 91996 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 9,86	R$ 9,86
91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 21,70	R$ 21,70
					TOTAL Serviço:	R$ 31,56

VALOR SEM ENCARGOS:	25,44
VALOR COM ENCARGOS:	31,56
VALOR BDI (29.98%):	9,46
VALOR COM BDI:	41,02

1.39.7. 91993 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 9,86	R$ 9,86
91991	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 32,69	R$ 32,69

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 0 9909-5784, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Visto 000630
Assinatura

TOTAL Serviço:	R$ 42,55

VALOR SEM ENCARGOS:	**33,76**
VALOR COM ENCARGOS:	**42,55**
VALOR BDI (29.98%):	**12,76**
VALOR COM BDI:	**55,31**

1.39.8. 91985 INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91984	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 15,90	R$ 15,90
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 9,86	R$ 9,86
					TOTAL Serviço:	R$ 25,76

VALOR SEM ENCARGOS:	**20,82**
VALOR COM ENCARGOS:	**25,76**
VALOR BDI (29.98%):	**7,72**
VALOR COM BDI:	**33,48**

1.39.9. 91987 CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91986	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 33,04	R$ 33,04
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 9,86	R$ 9,86
					TOTAL Serviço:	R$ 42,90

VALOR SEM ENCARGOS:	**36,18**
VALOR COM ENCARGOS:	**42,90**
VALOR BDI (29.98%):	**12,86**
VALOR COM BDI:	**55,76**

1.39.10. 91947_ADP-01h SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 2,12	R$ 2,12
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,32	R$ 1,32
					TOTAL Material:	R$ 3,44

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9909-5784, (99) 9 -6198-7270, E-mail: vjmigueleengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura de Nova Colinas - MA
000631
Assinatura

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08789690	R$ 22,20	R$ 1,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08789690	R$ 26,25	R$ 2,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,26

VALOR SEM ENCARGOS:	6,45
VALOR COM ENCARGOS:	7,70
VALOR BDI (29.98%):	2,31
VALOR COM BDI:	10,01

1.39.11. 91941 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 2,66	R$ 2,66
					TOTAL Material:	R$ 2,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15840760	R$ 22,20	R$ 3,52
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15840760	R$ 26,25	R$ 4,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,68

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	R$ 760,74	R$ 0,68
					TOTAL Serviço:	R$ 0,68

VALOR SEM ENCARGOS:	8,72
VALOR COM ENCARGOS:	11,02
VALOR BDI (29.98%):	3,30
VALOR COM BDI:	14,32

1.39.12. 91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 2,66	R$ 2,66
					TOTAL Material:	R$ 2,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28107690	R$ 22,20	R$ 6,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28107690	R$ 26,25	R$ 7,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 13,62

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	R$ 760,74	R$ 0,68

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.784.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (66) 9 9969-5754, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Proc. 000632
Fls.
Assinatura

TOTAL Serviço:	R$ 0,68

VALOR SEM ENCARGOS:	**12,92**
VALOR COM ENCARGOS:	**16,96**
VALOR BDI (29.98%):	**5,08**
VALOR COM BDI:	**22,04**

1.39.13. 91939 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PARED E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 2,66	R$ 2,66
					TOTAL Material:	R$ 2,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53124500	R$ 22,20	R$ 11,79
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53124500	R$ 26,25	R$ 13,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 25,74

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	R$ 760,74	R$ 0,68
					TOTAL Serviço:	R$ 0,68

VALOR SEM ENCARGOS:	**21,48**
VALOR COM ENCARGOS:	**29,08**
VALOR BDI (29.98%):	**8,72**
VALOR COM BDI:	**37,80**

1.39.14. 91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 4,75	R$ 4,75
					TOTAL Material:	R$ 4,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21442980	R$ 22,20	R$ 4,76
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21442980	R$ 26,25	R$ 5,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,39

VALOR SEM ENCARGOS:	**12,09**
VALOR COM ENCARGOS:	**15,14**
VALOR BDI (29.98%):	**4,54**
VALOR COM BDI:	**19,68**

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA: 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000633
Assinatura

1.40.1. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 1,67	R$ 2,08
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 4,53	R$ 0,04
					TOTAL Material:	R$ 2,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02221570	R$ 22,20	R$ 0,49
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02221570	R$ 26,25	R$ 0,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,07

VALOR SEM ENCARGOS:	2,88
VALOR COM ENCARGOS:	3,19
VALOR BDI (29.98%):	0,96
VALOR COM BDI:	4,15

1.40.2. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 2,64	R$ 3,28
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 4,53	R$ 0,04
					TOTAL Material:	R$ 3,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02801110	R$ 22,20	R$ 0,62
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02801110	R$ 26,25	R$ 0,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,36

VALOR SEM ENCARGOS:	4,28
VALOR COM ENCARGOS:	4,68
VALOR BDI (29.98%):	1,40
VALOR COM BDI:	6,08

1.40.3. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 4,38	R$ 5,45
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 4,53	R$ 0,04

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9909-5734, (98) 9-8196-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000634
Assinatura

TOTAL Material:	R$ 5,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03767010	R$ 22,20	R$ 0,84
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03767010	R$ 26,25	R$ 0,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,83

VALOR SEM ENCARGOS:	**6,78**
VALOR COM ENCARGOS:	**7,32**
VALOR BDI (29.98%):	**2,19**
VALOR COM BDI:	**9,51**

1.40.4. 101884 CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,02700000	R$ 12,03	R$ 12,35
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01000000	R$ 4,53	R$ 0,05
					TOTAL Material:	R$ 12,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00357383	R$ 22,20	R$ 0,08
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00367042	R$ 26,25	R$ 0,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,18

VALOR SEM ENCARGOS:	**12,53**
VALOR COM ENCARGOS:	**12,55**
VALOR BDI (29.98%):	**3,76**
VALOR COM BDI:	**16,31**

1.40.5. 92980 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001020	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,02700000	R$ 11,47	R$ 11,78
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01000000	R$ 4,53	R$ 0,05
					TOTAL Material:	R$ 11,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00772720	R$ 22,20	R$ 0,17
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00869310	R$ 26,25	R$ 0,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,40

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5754, (90) 9-8196-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
FLS: 000035
Assinatura

VALOR SEM ENCARGOS:	12,11
VALOR COM ENCARGOS:	12,20
VALOR BDI (29.98%):	3,66
VALOR COM BDI:	15,86

1.40.6. 91834 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,10000000	R$ 3,00	R$ 3,30
					TOTAL Material:	R$ 3,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08789690	R$ 22,20	R$ 1,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08789690	R$ 26,25	R$ 2,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R$ 11,14	R$ 11,14
					TOTAL Serviço:	R$ 11,14

VALOR SEM ENCARGOS:	15,55
VALOR COM ENCARGOS:	18,70
VALOR BDI (29.98%):	5,61
VALOR COM BDI:	24,31

1.40.7. 91854 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,01700000	R$ 3,00	R$ 3,05
					TOTAL Material:	R$ 3,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12943060	R$ 22,20	R$ 2,87
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12943060	R$ 26,25	R$ 3,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,27

VALOR SEM ENCARGOS:	7,48
VALOR COM ENCARGOS:	9,32
VALOR BDI (29.98%):	2,79
VALOR COM BDI:	12,11

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5784, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
FLS: 000336
Assinatura

1.40.8. 91845 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00180000	R$ 19,95	R$ 0,04
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,10000000	R$ 4,57	R$ 5,03
					TOTAL Material:	R$ 5,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06857890	R$ 22,20	R$ 1,52
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06857890	R$ 26,25	R$ 1,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,32

VALOR SEM ENCARGOS:	7,42
VALOR COM ENCARGOS:	8,39
VALOR BDI (29.98%):	2,52
VALOR COM BDI:	10,91

1.40.9. 90447 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06374940	R$ 22,20	R$ 1,42
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22679332	R$ 26,25	R$ 5,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,37

VALOR SEM ENCARGOS:	5,15
VALOR COM ENCARGOS:	7,37
VALOR BDI (29.98%):	2,21
VALOR COM BDI:	9,58

1.41. - HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO			1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 0,00

VALOR SEM ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (29.98%):	0,00
VALOR COM BDI:	0,00

1.42.1. 90373 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
000337
Assinatura

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	R$ 61,55	R$ 0,36
00020147	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 5,26	R$ 5,26
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03150000	R$ 2,74	R$ 0,09
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R$ 69,74	R$ 0,49
					TOTAL Material:	R$ 6,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12672608	R$ 21,27	R$ 2,70
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12672608	R$ 25,24	R$ 3,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,90

VALOR SEM ENCARGOS:	**10,32**
VALOR COM ENCARGOS:	**12,10**
VALOR BDI (29.98%):	**3,63**
VALOR COM BDI:	**15,73**

1.42.2. 89408 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	R$ 61,55	R$ 0,44
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 0,71	R$ 0,71
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	R$ 2,74	R$ 0,08
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R$ 69,74	R$ 0,56
					TOTAL Material:	R$ 1,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13126581	R$ 21,27	R$ 2,79
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13126581	R$ 25,24	R$ 3,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,10

VALOR SEM ENCARGOS:	**6,06**
VALOR COM ENCARGOS:	**7,89**
VALOR BDI (29.98%):	**2,37**
VALOR COM BDI:	**10,26**

1.42.3. 89395 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01060000	R$ 61,55	R$ 0,65
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05070000	R$ 2,74	R$ 0,14
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	R$ 69,74	R$ 0,84

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.439/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias - MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (98) 9-8196-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
FLS: 000238
Assinatura

00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,18	R$ 1,18
					TOTAL Material:	R$ 2,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19569134	R$ 21,27	R$ 4,16
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19569134	R$ 25,24	R$ 4,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,10

VALOR SEM ENCARGOS:	**9,18**
VALOR COM ENCARGOS:	**11,91**
VALOR BDI (29.98%):	**3,57**
VALOR COM BDI:	**15,48**

1.42.4. 89383 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 0,87	R$ 0,87
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	R$ 61,55	R$ 0,36
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03150000	R$ 2,74	R$ 0,09
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R$ 69,74	R$ 0,49
					TOTAL Material:	R$ 1,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09118096	R$ 21,27	R$ 1,94
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09118096	R$ 25,24	R$ 2,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,24

VALOR SEM ENCARGOS:	**4,77**
VALOR COM ENCARGOS:	**6,05**
VALOR BDI (29.98%):	**1,81**
VALOR COM BDI:	**7,86**

1.42.5. 89446 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00450000	R$ 2,74	R$ 0,01
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R$ 4,08	R$ 4,28
					TOTAL Material:	R$ 4,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01883505	R$ 21,27	R$ 0,40

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Amir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA — Fls: 000039 — Assinatura

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01883505	R$ 25,24	R$ 0,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,88

VALOR SEM ENCARGOS:	4,91
VALOR COM ENCARGOS:	5,17
VALOR BDI (29.98%):	1,55
VALOR COM BDI:	6,72

42.6. 89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,08860000	R$ 2,74	R$ 0,24
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R$ 4,08	R$ 4,28
					TOTAL Material:	R$ 4,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36704200	R$ 21,27	R$ 7,81
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36704200	R$ 25,24	R$ 9,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 17,07

VALOR SEM ENCARGOS:	16,46
VALOR COM ENCARGOS:	21,59
VALOR BDI (29.98%):	6,47
VALOR COM BDI:	28,06

42.7. CPU-01HH FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 127V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-13650	Pressurizador até 12mca/160w/220v	Composições	UN	1,00000000	R$ 874,81	R$ 874,81
					TOTAL Material:	R$ 874,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48295000	R$ 26,25	R$ 12,68
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48295000	R$ 25,24	R$ 12,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48295000	R$ 21,17	R$ 10,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 35,09

VALOR SEM ENCARGOS:	899,41
VALOR COM ENCARGOS:	909,90
VALOR BDI (29.98%):	272,79
VALOR COM BDI:	1.182,69

1.43.1. 89985 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura de Nova Colinas-MA
Fls: 000640
Assinatura

INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R$ 18,07	R$ 0,19
00006024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 52,61	R$ 52,61
					TOTAL Material:	R$ 52,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21365708	R$ 21,27	R$ 4,54
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21365708	R$ 25,24	R$ 5,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,93

VALOR SEM ENCARGOS:	59,75
VALOR COM ENCARGOS:	62,73
VALOR BDI (29.98%):	18,81
VALOR COM BDI:	81,54

1.43.2. 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R$ 18,07	R$ 0,19
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 55,78	R$ 55,78
					TOTAL Material:	R$ 55,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21365708	R$ 21,27	R$ 4,54
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21365708	R$ 25,24	R$ 5,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,93

VALOR SEM ENCARGOS:	62,92
VALOR COM ENCARGOS:	65,90
VALOR BDI (29.98%):	19,76
VALOR COM BDI:	85,66

1.43.3. 94490 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,04000000	R$ 20,09	R$ 0,80
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	R$ 2,74	R$ 0,02
00011675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 48,45	R$ 48,45
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	R$ 69,74	R$ 0,66

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000041
Assinatura

TOTAL Material:	R$ 49,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07678905	R$ 21,27	R$ 1,63
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07678905	R$ 25,24	R$ 1,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,57

VALOR SEM ENCARGOS:	52,43
VALOR COM ENCARGOS:	53,50
VALOR BDI (29.98%):	16,04
VALOR COM BDI:	69,54

1.43.4. 86885 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 7,61	R$ 7,61
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R$ 4,90	R$ 0,10
					TOTAL Material:	R$ 7,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14729975	R$ 25,24	R$ 3,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04645979	R$ 21,17	R$ 0,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,70

VALOR SEM ENCARGOS:	10,98
VALOR COM ENCARGOS:	12,41
VALOR BDI (29.98%):	3,72
VALOR COM BDI:	16,13

1.44.1. 97741 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 0,87	R$ 1,74
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,07290000	R$ 61,55	R$ 4,49
00000813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 4,17	R$ 4,17
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01320000	R$ 18,07	R$ 0,24
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 0,71	R$ 1,42
00003540	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 4,90	R$ 9,80
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,16810000	R$ 2,74	R$ 0,46
00006016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 22,86	R$ 22,86

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9909-5734, (99) 9-8199-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls. 000542
Assinatura

00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,09100000	R$ 69,74	R$ 6,35
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	2,99050000	R$ 4,08	R$ 12,20
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	0,94440000	R$ 15,16	R$ 14,32
					TOTAL Material:	R$ 78,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,47444635	R$ 21,27	R$ 31,36
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,47444635	R$ 25,24	R$ 37,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 68,58

VALOR SEM ENCARGOS:	**126,01**
VALOR COM ENCARGOS:	**146,63**
VALOR BDI (29.98%):	**43,96**
VALOR COM BDI:	**190,59**

1.44.2. 104994_ADP-01 CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5207	Caixa plástica para proteção de hidrômetro c/tampa articulada em policarbonato	Composições	UN	1,00000000	R$ 66,89	R$ 66,89
					TOTAL Material:	R$ 66,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70027750	R$ 21,27	R$ 14,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69641390	R$ 25,24	R$ 17,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 32,47

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00330000	R$ 778,43	R$ 2,57
					TOTAL Serviço:	R$ 2,57

VALOR SEM ENCARGOS:	**91,96**
VALOR COM ENCARGOS:	**101,93**
VALOR BDI (29.98%):	**30,56**
VALOR COM BDI:	**132,49**

1.44.3. 89353 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R$ 18,07	R$ 0,19
00006016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 22,86	R$ 22,86

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Aenis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8196-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls: 000043
Assinatura

TOTAL Material:	R$ 23,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10644218	R$ 21,27	R$ 2,26
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10644218	R$ 25,24	R$ 2,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,95

VALOR SEM ENCARGOS:	26,52
VALOR COM ENCARGOS:	28,00
VALOR BDI (29.98%):	8,39
VALOR COM BDI:	36,39

1.44.4. 89402 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03700000	R$ 2,74	R$ 0,10
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R$ 4,08	R$ 4,28
					TOTAL Material:	R$ 4,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15319174	R$ 21,27	R$ 3,26
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15319174	R$ 25,24	R$ 3,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,13

VALOR SEM ENCARGOS:	9,37
VALOR COM ENCARGOS:	11,51
VALOR BDI (29.98%):	3,45
VALOR COM BDI:	14,96

1.44.5. 89446 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00450000	R$ 2,74	R$ 0,01
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R$ 4,08	R$ 4,28
					TOTAL Material:	R$ 4,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01883505	R$ 21,27	R$ 0,40
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01883505	R$ 25,24	R$ 0,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,88

VALOR SEM ENCARGOS:	4,91
VALOR COM ENCARGOS:	5,17

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias - MA, TEL: (86) 9 9969-5784, (98) 9-8198-7276, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
000344
Assinatura

VALOR BDI (29.98%):	1,55
VALOR COM BDI:	6,72

1.44.6. 89408 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	R$ 61,55	R$ 0,44
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 0,71	R$ 0,71
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	R$ 2,74	R$ 0,08
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R$ 69,74	R$ 0,56
					TOTAL Material:	R$ 1,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13126581	R$ 21,27	R$ 2,79
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13126581	R$ 25,24	R$ 3,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,10

VALOR SEM ENCARGOS:	6,06
VALOR COM ENCARGOS:	7,89
VALOR BDI (29.98%):	2,37
VALOR COM BDI:	10,26

1.44.7. 89440 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01060000	R$ 61,55	R$ 0,65
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04530000	R$ 2,74	R$ 0,12
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	R$ 69,74	R$ 0,84
00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,18	R$ 1,18
					TOTAL Material:	R$ 2,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17502108	R$ 21,27	R$ 3,72
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17502108	R$ 25,24	R$ 4,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,14

VALOR SEM ENCARGOS:	8,49
VALOR COM ENCARGOS:	10,93
VALOR BDI (29.98%):	3,28
VALOR COM BDI:	14,21

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.439/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8199-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000045
Assinatura

1.45.1. 102605 CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034637	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 296,32	R$ 296,32
					TOTAL Material:	R$ 296,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10161268	R$ 21,27	R$ 2,16
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10161268	R$ 25,24	R$ 2,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,72

VALOR SEM ENCARGOS:	299,62
VALOR COM ENCARGOS:	301,04
VALOR BDI (29.98%):	90,25
VALOR COM BDI:	391,29

1.45.2. 102591 FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021 (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08277763	R$ 21,27	R$ 1,76
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08277763	R$ 25,24	R$ 2,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,85

VALOR SEM ENCARGOS:	2,70
VALOR COM ENCARGOS:	3,85
VALOR BDI (29.98%):	1,15
VALOR COM BDI:	5,00

1.45.3. 102593 FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021 (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09340253	R$ 21,27	R$ 1,99
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09340253	R$ 25,24	R$ 2,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,35

VALOR SEM ENCARGOS:	3,04
VALOR COM ENCARGOS:	4,35
VALOR BDI (29.98%):	1,30
VALOR COM BDI:	5,65

1.45.4. 94703 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1601, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (98) 9 8199-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Fls: 000046

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000096	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 12,10	R$ 12,10
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00350000	R$ 61,55	R$ 0,22
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00400000	R$ 69,74	R$ 0,28
					TOTAL Material:	R$ 12,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12923742	R$ 21,27	R$ 2,75
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12923742	R$ 25,24	R$ 3,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,01

VALOR SEM ENCARGOS:	16,80
VALOR COM ENCARGOS:	18,61
VALOR BDI (29.98%):	5,58
VALOR COM BDI:	24,19

1.45.5. 94704 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000097	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 18,21	R$ 18,21
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00470000	R$ 61,55	R$ 0,29
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00550000	R$ 69,74	R$ 0,38
					TOTAL Material:	R$ 18,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13281125	R$ 21,27	R$ 2,82
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13281125	R$ 25,24	R$ 3,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,17

VALOR SEM ENCARGOS:	23,20
VALOR COM ENCARGOS:	25,05
VALOR BDI (29.98%):	7,51
VALOR COM BDI:	32,56

1.45.6. 94796 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00530000	R$ 18,07	R$ 0,10
00011830	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 27,57	R$ 27,57
					TOTAL Material:	R$ 27,67

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8196-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Nova Colinas - MA
000647
Assinatura

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18390736	R$ 21,27	R$ 3,91
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18390736	R$ 25,24	R$ 4,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,55

VALOR SEM ENCARGOS:	33,65
VALOR COM ENCARGOS:	36,22
VALOR BDI (29.98%):	10,86
VALOR COM BDI:	47,08

1.45.7. 89408 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	R$ 61,55	R$ 0,44
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 0,71	R$ 0,71
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	R$ 2,74	R$ 0,08
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R$ 69,74	R$ 0,56
					TOTAL Material:	R$ 1,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13126581	R$ 21,27	R$ 2,79
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13126581	R$ 25,24	R$ 3,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,10

VALOR SEM ENCARGOS:	6,06
VALOR COM ENCARGOS:	7,89
VALOR BDI (29.98%):	2,37
VALOR COM BDI:	10,26

1.45.8. 89413 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 61,55	R$ 0,58
00003536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 2,38	R$ 2,38
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	R$ 2,74	R$ 0,10
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	R$ 69,74	R$ 0,77
					TOTAL Material:	R$ 3,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15657239	R$ 21,27	R$ 3,33

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15657239	R$ 25,24	R$ 3,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,28

VALOR SEM ENCARGOS:	**8,93**
VALOR COM ENCARGOS:	**11,11**
VALOR BDI (29.98%):	**3,33**
VALOR COM BDI:	**14,44**

5.9. 89414 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 61,55	R$ 0,58
00003501	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 4,07	R$ 4,07
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	R$ 2,74	R$ 0,10
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	R$ 69,74	R$ 0,77
					TOTAL Material:	R$ 5,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15657239	R$ 21,27	R$ 3,33
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15657239	R$ 25,24	R$ 3,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,28

VALOR SEM ENCARGOS:	**10,62**
VALOR COM ENCARGOS:	**12,80**
VALOR BDI (29.98%):	**3,84**
VALOR COM BDI:	**16,64**

1.45.10. 103953 BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00820000	R$ 61,55	R$ 0,50
00000829	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 0,94	R$ 0,94
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03310000	R$ 2,74	R$ 0,09
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	R$ 69,74	R$ 0,66
					TOTAL Material:	R$ 2,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09601046	R$ 21,27	R$ 2,04
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09601046	R$ 25,24	R$ 2,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,46

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5784, (99) 9-8194-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000049
Assinatura

VALOR SEM ENCARGOS:	5,32
VALOR COM ENCARGOS:	6,65
VALOR BDI (29.98%):	1,99
VALOR COM BDI:	8,64

1.45.11. 89443 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01410000	R$ 61,55	R$ 0,87
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05400000	R$ 2,74	R$ 0,15
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01650000	R$ 69,74	R$ 1,15
00007140	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 3,71	R$ 3,71
					TOTAL Material:	R$ 5,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20873099	R$ 21,27	R$ 4,44
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20873099	R$ 25,24	R$ 5,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,71

VALOR SEM ENCARGOS:	12,67
VALOR COM ENCARGOS:	15,59
VALOR BDI (29.98%):	4,67
VALOR COM BDI:	20,26

.45.12. 89445 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01240000	R$ 61,55	R$ 0,76
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05110000	R$ 2,74	R$ 0,14
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01430000	R$ 69,74	R$ 1,00
00007136	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 6,56	R$ 6,56
					TOTAL Material:	R$ 8,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19192433	R$ 21,27	R$ 4,08
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19192433	R$ 25,24	R$ 4,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,92

VALOR SEM ENCARGOS:	14,70
VALOR COM ENCARGOS:	17,38
VALOR BDI (29.98%):	5,21

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (66) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA
000650
Assinatura

VALOR COM BDI:	22,59

1.45.13. 89402 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03700000	R$ 2,74	R$ 0,10
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R$ 4,08	R$ 4,28
					TOTAL Material:	R$ 4,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15319174	R$ 21,27	R$ 3,26
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15319174	R$ 25,24	R$ 3,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,13

VALOR SEM ENCARGOS:	9,37
VALOR COM ENCARGOS:	11,51
VALOR BDI (29.98%):	3,45
VALOR COM BDI:	14,96

1.45.14. 89403 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04410000	R$ 2,74	R$ 0,12
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R$ 8,80	R$ 9,23
					TOTAL Material:	R$ 9,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18265169	R$ 21,27	R$ 3,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18265169	R$ 25,24	R$ 4,61
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,50

VALOR SEM ENCARGOS:	15,29
VALOR COM ENCARGOS:	17,85
VALOR BDI (29.98%):	5,35
VALOR COM BDI:	23,20

1.46. - SANITÁRIAS / PLUVIAL

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	SANITÁRIAS / PLUVIAL			1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 0,00

VALOR SEM ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,00

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-62 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5754, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
000051
Assinatura

VALOR BDI (29.98%):	0,00
VALOR COM BDI:	0,00

1.47.1. 89726 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	R$ 61,55	R$ 0,61
00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 2,10	R$ 2,10
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	R$ 2,74	R$ 0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R$ 69,74	R$ 1,05
					TOTAL Material:	R$ 3,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12266930	R$ 21,27	R$ 2,61
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12266930	R$ 25,24	R$ 3,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,71

VALOR SEM ENCARGOS:	7,77
VALOR COM ENCARGOS:	9,49
VALOR BDI (29.98%):	2,85
VALOR COM BDI:	12,34

1.47.2. 89732 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 2,14	R$ 4,28
00003518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 3,41	R$ 3,41
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R$ 25,40	R$ 1,27
					TOTAL Material:	R$ 8,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13319761	R$ 21,27	R$ 2,83
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13319761	R$ 25,24	R$ 3,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,19

VALOR SEM ENCARGOS:	13,29
VALOR COM ENCARGOS:	15,15
VALOR BDI (29.98%):	4,54
VALOR COM BDI:	19,69

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.784.435/0001-53 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Guajahvee Dias – MA, TEL: (66) 9 9969-5734, (99) 9-8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000852
Assinatura

1.47.3. 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	R$ 61,55	R$ 0,61
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,90	R$ 1,90
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	R$ 2,74	R$ 0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R$ 69,74	R$ 1,05
					TOTAL Material:	R$ 3,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12266930	R$ 21,27	R$ 2,61
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12266930	R$ 25,24	R$ 3,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,71

VALOR SEM ENCARGOS:	7,57
VALOR COM ENCARGOS:	9,29
VALOR BDI (29.98%):	2,79
VALOR COM BDI:	12,08

1.47.4. 89731 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 2,14	R$ 4,28
00003526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 2,75	R$ 2,75
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R$ 25,40	R$ 1,27
					TOTAL Material:	R$ 8,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13319761	R$ 21,27	R$ 2,83
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13319761	R$ 25,24	R$ 3,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,19

VALOR SEM ENCARGOS:	12,63
VALOR COM ENCARGOS:	14,49
VALOR BDI (29.98%):	4,34
VALOR COM BDI:	18,83

1.47.5. 89744 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA; OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Nova Colinas-MA 000353 Assinatura

00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 3,80	R$ 7,60
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 7,48	R$ 7,48
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R$ 25,40	R$ 2,92
					TOTAL Material:	R$ 18,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18603234	R$ 21,27	R$ 3,96
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18603234	R$ 25,24	R$ 4,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,66

VALOR SEM ENCARGOS:	24,05
VALOR COM ENCARGOS:	26,66
VALOR BDI (29.98%):	7,99
VALOR COM BDI:	34,65

1.47.6. 89784 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 2,14	R$ 6,42
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	R$ 25,40	R$ 1,91
00007097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 6,76	R$ 6,76
					TOTAL Material:	R$ 15,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17762901	R$ 21,27	R$ 3,78
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17762901	R$ 25,24	R$ 4,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,26

VALOR SEM ENCARGOS:	20,87
VALOR COM ENCARGOS:	23,35
VALOR BDI (29.98%):	7,00
VALOR COM BDI:	30,35

1.47.7. 104345 JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 3,80	R$ 7,60
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 2,14	R$ 2,14

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-92 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
Fls: 000354
Assinatura

00010908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 17,16	R$ 17,16
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,14000000	R$ 25,40	R$ 3,56
					TOTAL Material:	R$ 30,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22457175	R$ 21,27	R$ 4,78
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22457175	R$ 25,24	R$ 5,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,45

VALOR SEM ENCARGOS:	37,77
VALOR COM ENCARGOS:	40,91
VALOR BDI (29.98%):	12,26
VALOR COM BDI:	53,17

1.47.8. 104348 TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00730000	R$ 61,55	R$ 0,45
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	R$ 2,74	R$ 0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	R$ 69,74	R$ 0,77
00039319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 8,21	R$ 8,21
					TOTAL Material:	R$ 9,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01004536	R$ 21,27	R$ 0,21
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01101126	R$ 25,24	R$ 0,28
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,49

VALOR SEM ENCARGOS:	9,79
VALOR COM ENCARGOS:	9,91
VALOR BDI (29.98%):	2,97
VALOR COM BDI:	12,88

1.47.9. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01630000	R$ 2,74	R$ 0,04
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R$ 5,86	R$ 6,18
					TOTAL Material:	R$ 6,22

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.784.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (98) 9 8195-7270, E-mail: vjmigueleng enharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000055
Assinatura

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28300870	R$ 21,27	R$ 6,02
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28300870	R$ 25,24	R$ 7,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 13,16

VALOR SEM ENCARGOS:	15,43
VALOR COM ENCARGOS:	19,38
VALOR BDI (29.98%):	5,81
VALOR COM BDI:	25,19

1.47.10. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01770000	R$ 2,74	R$ 0,05
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R$ 9,67	R$ 10,20
					TOTAL Material:	R$ 10,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30734938	R$ 21,27	R$ 6,54
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30734938	R$ 25,24	R$ 7,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,30

VALOR SEM ENCARGOS:	20,25
VALOR COM ENCARGOS:	24,55
VALOR BDI (29.98%):	7,36
VALOR COM BDI:	31,91

1.47.11. 89798 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02300000	R$ 2,74	R$ 0,06
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R$ 9,67	R$ 10,20
					TOTAL Material:	R$ 10,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04008485	R$ 21,27	R$ 0,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04008485	R$ 25,24	R$ 1,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,86

VALOR SEM ENCARGOS:	11,57
VALOR COM ENCARGOS:	12,12
VALOR BDI (29.98%):	3,63
VALOR COM BDI:	15,75

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (98) 9-8199-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Nova Colinas-MA
000356
FLS.
Assinatura

1.47.12. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02470000	R$ 2,74	R$ 0,07
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R$ 13,41	R$ 14,15
					TOTAL Material:	R$ 14,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42924596	R$ 21,27	R$ 9,13
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42924596	R$ 25,24	R$ 10,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 19,96

VALOR SEM ENCARGOS:	28,19
VALOR COM ENCARGOS:	34,18
VALOR BDI (29.98%):	10,25
VALOR COM BDI:	44,43

1.48.1. 97902 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01780000	R$ 56,77	R$ 1,01
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00870000	R$ 139,74	R$ 1,22
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,23

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00540000	R$ 7,80	R$ 0,04
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,11840000	R$ 11,46	R$ 1,36
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01250000	R$ 20,06	R$ 0,25
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,14080000	R$ 4,01	R$ 0,56
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44160000	R$ 18,37	R$ 8,11
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	131,81880000	R$ 0,58	R$ 76,45

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.455/0001-52 / Rua Almir Aezia, nº 1601, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
000357
Assinatura

TOTAL Material:	R$ 86,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,92068096	R$ 25,94	R$ 127,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,86630452	R$ 21,17	R$ 81,85
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 209,49

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,11560000	R$ 826,48	R$ 95,54
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01480000	R$ 554,98	R$ 8,21
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07440000	R$ 527,36	R$ 39,24
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,04480000	R$ 2.405,18	R$ 107,75
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,81000000	R$ 5,90	R$ 4,78
					TOTAL Serviço:	R$ 255,52

VALOR SEM ENCARGOS:	**468,48**
VALOR COM ENCARGOS:	**554,01**
VALOR BDI (29.98%):	**166,09**
VALOR COM BDI:	**720,10**

1.48.2. 89707 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02920000	R$ 61,55	R$ 1,80
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 25,12	R$ 25,12
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01540000	R$ 2,74	R$ 0,04
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04400000	R$ 69,74	R$ 3,07
					TOTAL Material:	R$ 30,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38510433	R$ 21,27	R$ 8,19
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38510433	R$ 25,24	R$ 9,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 17,91

VALOR SEM ENCARGOS:	**42,56**
VALOR COM ENCARGOS:	**47,94**
VALOR BDI (29.98%):	**14,37**
VALOR COM BDI:	**62,31**

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1601, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9-9969-5734, (99) 9-8194-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls 000658

1.48.3. 104327 RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00490000	R$ 61,55	R$ 0,30
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	R$ 2,74	R$ 0,10
00011743	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,58	R$ 10,58
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	R$ 69,74	R$ 0,52
					TOTAL Material:	R$ 11,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15956668	R$ 21,27	R$ 3,39
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15956668	R$ 25,24	R$ 4,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,42

VALOR SEM ENCARGOS:	16,69
VALOR COM ENCARGOS:	18,92
VALOR BDI (29.98%):	5,67
VALOR COM BDI:	24,59

1.48.4. 104326 RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00490000	R$ 61,55	R$ 0,30
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	R$ 2,74	R$ 0,10
00011711	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 11,57	R$ 11,57
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	R$ 69,74	R$ 0,52
					TOTAL Material:	R$ 12,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15956668	R$ 21,27	R$ 3,39
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15956668	R$ 25,24	R$ 4,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,42

VALOR SEM ENCARGOS:	17,68
VALOR COM ENCARGOS:	19,91
VALOR BDI (29.98%):	5,97
VALOR COM BDI:	25,88

1.48.5. 98107 CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.784.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Folha: 000359
Assinatura

00000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	16,15900000	R$ 3,50	R$ 56,56
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00270000	R$ 7,80	R$ 0,02
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,05920000	R$ 11,46	R$ 0,68
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00620000	R$ 20,06	R$ 0,12
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,07040000	R$ 4,01	R$ 0,28
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,22080000	R$ 18,37	R$ 4,06
					TOTAL Material:	R$ 61,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53548750	R$ 25,94	R$ 65,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,99216875	R$ 21,17	R$ 42,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 107,94

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05230000	R$ 826,48	R$ 43,22
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01150000	R$ 554,98	R$ 6,38
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02230000	R$ 527,36	R$ 11,76
97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,01320000	R$ 3.300,37	R$ 43,56
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,35000000	R$ 5,90	R$ 2,07
					TOTAL Serviço:	R$ 106,99

VALOR SEM ENCARGOS:	**234,50**
VALOR COM ENCARGOS:	**276,65**
VALOR BDI (29.98%):	**82,94**
VALOR COM BDI:	**359,59**

1.49.1. 86931 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 12,41	R$ 12,41
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 585,24	R$ 585,24
					TOTAL Serviço:	R$ 597,65

VALOR SEM ENCARGOS:	**587,84**
VALOR COM ENCARGOS:	**597,65**
VALOR BDI (29.98%):	**179,18**
VALOR COM BDI:	**776,83**

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000060
Assinatura

1.49.2. 86943 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,84	R$ 10,84
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 171,40	R$ 171,40
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 12,74	R$ 12,74
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 109,77	R$ 109,77
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 9,82	R$ 9,82
					TOTAL Serviço:	R$ 314,57

VALOR SEM ENCARGOS:	306,30
VALOR COM ENCARGOS:	314,57
VALOR BDI (29.98%):	94,31
VALOR COM BDI:	408,88

.49.3. 86934 BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86894	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 261,03	R$ 261,03
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 12,74	R$ 12,74
86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 128,39	R$ 128,39
86880	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 28,03	R$ 28,03
					TOTAL Serviço:	R$ 430,19

VALOR SEM ENCARGOS:	417,30
VALOR COM ENCARGOS:	430,19
VALOR BDI (29.98%):	128,97
VALOR COM BDI:	559,16

1.49.4. 86925 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5784, (99) 9-8199-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000361
Assinatura

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 12,74	R$ 12,74
86875	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 467,19	R$ 467,19
86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 79,02	R$ 79,02
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 9,82	R$ 9,82
					TOTAL Serviço:	R$ 568,77

VALOR SEM ENCARGOS:	555,47
VALOR COM ENCARGOS:	568,77
VALOR BDI (29.98%):	170,52
VALOR COM BDI:	739,29

1.49.5. 100860 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 96,58	R$ 96,58
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R$ 4,90	R$ 0,10
					TOTAL Material:	R$ 96,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43146753	R$ 25,24	R$ 10,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590213	R$ 21,17	R$ 2,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 13,77

VALOR SEM ENCARGOS:	106,26
VALOR COM ENCARGOS:	110,45
VALOR BDI (29.98%):	33,11
VALOR COM BDI:	143,56

1.49.6. 95546 KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039398	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 156,86	R$ 156,86
					TOTAL Material:	R$ 156,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,83231230	R$ 25,24	R$ 46,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57731843	R$ 21,17	R$ 12,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 58,47

VALOR SEM ENCARGOS:	197,52

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.784.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9909-5724, (99) 9-8196-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
000662
Assinatura

VALOR COM ENCARGOS:	215,33
VALOR BDI (29.98%):	64,56
VALOR COM BDI:	279,89

1.50. - ELEVADORES / BOMBAS

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	ELEVADORES / BOMBAS			1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
				TOTAL Não cadastrado:		R$ 0,00

VALOR SEM ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (29.98%):	0,00
VALOR COM BDI:	0,00

1.51. - CLIMATIZAÇÃO

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	CLIMATIZAÇÃO			1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
				TOTAL Não cadastrado:		R$ 0,00

VALOR SEM ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (29.98%):	0,00
VALOR COM BDI:	0,00

1.52. - LÓGICA

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	LÓGICA			1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
				TOTAL Não cadastrado:		R$ 0,00

VALOR SEM ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (29.98%):	0,00
VALOR COM BDI:	0,00

1.53. - ESPECIAIS

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	ESPECIAIS			1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
				TOTAL Não cadastrado:		R$ 0,00

VALOR SEM ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (29.98%):	0,00

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.455/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5784, (99) 9 -8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
000363
Assinatura

VALOR COM BDI:	0,00

1.54. - COMPLEMENTAÇÕES

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-	COMPLEMENTAÇÕES			1,00000000	R$ 0,00	R$ 0,00
					TOTAL Não cadastrado:	R$ 0,00

VALOR SEM ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (29.98%):	0,00
VALOR COM BDI:	0,00

1.55.1. 99818 LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044330	DESINFETANTE PRONTO USO	SINAPI	L	0,16700000	R$ 10,38	R$ 1,73
00044329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	SINAPI	L	0,10000000	R$ 13,61	R$ 1,36
					TOTAL Material:	R$ 3,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11977160	R$ 21,17	R$ 2,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,54

VALOR SEM ENCARGOS:	4,93
VALOR COM ENCARGOS:	5,63
VALOR BDI (29.98%):	1,69
VALOR COM BDI:	7,32

1.55.2. 99819 LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044330	DESINFETANTE PRONTO USO	SINAPI	L	0,01300000	R$ 10,38	R$ 0,13
00044329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	SINAPI	L	0,00600000	R$ 13,61	R$ 0,08
					TOTAL Material:	R$ 0,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75050430	R$ 21,17	R$ 15,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 15,89

VALOR SEM ENCARGOS:	11,75
VALOR COM ENCARGOS:	16,10
VALOR BDI (29.98%):	4,83
VALOR COM BDI:	20,93

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5784, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
Fls. 00364
Assinatura

1.55.3. 99811 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15937350	R$ 21,17	R$ 3,37
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 3,37

VALOR SEM ENCARGOS:	2,45
VALOR COM ENCARGOS:	3,37
VALOR BDI (29.98%):	1,01
VALOR COM BDI:	4,38

1.55.4. 99826 LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06954480	R$ 21,17	R$ 1,47
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 1,47

VALOR SEM ENCARGOS:	1,07
VALOR COM ENCARGOS:	1,47
VALOR BDI (29.98%):	0,44
VALOR COM BDI:	1,91

1.55.5. 99821 LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	SINAPI	L	0,00600000	R$ 13,61	R$ 0,08
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02300000	R$ 22,00	R$ 0,51
00044331	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR	SINAPI	L	0,01100000	R$ 54,19	R$ 0,60
					TOTAL Material:	R$ 1,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08886280	R$ 21,17	R$ 1,88
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 1,88

VALOR SEM ENCARGOS:	2,56
VALOR COM ENCARGOS:	3,07
VALOR BDI (29.98%):	0,92
VALOR COM BDI:	3,99

1.55.6. 99804 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	SINAPI	L	0,00600000	R$ 13,61	R$ 0,08
					TOTAL Material:	R$ 0,08

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
CPD 365
Assinatura

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23954320	R$ 21,17	R$ 5,07
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 5,07

VALOR SEM ENCARGOS:	3,76
VALOR COM ENCARGOS:	5,15
VALOR BDI (29.98%):	1,54
VALOR COM BDI:	6,69

1.55.7. 99822 LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04539730	R$ 21,17	R$ 0,96
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 0,96

VALOR SEM ENCARGOS:	0,70
VALOR COM ENCARGOS:	0,96
VALOR BDI (29.98%):	0,29
VALOR COM BDI:	1,25

1.55.8. 99807 LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	SINAPI	L	0,00600000	R$ 13,61	R$ 0,08
					TOTAL Material:	R$ 0,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07051070	R$ 21,17	R$ 1,49
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 1,49

VALOR SEM ENCARGOS:	1,16
VALOR COM ENCARGOS:	1,57
VALOR BDI (29.98%):	0,47
VALOR COM BDI:	2,04

1.55.9. 99816 LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044330	DESINFETANTE PRONTO USO	SINAPI	L	0,16700000	R$ 10,38	R$ 1,73
00044329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	SINAPI	L	0,10000000	R$ 13,61	R$ 1,36
					TOTAL Material:	R$ 3,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28783820	R$ 21,17	R$ 6,09
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 6,09

VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9-9969-5734, (99) 9-8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura de Nova Colinas - MA
Fls: 000066
Assinatura

VALOR SEM ENCARGOS:	7,51
VALOR COM ENCARGOS:	9,18
VALOR BDI (29.98%):	2,75
VALOR COM BDI:	11,93

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.12 11:35:18 -03'00'

EMPRESA: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
NOME: JONAS LIMA SILVA
VÍNCULO: SÓCIO ADMINISTRADOR/ENGENHEIRO CIVIL
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO:06169506326

Assinado de forma digital por PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO:06169506326
Dados: 2026.01.12 11:41:26 -03'00'

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-82 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5784, (98) 8-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
000367
Assinatura

88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,31	R$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,78	R$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 13,25	R$ 13,25
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 13,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,15	R$ 0,15
					TOTAL Serviço:	R$ 0,15

VALOR SEM ENCARGOS:	15,79
VALOR COM ENCARGOS:	21,83
VALOR BDI (29.98%):	6,54
VALOR COM BDI:	28,37

88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,44	R$ 0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 13,25	R$ 13,25
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 13,25

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9909-5784, (98) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000668
Assinatura

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,20	R$ 0,20
					TOTAL Serviço:	R$ 0,20

VALOR SEM ENCARGOS:	15,59
VALOR COM ENCARGOS:	21,66
VALOR BDI (29.98%):	6,49
VALOR COM BDI:	28,15

88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,39	R$ 1,39
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,61	R$ 0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,34

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 13,43	R$ 13,43
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 13,43

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,15	R$ 0,15
					TOTAL Serviço:	R$ 0,15

VALOR SEM ENCARGOS:	15,80
VALOR COM ENCARGOS:	21,92
VALOR BDI (29.98%):	6,57
VALOR COM BDI:	28,49

100660 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020007	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,16300000	R$ 4,93	R$ 5,73
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00600000	R$ 22,13	R$ 0,13
					TOTAL Material:	R$ 5,86

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.455/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5784, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000669
Assinatura

88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06568120	R$ 24,78	R$ 1,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03284060	R$ 21,17	R$ 0,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,33

VALOR SEM ENCARGOS:	7,50
VALOR COM ENCARGOS:	8,19
VALOR BDI (29.98%):	2,46
VALOR COM BDI:	10,65

87367 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	R$ 150,00	R$ 174,00
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	116,40000000	R$ 1,24	R$ 144,34
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	261,89000000	R$ 0,88	R$ 230,46
					TOTAL Material:	R$ 548,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,84705700	R$ 21,17	R$ 229,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 229,63

VALOR SEM ENCARGOS:	715,52
VALOR COM ENCARGOS:	778,43
VALOR BDI (29.98%):	233,37
VALOR COM BDI:	1.011,80

87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,45000000	R$ 0,43	R$ 1,48
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,05000000	R$ 2,01	R$ 2,11
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,59

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	R$ 150,00	R$ 174,00
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	R$ 1,24	R$ 215,88
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	R$ 0,88	R$ 172,36
					TOTAL Material:	R$ 562,24

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (98) 9 8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura de Nova Colinas-MA
FLS: 000370
Assinatura

88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,34655000	R$ 20,97	R$ 91,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 91,15

VALOR SEM ENCARGOS:	630,03
VALOR COM ENCARGOS:	656,98
VALOR BDI (29.98%):	196,96
VALOR COM BDI:	853,94

'337 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88392	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,74000000	R$ 1,15	R$ 4,30
88386	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,14000000	R$ 5,18	R$ 5,91
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 10,21

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	R$ 150,00	R$ 174,00
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	154,46000000	R$ 1,24	R$ 191,53
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	173,77000000	R$ 0,88	R$ 152,92
					TOTAL Material:	R$ 518,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,71359200	R$ 20,97	R$ 98,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 98,84

VALOR SEM ENCARGOS:	598,28
VALOR COM ENCARGOS:	627,50
VALOR BDI (29.98%):	188,12
VALOR COM BDI:	815,62

87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,31000000	R$ 0,43	R$ 1,42
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,01000000	R$ 2,01	R$ 2,03
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,45

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (98) 9 -8196-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000171
Assinatura

00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,95000000	R$ 151,96	R$ 144,36
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	426,49000000	R$ 0,88	R$ 375,31
					TOTAL Material:	R$ 519,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,17268800	R$ 20,97	R$ 87,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 87,50

VALOR SEM ENCARGOS:	584,75
VALOR COM ENCARGOS:	610,62
VALOR BDI (29.98%):	183,06
VALOR COM BDI:	793,68

100475 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	2,88000000	R$ 0,43	R$ 1,24
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,87000000	R$ 2,01	R$ 1,75
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,99

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	L	19,44000000	R$ 8,12	R$ 157,85
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,08000000	R$ 150,00	R$ 162,00
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	486,00000000	R$ 0,88	R$ 427,68
					TOTAL Material:	R$ 747,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,62212500	R$ 20,97	R$ 75,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 75,96

VALOR SEM ENCARGOS:	804,02
VALOR COM ENCARGOS:	826,48
VALOR BDI (29.98%):	247,78
VALOR COM BDI:	1.074,26

88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	R$ 150,00	R$ 160,50

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-93 | Rua Almir Assis, nº 1601, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9909-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura de Nova Colinas-MA
Fls: 000672
Assinatura

00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	R$ 0,88	R$ 425,00
					TOTAL Material:	R$ 585,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,27776300	R$ 21,17	R$ 175,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 175,24

VALOR SEM ENCARGOS:	712,73
VALOR COM ENCARGOS:	760,74
VALOR BDI (29.98%):	228,07
VALOR COM BDI:	988,81

87325 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,60000000	R$ 0,43	R$ 1,55
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,09000000	R$ 2,01	R$ 2,19
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,74

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	189,40000000	R$ 16,36	R$ 3.098,58
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,78000000	R$ 151,96	R$ 118,53
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	264,42000000	R$ 0,88	R$ 232,69
					TOTAL Material:	R$ 3.449,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,53007100	R$ 20,97	R$ 95,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 95,00

VALOR SEM ENCARGOS:	3.520,45
VALOR COM ENCARGOS:	3.548,54
VALOR BDI (29.98%):	1.063,85
VALOR COM BDI:	4.612,39

87316 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,56000000	R$ 0,43	R$ 1,53

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 43.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1601, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9 -8193-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura de Nova Colinas-MA 000573 Assinatura

88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,08000000	R$ 2,01	R$ 2,17
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,70

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,02000000	R$ 151,96	R$ 155,00
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	343,52000000	R$ 0,88	R$ 302,30
					TOTAL Material:	R$ 457,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,48177600	R$ 20,97	R$ 93,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 93,98

VALOR SEM ENCARGOS:	527,20
VALOR COM ENCARGOS:	554,98
VALOR BDI (29.98%):	166,38
VALOR COM BDI:	721,36

87283 ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	1,01000000	R$ 0,43	R$ 0,43
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	3,33200000	R$ 2,01	R$ 6,70
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,13

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043617	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	L	0,06300000	R$ 8,99	R$ 0,57
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,27000000	R$ 150,00	R$ 190,50
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	281,53000000	R$ 0,88	R$ 247,75
					TOTAL Material:	R$ 438,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,18234700	R$ 20,97	R$ 87,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 87,70

VALOR SEM ENCARGOS:	507,72
VALOR COM ENCARGOS:	533,65
VALOR BDI (29.98%):	159,99
VALOR COM BDI:	693,64

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1601, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5784, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls: 074
Assinatura

88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,31	R$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,78	R$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 17,15	R$ 17,15
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,15

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,20	R$ 0,20
					TOTAL Serviço:	R$ 0,20

VALOR SEM ENCARGOS:	**17,95**
VALOR COM ENCARGOS:	**25,78**
VALOR BDI (29.98%):	**7,73**
VALOR COM BDI:	**33,51**

92767 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 19,95	R$ 0,50
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,81600000	R$ 0,22	R$ 0,62
					TOTAL Material:	R$ 1,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01661348	R$ 21,83	R$ 0,36
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10190245	R$ 25,78	R$ 2,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,99

VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1601, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5784, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
000675
Fls.
Assinatura

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 11,64	R$ 11,64
					TOTAL Serviço:	R$ 11,64

VALOR SEM ENCARGOS:	14,06
VALOR COM ENCARGOS:	15,75
VALOR BDI (29.98%):	4,72
VALOR COM BDI:	20,47

00578 ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,98652010	R$ 75,21	R$ 74,20
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,07316000	R$ 277,53	R$ 20,30
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 94,50

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	9,00000000	R$ 43,69	R$ 393,21
					TOTAL Material:	R$ 393,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88371070	R$ 22,20	R$ 19,62
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,97669810	R$ 26,25	R$ 104,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 124,01

VALOR SEM ENCARGOS:	561,55
VALOR COM ENCARGOS:	611,72
VALOR BDI (29.98%):	183,39
VALOR COM BDI:	795,11

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,26	R$ 1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,86	R$ 0,86

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.784.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1601, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9989-5784, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000676 Assinatura

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 13,25	R$ 13,25
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 13,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,49	R$ 0,49
					TOTAL Serviço:	R$ 0,49

VALOR SEM ENCARGOS:	16,01
VALOR COM ENCARGOS:	22,20
VALOR BDI (29.98%):	6,66
VALOR COM BDI:	28,86

88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,13	R$ 1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,31	R$ 0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,78

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 13,25	R$ 13,25
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 13,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,24	R$ 0,24
					TOTAL Serviço:	R$ 0,24

VALOR SEM ENCARGOS:	15,19
VALOR COM ENCARGOS:	21,27
VALOR BDI (29.98%):	6,38
VALOR COM BDI:	27,65

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9989-5784, (98) 9-8128-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000077
Assinatura

88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,31	R$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,78	R$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 17,15	R$ 17,15
				TOTAL Mão de Obra:		R$ 17,15

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,25	R$ 0,25
				TOTAL Serviço:		R$ 0,25

VALOR SEM ENCARGOS:	**17,98**
VALOR COM ENCARGOS:	**25,83**
VALOR BDI (29.98%):	**7,74**
VALOR COM BDI:	**33,57**

86894 BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000541	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 170,10	R$ 170,10
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	R$ 0,61	R$ 2,44
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,06920000	R$ 42,08	R$ 2,91
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,09360000	R$ 127,38	R$ 11,92
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 20,27	R$ 40,54
				TOTAL Material:		R$ 227,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79725386	R$ 25,24	R$ 20,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61421581	R$ 21,17	R$ 13,00
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 33,12

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura de Nova Colinas-MA 000678 Assinatura

VALOR SEM ENCARGOS:	251,18
VALOR COM ENCARGOS:	261,03
VALOR BDI (29.98%):	78,26
VALOR COM BDI:	339,29

91292 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,20000000	R$ 19,66	R$ 3,93
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,16710000	R$ 12,87	R$ 2,15
					TOTAL Material:	R$ 6,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53317680	R$ 24,78	R$ 13,21
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,31555580	R$ 25,94	R$ 34,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,92436630	R$ 21,17	R$ 19,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 66,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02230000	R$ 760,74	R$ 16,96
91287	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 235,39	R$ 235,39
					TOTAL Serviço:	R$ 252,35

VALOR SEM ENCARGOS:	276,99
VALOR COM ENCARGOS:	325,34
VALOR BDI (29.98%):	97,54
VALOR COM BDI:	422,88

91287 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000184	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	JG	1,00000000	R$ 140,90	R$ 140,90
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	KG	0,01100000	R$ 25,93	R$ 0,29
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,02400000	R$ 19,68	R$ 0,47
					TOTAL Material:	R$ 141,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,64753190	R$ 24,78	R$ 65,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32811250	R$ 21,17	R$ 28,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 93,73

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9-9869-5784, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal Nova Colinas-MA
000979
Assinatura

VALOR SEM ENCARGOS:	207,87
VALOR COM ENCARGOS:	235,39
VALOR BDI (29.98%):	70,57
VALOR COM BDI:	305,96

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,35	R$ 0,35
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
					TOTAL Serviço:	R$ 0,43

VALOR SEM ENCARGOS:	0,43
VALOR COM ENCARGOS:	0,43
VALOR BDI (29.98%):	0,13
VALOR COM BDI:	0,56

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,35	R$ 0,35
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,38	R$ 0,38
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,20	R$ 1,20
					TOTAL Serviço:	R$ 2,01

VALOR SEM ENCARGOS:	2,01
VALOR COM ENCARGOS:	2,01
VALOR BDI (29.98%):	0,60
VALOR COM BDI:	2,61

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.455/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9-9989-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000630
Assinatura

00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	R$ 5.561,88	R$ 0,36
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,36

VALOR SEM ENCARGOS:	0,36
VALOR COM ENCARGOS:	0,35
VALOR BDI (29.98%):	0,10
VALOR COM BDI:	0,45

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R$ 5.561,88	R$ 0,08
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,08

VALOR SEM ENCARGOS:	0,08
VALOR COM ENCARGOS:	0,08
VALOR BDI (29.98%):	0,02
VALOR COM BDI:	0,10

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R$ 5.561,88	R$ 0,39
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,39

VALOR SEM ENCARGOS:	0,39
VALOR COM ENCARGOS:	0,38
VALOR BDI (29.98%):	0,11
VALOR COM BDI:	0,49

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000	R$ 0,96	R$ 1,20
					TOTAL Especiais:	R$ 1,20

VALOR SEM ENCARGOS:	1,20
VALOR COM ENCARGOS:	1,20
VALOR BDI (29.98%):	0,36
VALOR COM BDI:	1,56

VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9 8196-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000681
Assinatura

89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,44	R$ 1,44
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,33	R$ 0,33
					TOTAL Serviço:	R$ 1,77

VALOR SEM ENCARGOS:	1,77
VALOR COM ENCARGOS:	1,77
VALOR BDI (29.98%):	0,53
VALOR COM BDI:	2,30

89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,44	R$ 1,44
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,33	R$ 0,33
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,58	R$ 1,58
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,40	R$ 2,40
					TOTAL Serviço:	R$ 5,75

VALOR SEM ENCARGOS:	5,75
VALOR COM ENCARGOS:	5,75
VALOR BDI (29.98%):	1,72
VALOR COM BDI:	7,47

89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	R$ 22.624,59	R$ 1,45
					TOTAL Equipamento:	R$ 1,45

VALOR SEM ENCARGOS:	1,45
VALOR COM ENCARGOS:	1,44

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.455/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1601, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5784, (99) 9-8193-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
000682
Assinatura

VALOR BDI (29.98%):	0,43
VALOR COM BDI:	1,87

89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R$ 22.624,59	R$ 0,33
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,33

VALOR SEM ENCARGOS:	0,33
VALOR COM ENCARGOS:	0,33
VALOR BDI (29.98%):	0,10
VALOR COM BDI:	0,43

89223 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R$ 22.624,59	R$ 1,58
					TOTAL Equipamento:	R$ 1,58

VALOR SEM ENCARGOS:	1,58
VALOR COM ENCARGOS:	1,58
VALOR BDI (29.98%):	0,47
VALOR COM BDI:	2,05

89224 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,50000000	R$ 0,96	R$ 2,40
					TOTAL Especiais:	R$ 2,40

VALOR SEM ENCARGOS:	2,40
VALOR COM ENCARGOS:	2,40
VALOR BDI (29.98%):	0,72
VALOR COM BDI:	3,12

91933 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001020	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 11,47	R$ 14,26

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.784.435/0001-62 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-3784, (99) 9-8193-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000683 Assinatura

00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 4,53	R$ 0,04
					TOTAL Material:	R$ 14,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07340840	R$ 22,20	R$ 1,63
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07340840	R$ 26,25	R$ 1,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,56

VALOR SEM ENCARGOS:	16,81
VALOR COM ENCARGOS:	17,86
VALOR BDI (29.98%):	5,35
VALOR COM BDI:	23,21

5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96590000	R$ 31,63	R$ 30,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 30,55

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 29,26	R$ 29,26
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,56	R$ 4,56
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 11,31	R$ 11,31
					TOTAL Serviço:	R$ 45,13

VALOR SEM ENCARGOS:	65,06
VALOR COM ENCARGOS:	75,68
VALOR BDI (29.98%):	22,69
VALOR COM BDI:	98,37

5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96590000	R$ 31,63	R$ 30,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 30,55

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.455/0001-92 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA – Fls. 000684 – Assinatura

91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 29,26	R$ 29,26
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,56	R$ 4,56
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 11,31	R$ 11,31
5763	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 51,91	R$ 51,91
53831	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 189,74	R$ 189,74
					TOTAL Serviço:	R$ 286,78

VALOR SEM ENCARGOS:	306,71
VALOR COM ENCARGOS:	317,33
VALOR BDI (29.98%):	95,14
VALOR COM BDI:	412,47

91396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	R$ 715.315,30	R$ 24,54
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00005510	R$ 85.950,00	R$ 4,74
					TOTAL Equipamento:	R$ 29,28

VALOR SEM ENCARGOS:	29,28
VALOR COM ENCARGOS:	29,26
VALOR BDI (29.98%):	8,77
VALOR COM BDI:	38,03

91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	R$ 715.315,30	R$ 4,08

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.784.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9-9969-5784, (99) 9-8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
000685
Assinatura

00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000580	R$ 85.950,00	R$ 0,50
					TOTAL Equipamento:	R$ 4,58

VALOR SEM ENCARGOS:	4,58
VALOR COM ENCARGOS:	4,56
VALOR BDI (29.98%):	1,37
VALOR COM BDI:	5,93

91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	R$ 715.315,30	R$ 10,09
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001440	R$ 85.950,00	R$ 1,24
					TOTAL Equipamento:	R$ 11,33

VALOR SEM ENCARGOS:	11,33
VALOR COM ENCARGOS:	11,31
VALOR BDI (29.98%):	3,39
VALOR COM BDI:	14,70

'63 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	R$ 715.315,30	R$ 45,99
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006890	R$ 85.950,00	R$ 5,92
					TOTAL Equipamento:	R$ 51,91

VALOR SEM ENCARGOS:	51,91
VALOR COM ENCARGOS:	51,91
VALOR BDI (29.98%):	15,56
VALOR COM BDI:	67,47

53831 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-62 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-900, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000586
Assinatura

00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	32,16000000	R$ 5,90	R$ 189,74
					TOTAL Material:	R$ 189,74

VALOR SEM ENCARGOS:	189,74
VALOR COM ENCARGOS:	189,74
VALOR BDI (29.98%):	56,88
VALOR COM BDI:	246,62

I1986 CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038106	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 16,15	R$ 16,15
					TOTAL Material:	R$ 16,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34868990	R$ 22,20	R$ 7,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34868990	R$ 26,25	R$ 9,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 16,89

VALOR SEM ENCARGOS:	28,08
VALOR COM ENCARGOS:	33,04
VALOR BDI (29.98%):	9,91
VALOR COM BDI:	42,95

88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,44	R$ 0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 16,33	R$ 16,33
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,33

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95329	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,24	R$ 0,24

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.455/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1601, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8188-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000687
Assinatura

TOTAL Serviço:	R$ 0,24

VALOR SEM ENCARGOS:	**17,31**
VALOR COM ENCARGOS:	**24,78**
VALOR BDI (29.98%):	**7,43**
VALOR COM BDI:	**32,21**

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,44	R$ 0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 17,15	R$ 17,15
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,15

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,20	R$ 0,20
					TOTAL Serviço:	R$ 0,20

VALOR SEM ENCARGOS:	**17,73**
VALOR COM ENCARGOS:	**25,56**
VALOR BDI (29.98%):	**7,66**
VALOR COM BDI:	**33,22**

91534 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96590000	R$ 26,00	R$ 25,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 25,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,84	R$ 0,84
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,22	R$ 0,22

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1601, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
000038
Assinatura

TOTAL Serviço:	R$ 1,06

VALOR SEM ENCARGOS:	**17,99**
VALOR COM ENCARGOS:	**26,17**
VALOR BDI (29.98%):	**7,85**
VALOR COM BDI:	**34,02**

91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96590000	R$ 26,00	R$ 25,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 25,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,84	R$ 0,84
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,22	R$ 0,22
91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,05	R$ 1,05
91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 6,08	R$ 6,08
					TOTAL Serviço:	R$ 8,19

VALOR SEM ENCARGOS:	**25,12**
VALOR COM ENCARGOS:	**33,30**
VALOR BDI (29.98%):	**9,98**
VALOR COM BDI:	**43,28**

91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00005330	R$ 15.839,18	R$ 0,84
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,84

VALOR SEM ENCARGOS:	**0,84**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,84**
VALOR BDI (29.98%):	**0,25**
VALOR COM BDI:	**1,09**

91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00001430	R$ 15.839,18	R$ 0,23

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.455/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1601, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000089
Fls.
Assinatura

TOTAL Equipamento:	R$ 0,23

VALOR SEM ENCARGOS:	**0,23**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,22**
VALOR BDI (29.98%):	**0,07**
VALOR COM BDI:	**0,29**

91531 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00006670	R$ 15.839,18	R$ 1,06
					TOTAL Equipamento:	R$ 1,06

VALOR SEM ENCARGOS:	**1,06**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,05**
VALOR BDI (29.98%):	**0,31**
VALOR COM BDI:	**1,36**

91532 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,03000000	R$ 5,91	R$ 6,09
					TOTAL Material:	R$ 6,09

VALOR SEM ENCARGOS:	**6,09**
VALOR COM ENCARGOS:	**6,08**
VALOR BDI (29.98%):	**1,82**
VALOR COM BDI:	**7,90**

95265 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95260	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,68	R$ 0,68
95261	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - JUROS. AF_09/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,18	R$ 0,18
					TOTAL Serviço:	R$ 0,86

VALOR SEM ENCARGOS:	**0,86**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,86**
VALOR BDI (29.98%):	**0,26**
VALOR COM BDI:	**1,12**

95264 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-62 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Nova Colinas-MA 000690 Assinatura

95260	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,68	R$ 0,68
95261	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - JUROS. AF_09/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,18	R$ 0,18
95262	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,85	R$ 0,85
95263	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,60	R$ 4,60
					TOTAL Serviço:	R$ 6,31

VALOR SEM ENCARGOS:	**6,31**
VALOR COM ENCARGOS:	**6,31**
VALOR BDI (29.98%):	**1,89**
VALOR COM BDI:	**8,20**

95260 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011281	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 55 A 65 KG, FORCA DE IMPACTO 1.000 A 1.500 KGF, FREQ. 600 A 700 GOLPES P/ MINUTO, VELOCIDADE TRABALHO DE 10 A 15 M/MIN, POT. DE 2,00 A 3,00 HP	SINAPI	UN	0,00005330	R$ 12.782,50	R$ 0,68
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,68

VALOR SEM ENCARGOS:	**0,68**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,68**
VALOR BDI (29.98%):	**0,20**
VALOR COM BDI:	**0,88**

95261 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - JUROS. AF_09/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011281	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 55 A 65 KG, FORCA DE IMPACTO 1.000 A 1.500 KGF, FREQ. 600 A 700 GOLPES P/ MINUTO, VELOCIDADE TRABALHO DE 10 A 15 M/MIN, POT. DE 2,00 A 3,00 HP	SINAPI	UN	0,00001430	R$ 12.782,50	R$ 0,18
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,18

VALOR SEM ENCARGOS:	**0,18**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,18**
VALOR BDI (29.98%):	**0,05**
VALOR COM BDI:	**0,23**

95262 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MANUTENÇÃO. AF_09/2016 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1601, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL. (86) 9 9969-5734, (98) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000691
Assinatura

00011281	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 55 A 65 KG, FORCA DE IMPACTO 1.000 A 1.500 KGF, FREQ. 600 A 700 GOLPES P/ MINUTO, VELOCIDADE TRABALHO DE 10 A 15 M/MIN, POT. DE 2,00 A 3,00 HP	SINAPI	UN	0,00006670	R$ 12.782,50	R$ 0,85
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,85

VALOR SEM ENCARGOS:	0,85
VALOR COM ENCARGOS:	0,85
VALOR BDI (29.98%):	0,25
VALOR COM BDI:	1,10

95263 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	0,78000000	R$ 5,91	R$ 4,61
					TOTAL Material:	R$ 4,61

VALOR SEM ENCARGOS:	4,61
VALOR COM ENCARGOS:	4,60
VALOR BDI (29.98%):	1,38
VALOR COM BDI:	5,98

103674 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,17900000	R$ 0,53	R$ 0,09
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,19400000	R$ 1,35	R$ 0,26
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,35

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R$ 646,04	R$ 712,58
					TOTAL Material:	R$ 712,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17965740	R$ 25,56	R$ 4,59
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08084210	R$ 25,94	R$ 28,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15135280	R$ 21,17	R$ 24,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 57,00

VALOR SEM ENCARGOS:	753,30
VALOR COM ENCARGOS:	769,93
VALOR BDI (29.98%):	230,83

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-93 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9909-5784, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

000092

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Assinatura

VALOR COM BDI:	1.000,76

94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	R$ 0,43	R$ 0,33
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	R$ 2,01	R$ 1,66
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,99

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	R$ 150,00	R$ 113,37
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	R$ 0,88	R$ 284,22
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	R$ 92,87	R$ 54,53
					TOTAL Material:	R$ 452,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,54988314	R$ 20,97	R$ 32,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,44691447	R$ 21,17	R$ 51,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 84,30

VALOR SEM ENCARGOS:	514,61
VALOR COM ENCARGOS:	538,41
VALOR BDI (29.98%):	161,42
VALOR COM BDI:	699,83

94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,61970000	R$ 1,77	R$ 1,10
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,65720000	R$ 5,75	R$ 3,78
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 4,88

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,76090000	R$ 150,00	R$ 114,14
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	325,15890000	R$ 0,88	R$ 286,14
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59120000	R$ 92,87	R$ 54,90

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1601, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5784, (98) 9-8196-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

000893

Prefeitura Nova Colinas-MA
Assinatura

TOTAL Material:	R$ 455,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,23326112	R$ 20,97	R$ 25,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,95758953	R$ 21,17	R$ 41,44
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 67,30

VALOR SEM ENCARGOS:	**508,37**
VALOR COM ENCARGOS:	**527,36**
VALOR BDI (29.98%):	**158,10**
VALOR COM BDI:	**685,46**

94971 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60670000	R$ 1,77	R$ 1,07
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,64340000	R$ 5,75	R$ 3,70
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 4,77

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	R$ 150,00	R$ 109,13
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94330000	R$ 0,88	R$ 321,15
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59720000	R$ 92,87	R$ 55,46
					TOTAL Material:	R$ 485,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20747159	R$ 20,97	R$ 25,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,91170928	R$ 21,17	R$ 40,47
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 65,79

VALOR SEM ENCARGOS:	**537,72**
VALOR COM ENCARGOS:	**556,30**
VALOR BDI (29.98%):	**166,78**
VALOR COM BDI:	**723,08**

94972 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.784.439/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (56) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal Nova Colinas-MA 000094 Assinatura

89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60180000	R$ 1,77	R$ 1,07
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,63820000	R$ 5,75	R$ 3,67
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 4,74

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,71190000	R$ 150,00	R$ 106,79
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	391,16630000	R$ 0,88	R$ 344,23
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59270000	R$ 92,87	R$ 55,04
					TOTAL Material:	R$ 506,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19771600	R$ 20,97	R$ 25,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,89635147	R$ 21,17	R$ 40,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 65,27

VALOR SEM ENCARGOS:	**557,64**
VALOR COM ENCARGOS:	**576,07**
VALOR BDI (29.98%):	**172,71**
VALOR COM BDI:	**748,78**

104749 CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000416	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,75	R$ 10,75
					TOTAL Material:	R$ 10,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17994717	R$ 22,20	R$ 3,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17994717	R$ 26,25	R$ 4,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,71

VALOR SEM ENCARGOS:	**16,91**
VALOR COM ENCARGOS:	**19,46**
VALOR BDI (29.98%):	**5,83**
VALOR COM BDI:	**25,29**

96977 CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,05000000	R$ 62,24	R$ 65,35

VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9-9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA 000695 Assinatura

TOTAL Material:	R$ 65,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03197129	R$ 22,20	R$ 0,71
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03197129	R$ 26,25	R$ 0,84
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 1,55

VALOR SEM ENCARGOS:	**66,44**
VALOR COM ENCARGOS:	**66,90**
VALOR BDI (29.98%):	**20,06**
VALOR COM BDI:	**86,96**

92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R$ 8,89	R$ 9,87
				TOTAL Material:		R$ 9,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00135226	R$ 21,83	R$ 0,03
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00849992	R$ 25,78	R$ 0,22
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 0,25

VALOR SEM ENCARGOS:	**10,04**
VALOR COM ENCARGOS:	**10,12**
VALOR BDI (29.98%):	**3,03**
VALOR COM BDI:	**13,15**

92801 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R$ 9,38	R$ 10,04
				TOTAL Material:		R$ 10,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00492609	R$ 21,83	R$ 0,11
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02994290	R$ 25,78	R$ 0,77
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 0,88

VALOR SEM ENCARGOS:	**10,66**
VALOR COM ENCARGOS:	**10,92**
VALOR BDI (29.98%):	**3,27**
VALOR COM BDI:	**14,19**

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1601, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5784, (98) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA 000096 Assinatura

92802 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R$ 9,43	R$ 10,47
					TOTAL Material:	R$ 10,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00251134	R$ 21,83	R$ 0,05
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01564758	R$ 25,78	R$ 0,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,45

VALOR SEM ENCARGOS:	**10,79**
VALOR COM ENCARGOS:	**10,92**
VALOR BDI (29.98%):	**3,27**
VALOR COM BDI:	**14,19**

92799 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R$ 8,41	R$ 9,00
					TOTAL Material:	R$ 9,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01468168	R$ 21,83	R$ 0,32
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09011847	R$ 25,78	R$ 2,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,64

VALOR SEM ENCARGOS:	**10,85**
VALOR COM ENCARGOS:	**11,64**
VALOR BDI (29.98%):	**3,49**
VALOR COM BDI:	**15,13**

92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R$ 8,41	R$ 9,00
					TOTAL Material:	R$ 9,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00917605	R$ 21,83	R$ 0,20
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05611879	R$ 25,78	R$ 1,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,65

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1601, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8195-7370, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000397
Assinatura

VALOR SEM ENCARGOS:	10,15
VALOR COM ENCARGOS:	10,65
VALOR BDI (29.98%):	3,19
VALOR COM BDI:	13,84

95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 13,25	R$ 0,15
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,15

VALOR SEM ENCARGOS:	0,08
VALOR COM ENCARGOS:	0,15
VALOR BDI (29.98%):	0,04
VALOR COM BDI:	0,19

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R$ 13,25	R$ 0,20
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,20

VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
VALOR COM ENCARGOS:	0,20
VALOR BDI (29.98%):	0,06
VALOR COM BDI:	0,26

95313 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 13,43	R$ 0,15
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,15

VALOR SEM ENCARGOS:	0,09
VALOR COM ENCARGOS:	0,15
VALOR BDI (29.98%):	0,04
VALOR COM BDI:	0,19

95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 17,15	R$ 0,20
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,20

VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
VALOR COM ENCARGOS:	0,20

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmigueleng enharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls. 000698
Assinatura

VALOR BDI (29.98%):	0,06
VALOR COM BDI:	0,26

95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	R$ 13,25	R$ 0,49
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,49

VALOR SEM ENCARGOS:	0,27
VALOR COM ENCARGOS:	0,49
VALOR BDI (29.98%):	0,15
VALOR COM BDI:	0,64

95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	R$ 13,25	R$ 0,24
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,24

VALOR SEM ENCARGOS:	0,13
VALOR COM ENCARGOS:	0,24
VALOR BDI (29.98%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,31

5324 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R$ 17,15	R$ 0,25
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,25

VALOR SEM ENCARGOS:	0,14
VALOR COM ENCARGOS:	0,25
VALOR BDI (29.98%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,32

95329 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R$ 16,33	R$ 0,24
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,24

VALOR SEM ENCARGOS:	0,13
VALOR COM ENCARGOS:	0,24
VALOR BDI (29.98%):	0,07

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
000699
Assinatura

VALOR COM BDI:	0,31

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 17,15	R$ 0,20
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,20

VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
VALOR COM ENCARGOS:	0,20
VALOR BDI (29.98%):	0,06
VALOR COM BDI:	0,26

95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	R$ 17,15	R$ 0,64
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,64

VALOR SEM ENCARGOS:	0,35
VALOR COM ENCARGOS:	0,64
VALOR BDI (29.98%):	0,19
VALOR COM BDI:	0,83

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	R$ 17,15	R$ 0,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,31

VALOR SEM ENCARGOS:	0,17
VALOR COM ENCARGOS:	0,31
VALOR BDI (29.98%):	0,09
VALOR COM BDI:	0,40

95402 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R$ 106,78	R$ 1,58
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,58

VALOR SEM ENCARGOS:	0,87
VALOR COM ENCARGOS:	1,58
VALOR BDI (29.98%):	0,47
VALOR COM BDI:	2,05

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 43.764.439/0001-82 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5754, (99) 9-8199-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas MA — Fls. 000700 — Assinatura

95338 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R$ 17,15	R$ 0,36
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,36

VALOR SEM ENCARGOS:	0,20
VALOR COM ENCARGOS:	0,36
VALOR BDI (29.98%):	0,11
VALOR COM BDI:	0,47

95341 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R$ 17,15	R$ 0,25
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,25

VALOR SEM ENCARGOS:	0,14
VALOR COM ENCARGOS:	0,25
VALOR BDI (29.98%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,32

95405 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004069	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R$ 37,40	R$ 0,79
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,79

VALOR SEM ENCARGOS:	0,44
VALOR COM ENCARGOS:	0,79
VALOR BDI (29.98%):	0,24
VALOR COM BDI:	1,03

95344 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	0,01154000	R$ 13,93	R$ 0,16
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,16

VALOR SEM ENCARGOS:	0,09
VALOR COM ENCARGOS:	0,16
VALOR BDI (29.98%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,21

95347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000701
Assinatura

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00509000	R$ 24,27	R$ 0,12
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,12

VALOR SEM ENCARGOS:	0,07
VALOR COM ENCARGOS:	0,12
VALOR BDI (29.98%):	0,04
VALOR COM BDI:	0,16

5351 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	0,01637000	R$ 27,20	R$ 0,45
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,45

VALOR SEM ENCARGOS:	0,24
VALOR COM ENCARGOS:	0,45
VALOR BDI (29.98%):	0,13
VALOR COM BDI:	0,58

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	R$ 13,62	R$ 0,11
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,11

VALOR SEM ENCARGOS:	0,06
VALOR COM ENCARGOS:	0,11
VALOR BDI (29.98%):	0,03
VALOR COM BDI:	0,14

95357 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 17,15	R$ 0,20
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,20

VALOR SEM ENCARGOS:	0,11
VALOR COM ENCARGOS:	0,20
VALOR BDI (29.98%):	0,06
VALOR COM BDI:	0,26

95358 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.439/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Nova Colinas-MA 000702 Assinatura

00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01637000	R$ 13,62	R$ 0,22
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,22

VALOR SEM ENCARGOS:	0,12
VALOR COM ENCARGOS:	0,22
VALOR BDI (29.98%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,29

95359 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004254	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	SINAPI	H	0,01637000	R$ 20,39	R$ 0,33
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,33

VALOR SEM ENCARGOS:	0,18
VALOR COM ENCARGOS:	0,33
VALOR BDI (29.98%):	0,10
VALOR COM BDI:	0,43

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 18,55	R$ 0,21
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,21

VALOR SEM ENCARGOS:	0,12
VALOR COM ENCARGOS:	0,21
VALOR BDI (29.98%):	0,06
VALOR COM BDI:	0,27

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R$ 17,15	R$ 0,36
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,36

VALOR SEM ENCARGOS:	0,20
VALOR COM ENCARGOS:	0,36
VALOR BDI (29.98%):	0,11
VALOR COM BDI:	0,47

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R$ 18,70	R$ 0,28

VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.455/0001-92 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
000703
Assinatura

TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,28

VALOR SEM ENCARGOS:	**0,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,28**
VALOR BDI (29.98%):	**0,08**
VALOR COM BDI:	**0,36**

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R$ 12,56	R$ 0,27
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,27

VALOR SEM ENCARGOS:	**0,15**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,27**
VALOR BDI (29.98%):	**0,08**
VALOR COM BDI:	**0,35**

95385 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R$ 16,93	R$ 0,20
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,20

VALOR SEM ENCARGOS:	**0,11**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,20**
VALOR BDI (29.98%):	**0,06**
VALOR COM BDI:	**0,26**

91919 CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039276	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 6,90	R$ 6,90
					TOTAL Material:	R$ 6,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31681520	R$ 22,20	R$ 7,03
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31681520	R$ 26,25	R$ 8,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 15,35

VALOR SEM ENCARGOS:	**17,74**
VALOR COM ENCARGOS:	**22,25**
VALOR BDI (29.98%):	**6,67**
VALOR COM BDI:	**28,92**

VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
000704
Assinatura

91917 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001884	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 4,67	R$ 4,67
					TOTAL Material:	R$ 4,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31681520	R$ 22,20	R$ 7,03
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31681520	R$ 26,25	R$ 8,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 15,35

VALOR SEM ENCARGOS:	**15,51**
VALOR COM ENCARGOS:	**20,02**
VALOR BDI (29.98%):	**6,00**
VALOR COM BDI:	**26,02**

93659 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034686	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 11,88	R$ 11,88
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 2,08	R$ 2,08
					TOTAL Material:	R$ 13,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18274828	R$ 22,20	R$ 4,06
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18274828	R$ 26,25	R$ 4,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,86

VALOR SEM ENCARGOS:	**20,21**
VALOR COM ENCARGOS:	**22,82**
VALOR BDI (29.98%):	**6,84**
VALOR COM BDI:	**29,66**

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,26	R$ 1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,86	R$ 0,86

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000705
Assinatura

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 8,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 17,15	R$ 17,15
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,15

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,64	R$ 0,64
					TOTAL Serviço:	R$ 0,64

VALOR SEM ENCARGOS:	**18,23**
VALOR COM ENCARGOS:	**26,25**
VALOR BDI (29.98%):	**7,87**
VALOR COM BDI:	**34,12**

91872 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	R$ 8,91	R$ 9,06
					TOTAL Material:	R$ 9,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19028230	R$ 22,20	R$ 4,22
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19028230	R$ 26,25	R$ 4,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,21

VALOR SEM ENCARGOS:	**15,57**
VALOR COM ENCARGOS:	**18,27**
VALOR BDI (29.98%):	**5,48**
VALOR COM BDI:	**23,75**

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,13	R$ 1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,31	R$ 0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA 000706 Assinatura

00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,78

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 17,15	R$ 17,15
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,15

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,31	R$ 0,31
					TOTAL Serviço:	R$ 0,31

VALOR SEM ENCARGOS:	**17,36**
VALOR COM ENCARGOS:	**25,24**
VALOR BDI (29.98%):	**7,57**
VALOR COM BDI:	**32,81**

86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 6,04	R$ 6,04
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R$ 4,90	R$ 0,10
					TOTAL Material:	R$ 6,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14729975	R$ 25,24	R$ 3,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04645979	R$ 21,17	R$ 0,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,70

VALOR SEM ENCARGOS:	**9,41**
VALOR COM ENCARGOS:	**10,84**
VALOR BDI (29.98%):	**3,25**
VALOR COM BDI:	**14,09**

86885 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 7,61	R$ 7,61
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R$ 4,90	R$ 0,10
					TOTAL Material:	R$ 7,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14729975	R$ 25,24	R$ 3,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04645979	R$ 21,17	R$ 0,98

VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000707
Assinatura

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,70

VALOR SEM ENCARGOS:	**10,98**
VALOR COM ENCARGOS:	**12,41**
VALOR BDI (29.98%):	**3,72**
VALOR COM BDI:	**16,13**

90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,77	R$ 0,77
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 2,29

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 106,78	R$ 106,78
				TOTAL Mão de Obra:		R$ 106,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,58	R$ 1,58
				TOTAL Serviço:		R$ 1,58

VALOR SEM ENCARGOS:	**61,80**
VALOR COM ENCARGOS:	**110,65**
VALOR BDI (29.98%):	**33,17**
VALOR COM BDI:	**143,82**

92272 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,08800000	R$ 25,23	R$ 2,22
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02200000	R$ 26,60	R$ 0,59
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 2,81

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	SINAPI	M2	0,13600000	R$ 96,63	R$ 13,14
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,34200000	R$ 11,46	R$ 26,84
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,01200000	R$ 19,68	R$ 0,24

VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-62 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9 -8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000708 Visto

TOTAL Material:	R$ 40,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03090880	R$ 21,66	R$ 0,67
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08016970	R$ 25,56	R$ 2,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,72

VALOR SEM ENCARGOS:	**44,03**
VALOR COM ENCARGOS:	**45,75**
VALOR BDI (29.98%):	**13,72**
VALOR COM BDI:	**59,47**

92273 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03000000	R$ 25,23	R$ 0,76
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00700000	R$ 26,60	R$ 0,19
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,95

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,31000000	R$ 11,46	R$ 15,01
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02300000	R$ 19,68	R$ 0,45
					TOTAL Material:	R$ 15,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02028390	R$ 21,66	R$ 0,44
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08789690	R$ 25,56	R$ 2,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,69

VALOR SEM ENCARGOS:	**17,98**
VALOR COM ENCARGOS:	**19,10**
VALOR BDI (29.98%):	**5,73**
VALOR COM BDI:	**24,83**

92263 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25500000	R$ 25,23	R$ 6,43
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06300000	R$ 26,60	R$ 1,68

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9-9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmigueleengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls. 709
Assinatura

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 8,11

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,33600000	R$ 57,06	R$ 76,23
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,30800000	R$ 11,46	R$ 26,45
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,20800000	R$ 19,68	R$ 4,09
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	9,23700000	R$ 4,01	R$ 37,04
					TOTAL Material:	R$ 143,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24147500	R$ 21,66	R$ 5,23
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,13976200	R$ 25,56	R$ 29,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 34,36

VALOR SEM ENCARGOS:	**173,28**
VALOR COM ENCARGOS:	**186,28**
VALOR BDI (29.98%):	**55,85**
VALOR COM BDI:	**242,13**

92270 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,22400000	R$ 25,23	R$ 5,65
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05600000	R$ 26,60	R$ 1,49
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,14

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,12800000	R$ 19,68	R$ 2,52
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,22800000	R$ 4,01	R$ 16,95
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,44800000	R$ 26,81	R$ 119,25
					TOTAL Material:	R$ 138,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17289610	R$ 21,66	R$ 3,74
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76499280	R$ 25,56	R$ 19,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 23,29

VALOR SEM ENCARGOS:	**159,82**

VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1003, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9909-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA 000710 Assinatura

VALOR COM ENCARGOS:	169,15
VALOR BDI (29.98%):	50,71
VALOR COM BDI:	219,86

92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,23700000	R$ 25,23	R$ 5,98
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	R$ 26,60	R$ 1,33
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 7,31

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,14600000	R$ 57,06	R$ 65,39
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,16600000	R$ 11,46	R$ 1,90
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15900000	R$ 19,68	R$ 3,13
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,95200000	R$ 4,01	R$ 27,88
					TOTAL Material:	R$ 98,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19511180	R$ 21,66	R$ 4,23
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,87993490	R$ 25,56	R$ 22,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 26,72

VALOR SEM ENCARGOS:	121,89
VALOR COM ENCARGOS:	132,33
VALOR BDI (29.98%):	39,67
VALOR COM BDI:	172,00

91304 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	CJ	1,00000000	R$ 82,11	R$ 82,11
					TOTAL Material:	R$ 82,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96783180	R$ 24,78	R$ 23,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48391590	R$ 21,17	R$ 10,24

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-92 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias - MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8199-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000711
Assinatura

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 34,22

VALOR SEM ENCARGOS:	**106,29**
VALOR COM ENCARGOS:	**116,33**
VALOR BDI (29.98%):	**34,88**
VALOR COM BDI:	**151,21**

91170 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,78570000	R$ 2,80	R$ 5,00
					TOTAL Material:	R$ 5,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04636320	R$ 21,27	R$ 0,99
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20419126	R$ 25,24	R$ 5,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,14

VALOR SEM ENCARGOS:	**9,24**
VALOR COM ENCARGOS:	**11,14**
VALOR BDI (29.98%):	**3,34**
VALOR COM BDI:	**14,48**

93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96590000	R$ 21,08	R$ 20,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 20,36

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,30	R$ 0,30
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,07	R$ 0,07
					TOTAL Serviço:	R$ 0,37

VALOR SEM ENCARGOS:	**14,69**
VALOR COM ENCARGOS:	**20,73**
VALOR BDI (29.98%):	**6,21**
VALOR COM BDI:	**26,94**

93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 (CHP)

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5784, (98) 9-8196-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000712
Fls:
Assinatura

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96590000	R$ 21,08	R$ 20,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 20,36

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,30	R$ 0,30
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,07	R$ 0,07
93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,28	R$ 0,28
93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,74	R$ 0,74
					TOTAL Serviço:	R$ 1,39

VALOR SEM ENCARGOS:	15,71
VALOR COM ENCARGOS:	21,75
VALOR BDI (29.98%):	6,52
VALOR COM BDI:	28,27

93277 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006400	R$ 4.831,83	R$ 0,31
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,31

VALOR SEM ENCARGOS:	0,31
VALOR COM ENCARGOS:	0,30
VALOR BDI (29.98%):	0,09
VALOR COM BDI:	0,39

93278 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00001480	R$ 4.831,83	R$ 0,07
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,07

VALOR SEM ENCARGOS:	0,07
VALOR COM ENCARGOS:	0,07
VALOR BDI (29.98%):	0,02
VALOR COM BDI:	0,09

93279 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 (H)

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.784.455/0001-52 / Rua Almir Areia, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8193-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls: 113
Assinatura

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006000	R$ 4.831,83	R$ 0,29
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,29

VALOR SEM ENCARGOS:	0,29
VALOR COM ENCARGOS:	0,28
VALOR BDI (29.98%):	0,08
VALOR COM BDI:	0,36

93280 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,78000000	R$ 0,96	R$ 0,75
					TOTAL Especiais:	R$ 0,75

VALOR SEM ENCARGOS:	0,75
VALOR COM ENCARGOS:	0,74
VALOR BDI (29.98%):	0,22
VALOR COM BDI:	0,96

93288 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88296	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96590000	R$ 27,96	R$ 27,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 27,01

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93283	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 99,64	R$ 99,64
93296	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 14,19	R$ 14,19
93284	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 35,12	R$ 35,12
					TOTAL Serviço:	R$ 148,95

VALOR SEM ENCARGOS:	166,93
VALOR COM ENCARGOS:	175,96
VALOR BDI (29.98%):	52,75
VALOR COM BDI:	228,71

93287 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9909-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura de Nova Colinas-MA FLS. 000714 Assinatura

88296	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96590000	R$ 27,96	R$ 27,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 27,01

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93283	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 99,64	R$ 99,64
93296	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 14,19	R$ 14,19
93284	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 35,12	R$ 35,12
93285	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 160,17	R$ 160,17
93286	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R$ 12,48	R$ 12,48
					TOTAL Serviço:	R$ 321,60

VALOR SEM ENCARGOS:	**339,58**
VALOR COM ENCARGOS:	**348,61**
VALOR BDI (29.98%):	**104,51**
VALOR COM BDI:	**453,12**

93283 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	UN	0,00004000	R$ 2.491.030,28	R$ 99,64
					TOTAL Equipamento:	R$ 99,64

VALOR SEM ENCARGOS:	**99,64**
VALOR COM ENCARGOS:	**99,64**
VALOR BDI (29.98%):	**29,87**
VALOR COM BDI:	**129,51**

93296 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	UN	0,00000570	R$ 2.491.030,28	R$ 14,20
					TOTAL Equipamento:	R$ 14,20

VALOR SEM ENCARGOS:	**14,20**
VALOR COM ENCARGOS:	**14,19**
VALOR BDI (29.98%):	**4,25**
VALOR COM BDI:	**18,44**

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000715
Assinatura

93284 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	UN	0,00001410	R$ 2.491.030,28	R$ 35,12
					TOTAL Equipamento:	R$ 35,12

VALOR SEM ENCARGOS:	35,12
VALOR COM ENCARGOS:	35,12
VALOR BDI (29.98%):	10,53
VALOR COM BDI:	45,65

93285 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	UN	0,00006430	R$ 2.491.030,28	R$ 160,17
					TOTAL Equipamento:	R$ 160,17

VALOR SEM ENCARGOS:	160,17
VALOR COM ENCARGOS:	160,17
VALOR BDI (29.98%):	48,02
VALOR COM BDI:	208,19

93286 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	13,00000000	R$ 0,96	R$ 12,48
					TOTAL Especiais:	R$ 12,48

VALOR SEM ENCARGOS:	12,48
VALOR COM ENCARGOS:	12,48
VALOR BDI (29.98%):	3,74
VALOR COM BDI:	16,22

5930 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96590000	R$ 34,89	R$ 33,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 33,70

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-62 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9 -8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 116
Assinatura

89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 27,38	R$ 27,38
91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,06	R$ 4,06
89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 10,07	R$ 10,07
					TOTAL Serviço:	R$ 41,51

VALOR SEM ENCARGOS:	**63,17**
VALOR COM ENCARGOS:	**75,21**
VALOR BDI (29.98%):	**22,55**
VALOR COM BDI:	**97,76**

5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96590000	R$ 34,89	R$ 33,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 33,70

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 27,38	R$ 27,38
91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,06	R$ 4,06
89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 10,07	R$ 10,07
89262	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 46,39	R$ 46,39
91467	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 155,93	R$ 155,93
					TOTAL Serviço:	R$ 243,83

VALOR SEM ENCARGOS:	**265,49**
VALOR COM ENCARGOS:	**277,53**
VALOR BDI (29.98%):	**83,20**
VALOR COM BDI:	**360,73**

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-92 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5784, (99) 9 -8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
FLS. 000717
Assinatura

89259 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	R$ 567.567,55	R$ 19,47
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00005510	R$ 143.750,00	R$ 7,92
					TOTAL Equipamento:	R$ 27,39

VALOR SEM ENCARGOS:	27,39
VALOR COM ENCARGOS:	27,38
VALOR BDI (29.98%):	8,21
VALOR COM BDI:	35,59

91466 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	R$ 567.567,55	R$ 3,24
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000580	R$ 143.750,00	R$ 0,83
					TOTAL Equipamento:	R$ 4,07

VALOR SEM ENCARGOS:	4,07
VALOR COM ENCARGOS:	4,06
VALOR BDI (29.98%):	1,22
VALOR COM BDI:	5,28

89260 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	R$ 567.567,55	R$ 8,00

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8199-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura de Nova Colinas - MA
000118
Assinatura

00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001440	R$ 143.750,00	R$ 2,07
					TOTAL Equipamento:	R$ 10,07

VALOR SEM ENCARGOS:	10,07
VALOR COM ENCARGOS:	10,07
VALOR BDI (29.98%):	3,02
VALOR COM BDI:	13,09

89262 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	R$ 567.567,55	R$ 36,49
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006890	R$ 143.750,00	R$ 9,90
					TOTAL Equipamento:	R$ 46,39

VALOR SEM ENCARGOS:	46,39
VALOR COM ENCARGOS:	46,39
VALOR BDI (29.98%):	13,91
VALOR COM BDI:	60,30

I467 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO ORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	26,43000000	R$ 5,90	R$ 155,94
					TOTAL Material:	R$ 155,94

VALOR SEM ENCARGOS:	155,94
VALOR COM ENCARGOS:	155,93
VALOR BDI (29.98%):	46,75
VALOR COM BDI:	202,68

96986 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003378	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 103,92	R$ 103,92
					TOTAL Material:	R$ 103,92

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-62 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
Fls. 000119
Assinatura

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37496238	R$ 22,20	R$ 8,32
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37496238	R$ 26,25	R$ 9,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 18,16

VALOR SEM ENCARGOS:	**116,75**
VALOR COM ENCARGOS:	**122,08**
VALOR BDI (29.98%):	**36,60**
VALOR COM BDI:	**158,68**

88270 IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,31	R$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,78	R$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 17,15	R$ 17,15
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,15

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95338	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,36	R$ 0,36
					TOTAL Serviço:	R$ 0,36

VALOR SEM ENCARGOS:	**18,04**
VALOR COM ENCARGOS:	**25,94**
VALOR BDI (29.98%):	**7,78**
VALOR COM BDI:	**33,72**

92260 INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,15700000	R$ 175,96	R$ 27,63
93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,11330000	R$ 348,61	R$ 39,50
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 67,13

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5784, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA 000720 Assinatura

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,04000000	R$ 51,94	R$ 2,08
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	1,12500000	R$ 19,68	R$ 22,14
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	9,00000000	R$ 27,49	R$ 247,41
					TOTAL Material:	R$ 271,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97429960	R$ 21,66	R$ 42,76
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,16080370	R$ 25,56	R$ 131,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 174,67

VALOR SEM ENCARGOS:	**458,52**
VALOR COM ENCARGOS:	**513,43**
VALOR BDI (29.98%):	**153,93**
VALOR COM BDI:	**667,36**

91984 INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038116	PULSADOR CAMPAINHA 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 5,05	R$ 5,05
					TOTAL Material:	R$ 5,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22408880	R$ 22,20	R$ 4,97
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22408880	R$ 26,25	R$ 5,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,85

VALOR SEM ENCARGOS:	**12,72**
VALOR COM ENCARGOS:	**15,90**
VALOR BDI (29.98%):	**4,77**
VALOR COM BDI:	**20,67**

91952 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 6,02	R$ 6,02
					TOTAL Material:	R$ 6,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22408880	R$ 22,20	R$ 4,97
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22408880	R$ 26,25	R$ 5,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,85

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5784, (99) 9-8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000721
Fls:
Assinatura

VALOR SEM ENCARGOS:	13,69
VALOR COM ENCARGOS:	16,87
VALOR BDI (29.98%):	5,06
VALOR COM BDI:	21,93

91958 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 6,02	R$ 12,04
					TOTAL Material:	R$ 12,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38829180	R$ 22,20	R$ 8,62
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38829180	R$ 26,25	R$ 10,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 18,81

VALOR SEM ENCARGOS:	25,32
VALOR COM ENCARGOS:	30,85
VALOR BDI (29.98%):	9,25
VALOR COM BDI:	40,10

86904 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 117,26	R$ 117,26
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 18,49	R$ 36,98
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,03040000	R$ 127,38	R$ 3,87
					TOTAL Material:	R$ 158,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37380330	R$ 25,24	R$ 9,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18216874	R$ 21,17	R$ 3,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 13,29

VALOR SEM ENCARGOS:	167,40
VALOR COM ENCARGOS:	171,40
VALOR BDI (29.98%):	51,39
VALOR COM BDI:	222,79

91885 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1601, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5784, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
000722
Assinatura

00001892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,86	R$ 1,86
					TOTAL Material:	R$ 1,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21153210	R$ 22,20	R$ 4,70
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21153210	R$ 26,25	R$ 5,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,25

VALOR SEM ENCARGOS:	**9,09**
VALOR COM ENCARGOS:	**12,11**
VALOR BDI (29.98%):	**3,63**
VALOR COM BDI:	**15,74**

88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,31	R$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,78	R$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 17,15	R$ 17,15
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,15

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95341	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,25	R$ 0,25
					TOTAL Serviço:	R$ 0,25

VALOR SEM ENCARGOS:	**17,98**
VALOR COM ENCARGOS:	**25,83**
VALOR BDI (29.98%):	**7,74**
VALOR COM BDI:	**33,57**

90780 MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,28	R$ 1,28

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-Ma
000123
Assinatura

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,87

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004069	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 37,40	R$ 37,40
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 37,40

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95405	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,79	R$ 0,79
					TOTAL Serviço:	R$ 0,79

VALOR SEM ENCARGOS:	23,84
VALOR COM ENCARGOS:	41,06
VALOR BDI (29.98%):	12,31
VALOR COM BDI:	53,37

88392 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,94	R$ 0,94
88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,21	R$ 0,21
					TOTAL Serviço:	R$ 1,15

VALOR SEM ENCARGOS:	1,15
VALOR COM ENCARGOS:	1,15
VALOR BDI (29.98%):	0,34
VALOR COM BDI:	1,49

88386 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,94	R$ 0,94
88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,21	R$ 0,21
88390	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,03	R$ 1,03
88391	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R$ 3,00	R$ 3,00

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-62 / Rua Almir Assis, nº 1601, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5754, (99) 9-8188-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
000124
Assinatura

TOTAL Serviço:	R$ 5,18

VALOR SEM ENCARGOS:	**5,18**
VALOR COM ENCARGOS:	**5,18**
VALOR BDI (29.98%):	**1,55**
VALOR COM BDI:	**6,73**

88387 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00006400	R$ 14.741,68	R$ 0,94
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,94

VALOR SEM ENCARGOS:	**0,94**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,94**
VALOR BDI (29.98%):	**0,28**
VALOR COM BDI:	**1,22**

88389 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00001480	R$ 14.741,68	R$ 0,22
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,22

VALOR SEM ENCARGOS:	**0,22**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,21**
VALOR BDI (29.98%):	**0,06**
VALOR COM BDI:	**0,27**

88390 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00007000	R$ 14.741,68	R$ 1,03
					TOTAL Equipamento:	R$ 1,03

VALOR SEM ENCARGOS:	**1,03**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,03**
VALOR BDI (29.98%):	**0,31**
VALOR COM BDI:	**1,34**

88391 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias - MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

000725

Assinatura

Nova Colinas - MA

00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	3,13000000	R$ 0,96	R$ 3,00
					TOTAL Especiais:	R$ 3,00

VALOR SEM ENCARGOS:	3,00
VALOR COM ENCARGOS:	3,00
VALOR BDI (29.98%):	0,90
VALOR COM BDI:	3,90

278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,89	R$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 13,93	R$ 13,93
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 13,93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,16	R$ 0,16
					TOTAL Serviço:	R$ 0,16

VALOR SEM ENCARGOS:	14,97
VALOR COM ENCARGOS:	21,33
VALOR BDI (29.98%):	6,39
VALOR COM BDI:	27,72

88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,89	R$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5784, (99) 9 -8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Visto 000726
Assinatura

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 24,27	R$ 24,27
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,27

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,12	R$ 0,12
					TOTAL Serviço:	R$ 0,12

VALOR SEM ENCARGOS:	**20,63**
VALOR COM ENCARGOS:	**31,63**
VALOR BDI (29.98%):	**9,48**
VALOR COM BDI:	**41,11**

88286 MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,89	R$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 27,20	R$ 27,20
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 27,20

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95351	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,45	R$ 0,45
					TOTAL Serviço:	R$ 0,45

VALOR SEM ENCARGOS:	**22,42**
VALOR COM ENCARGOS:	**34,89**
VALOR BDI (29.98%):	**10,46**
VALOR COM BDI:	**45,35**

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-82 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias - MA, TEL: (56) 9 9969-5734, (98) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000727
Assinatura

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,89	R$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 13,62	R$ 13,62
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 13,62

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,11	R$ 0,11
					TOTAL Serviço:	R$ 0,11

VALOR SEM ENCARGOS:	**14,78**
VALOR COM ENCARGOS:	**20,97**
VALOR BDI (29.98%):	**6,29**
VALOR COM BDI:	**27,26**

88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,89	R$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 17,15	R$ 17,15

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.784.435/0001-62 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9909-5784, (99) 9-8193-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000728
Assinatura

TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,15

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,20	R$ 0,20
					TOTAL Serviço:	R$ 0,20

VALOR SEM ENCARGOS:	16,76
VALOR COM ENCARGOS:	24,59
VALOR BDI (29.98%):	7,37
VALOR COM BDI:	31,96

88295 OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,89	R$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 13,62	R$ 13,62
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 13,62

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95358	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,22	R$ 0,22
					TOTAL Serviço:	R$ 0,22

VALOR SEM ENCARGOS:	14,84
VALOR COM ENCARGOS:	21,08
VALOR BDI (29.98%):	6,32
VALOR COM BDI:	27,40

88296 OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,89	R$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43

VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9909 5734, (99) 9 8198 7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
000729
Assinatura

00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004254	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 20,39	R$ 20,39
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 20,39

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95359	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,33	R$ 0,33
					TOTAL Serviço:	R$ 0,33

VALOR SEM ENCARGOS:	**18,62**
VALOR COM ENCARGOS:	**27,96**
VALOR BDI (29.98%):	**8,38**
VALOR COM BDI:	**36,34**

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,89	R$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 18,55	R$ 18,55
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,55

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,21	R$ 0,21
					TOTAL Serviço:	R$ 0,21

VALOR SEM ENCARGOS:	**17,54**
VALOR COM ENCARGOS:	**26,00**

VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Fls: 000730
Assinatura

VALOR BDI (29.98%):	7,79
VALOR COM BDI:	33,79

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,31	R$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,78	R$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
				TOTAL Encargos Complementares:		R$ 8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 17,15	R$ 17,15
				TOTAL Mão de Obra:		R$ 17,15

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,36	R$ 0,36
				TOTAL Serviço:		R$ 0,36

VALOR SEM ENCARGOS:	18,04
VALOR COM ENCARGOS:	25,94
VALOR BDI (29.98%):	7,78
VALOR COM BDI:	33,72

97735 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,42260000	R$ 25,23	R$ 10,66
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,31300000	R$ 26,60	R$ 8,33
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	12,77880000	R$ 0,53	R$ 6,77
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	4,68650000	R$ 1,35	R$ 6,33
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 32,09

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VJ M ENGENHARIA

PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.455/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9-9969-5784, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Proj. Mun. de Nova Colinas-MA
000731

00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,31120000	R$ 57,06	R$ 74,82
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,05670000	R$ 7,80	R$ 0,44
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,26190000	R$ 21,79	R$ 5,71
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,47700000	R$ 4,01	R$ 17,95
					TOTAL Material:	R$ 98,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71051604	R$ 21,66	R$ 15,39
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,55258020	R$ 24,78	R$ 88,03
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	21,73023866	R$ 25,94	R$ 563,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	21,73023866	R$ 21,17	R$ 460,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1.127,13

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	28,93690000	R$ 15,75	R$ 455,76
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,20000000	R$ 576,07	R$ 691,28
					TOTAL Serviço:	R$ 1.147,04

VALOR SEM ENCARGOS:	**1.999,34**
VALOR COM ENCARGOS:	**2.405,18**
VALOR BDI (29.98%):	**721,07**
VALOR COM BDI:	**3.126,25**

97733 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,04010000	R$ 25,23	R$ 26,24
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,77360000	R$ 26,60	R$ 20,58
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	18,09170000	R$ 0,53	R$ 9,59
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	6,63500000	R$ 1,35	R$ 8,96
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 65,37

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	2,97900000	R$ 57,06	R$ 169,98

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-92 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9909-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
FLS. 000732
ASSINATURA

00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,12000000	R$ 7,80	R$ 0,94
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,64450000	R$ 21,79	R$ 14,04
					TOTAL Material:	R$ 184,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,75185283	R$ 21,66	R$ 37,95
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,75926415	R$ 24,78	R$ 217,05
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	30,90203870	R$ 25,94	R$ 801,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	30,90203870	R$ 21,17	R$ 654,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1.710,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	42,64630000	R$ 15,75	R$ 671,68
94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,20000000	R$ 556,30	R$ 667,56
					TOTAL Serviço:	R$ 1.339,24

VALOR SEM ENCARGOS:	**2.691,31**
VALOR COM ENCARGOS:	**3.300,37**
VALOR BDI (29.98%):	**989,45**
VALOR COM BDI:	**4.289,82**

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,85	R$ 1,85
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 2,05	R$ 2,05
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 10,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 18,70	R$ 18,70
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,70

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,28	R$ 0,28
					TOTAL Serviço:	R$ 0,28

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1601, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias - MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000133
ASSINATURA

VALOR SEM ENCARGOS:	20,66
VALOR COM ENCARGOS:	29,22
VALOR BDI (29.98%):	8,76
VALOR COM BDI:	37,98

102197 PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02760000	R$ 22,00	R$ 0,61
00043653	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	L	0,49608000	R$ 27,54	R$ 13,66
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,40000000	R$ 0,94	R$ 0,38
					TOTAL Material:	R$ 14,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27103154	R$ 29,22	R$ 7,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,92

VALOR SEM ENCARGOS:	20,25
VALOR COM ENCARGOS:	22,57
VALOR BDI (29.98%):	6,77
VALOR COM BDI:	29,34

91278 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,57	R$ 0,57
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,15	R$ 0,15
					TOTAL Serviço:	R$ 0,72

VALOR SEM ENCARGOS:	0,72
VALOR COM ENCARGOS:	0,72
VALOR BDI (29.98%):	0,22
VALOR COM BDI:	0,94

91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,57	R$ 0,57
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,15	R$ 0,15

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.439/0001-92 / Rua Almir Assis, nº 1601, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5784, (99) 9-8199-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
000734
Visto

91275	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,71	R$ 0,71
91276	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 8,51	R$ 8,51
					TOTAL Serviço:	R$ 9,94

VALOR SEM ENCARGOS:	9,94
VALOR COM ENCARGOS:	9,94
VALOR BDI (29.98%):	2,98
VALOR COM BDI:	12,92

91273 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00005330	R$ 10.730,81	R$ 0,57
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,57

VALOR SEM ENCARGOS:	0,57
VALOR COM ENCARGOS:	0,57
VALOR BDI (29.98%):	0,17
VALOR COM BDI:	0,74

91274 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00001430	R$ 10.730,81	R$ 0,15
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,15

VALOR SEM ENCARGOS:	0,15
VALOR COM ENCARGOS:	0,15
VALOR BDI (29.98%):	0,04
VALOR COM BDI:	0,19

91275 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00006670	R$ 10.730,81	R$ 0,72
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,72

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.439/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8199-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000735
Assinatura

VALOR SEM ENCARGOS:	0,72
VALOR COM ENCARGOS:	0,71
VALOR BDI (29.98%):	0,21
VALOR COM BDI:	0,92

91276 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,44000000	R$ 5,91	R$ 8,51
					TOTAL Material:	R$ 8,51

VALOR SEM ENCARGOS:	8,51
VALOR COM ENCARGOS:	8,51
VALOR BDI (29.98%):	2,55
VALOR COM BDI:	11,06

90822 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 27,33	R$ 81,99
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	R$ 0,11	R$ 2,18
00010555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 283,89	R$ 283,89
					TOTAL Material:	R$ 368,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,49328140	R$ 24,78	R$ 37,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74664070	R$ 21,17	R$ 15,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 52,81

VALOR SEM ENCARGOS:	405,37
VALOR COM ENCARGOS:	420,87
VALOR BDI (29.98%):	126,18
VALOR COM BDI:	547,05

101616 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,00360000	R$ 26,17	R$ 0,09
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00360000	R$ 33,30	R$ 0,12

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.784.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Visto 000736
Assinatura

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09852180	R$ 25,94	R$ 2,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14787929	R$ 21,17	R$ 3,13
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 5,69

VALOR SEM ENCARGOS:	4,20
VALOR COM ENCARGOS:	5,90
VALOR BDI (29.98%):	1,77
VALOR COM BDI:	7,67

5679 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96590000	R$ 24,59	R$ 23,75
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 23,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 26,12	R$ 26,12
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 6,90	R$ 6,90
				TOTAL Serviço:		R$ 33,02

VALOR SEM ENCARGOS:	49,20
VALOR COM ENCARGOS:	56,77
VALOR BDI (29.98%):	17,02
VALOR COM BDI:	73,79

5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96590000	R$ 24,59	R$ 23,75
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 23,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 26,12	R$ 26,12

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.439/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-900, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8199-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000737
Assinatura

88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 6,90	R$ 6,90
5664	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 32,65	R$ 32,65
53786	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R$ 50,32	R$ 50,32
					TOTAL Serviço:	R$ 115,99

VALOR SEM ENCARGOS:	**132,17**
VALOR COM ENCARGOS:	**139,74**
VALOR BDI (29.98%):	**41,89**
VALOR COM BDI:	**181,63**

88857 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00005600	R$ 466.463,38	R$ 26,12
					TOTAL Equipamento:	R$ 26,12

VALOR SEM ENCARGOS:	**26,12**
VALOR COM ENCARGOS:	**26,12**
VALOR BDI (29.98%):	**7,83**
VALOR COM BDI:	**33,95**

88858 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00001480	R$ 466.463,38	R$ 6,90
					TOTAL Equipamento:	R$ 6,90

VALOR SEM ENCARGOS:	**6,90**
VALOR COM ENCARGOS:	**6,90**
VALOR BDI (29.98%):	**2,07**
VALOR COM BDI:	**8,97**

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-82 / Rua Almir Assis, nº 1601, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Nova Colinas-MA 000738 Assinatura

5664 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00007000	R$ 466.463,38	R$ 32,65
					TOTAL Equipamento:	R$ 32,65

VALOR SEM ENCARGOS:	32,65
VALOR COM ENCARGOS:	32,65
VALOR BDI (29.98%):	9,79
VALOR COM BDI:	42,44

53786 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	8,53000000	R$ 5,90	R$ 50,33
					TOTAL Material:	R$ 50,33

VALOR SEM ENCARGOS:	50,33
VALOR COM ENCARGOS:	50,32
VALOR BDI (29.98%):	15,09
VALOR COM BDI:	65,41

693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96590000	R$ 26,00	R$ 25,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 25,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,10	R$ 0,10
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,02	R$ 0,02
					TOTAL Serviço:	R$ 0,12

VALOR SEM ENCARGOS:	17,05
VALOR COM ENCARGOS:	25,23
VALOR BDI (29.98%):	7,56
VALOR COM BDI:	32,79

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.459/0001-62 / Rua Almir Assis, nº 1601, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (56) 9 9969-5734, (99) 9 -8128-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000739
Assinatura

91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96590000	R$ 26,00	R$ 25,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 25,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,10	R$ 0,10
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,02	R$ 0,02
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,07	R$ 0,07
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,30	R$ 1,30
					TOTAL Serviço:	R$ 1,49

VALOR SEM ENCARGOS:	18,42
VALOR COM ENCARGOS:	26,60
VALOR BDI (29.98%):	7,97
VALOR COM BDI:	34,57

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	R$ 1.406,92	R$ 0,10
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,10

VALOR SEM ENCARGOS:	0,10
VALOR COM ENCARGOS:	0,10
VALOR BDI (29.98%):	0,03
VALOR COM BDI:	0,13

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	R$ 1.406,92	R$ 0,02
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,02

VALOR SEM ENCARGOS:	0,02
VALOR COM ENCARGOS:	0,02
VALOR BDI (29.98%):	0,01

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1601, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9909-5784, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Nova Colinas-MA 000740 Assinatura

VALOR COM BDI:	0,03

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	R$ 1.406,92	R$ 0,07
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,07

VALOR SEM ENCARGOS:	0,07
VALOR COM ENCARGOS:	0,07
VALOR BDI (29.98%):	0,02
VALOR COM BDI:	0,09

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	R$ 0,96	R$ 1,31
					TOTAL Especiais:	R$ 1,31

VALOR SEM ENCARGOS:	1,31
VALOR COM ENCARGOS:	1,30
VALOR BDI (29.98%):	0,39
VALOR COM BDI:	1,69

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,39	R$ 1,39
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,61	R$ 0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,34

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 12,56	R$ 12,56
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,56

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,27	R$ 0,27

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.784.435/0001-82 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5784, (99) 9 -8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000141
Assinatura

TOTAL Serviço:	R$ 0,27

VALOR SEM ENCARGOS:	**15,38**
VALOR COM ENCARGOS:	**21,17**
VALOR BDI (29.98%):	**6,35**
VALOR COM BDI:	**27,52**

86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	R$ 4,90	R$ 0,16
00044945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 9,98	R$ 9,98
					TOTAL Material:	R$ 10,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08161855	R$ 25,24	R$ 2,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02569294	R$ 21,17	R$ 0,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,60

VALOR SEM ENCARGOS:	**11,95**
VALOR COM ENCARGOS:	**12,74**
VALOR BDI (29.98%):	**3,82**
VALOR COM BDI:	**16,56**

91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 2,55	R$ 2,55
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,32	R$ 1,32
					TOTAL Material:	R$ 3,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12363520	R$ 22,20	R$ 2,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12363520	R$ 26,25	R$ 3,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,99

VALOR SEM ENCARGOS:	**8,10**
VALOR COM ENCARGOS:	**9,86**
VALOR BDI (29.98%):	**2,96**
VALOR COM BDI:	**12,82**

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5784, (99) 9-8193-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000742
Assinatura

86875 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 18,49	R$ 110,94
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,07490000	R$ 127,38	R$ 9,54
00037589	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLUNA, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 313,79	R$ 313,79
					TOTAL Material:	R$ 434,27

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,93315599	R$ 25,24	R$ 23,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44257538	R$ 21,17	R$ 9,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 32,92

VALOR SEM ENCARGOS:	**457,26**
VALOR COM ENCARGOS:	**467,19**
VALOR BDI (29.98%):	**140,06**
VALOR COM BDI:	**607,25**

88323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,44	R$ 0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 16,93	R$ 16,93
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,20	R$ 0,20
					TOTAL Serviço:	R$ 0,20

VALOR SEM ENCARGOS:	**17,61**
VALOR COM ENCARGOS:	**25,34**
VALOR BDI (29.98%):	**7,60**

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-62 / Rua Almir Assis, nº 1601, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000743
Assinatura

VALOR COM BDI:	32,94

91991 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 8,77	R$ 8,77
					TOTAL Material:	R$ 8,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49357490	R$ 22,20	R$ 10,96
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49357490	R$ 26,25	R$ 12,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 23,92

VALOR SEM ENCARGOS:	25,66
VALOR COM ENCARGOS:	32,69
VALOR BDI (29.98%):	9,80
VALOR COM BDI:	42,49

91998 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 6,86	R$ 6,86
					TOTAL Material:	R$ 6,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23374780	R$ 22,20	R$ 5,19
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23374780	R$ 26,25	R$ 6,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,33

VALOR SEM ENCARGOS:	14,86
VALOR COM ENCARGOS:	18,19
VALOR BDI (29.98%):	5,45
VALOR COM BDI:	23,64

91994 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 6,86	R$ 6,86
					TOTAL Material:	R$ 6,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30619030	R$ 22,20	R$ 6,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30619030	R$ 26,25	R$ 8,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,84

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-92 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5754, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
Fls. 000144
Assinatura

VALOR SEM ENCARGOS:	17,34
VALOR COM ENCARGOS:	21,70
VALOR BDI (29.98%):	6,51
VALOR COM BDI:	28,21

86913 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R$ 4,90	R$ 0,10
00007604	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 74,22	R$ 74,22
					TOTAL Material:	R$ 74,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14729975	R$ 25,24	R$ 3,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04645979	R$ 21,17	R$ 0,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,70

VALOR SEM ENCARGOS:	77,59
VALOR COM ENCARGOS:	79,02
VALOR BDI (29.98%):	23,69
VALOR COM BDI:	102,71

86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R$ 4,90	R$ 0,10
00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 106,71	R$ 106,71
					TOTAL Material:	R$ 106,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09272640	R$ 25,24	R$ 2,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02926677	R$ 21,17	R$ 0,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,96

VALOR SEM ENCARGOS:	108,87
VALOR COM ENCARGOS:	109,77
VALOR BDI (29.98%):	32,91
VALOR COM BDI:	142,68

86911 TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.455/0001-62 / Rua Almir Assis, nº 1601, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9-9969-5784, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
000145
Assinatura

00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R$ 4,90	R$ 0,10
00013416	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 124,70	R$ 124,70
					TOTAL Material:	R$ 124,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11243076	R$ 25,24	R$ 2,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03544853	R$ 21,17	R$ 0,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,59

VALOR SEM ENCARGOS:	**127,29**
VALOR COM ENCARGOS:	**128,39**
VALOR BDI (29.98%):	**38,49**
VALOR COM BDI:	**166,88**

86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 12,09	R$ 12,09
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 484,12	R$ 484,12
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 24,93	R$ 49,86
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R$ 127,38	R$ 11,22
					TOTAL Material:	R$ 557,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75253269	R$ 25,24	R$ 18,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42345056	R$ 21,17	R$ 8,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 27,95

VALOR SEM ENCARGOS:	**576,86**
VALOR COM ENCARGOS:	**585,24**
VALOR BDI (29.98%):	**175,45**
VALOR COM BDI:	**760,69**

90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,43	R$ 0,43
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,10	R$ 0,10

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-62 / Rua Almir Assis, nº 1601, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000146
Assinatura

TOTAL Serviço:	R$ 0,53

VALOR SEM ENCARGOS:	**0,53**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,53**
VALOR BDI (29.98%):	**0,16**
VALOR COM BDI:	**0,69**

90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,43	R$ 0,43
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,10	R$ 0,10
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,33	R$ 0,33
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,49	R$ 0,49
					TOTAL Serviço:	R$ 1,35

VALOR SEM ENCARGOS:	**1,35**
VALOR COM ENCARGOS:	**1,35**
VALOR BDI (29.98%):	**0,40**
VALOR COM BDI:	**1,75**

90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. F_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	R$ 3.390,99	R$ 0,43
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,43

VALOR SEM ENCARGOS:	**0,43**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,43**
VALOR BDI (29.98%):	**0,13**
VALOR COM BDI:	**0,56**

90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00002960	R$ 3.390,99	R$ 0,10
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,10

VALOR SEM ENCARGOS:	**0,10**
VALOR COM ENCARGOS:	**0,10**
VALOR BDI (29.98%):	**0,03**

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-92 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9909-5734, (99) 9-8193-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
Fls. 0747
Assinatura

VALOR COM BDI:	0,13

90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	R$ 3.390,99	R$ 0,34
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,34

VALOR SEM ENCARGOS:	0,34
VALOR COM ENCARGOS:	0,33
VALOR BDI (29.98%):	0,10
VALOR COM BDI:	0,43

90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	R$ 0,96	R$ 0,50
					TOTAL Especiais:	R$ 0,50

VALOR SEM ENCARGOS:	0,50
VALOR COM ENCARGOS:	0,49
VALOR BDI (29.98%):	0,15
VALOR COM BDI:	0,64

86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	R$ 4,90	R$ 0,16
00006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 5,87	R$ 5,87
					TOTAL Material:	R$ 6,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11899888	R$ 25,24	R$ 3,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03747692	R$ 21,17	R$ 0,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,79

VALOR SEM ENCARGOS:	8,67
VALOR COM ENCARGOS:	9,82
VALOR BDI (29.98%):	2,94
VALOR COM BDI:	12,76

86880 VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5784, (99) 9-8199-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000748
Assinatura

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04800000	R$ 4,90	R$ 0,24
00006155	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 24,00	R$ 24,00
					TOTAL Material:	R$ 24,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11899888	R$ 25,24	R$ 3,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03747692	R$ 21,17	R$ 0,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,79

VALOR SEM ENCARGOS:	**26,88**
VALOR COM ENCARGOS:	**28,03**
VALOR BDI (29.98%):	**8,40**
VALOR COM BDI:	**36,43**

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.12 11:35:45 -03'00'

EMPRESA: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
NOME: JONAS LIMA SILVA
VÍNCULO: SÓCIO ADMINISTRADOR/ENGENHEIRO CIVIL
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO:06169506326

Assinado de forma digital por PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO:06169506326
Dados: 2026.01.12 11:40:31 -03'00'



VJ M ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.630/0001-53 / Rua Alvir Avelli, nº 1901, Centro, CEP 80.710-000, Araucária-PR, TEL. (41) 9 9969-5734, (99) 9-8193-7270, E-mail: vjmengenharia@gmail.com

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	1.730,00	R$ 114,30	**R$ 197.739,00**	**7,49%**	**7,49%**	A
92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	1.469,80	R$ 104,52	**R$ 153.623,50**	**5,82%**	**13,31%**	A
92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	UN	80,00	R$ 1.864,99	**R$ 149.199,20**	**5,65%**	**18,97%**	A
97096	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO EACABAMENTO	SINAPI	Serviço	M3	181,60	R$ 787,98	**R$ 143.097,17**	**5,42%**	**24,39%**	A
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	7.240,00	R$ 17,43	**R$ 126.193,20**	**4,78%**	**29,17%**	A
94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	1.469,80	R$ 61,08	**R$ 89.775,38**	**3,40%**	**32,57%**	A
ADM LOCAL	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	Composição	Geral	MÊS	9,00	R$ 9.369,10	**R$ 84.321,90**	**3,20%**	**35,77%**	A
91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	67,20	R$ 1.152,52	**R$ 77.449,34**	**2,93%**	**38,70%**	A
91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	60,00	R$ 1.227,58	**R$ 73.654,80**	**2,79%**	**41,50%**	A
97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	100,00	R$ 720,10	**R$ 72.010,00**	**2,73%**	**44,22%**	A
96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	Serviço	M2	718,00	R$ 86,03	**R$ 61.769,54**	**2,34%**	**46,57%**	A
87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	1.601,00	R$ 33,94	**R$ 54.337,94**	**2,06%**	**48,62%**	A
4642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	3.468,20	R$ 15,16	**R$ 52.577,91**	**1,99%**	**50,62%**	A
87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	607,00	R$ 69,73	**R$ 42.326,11**	**1,60%**	**52,22%**	A
101493	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 2.051,02	**R$ 41.020,40**	**1,55%**	**53,78%**	A



VJ M ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.784.439/0001-53 - Rua Alnair Aurélio, nº 1602, Centro, CEP: 65.770-000, Graça Aranha - MA, TEL: (38) 9 9989-5784, (99) 9-8151-7270, E-mail: vjengenhariaeireli@gmail.com

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA: 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	393,00	R$ 94,85	**R$ 37.276,05**	**1,41%**	**55,19%**	A
94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	Serviço	M2	56,00	R$ 657,52	**R$ 36.821,12**	**1,40%**	**56,58%**	A
94232	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	UN	10.520,00	R$ 3,42	**R$ 35.978,40**	**1,36%**	**57,95%**	A
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	2.284,00	R$ 15,36	**R$ 35.082,24**	**1,33%**	**59,28%**	A
92463_ADP-01	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	Composição	Serviço	M2	410,80	R$ 84,18	**R$ 34.581,14**	**1,31%**	**60,59%**	A
101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	Serviço	M	130,00	R$ 249,90	**R$ 32.487,00**	**1,23%**	**61,82%**	A
87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	382,00	R$ 83,94	**R$ 32.065,08**	**1,22%**	**63,03%**	A
87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	609,00	R$ 52,36	**R$ 31.887,24**	**1,21%**	**64,24%**	A
101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	SINAPI	Serviço	M2	115,40	R$ 275,57	**R$ 31.800,78**	**1,21%**	**65,45%**	A
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	5.176,00	R$ 6,08	**R$ 31.470,08**	**1,19%**	**66,64%**	A
87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	336,00	R$ 92,58	**R$ 31.106,88**	**1,18%**	**67,82%**	A
102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	2.076,00	R$ 14,77	**R$ 30.662,52**	**1,16%**	**68,98%**	A
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	676,00	R$ 44,43	**R$ 30.034,68**	**1,14%**	**70,12%**	A
32_ADP-01	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	Composição	Serviço	M3	35,60	R$ 809,85	**R$ 28.830,66**	**1,09%**	**71,21%**	A
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	1.486,00	R$ 18,77	**R$ 27.892,22**	**1,06%**	**72,27%**	A
87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	259,60	R$ 101,09	**R$ 26.242,96**	**0,99%**	**73,26%**	A
98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	632,40	R$ 40,15	**R$ 25.390,86**	**0,96%**	**74,22%**	A



VJ M ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 48.764.426/0001-57 / Rua Alcair Aurélio, nº 1601, Centro, CEP: 85.775-000, Guaraciaba Dias – MA, TEL: (38) 9 9989-5784, (99) 9-8195-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M3	22,60	R$ 1.085,48	**R$ 24.531,85**	**0,93%**	**75,15%**	A
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	Serviço	M2	52,00	R$ 460,40	**R$ 23.940,80**	**0,91%**	**76,06%**	A
CPU-01HH	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 127V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	Composição	Serviço	UN	20,00	R$ 1.182,69	**R$ 23.653,80**	**0,90%**	**76,96%**	A
92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	287,80	R$ 80,86	**R$ 23.271,51**	**0,88%**	**77,84%**	A
105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M	324,00	R$ 69,29	**R$ 22.449,96**	**0,85%**	**78,69%**	A
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	1.306,00	R$ 17,12	**R$ 22.358,72**	**0,85%**	**79,54%**	A
91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	894,00	R$ 24,31	**R$ 21.733,14**	**0,82%**	**80,36%**	B
97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	SINAPI	Serviço	M2	133,40	R$ 158,25	**R$ 21.110,55**	**0,80%**	**81,16%**	B
97096	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO,ADENSAMENTO E ACABAMENTO	SINAPI	Serviço	M3	25,60	R$ 787,98	**R$ 20.172,29**	**0,76%**	**81,92%**	B
104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	651,20	R$ 30,19	**R$ 19.659,73**	**0,74%**	**82,67%**	B
87545	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	469,80	R$ 37,58	**R$ 17.655,08**	**0,67%**	**83,34%**	B
[illegible]74_ADP-01	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Composição	Serviço	UN	40,00	R$ 405,86	**R$ 16.234,40**	**0,62%**	**83,95%**	B
[illegible]7879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	2.722,00	R$ 5,84	**R$ 15.896,48**	**0,60%**	**84,56%**	B
86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 776,83	**R$ 15.536,60**	**0,59%**	**85,14%**	B

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000752
Assinatura

VJ M ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.426/0001-35 - Rua Alcair Aurio, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (98) 9 9609 0784, (98) 9 8420 7270, E-mail: vjmengenhariaeltda@gmail.com

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
86925	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 739,29	**R$ 14.785,80**	**0,56%**	**85,70%**	B
92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	82,60	R$ 170,98	**R$ 14.122,95**	**0,54%**	**86,24%**	B
91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	1.166,00	R$ 12,11	**R$ 14.120,26**	**0,54%**	**86,77%**	B
96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M3	250,60	R$ 49,78	**R$ 12.474,87**	**0,47%**	**87,25%**	B
96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M3	53,80	R$ 213,12	**R$ 11.465,86**	**0,43%**	**87,68%**	B
90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M	1.166,00	R$ 9,58	**R$ 11.170,28**	**0,42%**	**88,11%**	B
88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	2.252,20	R$ 4,52	**R$ 10.179,94**	**0,39%**	**88,49%**	B
105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M	184,00	R$ 54,21	**R$ 9.974,64**	**0,38%**	**88,87%**	B
98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M	50,40	R$ 184,27	**R$ 9.287,21**	**0,35%**	**89,22%**	B
88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	SINAPI	Serviço	M	774,00	R$ 11,48	**R$ 8.885,52**	**0,34%**	**89,56%**	B
102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	420,00	R$ 20,38	**R$ 8.559,60**	**0,32%**	**89,88%**	B
102198_ADP -01f	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	Composição	Serviço	M2	420,00	R$ 20,29	**R$ 8.521,80**	**0,32%**	**90,21%**	B
101884	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	M	518,00	R$ 16,31	**R$ 8.448,58**	**0,32%**	**90,53%**	B
94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	Serviço	M2	9,60	R$ 867,46	**R$ 8.327,62**	**0,32%**	**90,84%**	B
86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 408,88	**R$ 8.177,60**	**0,31%**	**91,15%**	B
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	1.958,00	R$ 4,15	**R$ 8.125,70**	**0,31%**	**91,46%**	B

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000753
Assinatura

VJ M ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 43.764.420/0001-57 / Rua Alcair Aurélio, nº 1903, Centro, CEP: 65.775-000, Imperatriz-Ma – MA, TEL: (98) 9 9609 5784, (98) 9-8130-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA: 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	14,40	R$ 559,16	**R$ 8.051,90**	**0,31%**	**91,76%**	B
102605	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 391,29	**R$ 7.825,80**	**0,30%**	**92,06%**	B
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	200,00	R$ 36,46	**R$ 7.292,00**	**0,28%**	**92,34%**	B
98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 359,59	**R$ 7.191,80**	**0,27%**	**92,61%**	B
94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	213,00	R$ 33,08	**R$ 7.046,04**	**0,27%**	**92,88%**	B
87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	76,80	R$ 88,72	**R$ 6.813,70**	**0,26%**	**93,13%**	B
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	204,20	R$ 31,91	**R$ 6.516,02**	**0,25%**	**93,38%**	B
99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	SINAPI	Serviço	M2	949,20	R$ 6,69	**R$ 6.350,15**	**0,24%**	**93,62%**	B
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	607,00	R$ 10,09	**R$ 6.124,63**	**0,23%**	**93,85%**	B
88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	1.216,00	R$ 4,97	**R$ 6.043,52**	**0,23%**	**94,08%**	B
101873_ADP-01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composição	Serviço	UN	20,00	R$ 291,95	**R$ 5.839,00**	**0,22%**	**94,30%**	B
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	260,00	R$ 22,04	**R$ 5.730,40**	**0,22%**	**94,52%**	B
546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 279,89	**R$ 5.597,80**	**0,21%**	**94,73%**	B
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	300,00	R$ 18,03	**R$ 5.409,00**	**0,20%**	**94,94%**	B
87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	609,00	R$ 8,71	**R$ 5.304,39**	**0,20%**	**95,14%**	C
89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	60,00	R$ 85,66	**R$ 5.139,60**	**0,19%**	**95,33%**	C



VJ M ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.436/0001-83 / Rua Alcir Avelr. nº 1901, Centro, CEP 65.775-000 -Joaquim Dias - MA, TEL. (98) 9 9988-3704, (98) 9-8133-7270, E e-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	120,00	R$ 41,02	**R$ 4.922,40**	**0,19%**	**95,52%**	C
89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	211,00	R$ 23,20	**R$ 4.895,20**	**0,19%**	**95,71%**	C
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	174,00	R$ 28,06	**R$ 4.882,44**	**0,19%**	**95,89%**	C
103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	UN	140,00	R$ 34,77	**R$ 4.867,80**	**0,18%**	**96,08%**	C
91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	441,20	R$ 10,91	**R$ 4.813,49**	**0,18%**	**96,26%**	C
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	496,00	R$ 9,51	**R$ 4.716,96**	**0,18%**	**96,44%**	C
97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	Serviço	M2	1.138,75	R$ 4,09	**R$ 4.657,49**	**0,18%**	**96,61%**	C
97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	SINAPI	Serviço	M2	1.138,80	R$ 3,78	**R$ 4.304,66**	**0,16%**	**96,78%**	C
97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 190,59	**R$ 3.811,80**	**0,14%**	**96,92%**	C
89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	360,00	R$ 10,26	**R$ 3.693,60**	**0,14%**	**97,06%**	C
90408	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	88,80	R$ 40,98	**R$ 3.639,02**	**0,14%**	**97,20%**	C
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	100,00	R$ 34,74	**R$ 3.474,00**	**0,13%**	**97,33%**	C
91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	240,00	R$ 14,32	**R$ 3.436,80**	**0,13%**	**97,46%**	C
731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	180,00	R$ 18,83	**R$ 3.389,40**	**0,13%**	**97,59%**	C
89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	223,00	R$ 14,96	**R$ 3.336,08**	**0,13%**	**97,72%**	C
100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 143,56	**R$ 2.871,20**	**0,11%**	**97,82%**	C
94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	40,00	R$ 69,54	**R$ 2.781,60**	**0,11%**	**97,93%**	C



VJ M ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 43.764.420/0001-57 / Rua Alcair Aarão, nº 1601, Centro, CEP: 65.725-000, Graçaleiro Dias – MA, TEL: (38) 9 9698-1734, (99) 9-8135-7259, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	140,00	R$ 19,68	**R$ 2.755,20**	**0,10%**	**98,03%**	C
104994_ADP -01	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	Composição	Serviço	UN	20,00	R$ 132,49	**R$ 2.649,80**	**0,10%**	**98,13%**	C
92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	M	166,00	R$ 15,86	**R$ 2.632,76**	**0,10%**	**98,23%**	C
97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	UN	140,00	R$ 16,21	**R$ 2.269,40**	**0,09%**	**98,32%**	C
90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	140,00	R$ 15,73	**R$ 2.202,20**	**0,08%**	**98,40%**	C
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	67,00	R$ 25,19	**R$ 1.687,73**	**0,06%**	**98,47%**	C
89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 81,54	**R$ 1.630,80**	**0,06%**	**98,53%**	C
104640	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	88,80	R$ 18,08	**R$ 1.605,50**	**0,06%**	**98,59%**	C
91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	40,00	R$ 37,80	**R$ 1.512,00**	**0,06%**	**98,65%**	C
99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	SINAPI	Serviço	M2	323,00	R$ 4,38	**R$ 1.414,74**	**0,05%**	**98,70%**	C
99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	Serviço	M2	718,00	R$ 1,91	**R$ 1.371,38**	**0,05%**	**98,75%**	C
94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	Serviço	UN	40,00	R$ 32,56	**R$ 1.302,40**	**0,05%**	**98,80%**	C
86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	80,00	R$ 16,13	**R$ 1.290,40**	**0,05%**	**98,85%**	C
89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	80,00	R$ 15,75	**R$ 1.260,00**	**0,05%**	**98,90%**	C
9383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	160,00	R$ 7,86	**R$ 1.257,60**	**0,05%**	**98,95%**	C
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 62,31	**R$ 1.246,20**	**0,05%**	**98,99%**	C
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	80,00	R$ 15,48	**R$ 1.238,40**	**0,05%**	**99,04%**	C



VJ M ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 43.764.426/0001-53 - Rua Alcir Aurélio, nº 1901, Centro, CEP: 65.775-000 - Buriticupu-Maranhão - MA, TEL: (98) 9 9969-5784 / 98) 9-8191-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA: 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	60,00	R$ 20,26	**R$ 1.215,60**	**0,05%**	**99,09%**	C
89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	80,00	R$ 14,44	**R$ 1.155,20**	**0,04%**	**99,13%**	C
91987	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 55,76	**R$ 1.115,20**	**0,04%**	**99,17%**	C
91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 55,31	**R$ 1.106,20**	**0,04%**	**99,22%**	C
89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	162,00	R$ 6,72	**R$ 1.088,64**	**0,04%**	**99,26%**	C
104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 53,17	**R$ 1.063,40**	**0,04%**	**99,30%**	C
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 52,91	**R$ 1.058,20**	**0,04%**	**99,34%**	C
102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	420,00	R$ 2,48	**R$ 1.041,60**	**0,04%**	**99,38%**	C
94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 47,08	**R$ 941,60**	**0,04%**	**99,41%**	C
4030-ADP-01	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	Composição	Serviço	M2	92,40	R$ 9,29	**R$ 858,40**	**0,03%**	**99,44%**	C
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	40,00	R$ 19,69	**R$ 787,60**	**0,03%**	**99,47%**	C
87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	88,80	R$ 8,57	**R$ 761,02**	**0,03%**	**99,50%**	C
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	60,00	R$ 12,34	**R$ 740,40**	**0,03%**	**99,53%**	C
353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 36,39	**R$ 727,80**	**0,03%**	**99,56%**	C
744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 34,65	**R$ 693,00**	**0,03%**	**99,59%**	C
91985	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 33,48	**R$ 669,60**	**0,03%**	**99,61%**	C
99807	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	SINAPI	Serviço	M2	318,40	R$ 2,04	**R$ 649,54**	**0,02%**	**99,64%**	C



VJ M ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 43.704.436/0001-57 / Rua Alcir Aarão, nº 1003, Centro, CEP: 65.775-000, Grajaú/MA, TEL: (98) 9 9999-8784, (99) 9-8193-7276, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 30,35	**R$ 607,00**	**0,02%**	**99,66%**	C
93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 29,66	**R$ 593,20**	**0,02%**	**99,68%**	C
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	40,00	R$ 13,89	**R$ 555,60**	**0,02%**	**99,70%**	C
104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 25,88	**R$ 517,60**	**0,02%**	**99,72%**	C
88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	88,80	R$ 5,72	**R$ 507,94**	**0,02%**	**99,74%**	C
104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 24,59	**R$ 491,80**	**0,02%**	**99,76%**	C
94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 24,19	**R$ 483,80**	**0,02%**	**99,78%**	C
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	40,00	R$ 12,08	**R$ 483,20**	**0,02%**	**99,80%**	C
99816	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	SINAPI	Serviço	UN	40,00	R$ 11,93	**R$ 477,20**	**0,02%**	**99,81%**	C
89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 22,59	**R$ 451,80**	**0,02%**	**99,83%**	C
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	M3	13,60	R$ 31,68	**R$ 430,85**	**0,02%**	**99,85%**	C
99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	SINAPI	Serviço	M2	336,00	R$ 1,25	**R$ 420,00**	**0,02%**	**99,86%**	C
91947_ADP-1h	SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composição	Serviço	UN	40,00	R$ 10,01	**R$ 400,40**	**0,02%**	**99,88%**	C
953	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	40,00	R$ 8,64	**R$ 345,60**	**0,01%**	**99,89%**	C
89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 16,64	**R$ 332,80**	**0,01%**	**99,90%**	C
93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 16,21	**R$ 324,20**	**0,01%**	**99,92%**	C
99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	SINAPI	Serviço	M2	80,00	R$ 3,99	**R$ 319,20**	**0,01%**	**99,93%**	C



VJ M ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 43.764.426/0001-57 / Rua Alcir Aurélio, nº 1901, Centro, CEP 65.729-000, Joaquim Dias – MA, TEL (98) 9 9989-5794, (98) 9-8255-7270, E-mail: vjengenhariaeprojetos@gmail.com

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA: 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
99819	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	SINAPI	Serviço	M2	14,40	R$ 20,93	**R$ 301,39**	**0,01%**	**99,94%**	C
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 14,66	**R$ 293,20**	**0,01%**	**99,95%**	C
89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 14,21	**R$ 284,20**	**0,01%**	**99,96%**	C
97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	SINAPI	Serviço	M2	323,00	R$ 0,87	**R$ 281,01**	**0,01%**	**99,97%**	C
104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 12,88	**R$ 257,60**	**0,01%**	**99,98%**	C
102593	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	SINAPI	Serviço	UN	40,00	R$ 5,65	**R$ 226,00**	**0,01%**	**99,99%**	C
99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 7,32	**R$ 146,40**	**0,01%**	**100,00%**	C
102591	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 5,00	**R$ 100,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	PINTURA		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	FUNDAÇÕES		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	CARPETE		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	LOCAÇÃO		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	REVESTIMENTOS		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	CONTENÇÕES / ARRIMOS ESPECIAIS		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	LÓGICA		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	PAVIMENTAÇÕES		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	SUPRAESTRUTURA		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	ESPECIAIS		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	INSTALAÇÕES		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	ELEVADORES / BOMBAS		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000759
Assinatura

VJ M ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Alcir Ayres, nº 1001, Centro, CEP 65.720-000, Buriticupu Dias – MA, TEL (36) 9 9969 5784, (99) 9-8193-7270, E-mail: vjmengenharia@gmail.com

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
-	VIDROS E ESQUADRIAS ESPECIAIS		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	PAVIMENTAÇÕES ESPECIAIS		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	PAREDES E PAINÉIS		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	COBERTURA E PROTEÇÕES		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	CLIMATIZAÇÃO		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	IMPERMEBILIZAÇÕES		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	ESTIMATIVA DOS DEMAIS CUSTOS		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	MADEIRA		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	SANITÁRIAS / PLUVIAL		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	ESPECIAIS / ELEMENTOS FACHADA		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	COMPLEMENTAÇÕES		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 2.638.939,63**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 2.638.939,63**

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.12 11:36:01 -03'00'

EMPRESA: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
J: 42.764.435/0001-52
E: JONAS LIMA SILVA
VÍNCULO: SÓCIO ADMINISTRADOR/ENGENHEIRO CIVIL
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO:06169506326

Assinado de forma digital por PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO:06169506326
Dados: 2026.01.12 11:40:08 -03'00'



VJ M ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.426/0001-53 - Rua Alcir Assis, nº 1401, Centro, CEP: 65.729-000, Sangaleo Dias – MA, TEL: (98) 9 9606-9784, (99) 9-8135-2270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	30.713,03	R$ 4,23	**R$ 129.916,11**	**6,40%**	**4,92%**	A
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	6.655,83	R$ 17,15	**R$ 114.147,51**	**5,62%**	**12,02%**	A
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	7.553,70	R$ 12,56	**R$ 94.874,50**	**4,67%**	**16,69%**	A
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	Material	M3	267,81	R$ 300,00	**R$ 80.342,52**	**3,96%**	**20,65%**	A
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	2.920,30	R$ 27,49	**R$ 80.279,13**	**3,95%**	**24,61%**	A
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	8.067,80	R$ 9,38	**R$ 75.675,96**	**3,73%**	**28,33%**	A
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	3.553,62	R$ 17,15	**R$ 60.944,54**	**3,00%**	**31,34%**	A
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	464,01	R$ 106,78	**R$ 49.546,58**	**2,44%**	**33,78%**	A
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	Material	MIL	40,42	R$ 1.225,00	**R$ 49.513,89**	**2,44%**	**36,21%**	A
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	Material	M2	1.135,95	R$ 42,62	**R$ 48.414,29**	**2,38%**	**38,60%**	A
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	52.826,24	R$ 0,88	**R$ 46.487,09**	**2,29%**	**40,89%**	A
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	31.518,01	R$ 1,43	**R$ 45.070,75**	**2,22%**	**43,11%**	A
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	3.433,45	R$ 13,00	**R$ 44.634,89**	**2,20%**	**45,31%**	A
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	Material	M2	67,20	R$ 641,43	**R$ 43.104,10**	**2,12%**	**47,43%**	A
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	Material	UN	48.976,30	R$ 0,85	**R$ 41.629,86**	**2,05%**	**49,48%**	A
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1.637,36	R$ 18,70	**R$ 30.618,54**	**1,51%**	**50,99%**	A
00370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	183,46	R$ 150,00	**R$ 27.519,26**	**1,36%**	**52,34%**	A
44054	JANELA VENEZIANA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 8 A 9 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	Material	UN	46,64	R$ 564,89	**R$ 26.344,66**	**1,30%**	**53,64%**	A
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1.481,72	R$ 17,15	**R$ 25.411,46**	**1,25%**	**54,89%**	A
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	Material	KG	19.097,82	R$ 1,24	**R$ 23.681,30**	**1,17%**	**56,06%**	A
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	2.535,24	R$ 8,89	**R$ 22.538,28**	**1,11%**	**57,17%**	A



VJ M ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.420/0001-57 / Rua Alnair Aarão, nº 1602, Centro, CEP 65.773-000, Dragoeiro Dias – MA, TEL (38) 9 9680 0784, (99) 9-8153-7279, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA: 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00012869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1.283,82	R$ 16,93	**R$ 21.734,99**	**1,07%**	**58,24%**	A
00034747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	SINAPI	Material	M	135,20	R$ 157,44	**R$ 21.285,89**	**1,05%**	**59,29%**	A
00035692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	SINAPI	Material	L	841,94	R$ 25,14	**R$ 21.166,42**	**1,04%**	**60,33%**	A
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1.173,64	R$ 17,15	**R$ 20.127,85**	**0,99%**	**61,32%**	A
00000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	Material	M2	498,33	R$ 39,64	**R$ 19.753,98**	**0,97%**	**62,30%**	A
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1.147,09	R$ 17,15	**R$ 19.672,60**	**0,97%**	**63,26%**	A
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	30.713,03	R$ 0,60	**R$ 18.427,82**	**0,91%**	**64,17%**	A
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	1.895,13	R$ 9,43	**R$ 17.871,03**	**0,88%**	**65,05%**	A
00036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	Material	M2	744,06	R$ 23,89	**R$ 17.775,67**	**0,88%**	**65,93%**	A
INS-13650	Pressurizador até 12mca/160w/220v	Composição	Material	UN	20,00	R$ 874,81	**R$ 17.496,20**	**0,86%**	**66,79%**	A
00010555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	Material	UN	60,00	R$ 283,89	**R$ 17.033,40**	**0,84%**	**67,63%**	A
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	Material	M	6.435,84	R$ 2,64	**R$ 16.990,61**	**0,84%**	**68,47%**	A
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1.277,87	R$ 13,25	**R$ 16.931,74**	**0,83%**	**69,30%**	A
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	Material	UN	43,33	R$ 389,00	**R$ 16.855,99**	**0,83%**	**70,13%**	A
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	1.890,31	R$ 8,41	**R$ 15.897,51**	**0,78%**	**70,91%**	A
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1.097,13	R$ 13,25	**R$ 14.536,95**	**0,72%**	**71,63%**	A
4760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	776,28	R$ 17,15	**R$ 13.313,21**	**0,66%**	**72,29%**	A
4069	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	355,10	R$ 37,40	**R$ 13.280,58**	**0,65%**	**72,94%**	A
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	715,56	R$ 18,37	**R$ 13.144,82**	**0,65%**	**73,59%**	A
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	Material	M	460,35	R$ 28,52	**R$ 13.129,09**	**0,65%**	**74,23%**	A

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000762
Assinatura

VJ M ENGENHARIA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
INS-59298777	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Composição	Material	M2	96,95	R$ 134,72	**R$ 13.060,94**	**0,64%**	**74,88%**	A
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	Material	M	1.594,82	R$ 7,78	**R$ 12.407,71**	**0,61%**	**75,49%**	A
7996	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	Composição	Material	UN	40,00	R$ 303,33	**R$ 12.133,20**	**0,60%**	**76,09%**	A
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	Material	KG	11.729,39	R$ 1,03	**R$ 12.081,27**	**0,60%**	**76,68%**	A
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	9.081,07	R$ 1,31	**R$ 11.896,20**	**0,59%**	**77,27%**	A
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	858,34	R$ 13,25	**R$ 11.372,95**	**0,56%**	**77,83%**	A
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	7.480,08	R$ 1,39	**R$ 10.397,32**	**0,51%**	**78,34%**	A
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	Material	L	338,18	R$ 30,54	**R$ 10.328,03**	**0,51%**	**78,85%**	A
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 484,12	**R$ 9.682,40**	**0,48%**	**79,32%**	A
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	713,11	R$ 13,41	**R$ 9.562,84**	**0,47%**	**79,80%**	A
00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	3.781,80	R$ 2,47	**R$ 9.341,03**	**0,46%**	**80,26%**	B
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	677,38	R$ 13,62	**R$ 9.225,93**	**0,45%**	**80,71%**	B
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	6.437,67	R$ 1,43	**R$ 9.205,87**	**0,45%**	**81,16%**	B
00003743	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	Material	M2	115,40	R$ 77,90	**R$ 8.989,66**	**0,44%**	**81,61%**	B
00000184	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	Material	JG	60,00	R$ 140,90	**R$ 8.454,00**	**0,42%**	**82,02%**	B
)0135	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	SINAPI	Material	KG	2.189,05	R$ 3,72	**R$ 8.143,28**	**0,40%**	**82,42%**	B
)0863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	Material	M	180,00	R$ 43,69	**R$ 7.864,20**	**0,39%**	**82,81%**	B
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	Material	UN	13.181,88	R$ 0,58	**R$ 7.645,49**	**0,38%**	**83,19%**	B
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	664,36	R$ 11,46	**R$ 7.613,53**	**0,38%**	**83,56%**	B
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	9.081,07	R$ 0,78	**R$ 7.083,23**	**0,35%**	**83,91%**	B

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000763
Fls.
Assinatura

VJ M ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 43.784.435/0001-23 - Rua Alcir Ayres nº 1001, Centro, CEP: 81.720-000, Itapuã do Sul - MA, TEL: (98) 9 9999 9734 / 99 9 8155 9270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	Mão de Obra	H	488,82	R$ 13,93	**R$ 6.809,24**	**0,34%**	**84,25%**	B
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	401,99	R$ 16,33	**R$ 6.564,55**	**0,32%**	**84,57%**	B
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	Material	M	2.169,22	R$ 3,00	**R$ 6.507,67**	**0,32%**	**84,89%**	B
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	376,70	R$ 17,15	**R$ 6.460,47**	**0,32%**	**85,21%**	B
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	Material	KG	323,21	R$ 19,95	**R$ 6.448,05**	**0,32%**	**85,53%**	B
00000980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	Material	M	531,99	R$ 12,03	**R$ 6.399,79**	**0,32%**	**85,84%**	B
00037589	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLUNA, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 313,79	**R$ 6.275,80**	**0,31%**	**86,15%**	B
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	64,02	R$ 93,36	**R$ 5.977,09**	**0,29%**	**86,45%**	B
00004828	SOLEIRA/ PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	SINAPI	Material	M	50,40	R$ 118,46	**R$ 5.970,38**	**0,29%**	**86,74%**	B
00034637	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 296,32	**R$ 5.926,40**	**0,29%**	**87,03%**	B
00004400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	280,00	R$ 20,69	**R$ 5.793,20**	**0,29%**	**87,32%**	B
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 286,46	**R$ 5.729,11**	**0,28%**	**87,60%**	B
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	197,67	R$ 26,81	**R$ 5.299,51**	**0,26%**	**87,86%**	B
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	Material	L	748,39	R$ 6,89	**R$ 5.156,41**	**0,25%**	**88,11%**	B
00001020	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	Material	M	444,03	R$ 11,47	**R$ 5.093,02**	**0,25%**	**88,36%**	B
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	Material	M2	86,68	R$ 57,06	**R$ 4.945,70**	**0,24%**	**88,61%**	B
00003080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	Material	CJ	60,00	R$ 82,11	**R$ 4.926,60**	**0,24%**	**88,85%**	B
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	Material	UN	180,00	R$ 27,33	**R$ 4.919,40**	**0,24%**	**89,09%**	B
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	Equipamento	UN	0,0018759304	R$ 2.491.030,28	**R$ 4.673,00**	**0,23%**	**89,32%**	B

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000764
Fls
Assinatura

VJ M ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 40.764.420/0001-93 / Rua Alnir Avelo, nº 1001, Centro, CEP 59.773-000, Pimpalhos Dias – MA, TEL (98) 9 9089 0736, (99) 9-8193-7270, E-mail: vjmengenharia@gmail.com

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA: 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	7.480,08	R$ 0,61	**R$ 4.562,85**	**0,22%**	**89,55%**	B
00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	Material	UN	1.596,42	R$ 2,80	**R$ 4.469,96**	**0,22%**	**89,77%**	B
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	Material	M3	6,87	R$ 646,04	**R$ 4.440,53**	**0,22%**	**89,99%**	B
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	Material	UN	1.468,02	R$ 2,93	**R$ 4.301,31**	**0,21%**	**90,20%**	B
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	Material	KG	217,49	R$ 19,66	**R$ 4.275,85**	**0,21%**	**90,41%**	B
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	Equipamento	UN	0,00872641824	R$ 466.463,38	**R$ 4.070,55**	**0,20%**	**90,61%**	B
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	Material	M	2.434,58	R$ 1,67	**R$ 4.065,74**	**0,20%**	**90,81%**	B
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	Material	UN	17.759,13	R$ 0,22	**R$ 3.907,01**	**0,19%**	**91,00%**	B
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	273,11	R$ 13,62	**R$ 3.719,72**	**0,18%**	**91,19%**	B
00021142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	SINAPI	Material	UN	80,00	R$ 44,78	**R$ 3.582,40**	**0,18%**	**91,36%**	B
00039805	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 178,95	**R$ 3.579,00**	**0,18%**	**91,54%**	B
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	872,91	R$ 4,01	**R$ 3.500,39**	**0,17%**	**91,71%**	B
00020007	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	Material	M	697,80	R$ 4,93	**R$ 3.440,15**	**0,17%**	**91,88%**	B
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	Material	UN	60,00	R$ 55,78	**R$ 3.346,80**	**0,16%**	**92,05%**	B
466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1.613,54	R$ 2,05	**R$ 3.307,76**	**0,16%**	**92,21%**	B
398	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 156,86	**R$ 3.137,20**	**0,15%**	**92,36%**	B
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	2.486,07	R$ 1,26	**R$ 3.132,44**	**0,15%**	**92,52%**	B
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	Material	KG	505,07	R$ 6,04	**R$ 3.050,59**	**0,15%**	**92,67%**	B
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1.613,54	R$ 1,85	**R$ 2.985,05**	**0,15%**	**92,81%**	B

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000765
Assinatura

VJ M ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 43.704.426/0001-52 / Rua Alcir Ayres, nº 1601, Centro, CEP: 65.725-000, Sucupira Dias – MA, TEL: (98) 9 9989 0784, (99) 9-8155-2270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	Material	UN	160,00	R$ 18,49	**R$ 2.958,40**	**0,15%**	**92,96%**	B
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	299,80	R$ 9,67	**R$ 2.899,09**	**0,14%**	**93,10%**	B
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	30,64	R$ 92,87	**R$ 2.845,99**	**0,14%**	**93,24%**	B
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	6.437,67	R$ 0,44	**R$ 2.832,58**	**0,14%**	**93,38%**	B
00042408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	SINAPI	Material	M2	1.184,35	R$ 2,37	**R$ 2.806,91**	**0,14%**	**93,52%**	B
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	Material	M2	180,53	R$ 15,33	**R$ 2.767,59**	**0,14%**	**93,66%**	B
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	Material	L	458,88	R$ 5,90	**R$ 2.707,38**	**0,13%**	**93,79%**	B
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	Material	M	616,73	R$ 4,38	**R$ 2.701,26**	**0,13%**	**93,92%**	B
INS-05566626	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Composição	Material	M	134,74	R$ 19,78	**R$ 2.665,20**	**0,13%**	**94,05%**	B
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	646,37	R$ 4,08	**R$ 2.637,18**	**0,13%**	**94,18%**	B
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	Material	M	40,95	R$ 62,24	**R$ 2.548,73**	**0,13%**	**94,31%**	B
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	192,24	R$ 13,25	**R$ 2.547,23**	**0,13%**	**94,44%**	B
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	31.518,01	R$ 0,08	**R$ 2.521,44**	**0,12%**	**94,56%**	B
00000541	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	SINAPI	Material	UN	14,40	R$ 170,10	**R$ 2.449,44**	**0,12%**	**94,68%**	B
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	15,69	R$ 151,96	**R$ 2.384,28**	**0,12%**	**94,80%**	B
00010425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 117,26	**R$ 2.345,20**	**0,12%**	**94,91%**	B
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	Material	310ML	59,33	R$ 38,94	**R$ 2.310,34**	**0,11%**	**95,03%**	C
)020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	Material	KG	104,23	R$ 21,79	**R$ 2.271,16**	**0,11%**	**95,14%**	C
)043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1.970,01	R$ 1,13	**R$ 2.226,11**	**0,11%**	**95,25%**	C
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	Material	M	485,32	R$ 4,57	**R$ 2.217,91**	**0,11%**	**95,36%**	C
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	Material	UN	320,00	R$ 6,86	**R$ 2.195,20**	**0,11%**	**95,47%**	C
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	Material	UN	83,35	R$ 25,73	**R$ 2.144,56**	**0,11%**	**95,57%**	C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 000766
Assinatura

VJ M ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.420/0001-37 / Rua Alzair Aurélio, nº 1601, Centro, CEP 65.773-000, Sucupira Dias – MA, TEL (98) 9 9989 5784, (99) 9-8155-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	2.486,07	R$ 0,86	**R$ 2.138,02**	**0,11%**	**95,68%**	C
00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 106,71	**R$ 2.134,20**	**0,11%**	**95,78%**	C
00003378	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 103,92	**R$ 2.078,40**	**0,10%**	**95,88%**	C
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	Material	UN	639,00	R$ 3,17	**R$ 2.025,63**	**0,10%**	**95,98%**	C
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	108,37	R$ 18,55	**R$ 2.010,33**	**0,10%**	**96,08%**	C
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	Material	L	245,06	R$ 8,12	**R$ 1.989,89**	**0,10%**	**96,18%**	C
00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 98,32	**R$ 1.966,40**	**0,10%**	**96,28%**	C
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	221,40	R$ 8,80	**R$ 1.948,34**	**0,10%**	**96,37%**	C
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	Material	L	58,93	R$ 33,00	**R$ 1.944,56**	**0,10%**	**96,47%**	C
00011675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	Material	UN	40,00	R$ 48,45	**R$ 1.938,00**	**0,10%**	**96,57%**	C
00001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 96,58	**R$ 1.931,60**	**0,10%**	**96,66%**	C
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	Equipamento	UNXMES	113,11	R$ 16,00	**R$ 1.809,69**	**0,09%**	**96,75%**	C
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	Material	KG	91,44	R$ 19,68	**R$ 1.799,54**	**0,09%**	**96,84%**	C
00013416	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	Material	UN	14,40	R$ 124,70	**R$ 1.795,68**	**0,09%**	**96,93%**	C
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	SINAPI	Material	M2	16,65	R$ 96,63	**R$ 1.608,72**	**0,08%**	**97,01%**	C
9385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	SINAPI	Material	UN	140,00	R$ 11,26	**R$ 1.576,40**	**0,08%**	**97,08%**	C
4557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	Material	M	726,60	R$ 2,09	**R$ 1.518,59**	**0,07%**	**97,16%**	C
00007604	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 74,22	**R$ 1.484,40**	**0,07%**	**97,23%**	C
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1.644,59	R$ 0,89	**R$ 1.463,69**	**0,07%**	**97,30%**	C
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	Material	UN	540,00	R$ 2,66	**R$ 1.436,40**	**0,07%**	**97,37%**	C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000767
Assinatura

VJ M ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 48.704.420/0001-03 / Rua Almir Aurélio nº 1001, Centro, CEP 65.770-000 Sucupira Dias – MA, TEL (98) 9 9489 5764, 99179-8150 7270, E mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	Material	CENTO	27,32	R$ 51,94	**R$ 1.419,25**	**0,07%**	**97,44%**	C
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	80,41	R$ 17,15	**R$ 1.379,05**	**0,07%**	**97,51%**	C
5207	Caixa plástica para proteção de hidrômetro c/tampa articulada em policarbonato	Composição	Material	UN	20,00	R$ 66,89	**R$ 1.337,80**	**0,07%**	**97,58%**	C
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	Equipamento	MES	225,92	R$ 5,89	**R$ 1.330,69**	**0,07%**	**97,64%**	C
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	Material	UN	500,00	R$ 2,55	**R$ 1.275,00**	**0,06%**	**97,71%**	C
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	73,11	R$ 17,15	**R$ 1.253,76**	**0,06%**	**97,77%**	C
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	Material	KG	42,08	R$ 28,45	**R$ 1.197,18**	**0,06%**	**97,83%**	C
00000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	Material	UN	323,18	R$ 3,50	**R$ 1.131,13**	**0,06%**	**97,88%**	C
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	84,16	R$ 13,43	**R$ 1.130,21**	**0,06%**	**97,94%**	C
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	Material	UN	520,00	R$ 2,14	**R$ 1.112,80**	**0,05%**	**97,99%**	C
00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	SINAPI	Material	M	123,06	R$ 8,91	**R$ 1.096,44**	**0,05%**	**98,05%**	C
00006024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 52,61	**R$ 1.052,20**	**0,05%**	**98,10%**	C
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	Material	KG	44,23	R$ 23,17	**R$ 1.024,78**	**0,05%**	**98,15%**	C
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	Material	UN	14,34	R$ 69,74	**R$ 999,79**	**0,05%**	**98,20%**	C
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	Material	UN	40,00	R$ 24,93	**R$ 997,20**	**0,05%**	**98,25%**	C
00006016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	SINAPI	Material	UN	40,00	R$ 22,86	**R$ 914,40**	**0,05%**	**98,29%**	C
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 45,69	**R$ 913,80**	**0,05%**	**98,34%**	C
040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	Material	KG	44,09	R$ 19,83	**R$ 874,38**	**0,04%**	**98,38%**	C
040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	Equipamento	UNXMES	56,41	R$ 15,31	**R$ 863,62**	**0,04%**	**98,42%**	C
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	Material	UN	140,00	R$ 6,02	**R$ 842,80**	**0,04%**	**98,47%**	C
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	Material	KG	41,25	R$ 19,68	**R$ 811,80**	**0,04%**	**98,51%**	C
00011681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	SINAPI	Material	UN	100,00	R$ 7,61	**R$ 761,00**	**0,04%**	**98,54%**	C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000768
FLS.
Assinatura

VJ M ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.420/0001-57 - Rua Alaor Aarão, nº 1901, Centro, CEP 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL (98) 9 9609 9784 / 99139-8153 / 7279, E-mail: vjmigueengenharia@gmail.com

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00020147	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	140,00	R$ 5,26	**R$ 736,40**	**0,04%**	**98,58%**	C
00000097	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	SINAPI	Material	UN	40,00	R$ 18,21	**R$ 728,40**	**0,04%**	**98,61%**	C
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	Material	UN	540,00	R$ 1,32	**R$ 712,80**	**0,04%**	**98,65%**	C
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	Equipamento	UN	0,001240657628 2	R$ 567.567,55	**R$ 704,16**	**0,03%**	**98,68%**	C
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	Material	UN	11,38	R$ 61,55	**R$ 700,44**	**0,03%**	**98,72%**	C
00038194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	Material	UN	140,00	R$ 4,90	**R$ 686,00**	**0,03%**	**98,75%**	C
00004346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	Material	UN	60,00	R$ 11,24	**R$ 674,40**	**0,03%**	**98,79%**	C
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	Material	UN	140,00	R$ 4,75	**R$ 665,00**	**0,03%**	**98,82%**	C
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	Material	KG	5,22	R$ 127,38	**R$ 664,39**	**0,03%**	**98,85%**	C
INS-96962130	Tela de poliester 2x2mm p/impermeabilização, ref:Denvertela Poliéster R	Composição	Material	M2	154,31	R$ 4,28	**R$ 660,44**	**0,03%**	**98,88%**	C
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	Material	UN	80,00	R$ 8,01	**R$ 640,80**	**0,03%**	**98,92%**	C
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1.970,01	R$ 0,31	**R$ 610,70**	**0,03%**	**98,95%**	C
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	619,15	R$ 0,96	**R$ 594,39**	**0,03%**	**98,98%**	C
00001094	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 29,67	**R$ 593,40**	**0,03%**	**99,00%**	C
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	Material	UN	28,80	R$ 20,27	**R$ 583,78**	**0,03%**	**99,03%**	C
3653	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	Material	L	20,88	R$ 27,54	**R$ 574,95**	**0,03%**	**99,06%**	C
4096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	20,81	R$ 27,20	**R$ 565,92**	**0,03%**	**99,09%**	C
00011830	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 27,57	**R$ 551,40**	**0,03%**	**99,12%**	C
00044945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	Material	UN	54,40	R$ 9,98	**R$ 542,91**	**0,03%**	**99,14%**	C
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 25,12	**R$ 502,40**	**0,02%**	**99,17%**	C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000769
Assinatura

VJ M ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 48.784.438/0001-53 / Rua Alcir Ayres, nº 1001, Centro, CEP: 65.773-000 - Barreirinhas - MA, TEL: (98) 9 9999-5784, (99) 9-8181-2278, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00003526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	180,00	R$ 2,75	**R$ 495,00**	**0,02%**	**99,19%**	C
INS-06428420	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Composição	Material	KG	20,13	R$ 24,27	**R$ 488,54**	**0,02%**	**99,22%**	C
00034686	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	SINAPI	Material	UN	40,00	R$ 11,88	**R$ 475,20**	**0,02%**	**99,24%**	C
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	Material	UN	17,60	R$ 25,40	**R$ 447,04**	**0,02%**	**99,26%**	C
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	347,72	R$ 1,28	**R$ 445,09**	**0,02%**	**99,28%**	C
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	Material	CENTO	14,65	R$ 30,30	**R$ 443,81**	**0,02%**	**99,31%**	C
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	Equipamento	UN	0,12804595494496	R$ 3.390,99	**R$ 434,20**	**0,02%**	**99,33%**	C
00004254	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	21,23	R$ 20,39	**R$ 432,85**	**0,02%**	**99,35%**	C
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	70,68	R$ 5,86	**R$ 414,17**	**0,02%**	**99,37%**	C
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	Material	L	25,23	R$ 16,36	**R$ 412,73**	**0,02%**	**99,39%**	C
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	70,62	R$ 5,81	**R$ 410,33**	**0,02%**	**99,41%**	C
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	Material	CENTO	8,65	R$ 44,88	**R$ 388,21**	**0,02%**	**99,43%**	C
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	Material	UN	80,63	R$ 4,53	**R$ 365,25**	**0,02%**	**99,45%**	C
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,064721557664452	R$ 5.561,88	**R$ 359,97**	**0,02%**	**99,46%**	C
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	457,26	R$ 0,77	**R$ 352,09**	**0,02%**	**99,48%**	C
00006155	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	SINAPI	Material	UN	14,40	R$ 24,00	**R$ 345,60**	**0,02%**	**99,50%**	C
[illegible]0304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	Material	KG	14,13	R$ 24,29	**R$ 343,26**	**0,02%**	**99,52%**	C
)908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 17,16	**R$ 343,20**	**0,02%**	**99,53%**	C
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	Material	UN	352,83	R$ 0,94	**R$ 331,66**	**0,02%**	**99,55%**	C
00012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	SINAPI	Material	UN	140,00	R$ 2,35	**R$ 329,00**	**0,02%**	**99,56%**	C
00038106	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V (APENAS MODULO)	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 16,15	**R$ 323,00**	**0,02%**	**99,58%**	C
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	Material	UN	80,00	R$ 3,80	**R$ 304,00**	**0,01%**	**99,60%**	C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000170
Assinatura

VJ M ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 43.784.420/0001-57 / Rua Alzir Assis, nº 1601, Centro, CEP: 65.770-000, Imperatriz Dias – MA, TEL: (98) 9 9999-9784, (98) 9-8151-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	Material	M	18,89	R$ 15,16	**R$ 286,34**	**0,01%**	**99,61%**	C
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	400,00	R$ 0,71	**R$ 284,00**	**0,01%**	**99,62%**	C
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	Material	UN	97,72	R$ 2,74	**R$ 267,74**	**0,01%**	**99,64%**	C
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	Material	UN	1.227,84	R$ 0,20	**R$ 245,57**	**0,01%**	**99,65%**	C
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	Equipamento	UN	0,0016966927106	R$ 143.750,00	**R$ 243,90**	**0,01%**	**99,66%**	C
00000096	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 12,10	**R$ 242,00**	**0,01%**	**99,67%**	C
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 12,09	**R$ 241,80**	**0,01%**	**99,68%**	C
00006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	Material	UN	40,00	R$ 5,87	**R$ 234,80**	**0,01%**	**99,70%**	C
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	Material	UN	381,28	R$ 0,61	**R$ 232,58**	**0,01%**	**99,71%**	C
00011711	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 11,57	**R$ 231,40**	**0,01%**	**99,72%**	C
00007140	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	Material	UN	60,00	R$ 3,71	**R$ 222,60**	**0,01%**	**99,73%**	C
00000416	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 10,75	**R$ 215,00**	**0,01%**	**99,74%**	C
00011743	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 10,58	**R$ 211,60**	**0,01%**	**99,75%**	C
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	Material	KG	65,02	R$ 3,16	**R$ 205,45**	**0,01%**	**99,76%**	C
00003540	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	40,00	R$ 4,90	**R$ 196,00**	**0,01%**	**99,77%**	C
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	Material	L	8,88	R$ 22,00	**R$ 195,39**	**0,01%**	**99,78%**	C
00044329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	SINAPI	Material	L	14,17	R$ 13,61	**R$ 192,88**	**0,01%**	**99,79%**	C
00003536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	80,00	R$ 2,38	**R$ 190,40**	**0,01%**	**99,80%**	C
00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 9,22	**R$ 184,40**	**0,01%**	**99,81%**	C
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	Material	L	30,09	R$ 5,91	**R$ 177,80**	**0,01%**	**99,82%**	C
00038102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 8,77	**R$ 175,40**	**0,01%**	**99,83%**	C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000771
Assinatura

VJ M ENGENHARIA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	Material	UN	200,00	R$ 0,87	**R$ 174,00**	**0,01%**	**99,83%**	C
00039319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 8,21	**R$ 164,20**	**0,01%**	**99,84%**	C
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 7,48	**R$ 149,60**	**0,01%**	**99,85%**	C
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	Equipamento	UN	0,028916186104	R$ 4.831,83	**R$ 139,72**	**0,01%**	**99,86%**	C
00039276	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 6,90	**R$ 138,00**	**0,01%**	**99,86%**	C
00003518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	40,00	R$ 3,41	**R$ 136,40**	**0,01%**	**99,87%**	C
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	Material	UN	100,00	R$ 1,36	**R$ 136,00**	**0,01%**	**99,88%**	C
00007097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 6,76	**R$ 135,20**	**0,01%**	**99,88%**	C
00007136	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 6,56	**R$ 131,20**	**0,01%**	**99,89%**	C
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	Material	UN	1.188,00	R$ 0,11	**R$ 130,68**	**0,01%**	**99,90%**	C
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	Material	L	10,03	R$ 12,87	**R$ 129,03**	**0,01%**	**99,90%**	C
00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	60,00	R$ 2,10	**R$ 126,00**	**0,01%**	**99,91%**	C
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 6,04	**R$ 120,80**	**0,01%**	**99,92%**	C
00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	Material	UN	100,00	R$ 1,18	**R$ 118,00**	**0,01%**	**99,92%**	C
00044330	DESINFETANTE PRONTO USO	SINAPI	Material	L	10,21	R$ 10,38	**R$ 105,95**	**0,01%**	**99,93%**	C
00038116	PULSADOR CAMPAINHA 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 5,05	**R$ 101,00**	**0,00%**	**99,93%**	C
00001884	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 4,67	**R$ 93,40**	**0,00%**	**99,94%**	C
)11281	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 55 A 65 KG, FORCA DE IMPACTO 1.000 A 1.500 KGF, FREQ. 600 A 700 GOLPES P/ MINUTO, VELOCIDADE TRABALHO DE 10 A 15 M/MIN, POT. DE 2,00 A 3,00 HP	SINAPI	Equipamento	UN	0,007056492125	R$ 12.782,50	**R$ 90,20**	**0,00%**	**99,94%**	C
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	Material	L	11,40	R$ 7,80	**R$ 88,90**	**0,00%**	**99,94%**	C
00038091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	Material	UN	40,00	R$ 2,12	**R$ 84,80**	**0,00%**	**99,95%**	C
00000813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 4,17	**R$ 83,40**	**0,00%**	**99,95%**	C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000772
Assinatura

VJ M ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 48.784.435/0001-83 / Rua Almir Aiello, nº 1661, Centro, CEP: 65.773-000, Imperatriz Dias – MA, TEL: (38) 9 9969-5784, (98) 9-8151-7270, E-mail: vjmengenharia@gmail.com

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	Material	UN	40,00	R$ 2,08	**R$ 83,20**	**0,00%**	**99,96%**	C
00003501	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 4,07	**R$ 81,40**	**0,00%**	**99,96%**	C
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	Material	KG	3,60	R$ 22,13	**R$ 79,67**	**0,00%**	**99,96%**	C
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	SINAPI	Material	UN	40,00	R$ 1,90	**R$ 76,00**	**0,00%**	**99,97%**	C
00014153	FITA METALICA PERFURADA, L = "18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = "30" KGF	SINAPI	Material	UN	1,20	R$ 61,74	**R$ 74,09**	**0,00%**	**99,97%**	C
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	Material	UN	60,00	R$ 1,04	**R$ 62,40**	**0,00%**	**99,98%**	C
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	SINAPI	Material	UN	40,00	R$ 1,43	**R$ 57,20**	**0,00%**	**99,98%**	C
00044331	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR	SINAPI	Material	L	0,88	R$ 54,19	**R$ 47,69**	**0,00%**	**99,98%**	C
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,001967217126704	R$ 22.624,59	**R$ 44,51**	**0,00%**	**99,98%**	C
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	Material	KG	0,99648	R$ 42,08	**R$ 41,93**	**0,00%**	**99,98%**	C
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	Material	UN	7,91	R$ 4,90	**R$ 38,75**	**0,00%**	**99,99%**	C
00000829	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	40,00	R$ 0,94	**R$ 37,60**	**0,00%**	**99,99%**	C
00001892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	Material	UN	20,00	R$ 1,86	**R$ 37,20**	**0,00%**	**99,99%**	C
INS-09659651	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Composição	Material	L	4,11	R$ 8,01	**R$ 32,91**	**0,00%**	**99,99%**	C
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	Material	UN	1,60	R$ 20,09	**R$ 32,14**	**0,00%**	**99,99%**	C
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	347,72	R$ 0,08	**R$ 27,82**	**0,00%**	**99,99%**	C
05069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	Material	KG	1,37	R$ 20,06	**R$ 27,56**	**0,00%**	**100,00%**	C
03148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	Material	UN	1,43	R$ 18,07	**R$ 25,84**	**0,00%**	**100,00%**	C
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	Material	M	3,33	R$ 6,12	**R$ 20,37**	**0,00%**	**100,00%**	C
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	Material	KG	0,66	R$ 25,93	**R$ 17,11**	**0,00%**	**100,00%**	C
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	Equipamento	UN	0,001157191682 4	R$ 14.741,68	**R$ 17,06**	**0,00%**	**100,00%**	C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls. 00773
Assinatura

VJ M ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.784.430/0001-53 - Rua Almir Aurélio nº 1051, Centro, CEP: 65.775-000, Imperatriz Dias – MA, TEL: (34) 9 9999 9784, (99) 9-8151 7270, E-mail: vjmigueleng@hotmail.com

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1.644,59	R$ 0,01	**R$ 16,45**	**0,00%**	**100,00%**	C
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	Equipamento	UN	0,010040996944 8	R$ 1.406,92	**R$ 14,13**	**0,00%**	**100,00%**	C
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	Material	UN	40,00	R$ 0,33	**R$ 13,20**	**0,00%**	**100,00%**	C
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	Equipamento	UN	0,000422317296	R$ 15.839,18	**R$ 6,69**	**0,00%**	**100,00%**	C
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	Equipamento	UN	0,000009136752	R$ 715.315,30	**R$ 6,54**	**0,00%**	**100,00%**	C
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	Equipamento	UN	0,00055721178	R$ 10.730,81	**R$ 5,98**	**0,00%**	**100,00%**	C
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	457,26	R$ 0,01	**R$ 4,57**	**0,00%**	**100,00%**	C
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,079218620769 6	R$ 24,27	**R$ 1,92**	**0,00%**	**100,00%**	C
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA "75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	Equipamento	UN	0,000011204496	R$ 85.950,00	**R$ 0,96**	**0,00%**	**100,00%**	C
00043617	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	Material	L	0,04914	R$ 8,99	**R$ 0,44**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	CARPETE		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	REVESTIMENTOS		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	ESPECIAIS / ELEMENTOS FACHADA		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	SANITÁRIAS / PLUVIAL		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	IMPERMEBILIZAÇÕES		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	PAVIMENTAÇÕES ESPECIAIS		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	COBERTURA E PROTEÇÕES		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	LOCAÇÃO		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C
-	ESPECIAIS		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**	**0,00%**	**100,00%**	C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000774
Assinatura

VJ M ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 48.764.420/0001-53 / Rua Alnir Aerts, nº 1001, Centro, CEP: 65.773-000, Imperatriz Dias – MA, TEL: (98) 9 9000 5784, (99) 9-8193-7270, E-mail: vmigueleng.ltda@gmail.com

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
-	INSTALAÇÕES		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	100,00%	C
-	PAREDES E PAINÉIS		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	100,00%	C
-	ESTIMATIVA DOS DEMAIS CUSTOS		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	100,00%	C
-	MADEIRA		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	100,00%	C
-	SUPRAESTRUTURA		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	100,00%	C
-	LÓGICA		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	100,00%	C
-	VIDROS E ESQUADRIAS ESPECIAIS		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	100,00%	C
-	CLIMATIZAÇÃO		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	100,00%	C
-	PAVIMENTAÇÕES		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	100,00%	C
-	COMPLEMENTAÇÕES		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	100,00%	C
-	CONTENÇÕES / ARRIMOS ESPECIAIS		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	100,00%	C
-	ELEVADORES / BOMBAS		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	100,00%	C
-	HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	100,00%	C
-	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	100,00%	C
-	FUNDAÇÕES		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	100,00%	C
-	PINTURA		Não cadastrado		1,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 2.030.326,22**

Outros **-R$ 76,85**

Valor total do Orçamento **R$ 2.030.249,37**

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.12 11:36:30 -03'00'

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls. 000775
Assinatura

VJ M ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Abaeté Assis, nº 1401, Centro, CEP 65.773-000, Imperatriz Dias – MA, TEL (38) 9 9999-5784, (99) 9-8181-7270, E-mail: vjmengenharia@gmail.com

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

EMPRESA: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
NOME: JONAS LIMA SILVA
VÍNCULO: SÓCIO ADMINISTRADOR/ENGENHEIRO CIVIL
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.12 11:36:41 -03'00'

PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO:06169506326

Assinado de forma digital por PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO:06169506326
Dados: 2026.01.12 11:39:42 -03'00'

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000776
Assinatura

VJ M ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 43.784.480/0001-13 / Rua Alagoas nº 1051, Centro, CEP 65.773-000, Junqueiro Dias – MA, TEL (98) 9 9600 1734, (99) 9-8133-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS 2.730.000,00	R$ 2.638.939,63	15,46 %	10,04 %	10,24 %	27,67 %	8,94 %	6,63 %	10,61 %	4,77 %	5,64 %
			R$ 360.233,89	R$ 250.135,91	R$ 276.567,48	R$ 753.677,10	R$ 241.681,39	R$ 181.751,89	R$ 293.413,22	R$ 128.136,07	R$ 153.342,68
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R$ 84.321,90		20,00 %		20,00 %		20,00 %		20,00 %	20,00 %
				R$ 16.864,38		R$ 16.864,38		R$ 16.864,38		R$ 16.864,38	R$ 16.864,38
1.2	LOCAÇÃO	R$ 0,00	100,00 %								
1.3	ESTIMATIVA DOS DEMAIS CUSTOS	R$ 0,00	100,00 %								
1.4	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	R$ 0,00	100,00 %								
1.5	FUNDAÇÕES	R$ 0,00	100,00 %								
1.6	RADIER	R$ 333.984,63	100,00 %								
			R$ 333.984,63								
1.7	IMPERMEABILIZAÇÃO	R$ 26.249,26	100,00 %								
			R$ 26.249,26								
1.8	CONTENÇÕES / ARRIMOS ESPECIAIS	R$ 0,00	100,00 %								
1.9	SUPRAESTRUTURA	R$ 0,00	100,00 %								
1.10	PILARES, VIGAS E LAJES	R$ 233.271,53		100,00 %							
				R$ 233.271,53							
	PAREDES E PAINÉIS	R$ 0,00	100,00 %								
1.12	ALVENARIA/FECHAMENTOS	R$ 230.163,60			100,00 %						
					R$ 230.163,60						
1.13	ESQUADRIAS METÁLICAS	R$ 146.538,88							100,00 %		
									R$ 146.538,88		

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 000777
Assinatura

VJ M ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 43.764.420/0001-53 / Rua Alves Aires, nº 1021, Centro, CEP: 85.773-000, Guarapuava-Paraná – MA, TEL: (46) 9 9999 9794, (46) 9 8135-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1.14	ESQUADRIAS DE MADEIRAS	R$ 73.654,80							100,00 % R$ 73.654,80		
1.15	VIDROS E ESQUADRIAS ESPECIAIS	R$ 0,00	100,00 %								
1.16	COBERTURA E PROTEÇÕES	R$ 0,00	100,00 %								
1.17	TELHADOS	R$ 466.285,04				100,00 % R$ 466.285,04					
1.18	IMPERMEBILIZAÇÕES	R$ 0,00	100,00 %								
1.19	REVESTIMENTOS	R$ 0,00	100,00 %								
1.20	REVESTIMENTOS INTERNOS	R$ 111.949,27					100,00 % R$ 111.949,27				
1.21	REVESTIMENTOS CERÂMICOS	R$ 44.089,75					100,00 % R$ 44.089,75				
1.22	REVESTIMENTOS EXTERNOS	R$ 85.642,37					100,00 % R$ 85.642,37				
1.23	FORROS	R$ 61.769,54							100,00 % R$ 61.769,54		
1.24	PINTURA	R$ 0,00	100,00 %								
	PINTURAS INTERNAS	R$ 46.436,73								100,00 % R$ 46.436,73	
1.26	PINTURAS EXTERNAS	R$ 24.478,08								100,00 % R$ 24.478,08	
1.27	PINTURA ESQUADRIAS	R$ 18.123,00								100,00 % R$ 18.123,00	

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000778
Assinatura

VJ M ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 48.764.430/0001-33 / Rua Alnair Aurélio, nº 1051, Centro, CEP 89.773-000, Gonçalves Dias – SC, TEL (49) 9 9988 0734, (49) 9 8833 7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1.28	ESPECIAIS / ELEMENTOS FACHADA	R$ 0,00	100,00 %								
1.29	PAVIMENTAÇÕES	R$ 0,00	100,00 %								
1.30	MADEIRA	R$ 0,00	100,00 %								
1.31	CERÂMICA	R$ 89.414,92						100,00 % R$ 89.414,92			
1.32	CARPETE	R$ 0,00	100,00 %								
1.33	CIMENTADOS	R$ 24.812,86						100,00 % R$ 24.812,86			
1.34	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	R$ 50.659,73						100,00 % R$ 50.659,73			
1.35	PAVIMENTAÇÕES ESPECIAIS	R$ 0,00	100,00 %								
1.36	INSTALAÇÕES	R$ 0,00	100,00 %								
1.37	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS	R$ 0,00	100,00 %								
1.38	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	R$ 64.860,00				100,00 % R$ 64.860,00					
	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	R$ 40.609,60				100,00 % R$ 40.609,60					
1.40	FIOS E CABOS	R$ 107.231,25				100,00 % R$ 107.231,25					
1.41	HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO	R$ 0,00	100,00 %								



VJ M ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.424/0001-53 / Rua Alair Assis, nº 1661, Centro, CEP: 65.773-000, Sucupira Dos - MA, TEL: (98) 9 9489-5174, (98) 9-8253-7209, E-mail: vjmengenharia@gmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1.42	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	R$ 35.561,48			100,00 % R$ 35.561,48						
1.43	REGISTROS	R$ 10.842,40			100,00 % R$ 10.842,40						
1.44	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO	R$ 10.306,80				100,00 % R$ 10.306,80					
1.45	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	R$ 22.233,88								100,00 % R$ 22.233,88	
1.46	SANITÁRIAS / PLUVIAL	R$ 0,00	100,00 %								
1.47	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	R$ 47.520,03				100,00 % R$ 47.520,03					
1.48	ACESSÓRIOS/CAIXAS	R$ 81.457,40									100,00 % R$ 81.457,40
1.49	APARELHOS, METAIS E BANCADAS	R$ 55.020,90									100,00 % R$ 55.020,90
1.50	ELEVADORES / BOMBAS	R$ 0,00	100,00 %								
1.51	CLIMATIZAÇÃO	R$ 0,00	100,00 %								
1.52	LÓGICA	R$ 0,00	100,00 %								
	ESPECIAIS	R$ 0,00	100,00 %								
1.54	COMPLEMENTAÇÕES	R$ 0,00	100,00 %								
1.55	CALAFETE / LIMPEZA	R$ 11.450,00							100,00 % R$ 11.450,00		

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000780
Fls.
Assinatura

VJ M ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.420/0001-93 / Rua Alnair Aiolfi, nº 1011, Centro, CEP 89.773-000, Ouro Preto – MA, TEL (049 9 9989 5784, (999 9-8193 7279, E-mail: vjengenharialtda@gmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
		R$ 2.638.939,63	**R$ 360.233,89**	**R$ 250.135,91**	**R$ 276.567,48**	**R$ 753.677,10**	**R$ 241.681,39**	**R$ 181.751,89**	**R$ 293.413,22**	**R$ 128.136,07**	**R$ 153.342,68**
			R$ 360.233,89	**R$ 610.369,80**	**R$ 886.937,28**	**R$ 1.640.614,38**	**R$ 1.882.295,77**	**R$ 2.064.047,66**	**R$ 2.357.460,88**	**R$ 2.485.596,95**	**R$ 2.638.939,63**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	Total parcela
1	CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS 2.730.000,00	R$ 2.638.939,63	100,00 % **R$ 2.638.939,63**
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R$ 84.321,90	100,00 % **R$ 84.321,90**
1.2	LOCAÇÃO	R$ 0,00	100,00 % **R$ 0,00**
1.3	ESTIMATIVA DOS DEMAIS CUSTOS	R$ 0,00	100,00 % **R$ 0,00**
1.4	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	R$ 0,00	100,00 % **R$ 0,00**
1.5	FUNDAÇÕES	R$ 0,00	100,00 % **R$ 0,00**
1.6	RADIER	R$ 333.984,63	100,00 % **R$ 333.984,63**
1.7	IMPERMEABILIZAÇÃO	R$ 26.249,26	100,00 % **R$ 26.249,26**
1.8	CONTENÇÕES / ARRIMOS ESPECIAIS	R$ 0,00	100,00 % **R$ 0,00**
	SUPRAESTRUTURA	R$ 0,00	100,00 % **R$ 0,00**
1.10	PILARES, VIGAS E LAJES	R$ 233.271,53	100,00 % **R$ 233.271,53**
1.11	PAREDES E PAINÉIS	R$ 0,00	100,00 % **R$ 0,00**

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 781
Assinatura

VJ M ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.784.420/0001-57 / Rua Alair Assis, nº 1021, Centro, CEP 65.773-000, Gonçalves Dias – MA, TEL (36) 9 9698 9784, (99) 9-8139-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	Total parcela
1.12	ALVENARIA/FECHAMENTOS	R$ 230.163,60	100,00 % **R$ 230.163,60**
1.13	ESQUADRIAS METÁLICAS	R$ 146.538,88	100,00 % **R$ 146.538,88**
1.14	ESQUADRIAS DE MADEIRAS	R$ 73.654,80	100,00 % **R$ 73.654,80**
1.15	VIDROS E ESQUADRIAS ESPECIAIS	R$ 0,00	100,00 % **R$ 0,00**
1.16	COBERTURA E PROTEÇÕES	R$ 0,00	100,00 % **R$ 0,00**
1.17	TELHADOS	R$ 466.285,04	100,00 % **R$ 466.285,04**
1.18	IMPERMEBILIZAÇÕES	R$ 0,00	100,00 % **R$ 0,00**
1.19	REVESTIMENTOS	R$ 0,00	100,00 % **R$ 0,00**
1.20	REVESTIMENTOS INTERNOS	R$ 111.949,27	100,00 % **R$ 111.949,27**
1.21	REVESTIMENTOS CERÂMICOS	R$ 44.089,75	100,00 % **R$ 44.089,75**
1.22	REVESTIMENTOS EXTERNOS	R$ 85.642,37	100,00 % **R$ 85.642,37**
	FORROS	R$ 61.769,54	100,00 % **R$ 61.769,54**
1.24	PINTURA	R$ 0,00	100,00 % **R$ 0,00**
1.25	PINTURAS INTERNAS	R$ 46.436,73	100,00 % **R$ 46.436,73**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000782
Assinatura

VJ M ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 48.784.424/0001-53 - Rua Alcio Assis, nº 1003, Centro, CEP: 65.725-000, Graça Aranha - MA, TEL: (98) 9 9089-9784, (98) 9 8152-7259, E mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	Total parcela
1.26	PINTURAS EXTERNAS	R$ 24.478,08	100,00 % **R$ 24.478,08**
1.27	PINTURA ESQUADRIAS	R$ 18.123,00	100,00 % **R$ 18.123,00**
1.28	ESPECIAIS / ELEMENTOS FACHADA	R$ 0,00	100,00 % **R$ 0,00**
1.29	PAVIMENTAÇÕES	R$ 0,00	100,00 % **R$ 0,00**
1.30	MADEIRA	R$ 0,00	100,00 % **R$ 0,00**
1.31	CERÂMICA	R$ 89.414,92	100,00 % **R$ 89.414,92**
1.32	CARPETE	R$ 0,00	100,00 % **R$ 0,00**
1.33	CIMENTADOS	R$ 24.812,86	100,00 % **R$ 24.812,86**
1.34	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	R$ 50.659,73	100,00 % **R$ 50.659,73**
1.35	PAVIMENTAÇÕES ESPECIAIS	R$ 0,00	100,00 % **R$ 0,00**
1.36	INSTALAÇÕES	R$ 0,00	100,00 % **R$ 0,00**
	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS	R$ 0,00	100,00 % **R$ 0,00**
1.38	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	R$ 64.860,00	100,00 % **R$ 64.860,00**
1.39	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	R$ 40.609,60	100,00 % **R$ 40.609,60**

Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000783
Assinatura

VJ M ENGENHARIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 40.704.420/0001-57 / Rua Alair Assis, nº 1601, Centro, CEP 65.728-000, Buriticupu/Bom – MA, TEL: (98) 9 8099 5756, (98) 9 8151 7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	Total parcela
1.40	FIOS E CABOS	R$ 107.231,25	100,00 % **R$ 107.231,25**
1.41	HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO	R$ 0,00	100,00 % **R$ 0,00**
1.42	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	R$ 35.561,48	100,00 % **R$ 35.561,48**
1.43	REGISTROS	R$ 10.842,40	100,00 % **R$ 10.842,40**
1.44	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO	R$ 10.306,80	100,00 % **R$ 10.306,80**
1.45	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE	R$ 22.233,88	100,00 % **R$ 22.233,88**
1.46	SANITÁRIAS / PLUVIAL	R$ 0,00	100,00 % **R$ 0,00**
1.47	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	R$ 47.520,03	100,00 % **R$ 47.520,03**
1.48	ACESSÓRIOS/CAIXAS	R$ 81.457,40	100,00 % **R$ 81.457,40**
1.49	APARELHOS, METAIS E BANCADAS	R$ 55.020,90	100,00 % **R$ 55.020,90**
1.50	ELEVADORES / BOMBAS	R$ 0,00	100,00 % **R$ 0,00**
	CLIMATIZAÇÃO	R$ 0,00	100,00 % **R$ 0,00**
1.52	LÓGICA	R$ 0,00	100,00 % **R$ 0,00**
1.53	ESPECIAIS	R$ 0,00	100,00 % **R$ 0,00**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000784
Assinatura

VJ M ENGENHARIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 - Rua Almir Aurélio nº 1001, Centro, CEP 65.719-000 Barreirinha Dias – MA, TEL (98) 9 9989 6784, 991 9-8193 2259, E-mail: vjmigelengenharia@gmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	Total parcela
1.54	COMPLEMENTAÇÕES	R$ 0,00	100,00 %
			R$ 0,00
1.55	CALAFETE / LIMPEZA	R$ 11.450,00	100,00 %
			R$ 11.450,00
		R$ 2.638.939,63	**R$ 2.638.939,63**

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.12 11:37:05 -03'00'

EMPRESA: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
NOME: JONAS LIMA SILVA
VÍNCULO: SÓCIO ADMINISTRADOR/ENGENHEIRO CIVIL
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO:06169506326

Assinado de forma digital por PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO:06169506326
Dados: 2026.01.12 11:39:17 -03'00'

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5754, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

COMPOSIÇÃO DO BDI

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000785
Assinatura

COD	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
R	RISCOS	0,97%
	TOTAL	**5,56%**
	BENEFICIO	
L	LUCRO	6,21%
S + G	SEGURO E GARANTIA	1,00%
	TOTAL	**7,21%**
I	**IMPOSTOS**	
	PIS	0,77%
	COFINS	3,53%
	ISS	5,00%
	CPRB (3,60% APENAS QUANDO HOUVER DESONERAÇÃO - INSS) NOVO 80% DE 4,50%	3,60%
	TOTAL	**12,90%**

BDI = 29,98%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

EMPRESA: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
NOME: JONAS LIMA SILVA
VÍNCULO: SÓCIO ADMINISTRADOR/ENGENHEIRO CIVIL
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

JONAS LIMA SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.12 11:37:23 -03'00'

PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO:06169506326
Assinado de forma digital por PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO:06169506326
Dados: 2026.01.12 11:38:48 -03'00'

VJ M ENGENHARIA
PROJETANDO E CONSTRUINDO COM EXCELÊNCIA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52 / Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, TEL: (86) 9 9969-5734, (99) 9-8198-7270, E-mail: vjmiguelengenharia@gmail.com

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DATA : 08/01/2026

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA. OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039628/2025
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
BDI:	29,98 %
ENCARGOS SOCIAIS:	82,07 % HORISTA COM DESONERAÇÃO / 45,59 % MENSALISTA COM DESONERAÇÃO
CERTAME:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
000786
Fls:
Assinatura

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,00%**	**16,00%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	0,00%
B2	Feriados	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	**47,31%**	**18,17%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	TOTAL	**10,81%**	**8,22%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,57%	2,91%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%
	TOTAL	**7,95%**	**3,20%**
	A + B + C + D =	**82,07%**	**45,59%**

EMPRESA: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
NOME: JONAS LIMA SILVA
VÍNCULO: SÓCIO ADMINISTRADOR/ENGENHEIRO CIVIL
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

JONAS LIMA SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2026.01.12 11:37:41 -03'00'

PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO:06169506326
Assinado de forma digital por PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO:06169506326
Dados: 2026.01.12 11:38:15 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000787
Assinatura

CONCORRÊNCIA N° 002/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 056-A/2025

ATA DA SESSÃO

Prefeitura Municipal NOVA COLINAS Governo de Realizações | Portal de Compras

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
FLS. 088
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 002/2025

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	056/2025
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	12/01/2026 08:00:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	07/01/2026 23:59:00	Data Fim Propostas:	12/01/2026 07:59:00
Intervalo Lances:	100,0000	Prazo Int. Recurso:	20 minutos

Objeto:

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025.

Às 08:00 horas do dia 12/01/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 005/2022, de 04 de janeiro de 2021. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 056/2025, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 002/2025. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FINALIZADO

Enviado para homologação

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CONSTRUTORA M. S. LTDA	CONSTRUTORA M. S. LTDA	08.808.191/0001-24
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	VJ MIGUEL ENGENHARIA	42.764.435/0001-52

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 002/2025

Prefeitura Mun. de Nova Cruz
000789
Assinatura

LOTES / ITENS

N° 1 Situação: VENCEDOR

Descrição: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção

Quantidade: 1

Valor: 2.730.000,00

Vencedor VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA 42.764.435/0001-52 Valor: 2.638.939,630

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	2.675.971,210	2.675.971,210	11/01/2026 17:48:49	CLASSIFICAD
CONSTRUTORA M. S. LTDA	2.730.000,000	2.730.000,000	09/01/2026 14:11:07	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	VENCEDOR	2.638.939,630
2	CONSTRUTORA M. S. LTDA	CLASSIFICADO	2.640.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
12/01/2026 09:29:40	2.638.939,630	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
12/01/2026 08:32:11	2.639.000,000	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
12/01/2026 08:28:34	2.640.000,000	CONSTRUTORA M. S. LTDA
12/01/2026 08:20:21	2.675.971,210	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
12/01/2026 08:20:21	2.730.000,000	CONSTRUTORA M. S. LTDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000790
Assinatura

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/12 10:24	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01608768000105/compras/2025/35
17/12 10:25	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: PROJETO BASICO (Documento enviado para PNCP)
12/01 08:12	Sistema		Sessão pública aberta!
12/01 08:14	EMANUELLA MIRANDA		Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do Concorrência n.º 002/2025-SRP, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA.
12/01 08:16	EMANUELLA MIRANDA		Antes de abrir o item para lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação. É importante deixar bem claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros. Na presente licitação, será adotado o modo de disputa aberto, cujo procedimento operacional está previsto na Lei nº 14.133, de 2021. Cabe ao licitante interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta ajustada, dos documentos de habilitação, conforme o art. 63, II, da Lei nº 14.133/2021, "será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento". A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexequibilidade do preço. Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor e documentos de habilitação, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório. As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
12/01 08:20	Sistema	1	Disputa do Lote/Item 1 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
12/01 08:30	Sistema	1	O lote/item n° 1 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
12/01 08:34	Sistema	1	Disputa do lote/item n° 1 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção... encerrada!
12/01 08:34	Sistema	1	O arrematante do item/lote n° 1 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção... foi o fornecedor com valor R$ 2.639.000,0000 !
12/01 08:34	Sistema		Fase de disputa encerrada
12/01 08:41	Sistema	1	Aberta a negociação do item 1 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção...!
12/01 08:41	Sistema	1	O licitante VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 1 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção... no local de envio de lances!
12/01 10:33	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CONSTRUTORA M. S. LTDA. Documento: ENCAMINHAR PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 12/01/2025 14:00:00
12/01 13:02	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor CONSTRUTORA M. S. LTDA foi cancelada!
12/01 13:03	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA. Documento: ENCAMINHAR DOCUEMNTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADO.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 12/01/2026 17:00:00
12/01 13:07	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA!
13/01 08:36	EMANUELLA MIRANDA		BOM DIA SENHORES LICITANTES
13/01 08:36	EMANUELLA MIRANDA		Iremos retornar a analise da documentação de habilitação.
13/01 08:43	Sistema	1	Fase de negociação do Lote/Item n° 1 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção... encerrada.
13/01 08:43	Sistema	1	O fornecedor VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 1 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção....
13/01 08:43	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 13/01/2026 09:03:31
13/01 09:13	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por EMANUELLA MIRANDA MARTINS. Motivo: Enviado para homologação.

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 002/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000791
Assinatura

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CONSTRUTORA M. S. LTDA	CONSTRUTORA M. S. LTDA	08.808.191/0001-24
Contato: ANTONIO MAURISON DA SILVA (99)9189-5111	construtora.msltda@hotmail.com	
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA	VJ MIGUEL ENGENHARIA	42.764.435/0001-52
Contato: JONAS LIMA SILVA (86)9996-9573	jonasll03s@gmail.com	

EMANUELLA MIRANDA MARTINS/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

Prefeitura Municipal NOVA COLINAS Governo de Realizações | Portal de Compras

Fls. 00792

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 002/2025

FORNECEDOR: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA 42.764.435/0001-52

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
1	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para	1,00	2.638.939,630	2.638.939,630	3,34%

QTD: **1**

VALOR TOTAL: **2.638.939,630**

Prefeitura Municipal NOVA COLINAS Governo de Realizações | Portal de Compras

Proj. Mun. de Nova Colinas-MA
000793
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura
002/2025	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025.	12/01/26 08:00

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
1	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a	1,00	2.730.000,000	2.638.939,630	3,34 %
	Total:R$	2.730.000,000	2.638.939,630		3,336 %

Total Geral Previsto: 2.730.000,000

Total Geral Finalizado: 2.638.939,630

Economicidade Total: 3,34 %

Prefeit. Mun. de Nova Colinas
FLS. 000794
Assinatura

DO: Setor de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - SRP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025, haja vista a documentação e a ata constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056 - A/2025, solicito análise e parecer.

Nova Colinas – MA, 14 de janeiro de 2026.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

PARECER FINAL

Processo Administrativo nº 056-A/2025
Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Assunto: Elaboração de Parecer Jurídico sobre a futura contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de unidades habitacionais no município de Nova Colinas/MA., na modalidade concorrência eletrônica, com fundamento no artigo 28, II, Lei Federal 14.133/2021.

.**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA.**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

I. RELATÓRIO

Versa a presente consulta sobre solicitação de análise dos autos do processo licitatório realizado na modalidade Concorrência, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de unidades habitacionais no município de Nova Colinas/MA.,** verificando-se as regras da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas na minuta de Edital.

O presente parecer tem como objetivo apresentar uma análise detalhada e conclusiva de todos os atos e procedimentos adotados no processo licitatório realizado na modalidade Concorrência Eletrônica, conforme previsto pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Após uma revisão meticulosa de cada etapa do processo licitatório, verificou-se a observância rigorosa das disposições legais aplicáveis, garantindo a transparência e a isonomia entre os participantes afim de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Verifica-se que já contém nos autos, a presença do Parecer Jurídico que analisou e aprovou todo o procedimento inicial conhecido como fase preparatória até a minuta do edital, marcando a conclusão da fase interna do processo licitatório.

Esse parecer jurídico fundamentou-se na conformidade legal do edital com a legislação vigente, autorizando, assim, sua publicação. Esta etapa inicial assegura a legalidade preliminar do processo licitatório e sua adequação às normativas aplicáveis, servindo como base sólida para as demais etapas subsequentes do procedimento.

Seguindo a autorização legal prevista no artigo 54, §1° da Lei de Licitações, a minuta de edital foi devidamente publicada nos meios oficiais de comunicação, quais sejam: FAMEM, Jornal O Correio, Portal Nacional de Contratações Públicas Portal Nacional de Contratações, cumprindo assim os requisitos de ampla divulgação e permitindo a participação extensiva de licitantes qualificados, com todas as informações necessárias disponíveis para os interessados.

O artigo 54, § 1° da supracitada Lei, descreve quanto a obrigatoriedade do ente municipal em dar publicidade ao edital.

> **Art. 54**. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
>
> **§ 1º** Sem prejuízo do disposto no **caput**, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

A competição se deu por meio de lances no critério de julgamento menor preço global onde proporcionou um processo dinâmico e justo, permitindo a definição das propostas mais vantajosas à Administração Pública, tendo sido contemplada como vencedora a empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA** CNPJ 42.764.435/0001-52, com sede na Rua Almir Assis nº 1001, centro, Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, Cep: 65775-000, com endereço eletrônico vjmiguelengenharia@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 11.986.633/0001-37. Vencedora do valor total de R$ 2.638.939,630 (dois milhões seiscentos e trinta e oito mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos)

Desta forma, observa-se que o certame ocorreu em estreita ligação com os preceitos legais. De mais a mais, todos os atos posteriores ao Edital, ocorreram de forma clara em obediência tanto aos termos do próprio Edital como da legislação aplicada à espécie.

II. DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Primeiramente, deu-se a abertura do processo, uma vez que consta dotações orçamentárias e a ordem do gestor responsável pelo órgão requisitante, e com a definição clara do objeto a ser adquirido e a sua destinação devidamente fundamentada, com as devidas especificações, descrito de forma clara e precisa, com esclarecimentos não excessivos, irrelevantes ou supérfluas.

Observa-se que a Comissão Responsável pelo procedimento licitatório foi devidamente constituída, atendendo ao preceituado no dispositivo legal.

Outrossim, frisa-se que a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, com resumo da média aritmética dos preços pesquisados, atendendo, portanto, o que previsto em Lei.

É importante, salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao que previsto no artigo 53 uma vez que as minutas de edital e demais documentos do processo foram analisadas previamente, com supedâneo legal na Lei Federal nº 14.133/21.

O aviso de licitação foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas, FAMEM e Jornal O Correio, para a realização da abertura e disputa de preços do Pregão, sendo exclusivamente por meio eletrônico.

Foi declarada vencedora do processo em epígrafe a empresa: empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ 42.764.435/0001-52 , atendendo assim ao princípio da economicidade da proposta, princípio este que irá gerar um menor custo para Administração Pública.

Não tendo havido irresignações quanto a classificação das propostas, nem quanto a habilitação da empresa em comento, o item foi adjudicado e a empresa foi declarada vencedora.

Destaca-se, portanto, que todos os documentos necessários à instrução do processo, bem como todos os atos e procedimentos seguiram estritamente o cumprimento da lei e princípios que regem a administração pública.

III. CONCLUSÃO

Ex positis, em análise final e conclusiva ao Processo Administrativo em epígrafe, opina pela LEGALIDADE do Processo de Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica N° 02/2025, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de unidades habitacionais no município de Nova Colinas/MA., visando atender as necessidades do Município de Nova Colinas**, em que se adjudicou o objeto da licitação a empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ 42.764.435/0001-52.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Colinas -MA., 14 de janeiro de 2026

ANAILZA MENDES BORGES
Assinado de forma digital por ANAILZA MENDES BORGES
Dados: 2026.01.14 10:39:17 -03'00'

ANAILZA MENDES BORGES
Parecerista
OAB-MA 5085

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
00098
Assinatura

DO: Setor de Licitações e Contratos

PARA: Controladoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - SRP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025, haja vista a documentação e a ata constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056 - A/2025, solicito análise e parecer.

Nova Colinas – MA, 15 de janeiro de 2026.

Emanuella Miranda Martins

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo de Realizações

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000199
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Concorrência: nº 002/2025
Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Assunto: Direito Administrativo. Minuta de edital de Concorrência para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao Senhor Pregoeiro;

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

O Memorando de solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social; o Estudo Técnico Preliminar; o Termo de Referência e suas especificações; o projeto básico; a Autorização da Prefeita Municipal para que seja formalizado o processo licitatório; o despacho de abertura do Processo Administrativo pelo agente de Contratação; a Solicitação de Dotação Orçamentária ao Setor de Contabilidade e o Despacho do Setor Contábil informando que o Município possui dotação orçamentária para custear as despesas; o relatório de disponibilidade de Dotação Orçamentária para viabilidade do pleito; o encaminhamento a Procuradoria para a emissão de Parecer Jurídico; a Minuta do Edital e seus Anexos; o Parecer Jurídico Inicial; e o despacho de autorização da Prefeita Municipal.

Por conseguinte, verifica-se a existência de documentação de habilitação, bem como as suas respectivas certidões e atos constitutivos da empresa licitante do certame.

Por terem apresentado propostas de preços condizentes com o instrumento convocatório, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pelas empresas classificadas, foi deliberado pelo pregoeiro como vencedoras as empresas: **VJ MIGUEL**

Prefeitura Municipal
NOVA COLINAS
Governo de Realizações

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls. 000800
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

ENGENHARIA LTDA inscrito no CPNJ sob o nº 42.764.435/0001-52, que totalizaram o valor de **R$ 2.638.939,63(dois milhões e seiscentos e trinta e oito mil e novecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos)**, conforme propostas de preços e relatório anexos ao processo licitatório.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração Pública, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Colinas - MA, atendeu ao que dispõe a Lei 14.133/2021, basicamente em seu art. 28, I, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Eletrônico".

Desta forma, conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, *in totum*, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

Nova Colinas - MA, 16 de janeiro de 2026.

Raimundo de Paula Ribeiro Filho

RAIMUNDO DE PAULA RIBEIRO FILHO
CPF: 004.174.183-88
Controlador Interno do Município
Portaria nº 028/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000801
Assinatura

DO: Setor de Licitações e Contratos

À Prefeita Municipal

Assunto: Encaminhamento para Adjudicação e homologação a licitação na modalidade Concorrência nº 002/2025-SRP.

Excelentíssima Senhora Prefeita.

Encaminho a Vossa Senhoria o Procedimento Licitatório, modalidade Concorrência nº 002/2025-SRP, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025, conforme o Art. 71, inciso IV da lei 14.133/2021, para Adjudicação e homologação.

Nova Colinas – MA, 19 de janeiro de 2026.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

Pref. Mun. de Nova Colinas
000802
Assinatura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria do Município e Parecer da Controladoria, resolve:

1. Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº 056 - A/2025
b) Concorrência nº 002/2025-SRP
c) Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025.

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 42.764.435/0001-52.	**R$ 2.638.939,63 (dois milhões e seiscentos e trinta e oito mil e novecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos).**	**SIM**	**Adjudicado – menor preço GLOBAL**

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Edital de licitação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2026

PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 002/2026. A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Municipal n.º 026/2023 e da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto Registro de Preços para a Contratação de Empresa para Fornecimento de Cestas Básicas e Água Mineral para o Município de Milagres do Maranhão/MA, no dia 03 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://licitamilagresma.com.br/, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço https://licitamilagresma.com.br/. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão – MA, 16 de janeiro de 2026. **Raimunda Coriolano da Silva** – Agente de Contratação.

Publicado por: RAIMUNDA CORIOLANO DA SILVA
Código identificador: 29b23cd6d3700aa09796261f39d377da

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA N°002

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria do Município e Parecer da Controladoria, resolve:

1. Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº 056 - A/2025
b) Concorrência nº 002/2025-SRP
Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de Nova Colinas/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039628/2025.

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 42.764.435/0001-52.	**R$ 2.638.939,63 (dois milhões e seiscentos e trinta e oito mil e novecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos).**	**SIM**	**Adjudicado - menor preço GLOBAL**

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Edital de licitação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 6478c05feb4e957527734fa12ba51786

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026 - SEMPLANF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026 - SEMPLANF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLANF. OBJETO: Registro de preços para a aquisição de computador, notebook, tablet, monitor, projetor, smartphone, nobreak e demais equipamentos e insumos elétricos e eletrônicos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA. VALOR TOTAL: R$ 212.866,25 (duzentos e doze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Unidade Orçamentária: 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Programa Atividade: 04.122.0007.1006.0000 – Modernização e reequipamento da SMFF Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Unidade Orçamentária: 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Programa Atividade: 04.122.0007.2019.0000 – MANUT. E FUNC. DA SEC. DE FINANÇAS E FINANÇAS Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE PAULINO NEVES/MA e PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 40.369.479/0001-52. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026.

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA
Código identificador: bed37733b065978e5cb2ac376706641b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026 - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. OBJETO: Registro de preços para a aquisição de computador, notebook, tablet, monitor, projetor, smartphone, nobreak e demais equipamentos e insumos elétricos e eletrônicos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA. VALOR TOTAL: R$ 354.273,95 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: SECRETARIA EDUCAÇÃO Unidade Orçamentária: 02.04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO Programa Atividade: 12.361.0009.2025.0000 – Manutenção e funcionamento do QSE. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA – FUNDEB Unidade Orçamentária: 02.12 – FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA – FUNDEB Programa Atividade: 12.361.0009.1048.0000 – aquisição de equip. mobil. p/ uso do ensino Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente Unidade Orçamentária: 02.12 – FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA – FUNDEB Programa Atividade: 12.361.0009.2058.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Unidade Orçamentaria: 02.12 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA – FUNDEB Programa Atividade: 12.365.0010.2060.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE Unidade orçamentaria: 02.17 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE Programa Atividade: 12.365.0010.2086.0000 – FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material